PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2019

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS UTILIZADOS EM OBRAS, REFORMAS E REPAROS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

DATA: 11.11.19 ABERT: 26.11.19 HORA: 09:00hs

ANEXOS

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 01

Oficio nº 110/2019– DEP

Coronel Vivida, 30 de Setembro de 2019.

Protocolo Interno n. 158 /19
Em 30 / Setembro de 19
Elaine
Funcionário

Da: **Divisão de Estudos e Projetos**
Para: **Frank Ariel Schiavini**
Prefeito Municipal

Referente: **PROCESSO LICITATÓRIO / REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS UTILIZADOS EM OBRAS, REFORMAS E REPAROS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, MADEIRAS, VIDROS, PINTURA, ELÉTRICOS, HIDROSANITÁRIOS, FERRAMENTAS, PEDRAS E CONCRETOS PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL;**

Vimos através deste solicitar a competente autorização para que possamos efetuar Licitação para a contratação em Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais utilizados em obras, reformas e reparos na construção civil, madeiras, vidros, pintura, elétricos, hidro sanitários, ferramentas, pedras e concretos para suprir todos os setores da administração pública municipal, conforme termo de referencia em anexo.

O material solicitado refere-se aos itens que não houve interessados na primeira licitação, sendo os mesmos considerados desertos.

Salientamos que estes materiais complementam os demais já licitados, sendo necessários para a composição de obras de engenharia civil, e são utilizados com frequência e pequenos serviços de manutenção dos bens públicos.

Certos de contarmos com sua atenção colocamo-nos a disposição para qualquer informação complementar que se faça necessário.

Atenciosamente

Douglas Cristian Strapazzon
Assessor de Planejamento
Divisão de Estudos e Projetos

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 02

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo de referência o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS UTILIZADOS EM OBRAS, REFORMAS E REPAROS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL,** conforme especificações, estimativas e exigências descritas abaixo.

1.2 - Da escolha pelo registro de preços:

1.2.1 - O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

1.2.2 - Na licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde a empresa vencedora manterá seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite o Município de Coronel Vivida efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

1.2.3 - Os itens foram separados por lotes levando em conta o seu tipo de uso, para uma melhor coleta de preços e para melhor controle dos itens solicitados;

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 – Tendo em vista a licitação Pregão 73/2019 para registro de preço dos Materiais de Construção e utensílios do qual os itens listados a baixo deram desertos na licitação e que são materiais de extrema necessidade para pequenos reparos, consertos e manutenção dos prédios públicos, vias e demais espaços públicos, entre outras situações que possam vir a surgir, ficam necessária que seja elaborado novo processo licitatório para a aquisição dos mesmos sendo assim justifica-se a aquisição dos produtos citados neste Termo de Referência.

3 – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS E QUANTIDADES

3.1 - Os itens os quais serão registrados os preços POR ITEM estão divididos nos seguintes lotes:

PEDRAS

LOTE	ITEM	QDE ESTIMADA	UND	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO
1	1	100	M³	4156	PEDRA BRITA Nº 0, FAIXA GRANULOMETRICA: 5 A 12 MM, APLICACAO: FABRICA DE BLOCO, USINAS DE ASFALTO E DE CONCRETO E LAJES PRE- FABRICADAS

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 09
CORONEL VIVIDA - PR

1	2	200	M³	4159	PEDRA BRITA Nº 01, FAIXA GRANULOMETRICA: 12.5 A 22MM, APLICACAO: UTILIZADO NA CONSTRUCAO CIVIL, APROPRIADO PARA LAJES, PISOS, TUBULACOES, VIGAS, PILAR, ENTRE OUTROS
1	3	100	M³	4157	PEDRA BRITA Nº 02, FAIXA GRANULOMETRICA: 22 A 32 MM, APLICACAO: ESTACIONAMENTOS, CONCRETOS MAIS GROSSOS E DRENOS
1	4	100	M³	4158	PEDRA BRITA Nº 03, FAIXA GRANULOMETRICA: 22 A 62 MM, APLICACAO: UTILIZADA EM ATERRAMENTOS E NIVELAMENTOS DE AREAS FERROVIARIAS, DRENOS E REFORCO DE PISTAS977
1	5	100	M³	977	PEDRISCO, MATERIAL COM DIAMETRO MAXIMO DE 9,5 MM, MODULO DE FINURA DE 5,39 E ABRASAO LOS ANGELES DE 46% DE DESGASTE
1	6	200	M³	3123	PO DE PEDRA, COM DIAMETRO MAXIMO DE 4,8 MM, MODULO DE FINURA DE 2,55 E ABRASAO LOS ANGELES DE 48% DE DESGASTE. USADO NA CONSTRUCAO CIVIL: OBRAS DE TERRAPLENAGEM COMO MATERIAL PARA SUB-BASE, CALCAMENTO DE PISO PRE-MOLDADOS E PARALELOS, IDENTIFICACAO DE REDE E DRENAGEM - USINA DE ASFALTO: FABRICACAO DE MASSA ASFALTICA PARA RECAPEAMENTO DE ESTRADAS, AVENIDAS E ESTABILIZADOR DO SOLO
TOTAL GERAL (PEDRAS)					

VIDROS

LOTE	ITEM	QTDE	UND	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO
1	7	100	M²	6463	ESPELHO, EM CRISTAL, COM ESPESSURA MINIMA DE 03 MM
1	8	100	M²	8215	ESPELHO, EM CRISTAL, COM ESPESSURA MINIMA DE 04 MM
1	9	200	M²	19510	JANELA COM ABERTURA EM ALUMINIO PRETO OU BRANCO PINTURA EPOXI, VIDRO TEMPERADO FUME 8MM, COM GUARNICOES E VEDACAO NECESSARIA
1	10	20	KG	1867	MASSA PARA FIXAR VIDRO, COMPOSTO DE GESSO E OLEO DE AMENDOAS, PARA FIXACAO DE VIDROS, EMBALADO EM SACOS DE 01 KG
1	11	50	M²	19509	PORTA COM ABERTURA EM ALUMINIO PRETO OU BRANCO PINTURA EPOXI, VIDRO TEMPERADO FUME 8MM, COM FECHADURA, GUARNICOES E VEDACAO NECESSARIA
1	12	100	M²	1987	VIDRO COMUM, CRISTAL, LISO, ESPESSURA DE 03 MM, INCOLOR, TRANSPARENTE, BORDA SIMPLES - COLOCADO
1	13	200	M²	3633	VIDRO COMUM, CRISTAL, LISO, ESPESSURA DE 04 MM, INCOLOR, TRANSPARENTE, BORDA SIMPLES - COLOCADO
1	14	200	M²	3632	VIDRO DE POLIESTIRENO LISO CRISTAL 04MM - COLOCADO
1	15	100	M²	4239	VIDRO RECOZIDO, CANELADO, 03 MM, INCOLOR, TRANSPARENTE, BORDAS COM CORTE LIMPO - COLOCADO
1	16	100	M²	1782	VIDRO RECOZIDO, CANELADO, 04 MM, INCOLOR, TRANSPARENTE, BORDAS COM CORTE LIMPO- COLOCADO
1	17	100	M²	4240	VIDRO RECOZIDO, MARTELADO, 04 MM, INCOLOR, TRANSPARENTE, BORDAS COM CORTE LIMPO -COLOCADO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 04
CORONEL VIVIDA - PR.

1	18	100	M²	8954	VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 06 MM - COLOCADO
1	19	100	M²	7790	VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 10 MM - COLOCADO
1	20	100	M²	6045	VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 8 MM - COLOCADO
TOTAL GERAL (VIDROS)					

TINTAS

LOTE	ITEM	QTDE	UND	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO
1	21	100	BRC	4147	MASSA ACRILICA, USO EXTERNO, PRONTA PARA USO, COMPOSICAO: RESINA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE COPOLIMERO ESTIRENO ACRLICO, CARGAS MINERAIS INERTES, E ADITIVOS, RENDMENTO MINIMO 12 A 18 M² POR DEMAO, EM BARRICAS DE 25 KG
1	22	100	BRC	8545	MASSA CORRIDA ACRILICA, USO INTERNO, COMPOSICAO: RESINA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE COPOLIMERO ESTIRENO-ACRILICO, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, GLICOIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS, LATA DE 18 LITROS
9	23	20	BRC	4146	MASSA CORRIDA PVA, USO INTERNO, COMPOSICAO: RESINA VINILICA, CARGAS MINERAIS, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO METALICOS E AGUA, BARRICA DE 25KG
1	24	30	UN	4190	ROLO PARA PINTURA, DE LA DE CARNEIRO, MEDINDO 10 CM, COM ALTURA DA LA DE 10 MM, COM SUPORTE DO ROLO TIPO GAIOLA SEM ROSCA, SUPORTE DE ACO GALVANIZADO; CABO REVESTIDO DE PVC
1	25	30	UN	4192	ROLO PARA PINTURA, DE LA DE CARNEIRO, MEDINDO 23 CM, COM ALTURA DA LA DE 16 MM, COM SUPORTE DO ROLO TIPO GAIOLA SEM ROSCA, SUPORTE DE ACO GALVANIZADO, CABO REVESTIDO DE PVC
1	26	100	BRC	4303	TEXTURA, COMPOSICAO: COPOLIMEROS ACRILICOS, CARGAS MINERAIS INERTES, PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS, DISPERSANTES E GLICOIS, RENDIMENTO DE 13 A 16M²/DEMAO, EM BARRICA DE 25 KG NA COR BRANCA
1	27	20	LAT	19800	VERNIZ PU BRILHANTE BICOMPONENTE, COMPOSICAO BASICA DE RESINA POLIURETANICA, HIDROCARBONETOS AROMATICOS, SILICA FOSQUEANTE, ESTERES: EMBALAGEM EM GALÃO DE 3,6 LITROS,ACOMPANHA CATALISADOR: EMBALAGEM COM 900ML
TOTAL GERAL (TINTAS)					

MATERIAIS ELETÉTRICOS

LOTE	ITEM	QTDE	UND	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO
1	28	50	UN	3181	CAIXA DE SOBREPOR EM PVC RIGIDO, MEDIDAS 75X65X35 MM PARA COLOCACAO DE TOMADAS, COR BRANCA
1	29	300	MT	4268	FIO SOLIDO 10,0 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLACAO DE PVC A 70°, COR PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 05

1	30	30	UN	4271	HASTE COBREADA PARA ATERRAMENTO 1/2 X 1,50M
1	31	30	UN	4272	HASTE COBREADA PARA ATERRAMENTO 1/2 X 2,4M
1	32	10	UN	3781	QUADRO DE DISTRIBUICAO, PARA MONTAGEM COM UTILIZACAO DE ATE 4 DISJUNTORES ATE 63 A, PRODUZIDO EM TERMOPLASTICO DE ENGENHARIA, TAMPA EM ABS NA COR BRANCA, COM ABERTURA DE 110", ETIQUETAS PARA IDENTIFICACAO DOS CIRCUITOS, ENTRADAS DE ELETRODUTOS COM PRE-MARCACAO EM TODAS AS FACES DO QUADRO
1	33	50	UN	4180	REATOR ELETRONICO, ALTO FATOR DE POTENCIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE, 1X110W - BIVOLT
1	34	50	UN	4181	REATOR ELETRONICO, ALTO FATOR DE POTENCIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE, 1X20W - BIVOLT
1	35	50	UN	4182	REATOR ELETRONICO, ALTO FATOR DE POTENCIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE, 1X40W - BIVOLT
1	36	50	UN	4184	REATOR ELETRONICO, ALTO FATOR DE POTENCIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE, 2X20W - BIVOLT
1	37	10	UN	4197	START 20W, COM CAPACITOR INTERNO, BIVOLT, PRODUZIDO EM MATERIAL PLASTICO
TOTAL GERAL (MATERIAIS ELÉTRICOS)					

FERRAMENTAS ACESSORIOS E UTENSILIOS

LOTE	ITEM	QDDE ESTIMADA	UND	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO
1	38	10	UN	2307	ALICATE CORTE DIAGONAL COM 4", CORPO FORJADO EM ACO ESPECIAL E TEMPERADO, CABO EM REVESTIMENTO ESPECIAL
1	39	2	UN	8473	ALICATE DESENCAPADOR DE FIOS AUTOMATICO, TAMANHO 8", CORPO EM ACO CARBONO, SISTEMA DE ANTIFERRUGEM, LAMINAS EM ACO SINTERIZADO COM DUREZA ENTRE 52-57 HRC, CABO PRODUZIDO EM POLIPROPILENO REFORCADO E REVESTIMENTO EM BORRACHA, CORTA FIOS DE 0.2 A 6.0MM2 CRIMPA PARA NO MINIMO 3 DIFERENTES TIPOS DE TERMINAIS: COM ISOLAMENTO, SEM ISOLAMENTO DE 10-22AWG (0.5 A 6MM2) E DE IGNICAO DE 7 A 8 MM
1	40	10	UN	8184	CARRETEL PARA FIO DE NYLON PARA ROCADEIRA
1	41	5	UN	4019	CARRINHO DE MAO COM BRACO METALICO E CACAMBA METALICA FUNDA DE 0,6 MM (CHAPA 24), COM CAPACIDADE PARA 90 LITROS, COM PNEU E CAMARA NOVOS, COR PRETA
1	42	3	UN	16530	CAVADEIRA ARTICULADA, FAQBRICADA EM ACO CARBONO, COMPRIMENTO MNIMO DAS GARRAS 24 CM, COM CABO MADEIRA DE NO MINIMO 150CM
1	43	20	UN	2050	CHAVE PHILLIPS FABRICADA EM ACO TREFILADO, COM ACABAMENTO NIQUELADO E POLIDO, CABO EM PVC RIGIDO, INJETADO DIRETAMENTE SOB A LAMINA, COMPRIMENTO MINIMO DA HASTE: 200MM/8, DIAMETRO MINIMO DA HASTE: 5,0MM/3/16, COMPRIMENTO MINIMO DO CABO: 100MM, COMPRIMENTO MINIMO TOTAL: 300MM, LARGURA DA FENDA: 0,8MM, COMPRIMENTO DA FENDA: 5,0MM

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 06
CORONEL VIVIDA - PR

1	44	3	UN	17395	CHAVE DE FENDA, LARGURA DA PONTA 1/4", COMPRIMENTO DA HASTE 8", HASTE PRODUZIDA EM ACO CROMO VANADIO COM ACABAMENTO NIQUELADO, CABO PRODUZIDO EM POLIPROPILENO REVESTIDO COM BORRACHA TERMOPLASTICA NA COR PRETO E AMARELO
1	45	3	UN	17397	CHAVE DE FENDA, LARGURA DA PONTA 3/16", COMPRIMENTO DA HASTE 4", HASTE PRODUZIDA EM ACO CROMO VANADIO COM ACABAMENTO NIQUELADO, CABO PRODUZIDO EM POLIPROPILENO REVESTIDO COM BORRACHA TERMOPLASTICA NA COR PRETO E AMARELO
1	46	50	KG	17353	CORRENTE DE ELO CURTO, SOLDADA E CALIBRADAS, GALVANIZADA, DIAMETRO DE 6MM, RESISTENCIA MINIMA DE RUPTURA: 2200,0 kgf
1	47	5	UN	8503	DISCO DE CORTE DIAMANTADO, 350 X 25.4MM, PARA CORTE DE ASFALTO E CONCRETO
1	48	5	UN	17392	DISCO PARA SERRA CIRCULAR, FABRICADA EM ACO CARBONO COM DENTES METAL DURO/VIDEA, DIAMETRO DA LAMINA 16", 400MM, DIAMETRO DO FURO 30MM, LAMINA COM 24 DENTES, ESPESSURA DE CORTE 4,5 MM, ESPESSURA DO CORPO DA LAMINA 3,0MM
1	49	5	UN	16468	LIMA GROSA MEIA CANA, 8 POLEGADAS, CABO PLASTICO
1	50	3	UN	8477	MACHADINHO DOMESTICO, ACO SAE 1070, COM FIO POLIDO, CABO DE MADEIRA DE 33 CM, DUREZA: 46 A 50 RC, ACABAMENTO PINTADO COR PRETO
1	51	2	UN	4285	MACHADO FORJADO COM CABECA REDONDA TAMANHO 3.0, COM OLHO DE 58 X 30 MM E CABO DE MADEIRA DE EUCALIPTO COM NO MINIMO 100 CM
1	52	5	UN	16435	MARRETA QUADRADA SEM CABO 6 KG, DESQUINADA, FORJADA EM ACO SAE 1045, ACABAMENTO PINTADO PRETO
1	53	5	UN	11158	MARTELO DE PENA 500G, CABECA FORJADA E TEMPERADA EM ACO ESPECIAL, CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA
1	54	3	UN	8486	NIVEL MAGNETICO DE ALUMINIO, COM 3 AMPOLAS (0º, 45º E 90º), TAMANHO 18", COM AMPOLAS DE 360º, ESTRUTURA DE ALUMINIO EM PERFIL "I" DE 26X60MM, VISORES EM POLICARBONATO TRANSPARENTE, BASE MAGNETICA EM FORMA DE FITA REGUA GRADUADA NA PARTE SUPERIOR, PROTECAO PLASTICA NAS EXTREMIDADES
1	55	2	UN	8475	PE-DE-CABRA 80 CM, REDONDO 3/4", FABRICADO EM ACO SAE 1060, DUREZA: 46 A 50 RC; ACABAMENTO PINTADO COR PRETO
1	56	2	UN	16788	REBITADOR MANUAL TIPO ALICATE 9,5" FABRICADO EM ALUMINIO, COM CABO ANATOMICO, CLIPE DE TRAVAMENTO, CONTENDO UMA CHAVE PARA TROCA DE BICO E 4 BICOS SENDO: 1 TAMANHO 2,4 MM (3/32"), 3,2 MM (1/8"), 4,0 MM (5/32") E 4,8 MM (3/16")
1	57	5	UN	3687	SERRA CIRCULAR VIDEA 350 X 30 X 36 DENTES, CORPO EM ACO CARBONO COM DENTES DE METAL DURO (VIDEA), ESPESSURA DO DISCO 2,5 MM, ESPESSURA DO CORTE 3,8 MM, DIAMETRO DO FURO: 30 MM ACOMPANHADO DE BUCHA DE REDUCAO PARA 16 MM

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 07

1	58	5	UN	4202	TANQUE DE CONCRETO COM 01 BOCA, COM REVESTIMENTO INTERNO DE CERAMICA, ESFREGADEIRA EM INOX, ALTURA MINIMA 78 CM, COMPRIMENTO MINIMO 68 CM E LARGURA MINIMA 96 CM
TOTAL GERAL (FERRAMENTAS ACESSORIOS E UTENSILIOS)					

MATERIAIS HIDROSSANITÁRIOS

LOTE	ITEM	QTDE	UND	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO
1	59	30	UN	3989	ASSENTO PARA VASO SANITARIO, ALMOFADADO COM DUAS CAMADAS DE ESPUMA E FERRAGENS EM INOX, FORMATO OVAL, DIVERSAS CORES
1	60	100	UN	11257	JOELHO PARA ESGOTO 45°, DIAMETRO 100 MM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA
1	61	10	UN	4118	LUVA DE CORRER 25 MM, DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, COR MARROM
1	62	10	UN	1285	MANGUEIRA PARA JARDIM COM 25 METROS DE COMPRIMENTO, COM ENGATE E ESGUICHO COM REGULAGEM, COM 3 CAMADAS DISTINTAS: CAMADA INTERNA EM PVC, INTERMEDIARIA EM POLIESTER TRANCADO E A EXTERNA EM PVC, ACOMPANHA JOGO COM ENGATES RAPIDOS E ESGUICHO, COR LARANJA
1	63	10	UN	4179	RALO SIFONADO, FABRICADO EM PVC, MEDIDAS 150X150X50 MM, COM TAMPA PLASTICA, COR BRANCA
1	64	10	UN	8911	TE 90° SOLDAVEL, 75MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO
1	65	20	UN	4227	TORNEIRA PARA LAVATORIO, FIXACAO DE MESA, MECANISMO DE VEDACAO CERAMICO COM 1/4 DE VOLTA, COMPOSICAO BASICA DE LIGA DE COBRE (BRONZE E LATAO) ELASTOMEROS E PLASTICO DE ENGENHARIA, ACABAMENTO CROMADO, FORMATO ARREDONDADO
1	66	20	BAR	4235	TUBO 40MM, SOLDAVEL, FABRICADO EM PVC RIGIDO, EM BARRA DE 06 METROS, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR MARROM
TOTAL GERAL (MATERIAIS HIDROSSANITÁRIOS)					

MATERIAIS DIVERSOS

LOTE	ITEM	QTDE	UND	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO
1	67	4	UN	17945	MASCARA DE SOLDA CONFECCIONADA EM POLICARBONATO E POLIAMIDA, LEVE, COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, FILTRO DE ESCURECIMENTO AUTIMATICO, COM BATERIA RECAREGAVEL ATRAVES DE CELULAS SOLARES, CONTROLE MANUAL DE TONALIDADE DE 9/13, NIVEL DE SENCIBILIDADE AJUSTAVEL, CARNEIRA (SUSPENSÃO) COM APARADOR DE SUOR E CATRACA CAMBIAVEL COM AJUSTE PARA BAIXO E PARA TRAS. DEVERA CONTER C.A VALIDO, ATENDER A NORMA TECNICA EM 379-2009-07 E REQUISITOS CONFORME FICHA TÉCNICA DE SEGURANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 03

1	68	100	UN	8465	ABRACADEIRA - PRESILHA EM PLASTICO PARA LACRE - 50 CM
1	69	50	UN	2066	ABRACADEIRA REGULAVEL ROSCA SEM FIM, LARGURA DA FITA: 9MM, FABRICADA EM ACO CARBONO, PARAFUSO DE CABECA SEXTAVADA COM FENDA, TAMANHO 9X13
1	70	5	ROL	5422	ARAME FARPADO, COM FIOS DE 2,2MM DE ESPESSURA, CARGA MINIMA DE RUPTURA DE 350KGF, ROLO COM 400 METROS
1	71	100	KG	3150	ARAME RECOZIDO, 16 BWG, COM DIAMETRO DE 1,65 MM
1	72	550	M³	3147	AREIA MEDIA, LAVADA, GRANULOMETRIA MEDIA, GRAOS COM DIAMETRO ENTRE 0;42 A 2 MM
1	73	100	SC	3148	ARGAMASSA COLANTE USO INTERNO, TIPO ACI, COMPOSICAO: CIMENTO BRANCO ESTRUTURAL OU CINZA, CALCARIO DOLOMITICO, AREIA QUARTZOSA E ADITIVOS, PARA ASSENTAMENTO CERAMICAS USO INTERNO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA, SACO DE 20 KG
1	74	500	UN	3992	BUCHA PARA PARAFUSO, FABRICADA EM NYLON, DIAMETRO EXTERNO 10 MM, COR CINZA
1	75	3	UN	4253	CACAMBA METALICA FUNDA, PARA CARRINHO DE MAO COM 0,6 MM DE ESPESSURA, DIMENSOES 791,00 X 590,00 X 265,00, COR PRETA
1	76	10	UN	6332	COLA TRAVANTE DE CURA RAPIDA, EMBALAGEM COM 10 GRAMAS
1	77	70	UN	8561	COLUNA EM FERRO ARMADO 6M DE COMPRIMENTO (DIMENSOES - 7X20CM) - (FERRAGEM GG-50 - 10,00MM)
1	78	100	KG	4032	CORDA DE NYLON TRANCADA, DIAMETRO DE 06 MM, COR BRANCA
1	79	50	KG	8515	CORDA DE NYLON TRANCADA, DIAMETRO DE 08 MM, COR BRANCA
1	80	100	KG	2596	CORRENTE DE ELO CURTO, SOLDADA E CALIBRADAS, ACABAMENTO POLIDA, ZINCADA, GALVANIZADA A FOGO, DIAMETRO DE 3MM, DIMENSOES DOS ELOS: 13 X 22MM, RESISTENCIA DO TRABALHO: 125 KGF, RESISTENCIA MINIMA DE RUPTURA: 500 KGF
1	81	100	KG	8516	CORRENTE DE ELO CURTO, SOLDADA E CALIBRADAS, ACABAMENTO POLIDA, ZINCADA, GALVANIZADA A FOGO, DIAMETRO DE 8MM, DIMENSOES DOS ELOS: 31 X 49 MM, RESISTENCIA MINIMA DE RUPTURA: 2500 KGF
1	82	50	UN	6002	DOBRADICA DE PRESSAO 1.1/2"
1	83	50	UN	5009	DOBRADICA LEVE 3.1/2", DE ACO CROMADO
1	84	40	UN	4053	FECHADURA EXTERNA, FABRICADA EM ACO ZAMAC COM ACABAMENTO CROMADO, COM ESPELHO OVALADO, MAQUINA 55 MM, ACIONAMENTO POR MACANETA FIXA, ACOMPANHA CHAVES E PARAFUSOS
1	85	30	UN	4054	FECHADURA INTERNA, FABRICADA EM ACO ZAMAC COM ACABAMENTO CROMADO, COM ESPELHO OVALADO, MAQUINA 40 MM, ACIONAMENTO POR MACANETA FIXA, ACOMPANHA CHAVES E PARAFUSOS

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 09

1	86	20	UN	1907	FECHADURA PARA PORTA ESTREITA E USO EXTERNO, TIPO PERFIL METALICO, COM MACANETA TIPO ALAVANCA ACABAMENTO EM ACO INOX, ESPELHO OVALADO EM ACO INOX. ACIONAMENTO MACANETA FIXA, TAMANHO MINIMO 20 MM
1	87	1.500	MT	11484	FIO DE NYLON PARA ROCADEIRA 2,7MM
1	88	5	ROL	2148	FITA ADESIVA, DUPLA FACE, COM ESPUMA DE POLIURETANO E ADESIVO ACRILICO, MEDINDO 19MMX0,5MM, EM ROLO COM 20 METROS
1	89	500	M²	4746	FORRO DE PVC, MEDINDO 10 CM DE LARGURA, 8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO BRILHANTE, DIVERSAS CORES
1	90	200	M²	3152	FORRO DE PVC, MEDINDO 20 CM DE LARGURA, 8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO BRILHANTE, DIVERSAS CORES
1	91	20	UN	4104	LIXA D'AGUA, Nº 150, EM PAPEL IMPERMEAVEL, EM FOLHAS MEDINDO NO MINIMO 230 X 280M
1	92	20	UN	4106	LIXA PARA FERRO, GRAO 100, EM FOLHA, MEDINDO NO MINIMO 225X275 MM
1	93	20	UN	4107	LIXA PARA FERRO, GRAO 120, EM FOLHA, MEDINDO NO MINIMO 225X275 MM
1	94	20	UN	4108	LIXA PARA FERRO, GRAO 180, EM FOLHA, MEDINDO NO MINIMO 225X275 MM
1	95	20	UN	4109	LIXA PARA FERRO, GRAO 220, EM FOLHA, MEDINDO NO MINIMO 225X275 MM
1	96	10	UN	4110	LIXA PARA FERRO, GRAO 60, EM FOLHA, MEDINDO NO MINIMO 225X275 MM
1	97	300	M²	4112	LONA PLASTICA, 200 MICRAS, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, MEDINDO 06 METROS DE LARGURA X 100 METROS DE COMPRIMENTO, COR PRETA
1	98	500	M²	2047	LONA PLASTICA, MEDINDO 4 METROS DE LARGURA, COM GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 105G/M², ESPESSURA DE 135 MICRAS, RESISTENCIA A RASGO DE 1,5 KGF, RESISTENCIA A TRACAO DE 100 KGF/CM², COM RESISTENCIA A LUZ, AGUA E CALOR, NA COR PRETA
1	99	1.000	MT	7517	MANTA SUBCOBERTURA PARA TELHADO, LARGURA DE 1,15 METROS, ESPESSURA DE 0,17 MM, DE LAMINAS EM ALUMINIO PURO POLIDO, UMA FACE
1	100	15	CX	10987	MASSA PARA CALAFETAR, A BASE DE SOLVENTE, CAIXA COM 350 ML
1	101	1.000	UN	11262	PARAFUSO 4,5 X 30 MM, FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO, COM CABECA CHATA TIPO PHILLIPS, COM ROSCA SOBERBA
1	102	2.000	UN	11214	PARAFUSO 6,0 X 50 MM, FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO, COM CABECA CHATA TIPO PHILLIPS, COM ROSCA SOBERBA
1	103	2.000	UN	2681	PARAFUSO COM CABECA CHATA, DIAMETRO NOMINAL 6MM, COMPRIMENTO DA HASTE DE 20MM FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO E ACABAMENTO BICROMATIZADO, FENDA TIPO PHILLIPS
1	104	500	UN	8509	PARAFUSO FRANCES ZINCADO 5/16X10"
1	105	1.000	UN	11182	PARAFUSO PHILIPS 3.0 X 30MM, EM ACO, CABECA CHATA COM FENDA CRUZADA

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 10
CORONEL VIVIDA - PR

1	106	60	BAR	4160	PERFIL TIPO U, FABRICADO EM PVC RIGIDO, EM BARRAS DE 6 METROS
1	107	300	M²	4167	PISO CERAMICO, TAMANHO 45 X 45, MINIMO DE PI 05, COR CLARA
1	108	5	UN	2290	PORTA SANFONADA, DE PVC, COM LARGURA DE 80 CM, ALTURA DE 210 CM, VAO LIVRE DE NO MINIMO 63,3 CM, COM ESPESSURA DE 15 MM, PESO APROXIMADO DE 05 KG, PUXADOR, TRINCO E ROLETES NA MESMA COR DA PORTA. COR BRANCA
1	109	100	MÇO	4173	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 13 x 15
1	110	100	MÇO	4174	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 15 x 15
1	111	100	MÇO	3210	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 18X24
1	112	10	LAT	4193	SELADOR ACRILICO, COMPOSICAO: RESINA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE COPOLIMERO ESTIRENO-ACRILICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, GLICOIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS, LATA DE 18 LITROS
1	113	500	UN	8511	TELHA DE CERAMICA, TIPO AMERICANA
1	114	50	UN	8550	TRELICA FABRICADA COM ACO CA-60 NERVURADO, COMPRIMENTOS DE 6 M, ALTURA EM CM (12,00) BANZO SUPERIOR EM MM (6,00) DIAGONAL EM MM (4,2) BANZO INFERIOR EM MM (6,00)

4 - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA

4.1. O CONTRATANTE reserva-se o direito de cobrar da DETENTORA e a DETENTORA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto desta ata, bem como a facilitar ao CONTRATANTE a fiscalização da entrega dos produtos ora contratados.

4.2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização sobre os produtos e, ainda, aplicar multa ou rescindir a ata, caso a DETENTORA desobedeça quaisquer das cláusulas estabelecidas nesta Ata.

4.3. O CONTRATANTE poderá designar um ou mais representantes para fazer a gestão, fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos, devendo estes anotar e registrar todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

4.4. A fiscalização do CONTRATANTE não diminui ou substitui as responsabilidades da DETENTORA, decorrente de obrigações aqui assumidas.

4.5. Conforme Portaria nº 08/2018, caberá à gestão da Ata de Registro de Preços a Diretor Departamento Administração, Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana, designada pelo Decreto nº 6.494 de 12 de Dezembro de 2018, a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas nesta Ata.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 11
CORONEL VIVIDA - PR

4.6. A fiscalização da ata de registro de preços caberá aos fiscais, a servidora Municipal Sra. Mari de Jesus Reis Lazzari, designada pelo Decreto nº 6.135 de 18 de janeiro de 2017, e a Servidor Municipal Euclides Luiz Weiss, nomeado através do Decreto nº 1064 de 03 de setembro de 1990, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando o(a) gestor(a) da ata as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da mesma.

4.7. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da DETENTORA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

4.8. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da DETENTORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, as quais não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

4.9. Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados.

4.10. Por força do contido no art. 68, da Lei n. 8.666/93, a DETENTORA, por ocasião da assinatura desta Ata, deverá indicar preposto, aceito pelo fiscal desta Ata, para representá-la sempre que for necessário.

5- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferencia e aceitação pelo Departamento Responsável.

5.2. As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

5.3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

5.4. Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"6. **Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:***
*6.1. **destinadas à Administração Pública** direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos **Municípios;***
6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;
6.3. de comércio exterior."

Empresas que não apresentarem nota fiscal eletrônica conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal eletrônica, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 12

6 – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DOS LOCAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues somente mediante autorização de fornecimento, **em até 07(sete) dias úteis da solicitação da Divisão de Compras, nos locais abaixo relacionados**, independente da quantidade solicitada. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando ao município a adquiri-las.

6.2. Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

6.3. Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e serão retirados conforme a necessidade e solicitação da divisão de compras, conforme as condições estabelecidas deste edital.

6.4. O Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

6.5. A CONTRATADA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

6.6. Os produtos deverão ser entregues nos locais abaixo:

Nº	Local	Endereço
01	Escola Municipal São Cristóvão	Bairro São Cristovão
02	Escola Municipal Sete de Setembro	Rua Candido Inácio de Lima, s/n - Jardim Primavera II.
03	Escola Municipal Juventino Rufatto	Rua Presidente Costa e Silva, 400
04	Escola Municipal Tiradentes	Rua Primo Zeni, s/n, – São José Operário.
05	Escola Municipal Dr. Ulisses Guimarães	Rua Dornevil Dangui, s/n
06	Escola Municipal Presidente Kennedy	Rua João Paulo II, s/n
07	Escola Municipal Prefeito Paulino Stédile	Rua Iguaçu, 326
08	Escola Municipal Vista Alegre	Rua Frederico Berger, s/n – Vista Alegre.
09	Escola Rural Municipal Maria da Luz	Localidade Abundância
10	Escola Rural Municipal Santa Lúcia	Localidade Santa Lúcia
11	Centro Municipal de Educação Infantil Primavera	Rua Valdomiro Castro, 140 – Bairro Primavera
12	Centro Municipal de Educação Infantil Arco Íris	Rua Clevelândia,s/n – São Luiz.
13	Centro Municipal de Educação Infantil Aquarela	Rua Primo Zeni,735
14	Centro Municipal de Educação Infantil Vó Erna	Rua Dr. Francisco Beltrão, 866
15	Centro Municipal de Educação Infantil Dona Emma Boing Hort	Rua Projetada I – São Cristovão.
16	Programa Fonte de Talentos	Rua Clevelândia, s/n
17	Departamento de Educação e Cultura (Centro Cultural)	Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 570, esquina com Rua Dr. Claudino dos Santos
18	Corpo de Bombeiros	Rua Clevelândia, 799, Bairro São Luis
19	Agência do Trabalhador - SINE	Rua XV de Novembro, 115- Centro
20	Departamento de Agricultura	Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro
21	Departamento de Meio Ambiente	Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro
22	CAPS – Centro de Atenção Psicossocial	Praça José Auache s/n
23	Casa Familiar Rural	Bairro Flor da Serra
24	Departamento de Obras, Viação e Urbanismo -	Rua Primo Zeni, esquina com Benjamim

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 13

	SEMOV	Bordim, 1035
25	Administração	Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro
26	Centro Municipal de Saúde Dra. Caldisse De Carli	Rua Romário Martins, 154 - Centro
27	UBS Bairro Jardim Maria da Luz	Rua Celeste Foppa.
28	UBS BNH	Rua Jose Fopa, s/n, Bairro BNH
29	UBS Vista Alegre	Rua Bahia, s/n
30	UBS Caçador	Comunidade de Caçador
31	UBS São José Operário	Rua Otílio C. Weiss, s/n, Bairro São José Operário
32	Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas	Rua Romário Martins, 174 - Centro.
33	UBS São Cristóvão	Rua Orestes Bagio, 73 - São Cristovão.
34	UBS Madalozzo	Rua Sete de Setembro, 132, Centro.
35	UAPSF Clínica da Mulher	Avenida Generoso Marques, s/n - Praça dos Pioneiros.
36	Departamento de Promoção Humana	Rua Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II
37	Casa Lar	Rua Clevelândia, s/n
38	Geração de Renda	Rua José Foppa, s/n, Bairro Industrial
39	Conselho Tutelar	Rua Clevelândia, s/n - São Luiz.
40	Departamento de Esporte	Rua Clevelândia, s/n
41	Centro de Referencia em Assistência Social	Rua Candido Inácio de Lima s/n, Primavera II

6.7 Os produtos deverão ser entregues nos locais acima mencionados, ou em qualquer outro prédio público localizado no perímetro urbano do município de Coronel Vivida, mesmo que não mencionado acima, correndo por conta da empresa vencedora as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

Douglas Cristian Strapazzon
Assessor de Planejamento
Engenharia/Estudos e Projetos

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 14

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.094.535/0001-71 MATRIZ		**30/10/2012**

NOME EMPRESARIAL
J. T. GIARETTA - MATERIAIS DE CONSTRUCAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONSTRUART	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MAJOR ESTEVAO RIBEIRO DO NASCIMENTO	**709**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.550-000	**CENTRO**	**CORONEL VIVIDA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
kleincotabilidade@hotmail.com	**(46) 3232-3274**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/10/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/09/2019** às **11:44:23** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 15

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 17.094.535/0001-71
NOME EMPRESARIAL: J. T. GIARETTA - MATERIAIS DE CONSTRUCAO
CAPITAL SOCIAL: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

A NATUREZA JURÍDICA NÃO PERMITE O PREENCHIMENTO DO QSA

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 16

RE: ORÇAMENTO MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA CONSTRUÇÃO

J.T. GIARETTA <j.t.giaretta@outlook.com>
Seg, 02/09/2019 11:32
Para: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA <comprascvv@outlook.com>

5 anexos (72 KB)
LOTE 1 - MATERIAIS ELETRICOS.xlsx; LOTE 2 - MATERIAIS HIDROSSANITÁRIOS.xlsx; LOTE 6 - FERRAMENTAS ACESSORIOS E UTENSILIOS.xlsx; LOTE 7 - PEDRAS.xlsx; LOTE 9 - TINTAS.xlsx;

Bom dia.
Segue planilhas.

Att,

Michelle Eduarda dos Santos
Administrativo - Construart Rede Bem Viver - O Seu Amigo de Construção.
Telefone: (46) 3232-1445 / (46) 9976-0556 Whatsapp
Email: j.t.giaretta@outlook.com
construart@redebemviver.com.br

De: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA <comprascvv@outlook.com>
Enviado: quinta-feira, 29 de agosto de 2019 15:10
Para: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA <comprascvv@outlook.com>
Assunto: ORÇAMENTO MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA CONSTRUÇÃO

Boa tarde,

Entro em contato para solicitar orçamento de materiais para construção, equipamentos e acessórios.

Peço seu auxilio em elaborar orçamento com a maior brevidade possível, pois estes itens ficaram desertos na licitação e precisamos refazer as cotações para que possamos dar continuidade ao processo licitatório.

Os mesmos estão separados por tipo nos arquivos em anexo.

Peço que confirme o recebimento.

Obrigada,

Att.

Aline Barbieri / Dinara Mazzucatto

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 17
CORONEL VIVIDA - PR

MATERIAIS ELETÉTRICOS

LOTE	ITEM	QTDE	UND	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
1	1	50	UN	3181	CAIXA DE SOBREPOR EM PVC RIGIDO, MEDIDAS 75X65X35 MM PARA COLOCACAO DE TOMADAS, COR BRANCA		-
1	2	300	MT	4268	FIO SOLIDO 10,0 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLACAO DE PVC A 70°, COR PRETO	5,90	1.770,00
1	3	30	UN	4271	HASTE COBREADA PARA ATERRAMENTO 1/2 X 1,50M	26,00	780,00
1	4	30	UN	4272	HASTE COBREADA PARA ATERRAMENTO 1/2 X 2,4M	32,00	960,00
1	5	10	UN	3781	QUADRO DE DISTRIBUICAO, PARA MONTAGEM COM UTILIZACAO DE ATE 4 DISJUNTORES ATE 63 A, PRODUZIDO EM TERMOPLASTICO DE ENGENHARIA, TAMPA EM ABS NA COR BRANCA, COM ABERTURA DE 110°, ETIQUETAS PARA IDENTIFICACAO DOS CIRCUITOS, ENTRADAS DE ELETRODUTOS COM PRE-MARCACAO EM TODAS AS FACES DO QUADRO	29,90	299,00
1	6	50	UN	4180	REATOR ELETRONICO, ALTO FATOR DE POTENCIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE, 1X110W - BIVOLT	39,90	1.995,00
1	7	50	UN	4181	REATOR ELETRONICO, ALTO FATOR DE POTENCIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE, 1X20W - BIVOLT	19,90	995,00
1	8	50	UN	4182	REATOR ELETRONICO, ALTO FATOR DE POTENCIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE, 1X40W - BIVOLT	22,90	1.145,00
1	9	50	UN	4184	REATOR ELETRONICO, ALTO FATOR DE POTENCIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE, 2X20W - BIVOLT	22,90	1.145,00
1	10	10	UN	4197	START 20W, COM CAPACITOR INTERNO, BIVOLT, PRODUZIDO EM MATERIAL PLASTICO		-
TOTAL GERAL							-

local e data

Ass:

Razão social: J.T.GIARETTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ: 17.094.535/0001-71
Telefone: (46) 3232-1445
endereço RUA MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO
e-mail: j.t.giaretta@outlook.com

DADOS PARA PAGAMENTO
Conta Corrente: 20694-6
Agência nº: 2008-7
Banco: BANCO DO BRASIL

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

( ) MICROEMPRESA
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE
( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
( ) EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
( ) EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
( ) LUCRO REAL
( ) LUCRO PRESUMIDO

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 18

MATERIAIS HIDROSSANITÁRIOS

LOTE	ITEM	QTDE	UND	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
2	11	30	UN	3989	ASSENTO PARA VASO SANITARIO, ALMOFADADO COM DUAS CAMADAS DE ESPUMA E FERRAGENS EM INOX, FORMATO OVAL, DIVERSAS CORES	66,90	2.007,00
2	12	100	UN	11257	JOELHO PARA ESGOTO 45°, DIAMETRO 100 MM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	6,50	650,00
2	13	10	UN	4118	LUVA DE CORRER 25 MM, DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, COR MARROM	9,00	90,00
2	14	10	UN	1285	MANGUEIRA PARA JARDIM COM 25 METROS DE COMPRIMENTO, COM ENGATE E ESGUICHO COM REGULAGEM, COM 3 CAMADAS DISTINTAS: CAMADA INTERNA EM PVC, INTERMEDIARIA EM POLIESTER TRANCADO E A EXTERNA EM PVC, ACOMPANHA JOGO COM ENGATES RAPIDOS E ESGUICHO, COR LARANJA	90,00	900,00
2	15	10	UN	4179	RALO SIFONADO, FABRICADO EM PVC, MEDIDAS 150X150X50 MM, COM TAMPA PLASTICA, COR BRANCA	19,90	199,00
2	16	10	UN	8911	TE 90° SOLDAVEL, 75MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO	39,90	399,00
	17	20	UN	4227	TORNEIRA PARA LAVATORIO, FIXACAO DE MESA, MECANISMO DE VEDACAO CERAMICO COM 1/4 DE VOLTA, COMPOSICAO BASICA DE LIGA DE COBRE (BRONZE E LATAO) ELASTOMEROS E PLASTICO DE ENGENHARIA, ACABAMENTO CROMADO, FORMATO ARREDONDADO	55,90	1.118,00
2	18	20	BAR	4235	TUBO 40MM, SOLDAVEL, FABRICADO EM PVC RIGIDO, EM BARRA DE 06 METROS, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR MARROM	41,90	838,00
TOTAL GERAL							6.201,00

local e data

Ass:
Razão social: J.T.GIARETTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ: 17.094.535/0001-71
Telefone: (46) 3232-1445
endereço RUA MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO
e-mail: j.t.giaretta@outlook.com

DADOS PARA PAGAMENTO
Conta Corrente: 20694-6
Agência nº: 2008-7
Banco: BANCO DO BRASIL

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

( ) MICROEMPRESA
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE
( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
( ) EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
( ) EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
( ) LUCRO REAL
( ) LUCRO PRESUMIDO

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 19

FERRAMENTAS ACESSORIOS E UTENSILIOS

LOTE	ITEM	QTDE	UND	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
3	19	4	MLR	17945	MASCARA DE SOLDA CONFECCIONADA EM POLICARBONATO E POLIAMIDA, LEVE, COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, FILTRO DE ESCURECIMENTO AUTIMATICO, COM BATERIA RECAREGAVEL ATRAVES DE CELULAS SOLARES, CONTROLE MANUAL DE TONALIDADE DE 9/13, NIVEL DE SENCIBILIDADE AJUSTAVEL, CARNEIRA (SUSPENSÃO) COM APARADOR DE SUOR E CATRACA CAMBIAVEL COM AJUSTE PARA BAIXO E PARA TRAS. DEVERA CONTER C.A VALIDO, ATENDER A NORMA TECNICA EM 379-2009-07 E REQUISITOS CONFORME FICHA TÉCNICA DE SEGURANÇA		-
5	20	100	UN	8465	ABRACADEIRA - PRESILHA EM PLASTICO PARA LACRE - 50 CM		-
5	21	50	UN	2066	ABRACADEIRA REGULAVEL ROSCA SEM FIM, LARGURA DA FITA: 9MM, FABRICADA EM ACO CARBONO, PARAFUSO DE CABECA SEXTAVADA COM FENDA, TAMANHO 9X13	1,50	75,00
5	22	5	ROL	5422	ARAME FARPADO, COM FIOS DE 2,2MM DE ESPESSURA, CARGA MINIMA DE RUPTURA DE 350KGF, ROLO COM 400 METROS	367,90	1.839,50
5	23	100	KG	3150	ARAME RECOZIDO, 16 BWG, COM DIAMETRO DE 1,65 MM		-
5	24	550	M³	3147	AREIA MEDIA, LAVADA, GRANULOMETRIA MEDIA, GRAOS COM DIAMETRO ENTRE 0;42 A 2 MM	185,00	#######
5	25	100	SC	3148	ARGAMASSA COLANTE USO INTERNO, TIPO ACI, COMPOSICAO: CIMENTO BRANCO ESTRUTURAL OU CINZA, CALCARIO DOLOMITICO, AREIA QUARTZOSA E ADITIVOS, PARA ASSENTAMENTO CERAMICAS USO INTERNO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA, SACO DE 20 KG	14,90	1.490,00
5	26	500	UN	3992	BUCHA PARA PARAFUSO, FABRICADA EM NYLON, DIAMETRO EXTERNO 10 MM, COR CINZA	0,20	100,00

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 28

5	27	3	UN	4253	CACAMBA METALICA FUNDA, PARA CARRINHO DE MAO COM 0,6 MM DE ESPESSURA, DIMENSOES 791,00 X 590,00 X 265,00, COR PRETA	64,00	192,00
5	28	10	UN	6332	COLA TRAVANTE DE CURA RAPIDA, EMBALAGEM COM 10 GRAMAS	9,00	90,00
5	29	70	UN	8561	COLUNA EM FERRO ARMADO 6M DE COMPRIMENTO (DIMENSOES - 7X20CM) - (FERRAGEM GG-50 - 10,00MM)		-
5	30	70	UN	8565	COLUNA EM FERRO ARMADO 6M DE COMPRIMENTO (DIMENSOES - 9X14CM) - (FERRAGEM GG-50 - 10,00MM)		-
5	31	70	UN	8564	COLUNA EM FERRO ARMADO 6M DE COMPRIMENTO (DIMENSOES - 9X14CM) - (FERRAGEM GG-50 - 8,00MM)		-
5	32	100	KG	4032	CORDA DE NYLON TRANCADA, DIAMETRO DE 06 MM, COR BRANCA	46,90	4.690,00
5	33	50	KG	8515	CORDA DE NYLON TRANCADA, DIAMETRO DE 08 MM, COR BRANCA	46,90	2.345,00
5	34	100	KG	2596	CORRENTE DE ELO CURTO, SOLDADA E CALIBRADAS, ACABAMENTO POLIDA, ZINCADA, GALVANIZADA A FOGO, DIAMETRO DE 3MM, DIMENSOES DOS ELOS: 13 X 22MM, RESISTENCIA DO TRABALHO: 125 KGF, RESISTENCIA MINIMA DE RUPTURA: 500 KGF	49,90	4.990,00
5	35	100	KG	8516	CORRENTE DE ELO CURTO, SOLDADA E CALIBRADAS, ACABAMENTO POLIDA, ZINCADA, GALVANIZADA A FOGO, DIAMETRO DE 8MM, DIMENSOES DOS ELOS: 31 X 49 MM, RESISTENCIA MINIMA DE RUPTURA: 2500 KGF	56,90	5.690,00
5	36	50	UN	6002	DOBRADICA DE PRESSAO 1.1/2"		-
5	37	50	UN	5009	DOBRADICA LEVE 3.1/2", DE ACO CROMADO		-
5	38	40	UN	4053	FECHADURA EXTERNA, FABRICADA EM ACO ZAMAC COM ACABAMENTO CROMADO, COM ESPELHO OVALADO, MAQUINA 55 MM, ACIONAMENTO POR MACANETA FIXA, ACOMPANHA CHAVES E PARAFUSOS	41,90	1.676,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 21
CORONEL VIVIDA - PR

5	39	30	UN	4054	FECHADURA INTERNA, FABRICADA EM ACO ZAMAC COM ACABAMENTO CROMADO, COM ESPELHO OVALADO, MAQUINA 40 MM, ACIONAMENTO POR MACANETA FIXA, ACOMPANHA CHAVES E PARAFUSOS	33,90	1.017,00
5	40	20	UN	1907	FECHADURA PARA PORTA ESTREITA E USO EXTERNO, TIPO PERFIL METALICO, COM MACANETA TIPO ALAVANCA ACABAMENTO EM ACO INOX, ESPELHO OVALADO EM ACO INOX. ACIONAMENTO MACANETA FIXA, TAMANHO MINIMO 20 MM	66,50	1.330,00
5	41	1.500	MT	11484	FIO DE NYLON PARA ROCADEIRA 2,7MM	2,00	3.000,00
5	42	5	ROL	2148	FITA ADESIVA, DUPLA FACE, COM ESPUMA DE POLIURETANO E ADESIVO ACRILICO, MEDINDO 19MMX0,5MM, EM ROLO COM 20 METROS	59,00	295,00
5	43	500	M²	4746	FORRO DE PVC, MEDINDO 10 CM DE LARGURA, 8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO BRILHANTE, DIVERSAS CORES	19,90	9.950,00
5	44	200	M²	3152	FORRO DE PVC, MEDINDO 20 CM DE LARGURA, 8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO BRILHANTE, DIVERSAS CORES	19,90	3.980,00
5	45	20	UN	4104	LIXA D'AGUA, Nº 150, EM PAPEL IMPERMEAVEL, EM FOLHAS MEDINDO NO MINIMO 230 X 280M	1,90	38,00
5	46	20	UN	4106	LIXA PARA FERRO, GRAO 100, EM FOLHA, MEDINDO NO MINIMO 225X275 MM	2,80	56,00
5	47	20	UN	4107	LIXA PARA FERRO, GRAO 120, EM FOLHA, MEDINDO NO MINIMO 225X275 MM	2,80	56,00
5	48	20	UN	4108	LIXA PARA FERRO, GRAO 180, EM FOLHA, MEDINDO NO MINIMO 225X275 MM	2,80	56,00
5	49	20	UN	4109	LIXA PARA FERRO, GRAO 220, EM FOLHA, MEDINDO NO MINIMO 225X275 MM	2,80	56,00
5	50	10	UN	4110	LIXA PARA FERRO, GRAO 60, EM FOLHA, MEDINDO NO MINIMO 225X275 MM	3,20	32,00
5	51	300	M²	4112	LONA PLASTICA, 200 MICRAS, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, MEDINDO 06 METROS DE LARGURA X 100 METROS DE COMPRIMENTO, COR PRETA	2,20	660,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 22
CORONEL VIVIDA - PR

5	52	300	M²	4113	LONA PLASTICA, 250 MICRAS, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, MEDINDO 06 METROS DE LARGURA X 100 METROS DE COMPRIMENTO, COR PRETA		-
5	53	500	M²	2047	LONA PLASTICA, MEDINDO 4 METROS DE LARGURA, COM GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 105G/M², ESPESSURA DE 135 MICRAS, RESISTENCIA A RASGO DE 1,5 KGF, RESISTENCIA A TRACAO DE 100 KGF/CM², COM RESISTENCIA A LUZ, AGUA E CALOR, NA COR PRETA	0,99	495,00
5	54	1.000	MT	7517	MANTA SUBCOBERTURA PARA TELHADO, LARGURA DE 1,15 METROS, ESPESSURA DE 0,17 MM, DE LAMINAS EM ALUMINIO PURO POLIDO, UMA FACE	4,20	4.200,00
5	55	15	CX	10987	MASSA PARA CALAFETAR, A BASE DE SOLVENTE, CAIXA COM 350 ML		-
5	56	1.000	UN	11262	PARAFUSO 4,5 X 30 MM, FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO, COM CABECA CHATA TIPO PHILLIPS, COM ROSCA SOBERBA	0,15	150,00
5	57	2.000	UN	11214	PARAFUSO 6,0 X 50 MM, FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO, COM CABECA CHATA TIPO PHILLIPS, COM ROSCA SOBERBA	1,00	2.000,00
5	58	2.000	UN	2681	PARAFUSO COM CABECA CHATA, DIAMETRO NOMINAL 6MM, COMPRIMENTO DA HASTE DE 20MM FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO E ACABAMENTO BICROMATIZADO, FENDA TIPO PHILLIPS	0,50	1.000,00
5	59	500	UN	8509	PARAFUSO FRANCES ZINCADO 5/16X10"		-
5	60	1.000	UN	11182	PARAFUSO PHILIPS 3.0 X 30MM, EM ACO, CABECA CHATA COM FENDA CRUZADA	0,10	100,00
5	61	60	BAR	4160	PERFIL TIPO U, FABRICADO EM PVC RIGIDO, EM BARRAS DE 6 METROS	25,90	1.554,00
5	62	300	M²	4167	PISO CERAMICO, TAMANHO 45 X 45, MINIMO DE PI 05, COR CLARA	19,90	5.970,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 23
CORONEL VIVIDA - PR

5	63	5	UN	2290	PORTA SANFONADA, DE PVC, COM LARGURA DE 80 CM, ALTURA DE 210 CM, VAO LIVRE DE NO MINIMO 63,3 CM, COM ESPESSURA DE 15 MM, PESO APROXIMADO DE 05 KG, PUXADOR, TRINCO E ROLETES NA MESMA COR DA PORTA. COR BRANCA	106,90	534,50
5	64	100	MÇO	4173	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 13 x 15		-
5	65	100	MÇO	4174	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 15 x 15	9,90	990,00
5	66	100	MÇO	3210	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 18X24	46,90	4.690,00
5	67	10	LAT	4193	SELADOR ACRILICO, COMPOSICAO: RESINA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE COPOLIMERO ESTIRENO-ACRILICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, GLICOIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS, LATA DE 18 LITROS	66,90	669,00
5	68	500	UN	8511	TELHA DE CERAMICA, TIPO AMERICANA	2,80	1.400,00
5	69	50	UN	8550	TRELICA FABRICADA COM ACO CA-60 NERVURADO, COMPRIMENTOS DE 6 M, ALTURA EM CM (12,00) BANZO SUPERIOR EM MM (6,00) DIAGONAL EM MM (4,2) BANZO INFERIOR EM MM (6,00)		-
5	70	50	UN	8554	TRELICA FABRICADA COM ACO CA-60 NERVURADO, COMPRIMENTOS DE 6 M, ALTURA EM CM (20,00) BANZO SUPERIOR EM MM (7,00) DIAGONAL EM MM (4,2) BANZO INFERIOR EM MM (6,00)		-
							#######

local e data

Ass:

Razão social: J.T.GIARETTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 24

CNPJ: 17.094.535/0001-71
Telefone: (46) 3232-1445
endereço RUA MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO
e-mail: j.t.giaretta@outlook.com

DADOS PARA PAGAMENTO
Conta Corrente: 20694-6
Agência nº: 2008-7
Banco: BANCO DO BRASIL

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

( ) MICROEMPRESA
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE
( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
( ) EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
( ) EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
( ) LUCRO REAL
( ) LUCRO PRESUMIDO

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 25

PEDRAS

LOTE	ITEM	QDDE ESTIMADA	UND	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
7	92	100	M³	4156	PEDRA BRITA Nº 0, FAIXA GRANULOMETRICA: 5 A 12 MM, APLICACAO: FABRICA DE BLOCO, USINAS DE ASFALTO E DE CONCRETO E LAJES PRE-FABRICADAS	85,00	8.500,00
7	93	200	M³	4159	PEDRA BRITA Nº 01, FAIXA GRANULOMETRICA: 12.5 A 22MM, APLICACAO: UTILIZADO NA CONSTRUCAO CIVIL, APROPRIADO PARA LAJES, PISOS, TUBULACOES, VIGAS, PILAR, ENTRE OUTROS	85,00	17.000,00
7	94	100	M³	4157	PEDRA BRITA Nº 02, FAIXA GRANULOMETRICA: 22 A 32 MM, APLICACAO: ESTACIONAMENTOS, CONCRETOS MAIS GROSSOS E DRENOS	85,00	8.500,00
7	95	100	M³	4158	PEDRA BRITA Nº 03, FAIXA GRANULOMETRICA: 22 A 62 MM, APLICACAO: UTILIZADA EM ATERRAMENTOS E NIVELAMENTOS DE AREAS FERROVIARIAS, DRENOS E REFORCO DE PISTAS977	85,00	8.500,00
7	96	100	M³	977	PEDRISCO, MATERIAL COM DIAMETRO MAXIMO DE 9,5 MM, MODULO DE FINURA DE 5,39 E ABRASAO LOS ANGELES DE 46% DE DESGASTE	85,00	8.500,00
7	97	200	M³	3123	PO DE PEDRA, COM DIAMETRO MAXIMO DE 4,8 MM, MODULO DE FINURA DE 2,55 E ABRASAO LOS ANGELES DE 48% DE DESGASTE. USADO NA CONSTRUCAO CIVIL: OBRAS DE TERRAPLENAGEM COMO MATERIAL PARA SUB-BASE, CALCAMENTO DE PISO PRE-MOLDADOS E PARALELOS, IDENTIFICACAO DE REDE E DRENAGEM - USINA DE ASFALTO: FABRICACAO DE MASSA ASFALTICA PARA RECAPEAMENTO DE ESTRADAS, AVENIDAS E ESTABILIZADOR DO SOLO	85,00	17.000,00
TOTAL GERAL							68.000,00

local e data

Ass:
Razão social: J.T.GIARETTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ: 17.094.535/0001-71
Telefone: (46) 3232-1445
endereço RUA MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO
e-mail: j.t.giaretta@outlook.com

DADOS PARA PAGAMENTO
Conta Corrente: 20694-6
Agência nº: 2008-7
Banco: BANCO DO BRASIL

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

( ) MICROEMPRESA
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE
( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
( ) EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
( ) EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
( ) LUCRO REAL
( ) LUCRO PRESUMIDO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 26
CORONEL VIVIDA - PR

FERRAMENTAS ACESSORIOS E UTENSILIOS

LOTE	ITEM	QDDE ESTIMADA	UND	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
6	71	10	UN	2307	ALICATE CORTE DIAGONAL COM 4", CORPO FORJADO EM ACO ESPECIAL E TEMPERADO, CABO EM REVESTIMENTO ESPECIAL		-
6	72	2	UN	8473	ALICATE DESENCAPADOR DE FIOS AUTOMATICO, TAMANHO 8", CORPO EM ACO CARBONO, SISTEMA DE ANTIFERRUGEM, LAMINAS EM ACO SINTERIZADO COM DUREZA ENTRE 52-57 HRC, CABO PRODUZIDO EM POLIPROPILENO REFORCADO E REVESTIMENTO EM BORRACHA, CORTA FIOS DE 0.2 A 6.0MM2 CRIMPA PARA NO MINIMO 3 DIFERENTES TIPOS DE TERMINAIS: COM ISOLAMENTO, SEM ISOLAMENTO DE 10-22AWG (0.5 A 6MM2) E DE IGNICAO DE 7 A 8 MM	99,90	199,80
6	73	10	UN	8184	CARRETEL PARA FIO DE NYLON PARA ROCADEIRA		-
6	74	5	UN	4019	CARRINHO DE MAO COM BRACO METALICO E CACAMBA METALICA FUNDA DE 0,6 MM (CHAPA 24), COM CAPACIDADE PARA 90 LITROS, COM PNEU E CAMARA NOVOS, COR PRETA		-
6	75	3	UN	16530	CAVADEIRA ARTICULADA, FAQBRICADA EM ACO CARBONO, COMPRIMENTO MNIMO DAS GARRAS 24 CM, COM CABO MADEIRA DE NO MINIMO 150CM	79,90	239,70
6	76	20	UN	2050	CHAVE PHILLIPS FABRICADA EM ACO TREFILADO, COM ACABAMENTO NIQUELADO E POLIDO, CABO EM PVC RIGIDO, INJETADO DIRETAMENTE SOB A LAMINA, COMPRIMENTO MINIMO DA HASTE: 200MM/8, DIAMETRO MINIMO DA HASTE: 5,0MM/3/16, COMPRIMENTO MINIMO DO CABO: 100MM, COMPRIMENTO MINIMO TOTAL: 300MM, LARGURA DA FENDA: 0,8MM, COMPRIMENTO DA FENDA: 5,0MM		-
6	77	3	UN	17395	CHAVE DE FENDA, LARGURA DA PONTA 1/4", COMPRIMENTO DA HASTE 8", HASTE PRODUZIDA EM ACO CROMO VANADIO COM ACABAMENTO NIQUELADO, CABO PRODUZIDO EM POLIPROPILENO REVESTIDO COM BORRACHA TERMOPLASTICA NA COR PRETO E AMARELO		-

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 27
CORONEL VIVIDA - PR

6	78	3	UN	17397	CHAVE DE FENDA, LARGURA DA PONTA 3/16", COMPRIMENTO DA HASTE 4", HASTE PRODUZIDA EM ACO CROMO VANADIO COM ACABAMENTO NIQUELADO, CABO PRODUZIDO EM POLIPROPILENO REVESTIDO COM BORRACHA TERMOPLASTICA NA COR PRETO E AMARELO	12,50	37,50
6	79	50	KG	17353	CORRENTE DE ELO CURTO, SOLDADA E CALIBRADAS, GALVANIZADA, DIAMETRO DE 6MM, RESISTENCIA MINIMA DE RUPTURA: 2200,0 kgf	22,90	1.145,00
6	80	5	UN	8503	DISCO DE CORTE DIAMANTADO, 350 X 25.4MM, PARA CORTE DE ASFALTO E CONCRETO		-
6	81	5	UN	17392	DISCO PARA SERRA CIRCULAR, FABRICADA EM ACO CARBONO COM DENTES METAL DURO/VIDEA, DIAMETRO DA LAMINA 16", 400MM, DIAMETRO DO FURO 30MM, LAMINA COM 24 DENTES, ESPESSURA DE CORTE 4,5 MM, ESPESSURA DO CORPO DA LAMINA 3,0MM		-
6	82	5	UN	16468	LIMA GROSA MEIA CANA, 8 POLEGADAS, CABO PLASTICO		-
6	83	3	UN	8477	MACHADINHO DOMESTICO, ACO SAE 1070, COM FIO POLIDO, CABO DE MADEIRA DE 33 CM, DUREZA: 46 A 50 RC, ACABAMENTO PINTADO COR PRETO	41,90	125,70
6	84	2	UN	4285	MACHADO FORJADO COM CABECA REDONDA TAMANHO 3.0, COM OLHO DE 58 X 30 MM E CABO DE MADEIRA DE EUCALIPTO COM NO MINIMO 100 CM	69,90	139,80
6	85	5	UN	16435	MARRETA QUADRADA SEM CABO 6 KG, DESQUINADA, FORJADA EM ACO SAE 1045, ACABAMENTO PINTADO PRETO		-
6	86	5	UN	11158	MARTELO DE PENA 500G, CABECA FORJADA E TEMPERADA EM ACO ESPECIAL, CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA		-
6	87	3	UN	8486	NIVEL MAGNETICO DE ALUMINIO, COM 3 AMPOLAS (0º, 45º E 90º), TAMANHO 18", COM AMPOLAS DE 360º, ESTRUTURA DE ALUMINIO EM PERFIL "I" DE 26X60MM, VISORES EM POLICARBONATO TRANSPARENTE, BASE MAGNETICA EM FORMA DE FITA REGUA GRADUADA NA PARTE SUPERIOR, PROTECAO PLASTICA NAS EXTREMIDADES	44,90	134,70
6	88	2	UN	8475	PE-DE-CABRA 80 CM, REDONDO 3/4", FABRICADO EM ACO SAE 1060, DUREZA: 46 A 50 RC; ACABAMENTO PINTADO COR PRETO	54,90	109,80

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 28
CORONEL VIVIDA - PR

6	89	2	UN	16788	REBITADOR MANUAL TIPO ALICATE 9,5" FABRICADO EM ALUMINIO, COM CABO ANATOMICO, CLIPE DE TRAVAMENTO, CONTENDO UMA CHAVE PARA TROCA DE BICO E 4 BICOS SENDO: 1 TAMANHO 2,4 MM (3/32"), 3,2 MM (1/8"), 4,0 MM (5/32") E 4,8 MM (3/16")	46,90	93,80
6	90	5	UN	3687	SERRA CIRCULAR VIDEA 350 X 30 X 36 DENTES, CORPO EM ACO CARBONO COM DENTES DE METAL DURO (VIDEA), ESPESSURA DO DISCO 2,5 MM, ESPESSURA DO CORTE 3,8 MM, DIAMETRO DO FURO: 30 MM ACOMPANHADO DE BUCHA DE REDUCAO PARA 16 MM		-
6	91	5	UN	4202	TANQUE DE CONCRETO COM 01 BOCA, COM REVESTIMENTO INTERNO DE CERAMICA, ESFREGADEIRA EM INOX, ALTURA MINIMA 78 CM, COMPRIMENTO MINIMO 68 CM E LARGURA MINIMA 96 CM		-
TOTAL GERAL							2.225,80

local e data

Ass:
Razão social: J.T.GIARETTA MATERIAS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ: 17.094.535/0001-71
Telefone: (46) 3232-1445
endereço RUA MAJOR ESTAVAO RIBEIRO DO NASCIMENTO
e-mail: j.t.giaretta@outlook.com

DADOS PARA PAGAMENTO
Conta Corrente: 20694-6
Agência nº: 2008-7
Banco: BANCO DO BRASIL

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

( ) MICROEMPRESA
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE
( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
( ) EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
( ) EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
( ) LUCRO REAL
( ) LUCRO PRESUMIDO

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 29

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.222.465/0001-85 MATRIZ		17/06/1999

NOME EMPRESARIAL
DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
08.10-0-09 - Extração de basalto e beneficiamento associado
19.22-5-99 - Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino
19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD PR 566	S/N	KM 5,5

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.609-350	SAO MIGUEL	FRANCISCO BELTRAO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3520-9550

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/09/2019** às **16:14:31** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA PR
Fls. 30

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 03.222.465/0001-85
NOME EMPRESARIAL: DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R$ 40.000.000,00 (Quarenta milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	LUCIANO DALEFFE
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	DALBA HOLDING DE PARTICIPACOES LTDA	**Qualif. Rep. Legal:**	05-Administrador
Qualificação:	22-Sócio	**Nome do Repres. Legal:**	LUCIANO DALEFFE

Nome/Nome Empresarial:	FERNANDO LUIZ DE ARAUJO
Qualificação:	05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **03/09/2019** às **16:14** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 31

RES: ORÇAMENTO MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA CONSTRUÇÃO

Patricia Oltamare <patricia@dalba.com.br>
Ter, 03/09/2019 15:01
Para: 'DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA' <comprascvv@outlook.com>

1 anexos (181 KB)
Orçamento 3008-2019 pedras.pdf;

Boa tarde,

Segue orçamento,

Atenciosamente,

De: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA <comprascvv@outlook.com>
Enviada em: quinta-feira, 29 de agosto de 2019 15:11
Para: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA <comprascvv@outlook.com>
Assunto: ORÇAMENTO MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA CONSTRUÇÃO
Prioridade: Alta

Boa tarde,

Entro em contato para solicitar orçamento de materiais para construção, equipamentos e acessórios.

Peço seu auxilio em elaborar orçamento com a maior brevidade possível, pois estes itens ficaram desertos na licitação e precisamos refazer as cotações para que possamos dar continuidade ao processo licitatório.

Os mesmos estão separados por tipo nos arquivos em anexo.

Peço que confirme o recebimento.

Obrigada,

Att.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 32

ORÇAMENTO E PROPOSTA DE PREÇOS

Nº 3008-2019

Francisco Beltrão, 30 de agosto de 2019.

À Prefeitural Municipal de Coronel Vivida-PR
A/C Srª Aline Barbieri
Departamento de Compras

Ref.: Orçamento de cotação para licitação

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, nosso orçamento para contratação de empresa para fornecimento de material, de acordo com a planilha abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidad	P. Unitário	Total (R$)
1	PEDRA BRITA Nº 0, FAIXA GRANULOMETRICA: 5 A 12 MM, APLICACAO: FABRICA DE BLOCO, USINAS DE ASFALTO E DE CONCRETO E LAJES PRE- FABRICADAS	m3	100,00	64,40	6.440,00
2	PEDRA BRITA Nº 01, FAIXA GRANULOMETRICA: 12.5 A 22MM, APLICACAO: UTILIZADO NA CONSTRUCAO CIVIL, APROPRIADO PARA LAJES, PISOS, TUBULACOES, VIGAS, PILAR, ENTRE OUTROS	m3	200,00	64,40	12.880,00
3	PEDRA BRITA Nº 02, FAIXA GRANULOMETRICA: 22 A 32 MM, APLICACAO: ESTACIONAMENTOS, CONCRETOS MAIS GROSSOS E DRENOS	m3	100,00	64,40	6.440,00
4	PEDRA BRITA Nº 03, FAIXA GRANULOMETRICA: 22 A 62 MM, APLICACAO: UTILIZADA EM ATERRAMENTOS E NIVELAMENTOS DE AREAS FERROVIARIAS, DRENOS E REFORCO DE PISTAS977	m3	100,00	64,40	6.440,00
5	PEDRISCO, MATERIAL COM DIAMETRO MAXIMO DE 9,5 MM, MODULO DE FINURA DE 5,39 E ABRASAO LOS ANGELES DE 46% DE DESGASTE	m3	100,00	64,40	6.440,00
6	PO DE PEDRA, COM DIAMETRO MAXIMO DE 4,8 MM, MODULO DE FINURA DE 2,55 E ABRASAO LOS ANGELES DE 48% DE DESGASTE. USADO NA CONSTRUCAO CIVIL: OBRAS DE TERRAPLENAGEM COMO MATERIAL PARA SUB-BASE, CALCAMENTO DE PISO PRE-MOLDADOS E PARALELOS, IDENTIFICACAO DE REDE E DRENAGEM - USINA DE ASFALTO: FABRICACAO DE MASSA ASFALTICA PARA RECAPEAMENTO DE ESTRADAS, AVENIDAS E ESTABILIZADOR DO SOLO	m3	200,00	78,54	15.708,00
				TOTAL GERAL (R$)	**54.348,00**

Observação: Somente fornecimento do material, sem transporte.O material deverá ser retirado na Pedreira Pérola, junto a Rodovia PR-566, km 5,5 - Secção São Miguel, Francisco Beltrão - PR.

O prazo de validade da proposta é de **30 (trinta)** dias e será contado a partir da presente data.

Atenciosamente,

Dalba Eng. e Empreendimentos Ltda.
Patrícia Juliana Oltramare
Engª Civil CREA/PR 146.044/D

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 33

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.461.328/0002-00 **FILIAL**		**28/08/2012**

NOME EMPRESARIAL
F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
46.89-3-01 - Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
08.10-0-09 - Extração de basalto e beneficiamento associado
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
23.20-6-00 - Fabricação de cimento
23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 158	**S/N**	**KM 499,20 FAZENDA PALMEIRINHA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.550-000	**ZONA RURAL**	**CORONEL VIVIDA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3225-2127

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/08/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/09/2019** às **08:15:36** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 34
CORONEL VIVIDA - PR

BRITADOR ZANCANARO- VALORES DE BRITAS

Nei Costa - Grupo Zancanaro <neicosta@grupozancanaro.eng.br>

Qui, 05/09/2019 08:01

Para: comprascvv@outlook.com <comprascvv@outlook.com>

1 anexos (124 KB)

20190905063447234.pdf;

Bom dia Aline
Conforme sua solicitação, segue valores para futura licitação

Att

Nei Costa
46 99135-4869

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 35
CORONEL VIVIDA - PR.

PEDRAS

LOTE	ITEM	QDDE ESTIMADA	UND	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
7	92	100	M³	4156	PEDRA BRITA Nº 0, FAIXA GRANULOMETRICA: 5 A 12 MM, APLICACAO: FABRICA DE BLOCO, USINAS DE ASFALTO E DE CONCRETO E LAJES PRE-FABRICADAS	40,00	4.000,00
7	93	200	M³	4159	PEDRA BRITA Nº 01, FAIXA GRANULOMETRICA: 12.5 A 22MM, APLICACAO: UTILIZADO NA CONSTRUCAO CIVIL, APROPRIADO PARA LAJES, PISOS, TUBULACOES, VIGAS, PILAR, ENTRE OUTROS	40,00	8.000,00
7	94	100	M³	4157	PEDRA BRITA Nº 02, FAIXA GRANULOMETRICA: 22 A 32 MM, APLICACAO: ESTACIONAMENTOS, CONCRETOS MAIS GROSSOS E DRENOS	40,00	4.000,00
7	95	100	M³	4158	PEDRA BRITA Nº 03, FAIXA GRANULOMETRICA: 22 A 62 MM, APLICACAO: UTILIZADA EM ATERRAMENTOS E NIVELAMENTOS DE AREAS FERROVIARIAS, DRENOS E REFORCO DE PISTAS977	40,00	4.000,00
7	96	100	M³	977	PEDRISCO, MATERIAL COM DIAMETRO MAXIMO DE 9,5 MM, MODULO DE FINURA DE 5,39 E ABRASAO LOS ANGELES DE 46% DE DESGASTE	40,00	4.000,00
7	97	200	M³	3123	PO DE PEDRA, COM DIAMETRO MAXIMO DE 4,8 MM, MODULO DE FINURA DE 2,55 E ABRASAO LOS ANGELES DE 48% DE DESGASTE. USADO NA CONSTRUCAO CIVIL: OBRAS DE TERRAPLENAGEM COMO MATERIAL PARA SUB-BASE, CALCAMENTO DE PISO PRE-MOLDADOS E PARALELOS, IDENTIFICACAO DE REDE E DRENAGEM - USINA DE ASFALTO: FABRICACAO DE MASSA ASFALTICA PARA RECAPEAMENTO DE ESTRADAS, AVENIDAS E ESTABILIZADOR DO SOLO	45,00	9.000,00
TOTAL GERAL							33.000,00

PATO BRANCO, 05. DE SETEMBRO DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 36

Ass:

Razão social: F.ZANCANARO.TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ: 05.461.328/0002-00
Telefone: 46 3224-1715
endereço ROD.BR 158 KM 499,20
e-mail: neicosta@grupozancanaro.eng.br

DADOS PARA PAGAMENTO
Conta Corrente: 60627-8
Agência nº: 0495-2
Banco: BRASIL

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

( ) MICROEMPRESA
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE
( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
( ) EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
( ) EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
( ) LUCRO REAL
(X) LUCRO PRESUMIDO

05.461.328/0002-00
F. ZANCANARO
TERRAPLENAGEM LTDA
ROD BR 158 S/N - KM 499,20
FAZENDA PALMEIRINHA - CEP 85550-000
CORONEL VIVIDA - PR

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 64,80	**R$ 64,80**	**R$ 64,80**

FILTROS APLICADOS

Descrição	Descrição Complementar	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
MASSA CORRIDA\, COMPOSIÇÃO BÁSICA:EMULSÃO VINÍLICA\, CARGAS MINERAIS\, HIDROCARBONETOS\, SOLUBILIDADE:ÁGUA\, APLICAÇÃO:REFORMAS EM GERAL	**MASSA CORRIDA\, COMPOSIÇÃO BÁSICA EMULSÃO VINÍLICA\, CARGAS MINERAIS\, HIDROCARBONETO S\, SOLUBILIDADE ÁGUA\, APLICAÇÃO REFORMAS EM GERAL, MASSA CORRIDA 18 L**	**MASSA CORRIDA**	**2019, 2018**

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00126/2019	00001	Dispensa de Licitação	311036	MASSA CORRIDA	MASSA CORRIDA, COMPOSIÇÃO BÁSICA EMULSÃO VINÍLICA, CARGAS MINERAIS, HIDROCARBONETO S, SOLUBILIDADE ÁGUA, APLICAÇÃO REFORMAS EM GERAL	LATA 18,00 M3	2	R$64,80	COMERCIAL GUTIERREZ LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160118 - COMANDO DA 4 REGIAO MILITAR/DIV EX	27/03/2019

PREFEITURA MUNICIPAL - PR - VOLTA REDONDO
Fls. 37

Relatório gerado dia: 06/09/2019 às 09:09
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 39,94	**R$ 39,94**	**R$ 34,10**

FILTROS APLICADOS

Descrição	Descrição Complementar	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
MASSA CORRIDA\, MASSA CORRIDA, MASSA CORRIDA\, MÉTODO APLICAÇÃO:COM ESPÁTULA E DESEMPENADEIRA\, TEMPO SECAGEM:3 H\, COMPOSIÇÃO BÁSICA:PVA - POLICLORETO DE VINILA\, SOLUBILIDADE:ÁGUA\, APLICAÇÃO:IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE INTERNA PARA PINTURA	**MASSA CORRIDA PVA 25KG**	**MASSA CORRIDA**	**2019, 2018**

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00026/2018	00020	Dispensa de Licitação	150556	MASSA CORRIDA	MASSA CORRIDA PVA 25KG	UND	10	R$34,10	M N LOPES EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160010 - 29 CIRCUNSCRICAO DE SERVICO MILITAR/MEX/AM	29/11/2018
00073/2018	00001	Dispensa de Licitação	150556	MASSA CORRIDA	MASSA CORRIDA PVA 25KG	UNIDADE	15	R$45,78	PERING MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160440 - 23 BATALHAO DE INFANTARIA - SC	11/09/2018

PREFEITURA MUNICIPAL - PORTO VITÓRIA - PR - CONFERE
Fls. 82

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 9,04	**R$ 7,08**	**R$ 1,68**

FILTROS APLICADOS

Descrição	Descrição Complementar	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
ROLO PINTURA PREDIAL\, MATERIAL:LÃ DE CARNEIRO\, ALTURA:10 CM\, MATERIAL TUBO:PLÁSTICO\, APLICAÇÃO:SUPERFÍCIE LISA/RUGOSA/ACRÍLICA E LÁTEX	**ROLO PINTURA PREDIAL\, MATERIAL LÃ DE CARNEIRO\, ALTURA 10 CM\, MATERIAL TUBO PLÁSTICO\, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA/RUGOSA/ACRÍLICA E LÁTEX**	**ROLO PINTURA PREDIAL**	**2019, 2018**

Quantidade total de registros: 20

Registros apresentados: 1 a 20

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00003/2019	00023	Pregão	231857	ROLO PINTURA PREDIAL	ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL LÃ DE CARNEIRO, ALTURA 10 CM, MATERIAL TUBO PLÁSTICO, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA/RUGOSA/ACRÍLICA E LATEX	UNIDADE	280	R$1,68	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	COMANDO DA MARINHA	752100 - CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE GRACA ARANHA	28/03/2019
00024/2017	00084	Pregão	231857	ROLO PINTURA PREDIAL	ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL LÃ DE CARNEIRO, ALTURA 10 CM, MATERIAL TUBO PLASTICO, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA/RUGOSA/ACRÍLICA E LÁTEX	UNIDADE	100	R$2,77	J R PRODUTOS. EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257052 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - YANOMAMI	09/02/2018
00003/2018	00098	Pregão	231857	ROLO PINTURA PREDIAL	ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL LÃ DE CARNEIRO, ALTURA 10 CM, MATERIAL TUBO PLÁSTICO, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA/RUGOSA/ACRÍLICA E LATEX	UNIDADE	300	R$3,19	C. A. DE OLIVEIRA SOUZA	COMANDO DO EXERCITO	160178 - 14 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	08/08/2018

PREFEITURA MUNICIPAL - VIDEIRA - PR - SETOR DE COMPRAS
Fls. 39

00008/2018	00467	Pregão	231857	ROLO PINTURA PREDIAL	ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL LÃ DE CARNEIRO, ALTURA 10 CM, MATERIAL TUBO PLÁSTICO, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA/RUGOSA/ACRÍLICA E LÁTEX	UNIDADE	5.435	R$3,53	J. J. VITALLI	COMANDO DO EXERCITO	160352 - COMANDO DE FRONT.-RR E 7.BAT.DE INF.DE SELVA	17/04/2019
00006/2019	00016	Pregão	231857	ROLO PINTURA PREDIAL	ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL LÃ DE CARNEIRO, ALTURA 10 CM, MATERIAL TUBO PLÁSTICO, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA/RUGOSA/ACRÍLICA E LÁTEX	UNIDADE	30	R$4,55	J4 SERVICOS E NEGOCIOS MULTIPLOS EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155124 - HOSPITAL UNIV. Mª APARECIDA PEDROSSIAN	20/03/2019
00041/2018	00033	Pregão	231857	ROLO PINTURA PREDIAL	ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL LÃ DE CARNEIRO, ALTURA 10 CM, MATERIAL TUBO PLÁSTICO, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA/RUGOSA/ACRÍLICA E LÁTEX	UNIDADE	30	R$4,62	MADEIREIRA REI DE MINAS EIRELI	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG	158377 - INST.F.ED..CIENC.E TEC.DE NORTE DE MG/C.SALIN	14/11/2018
15856/2019	00042	Pregão	231857	ROLO PINTURA PREDIAL	ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL LÃ DE CARNEIRO, ALTURA 10 CM, MATERIAL TUBO PLÁSTICO, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA/RUGOSA/ACRÍLICA E LÁTEX	UNIDADE	130	R$5.15	FER - MAX FERRAMENTAS LTDA	EMPRESAS DE ENERGIA	910809 - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	22/03/2019
15856/2019	00090	Pregão	231857	ROLO PINTURA PREDIAL	ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL LÃ DE CARNEIRO, ALTURA 10 CM, MATERIAL TUBO PLÁSTICO, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA/RUGOSA/ACRÍLICA E LÁTEX	UNIDADE	50	R$5,66	FER - MAX FERRAMENTAS LTDA	EMPRESAS DE ENERGIA	910809 - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	22/03/2019
00002/2018	00034	Pregão	231857	ROLO PINTURA PREDIAL	ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL LÃ DE CARNEIRO, ALTURA 10 CM, MATERIAL TUBO PLÁSTICO, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA/RUGOSA/ACRÍLICA E LÁTEX	UNIDADE	15	R$6,49	COMERCIAL CONSTRUMIX EIRELI	COMANDO DA MARINHA	782320 - CAPITANIA DOS PORTOS DO ESTADO DE SERGIPE	19/12/2018
15856/2019	00043	Pregão	231857	ROLO PINTURA PREDIAL	ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL LÃ DE CARNEIRO, ALTURA 10 CM, MATERIAL TUBO PLÁSTICO, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA/RUGOSA/ACRÍLICA E LÁTEX	UNIDADE	130	R$6,95	FER - MAX FERRAMENTAS LTDA	EMPRESAS DE ENERGIA	910809 - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	22/03/2019
15856/2019	00045	Pregão	231857	ROLO PINTURA PREDIAL	ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL LÃ DE CARNEIRO, ALTURA 10 CM, MATERIAL TUBO PLÁSTICO, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA/RUGOSA/ACRÍLICA E LÁTEX	UNIDADE	120	R$7,20	FER - MAX FERRAMENTAS LTDA	EMPRESAS DE ENERGIA	910809 - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	22/03/2019

PREFEITURA MUNICIPAL - PR - Fls. 40

00005/2018	00106	Pregão	231857	ROLO PINTURA PREDIAL	ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL LÃ DE CARNEIRO, ALTURA 10 CM, MATERIAL TUBO PLASTICO, APLICAÇÃO SUPERFICIE LISA/RUGOSA/ACRÍLICA E LÁTEX	UNIDADE	800	R$7,50	CEMIX - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MANGUEIRAS HIDRAULICAS - EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160022 - 21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	30/05/2019
15856/2019	00091	Pregão	231857	ROLO PINTURA PREDIAL	ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL LÃ DE CARNEIRO, ALTURA 10 CM, MATERIAL TUBO PLÁSTICO, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA/RUGOSA/ACRÍLICA E LÁTEX	UNIDADE	30	R$7,65	FER - MAX FERRAMENTAS LTDA	EMPRESAS DE ENERGIA	910809 - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	22/03/2019
15856/2019	00093	Pregão	231857	ROLO PINTURA PREDIAL	ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL LÃ DE CARNEIRO, ALTURA 10 CM, MATERIAL TUBO PLÁSTICO, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA/RUGOSA/ACRÍLICA E LÁTEX	UNIDADE	30	R$7,91	FER - MAX FERRAMENTAS LTDA	EMPRESAS DE ENERGIA	910809 - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	22/03/2019
15856/2019	00046	Pregão	231857	ROLO PINTURA PREDIAL	ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL LÃ DE CARNEIRO, ALTURA 10 CM, MATERIAL TUBO PLÁSTICO, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA/RUGOSA/ACRILICA E LATEX	UNIDADE	120	R$9,25	FER - MAX FERRAMENTAS LTDA	EMPRESAS DE ENERGIA	910809 - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	22/03/2019
15856/2019	00094	Pregão	231857	ROLO PINTURA PREDIAL	ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL LÃ DE CARNEIRO, ALTURA 10 CM, MATERIAL TUBO PLÁSTICO, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA/RUGOSA/ACRÍLICA E LÁTEX	UNIDADE	30	R$10,16	FER - MAX FERRAMENTAS LTDA	EMPRESAS DE ENERGIA	910809 - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	22/03/2019
15856/2019	00044	Pregão	231857	ROLO PINTURA PREDIAL	ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL LÃ DE CARNEIRO, ALTURA 10 CM, MATERIAL TUBO PLÁSTICO, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA/RUGOSA/ACRÍLICA E LATEX	UNIDADE	110	R$18,19	FER - MAX FERRAMENTAS LTDA	EMPRESAS DE ENERGIA	910809 - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	22/03/2019
15856/2019	00092	Pregão	231857	ROLO PINTURA PREDIAL	ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL LÃ DE CARNEIRO, ALTURA 10 CM, MATERIAL TUBO PLÁSTICO, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA/RUGOSA/ACRÍLICA E LÁTEX	UNIDADE	30	R$20,00	FER - MAX FERRAMENTAS LTDA	EMPRESAS DE ENERGIA	910809 - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	22/03/2019
15856/2019	00047	Pregão	231857	ROLO PINTURA PREDIAL	ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL LÃ DE CARNEIRO, ALTURA 10 CM, MATERIAL TUBO PLÁSTICO, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA/RUGOSA/ACRILICA E LÁTEX	UNIDADE	180	R$22,29	FER - MAX FERRAMENTAS LTDA	EMPRESAS DE ENERGIA	910809 - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	22/03/2019

PREFEITURA MUNICIPAL - PR - Fls. 91

15856/2019	00095	Pregão	231857	ROLO PINTURA PREDIAL	ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL LÃ DE CARNEIRO, ALTURA 10 CM, MATERIAL TUBO PLASTICO, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA/RUGOSA/ACRÍLICA E LÁTEX	UNIDADE	50	R$26.14	FER - MAX FERRAMENTAS LTDA	EMPRESAS DE ENERGIA	910809 - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	22/03/2019

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 42

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 10,24	**R$ 10,24**	**R$ 10,24**

FILTROS APLICADOS

Descrição	Descrição Complementar	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
ROLO PINTURA PREDIAL\, ROLO DE PINTURA PREDIAL	**ROLO 100% LÃ NATURAL DE CARNEIRO TRAMADA EM TECIDO COM GARFO DE EMPUNHADURA ER GONÔMICA EM PLÁSTICO REFORÇADO. UTILIZADO PARA PEQUENAS ÁREAS E DE DIFÍCIL ACE SSO. IDEAL PARA PINTURAS EM SUPERFÍCIES SEMI-RUGOSAS COM TINTA LÁTEX\, ACRÍLICA \, PVA\, ÓLEO E ESMALTE. - LARGURA DO ROLO: 23 CM**	**ROLO PINTURA PREDIAL**	**2019, 2018**

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00022/2017	00127	Pregão	30791	ROLO PINTURA PREDIAL	ROLO 100% LÃ NATURAL DE CARNEIRO TRAMADA EM TECIDO COM GARFO DE EMPUNHADURA ER GONÔMICA EM PLASTICO REFORÇADO. UTILIZADO PARA PEQUENAS ÁREAS E DE DIFÍCIL ACE SSO. IDEAL PARA PINTURAS EM SUPERFÍCIES SEMI-RUGOSAS COM TINTA LÁTEX, ACRÍLICA , PVA, ÓLEO E ESMALTE. - LARGURA DO ROLO: 23 CM	UNIDADE	20	R$10,24	WILTON DA COSTA SANTOS	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	240114 - INST. NACIONAL DO SEMI-ARIDO-INSA	16/05/2018

PREFEITURA MUNICIPAL - VENDA - PR - Fls. 43

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 163,00	**R$ 163,00**	**R$ 163**

FILTROS APLICADOS

Descrição	Descrição Complementar	Ano da Compra
VERNIZ\, VERNIZ	**VERNIZ PU BRILHANTE PARA PISO\, GALÃO DE 3\,6 L.**	**2019, 2018**

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00004/2018	00001	Dispensa de Licitação	150919	VERNIZ	VERNIZ PU BRILHANTE PARA PISO, GALÃO DE 3,6 L.	GALÃO 3,6L	15	R$163,00	AQUARELA TINTAS LTDA.	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	154047 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS/RS	27/02/2018

PREFEITURA MUNICIPAL - PR - VOLTA REDONDA
Fls. 44

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 101,69	**R$ 89,00**	**R$ 41**

FILTROS APLICADOS

Descrição	Descrição Complementar	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
BRITA\, MATERIAL:ROCHA TRITURADA\, TAMANHO:BRITA 0	**BRITA\, MATERIAL ROCHA TRITURADA\, TAMANHO BRITA 0**	**BRITA**	**2019, 2018**

Quantidade total de registros: 123

Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00192/2018	00002	Pregão	216956	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 0	METRO CÚBICO	500	R$41,00	GUTO E LAMAS PRE-MOLDADOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	154052 - CENTRAL DE ENS.DES.AGRAR.DE FLORESTAL/UFV	30/10/2018
00004/2017	00049	Pregão	216956	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 0	METRO CÚBICO	300	R$43,29	ALICIO PRADO PIRES E CIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160420 - 19 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RS	11/01/2018
00004/2017	00051	Pregão	216956	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 0	METRO CÚBICO	375	R$44,79	ALICIO PRADO PIRES E CIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160420 - 19 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RS	11/01/2018
00004/2017	00050	Pregão	216956	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 0	METRO CÚBICO	1.463	R$51,00	ALICIO PRADO PIRES E CIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160420 - 19 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RS	11/01/2018
00004/2017	00048	Pregão	216956	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 0	METRO CÚBICO	1.200	R$51,00	ALICIO PRADO PIRES E CIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160420 - 19 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RS	11/01/2018

PREFEITURA MUNICIPAL - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - VOLTA REDONDA - RJ
Fls. 45

00009/2019	00163	Pregão	216956	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 0	METRO CÚBICO	50	R$51,80	D F S DE MELO LOPES	MINISTERIO DA SAUDE	257047 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - PERNAMBUCO	13/05/2019
00216/2018	00004	Pregão	216956	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 0	METRO CÚBICO	1.000	R$53,10	BIANCA BENATTI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	154051 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	20/11/2018
00010/2018	00004	Pregão	216956	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 0	METRO CÚBICO	1.350	R$57,00	VIVIO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	28/03/2018
00005/2018	00046	Pregão	216956	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 0	METRO CÚBICO	1.285	R$57,25	MADEIREIRA DAMIAN EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160420 - 19 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RS	21/03/2019
00013/2018	00004	Pregão	216956	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 0	METRO CÚBICO	200	R$58,00	ELDORADO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160130 - 36 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO - MEX	28/08/2018
00007/2017	00040	Pregão	216956	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 0	METRO CÚBICO	300	R$61,98	PHENIX COMERCIO E SERVICOS EM GERAL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160299 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO LESTE/RJ	02/08/2018
00005/2018	00073	Pregão	216956	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 0	METRO CÚBICO	250	R$62,00	ELDORADO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160130 - 36 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO - MEX	23/04/2018
00012/2018	00052	Pregão	216956	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 0	METRO CÚBICO	50	R$64,95	C.L.C. MAUES EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160026 - COMANDO DA 22ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	13/07/2018
00153/2017	00018	Pregão	216956	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 0	METRO CÚBICO	126	R$65,00	COMERCIAL D.J LTDA	CAMARA DOS DEPUTADOS	010001 - CAMARA DOS DEPUTADOS	17/01/2018
00126/2018	00013	Pregão	216956	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 0	METRO CÚBICO	700	R$66,21	PAVISUL LOCACOES E SERVICOS LTDA.	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	153114 - UFRS-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RS/RS	05/12/2018
00005/2017	00013	Pregão	216956	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 0	METRO CÚBICO	1.260	R$68,00	MARCOS VINICIUS DA S GOMES & CIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160356 - 12 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/RS	05/07/2018

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 246

00005/2019	00002	Pregão	216956	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 0	METRO CÚBICO	50	R$69,50	PONTO FORTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA	154852 - UTFPR - CAMPUS SANTA HELENA	10/05/2019
00147/2018	00095	Pregão	216956	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 0	METRO CÚBICO	100	R$72,69	MADEIREIRA REI DE MINAS EIRELI	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	154043 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	27/12/2018
00006/2018	00207	Pregão	216956	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 0	METRO CÚBICO	120	R$73,00	COMSERMAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160478 - 13 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO	06/03/2019
00003/2018	00189	Pregão	216956	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 0	METRO CÚBICO	500	R$73,90	VITORIA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160157 - 9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/MT	04/10/2018
00003/2018	00125	Pregão	216956	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 0	METRO CÚBICO	470	R$74,00	SISU COMERCIAL E SERVICOS LTDA.	COMANDO DA MARINHA	795380 - BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DA ILHA DAS FLORES	19/12/2018
00003/2017	00014	Pregão	216956	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 0	METRO CÚBICO	346	R$74,97	CARVALHO MATERIAIS, COMERCIO E SERVICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160523 - CENTRO DE PREP. DE OFICIAIS DA RESERVA DE BH	05/02/2018
00017/2019	00020	Pregão	216956	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 0	METRO CÚBICO	2	R$75,00	MADEIREIRA REI DE MINAS EIRELI	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	154043 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	15/03/2019
00025/2018	00030	Pregão	216956	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 0	METRO CÚBICO	20	R$75,19	DANIELA TENFEN	COMANDO DO EXERCITO	160228 - 26 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	22/03/2019
00016/2017	00046	Pregão	216956	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 0	METRO CÚBICO	300	R$75,82	SLIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160411 - 7 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO/RS	09/11/2018
00010/2018	00039	Pregão	216956	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 0	METRO CÚBICO	3.538	R$75,87	GRANDES MARCAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160082 - PREFEITURA MILITAR DE BRASILIA-MEX/DF	14/03/2019
00008/2018	00017	Pregão	216956	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 0	METRO CÚBICO	919	R$76,00	ARMAZEM AVENIDA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160194 - COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO	09/11/2018

PREFEITURA MUNICIPAL - PR - PRAÇA CORONEL Fls. 27

00013/2018	00002	Pregão	216956	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 0	METRO CÚBICO	18	R$76,49	RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG	158412 - INST.F.DE ED.CIENC.E TEC.SUD.DE MG C.R.POMBA	16/11/2018
00004/2018	00140	Pregão	216956	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 0	METRO CÚBICO	50	R$76,51	CADONA E LUNARDI LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.FARROUPILHA	158269 - INST.FED.FARROUP./CAMPUS JULIO DE CASTILHOS	22/06/2018
00012/2018	00276	Pregão	216956	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 0	METRO CUBICO	100	R$76,99	DANIELA TENFEN	COMANDO DO EXERCITO	160440 - 23 BATALHAO DE INFANTARIA - SC	08/05/2019
00021/2019	00007	Pregão	216956	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 0	METRO CÚBICO	30	R$77,75	BRAZMADEIRAS CONSTRUCOES E REFORMAS EIRELI	SENADO FEDERAL	020001 - SENADO FEDERAL	18/03/2019
00010/2018	00101	Pregão	216956	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 0	METRO CÚBICO	100	R$77,89	DANIELA TENFEN	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.FARROUPILHA	158269 - INST.FED.FARROUP./CAMPUS JULIO DE CASTILHOS	17/01/2019
00027/2017	00007	Pregão	216956	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 0	METRO CÚBICO	250	R$78,00	PABLO A DOS SANTOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	09/03/2018
00003/2018	00017	Pregão	216956	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 0	METRO CÚBICO	50	R$78,98	EQUIPAR CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160530 - BASE DE ADM. E APOIO DO COMANDO MILITAR OESTE	09/05/2018
00005/2017	00148	Pregão	216956	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 0	METRO CUBICO	100	R$79,00	FERRAGENS TERRA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160255 - 1 BATALHAO DE POLICIA DO EXERCITO/RJ	25/04/2018
00027/2017	00266	Pregão	216956	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 0	METRO CUBICO	12	R$79,80	SANTOS REVESTIMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	COMANDO DA MARINHA	753000 - INST.DE ESTUDOS NO MAR ALTE.PAULO MOREIRA	18/01/2018
00011/2017	00044	Pregão	216956	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 0	METRO CÚBICO	1.050	R$79,99	SHEKINAH MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160402 - 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	15/03/2018
00004/2016	00040	Pregão	216956	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 0	METRO CÚBICO	12	R$80,00	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES CAVALHEIROS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135072 - EMBRAPA/SNT-UP BRASILIA	12/04/2018

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 28

00011/2018	00016	Pregão	216956	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 0	METRO CÚBICO	183	R$80,00	ZIMMERMANN & ZIMMERMANN LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160116 - 17 BATALHAO LOGISTICO	05/06/2019
00005/2018	00020	Pregão	216956	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 0	METRO CÚBICO	200	R$80,47	DANIELA TENFEN	COMANDO DO EXERCITO	160360 - 6 BATALHAO DE COMUNICACAO DIVISIONARIO/RS	01/10/2018
00132/2018	00003	Pregão	216956	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 0	METRO CUBICO	72	R$81,00	MADEIREIRA REI DE MINAS EIRELI	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	150233 - HOSPITAL DE CLINICAS DA UFU	04/12/2018
00028/2018	00015	Pregão	216956	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 0	METRO CÚBICO	20	R$81,33	BRUNATTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160234 - 5 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE	30/10/2018
00004/2017	00005	Pregão	216956	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 0	METRO CÚBICO	50	R$81,91	ENZO PARCERIA COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160303 - COMPANHIA DE COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR/RJ	26/02/2018
00003/2018	00013	Pregão	216956	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 0	METRO CÚBICO	650	R$82,04	EQUIPAR CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160530 - BASE DE ADM. E APOIO DO COMANDO MILITAR OESTE	09/05/2018
00002/2019	00041	Pregão	216956	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 0	METRO CÚBICO	900	R$82,29	CML CONSTRUCAO, MINERACAO E LOCACAO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160339 - 1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	25/03/2019
00002/2019	00017	Pregão	216956	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 0	METRO CÚBICO	3.100	R$82,29	CML CONSTRUCAO, MINERACAO E LOCACAO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160339 - 1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	25/03/2019
00005/2018	00032	Pregão	216956	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 0	METRO CÚBICO	130	R$82,37	MADSUL COMERCIO & TRANSPORTES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160207 - 3º REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE	11/09/2018
00022/2019	00001	Dispensa de Licitação	216956	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 0	METRO CUBICO	48	R$83,00	PEDREIRA SANTO CRISTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	153061 - MEC/UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	05/04/2019
00129/2018	00019	Pregão	216956	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 0	METRO CÚBICO	180	R$83,30	VALDIR GUILHERME DUTRA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	17/04/2019

PREFEITURA MUNICIPAL - PR - VISTO - Fls. 49

00005/2018	00047	Pregão	216956	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 0	METRO CÚBICO	415	R$83,40	DANIELA TENFEN	COMANDO DO EXERCITO	160420 - 19 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RS	21/03/2019

PREFEITURA MUNICIPAL - PR - VIADA - CORONEL
Fls. 58

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 110,80	**R$ 94,91**	**R$ 41**

FILTROS APLICADOS

Descrição	Descrição Complementar	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
BRITA\, MATERIAL:ROCHA TRITURADA\, TAMANHO:BRITA 1	**BRITA\, MATERIAL ROCHA TRITURADA\, TAMANHO BRITA 1**	**BRITA**	**2019, 2018**

Quantidade total de registros: 248

Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00192/2018	00003	Pregão	216957	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 1	METRO CÚBICO	100	R$41,00	GUTO E LAMAS PRE-MOLDADOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	154052 - CENTRAL DE ENS.DES.AGRAR.DE FLORESTAL/UFV	30/10/2018
00009/2019	00164	Pregão	216957	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 1	METRO CÚBICO	50	R$47,89	D F S DE MELO LOPES	MINISTERIO DA SAUDE	257047 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - PERNAMBUCO	13/05/2019
08990/2019	00001	Dispensa de Licitação	216957	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 1	METRO CÚBICO	6	R$50,00	CONCRESUL BRITAGEM LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135033 - EMBRAPA/CNPUV	26/02/2019
00153/2017	00019	Pregão	216957	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 1	METRO CÚBICO	121	R$52,06	COMERCIAL D.J LTDA	CAMARA DOS DEPUTADOS	010001 - CAMARA DOS DEPUTADOS	17/01/2018
00216/2018	00002	Pregão	216957	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 1	METRO CÚBICO	2.000	R$52,70	BIANCA BENATTI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	154051 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	20/11/2018
00035/2017	00080	Pregão	216957	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 1	METRO CÚBICO	100	R$52,90	MARBE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160192 - BASE DE ADM. E APOIO 5º DIVISÃO DO EXÉRCITO	22/05/2018

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL PACHECO - MG
Fls. 51

00001/2019	00003	Pregão	216957	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, METRO CÚBICO 6.600 TAMANHO BRITA 1	R$52,90	MINERACAO CAMPO GRANDE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160157 - 9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/MT	10/05/2019
00029/2018	00002	Dispensa de Licitação	216957	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, METRO CÚBICO 5 TAMANHO BRITA 1	R$53,90	MAFFINIX COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160524 - 15 BATALHAO LOGISTICO	26/04/2018
00018/2018	00052	Pregão	216957	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, METRO CÚBICO 100 TAMANHO BRITA 1	R$54,99	KERBERMIX - SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135030 - EMBRAPA/CNPSA	30/11/2018
00042/2018	00049	Pregão	216957	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, METRO CÚBICO 160 TAMANHO BRITA 1	R$55,00	MARBE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160222 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO	21/11/2018
00041/2018	00005	Pregão	216957	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, METRO CÚBICO 50 TAMANHO BRITA 1	R$55,74	ORGANIZACAO BRUGUEL LTDA	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG	158377 - INST.F.ED.,CIENC.E TEC.DE NORTE DE MG/C.SALIN	14/11/2018
00006/2018	00208	Pregão	216957	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, METRO CÚBICO 180 TAMANHO BRITA 1	R$56,00	COMSERMAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160478 - 13 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO	06/03/2019
00013/2018	00003	Pregão	216957	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, METRO CÚBICO 200 TAMANHO BRITA 1	R$56,65	GILDA SEBASTIANA NARCISO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160130 - 36 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO - MEX	28/08/2018
00003/2018	00126	Pregão	216957	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, METRO CÚBICO 470 TAMANHO BRITA 1	R$57,95	SISU COMERCIAL E SERVICOS LTDA.	COMANDO DA MARINHA	795380 - BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DA ILHA DAS FLORES	19/12/2018
00020/2018	00230	Pregão	216957	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, METRO CÚBICO 800 TAMANHO BRITA 1	R$58,96	MADSUL COMERCIO & TRANSPORTES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160356 - 12 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/RS	09/02/2019
00117/2018	00011	Dispensa de Licitação	216957	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, METRO CÚBICO 15 TAMANHO BRITA 1	R$59,42	KERBERMIX - SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135030 - EMBRAPA/CNPSA	25/07/2018
00005/2017	00014	Pregão	216957	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, METRO CÚBICO 1.292 TAMANHO BRITA 1	R$60,45	MARCOS VINICIUS DA S GOMES & CIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160356 - 12 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/RS	05/07/2018
00005/2018	00074	Pregão	216957	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, METRO CÚBICO 250 TAMANHO BRITA 1	R$61,94	PORTAL DO VALE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160130 - 36 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO - MEX	23/04/2018
00002/2019	00263	Pregão	216957	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, METRO CÚBICO 500 TAMANHO BRITA 1	R$62,00	VIZZOTTO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160131 - MEX-17 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO	08/05/2019
00005/2017	00149	Pregão	216957	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, METRO CÚBICO 100 TAMANHO BRITA 1	R$62,50	FERRAGENS TERRA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160255 - 1 BATALHAO DE POLICIA DO EXERCITO/RJ	25/04/2018

PREFEITURA MUNICIPAL - PR. Fls. 52

00027/2017	00267	Pregão	216957	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, METRO CÚBICO 6 TAMANHO BRITA 1	R$62,50	SANTOS REVESTIMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	COMANDO DA MARINHA	753000 - INST.DE ESTUDOS NO MAR ALTE.PAULO MOREIRA	18/01/2018
00010/2018	00059	Pregão	216957	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, METRO CÚBICO 150 TAMANHO BRITA 1	R$62,79	VIVIO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	28/03/2018
00010/2018	00005	Pregão	216957	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, METRO CÚBICO 1.350 TAMANHO BRITA 1	R$63,00	MARBE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	28/03/2018
00001/2019	00004	Pregão	216957	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, METRO CÚBICO 8.300 TAMANHO BRITA 1	R$63,30	DOUGLAS COSTA DE ALMEIDA	COMANDO DO EXERCITO	160157 - 9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/MT	10/05/2019
00004/2019	00003	Pregão	216957	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, METRO CÚBICO 672 TAMANHO BRITA 1	R$63,70	AA PEDRA BRUTA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	CIA.DE ENTREPOSTOS E ARMAZENS GER.DE S.PAULO	225001 - CIA, DE ENTREPOSTOS E ARMAZENS GER. DE SP	25/03/2019
00010/2018	00069	Pregão	216957	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, METRO CÚBICO 100 TAMANHO BRITA 1	R$64,94	VIVIO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	28/03/2018
00029/2018	00024	Pregão	216957	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, METRO CÚBICO 6 TAMANHO BRITA 1	R$65,00	RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	158196 - HOSPITAL UNIVERSITARIO ALCIDES CARNEIRO	24/05/2018
00057/2018	00038	Pregão	216957	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, METRO CÚBICO 240 TAMANHO BRITA 1	R$65,47	SAO BENEDITO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO	153035 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO	24/04/2019
00126/2018	00014	Pregão	216957	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, METRO CÚBICO 700 TAMANHO BRITA 1	R$65,72	PAVISUL LOCACOES E SERVICOS LTDA.	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	153114 - UFRS-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RS/RS	05/12/2018
00027/2017	00008	Pregão	216957	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, METRO CÚBICO 500 TAMANHO BRITA 1	R$66,75	CASA FORTE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	09/03/2018
00091/2018	00024	Dispensa de Licitação	216957	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, METRO CÚBICO 10 TAMANHO BRITA 1	R$66,77	MALTA - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA	150149 - UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA	24/10/2018
00011/2018	00098	Pregão	216957	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, METRO CÚBICO 48 TAMANHO BRITA 1	R$66,90	IDEIA BRASIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160446 - 62 BATALHAO DE INFANTARIA	26/02/2019
00026/2019	00013	Pregão	216957	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, METRO CÚBICO 25 TAMANHO BRITA 1	R$67,23	IDEIA BRASIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	150232 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO/UFSC	29/04/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS
Fls. 853

00024/2018	00043	Pregão	216957	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, METRO CÚBICO 30 TAMANHO BRITA 1	R$67,38	BUSNELLO E QUEIROZ LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160233 - 5ª BRIGADA DE CAVALARIA BLINDADA	28/05/2019
00007/2017	00041	Pregão	216957	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, METRO CÚBICO 300 TAMANHO BRITA 1	R$67,98	PHENIX COMERCIO E SERVICOS EM GERAL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160299 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO LESTE/RJ	02/08/2018
00027/2017	00556	Pregão	216957	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, METRO CÚBICO 150 TAMANHO BRITA 1	R$68,29	CASA FORTE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	09/03/2018
00001/2019	00001	Pregão	216957	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, METRO CÚBICO 1.370 TAMANHO BRITA 1	R$68,37	DOUGLAS COSTA DE ALMEIDA	COMANDO DO EXERCITO	160157 - 9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/MT	10/05/2019
00001/2018	00020	Pregão	216957	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, METRO CÚBICO 100 TAMANHO BRITA 1	R$68,70	LEONARDO GONCALVES FOLETTO	COMANDO DO EXERCITO	160404 - 4 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE/RS	02/05/2018
00011/2017	00045	Pregão	216957	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, METRO CÚBICO 2.230 TAMANHO BRITA 1	R$69,00	CRISTIAN WENSKE BEILFUSS	COMANDO DO EXERCITO	160402 - 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	15/03/2018
00003/2018	00190	Pregão	216957	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, METRO CÚBICO 540 TAMANHO BRITA 1	R$69,03	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160157 - 9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/MT	04/10/2018
00020/2018	00003	Pregão	216957	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, METRO CÚBICO 84 TAMANHO BRITA 1	R$69,99	BRUNATTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160229 - 15 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMP.AUTOPROPULSADO	23/11/2018
00005/2019	00006	Pregão	216957	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, METRO CÚBICO 30 TAMANHO BRITA 1	R$70,00	PONTO FORTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA	154852 - UTFPR - CAMPUS SANTA HELENA	10/05/2019
00042/2018	00004	Pregão	216957	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, METRO CÚBICO 100 TAMANHO BRITA 1	R$70,00	HBJ COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	150232 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO/UFSC	26/03/2018
19560/2019	00007	Dispensa de Licitação	216957	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, METRO CÚBICO 1 TAMANHO BRITA 1	R$70,00	PROSUL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135033 - EMBRAPA/CNPUV	08/05/2019
00005/2018	00009	Pregão	216957	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, METRO CÚBICO 50 TAMANHO BRITA 1	R$71,13	J. SCHULZ & CIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160375 - 27 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RS	26/06/2018
00003/2018	00014	Pregão	216957	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, METRO CÚBICO 100 TAMANHO BRITA 1	R$71,40	ML- COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	168005 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FI	10/05/2018

00006/2019	00007	Dispensa de Licitação	216957	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, METRO CÚBICO 2 TAMANHO BRITA 1	R$71,90	CHAIRON MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DA MARINHA	785341 - DELEG.CAPITANIA PORTOS DO EST.SC EM LAGUNA	25/02/2019
00021/2019	00008	Pregão	216957	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, METRO CÚBICO 10 TAMANHO BRITA 1	R$72,00	BRAZMADEIRAS CONSTRUCOES E REFORMAS EIRELI	SENADO FEDERAL	020001 - SENADO FEDERAL	18/03/2019
00004/2017	00027	Pregão	216957	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, METRO CÚBICO 510 TAMANHO BRITA 1	R$73,00	JAIR FRANCISCO GOETZ LUNKES & CIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160436 - 22 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RS	22/03/2018
00005/2018	00021	Pregão	216957	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, METRO CÚBICO 200 TAMANHO BRITA 1	R$73,19	DANIELA TENFEN	COMANDO DO EXERCITO	160360 - 6 BATALHAO DE COMUNICACAO DIVISIONARIO/RS	01/10/2018

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls.

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 98,16	**R$ 89,88**	**R$ 9,33**

FILTROS APLICADOS

Descrição	Descrição Complementar	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
BRITA\, MATERIAL:ROCHA TRITURADA\, TAMANHO:BRITA 2	**BRITA\, MATERIAL ROCHA TRITURADA\, TAMANHO BRITA 2**	**BRITA**	**2019, 2018**

Quantidade total de registros: 96

Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00002/2019	00078	Pregão	216958	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 2	METRO CÚBICO	12	R$9,33	F. DE A. L. DAMASCENO	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	257028 - DISTRITO SANITÁRIO ESP.INDIGENA - MEDIO PURUS	18/02/2019
00005/2019	00082	Pregão	216958	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 2	METRO CÚBICO	6	R$9,33	F. DE A. L. DAMASCENO	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	257028 - DISTRITO SANITÁRIO ESP.INDIGENA - MEDIO PURUS	27/02/2019
08990/2019	00002	Dispensa de Licitação	216958	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 2	METRO CÚBICO	4	R$50,00	CONCRESUL BRITAGEM LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135033 - EMBRAPA/CNPUV	26/02/2019
00035/2017	00081	Pregão	216958	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 2	METRO CÚBICO	100	R$52,50	MARBE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160192 - BASE DE ADM. E APOIO 5º DIVISÃO DO EXERCITO	22/05/2018

Relatório gerado dia: 06/09/2019 às 10:30
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL - PR - VARA - CONFERE COM O ORIGINAL
Fls. 056

00003/2018	00012	Pregão	216958	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 2	METRO CÚBICO	200	R$55,00	TEGI COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160471 - 37 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE (37º BIL)	11/07/2018
00018/2018	00053	Pregão	216958	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 2	METRO CÚBICO	250	R$55,90	MATERIAIS DE CONSTRUCAO LINEAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135030 - EMBRAPA/CNPSA	30/11/2018
00005/2018	00049	Pregão	216958	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 2	METRO CÚBICO	460	R$57,00	ALICIO PRADO PIRES E CIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160420 - 19 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RS	21/03/2019
00010/2018	00041	Pregão	216958	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 2	METRO CÚBICO	3.431	R$57,54	LICITOP COMERCIO E SERVICO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160082 - PREFEITURA MILITAR DE BRASILIA-MEX/DF	14/03/2019
00020/2018	00231	Pregão	216958	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 2	METRO CUBICO	400	R$58,40	MARCOS VINICIUS DA S GOMES & CIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160356 - 12 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/RS	09/02/2019
00001/2018	00021	Pregão	216958	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 2	METRO CUBICO	100	R$60,00	LEONARDO GONCALVES FOLETTO	COMANDO DO EXERCITO	160404 - 4 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE/RS	02/05/2018
00011/2017	00046	Pregão	216958	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 2	METRO CUBICO	580	R$61,00	RAFAEL WENSKE BEILFUSS	COMANDO DO EXERCITO	160402 - 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	15/03/2018
00005/2017	00015	Pregão	216958	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 2	METRO CÚBICO	1.350	R$61,45	MARCOS VINICIUS DA S GOMES & CIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160356 - 12 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/RS	05/07/2018
00005/2017	00150	Pregão	216958	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 2	METRO CÚBICO	100	R$61,48	RARO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160255 - 1 BATALHAO DE POLICIA DO EXERCITO/RJ	25/04/2018

PREFEITURA MUNICIPAL - PR - VIDAL RAMOS - CONFERE COM O ORIGINAL
Fls. 87

00005/2018	00048	Pregão	216958	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 2	METRO CÚBICO	1.390	R$61,99	MADSUL COMERCIO & TRANSPORTES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160420 - 19 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RS	21/03/2019
00011/2018	00099	Pregão	216958	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 2	METRO CÚBICO	48	R$64,90	IDEIA BRASIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160446 - 62 BATALHAO DE INFANTARIA	26/02/2019
00007/2017	00042	Pregão	216958	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 2	METRO CÚBICO	300	R$68,96	PHENIX COMERCIO E SERVICOS EM GERAL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160299 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO LESTE/RJ	02/08/2018
00010/2018	00006	Pregão	216958	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 2	METRO CÚBICO	1.350	R$69,00	MARBE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	28/03/2018
00020/2018	00004	Pregão	216958	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 2	METRO CÚBICO	56	R$69,99	BRUNATTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160229 - 15 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMP.AUTOPROPULSADO	23/11/2018
00010/2018	00060	Pregão	216958	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 2	METRO CÚBICO	150	R$70,00	VIVIO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	28/03/2018
00020/2017	00018	Pregão	216958	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 2	METRO CÚBICO	30	R$70,00	DEPOSITO FELICIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160122 - 55 BATALHAO DE INFANTARIA	23/02/2018
00010/2018	00070	Pregão	216958	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 2	METRO CÚBICO	50	R$71,73	VIVIO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	28/03/2018
00004/2017	00028	Pregão	216958	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 2	METRO CÚBICO	510	R$73,10	POLIANA CARNEIRO SENA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160436 - 22 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RS	22/03/2018

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 58

00004/2018	00134	Pregão	216958	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 2	METRO CÚBICO	50	R$73,76	DANIELA TENFEN	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.FARROUPILHA	158269 - INST.FED.FARROUP./CAMPUS JULIO DE CASTILHOS	22/06/2018
00006/2018	00001	Dispensa de Licitação	216958	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 2	METRO CÚBICO	60	R$75,00	DN TRANSPORTES E COMERCIO LTDA	INST.CHICO MENDES DE CONSER.DA BIODIVERSIDADE	443034 - UNIDADE AVANÇADA ADM. E FINANCEIRA - CABEDELO	14/06/2018
00004/2017	00010	Pregão	216958	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 2	METRO CÚBICO	50	R$75,20	M F DA SILVA CONSTRUCOES	COMANDO DA MARINHA	789300 - CAPITANIA FLUVIAL DO RIO PARANÁ	26/03/2018
00005/2018	00022	Pregão	216958	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 2	METRO CÚBICO	200	R$75,58	DANIELA TENFEN	COMANDO DO EXERCITO	160360 - 6 BATALHAO DE COMUNICACAO DIVISIONARIO/RS	01/10/2018
00010/2018	00095	Pregão	216958	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 2	METRO CUBICO	100	R$77,99	DANIELA TENFEN	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.FARROUPILHA	158269 - INST.FED.FARROUP./CAMPUS JULIO DE CASTILHOS	17/01/2019
00015/2017	00025	Pregão	216958	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 2	METRO CUBICO	300	R$78,16	ELDORADO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS	158275 - INST.FED.MINAS GERAIS/CAMPUS BAMBUI	17/01/2018
00004/2018	00053	Pregão	216958	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 2	METRO CUBICO	15	R$78,98	MADSUL COMERCIO & TRANSPORTES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160402 - 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	14/09/2018
00199/2017	00197	Pregão	216958	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 2	METRO CÚBICO	60	R$80,52	ELDORADO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	154043 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	26/02/2018
00021/2018	00074	Pregão	216958	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 2	METRO CÚBICO	60	R$80,96	DANIELA TENFEN	COMANDO DA MARINHA	785600 - ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DE SC	23/11/2018

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 59

00046/2018	00110	Pregão	216958	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 2	METRO CÚBICO	106	R$81,48	MADSUL COMERCIO & TRANSPORTES LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS	158328 - INST.FED.DO RS/CAMPUS CAXIAS	29/03/2019
00126/2018	00016	Pregão	216958	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 2	METRO CÚBICO	100	R$81,66	PAVISUL LOCACOES E SERVICOS LTDA.	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	153114 - UFRS-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RS/RS	05/12/2018
00126/2018	00015	Pregão	216958	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 2	METRO CÚBICO	900	R$81,66	PAVISUL LOCACOES E SERVICOS LTDA.	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	153114 - UFRS-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RS/RS	05/12/2018
00004/2018	00004	Pregão	216958	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 2	METRO CÚBICO	10	R$81,67	J TURECK ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160216 - 5 ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADA	29/05/2018
00012/2018	00013	Pregão	216958	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 2	METRO CÚBICO	10	R$82,25	INTEGRAL COMERCIAL E FORNECEDORA LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO	158424 - IFES - CAMPUS ITAPINA	11/07/2018
00008/2018	00020	Pregão	216958	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 2	METRO CUBICO	754	R$82,28	CAPITAL DA CONSTRUCAO, COMERCIO E SERVICO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160194 - COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO	09/11/2018
00013/2018	00020	Pregão	216958	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 2	METRO CUBICO	500	R$83,70	CASA AMBIENTAL COMERCIO DE PEDRAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160477 - 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	05/10/2018
00010/2018	00093	Pregão	216958	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 2	METRO CÚBICO	15	R$83,99	SLIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.FARROUPILHA	158269 - INST.FED.FARROUP./CAMPUS JULIO DE CASTILHOS	17/01/2019
00010/2018	00094	Pregão	216958	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 2	METRO CÚBICO	200	R$84,13	DANIELA TENFEN	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.FARROUPILHA	158269 - INST.FED.FARROUP./CAMPUS JULIO DE CASTILHOS	17/01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL - PR - Fls. 68

00010/2018	00011	Pregão	216958	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 2	METRO CÚBICO	150	R$84,65	DANIELA TENFEN	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.FARROUPILHA	158269 - INST.FED.FARROUP./CAMPUS JULIO DE CASTILHOS	17/01/2019
00007/2017	00053	Pregão	216958	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 2	METRO CÚBICO	2.620	R$84,68	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES CAVALHEIROS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160082 - PREFEITURA MILITAR DE BRASILIA-MEX/DF	29/01/2018
00003/2018	00008	Pregão	216958	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 2	METRO CÚBICO	220	R$84,88	MADSUL COMERCIO & TRANSPORTES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160435 - 7 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	22/08/2018
00010/2018	00096	Pregão	216958	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 2	METRO CÚBICO	8	R$84,88	SLIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.FARROUPILHA	158269 - INST.FED.FARROUP./CAMPUS JULIO DE CASTILHOS	17/01/2019
00067/2017	00018	Pregão	216958	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 2	METRO CÚBICO	110	R$85,00	HSX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120635 - GRUPAMENTO DE APOIO DO GUARATINGUETÁ	01/08/2018
00002/2019	00045	Pregão	216958	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 2	METRO CUBICO	250	R$87,16	CML CONSTRUCAO, MINERACAO E LOCACAO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160339 - 1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	25/03/2019
00002/2019	00021	Pregão	216958	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 2	METRO CUBICO	750	R$87,16	CML CONSTRUCAO, MINERACAO E LOCACAO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160339 - 1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	25/03/2019
00015/2018	00005	Pregão	216958	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 2	METRO CÚBICO	30	R$89,78	PAVISUL LOCACOES E SERVICOS LTDA.	INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE	158339 - INST.FED.SUL R.GRANDENSE/SAPUCAIA DO SUL	08/11/2018
00003/2018	00066	Pregão	216958	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 2	METRO CÚBICO	200	R$89,99	JCV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160471 - 37 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE (37º BIL)	11/07/2018

PREFEITURA MUNICIPAL - PRADO VELHO - PR
Fls. 81

00007/2017	00295	Pregão	216958	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 2	METRO CÚBICO	100	R$92,17	RVA BRASILIA CONSTRUCOES - LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160528 - BASE ADMINISTRATIVA DO CCOMGEX	05/02/2018

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 62

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 165,82	**R$ 95,00**	**R$ 37,76**

FILTROS APLICADOS

Descrição	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
BRITA\, PEDRA BRITADA, BRITA\, MATERIAL:ROCHA TRITURADA\, TAMANHO:BRITA 3	**BRITA**	**2019, 2018**

Quantidade total de registros: 592

Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00012/2018	00050	Pregão	16365	BRITA	PO DE BRITA	M³	4.000	R$37,76	DELLA PASQUA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160447 - 1º BATALHãO FERROVIáRIO	06/06/2018
00055/2019	00001	Pregão	16365	BRITA	PEDRA BRITADA Nº 01	METRO CÚBICO	1.500	R$44,31	DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	ESTADO DO PARANA	987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO	25/04/2019
00055/2019	00008	Pregão	16365	BRITA	PEDRA BRITADA Nº 01	METRO CUBICO	500	R$45,00	PEDREIRA MOTTER LTDA	ESTADO DO PARANA	987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO	25/04/2019
00018/2019	00001	Dispensa de Licitação	16365	BRITA	PEDRA BRITA GRADUADA	METRO CÚBICO	50	R$45,00	CONTRATADO : PEDREIRA ICA LTDA	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA	150148 - UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA	22/03/2019
11770/2018	00001	Dispensa de Licitação	16365	BRITA	BRITA CORRIDA	METRO CUBICO	40	R$47,00	PEDRITA PLANEJAMENTO E CONSTRUCAO LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	150232 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO/UFSC	08/05/2018
00009/2018	00015	Pregão	16365	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, PÓ DE BRITA (ENTREGA NO DISTRITO DE MORAES A LMEIDA, ITAITUBA-PA). (ACEITAÇÃO DO MATERIAL CONFORME INSPEÇÃO E ENSAIO TECNOL ÓGICOS DE RECEBIMENTO PREVISTO NA NORMA DNER-EM 037/97 DO DNIT).	METRO CÚBICO	30.000	R$47,79	DANIELA DE ARAUJO ABREU	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	13/07/2018
00055/2019	00009	Pregão	16365	BRITA	PEDRA BRITADA Nº 02	METRO CÚBICO	375	R$48,20	PEDREIRA MOTTER LTDA	ESTADO DO PARANA	987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO	25/04/2019
00055/2019	00002	Pregão	16365	BRITA	PEDRA BRITADA Nº 02	METRO CÚBICO	1.125	R$48,20	PEDREIRA MOTTER LTDA	ESTADO DO PARANA	987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO	25/04/2019

00015/2019	00009	Dispensa de Licitação	16365	BRITA	PEDRA BRITA Nº 1	METRO CÚBICO	5	R$49,00	MEDIANEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA	153029 - UTFPR - CAMPUS MEDIANEIRA	08/05/2019
00044/2017	00007	Pregão	16365	BRITA	BRITA DE GRANITO Nº 0	M³	319	R$49,90	SM VASCONCELOS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120625 - GRUPAMENTO DE APOIO DO DF	13/07/2018
00021/2019	00001	Dispensa de Licitação	16365	BRITA	AQUISIÇÃO DE 40 M³ DE PEDRA BRITA N° 02.	METRO CÚBICO	40	R$50,00	DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	MINISTERIO DA EDUCACAO	152134 - CAMPUS GUARAPUAVA_UNIVERSIDADE TECN. PR	07/03/2019
00069/2018	00001	Dispensa de Licitação	16365	BRITA	PEDRA BRITA 2.	METRO CÚBICO	20	R$50,00	PEDREIRA GUARAPUAVA LTDA	MINISTERIO DA EDUCACAO	152134 - CAMPUS GUARAPUAVA_UNIVERSIDADE TECN. PR	25/10/2018
00003/2018	00010	Dispensa de Licitação	16365	BRITA	BRITA N°1.	M³	6	R$51,89	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISAAGROPECUARIA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135039 - EMBRAPA/CPAC/DF	28/02/2018
00002/2018	00051	Pregão	16365	BRITA	BRITA Nº 4. A ENTREGA DEVERÁ SER FRACIONADA, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÕES DA A DMINISTRAÇÃO.	TONELADA	475	R$52,00	W.A COMERCIO ELETRONICO LTDA	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	152662 - CAMPUS AVANCADO DE FRAIBURGO_SC	25/06/2018
00005/2018	00017	Dispensa de Licitação	16365	BRITA	PEDRISCO	METRO CUBICO	3	R$52,00	MEDIANEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA	153029 - UTFPR - CAMPUS MEDIANEIRA	01/03/2018
00005/2018	00016	Dispensa de Licitação	16365	BRITA	BRITA, NUMERO 1	METRO CUBICO	2	R$52,00	MEDIANEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA	153029 - UTFPR - CAMPUS MEDIANEIRA	01/03/2018
00067/2017	00069	Pregão	16365	BRITA	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM)	M³	45	R$53,00	LOKPLAN COMERCIO E SERVICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160027 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - MEX	23/02/2018
00131/2018	00004	Dispensa de Licitação	16365	BRITA	PEDRA BRITA NÚMERO 1.	M³	3	R$53,00	CCF COM DE MAT P CONSTRUCAO LTDA	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA	153176 - UTFPR - CAMPUS CORNELIO PROCÓPIO	16/10/2018
00060/2018	00001	Dispensa de Licitação	16365	BRITA	BRITA GRADUADA SIMPLES - BGS II (BRITA, ROCHA TRITURADA/BRITA 2").	TONELADA	150	R$53,00	ACU MINERACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	MINIST. DA AGRICUL..PECUARIA E ABASTECIMENTO	130102 - LABORATÓRIO FED. DE DEFESA AGROPECUÁRIA/SP	12/09/2018
00002/2019	00003	Dispensa de Licitação	16365	BRITA	PEDRA BRITA NÚMERO 1.	M³	10	R$53,00	CCF COM DE MAT P CONSTRUCAO LTDA	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA	153176 - UTFPR - CAMPUS CORNELIO PROCÓPIO	17/01/2019
01658/2017	00001	Pregão	16365	BRITA	BRITA Nº 0 BRITA ZERO (GRANULOMETRIA: 4,8 MM A 9,5 MM). CORRESPONDENTE À ABER TURA DE MALHA QUADRADA, EM MILÍMETROS, DAS PENEIRAS DAS SÉRIES NORMAL E INTERM EDIÁRIA. A QUAL CORRESPONDE UMA PORCENTAGEM RETIDA ACUMULADA IGUAL OU IMEDIATA MENTE INFERIOR A 5% EM MASSA, DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 7211 (NORMA VI GENTE).	METRO CUBICO	300	R$53,50	COMSERT COMERCIO E SERVICOS EIRELI	ESTADO DO CEARA	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	21/02/2018
01658/2017	00002	Pregão	16365	BRITA	BRITA Nº 1 BRITA 1 (GRANULOMETRIA: 12,5 MM A 22 MM). CORRESPONDENTE À ABERTUR A DE MALHA QUADRADA, EM MILIMETROS, DAS PENEIRAS DAS SÉRIES NORMAL E INTERMEDI ARIA. A QUAL CORRESPONDE UMA PORCENTAGEM RETIDA ACUMULADA IGUAL OU IMEDIATAMEN TE INFERIOR A 5% EM MASSA, DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 7211 (NORMA VIGEN TE).	METRO CÚBICO	300	R$53,55	COMSERT COMERCIO E SERVICOS EIRELI	ESTADO DO CEARA	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	21/02/2018

PREFEITURA MUNICIPAL - VIADA - PR - CONFERE COM O ORIGINAL Fls. 64

01658/2017	00003	Pregão	16365	BRITA	BRITA Nº 2 BRITA 2 (GRANULOMETRIA: 22 MM A 32 MM), CORRESPONDENTE À ABERTURA DE MALHA QUADRADA, EM MILÍMETROS, DAS PENEIRAS DAS SÉRIES NORMAL E INTERMEDIÁR IA. A QUAL CORRESPONDE UMA PORCENTAGEM RETIDA ACUMULADA IGUAL OU IMEDIATAMENTE INFERIOR A 5% EM MASSA, DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 7211 (NORMA VIGENTE).	METRO CUBICO	300	R$53,58	COMSERT COMERCIO E SERVICOS EIRELI	ESTADO DO CEARA	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	21/02/2018
00218/2017	00003	Pregão	16365	BRITA	BRITA GRADUADA ELEMENTO PROVENIENTE DA BRITAGEM DE ROCHA SÃ, COMPOSTA POR M ISTURA OBRIGATÓRIA EM USINA DOS AGREGADOS UTILIZADOS, OS QUAIS DEVEM SER CONST ITUÍDOS POR FRAGMENTOS DUROS, LIMPOS E DURÁVEIS, LIVRES DE EXCESSO DE PARTÍCUL AS LAMELARES OU ALONGADAS, MACIAS OU DE FÁCIL DESINTEGRAÇÃO E ISENTOS DE MATER IAL VEGETAL E IMPUREZAS E APRESENTAREM AS SEGUINTES CONDIÇÕES: A) QUANDO SUBME TIDOS À AVALIAÇÃO DA DURABILIDADE COM SOLUÇÃO DE SULFATO DE SÓDIO, METODO DNER - ME 89/94, DEVEM APRESENTAR PERDAS INFERIORES AOS SEGUINTES LIMITES: -AGREGADO S GRAÚDOS.....12%	T	3.150	R$53,77	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES CAVALHEIROS LTDA	DISTRITO FEDERAL	974200 - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA-CAESB	18/01/2018
00218/2017	00004	Pregão	16365	BRITA	BRITA GRADUADA ELEMENTO PROVENIENTE DA BRITAGEM DE ROCHA SÃ, COMPOSTA POR M ISTURA OBRIGATÓRIA EM USINA DOS AGREGADOS UTILIZADOS, OS QUAIS DEVEM SER CONST ITUÍDOS POR FRAGMENTOS DUROS, LIMPOS E DURÁVEIS, LIVRES DE EXCESSO DE PARTÍCUL AS LAMELARES OU ALONGADAS, MACIAS OU DE FÁCIL DESINTEGRAÇÃO E ISENTOS DE MATER IAL VEGETAL E IMPUREZAS E APRESENTAREM AS SEGUINTES CONDIÇÕES: A) QUANDO SUBME TIDOS À AVALIAÇÃO DA DURABILIDADE COM SOLUÇÃO DE SULFATO DE SODIO, MÉTODO DNER - ME 89/94, DEVEM APRESENTAR PERDAS INFERIORES AOS SEGUINTES LIMITES: -AGREGADO S GRAUDOS.....12%	T	1.050	R$53,77	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES CAVALHEIROS LTDA	DISTRITO FEDERAL	974200 - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA-CAESB	18/01/2018
00063/2018	00034	Dispensa de Licitação	16365	BRITA	BRITA, NOME PEDRA BRITADA - 1	05 M3	1	R$54,00	CENTRO DO CONSTRUTOR EIRELI	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	240252 - INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA	29/05/2018
00005/2018	00013	Dispensa de Licitação	16365	BRITA	BRITA, NOME PEDRA BRITADA	METRO	12	R$54,58	J. A. BERNARDINO DE ARAUJO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ	158402 - INST.FED.DO PARANÁ/CÂMPUS UMUARAMA	17/05/2018
00218/2017	00005	Pregão	16365	BRITA	BRITA NUMERO 1, PEDRA BRITADA NUMERO 1, ISENTA DE IMPUREZAS, DESTINADA A CO NTRUÇÕES EM GERAL, FABRICADA CONFORME NBR 7225 DA ABNT. OBSERVAÇÕES: - CUMPRIM ENTO DAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 307 DE 05/07/2002; - ATES TADO DE PROCEDÊNCIA DO MATERIAL; - LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA RESPONSÁ VEL PELA EXTRAÇÃO.	T	2.475	R$54,68	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES CAVALHEIROS LTDA	DISTRITO FEDERAL	974200 - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA-CAESB	18/01/2018

PREFEITURA MUNICIPAL - PR - VIADA - CONFERE COM O ORIGINAL
Fls. 63

00218/2017	00006	Pregão	16365	BRITA	BRITA NUMERO 1, PEDRA BRITADA NUMERO 1, ISENTA DE IMPUREZAS, DESTINADA A CO NTRUÇÕES EM GERAL, FABRICADA CONFORME NBR 7225 DA ABNT. OBSERVAÇÕES: - CUMPRIM ENTO DAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 307 DE 05/07/2002; - ATES TADO DE PROCEDÊNCIA DO MATERIAL; - LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA RESPONSÁ VEL PELA EXTRAÇÃO.	T	825	R$54,68	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES CAVALHEIROS LTDA	DISTRITO FEDERAL	974200 - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA-CAESB	18/01/2018
00056/2018	00011	Pregão	16365	BRITA	BASE DE BRITA GRADUADA (30% BRITA 1 30% BRITA 2 40% DE PÓ)	TONELADA	3.000	R$54,85	BRITAGEM GASPAR LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160447 - 1º BATALHãO FERROVIáRIO	05/12/2018
00168/2017	00008	Pregão	16365	BRITA	BRITA Nº1	M³	500	R$54,96	TRIUNFO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	984675 - PREF.MUN.DE ITAUNA	27/02/2018
01753/2018	00003	Pregão	16365	BRITA	BRITA Nº 2 BRITA 2 (GRANULOMETRIA: 22 MM A 32 MM), CORRESPONDENTE À ABERTURA DE MALHA QUADRADA, EM MILÍMETROS, DAS PENEIRAS DAS SÉRIES NORMAL E INTERMEDIA RIA, A QUAL CORRESPONDE UMA PORCENTAGEM RETIDA ACUMULADA IGUAL OU IMEDIATAMENT E INFERIOR A 5% EM MASSA, DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 7211 (NORMA VIGENT E).	METRO CUBICO	300	R$54,99	COMSERT COMERCIO E SERVICOS EIRELI	ESTADO DO CEARA	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	07/02/2019
00010/2019	00002	Dispensa de Licitação	16365	BRITA	PEDRA Nº 1, 1/2 M3.	UNIDADE	1	R$55,35	O FORTE DA PIRAQUARA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160278 - 5º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO	28/03/2019
00046/2018	00025	Pregão	16365	BRITA	BRITA Nº 3 CONFORME A ESPECIFICAÇÃO DA NBR 7211.	T	200	R$55,59	MOMENTO PRE MOLDADOS DE CONCRETO EIRELI	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	988841 - PREF.MUN.DE SANTA MARIA	09/08/2018
01753/2018	00001	Pregão	16365	BRITA	BRITA Nº 0 BRITA ZERO (GRANULOMETRIA. 4,8 MM A 9,5 MM), CORRESPONDENTE À ABER TURA DE MALHA QUADRADA. EM MILÍMETROS, DAS PENEIRAS DAS SÉRIES NORMAL E INTERM EDIÁRIA. A QUAL CORRESPONDE UMA PORCENTAGEM RETIDA ACUMULADA IGUAL OU IMEDIATA MENTE INFERIOR A 5% EM MASSA. DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 7211 (NORMA VI GENTE).	METRO CUBICO	300	R$55,64	COMSERT COMERCIO E SERVICOS EIRELI	ESTADO DO CEARA	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	07/02/2019
01753/2018	00002	Pregão	16365	BRITA	BRITA Nº 1 BRITA 1 (GRANULOMETRIA: 12,5 MM A 22 MM), CORRESPONDENTE À ABERTUR A DE MALHA QUADRADA, EM MILÍMETROS, DAS PENEIRAS DAS SÉRIES NORMAL E INTERMEDI ÁRIA, A QUAL CORRESPONDE UMA PORCENTAGEM RETIDA ACUMULADA IGUAL OU IMEDIATAMEN TE INFERIOR A 5% EM MASSA, DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 7211 (NORMA VIGEN TE).	METRO CUBICO	300	R$55,64	COMSERT COMERCIO E SERVICOS EIRELI	ESTADO DO CEARA	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	07/02/2019
00005/2018	00430	Pregão	16365	BRITA	BRITA, NOME PEDRA BRITADA	METRO CÚBICO	100	R$56,67	LUZITANO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160317 - ESCOLA DE INSTRUCAO ESPECIALIZADA/RJ	04/04/2019
00046/2018	00024	Pregão	16365	BRITA	BRITA Nº 2 CONFORME A ESPECIFICAÇÃO DA NBR 7211.	T	370	R$57,90	MOMENTO PRE MOLDADOS DE CONCRETO EIRELI	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	988841 - PREF.MUN.DE SANTA MARIA	09/08/2018
00168/2017	00012	Pregão	16365	BRITA	BRITA Nº0	M³	840	R$58,32	TRIUNFO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	984675 - PREF.MUN.DE ITAUNA	27/02/2018
00046/2018	00023	Pregão	16365	BRITA	BRITA Nº 1 CONFORME A ESPECIFICAÇÃO DA NBR 7211.	T	185	R$58,50	MOMENTO PRE MOLDADOS DE CONCRETO EIRELI	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	988841 - PREF.MUN.DE SANTA MARIA	09/08/2018

PREFEITURA MUNICIPAL - PR - VINDA
Fls.

00019/2018	00003	Dispensa de Licitação	16365	BRITA	BRITA CALCÁRIA Nº 01, GRANULOMETRIA VARIANDO DE 9,5MM A 19MM.	M3	30	R$58,50	JLX MINERACAO S/A	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	153296 - NUCLEO DE CIENCIAS AGRARIAS/UFMG	21/05/2018
00019/2018	00002	Dispensa de Licitação	16365	BRITA	BRITA GNAISSE Nº 00, GRANULOMETRIA VARIANDO DE 4,8MM A 9,5MM.	M3	15	R$58,50	JLX MINERACAO S/A	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	153296 - NUCLEO DE CIENCIAS AGRARIAS/UFMG	21/05/2018
00064/2018	00035	Pregão	16365	BRITA	BRITA 3 - (32MM) EM ROCHA GRANÍTICA OU CALCÁRIA.	M³	120	R$58,88	EDMILSON VALE DOS SANTOS DE BARREIRAS	COMANDO DO EXERCITO	160027 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - MEX	08/03/2019
00006/2018	00024	Pregão	216959	BRITA	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 3	METRO CUBICO	2	R$59,00	BRUNO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	154051 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	27/02/2018
00022/2018	00044	Pregão	16365	BRITA	BRITA, NOME PEDRA BRITADA	METRO CÚBICO	644	R$59,30	FORNECEDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO DOIS IRMAOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160296 - COMANDO BRIGADA INFANTARIA PARAQUEDISTA/RJ	15/10/2018
00055/2019	00012	Pregão	16365	BRITA	PEDRA BRITA GRADUADA	METRO CÚBICO	750	R$59,83	CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	ESTADO DO PARANA	987565 - PREF MUN. DE FRANCISCO BELTRAO	25/04/2019
00055/2019	00005	Pregão	16365	BRITA	PEDRA BRITA GRADUADA	METRO CÚBICO	2.250	R$59,83	CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	ESTADO DO PARANA	987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO	25/04/2019
00067/2017	00067	Pregão	16365	BRITA	PEDRA BRITADA OU BICA CORRIDA, NAO CLASSIFICADA	M³	40	R$59,89	LOKPLAN COMERCIO E SERVICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160027 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - MEX	23/02/2018
00002/2018	00002	Pregão	16365	BRITA	BRITA GNAISSE Nº 00, GRANULOMETRIA VARIANDO DE 4,8 MM A 9,5 MM.	METRO CÚBICO	60	R$59,98	DEPOSITO FELICIO LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	153296 - NUCLEO DE CIENCIAS AGRARIAS/UFMG	06/07/2018
00022/2018	00043	Pregão	16365	BRITA	BRITA, NOME PEDRA BRITADA	METRO CUBICO	692	R$60,00	FORNECEDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO DOIS IRMAOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160296 - COMANDO BRIGADA INFANTARIA PARAQUEDISTA/RJ	15/10/2018

PREFEITURA MUNICIPAL - PR - VIADA - CONFERE COM O ORIGINAL
Fls. 69

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 59,09	**R$ 55,38**	**R$ 44,33**

FILTROS APLICADOS

Descrição	Descrição Complementar	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
PÓ DE PEDRA\, PO DE PEDRA	**PÓ DE PEDRA**	**PÓ DE PEDRA**	**2019, 2018**

PREF. MUNICIPAL - VIADA - PR - CONFERE Fls. 68

Quantidade total de registros: 9

Registros apresentados: 1 a 9

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00168/2017	00001	Pregão	16497	PÓ DE PEDRA	PÓ DE PEDRA	M³	300	R$44,33	MARLA CONSTRUCOES LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984675 - PREF.MUN.DE ITAUNA	27/02/2018
00039/2018	00009	Pregão	16497	PÓ DE PEDRA	PÓ DE PEDRA	M³	500	R$54,57	PEDREIRA MOTTER LTDA	ESTADO DO PARANA	987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO	06/04/2018
00005/2019	00012	Pregão	16497	PÓ DE PEDRA	PÓ DE PEDRA	METRO CÚBICO	680	R$55,02	ABV CONSTRUCOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160106 - 2 BATALHAO FERROVIáRIO	22/05/2019
00005/2019	00011	Pregão	16497	PÓ DE PEDRA	PÓ DE PEDRA	METRO CUBICO	2.920	R$55,02	ABV CONSTRUCOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160106 - 2 BATALHAO FERROVIáRIO	22/05/2019
00055/2019	00011	Pregão	16497	PÓ DE PEDRA	PÓ DE PEDRA	METRO CÚBICO	375	R$55,38	PEDREIRA MOTTER LTDA	ESTADO DO PARANA	987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO	25/04/2019
00055/2019	00004	Pregão	16497	PÓ DE PEDRA	PÓ DE PEDRA	METRO CUBICO	1.125	R$55,38	PEDREIRA MOTTER LTDA	ESTADO DO PARANA	987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO	25/04/2019
00039/2018	00004	Pregão	16497	PÓ DE PEDRA	PÓ DE PEDRA	M³	1.500	R$61,50	CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	ESTADO DO PARANA	987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO	06/04/2018

Relatório gerado dia: 06/09/2019 às 10:43

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00552/2018	00003	Dispensa de Licitação	16497	PÓ DE PEDRA	PO DE PEDRA	M³	8	R$68,00	MATERIAIS DE CONSTRUCAO INTERBRASIL LTDA	CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG	153015 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA - MG	26/12/2018
00011/2018	00010	Pregão	16497	PÓ DE PEDRA	PÓ DE PEDRA	M3	3	R$82,62	ELETRO VIZI - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA	153991 - UTFPR - CAMPUS SUDOESTE DOIS VIZINHOS	13/07/2018

PREFEITURA MUNICIPAL - VIDAL RAMOS - PR
Fls. 69

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 99,00	**R$ 99,00**	**R$ 99**

FILTROS APLICADOS

Descrição	Descrição Complementar	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
PEDRISCO\, PEDRISCO	**PEDRISCO\, NOME PEDRA TIPO PEDRISCO LIMPO; MATERIAL COM DIÂMETRO MÁXIMO DE 9\,5 MM\, MÓDULO DE FINURA DE 5\,39 E ABRASÃO LOS ANGELES DE 46% DE DESGASTE; USADO N A CONSTRUÇÃO CIVIL: MATERIAL DE ATERRAMENTO PARA CABOS DE ENERGIA ELÉTRICA\, CO NCRETO DE ENVELOPAMENTO\, DECANTAÇÃO DE FUNDO DE FOSSA SÉPTICA\, FILTRO DE PISCI NA\, CISTERNA E POÇOS ARTESIANOS. É TAMBÉM UTILIZADO NA INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDAD OS PARA FABRICACÃO DE PRÉ-MOLDADOS ESPECIAIS.**	**PEDRISCO**	**2019, 2018**

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00042/2017	00164	Pregão	102377	PEDRISCO	PEDRISCO, NOME PEDRA TIPO PEDRISCO LIMPO; MATERIAL COM DIÂMETRO MÁXIMO DE 9,5 MM, MÓDULO DE FINURA DE 5,39 E ABRASÃO LOS ANGELES DE 46% DE DESGASTE; USADO N A CONSTRUÇÃO CIVIL: MATERIAL DE ATERRAMENTO PARA CABOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CO NCRETO DE ENVELOPAMENTO, DECANTAÇÃO DE FUNDO DE FOSSA SÉPTICA, FILTRO DE PISCI NA, CISTERNA E POÇOS ARTESIANOS. É TAMBÉM UTILIZADO NA INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDAD OS PARA FABRICACÃO DE PRÉ-MOLDADOS ESPECIAIS.	METRO CÚBICO	100	R$99,00	MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160518 - BASE DE AVIACAO DE TAUBATE	10/08/2018

PREFEITURA MUNICIPAL - VOLTA REDONDA - PR - CONTROLE - Fls. 30

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 39,35	**R$ 30,21**	**R$ 14,90**

FILTROS APLICADOS

Descrição	Descrição Complementar	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
ASSENTO VASO SANITÁRIO\, MATERIAL:PLÁSTICO\, COR:BRANCA\, APLICAÇÃO:VASO CELITE\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALMOFADADO COM SOBRETAMPA BRILHANTE\, FORMATO:OVAL, ASSENTO VASO SANITÁRIO\, MATERIAL:PLÁSTICO\, COR:CINZA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AMOFADADO/FORMATO OVALADO/TAMPA BRILHANTE	**ASSENTO VASO SANITÁRIO\, MATERIAL PLÁSTICO\, COR BRANCA\, APLICAÇÃO VASO CELITE\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALMOFADADO COM SOBRETAMPA BRILHANTE\, FORMATO OVAL, ASSENTO VASO SANITÁRIO\, MATERIAL PLÁSTICO\, COR CINZA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AMOFADADO/FORMATO OVALADO/TAMPA BRILHANTE**	**ASSENTO VASO SANITÁRIO**	**2019, 2018**

Quantidade total de registros: 35

Registros apresentados: 1 a 35

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00007/2018	00035	Dispensa de Licitação	331695	ASSENTO VASO SANITÁRIO	ASSENTO VASO SANITARIO, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO VASO CELITE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALMOFADADO COM SOBRETAMPA BRILHANTE, FORMATO OVAL	UNIDADE	40	R$14,90	FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	153283 - FACULDADE DE CIENCIAS ECONOMICAS/UFMG	15/05/2018

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 31

00007/2018	00302	Pregão	331695	ASSENTO VASO SANITÁRIO	ASSENTO VASO SANITÁRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO VASO CELITE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ALMOFADADO COM SOBRETAMPA BRILHANTE, FORMATO OVAL	UNIDADE	100	R$15,15	BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160103 - 50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MA	10/07/2018
00003/2018	00180	Pregão	331695	ASSENTO VASO SANITÁRIO	ASSENTO VASO SANITÁRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO VASO CELITE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALMOFADADO COM SOBRETAMPA BRILHANTE, FORMATO OVAL	UNIDADE	115	R$19,48	R.A.C. CUNHA MATERIAIS P/ CONSTRUCAO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160157 - 9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/MT	04/10/2018
00002/2018	00021	Pregão	331695	ASSENTO VASO SANITÁRIO	ASSENTO VASO SANITÁRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO VASO CELITE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ALMOFADADO COM SOBRETAMPA BRILHANTE, FORMATO OVAL	UNIDADE	550	R$20,00	JAMILE DA PAIXAO FIUZA	COMANDO DO EXERCITO	160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	06/08/2018
00041/2018	00013	Pregão	331695	ASSENTO VASO SANITÁRIO	ASSENTO VASO SANITÁRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO VASO CELITE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ALMOFADADO COM SOBRETAMPA BRILHANTE, FORMATO OVAL	UNIDADE	15	R$21,59	ORGANIZACOES MSL EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	926306 - CAMARA MUNICIPAL DE DE BELO HORIZONTE	09/10/2018

PREFEITURA MUNICIPAL - PR - VIDAL - CONFERE COM O ORIGINAL
Fls. 823

00002/2018	00020	Pregão	331695	ASSENTO VASO SANITÁRIO	ASSENTO VASO SANITÁRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO VASO CELITE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALMOFADADO COM SOBRETAMPA BRILHANTE, FORMATO OVAL	UNIDADE	700	R$22,00	JAMILE DA PAIXAO FIUZA	COMANDO DO EXERCITO	160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	06/08/2018
00049/2018	00124	Pregão	372652	ASSENTO VASO SANITÁRIO	ASSENTO VASO SANITÁRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COR CINZA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS AMOFADADO/FORMATO OVALADO/TAMPA BRILHANTE	UNIDADE	397	R$22,46	MAIS OPCOES - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160016 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA/MEX/AM	29/05/2019
00049/2018	00007	Pregão	331695	ASSENTO VASO SANITÁRIO	ASSENTO VASO SANITÁRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO VASO CELITE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALMOFADADO COM SOBRETAMPA BRILHANTE, FORMATO OVAL	UNIDADE	430	R$22,47	MAIS OPCOES - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160016 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA/MEX/AM	29/05/2019
00029/2018	00027	Pregão	372652	ASSENTO VASO SANITÁRIO	ASSENTO VASO SANITÁRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COR CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AMOFADADO/FORMATO OVALADO/TAMPA BRILHANTE	UNIDADE	405	R$22,92	VOLTAGEM COMERCIAL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160413 - CMDO 3 DIVISAO DE EXERCITO/RS	07/02/2019
00004/2018	00008	Pregão	331695	ASSENTO VASO SANITÁRIO	ASSENTO VASO SANITÁRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO VASO CELITE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALMOFADADO COM SOBRETAMPA BRILHANTE, FORMATO OVAL	UNIDADE	1.556	R$27,64	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160185 - 14 BATALHAO LOGISTICO	30/10/2018

PREFEITURA MUNICIPAL - VOLTA REDONDA - PR
Fls. 83

00001/2017	00008	Pregão	331695	ASSENTO VASO SANITÁRIO	ASSENTO VASO SANITÁRIO, MATERIAL PLASTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO VASO CELITE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALMOFADADO COM SOBRETAMPA BRILHANTE, FORMATO OVAL	UNIDADE	1.440	R$27,70	JULIERME F. DA ROSA	COMANDO DO EXERCITO	160185 - 14 BATALHAO LOGISTICO	24/04/2018
00029/2018	00025	Pregão	331695	ASSENTO VASO SANITÁRIO	ASSENTO VASO SANITÁRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO VASO CELITE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALMOFADADO COM SOBRETAMPA BRILHANTE, FORMATO OVAL	UNIDADE	635	R$27,80	BRASIDAS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160413 - CMDO 3 DIVISAO DE EXERCITO/RS	07/02/2019
00071/2018	00007	Pregão	331695	ASSENTO VASO SANITÁRIO	ASSENTO VASO SANITÁRIO, MATERIAL PLASTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO VASO CELITE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ALMOFADADO COM SOBRETAMPA BRILHANTE, FORMATO OVAL	UNIDADE	50	R$28,79	PEDRO ZATA BORGES	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	153165 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	22/02/2019
00011/2018	00184	Pregão	331695	ASSENTO VASO SANITÁRIO	ASSENTO VASO SANITÁRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO VASO CELITE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ALMOFADADO COM SOBRETAMPA BRILHANTE, FORMATO OVAL	UNIDADE	321	R$29,00	PAULO SERGIO DE SOUZA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160116 - 17 BATALHAO LOGISTICO	05/06/2019

PREFEITURA MUNICIPAL - PR - VOLTA REDONDA - Fls. 42

00007/2018	00301	Pregão	331695	ASSENTO VASO SANITÁRIO	ASSENTO VASO SANITÁRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO VASO CELITE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALMOFADADO COM SOBRETAMPA BRILHANTE, FORMATO OVAL	UNIDADE	100	R$29,86	BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160103 - 50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MA	10/07/2018
00008/2018	00176	Pregão	372652	ASSENTO VASO SANITARIO	ASSENTO VASO SANITÁRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COR CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AMOFADADO/FORMATO OVALADO/TAMPA BRILHANTE	UNIDADE	3.485	R$29,99	S N A - COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160352 - COMANDO DE FRONT.-RR E 7.BAT.DE INF.DE SELVA	17/04/2019
00023/2018	00012	Pregão	331695	ASSENTO VASO SANITÁRIO	ASSENTO VASO SANITÁRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO VASO CELITE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALMOFADADO COM SOBRETAMPA BRILHANTE, FORMATO OVAL	UNIDADE	10	R$30,01	BRASIDAS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160132 - MEX-9, BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/MS	27/09/2018
00012/2018	00105	Pregão	331695	ASSENTO VASO SANITÁRIO	ASSENTO VASO SANITÁRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO VASO CELITE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALMOFADADO COM SOBRETAMPA BRILHANTE, FORMATO OVAL	UNIDADE	120	R$30,21	MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR	253003 - AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR/MS	24/08/2018

PREFEITURA MUNICIPAL - PR - VOLTA REDONDA
Fls.

00023/2018	00218	Pregão	331695	ASSENTO VASO SANITÁRIO	ASSENTO VASO SANITÁRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO VASO CELITE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALMOFADADO COM SOBRETAMPA BRILHANTE, FORMATO OVAL	UNIDADE	30	R$30,39	BRASIDAS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160132 - MEX-9. BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/MS	27/09/2018
00011/2018	00039	Pregão	331695	ASSENTO VASO SANITÁRIO	ASSENTO VASO SANITÁRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO VASO CELITE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALMOFADADO COM SOBRETAMPA BRILHANTE, FORMATO OVAL	UNIDADE	160	R$31,78	CAPITAL DA CONSTRUCAO, COMERCIO E SERVICO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160177 - 71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	06/12/2018
00015/2017	00027	Pregão	331695	ASSENTO VASO SANITÁRIO	ASSENTO VASO SANITÁRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO VASO CELITE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ALMOFADADO COM SOBRETAMPA BRILHANTE, FORMATO OVAL	UNIDADE	9	R$33,00	LICITARE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160113 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	02/05/2018
00013/2018	00001	Dispensa de Licitação	331695	ASSENTO VASO SANITÁRIO	ASSENTO VASO SANITÁRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO VASO CELITE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ALMOFADADO COM SOBRETAMPA BRILHANTE, FORMATO OVAL	UNIDADE	10	R$34,39	BUFFET SIMPLES ASSIM LTDA	MINISTERIO DA CULTURA	420036 - CENTRO TECNICO AUDIOVISUAL/CTAV/SDAV/MINC	28/11/2018

PREFEITURA MUNICIPAL - PR - VILA RICA
Fls.

00054/2018	00001	Dispensa de Licitação	331695	ASSENTO VASO SANITÁRIO	ASSENTO VASO SANITÁRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO VASO CELITE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALMOFADADO COM SOBRETAMPA BRILHANTE, FORMATO OVAL	UNIDADE	60	R$37,88	L.L.E. FERRAGENS LTDA.	COLEGIO PEDRO II	155634 - COLEGIO PEDRO II/CAMPUS TIJUCA II	07/11/2018
00025/2018	00009	Dispensa de Licitação	331695	ASSENTO VASO SANITÁRIO	ASSENTO VASO SANITÁRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO VASO CELITE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALMOFADADO COM SOBRETAMPA BRILHANTE, FORMATO OVAL	UNIDADE	30	R$38,70	VAGNER MATEUS BIASON	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA	114625 - UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO RIO GRANDE DO SUL	02/10/2018
00029/2018	00008	Pregão	331695	ASSENTO VASO SANITÁRIO	ASSENTO VASO SANITÁRIO, MATERIAL PLASTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO VASO CELITE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ALMOFADADO COM SOBRETAMPA BRILHANTE, FORMATO OVAL	UNIDADE	270	R$40,80	BRASIDAS EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	08/02/2019
00006/2018	00013	Dispensa de Licitação	331695	ASSENTO VASO SANITÁRIO	ASSENTO VASO SANITÁRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO VASO CELITE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ALMOFADADO COM SOBRETAMPA BRILHANTE, FORMATO OVAL	UNIDADE	3	R$42,00	DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL	343039 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST.E ART. NACIONAL	12/06/2018

PREFEITURA MUNICIPAL - PR - VENDA NOVA - CONFERE Fls.

00745/2018	00003	Dispensa de Licitação	372652	ASSENTO VASO SANITÁRIO	ASSENTO VASO SANITÁRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COR CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AMOFADADO/FORMATO OVALADO/TAMPA BRILHANTE	UNIDADE	5	R$47,00	BARAO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVICOS LTDA	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	803050 - SERPRO - REGIONAL SALVADOR	30/05/2018
00015/2018	00733	Pregão	331695	ASSENTO VASO SANITÁRIO	ASSENTO VASO SANITÁRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO VASO CELITE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALMOFADADO COM SOBRETAMPA BRILHANTE, FORMATO OVAL	UNIDADE	20	R$47,97	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160202 - 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	27/12/2018
00104/2019	00001	Dispensa de Licitação	331695	ASSENTO VASO SANITÁRIO	ASSENTO VASO SANITÁRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO VASO CELITE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALMOFADADO COM SOBRETAMPA BRILHANTE, FORMATO OVAL	UNIDADE	12	R$59,80	TORCMETAL COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160118 - COMANDO DA 4 REGIAO MILITAR/DIV EX	15/02/2019
00006/2018	00011	Pregão	372652	ASSENTO VASO SANITÁRIO	ASSENTO VASO SANITÁRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COR CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AMOFADADO/FORMATO OVALADO/TAMPA BRILHANTE	UNIDADE	100	R$61,39	ELITE COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160101 - 23 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE-MEX/GO	07/12/2018
00001/2018	00072	Pregão	331695	ASSENTO VASO SANITÁRIO	ASSENTO VASO SANITÁRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO VASO CELITE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALMOFADADO COM SOBRETAMPA BRILHANTE, FORMATO OVAL	UNIDADE	40	R$63,85	GIGA MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	MINISTERIO DA FAZENDA	170178 - DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM CAX.DO SUL/RS	12/11/2018

PREFEITURA MUNICIPAL - PR - VINHEDO - Fls. 88

00005/2018	00045	Pregão	331695	ASSENTO VASO SANITÁRIO	ASSENTO VASO SANITÁRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO VASO CELITE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALMOFADADO COM SOBRETAMPA BRILHANTE, FORMATO OVAL	UNIDADE	50	R$66,60	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120643 - GRUPAMENTO DE SANTA MARIA	27/05/2018
00043/2018	00041	Pregão	372652	ASSENTO VASO SANITÁRIO	ASSENTO VASO SANITÁRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COR CINZA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS AMOFADADO/FORMATO OVALADO/TAMPA BRILHANTE	UNIDADE	20	R$68,55	J. J. VITALLI	COMANDO DO EXERCITO	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	30/11/2018
00009/2018	00001	Dispensa de Licitação	372652	ASSENTO VASO SANITÁRIO	ASSENTO VASO SANITÁRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COR CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AMOFADADO/FORMATO OVALADO/TAMPA BRILHANTE	UNIDADE	1	R$79,75	ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA	MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO	380045 - DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO/PB	05/06/2018
00094/2018	00008	Dispensa de Licitação	331695	ASSENTO VASO SANITÁRIO	ASSENTO VASO SANITÁRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO VASO CELITE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ALMOFADADO COM SOBRETAMPA BRILHANTE, FORMATO OVAL	UNIDADE	6	R$151,41	SOS MANUTENCOES E SERVICOS DE AGUA E LUZ LTDA	MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES	240013 - DIVISÃO DE RECURSOS LOGÍTICOS 1	05/12/2018

PREFEITURA MUNICIPAL - PR - VENDA NOVA DO IGUAÇU
Fls. 48

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 3,76	**R$ 2,58**	**R$ 0,18**

FILTROS APLICADOS

Descrição	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
LUVA PVC\, TAMANHO:25 MM\, TAMANHO PUNHO:MÉDIO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MARROM	**LUVA PVC**	**2019, 2018**

Quantidade total de registros: 22

Registros apresentados: 1 a 22

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00019/2017	00094	Pregão	303403	LUVA PVC	LUVA PVC, TAMANHO 25 MM, TAMANHO PUNHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARROM	UNIDADE	970	R$0,18	FENIX COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160165 - 8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	24/04/2018
00115/2018	00014	Pregão	303403	LUVA PVC	LUVA PVC, TAMANHO 25 MM, TAMANHO PUNHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARROM	UNIDADE	1.000	R$0,24	W.A COMERCIO ELETRONICO LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	21/08/2018
00007/2018	00066	Pregão	303403	LUVA PVC	LUVA PVC, TAMANHO 25 MM, TAMANHO PUNHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARROM	UNIDADE	50	R$0,24	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160536 - 61. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA-MEX/AC	30/05/2018

PREFEITURA MUNICIPAL - PR - VENDA NOVA - CONFERE Fls. 98

00114/2018	00014	Pregão	303403	LUVA PVC	LUVA PVC, TAMANHO 25 MM, TAMANHO PUNHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARROM	UNIDADE	250	R$0,24	L.R FITZ CAMARGO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	07/08/2018
00029/2017	00363	Pregão	303403	LUVA PVC	LUVA PVC, TAMANHO 25 MM, TAMANHO PUNHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARROM	UNIDADE	120	R$0,30	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160204 - 25 BATALHAO DE CACADORES	05/06/2018
00009/2019	00302	Pregão	303403	LUVA PVC	LUVA PVC, TAMANHO 25 MM, TAMANHO PUNHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARROM	UNIDADE	50	R$0,36	W&A COMERCIO E DISTRIBUICAO PET LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120638 - GRUPAMENTO DE APOIO DE CAMPO GRANDE	16/04/2019
00007/2018	00060	Pregão	303403	LUVA PVC	LUVA PVC, TAMANHO 25 MM, TAMANHO PUNHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARROM	UNIDADE	40	R$0,40	HORIZONTE COMERCIO DE ABRASIVOS E COMPLEMENTOS LTDA	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA	153029 - UTFPR - CAMPUS MEDIANEIRA	13/08/2018
00013/2018	00027	Pregão	303403	LUVA PVC	LUVA PVC, TAMANHO 25 MM, TAMANHO PUNHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARROM	UNIDADE	35	R$0,60	FERRAGENS LIDER GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO	185001 - MTUR-EMBRATUR-INSTIT.BRASILEIRO DE TURISMO/DF	01/06/2018
00012/2018	00188	Pregão	303403	LUVA PVC	LUVA PVC, TAMANHO 25 MM, TAMANHO PUNHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARROM	UNIDADE	100	R$1,18	UNIVALE SERVICOS E COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160152 - MEX-11.REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/MS	24/04/2019
00002/2018	00284	Pregão	303403	LUVA PVC	LUVA PVC, TAMANHO 25 MM, TAMANHO PUNHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARROM	UNIDADE	100	R$1,70	K DE T H AGRA	COMANDO DO EXERCITO	160227 - 15ª COMPANHIA DE INFANTARIA MECANIZADO	28/05/2018

PREFEITURA MUNICIPAL - PR - Fls. 81

00002/2018	00285	Pregão	303403	LUVA PVC	LUVA PVC, TAMANHO 25 MM, TAMANHO PUNHO MEDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARROM	UNIDADE	100	R$2,07	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160227 - 15ª COMPANHIA DE INFANTARIA MECANIZADO	28/05/2018
00002/2018	00200	Pregão	303403	LUVA PVC	LUVA PVC, TAMANHO 25 MM, TAMANHO PUNHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARROM	UNIDADE	100	R$3,09	HORIZONTE COMERCIO DE ABRASIVOS E COMPLEMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160133 - MEX-10 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/MS	04/07/2018
00006/2018	00075	Pregão	303403	LUVA PVC	LUVA PVC, TAMANHO 25 MM, TAMANHO PUNHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARROM	UNIDADE	210	R$3,20	R A MARTINS	COMANDO DO EXERCITO	160022 - 21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	24/10/2018
00001/2019	00236	Pregão	303403	LUVA PVC	LUVA PVC, TAMANHO 25 MM, TAMANHO PUNHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARROM	UNIDADE	500	R$3,56	MARIA ERMINDA DA SILVA CHAVEZ ME	COMANDO DO EXERCITO	160005 - 54 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/AM	22/04/2019
00013/2018	00042	Pregão	303403	LUVA PVC	LUVA PVC, TAMANHO 25 MM, TAMANHO PUNHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARROM	UNIDADE	30	R$3,90	FERRAGENS LIDER GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO	185001 - MTUR-EMBRATUR-INSTIT.BRASILEIRO DE TURISMO/DF	01/06/2018
00012/2018	00192	Pregão	303403	LUVA PVC	LUVA PVC, TAMANHO 25 MM, TAMANHO PUNHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARROM	UNIDADE	100	R$3,99	W&A COMERCIO E DISTRIBUICAO PET LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160152 - MEX-11.REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/MS	24/04/2019
00019/2017	00101	Pregão	303403	LUVA PVC	LUVA PVC, TAMANHO 25 MM, TAMANHO PUNHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARROM	UNIDADE	620	R$4,65	FENIX COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160165 - 8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	24/04/2018

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 82

00033/2018	00007	Pregão	303403	LUVA PVC	LUVA PVC, TAMANHO 25 MM, TAMANHO PUNHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARROM	UNIDADE	20	R$5,00	MARIA DE FATIMA DA SILVA NUNES	JUSTICA FEDERAL	090009 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - PE	26/12/2018
00156/2018	00023	Pregão	303403	LUVA PVC	LUVA PVC, TAMANHO 25 MM, TAMANHO PUNHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARROM	UNIDADE	20	R$5,00	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES CAVALHEIROS LTDA	DISTRITO FEDERAL	925041 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	01/02/2019
00012/2018	00178	Pregão	303403	LUVA PVC	LUVA PVC, TAMANHO 25 MM, TAMANHO PUNHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARROM	UNIDADE	100	R$5,50	AATIVA COMERCIO DE TINTAS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160152 - MEX-11.REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/MS	24/04/2019
00004/2018	00066	Pregão	303403	LUVA PVC	LUVA PVC, TAMANHO 25 MM, TAMANHO PUNHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARROM	UNIDADE	40	R$6,90	S M FERREIRA RAMOS	MINISTERIO DA SAUDE	257027 - DIST. SANIT. ESP. INDIGENA MANAUS	23/01/2019
00011/2019	00145	Pregão	303403	LUVA PVC	LUVA PVC, TAMANHO 25 MM, TAMANHO PUNHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARROM	UNIDADE	10	R$30,50	A. M. MOZER COMERCIO E SERVICOS EIRELI	COMANDO DA MARINHA	771210 - DEPOSITO DE COMBUSTIVEIS_DA MB NO RIO JANEIRO	31/05/2019

PREFEITURA MUNICIPAL - PR - VISTO
Fls. 83

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 90,97	**R$ 50,74**	**R$ 17,38**

FILTROS APLICADOS

Descrição

MANGUEIRA JARDIM\, MATERIAL:PVC-TRAÇADO EM NÁILON\, DIÂMETRO:1/2 POL\, ESPESSURA:2 MM\, PRESSÃO MÁXIMA:6 BAR.\, COMPRIMENTO:25 M\, COR:LARANJA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ENGATE ROSQUEADOR

Nome do Material (PDM) Ano da Compra

MANGUEIRA JARDIM 2019, 2018

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00014/2018	00078	Pregão	214087	MANGUEIRA JARDIM	MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL PVC-TRAÇADO EM NAILON, DIÂMETRO 1/2 POL, ESPESSURA 2 MM, PRESSÃO MÁXIMA 6 BAR., COMPRIMENTO 25 M, COR LARANJA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ENGATE ROSQUEADOR	METRO	30	R$17,38	COMERCIAL DE ALIMENTOS DIANA - EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160150 - MEX-4 COMPANHIA ENGENHARIA CMB MEC/MS	31/10/2018
00002/2019	00071	Pregão	214087	MANGUEIRA JARDIM	MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL PVC-TRAÇADO EM NÁILON, DIÂMETRO 1/2 POL, ESPESSURA 2 MM, PRESSÃO MÁXIMA 6 BAR., COMPRIMENTO 25 M, COR LARANJA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ENGATE ROSQUEADOR	METRO	300	R$34,38	BIAZUS CONVENIENCIA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160153 - MEX-2 COMPANHIA DE FRONTEIRA/MS	17/05/2019

PREFEITURA MUNICIPAL - PR - VIADA - Fls. 84

00025/2018	00082	Pregão	214087	MANGUEIRA JARDIM	MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL PVC-TRAÇADO EM NAILON, DIÂMETRO 1/2 POL, ESPESSURA 2 MM, PRESSÃO MÁXIMA 6 BAR., COMPRIMENTO 25 M, COR LARANJA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ENGATE ROSQUEADOR	ROLO 25,00 M	37	R$67,10	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120644 - GRUPAMENTO DE APOIO DE CURITIBA	09/07/2018
00052/2018	00002	Dispensa de Licitação	214087	MANGUEIRA JARDIM	MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL PVC-TRAÇADO EM NAILON, DIÂMETRO 1/2 POL, ESPESSURA 2 MM, PRESSÃO MÁXIMA 6 BAR., COMPRIMENTO 25 M, COR LARANJA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ENGATE ROSQUEADOR	ROLO 50,00 M	10	R$245,00	A.B.S.H. BAZAR E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	MINISTERIO DA DEFESA	733100 - CENTRO DE AVALIAçãO DA ILHA DA MARAMBAIA	14/08/2018

PREFEITURA MUNICIPAL - VARZEA - PR - DEPARTAMENTO TECNOLÓGICO
Fls.

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 15,93	**R$ 11,85**	**R$ 2,75**

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
RALO SIFONADO\, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA\, TIPO QUADRADO\, COMPRIMENTO 150 MM\, LARGURA 150 MM	**RALO SIFONADO**	**2019, 2018**

Quantidade total de registros: 10

Registros apresentados: 1 a 10

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00036/2019	00001	Dispensa de Licitação	274720	RALO SIFONADO	RALO SIFONADO, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO QUADRADO, COMPRIMENTO 150 MM, LARGURA 150 MM	UNIDADE	3	R$2,75	LOJAS FRICKE LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160375 - 27 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RS	21/03/2019
00001/2017	00228	Pregão	274720	RALO SIFONADO	RALO SIFONADO, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO QUADRADO, COMPRIMENTO 150 MM, LARGURA 150 MM	UNIDADE	1.200	R$3,44	CCK COMERCIAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160185 - 14 BATALHAO LOGISTICO	24/04/2018
00002/2018	00062	Pregão	274720	RALO SIFONADO	RALO SIFONADO, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO QUADRADO, COMPRIMENTO 150 MM, LARGURA 150 MM	UNIDADE	275	R$9,04	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES CAVALHEIROS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160528 - BASE ADMINISTRATIVA DO CCOMGEX	08/08/2018

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 26

00005/2018	00200	Pregão	274720	RALO SIFONADO	RALO SIFONADO, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO QUADRADO, COMPRIMENTO 150 MM, LARGURA 150 MM	UNIDADE	100	R$10,20	RECONSTRUIR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ACESSORIOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160418 - 19 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	30/06/2018
00040/2017	00068	Pregão	274720	RALO SIFONADO	RALO SIFONADO, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO QUADRADO, COMPRIMENTO 150 MM, LARGURA 150 MM	UNIDADE	20	R$11,70	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	150247 - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA	10/01/2018
00001/2017	00027	Pregão	274720	RALO SIFONADO	RALO SIFONADO, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO QUADRADO, COMPRIMENTO 150 MM, LARGURA 150 MM	UNIDADE	30	R$12,00	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160240 - 9ª BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAÉREA	22/02/2018
00004/2018	00223	Pregão	274720	RALO SIFONADO	RALO SIFONADO, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO QUADRADO, COMPRIMENTO 150 MM, LARGURA 150 MM	UNIDADE	1.276	R$12,39	D F S DE MELO LOPES	COMANDO DO EXERCITO	160185 - 14 BATALHAO LOGISTICO	30/10/2018
00033/2018	00103	Pregão	274720	RALO SIFONADO	RALO SIFONADO, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO QUADRADO, COMPRIMENTO 150 MM, LARGURA 150 MM	UNIDADE	100	R$14,95	ATUAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	168008 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FE	07/11/2018
00003/2019	00013	Dispensa de Licitação	274720	RALO SIFONADO	RALO SIFONADO, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO QUADRADO, COMPRIMENTO 150 MM, LARGURA 150 MM	UNIDADE	4	R$36,90	BARRETO COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160184 - 10 ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADO	01/04/2019
00006/2019	00053	Dispensa de Licitação	274720	RALO SIFONADO	RALO SIFONADO, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO QUADRADO, COMPRIMENTO 150 MM, LARGURA 150 MM	UNIDADE	1	R$45,90	FORNECEDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO DOIS IRMAOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160298 - COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR/RJ	08/03/2019

PREFEITURA MUNICIPAL - PR - VISTO - CORONEL TENÓRIO
Fls. 87

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 23,96	**R$ 25,51**	**R$ 15,65**

FILTROS APLICADOS

Descrição	Descrição Complementar	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
TUBO PVC SOLDÁVEL\, TUBO DE PVC RIGIDO, TUBO PVC SOLDÁVEL\, APLICAÇÃO:REDE HIDRÁULICA E ESGOTO\, COR:BRANCA\, DIÂMETRO NOMINAL:40 MM\, COMPRIMENTO:6 M\, COMPRIMENTO BOLSA:26 MM\, ESPESSURA PAREDES:1\,20 MM	**TUBO DE PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA DE 40MM\, 6 METROS DE COMPRIMENTO. PARA Á GUA FRIA REFERÊNCIA: MARCA TIGRE\, AMANCO OU SIMILAR., TUBO EM PVC RÍGIDO BRANCO\, PARA INSTALAÇÕES PREDIAS DE ESGOTO\, TIPO SOLDÁVEL\, SUPERFÍCIE INTERNA LISA\, FABRICADO CONFORME NORMA NBR 5688\, BOLSA PARA JUNTAS SOLDÁVEIS\, DIÂMETRO DN 40MM\, PAREDE 1.2MM\, BARRA COM 6 METROS., TUBO DE PVC DE 40MM SOLDÁVEL (ABNT NBR 5648:2010) PONTA BOLSA - ÁGUA FRIA - MARCA REF. TIGRE OU SIMILAR - BARRA COM 6 METROS, TUBO DE PVC SOLDÁVEL - BITOLA DE 40MM\, TUBO DE 6 METROS.**	**TUBO PVC SOLDÁVEL**	**2019, 2018**

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00006/2018	00161	Pregão	75469	TUBO PVC SOLDÁVEL	TUBO EM PVC RÍGIDO BRANCO, PARA INSTALAÇÕES PREDIAS DE ESGOTO, TIPO SOLDÁVEL, SUPERFÍCIE INTERNA LISA, FABRICADO CONFORME NORMA NBR 5688, BOLSA PARA JUNTAS SOLDAVEIS, DIÂMETRO DN 40MM, PAREDE 1.2MM, BARRA COM 6 METROS.	UNIDADE	100	R$15,65	BRASIDAS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160440 - 23 BATALHAO DE INFANTARIA - SC	18/01/2019
00011/2018	00004	Pregão	75469	TUBO PVC SOLDÁVEL	TUBO DE PVC DE 40MM SOLDÁVEL (ABNT NBR 5648:2010) PONTA BOLSA - ÁGUA FRIA - MARCA REF. TIGRE OU SIMILAR - BARRA COM 6 METROS	UNIDADE	200	R$23,01	MIKA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160367 - 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/RS	11/01/2019

Relatório gerado dia: 06/09/2019 às 14:18
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

PREFEITURA MUNIC... PMA - PR FLS. 84

00059/2017	00058	Pregão	75469	TUBO PVC SOLDÁVEL	TUBO DE PVC SOLDÁVEL - BITOLA DE 40MM, TUBO DE 6 METROS.	UNIDADE	300	R$28,01	CJN COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	154045 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	01/02/2018
00101/2018	00171	Pregão	75469	TUBO PVC SOLDÁVEL	TUBO DE PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA DE 40MM, 6 METROS DE COMPRIMENTO. PARA Á GUA FRIA REFERÊNCIA: MARCA TIGRE, AMANCO OU SIMILAR.	UNIDADE	30	R$29,16	J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES	ESTADO DO PARA	925942 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	21/01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 89

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 26,12	**R$ 23,75**	**R$ 2**

FILTROS APLICADOS

Descrição: **TÊ - CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS - SOLDÁVEL\, TE - CONEXAO PARA TUBOS CANOS**

Descrição Complementar: **TÊ - CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS - SOLDÁVEL - TÊ SOLDÁVEL 75MM - ÁGUA FRIA, T TÊS\, MATERIAL PVC RÍGIDO\, LINHA PBA. DIÂMETRO 75MM, TÊ - CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS - ROSCÁVEL\, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINI LA\, 3/4 \, APLICAÇÃO HIDRÁULICA., TÊ - CONEXÃO**

Nome do Material (PDM): **TÊ - CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS - SOLDÁVEL**

Ano da Compra: **2019, 2018**

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 90

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00004/2018	00225	Pregão	7528	TÊ - CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS - SOLDÁVEL	TÊ - CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS - ROSCÁVEL, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINI LA, 3/4 , APLICAÇÃO HIDRÁULICA.	UNIDADE	5	R$2,00	R P DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160183 - 72 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	24/04/2019
00052/2018	00001	Dispensa de Licitação	7528	TÊ - CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS - SOLDÁVEL	TÊ - CONEXÃO	UND	4	R$6,60	VALDEMAR BECKER HAHN	COMANDO DO EXERCITO	160361 - 25 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RS	20/07/2018
00008/2019	00090	Pregão	7528	TÊ - CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS - SOLDÁVEL	T TÊS, MATERIAL PVC RÍGIDO, LINHA PBA. DIÂMETRO 75MM	UNIDADE	3	R$40,90	C & A CONSTRUCAO LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	153080 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	01/04/2019
00006/2018	00086	Pregão	7528	TÊ - CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS - SOLDÁVEL	TÊ - CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS - SOLDÁVEL - TÊ SOLDÁVEL 75MM - ÁGUA FRIA	UNIDADE	270	R$54,99	M DE J FRANCO DA SILVA	COMANDO DO EXERCITO	160022 - 21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	24/10/2018

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 81

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.640.764/0001-06 **MATRIZ**		**03/05/2017**

NOME EMPRESARIAL
IMPERIO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
J.R MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GENEROSO MARQUES	**850**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.550-000	**CENTRO**	**CORONEL VIVIDA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
IMPERIOHIDRA@GMAIL.COM	**(46) 3232-1634 / (46) 3232-1160**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/05/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/09/2019** às **16:42:01** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 92

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 27.640.764/0001-06
NOME EMPRESARIAL: IMPERIO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JUSSARA DUARTE CARDOSO BOS
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	LESLI DENISE ROGENSKI
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **11/09/2019** às **16:42** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 93

MATERIAIS DIVERSOS

LOTE	ITEM	QTDE	UND	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
3	19	4	MLR	17945	MASCARA DE SOLDA CONFECCIONADA EM POLICARBONATO E POLIAMIDA, LEVE, COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, FILTRO DE ESCURECIMENTO AUTIMATICO, COM BATERIA RECAREGAVEL ATRAVES DE CELULAS SOLARES, CONTROLE MANUAL DE TONALIDADE DE 9/13, NIVEL DE SENCIBILIDADE AJUSTAVEL, CARNEIRA (SUSPENSÃO) COM APARADOR DE SUOR E CATRACA CAMBIAVEL COM AJUSTE PARA BAIXO E PARA TRAS. DEVERA CONTER C.A VALIDO, ATENDER A NORMA TECNICA EM 379-2009-07 E REQUISITOS CONFORME FICHA TÉCNICA DE SEGURANÇA		-
5	20	100	UN	8465	ABRACADEIRA - PRESILHA EM PLASTICO PARA LACRE - 50 CM	1,50	150,00
5	21	50	UN	2066	ABRACADEIRA REGULAVEL ROSCA SEM FIM, LARGURA DA FITA: 9MM, FABRICADA EM ACO CARBONO, PARAFUSO DE CABECA SEXTAVADA COM FENDA, TAMANHO 9X13	0,90	45,00
5	22	5	ROL	5422	ARAME FARPADO, COM FIOS DE 2,2MM DE ESPESSURA, CARGA MINIMA DE RUPTURA DE 350KGF, ROLO COM 400 METROS		-
5	23	100	KG	3150	ARAME RECOZIDO, 16 BWG, COM DIAMETRO DE 1,65 MM	12,90	1.290,00
5	24	550	M³	3147	AREIA MEDIA, LAVADA, GRANULOMETRIA MEDIA, GRAOS COM DIAMETRO ENTRE 0;42 A 2 MM	155,00	85.250,00
5	25	100	SC	3148	ARGAMASSA COLANTE USO INTERNO, TIPO ACI, COMPOSICAO: CIMENTO BRANCO ESTRUTURAL OU CINZA, CALCARIO DOLOMITICO, AREIA QUARTZOSA E ADITIVOS, PARA ASSENTAMENTO CERAMICAS USO INTERNO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA, SACO DE 20 KG	10,00	1.000,00
5	26	500	UN	3992	BUCHA PARA PARAFUSO, FABRICADA EM NYLON, DIAMETRO EXTERNO 10 MM, COR CINZA	0,15	75,00

Império Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda. ME
CNPJ 27 640 764/0001-06

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 94
CORONEL VIVIDA - PR

5	27	3	UN	4253	CACAMBA METALICA FUNDA, PARA CARRINHO DE MAO COM 0,6 MM DE ESPESSURA, DIMENSOES 791,00 X 590,00 X 265,00, COR PRETA	140,00	420,00
5	28	10	UN	6332	COLA TRAVANTE DE CURA RAPIDA, EMBALAGEM COM 10 GRAMAS	12,90	129,00
5	29	70	UN	8561	COLUNA EM FERRO ARMADO 6M DE COMPRIMENTO (DIMENSOES - 7X20CM) - (FERRAGEM GG-50 - 10,00MM)	75,00	5.250,00
5	30	70	UN	8565	COLUNA EM FERRO ARMADO 6M DE COMPRIMENTO (DIMENSOES - 9X14CM) - (FERRAGEM GG-50 - 10,00MM)		-
5	31	70	UN	8564	COLUNA EM FERRO ARMADO 6M DE COMPRIMENTO (DIMENSOES - 9X14CM) - (FERRAGEM GG-50 - 8,00MM)	69,90	4.893,00
5	32	100	KG	4032	CORDA DE NYLON TRANCADA, DIAMETRO DE 06 MM, COR BRANCA		-
5	33	50	KG	8515	CORDA DE NYLON TRANCADA, DIAMETRO DE 08 MM, COR BRANCA		-
5	34	100	KG	2596	CORRENTE DE ELO CURTO, SOLDADA E CALIBRADAS, ACABAMENTO POLIDA, ZINCADA, GALVANIZADA A FOGO, DIAMETRO DE 3MM, DIMENSOES DOS ELOS: 13 X 22MM, RESISTENCIA DO TRABALHO: 125 KGF, RESISTENCIA MINIMA DE RUPTURA: 500 KGF	47,50	4.750,00
5	35	100	KG	8516	CORRENTE DE ELO CURTO, SOLDADA E CALIBRADAS, ACABAMENTO POLIDA, ZINCADA, GALVANIZADA A FOGO, DIAMETRO DE 8MM, DIMENSOES DOS ELOS: 31 X 49 MM, RESISTENCIA MINIMA DE RUPTURA: 2500 KGF	29,80	2.980,00
5	36	50	UN	6002	DOBRADICA DE PRESSAO 1.1/2"		-
5	37	50	UN	5009	DOBRADICA LEVE 3.1/2", DE ACO CROMADO	10,90	545,00
5	38	40	UN	4053	FECHADURA EXTERNA, FABRICADA EM ACO ZAMAC COM ACABAMENTO CROMADO, COM ESPELHO OVALADO, MAQUINA 55 MM, ACIONAMENTO POR MACANETA FIXA, ACOMPANHA CHAVES E PARAFUSOS	68,30	2.732,00

Império Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda. ME
CNPJ 27 640 764/0001-06

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 95
CORONEL VIVIDA - PR

5	39	30	UN	4054	FECHADURA INTERNA, FABRICADA EM ACO ZAMAC COM ACABAMENTO CROMADO, COM ESPELHO OVALADO, MAQUINA 40 MM, ACIONAMENTO POR MACANETA FIXA, ACOMPANHA CHAVES E PARAFUSOS	55,00	1.650,00
5	40	20	UN	1907	FECHADURA PARA PORTA ESTREITA E USO EXTERNO, TIPO PERFIL METALICO, COM MACANETA TIPO ALAVANCA ACABAMENTO EM ACO INOX, ESPELHO OVALADO EM ACO INOX. ACIONAMENTO MACANETA FIXA, TAMANHO MINIMO 20 MM	69,00	1.380,00
5	41	1.500	MT	11484	FIO DE NYLON PARA ROCADEIRA 2,7MM	1,25	1.875,00
5	42	5	ROL	2148	FITA ADESIVA, DUPLA FACE, COM ESPUMA DE POLIURETANO E ADESIVO ACRILICO, MEDINDO 19MMX0,5MM, EM ROLO COM 20 METROS	65,80	329,00
5	43	500	M²	4746	FORRO DE PVC, MEDINDO 10 CM DE LARGURA, 8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO BRILHANTE, DIVERSAS CORES	16,90	8.450,00
5	44	200	M²	3152	FORRO DE PVC, MEDINDO 20 CM DE LARGURA, 8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO BRILHANTE, DIVERSAS CORES	14,90	2.980,00
5	45	20	UN	4104	LIXA D'AGUA, Nº 150, EM PAPEL IMPERMEAVEL, EM FOLHAS MEDINDO NO MINIMO 230 X 280M	2,40	48,00
5	46	20	UN	4106	LIXA PARA FERRO, GRAO 100, EM FOLHA, MEDINDO NO MINIMO 225X275 MM	2,30	46,00
5	47	20	UN	4107	LIXA PARA FERRO, GRAO 120, EM FOLHA, MEDINDO NO MINIMO 225X275 MM	1,95	39,00
5	48	20	UN	4108	LIXA PARA FERRO, GRAO 180, EM FOLHA, MEDINDO NO MINIMO 225X275 MM	1,95	39,00
5	49	20	UN	4109	LIXA PARA FERRO, GRAO 220, EM FOLHA, MEDINDO NO MINIMO 225X275 MM	2,35	47,00
5	50	10	UN	4110	LIXA PARA FERRO, GRAO 60, EM FOLHA, MEDINDO NO MINIMO 225X275 MM	1,70	17,00
5	51	300	M²	4112	LONA PLASTICA, 200 MICRAS, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, MEDINDO 06 METROS DE LARGURA X 100 METROS DE COMPRIMENTO, COR PRETA	2,39	717,00

Império Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda. ME
CNPJ 27 640 764/0001-06

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 96
CORONEL VIVIDA - PR

5	52	300	M²	4113	LONA PLASTICA, 250 MICRAS, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, MEDINDO 06 METROS DE LARGURA X 100 METROS DE COMPRIMENTO, COR PRETA	2,99	897,00
5	53	500	M²	2047	LONA PLASTICA, MEDINDO 4 METROS DE LARGURA, COM GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 105G/M², ESPESSURA DE 135 MICRAS, RESISTENCIA A RASGO DE 1,5 KGF, RESISTENCIA A TRACAO DE 100 KGF/CM², COM RESISTENCIA A LUZ, AGUA E CALOR, NA COR PRETA	1,20	600,00
5	54	1.000	MT	7517	MANTA SUBCOBERTURA PARA TELHADO, LARGURA DE 1,15 METROS, ESPESSURA DE 0,17 MM, DE LAMINAS EM ALUMINIO PURO POLIDO, UMA FACE	4,90	4.900,00
5	55	15	CX	10987	MASSA PARA CALAFETAR, A BASE DE SOLVENTE, CAIXA COM 350 ML	11,90	178,50
5	56	1.000	UN	11262	PARAFUSO 4,5 X 30 MM, FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO, COM CABECA CHATA TIPO PHILLIPS, COM ROSCA SOBERBA	0,16	160,00
5	57	2.000	UN	11214	PARAFUSO 6,0 X 50 MM, FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO, COM CABECA CHATA TIPO PHILLIPS, COM ROSCA SOBERBA	0,39	780,00
5	58	2.000	UN	2681	PARAFUSO COM CABECA CHATA, DIAMETRO NOMINAL 6MM, COMPRIMENTO DA HASTE DE 20MM FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO E ACABAMENTO BICROMATIZADO, FENDA TIPO PHILLIPS	0,24	480,00
5	59	500	UN	8509	PARAFUSO FRANCES ZINCADO 5/16X10"	2,55	1.275,00
5	60	1.000	UN	11182	PARAFUSO PHILIPS 3.0 X 30MM, EM ACO, CABECA CHATA COM FENDA CRUZADA	0,10	100,00
5	61	60	BAR	4160	PERFIL TIPO U, FABRICADO EM PVC RIGIDO, EM BARRAS DE 6 METROS	4,60	276,00
5	62	300	M²	4167	PISO CERAMICO, TAMANHO 45 X 45, MINIMO DE PI 05, COR CLARA	17,90	5.370,00

Império Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda. ME
CNPJ 27 640 764/0001-06

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 97
CORONEL VIVIDA - PR

5	63	5	UN	2290	PORTA SANFONADA, DE PVC, COM LARGURA DE 80 CM, ALTURA DE 210 CM, VAO LIVRE DE NO MINIMO 63,3 CM, COM ESPESSURA DE 15 MM, PESO APROXIMADO DE 05 KG, PUXADOR, TRINCO E ROLETES NA MESMA COR DA PORTA. COR BRANCA	123,50	617,50
5	64	100	MÇO	4173	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 13 x 15		-
5	65	100	MÇO	4174	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 15 x 15	17,00	1.700,00
5	66	100	MÇO	3210	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 18X24		-
5	67	10	LAT	4193	SELADOR ACRILICO, COMPOSICAO: RESINA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE COPOLIMERO ESTIRENO-ACRILICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, GLICOIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS, LATA DE 18 LITROS	92,90	929,00
5	68	500	UN	8511	TELHA DE CERAMICA, TIPO AMERICANA	2,10	1.050,00
5	69	50	UN	8550	TRELICA FABRICADA COM ACO CA-60 NERVURADO, COMPRIMENTOS DE 6 M, ALTURA EM CM (12,00) BANZO SUPERIOR EM MM (6,00) DIAGONAL EM MM (4,2) BANZO INFERIOR EM MM (6,00)	27,90	1.395,00
5	70	50	UN	8554	TRELICA FABRICADA COM ACO CA-60 NERVURADO, COMPRIMENTOS DE 6 M, ALTURA EM CM (20,00) BANZO SUPERIOR EM MM (7,00) DIAGONAL EM MM (4,2) BANZO INFERIOR EM MM (6,00)		-
TOTAL GERAL							147.834,00

Coronel Vivida, 09 de setembro de 2019.

Ass:

Razão social: IMPERIO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA

Império Comércio de Mat. Elétricos e Hidráulicos Ltda.
CNPJ 27 640 764/0001-0

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 98

CNPJ: 27,640.764/0001-06
Telefone: 3232-1160
endereço AVENIDA GENEROSO MARQUES
e-mail: crediario@joavi.com.br

DADOS PARA PAGAMENTO
Conta Corrente:
Agência nº:
Banco:

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

( ) MICROEMPRESA
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE
( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
( ) EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
( ) EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
( ) LUCRO REAL
(X) LUCRO PRESUMIDO

Império Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda. ME
CNPJ 27 640 764/0001-06

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 99
CORONEL VIVIDA - PR

MATERIAIS HIDROSSANITÁRIOS

LOTE	ITEM	QTDE	UND	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
2	11	30	UN	3989	ASSENTO PARA VASO SANITARIO, ALMOFADADO COM DUAS CAMADAS DE ESPUMA E FERRAGENS EM INOX, FORMATO OVAL, DIVERSAS CORES	56,00	1.680,00
2	12	100	UN	11257	JOELHO PARA ESGOTO 45°, DIAMETRO 100 MM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	6,50	650,00
2	13	10	UN	4118	LUVA DE CORRER 25 MM, DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, COR MARROM	10,90	109,00
2	14	10	UN	1285	MANGUEIRA PARA JARDIM COM 25 METROS DE COMPRIMENTO, COM ENGATE E ESGUICHO COM REGULAGEM, COM 3 CAMADAS DISTINTAS: CAMADA INTERNA EM PVC, INTERMEDIARIA EM POLIESTER TRANCADO E A EXTERNA EM PVC, ACOMPANHA JOGO COM ENGATES RAPIDOS E ESGUICHO, COR LARANJA	127,00	1.270,00
2	15	10	UN	4179	RALO SIFONADO, FABRICADO EM PVC, MEDIDAS 150X150X50 MM, COM TAMPA PLASTICA, COR BRANCA	29,80	298,00
2	16	10	UN	8911	TE 90° SOLDAVEL, 75MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO		-
2	17	20	UN	4227	TORNEIRA PARA LAVATORIO, FIXACAO DE MESA, MECANISMO DE VEDACAO CERAMICO COM 1/4 DE VOLTA, COMPOSICAO BASICA DE LIGA DE COBRE (BRONZE E LATAO) ELASTOMEROS E PLASTICO DE ENGENHARIA, ACABAMENTO CROMADO, FORMATO ARREDONDADO	58,00	1.160,00
2	18	20	BAR	4235	TUBO 40MM, SOLDAVEL, FABRICADO EM PVC RIGIDO, EM BARRA DE 06 METROS, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR MARROM	6,80	136,00
TOTAL GERAL							5.303,00

Coronel Vivida, 09 de setembro de 2019.

Ass:
Razão social: IMPERIO COMERCIO D EMATERIAS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA
CNPJ: 27.640.764/000106
Telefone: 3232-1160
endereço AVENIDA GENEROSO MARQUES

Império Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda. ME
CNPJ 27 640 764/0001-06

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 100

e-mail: crediario@joavi.com.br

DADOS PARA PAGAMENTO
Conta Corrente:
Agência nº:
Banco:

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

( ) MICROEMPRESA
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE
( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
( ) EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
( ) EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
( ) LUCRO REAL
(x) LUCRO PRESUMIDO

Império Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda. ME
CNPJ 27 640 764/0001-06

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 101
CORONEL VIVIDA - PR

TINTAS

LOTE	ITEM	QTDE	UND	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
9	98	100	BRC	4147	MASSA ACRILICA, USO EXTERNO, PRONTA PARA USO, COMPOSICAO: RESINA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE COPOLIMERO ESTIRENO ACRLICO, CARGAS MINERAIS INERTES, E ADITIVOS, RENDMENTO MINIMO 12 A 18 M² POR DEMAO, EM BARRICAS DE 25 KG	95,00	9.500,00
9	99	100	BRC	8545	MASSA CORRIDA ACRILICA, USO INTERNO, COMPOSICAO: RESINA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE COPOLIMERO ESTIRENO-ACRILICO, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, GLICOIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS, LATA DE 18 LITROS	43,00	4.300,00
9	100	20	BRC	4146	MASSA CORRIDA PVA, USO INTERNO, COMPOSICAO: RESINA VINILICA, CARGAS MINERAIS, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO METALICOS E AGUA, BARRICA DE 25KG	43,00	860,00
9	101	30	UN	4190	ROLO PARA PINTURA, DE LA DE CARNEIRO, MEDINDO 10 CM, COM ALTURA DA LA DE 10 MM, COM SUPORTE DO ROLO TIPO GAIOLA SEM ROSCA, SUPORTE DE ACO GALVANIZADO; CABO REVESTIDO DE PVC	25,00	750,00
9	102	30	UN	4192	ROLO PARA PINTURA, DE LA DE CARNEIRO, MEDINDO 23 CM, COM ALTURA DA LA DE 16 MM, COM SUPORTE DO ROLO TIPO GAIOLA SEM ROSCA, SUPORTE DE ACO GALVANIZADO, CABO REVESTIDO DE PVC	25,00	750,00
9	103	100	BRC	4303	TEXTURA, COMPOSICAO: COPOLIMEROS ACRILICOS, CARGAS MINERAIS INERTES, PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS, DISPERSANTES E GLICOIS, RENDIMENTO DE 13 A 16M²/DEMAO, EM BARRICA DE 25 KG NA COR BRANCA	95,00	9.500,00

Império Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda. ME
CNPJ 27 640 764/0001-06

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 102
CORONEL VIVIDA - PR

9	104	20	LAT	19800	VERNIZ PU BRILHANTE BICOMPONENTE, COMPOSICAO BASICA DE RESINA POLIURETANICA, HIDROCARBONETOS AROMATICOS, SILICA FOSQUEANTE, ESTERES: EMBALAGEM EM GALÃO DE 3,6 LITROS,ACOMPANHA CATALISADOR: EMBALAGEM COM 900ML	200,00	4.000,00
TOTAL GERAL							29.660,00

Coronel Vivida, 09 de setembro de 2019.

Ass:
Razão social: IMPERIO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA
CNPJ: 27,640.764/0001-06
Telefone: 3232-1160
endereço AVENIDA GENEROSO MARQUES
e-mail: crediario@joavi.com.br

DADOS PARA PAGAMENTO
Conta Corrente:
Agência nº:
Banco:

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

( ) MICROEMPRESA
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE
( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
( ) EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
( ) EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
( ) LUCRO REAL
(X) LUCRO PRESUMIDO

Império Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda. ME
CNPJ 27 640 764/0001-06

PREFEITURA MUNICIPAL · CORONEL VIVIDA - PR · Fls. 103

PEDRAS

LOTE	ITEM	QDDE ESTIMADA	UND	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
1	1	100	M³	4156	PEDRA BRITA Nº 0, FAIXA GRANULOMETRICA: 5 A 12 MM, APLICACAO: FABRICA DE BLOCO, USINAS DE ASFALTO E DE CONCRETO E LAJES PRE-FABRICADAS	65,00	65,00
1	2	200	M³	4159	PEDRA BRITA Nº 01, FAIXA GRANULOMETRICA: 12.5 A 22MM, APLICACAO: UTILIZADO NA CONSTRUCAO CIVIL, APROPRIADO PARA LAJES, PISOS, TUBULACOES, VIGAS, PILAR, ENTRE OUTROS	65,00	130,00
1	3	100	M³	4157	PEDRA BRITA Nº 02, FAIXA GRANULOMETRICA: 22 A 32 MM, APLICACAO: ESTACIONAMENTOS, CONCRETOS MAIS GROSSOS E DRENOS	65,00	195,00
1	4	100	M³	4158	PEDRA BRITA Nº 03, FAIXA GRANULOMETRICA: 22 A 62 MM, APLICACAO: UTILIZADA EM ATERRAMENTOS E NIVELAMENTOS DE AREAS FERROVIARIAS, DRENOS E REFORCO DE PISTAS977	65,00	260,00
1	5	100	M³	977	PEDRISCO, MATERIAL COM DIAMETRO MAXIMO DE 9,5 MM, MODULO DE FINURA DE 5,39 E ABRASAO LOS ANGELES DE 46% DE DESGASTE	75,00	375,00
1	6	200	M³	3123	PO DE PEDRA, COM DIAMETRO MAXIMO DE 4,8 MM, MODULO DE FINURA DE 2,55 E ABRASAO LOS ANGELES DE 48% DE DESGASTE. USADO NA CONSTRUCAO CIVIL: OBRAS DE TERRAPLENAGEM COMO MATERIAL PARA SUB-BASE, CALCAMENTO DE PISO PRE-MOLDADOS E PARALELOS, IDENTIFICACAO DE REDE E DRENAGEM - USINA DE ASFALTO: FABRICACAO DE MASSA ASFALTICA PARA RECAPEAMENTO DE ESTRADAS, AVENIDAS E ESTABILIZADOR DO SOLO	75,00	450,00
TOTAL GERAL							1.475,00

Coronel Vivida, 09 de setembro de 2019.

Ass:

Razão social: IMPERIO COMERCIO D EMATERIAS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA

CNPJ: 27.640.764/000106

Telefone: 3232-1160

endereço AVENIDA GENEROSO MARQUES

e-mail: crediario@joavi.com.br

Império Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda. ME
CNPJ 27 640 764/0001-06

DADOS PARA PAGAMENTO

Conta Corrente:

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 104

Agência nº:

Banco:

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

( ) MICROEMPRESA
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE
( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
( ) EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
( ) EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
( ) LUCRO REAL
(x) LUCRO PRESUMIDO

Império Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda. ME
CNPJ 27 640 764/0001-06

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 105

MATERIAIS ELETÉTRICOS

LOTE	ITEM	QTDE	UND	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
1	1	50	UN	3181	CAIXA DE SOBREPOR EM PVC RIGIDO, MEDIDAS 75X65X35 MM PARA COLOCACAO DE TOMADAS, COR BRANCA		-
1	2	300	MT	4268	FIO SOLIDO 10,0 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLACAO DE PVC A 70°, COR PRETO	5,35	1.605,00
1	3	30	UN	4271	HASTE COBREADA PARA ATERRAMENTO 1/2 X 1,50M	36,50	1.095,00
1	4	30	UN	4272	HASTE COBREADA PARA ATERRAMENTO 1/2 X 2,4M	39,70	1.191,00
1	5	10	UN	3781	QUADRO DE DISTRIBUICAO, PARA MONTAGEM COM UTILIZACAO DE ATE 4 DISJUNTORES ATE 63 A, PRODUZIDO EM TERMOPLASTICO DE ENGENHARIA, TAMPA EM ABS NA COR BRANCA, COM ABERTURA DE 110°, ETIQUETAS PARA IDENTIFICACAO DOS CIRCUITOS, ENTRADAS DE ELETRODUTOS COM PRE-MARCACAO EM TODAS AS FACES DO QUADRO		-
1	6	50	UN	4180	REATOR ELETRONICO, ALTO FATOR DE POTENCIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE, 1X110W - BIVOLT		-
1	7	50	UN	4181	REATOR ELETRONICO, ALTO FATOR DE POTENCIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE, 1X20W - BIVOLT	20,85	1.042,50
1	8	50	UN	4182	REATOR ELETRONICO, ALTO FATOR DE POTENCIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE, 1X40W - BIVOLT	26,05	1.302,50
1	9	50	UN	4184	REATOR ELETRONICO, ALTO FATOR DE POTENCIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE, 2X20W - BIVOLT	30,40	1.520,00
1	10	10	UN	4197	START 20W, COM CAPACITOR INTERNO, BIVOLT, PRODUZIDO EM MATERIAL PLASTICO	1,15	11,50
TOTAL GERAL							-

Coronel Vivida, 09 de setembro de 2019.

Ass:
Razão social: IMPERIO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA
CNPJ: 27,640.764/0001-06
Telefone: 3232-1160
endereço AVENIDA GENEROSO MARQUES
e-mail: crediario@joavi.com.br

Império Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda. ME
CNPJ 27 640 764/0001-06

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 106
CORONEL VIVIDA - PR

DADOS PARA PAGAMENTO
Conta Corrente:
Agência nº:
Banco:

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

( ) MICROEMPRESA
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE
( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
( ) EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
( ) EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
( ) LUCRO REAL
(X) LUCRO PRESUMIDO

Império Comércio de Materiais
Elétricos e Hidráulicos Ltda. ME
CNPJ 27 640 764/0001-06

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 107

VIDROS

LOTE	ITEM	QTDE	UND	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
10	105	100	M²	6463	ESPELHO, EM CRISTAL, COM ESPESSURA MINIMA DE 03 MM		-
10	106	100	M²	8215	ESPELHO, EM CRISTAL, COM ESPESSURA MINIMA DE 04 MM		-
10	107	200	M²	19510	JANELA COM ABERTURA EM ALUMINIO PRETO OU BRANCO PINTURA EPOXI, VIDRO TEMPERADO FUME 8MM, COM GUARNICOES E VEDACAO NECESSARIA		-
10	108	20	KG	1867	MASSA PARA FIXAR VIDRO, COMPOSTO DE GESSO E OLEO DE AMENDOAS, PARA FIXACAO DE VIDROS, EMBALADO EM SACOS DE 01 KG		-
10	109	50	M²	19509	PORTA COM ABERTURA EM ALUMINIO PRETO OU BRANCO PINTURA EPOXI, VIDRO TEMPERADO FUME 8MM, COM FECHADURA, GUARNICOES E VEDACAO NECESSARIA		-
10	110	100	M²	1987	VIDRO COMUM, CRISTAL, LISO, ESPESSURA DE 03 MM, INCOLOR, TRANSPARENTE, BORDA SIMPLES - COLOCADO		-
10	111	200	M²	3633	VIDRO COMUM, CRISTAL, LISO, ESPESSURA DE 04 MM, INCOLOR, TRANSPARENTE, BORDA SIMPLES - COLOCADO		-
10	112	200	M²	3632	VIDRO DE POLIESTIRENO LISO CRISTAL 04MM - COLOCADO		-
10	113	100	M²	4239	VIDRO RECOZIDO, CANELADO, 03 MM, INCOLOR, TRANSPARENTE, BORDAS COM CORTE LIMPO - COLOCADO		-
10	114	100	M²	1782	VIDRO RECOZIDO, CANELADO, 04 MM, INCOLOR, TRANSPARENTE, BORDAS COM CORTE LIMPO- COLOCADO		-
10	115	100	M²	1988	VIDRO RECOZIDO, MARTELADO, 03 MM, INCOLOR, TRANSPARENTE, BORDAS COM CORTE LIMPO - COLOCADO		-
10	116	100	M²	4240	VIDRO RECOZIDO, MARTELADO, 04 MM, INCOLOR, TRANSPARENTE, BORDAS COM CORTE LIMPO - COLOCADO		-
10	117	100	M²	7068	VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 04 MM - COLOCADO		-
10	118	100	M²	8954	VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 06 MM - COLOCADO	210,00	21.000,00
10	119	100	M²	7790	VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 10 MM - COLOCADO	280,00	28.000,00

Assoc. D. Regent
Império Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda. ME
CNPJ 27 640 764/0001-06

10	120	100	M²	6045	VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 8 MM - COLOCADO	330,00	33.000,00
TOTAL GERAL							82.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 108

Coronel Vivida, 09 de setembro de 2019.

Ass:
Razão social: IMPERIO COMERCIO D EMATERIAS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA
CNPJ: 27.640.764/000106
Telefone: 3232-1160
endereço AVENIDA GENEROSO MARQUES
e-mail: crediario@joavi.com.br

DADOS PARA PAGAMENTO
Conta Corrente:
Agência nº:
Banco:

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

( ) MICROEMPRESA
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE
( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
( ) EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
( ) EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
( ) LUCRO REAL
(x) LUCRO PRESUMIDO

Império Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda. ME
CNPJ 27 640 764/0001-06

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 109

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.730.586/0001-99 MATRIZ		30/11/2005

NOME EMPRESARIAL
B J S MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 14 DE DEZEMBRO	4465	ESQUINA C/RUA PRESIDENTE DUTRA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.560-000	CENTRO	CHOPINZINHO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ZAIR@BRTURBO.COM.BR	(46) 3242-1574

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/09/2019** às **14:18:58** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 110

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 07.730.586/0001-99
NOME EMPRESARIAL: B J S MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.
CAPITAL SOCIAL: R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	AMANDA SANGALETTI
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	JUCELENE VETORELLO SANGALETTI
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **13/09/2019** às **14:19** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 111
CORONEL VIVIDA - PR

FERRAMENTAS ACESSORIOS E UTENSILIOS

LOTE	ITEM	QDDE ESTIMADA	UND	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
6	71	10	UN	2307	ALICATE CORTE DIAGONAL COM 4", CORPO FORJADO EM ACO ESPECIAL E TEMPERADO, CABO EM REVESTIMENTO ESPECIAL	28,00	-
6	72	2	UN	8473	ALICATE DESENCAPADOR DE FIOS AUTOMATICO, TAMANHO 8", CORPO EM ACO CARBONO, SISTEMA DE ANTIFERRUGEM, LAMINAS EM ACO SINTERIZADO COM DUREZA ENTRE 52-57 HRC, CABO PRODUZIDO EM POLIPROPILENO REFORCADO E REVESTIMENTO EM BORRACHA, CORTA FIOS DE 0.2 A 6.0MM2 CRIMPA PARA NO MINIMO 3 DIFERENTES TIPOS DE TERMINAIS: COM ISOLAMENTO, SEM ISOLAMENTO DE 10-22AWG (0.5 A 6MM2) E DE IGNICAO DE 7 A 8 MM	—	-
6	73	10	UN	8184	CARRETEL PARA FIO DE NYLON PARA ROCADEIRA	—	-
6	74	5	UN	4019	CARRINHO DE MAO COM BRACO METALICO E CACAMBA METALICA FUNDA DE 0,6 MM (CHAPA 24), COM CAPACIDADE PARA 90 LITROS, COM PNEU E CAMARA NOVOS, COR PRETA	250,00	-
6	75	3	UN	16530	CAVADEIRA ARTICULADA, FAQBRICADA EM ACO CARBONO, COMPRIMENTO MNIMO DAS GARRAS 24 CM, COM CABO MADEIRA DE NO MINIMO 150CM	78,00	-
6	76	20	UN	2050	CHAVE PHILLIPS FABRICADA EM ACO TREFILADO, COM ACABAMENTO NIQUELADO E POLIDO, CABO EM PVC RIGIDO, INJETADO DIRETAMENTE SOB A LAMINA, COMPRIMENTO MINIMO DA HASTE: 200MM/8, DIAMETRO MINIMO DA HASTE: 5,0MM/3/16, COMPRIMENTO MINIMO DO CABO: 100MM, COMPRIMENTO MINIMO TOTAL: 300MM, LARGURA DA FENDA: 0,8MM, COMPRIMENTO DA FENDA: 5,0MM	14,00	-
6	77	3	UN	17395	CHAVE DE FENDA, LARGURA DA PONTA 1/4", COMPRIMENTO DA HASTE 8", HASTE PRODUZIDA EM ACO CROMO VANADIO COM ACABAMENTO NIQUELADO, CABO PRODUZIDO EM POLIPROPILENO REVESTIDO COM BORRACHA TERMOPLASTICA NA COR PRETO E AMARELO	16,00	-

07.730.[illegible]0001-99
B. J S. Materiais de Construção Ltda.
Rua 14 de Dezembro, 4468
85.[illegible]-000 - Chopinzinho - PR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 112
CORONEL VIVIDA - PR

6	78	3	UN	17397	CHAVE DE FENDA, LARGURA DA PONTA 3/16", COMPRIMENTO DA HASTE 4", HASTE PRODUZIDA EM ACO CROMO VANADIO COM ACABAMENTO NIQUELADO, CABO PRODUZIDO EM POLIPROPILENO REVESTIDO COM BORRACHA TERMOPLASTICA NA COR PRETO E AMARELO	13,00	-
6	79	50	KG	17353	CORRENTE DE ELO CURTO, SOLDADA E CALIBRADAS, GALVANIZADA, DIAMETRO DE 6MM, RESISTENCIA MINIMA DE RUPTURA: 2200,0 kgf	———	-
6	80	5	UN	8503	DISCO DE CORTE DIAMANTADO, 350 X 25.4MM, PARA CORTE DE ASFALTO E CONCRETO	490,00	-
6	81	5	UN	17392	DISCO PARA SERRA CIRCULAR, FABRICADA EM ACO CARBONO COM DENTES METAL DURO/VIDEA, DIAMETRO DA LAMINA 16", 400MM, DIAMETRO DO FURO 30MM, LAMINA COM 24 DENTES, ESPESSURA DE CORTE 4,5 MM, ESPESSURA DO CORPO DA LAMINA 3,0MM	450,00	-
6	82	5	UN	16468	LIMA GROSA MEIA CANA, 8 POLEGADAS, CABO PLASTICO	25,00	-
6	83	3	UN	8477	MACHADINHO DOMESTICO, ACO SAE 1070, COM FIO POLIDO, CABO DE MADEIRA DE 33 CM, DUREZA: 46 A 50 RC, ACABAMENTO PINTADO COR PRETO	48,00	-
6	84	2	UN	4285	MACHADO FORJADO COM CABECA REDONDA TAMANHO 3.0, COM OLHO DE 58 X 30 MM E CABO DE MADEIRA DE EUCALIPTO COM NO MINIMO 100 CM	75,00	-
6	85	5	UN	16435	MARRETA QUADRADA SEM CABO 6 KG, DESQUINADA, FORJADA EM ACO SAE 1045, ACABAMENTO PINTADO PRETO	180,00	-
6	86	5	UN	11158	MARTELO DE PENA 500G, CABECA FORJADA E TEMPERADA EM ACO ESPECIAL, CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA	———	-
6	87	3	UN	8486	NIVEL MAGNETICO DE ALUMINIO, COM 3 AMPOLAS (0º, 45º E 90º), TAMANHO 18", COM AMPOLAS DE 360º, ESTRUTURA DE ALUMINIO EM PERFIL "I" DE 26X60MM, VISORES EM POLICARBONATO TRANSPARENTE, BASE MAGNETICA EM FORMA DE FITA REGUA GRADUADA NA PARTE SUPERIOR, PROTECAO PLASTICA NAS EXTREMIDADES	40,00	-
6	88	2	UN	8475	PE-DE-CABRA 80 CM, REDONDO 3/4", FABRICADO EM ACO SAE 1060, DUREZA: 46 A 50 RC; ACABAMENTO PINTADO COR PRETO	75,00	-

07.730.586/0001-99
B. J S. Materiais de Construção Ltda.
Rua 14 de Dezembro, 4465
Chapecózinho - PR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 113
CORONEL VIVIDA - PR

6	89	2	UN	16788	REBITADOR MANUAL TIPO ALICATE 9,5" FABRICADO EM ALUMINIO, COM CABO ANATOMICO, CLIPE DE TRAVAMENTO, CONTENDO UMA CHAVE PARA TROCA DE BICO E 4 BICOS SENDO: 1 TAMANHO 2,4 MM (3/32"), 3,2 MM (1/8"), 4,0 MM (5/32") E 4,8 MM (3/16")	45,00	-
6	90	5	UN	3687	SERRA CIRCULAR VIDEA 350 X 30 X 36 DENTES, CORPO EM ACO CARBONO COM DENTES DE METAL DURO (VIDEA), ESPESSURA DO DISCO 2,5 MM, ESPESSURA DO CORTE 3,8 MM, DIAMETRO DO FURO: 30 MM ACOMPANHADO DE BUCHA DE REDUCAO PARA 16 MM	290,00	-
6	91	5	UN	4202	TANQUE DE CONCRETO COM 01 BOCA, COM REVESTIMENTO INTERNO DE CERAMICA, ESFREGADEIRA EM INOX, ALTURA MINIMA 78 CM, COMPRIMENTO MINIMO 68 CM E LARGURA MINIMA 96 CM	300,00	-
TOTAL GERAL							-

local e data

Ass:

Razão social: BJS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ: 07.730 586 0001 - 99
Telefone: (46) 3242 2525
endereço AV. 14 DE DEZEMBRO 4465
e-mail: pongaletti@ hotmail.com

DADOS PARA PAGAMENTO
Conta Corrente:
Agência nº:
Banco:

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

(X) MICROEMPRESA
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE
( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
( ) EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
( ) EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
( ) LUCRO REAL
( ) LUCRO PRESUMIDO

07.730.586/0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 114
CORONEL VIVIDA - PR

VIDROS

LOTE	ITEM	QTDE	UND	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
10	105	100	M²	6463	ESPELHO, EM CRISTAL, COM ESPESSURA MINIMA DE 03 MM	160.00	-
10	106	100	M²	8215	ESPELHO, EM CRISTAL, COM ESPESSURA MINIMA DE 04 MM	180.00	-
10	107	200	M²	19510	JANELA COM ABERTURA EM ALUMINIO PRETO OU BRANCO PINTURA EPOXI, VIDRO TEMPERADO FUME 8MM, COM GUARNICOES E VEDACAO NECESSARIA	300.00	-
10	108	20	KG	1867	MASSA PARA FIXAR VIDRO, COMPOSTO DE GESSO E OLEO DE AMENDOAS, PARA FIXACAO DE VIDROS, EMBALADO EM SACOS DE 01 KG	10.00	-
10	109	50	M²	19509	PORTA COM ABERTURA EM ALUMINIO PRETO OU BRANCO PINTURA EPOXI, VIDRO TEMPERADO FUME 8MM, COM FECHADURA, GUARNICOES E VEDACAO NECESSARIA	320.00	-
10	110	100	M²	1987	VIDRO COMUM, CRISTAL, LISO, ESPESSURA DE 03 MM, INCOLOR, TRANSPARENTE, BORDA SIMPLES - COLOCADO	110.00	-
10	111	200	M²	3633	VIDRO COMUM, CRISTAL, LISO, ESPESSURA DE 04 MM, INCOLOR, TRANSPARENTE, BORDA SIMPLES - COLOCADO	120.00	-
10	112	200	M²	3632	VIDRO DE POLIESTIRENO LISO CRISTAL 04MM - COLOCADO	120.00	-
10	113	100	M²	4239	VIDRO RECOZIDO, CANELADO, 03 MM, INCOLOR, TRANSPARENTE, BORDAS COM CORTE LIMPO - COLOCADO	115.00	-
10	114	100	M²	1782	VIDRO RECOZIDO, CANELADO, 04 MM, INCOLOR, TRANSPARENTE, BORDAS COM CORTE LIMPO- COLOCADO	120.00	-
10	115	100	M²	1988	VIDRO RECOZIDO, MARTELADO, 03 MM, INCOLOR, TRANSPARENTE, BORDAS COM CORTE LIMPO - COLOCADO		-
10	116	100	M²	4240	VIDRO RECOZIDO, MARTELADO, 04 MM, INCOLOR, TRANSPARENTE, BORDAS COM CORTE LIMPO - COLOCADO		-
10	117	100	M²	7068	VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 04 MM - COLOCADO	160.00	-
10	118	100	M²	8954	VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 06 MM - COLOCADO	180.00	-
10	119	100	M²	7790	VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 10 MM - COLOCADO	300.00	-

07.730.586/0001-99
B. J. S. Materiais de Construção Ltda.
Rua 14 de Dezembro, 4485, Centro, Cloperalmino - PR

10	120	100	M²	6045	VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 8 MM - COLOCADO	3000,00	-
TOTAL GERAL							-

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 115

local e data

Ass:
Razão social: BJS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ: 07730 586 0001-99
Telefone: (46) 3242 2525
endereço AV. 14 DE DEZEMBRO 4465
e-mail: sorgaletti@hotmail.com

DADOS PARA PAGAMENTO
Conta Corrente:
Agência nº:
Banco:

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

(X) MICROEMPRESA
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE
( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
( ) EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
( ) EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
( ) LUCRO REAL
( ) LUCRO PRESUMIDO

07.730.586/0001-99
B. J. S. Materiais de Construção Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 116

MATERIAIS DIVERSOS

LOTE	ITEM	QTDE	UND	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
3	19	4	MLR	17945	MASCARA DE SOLDA CONFECCIONADA EM POLICARBONATO E POLIAMIDA, LEVE, COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, FILTRO DE ESCURECIMENTO AUTIMATICO, COM BATERIA RECAREGAVEL ATRAVES DE CELULAS SOLARES, CONTROLE MANUAL DE TONALIDADE DE 9/13, NIVEL DE SENCIBILIDADE AJUSTAVEL, CARNEIRA (SUSPENSÃO) COM APARADOR DE SUOR E CATRACA CAMBIAVEL COM AJUSTE PARA BAIXO E PARA TRAS. DEVERA CONTER C.A VALIDO, ATENDER A NORMA TECNICA EM 379-2009-07 E REQUISITOS CONFORME FICHA TÉCNICA DE SEGURANÇA	190,00	-
5	20	100	UN	8465	ABRACADEIRA - PRESILHA EM PLASTICO PARA LACRE - 50 CM	1,50	-
5	21	50	UN	2066	ABRACADEIRA REGULAVEL ROSCA SEM FIM, LARGURA DA FITA: 9MM, FABRICADA EM ACO CARBONO, PARAFUSO DE CABECA SEXTAVADA COM FENDA, TAMANHO 9X13	1,80	-
5	22	5	ROL	5422	ARAME FARPADO, COM FIOS DE 2,2MM DE ESPESSURA, CARGA MINIMA DE RUPTURA DE 350KGF, ROLO COM 400 METROS	350,00	-
5	23	100	KG	3150	ARAME RECOZIDO, 16 BWG, COM DIAMETRO DE 1,65 MM	18,00	-
5	24	550	M³	3147	AREIA MEDIA, LAVADA, GRANULOMETRIA MEDIA, GRAOS COM DIAMETRO ENTRE 0;42 A 2 MM	175,00	-
5	25	100	SC	3148	ARGAMASSA COLANTE USO INTERNO, TIPO ACI, COMPOSICAO: CIMENTO BRANCO ESTRUTURAL OU CINZA, CALCARIO DOLOMITICO, AREIA QUARTZOSA E ADITIVOS, PARA ASSENTAMENTO CERAMICAS USO INTERNO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA, SACO DE 20 KG	12,00	-
5	26	500	UN	3992	BUCHA PARA PARAFUSO, FABRICADA EM NYLON, DIAMETRO EXTERNO 10 MM, COR CINZA	0,35	-

07.730.586/0001-99
B. J S. Materiais de Construção Ltda.
Rua 14 de Dezembro, 4465
85.500-000 - Chopinzinho - PR

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 117

5	27	3	UN	4253	CACAMBA METALICA FUNDA, PARA CARRINHO DE MAO COM 0,6 MM DE ESPESSURA, DIMENSOES 791,00 X 590,00 X 265,00, COR PRETA	58,00	-
5	28	10	UN	6332	COLA TRAVANTE DE CURA RAPIDA, EMBALAGEM COM 10 GRAMAS	10,00	-
5	29	70	UN	8561	COLUNA EM FERRO ARMADO 6M DE COMPRIMENTO (DIMENSOES - 7X20CM) - (FERRAGEM GG-50 - 10,00MM)	95,00	-
5	30	70	UN	8565	COLUNA EM FERRO ARMADO 6M DE COMPRIMENTO (DIMENSOES - 9X14CM) - (FERRAGEM GG-50 - 10,00MM)	95,00	-
5	31	70	UN	8564	COLUNA EM FERRO ARMADO 6M DE COMPRIMENTO (DIMENSOES - 9X14CM) - (FERRAGEM GG-50 - 8,00MM)	78,00	-
5	32	100	KG	4032	CORDA DE NYLON TRANCADA, DIAMETRO DE 06 MM, COR BRANCA	45,00	-
5	33	50	KG	8515	CORDA DE NYLON TRANCADA, DIAMETRO DE 08 MM, COR BRANCA	45,00	-
5	34	100	KG	2596	CORRENTE DE ELO CURTO, SOLDADA E CALIBRADAS, ACABAMENTO POLIDA, ZINCADA, GALVANIZADA A FOGO, DIAMETRO DE 3MM, DIMENSOES DOS ELOS: 13 X 22MM, RESISTENCIA DO TRABALHO: 125 KGF, RESISTENCIA MINIMA DE RUPTURA: 500 KGF	——	-
5	35	100	KG	8516	CORRENTE DE ELO CURTO, SOLDADA E CALIBRADAS, ACABAMENTO POLIDA, ZINCADA, GALVANIZADA A FOGO, DIAMETRO DE 8MM, DIMENSOES DOS ELOS: 31 X 49 MM, RESISTENCIA MINIMA DE RUPTURA: 2500 KGF	——	-
5	36	50	UN	6002	DOBRADICA DE PRESSAO 1.1/2"	65,00	-
5	37	50	UN	5009	DOBRADICA LEVE 3.1/2", DE ACO CROMADO	[illegible]	-
5	38	40	UN	4053	FECHADURA EXTERNA, FABRICADA EM ACO ZAMAC COM ACABAMENTO CROMADO, COM ESPELHO OVALADO, MAQUINA 55 MM, ACIONAMENTO POR MACANETA FIXA, ACOMPANHA CHAVES E PARAFUSOS	65,00	-

07.730.5[illegible]001-99
B. J. S. Materiais de Construção Ltda.
Rua 14 de Dezembro, 4403
85.560-000 - Chopinzinho - PR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 118
CORONEL VIVIDA - PR

5	39	30	UN	4054	FECHADURA INTERNA, FABRICADA EM ACO ZAMAC COM ACABAMENTO CROMADO, COM ESPELHO OVALADO, MAQUINA 40 MM, ACIONAMENTO POR MACANETA FIXA, ACOMPANHA CHAVES E PARAFUSOS	48,00	-
5	40	20	UN	1907	FECHADURA PARA PORTA ESTREITA E USO EXTERNO, TIPO PERFIL METALICO, COM MACANETA TIPO ALAVANCA ACABAMENTO EM ACO INOX, ESPELHO OVALADO EM ACO INOX. ACIONAMENTO MACANETA FIXA, TAMANHO MINIMO 20 MM	45,00	-
5	41	1.500	MT	11484	FIO DE NYLON PARA ROCADEIRA 2,7MM	1,50	-
5	42	5	ROL	2148	FITA ADESIVA, DUPLA FACE, COM ESPUMA DE POLIURETANO E ADESIVO ACRILICO, MEDINDO 19MMX0,5MM, EM ROLO COM 20 METROS	———	-
5	43	500	M²	4746	FORRO DE PVC, MEDINDO 10 CM DE LARGURA, 8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO BRILHANTE, DIVERSAS CORES	22,00	-
5	44	200	M²	3152	FORRO DE PVC, MEDINDO 20 CM DE LARGURA, 8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO BRILHANTE, DIVERSAS CORES	22,00	-
5	45	20	UN	4104	LIXA D'AGUA, Nº 150, EM PAPEL IMPERMEAVEL, EM FOLHAS MEDINDO NO MINIMO 230 X 280M	2,50	-
5	46	20	UN	4106	LIXA PARA FERRO, GRAO 100, EM FOLHA, MEDINDO NO MINIMO 225X275 MM	3,00	-
5	47	20	UN	4107	LIXA PARA FERRO, GRAO 120, EM FOLHA, MEDINDO NO MINIMO 225X275 MM	3,00	-
5	48	20	UN	4108	LIXA PARA FERRO, GRAO 180, EM FOLHA, MEDINDO NO MINIMO 225X275 MM	3,00	-
5	49	20	UN	4109	LIXA PARA FERRO, GRAO 220, EM FOLHA, MEDINDO NO MINIMO 225X275 MM	3,00	-
5	50	10	UN	4110	LIXA PARA FERRO, GRAO 60, EM FOLHA, MEDINDO NO MINIMO 225X275 MM	3,00	-
5	51	300	M²	4112	LONA PLASTICA, 200 MICRAS, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, MEDINDO 06 METROS DE LARGURA X 100 METROS DE COMPRIMENTO, COR PRETA	2,50	-

07.730.596/0001-99
B. J S. Materiais de Construção Ltda.
Rua 14 de Dezembro, 4463
Chopinzinho - PR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 119
CORONEL VIVIDA - PR

5	52	300	M²	4113	LONA PLASTICA, 250 MICRAS, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, MEDINDO 06 METROS DE LARGURA X 100 METROS DE COMPRIMENTO, COR PRETA	3,30	-
5	53	500	M²	2047	LONA PLASTICA, MEDINDO 4 METROS DE LARGURA, COM GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 105G/M², ESPESSURA DE 135 MICRAS, RESISTENCIA A RASGO DE 1,5 KGF, RESISTENCIA A TRACAO DE 100 KGF/CM², COM RESISTENCIA A LUZ, AGUA E CALOR, NA COR PRETA	2,30	-
5	54	1.000	MT	7517	MANTA SUBCOBERTURA PARA TELHADO, LARGURA DE 1,15 METROS, ESPESSURA DE 0,17 MM, DE LAMINAS EM ALUMINIO PURO POLIDO, UMA FACE	5,50	-
5	55	15	CX	10987	MASSA PARA CALAFETAR, A BASE DE SOLVENTE, CAIXA COM 350 ML	16,00	-
5	56	1.000	UN	11262	PARAFUSO 4,5 X 30 MM, FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO, COM CABECA CHATA TIPO PHILLIPS, COM ROSCA SOBERBA	0,30	-
5	57	2.000	UN	11214	PARAFUSO 6,0 X 50 MM, FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO, COM CABECA CHATA TIPO PHILLIPS, COM ROSCA SOBERBA	0,60	-
5	58	2.000	UN	2681	PARAFUSO COM CABECA CHATA, DIAMETRO NOMINAL 6MM, COMPRIMENTO DA HASTE DE 20MM FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO E ACABAMENTO BICROMATIZADO, FENDA TIPO PHILLIPS	0,20	-
5	59	500	UN	8509	PARAFUSO FRANCES ZINCADO 5/16X10"	———	-
5	60	1.000	UN	11182	PARAFUSO PHILIPS 3.0 X 30MM, EM ACO, CABECA CHATA COM FENDA CRUZADA	0,20	-
5	61	60	BAR	4160	PERFIL TIPO U, FABRICADO EM PVC RIGIDO, EM BARRAS DE 6 METROS	4,90	-
5	62	300	M²	4167	PISO CERAMICO, TAMANHO 45 X 45, MINIMO DE PI 05, COR CLARA	20,00	-

07.730.586/0001-99
B. J S. Materiais de Construção Ltda.
Rua 14 de Dezembro, 4403
Chapeizinho - PR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 120
CORONEL VIVIDA - PR

5	63	5	UN	2290	PORTA SANFONADA, DE PVC, COM LARGURA DE 80 CM, ALTURA DE 210 CM, VAO LIVRE DE NO MINIMO 63,3 CM, COM ESPESSURA DE 15 MM, PESO APROXIMADO DE 05 KG, PUXADOR, TRINCO E ROLETES NA MESMA COR DA PORTA. COR BRANCA	120,00	-
5	64	100	MÇO	4173	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 13 x 15	16,00	-
5	65	100	MÇO	4174	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 15 x 15	16,00	-
5	66	100	MÇO	3210	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 18X24	12,00	-
5	67	10	LAT	4193	SELADOR ACRILICO, COMPOSICAO: RESINA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE COPOLIMERO ESTIRENO-ACRILICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, GLICOIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS, LATA DE 18 LITROS	120,00	-
5	68	500	UN	8511	TELHA DE CERAMICA, TIPO AMERICANA	3,30	-
5	69	50	UN	8550	TRELICA FABRICADA COM ACO CA-60 NERVURADO, COMPRIMENTOS DE 6 M, ALTURA EM CM (12,00) BANZO SUPERIOR EM MM (6,00) DIAGONAL EM MM (4,2) BANZO INFERIOR EM MM (6,00)	35,00	-
5	70	50	UN	8554	TRELICA FABRICADA COM ACO CA-60 NERVURADO, COMPRIMENTOS DE 6 M, ALTURA EM CM (20,00) BANZO SUPERIOR EM MM (7,00) DIAGONAL EM MM (4,2) BANZO INFERIOR EM MM (6,00)	38,00	-
							-

local e data

Ass

Razão social: BJS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

07.730.586/0001-99
B. J S. Materiais de Construção Ltda.
Rua 14 de Dezembro, 4483
Cinquentinho - PR

CNPJ: 07 730 586 0001 - 99
Telefone: 46 3242 2525
endereço AV. 14 DE DEZEMBRO 4465
e-mail: sangaletti@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 121

DADOS PARA PAGAMENTO
Conta Corrente:
Agência nº:
Banco:

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

(X) MICROEMPRESA
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE
( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
( ) EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
( ) EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
( ) LUCRO REAL
( ) LUCRO PRESUMIDO

07.730.586/0001-99
B. J S. Materiais de Construção Ltda.
Rua 14 de Dezembro, 4465

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 122

MATERIAIS ELETÉTRICOS

LOTE	ITEM	QTDE	UND	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
1	1	50	UN	3181	CAIXA DE SOBREPOR EM PVC RIGIDO, MEDIDAS 75X65X35 MM PARA COLOCACAO DE TOMADAS, COR BRANCA	5,00	-
1	2	300	MT	4268	FIO SOLIDO 10,0 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLACAO DE PVC A 70°, COR PRETO	5,80	-
1	3	30	UN	4271	HASTE COBREADA PARA ATERRAMENTO 1/2 X 1,50M	30,00	-
1	4	30	UN	4272	HASTE COBREADA PARA ATERRAMENTO 1/2 X 2,4M	35,00	-
1	5	10	UN	3781	QUADRO DE DISTRIBUICAO, PARA MONTAGEM COM UTILIZACAO DE ATE 4 DISJUNTORES ATE 63 A, PRODUZIDO EM TERMOPLASTICO DE ENGENHARIA, TAMPA EM ABS NA COR BRANCA, COM ABERTURA DE 110°, ETIQUETAS PARA IDENTIFICACAO DOS CIRCUITOS, ENTRADAS DE ELETRODUTOS COM PRE-MARCACAO EM TODAS AS FACES DO QUADRO	25,00	-
1	6	50	UN	4180	REATOR ELETRONICO, ALTO FATOR DE POTENCIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE, 1X110W - BIVOLT	———	-
1	7	50	UN	4181	REATOR ELETRONICO, ALTO FATOR DE POTENCIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE, 1X20W - BIVOLT	———	-
1	8	50	UN	4182	REATOR ELETRONICO, ALTO FATOR DE POTENCIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE, 1X40W - BIVOLT	———	-
1	9	50	UN	4184	REATOR ELETRONICO, ALTO FATOR DE POTENCIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE, 2X20W - BIVOLT	———	-
1	10	10	UN	4197	START 20W, COM CAPACITOR INTERNO, BIVOLT, PRODUZIDO EM MATERIAL PLASTICO	———	-
TOTAL GERAL							-

local e data

Ass:
Razão social: BJS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ: 07730 586 0001 - 99
Telefone: (46) 3242 2525
endereço AV. 14 DE DEZEMBRO 4465
e-mail: songaletti@hotmail.com

07.730.586/0001-99
B. J S. Materiais de Construção Ltda.
Rua 14 de Dezembro, 4465
85.560-000 - Chopinzinho - PR

DADOS PARA PAGAMENTO

Conta Corrente:
Agência nº:
Banco:

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

(X) MICROEMPRESA
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE
( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
( ) EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
( ) EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
( ) LUCRO REAL
( ) LUCRO PRESUMIDO

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 123

07.730.586/0001-99
B. J S. Materiais de Construção Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 124
CORONEL VIVIDA - PR

MATERIAIS HIDROSSANITÁRIOS

LOTE	ITEM	QTDE	UND	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
2	11	30	UN	3989	ASSENTO PARA VASO SANITARIO, ALMOFADADO COM DUAS CAMADAS DE ESPUMA E FERRAGENS EM INOX, FORMATO OVAL, DIVERSAS CORES	125,00	-
2	12	100	UN	11257	JOELHO PARA ESGOTO 45°, DIAMETRO 100 MM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	8,50	-
2	13	10	UN	4118	LUVA DE CORRER 25 MM, DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, COR MARROM	13,00	-
2	14	10	UN	1285	MANGUEIRA PARA JARDIM COM 25 METROS DE COMPRIMENTO, COM ENGATE E ESGUICHO COM REGULAGEM, COM 3 CAMADAS DISTINTAS: CAMADA INTERNA EM PVC, INTERMEDIARIA EM POLIESTER TRANCADO E A EXTERNA EM PVC, ACOMPANHA JOGO COM ENGATES RAPIDOS E ESGUICHO, COR LARANJA	95,00	-
2	15	10	UN	4179	RALO SIFONADO, FABRICADO EM PVC, MEDIDAS 150X150X50 MM, COM TAMPA PLASTICA, COR BRANCA	34,00	-
2	16	10	UN	8911	TE 90° SOLDAVEL, 75MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO	115,00	-
2	17	20	UN	4227	TORNEIRA PARA LAVATORIO, FIXACAO DE MESA, MECANISMO DE VEDACAO CERAMICO COM 1/4 DE VOLTA, COMPOSICAO BASICA DE LIGA DE COBRE (BRONZE E LATAO) ELASTOMEROS E PLASTICO DE ENGENHARIA, ACABAMENTO CROMADO, FORMATO ARREDONDADO	110,00	-
2	18	20	BAR	4235	TUBO 40MM, SOLDAVEL, FABRICADO EM PVC RIGIDO, EM BARRA DE 06 METROS, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR MARROM	48,00	-
TOTAL GERAL							-

07.730.588/0001-06
R. J. S. Materiais de Construção Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 125
CORONEL VIVIDA - PR

local e data

Ass:
Razão social: BJS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ: 07730 586 0001 99
Telefone: (46) 3242 2525
endereço AV. 14 DE DEZEMBRO 4465
e-mail: sangaletti@hotmail.com

DADOS PARA PAGAMENTO
Conta Corrente:
Agência nº:
Banco:

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

(X) MICROEMPRESA
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE
( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
( ) EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
( ) EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
( ) LUCRO REAL
( ) LUCRO PRESUMIDO

07.730.586/0001-99
B. J S. Materiais de Construção Ltda.
Rua 14 de Dezembro, 4465
85.855-000 - Chapadinho - PR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 126
CORONEL VIVIDA - PR

PEDRAS

LOTE	ITEM	QDDE ESTIMADA	UND	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
7	92	100	M³	4156	PEDRA BRITA Nº 0, FAIXA GRANULOMETRICA: 5 A 12 MM, APLICACAO: FABRICA DE BLOCO, USINAS DE ASFALTO E DE CONCRETO E LAJES PRE-FABRICADAS	90,00	-
7	93	200	M³	4159	PEDRA BRITA Nº 01, FAIXA GRANULOMETRICA: 12.5 A 22MM, APLICACAO: UTILIZADO NA CONSTRUCAO CIVIL, APROPRIADO PARA LAJES, PISOS, TUBULACOES, VIGAS, PILAR, ENTRE OUTROS	90,00	-
7	94	100	M³	4157	PEDRA BRITA Nº 02, FAIXA GRANULOMETRICA: 22 A 32 MM, APLICACAO: ESTACIONAMENTOS, CONCRETOS MAIS GROSSOS E DRENOS	85,00	-
7	95	100	M³	4158	PEDRA BRITA Nº 03, FAIXA GRANULOMETRICA: 22 A 62 MM, APLICACAO: UTILIZADA EM ATERRAMENTOS E NIVELAMENTOS DE AREAS FERROVIARIAS, DRENOS E REFORCO DE PISTAS977	85,00	-
7	96	100	M³	977	PEDRISCO, MATERIAL COM DIAMETRO MAXIMO DE 9,5 MM, MODULO DE FINURA DE 5,39 E ABRASAO LOS ANGELES DE 46% DE DESGASTE	100,00	-
7	97	200	M³	3123	PO DE PEDRA, COM DIAMETRO MAXIMO DE 4,8 MM, MODULO DE FINURA DE 2,55 E ABRASAO LOS ANGELES DE 48% DE DESGASTE. USADO NA CONSTRUCAO CIVIL: OBRAS DE TERRAPLENAGEM COMO MATERIAL PARA SUB-BASE, CALCAMENTO DE PISO PRE-MOLDADOS E PARALELOS, IDENTIFICACAO DE REDE E DRENAGEM - USINA DE ASFALTO: FABRICACAO DE MASSA ASFALTICA PARA RECAPEAMENTO DE ESTRADAS, AVENIDAS E ESTABILIZADOR DO SOLO	100,00	-
TOTAL GERAL							-

local e data

07.730.586/0001-99
B. J S. Materiais de Construção Ltda.
Rua 14 de Dezembro, 4465
85.560-000 - Chopinzinho - PR

Ass:

Razão social: BJS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

CNPJ: 07730 586 0001 - 99

Telefone: (46) 3242 2525

endereço Rua 14 DE DEZEMBRO 4465

e-mail: davgaletti@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 127

DADOS PARA PAGAMENTO

Conta Corrente:

Agência nº:

Banco:

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

(X) MICROEMPRESA
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE
( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
( ) EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
( ) EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
( ) LUCRO REAL
( ) LUCRO PRESUMIDO

07.730.586/0001-99
B. J. S. Materiais de Construção Ltda.
Rua 14 de Dezembro, 4465
85.560-000 - Chopinzinho - PR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 128
CORONEL VIVIDA - PR

TINTAS

LOTE	ITEM	QTDE	UND	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
9	98	100	BRC	4147	MASSA ACRILICA, USO EXTERNO, PRONTA PARA USO, COMPOSICAO: RESINA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE COPOLIMERO ESTIRENO ACRLICO, CARGAS MINERAIS INERTES, E ADITIVOS, RENDMENTO MINIMO 12 A 18 M² POR DEMAO, EM BARRICAS DE 25 KG	88,00	-
9	99	100	BRC	8545	MASSA CORRIDA PVA, USO INTERNO, COMPOSICAO: RESINA VINILICA, CARGAS MINERAIS, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO METALICOS E AGUA, BARRICA DE 25KG	33,00	-
9	100	20	BRC	4146	MASSA CORRIDA PVA, USO INTERNO, COMPOSICAO: RESINA VINILICA, CARGAS MINERAIS, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO METALICOS E AGUA, BARRICA DE 25KG	33,00	-
9	101	30	UN	4190	ROLO PARA PINTURA, DE LA DE CARNEIRO, MEDINDO 10 CM, COM ALTURA DA LA DE 10 MM, COM SUPORTE DO ROLO TIPO GAIOLA SEM ROSCA, SUPORTE DE ACO GALVANIZADO; CABO REVESTIDO DE PVC	18,00	-
9	102	30	UN	4192	ROLO PARA PINTURA, DE LA DE CARNEIRO, MEDINDO 23 CM, COM ALTURA DA LA DE 16 MM, COM SUPORTE DO ROLO TIPO GAIOLA SEM ROSCA, SUPORTE DE ACO GALVANIZADO, CABO REVESTIDO DE PVC	30,00	-
9	103	100	BRC	4303	TEXTURA, COMPOSICAO: COPOLIMEROS ACRILICOS, CARGAS MINERAIS INERTES, PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS, DISPERSANTES E GLICOIS, RENDIMENTO DE 13 A 16M²/DEMAO, EM BARRICA DE 25 KG NA COR BRANCA	65,00	-

07.730.586/0001-99
B. J S. Materiais de Construção Ltda.
Rua 14 de Dezembro, 4455
Chapecozinho - PR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 129
CORONEL VIVIDA - PR

9	104	20	LAT	19800	VERNIZ PU BRILHANTE BICOMPONENTE, COMPOSICAO BASICA DE RESINA POLIURETANICA, HIDROCARBONETOS AROMATICOS, SILICA FOSQUEANTE, ESTERES: EMBALAGEM EM GALÃO DE 3,6 LITROS,ACOMPANHA CATALISADOR: EMBALAGEM COM 900ML	——	-
TOTAL GERAL							-

local e data

Ass:

Razão social: BJS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ: 07730586 0001 - 99
Telefone: (46) 3242 2525
endereço Rua 14 DE DEZEMBRO 4465
e-mail: sorgaletti@hotmail.com

DADOS PARA PAGAMENTO
Conta Corrente:
Agência nº:
Banco:

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

(X) MICROEMPRESA
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE
( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
( ) EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
( ) EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
( ) LUCRO REAL
( ) LUCRO PRESUMIDO

07.730.586/0001-99
B. J. S. Materiais de Construção Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 130

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.700.938/0001-10 **MATRIZ**		**19/11/2015**

NOME EMPRESARIAL
FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JF ARTINOX	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROJETADA 01	**70**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.550-000	**NUCLEO BARRO PRETO**	**CORONEL VIVIDA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JFARTINOX@GMAIL.COM	**(46) 3232-3580 / (46) 9985-0827**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/11/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/09/2019** às **16:21:30** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 131

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 23.700.938/0001-10
NOME EMPRESARIAL: FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	FERNANDO GONCALVES DA ROCHA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	FRANCIELI REIS
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **03/09/2019** às **16:21** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 132

Re: ORÇAMENTO MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA CONSTRUÇÃO

Fernando Rocha <jfartinox@gmail.com>
Sex, 30/08/2019 10:06
Para: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA <comprascvv@outlook.com>

1 anexos (15 KB)
LOTE 10 - VIDROS.xlsx;

Segue
Atenciosamente,
Francieli Reis

JF ARTINOX

Fernando Gonçalves da Rocha & Cia LTDA - ME
Telefone (46) 9933-2019 / (46) 9985-0827/ (46) 3232-3580

Em qui, 29 de ago de 2019 às 15:10, DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA <comprascvv@outlook.com> escreveu:

> Boa tarde,
>
> Entro em contato para solicitar orçamento de materiais para construção, equipamentos e acessórios.
>
> Peço seu auxilio em elaborar orçamento com a maior brevidade possível, pois estes itens ficaram desertos na licitação e precisamos refazer as cotações para que possamos dar continuidade ao processo licitatório.
>
> Os mesmos estão separados por tipo nos arquivos em anexo.
>
> Peço que confirme o recebimento.
>
> Obrigada,
>
> Att.
>
> Aline Barbieri / Dinara Mazzucatto
> Departamento de Compras
> Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 133 - CORONEL VIVIDA - PR

VIDROS

LOTE	ITEM	QTDE	UND	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
10	105	100	M²	6463	ESPELHO, EM CRISTAL, COM ESPESSURA MINIMA DE 03 MM	140,00	14.000,00
10	106	100	M²	8215	ESPELHO, EM CRISTAL, COM ESPESSURA MINIMA DE 04 MM	166,00	16.600,00
10	107	200	M²	19510	JANELA COM ABERTURA EM ALUMINIO PRETO OU BRANCO PINTURA EPOXI, VIDRO TEMPERADO FUME 8MM, COM GUARNICOES E VEDACAO NECESSARIA	498,00	99.600,00
10	108	20	KG	1867	MASSA PARA FIXAR VIDRO, COMPOSTO DE GESSO E OLEO DE AMENDOAS, PARA FIXACAO DE VIDROS, EMBALADO EM SACOS DE 01 KG	5,70	114,00
10	109	50	M²	19509	PORTA COM ABERTURA EM ALUMINIO PRETO OU BRANCO PINTURA EPOXI, VIDRO TEMPERADO FUME 8MM, COM FECHADURA, GUARNICOES E VEDACAO NECESSARIA	798,00	39.900,00
10	110	100	M²	1987	VIDRO COMUM, CRISTAL, LISO, ESPESSURA DE 03 MM, INCOLOR, TRANSPARENTE, BORDA SIMPLES - COLOCADO	98,90	9.890,00
10	111	200	M²	3633	VIDRO COMUM, CRISTAL, LISO, ESPESSURA DE 04 MM, INCOLOR, TRANSPARENTE, BORDA SIMPLES - COLOCADO	102,00	20.400,00
10	112	200	M²	3632	VIDRO DE POLIESTIRENO LISO CRISTAL 04MM - COLOCADO	290,00	58.000,00
10	113	100	M²	4239	VIDRO RECOZIDO, CANELADO, 03 MM, INCOLOR, TRANSPARENTE, BORDAS COM CORTE LIMPO - COLOCADO	102,00	10.200,00
10	114	100	M²	1782	VIDRO RECOZIDO, CANELADO, 04 MM, INCOLOR, TRANSPARENTE, BORDAS COM CORTE LIMPO- COLOCADO	106,50	10.650,00
10	115	100	M²	1988	VIDRO RECOZIDO, MARTELADO, 03 MM, INCOLOR, TRANSPARENTE, BORDAS COM CORTE LIMPO - COLOCADO	104,00	10.400,00
10	116	100	M²	4240	VIDRO RECOZIDO, MARTELADO, 04 MM, INCOLOR, TRANSPARENTE, BORDAS COM CORTE LIMPO - COLOCADO	107,90	10.790,00
10	117	100	M²	7068	VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 04 MM - COLOCADO	258,00	25.800,00
10	118	100	M²	8954	VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 06 MM - COLOCADO	285,00	28.500,00
10	119	100	M²	7790	VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 10 MM - COLOCADO	398,00	39.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 134

10	120	100	M²	6045	VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 8 MM - COLOCADO	320,00	32.000,00
TOTAL GERAL							426.644,00

local e data

Ass: FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA
Razão social: FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA ME
CNPJ: 23 7009380001-10
Telefone: 46 32323580
endereço RUA PROJETADA 1 N°70
e-mail: jfartinox@gmail.com

DADOS PARA PAGAMENTO
Conta Corrente: 14025-2
Agência nº: 4390
Banco: SICOOB

OR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

(x) MICROEMPRESA
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE
( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
( ) EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
( ) EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
( ) LUCRO REAL
( ) LUCRO PRESUMIDO

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 135

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.854.215/0001-40 **MATRIZ**		**10/02/2015**

NOME EMPRESARIAL
FRANKLIN PANAZZOLO LEARDINI 08038785916

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JIREH VIDRACARIA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DESEMBARGADOR MOTTA	**673**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.550-000	**CENTRO**	**CORONEL VIVIDA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3232-1230

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/02/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/09/2019** às **16:08:18** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 136

CNPJ: 21.854.215/0001-40
NOME EMPRESARIAL: FRANKLIN PANAZZOLO LEARDINI 08038785916
CAPITAL SOCIAL: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

A NATUREZA JURÍDICA NÃO PERMITE O PREENCHIMENTO DO QSA

PREFEITURA MUNICIPAL · CORONEL VIVIDA · PR
Fls. 137

Re: orçamento de materiais para construção - urgente!

JiREH <jireh.cvv@gmail.com>
Ter, 03/09/2019 16:09
Para: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA <comprascvv@outlook.com>

3MM R$ 140.00
4MM R$ 170.00

Em ter, 3 de set de 2019 às 16:07, DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA <comprascvv@outlook.com> escreveu:

> Pode me passar o preço do metro unitário?
> Espelho 3mm Cristal Nacional 100M² = 14.000
> Espelho 4mm Cristal Nacional 100M² = 17.000
>
> Aline Barbieri
> Departamento de Compras
> Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR
> CNPJ: 76.995.455/0001-56
> Praça Ângelo Mezzomo, Centro
> CEP: 85.550-000
> Fone (46) 3232-8300 / 3232-8318 / (46) 9 9136-5781
>
> ---
>
> **De:** JiREH <jireh.cvv@gmail.com>
> **Enviado:** terça-feira, 3 de setembro de 2019 16:00
> **Para:** DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA <comprascvv@outlook.com>
> **Assunto:** Re: orçamento de materiais para construção - urgente!
>
> Aline, como já conversamos da outra vez, eu vou passar apenas do material que trabalhamos, que no caso daquele lote dos vidros, seriam apenas os espelhos.
>
> Espelho 3mm Cristal Nacional 100M² = 14.000
> Espelho 4mm Cristal Nacional 100M² = 17.000
>
> Em ter, 3 de set de 2019 às 15:32, DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA <comprascvv@outlook.com> escreveu:
>
> > Boa tarde,
> >
> > Entro em contato para solicitar orçamento de materiais para construção, equipamentos e acessórios.
> >
> > Peço seu auxilio em elaborar orçamento com a maior brevidade possível, pois estes itens ficaram desertos na licitação e precisamos refazer as cotações para que possamos dar continuidade ao processo licitatório.
> >
> > Os mesmos estão separados por tipo nos arquivos em anexo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Fls. 133

Município de Pato Branco
Fls 4788 Visto

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2019

Aos 17 dias do mês de Maio do ano de 2019, às 14:00 horas, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, compareceu o Sr. ***Augustinho Zucchi,*** brasileiro, portador do RG nº 1.735.768-9 SESP/PR, inscrito no CPF nº 450.562.939-20, residente e domiciliado na Rua Tocantins, nº 2601, Apto 501, Edifício Ágape, Centro, CEP 85.501-292, em Pato Branco - PR, Prefeito e representante do ***Município de Pato Branco,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede e foro na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP: 85.501-064 em Pato Branco - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e a empresa **CONFIANÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.553.216/0001-23, Inscrição Estadual nº 9047351321, estabelecida na Rua Araucária, nº 295, Santa Terezinha, em Pato Branco/PR, Telefone (46) 3225 3414, Email: confianca_materiais@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. ***Lindolfo Cecchin***, brasileiro, inscrito no CPF nº 374.141.869-20, portador do RG nº 1.936.799-0, residente e domiciliado em Pato Branco/PR, denominada ***CONTRATADA***, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Pregão Eletrônico número 07/2019, Processo nº 18/2019***. **OBJETO:** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos de construção, atendendo as necessidades de todas as Secretarias, Entidades e Departamentos da Administração Municipal. **VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O presente Registro de Preços terá validade de ***12 (doze) meses*** contados desta data. **UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** Este Registro de Preços será utilizado pelas Secretarias, Entidades e Departamentos da Administração Municipal de Pato Branco/PR. **PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:** A aquisição dos produtos, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade e formalizada através de Nota de Empenho, emitida pelo Município de Pato Branco, nas quantidades ali determinadas. A entrega dos materiais deverá ser realizada no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, sendo que ficará a cargo da contratada a entrega dos materiais no endereço indicado pela contratante. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada. A descarga do produto no local indicado será de responsabilidade da Contratada. A contratada deverá comunicar a Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso do fornecimento dos materiais. **A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho.** Não serão aceitos produtos com especificações e modelo díspares do contido no contrato assinado entre as partes, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos. Constatadas irregularidades no produto, a Administração Municipal poderá rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem custos para o Município. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado. As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos materiais, e consequentemente do seu pagamento. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados no 15º (décimo quinto) útil do mês após a entrega e aceite dos produtos, mediante apresentação de Laudo de recebimento, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura com discriminação resumida do equipamento fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta licitação ocorrerão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias, conforme números reduzidos e desdobramentos que seguem: 1288-4437; 1297-4438; 1308-4439; 1317-4440; 1326-4441; 1338-4442; 1348-4443; 1356-4444; 1377-4446; 1389-4447; 1400-4448; 1408-4449; 1415-4452; 1425-4453; 1439-4451; 1449-4450; 1478-4457; 1497-4455; 1498-4456; 1513-4459; 1522-4458; 1534-4460; 1548-4461; 1556-4468; 1568-4462; 1581-4463; 1582-4464; 1583-4465; 1596-4466; 1601-4467; 1613-4469; 1614-4470; 1631-4471; 1646-4472; 1647-4473; 2421-4476; 2438-4482; 2439-4435; 2457-4478; 2458-4479; 2470-4480; 2471-4481; 2486-4484; 2490-4485; 2516-4488; 2510-4489; 2529-4487; 2533-4486; 1665-4490; 1677-4491;

Aprovado o Teor Jurídico
PGM/RB
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 139

Município de Pato Branco
Fls 4789 Visto

1681-4492; 2194-4496; 2204-4497; 2205-4498; 2206-4499; 2211-4500; 2242-4502; 2245-4503; 2262-4504; 2269-4505; 2288-4506; 2301-4507; 2314-4509; 2315-4510; 2326-4511; 2327-4512; 2343-4508; 2361-4514; 2362-4515; 2377-4516; 2388-4518; 2410-4521; 2414-4522; 1689-4523; 1698-4524; 1702-4525; 1707-4527; 1710-4531; 1712-4530; 1715-4528; 1718-4529; 1725-4534; 1728-4549; 1731-4535; 1735-4550; 1739-4543; 1750-4532; 1762-4536; 1784-4538; 1788-4542; 1791-4544; 1795-4546; 1793-4545; 1798-4547; 1803-4548; 1810-4540; 1815-4093; 1823-4171; 1832-4555; 1845-4557; 1850-4560; 1859-4552; 1867-4553; 1871-4554; 1877-4174; 1894-1894; 1899-4559; 1902-4562; 1911-4564; 1919-4565; 1924-4566; 1934-4567; 1940-4568; 1942-4569; 1946-4563; 1951-4576; 1963-4574; 1964-4575; 1971-4578; 1974-4579; 1981-4580; 1984-4581; 1985-4582; 1990-4586; 1993-4583; 1994-4571; 1999-4585; 2001-4587; 2021-4591; 2022-4592; 2029-4590; 2038-4593; 2044-4594; 2049-4596; 2052-4597; 2067-4266; 2072-4598; 2074-4599; 2078-4595; 2084-4600; 2091-4601; 2101-4602; 2111-4603; 2117-4604; 2125-4606; 2132-4607; 2141-4608; 2148-4609. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência Contratual, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93, informando a contratante à ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições. Entregar com pontualidade os materiais e equipamentos registrados, bem como atender as demais condições do Edital, sob pena de aplicação das penalidades previstas. Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento. Responsabilizar-se pelo transporte vertical e horizontal e entrega dos materiais nos locais indicados pela Contratante, sendo que deverá estar incluso no valor do produto os custos com frete e demais impostos do mesmo, inclusive carga/descarga, que será de responsabilidade da Contratada. A contratada deverá entregar a quantidade total solicitada na Nota de Empenho, não sendo permitidas entregas parceladas, salvo se devidamente autorizado pela contratante, sob pena de devolução dos materiais entregues incompletos, bem como aplicação das penalidades previstas no edital. Comunicar a contratante, imediatamente e por escrito, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação, ficando reservado o direito à Contratante de aceitar ou rejeitar a justificativa. Fornecer os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações de sua proposta e do Edital, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas. Fornecer aos seus funcionários equipamentos de proteção individual (EPIs) e coletivos de segurança do trabalho de acordo com a NBr-18, respeitando outras normas inerentes a Segurança do Trabalho. A contratada deverá adotar medidas, precauções e cuidados especiais para evitar dano materiais e pessoais, responsabilizar-se pelo fornecimento dos produtos, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, preposto, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante e a terceiros. Deverá observar rigorosamente as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho vigentes. Além disso, deverá obedecer as normas técnicas de proteção ao meio ambiente, conforme exigido por meio do art. 12, inc. VII, da Lei 8.666/1993, adotar boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios, menor poluição, conforme legislação vigente. Os funcionários da Contratada deverão estar uniformizados e possuir acessórios e equipamentos de segurança conforme exigência das Normas Reguladores sobre Segurança e Medicina do Trabalho vigente. É de responsabilidade da contratada selecionar e contratar pessoal devidamente habilitado para a função a ser exercida na execução dos serviços, em seu nome, observando rigorosamente todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, como única empregadora. Observar o cumprimento dos prazos estipulados. Comunicar, imediatamente e por escrito, a Administração Municipal, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária. Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor dos produtos, objeto da licitação. Garantir a qualidade dos produtos fornecidos, de acordo com as especificações contidas no Edital, devendo a contratada restituir, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas os vícios, defeitos ou incorreções do fornecimento na forma estabelecida neste edital, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contados da rejeição do material. Para os itens 25, 26, 27, 28, 29, 62, 63, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 287 e 288, a(s) empresa(s) vencedora(s) fica(m) obrigada(s) a apresentar no ato da entrega, juntamente com o produto, Documento de Origem Florestal (DOF), instituído pela Portaria nº 253, de 18 de agosto de 2006, do Ministério do Meio Ambiente (MMA). "Este documento constitui licença obrigatória para o transporte e armazenamento de produtos florestais de origem nativa, contendo as informações sobre a procedência desses produtos, nos termos do art. 36 da Lei no 12.651, de 2012 (Lei de Proteção da Vegetação Nativa)". Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, conforme Lei nº: 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:** As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela contratante, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício. Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional

Aprovado o Teor Jurídico
PGM
Rubrica

de água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es)das mudanças de comportamento. Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo. Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas. Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e água. Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes. Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00. Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados na confecção dos impressos, inclusive os potencialmente poluidores, tais como pilhas e baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos e aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico. É proibido incinerar qualquer resíduo gerado. Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:** Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas, para que sejam adotadas as medidas pertinentes. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplência. Comunicar a Contratada qualquer irregularidade manifestada durante a vigência da Ata de Registro de Preços, para que sejam adotadas as medidas pertinentes. É de responsabilidade da contratante prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela contratada com relação ao objeto desta licitação. Designar pessoa responsável para recebimento dos produtos no local indicado, sendo que o mesmo atestará o recebimento, conforme disposto nas condições de entrega e conforme das especificações contidas no Edital e Nota de Empenho. Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste Edital, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas, no termo de responsabilidade. Acompanhar direta ou indiretamente a qualidade do objeto entregue, verificando o atendimento às especificações e às demais normas técnicas. A contratante obriga-se a centralizar toda a solicitação feita a contratada na pessoa indicada como gestor ou fiscal do contrato. **FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A administração indica como fiscais da ata de registro de preços: Nilvo Bet, Chefe do Setor Cons. Prédios Públicos, Matrícula n.º 11.073-6/3.Compete ao gestor e ao fiscal da Ata de Registro de Preços as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 8.296, de 17 de abril de 2018 e as constantes na Lei nº 8.666/93. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A administração indica como gestor da ata de registro de preços o *Secretário Municipal de Engenharia e Obras*, Frederico Demário Pimpão, Matrícula n.º 11.150-3/1. Compete ao gestor da Ata Registro de Preços, no que couber, as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 8.296 de 17 de abril de 2018, bem como as atribuições previstas no art. 77, 78 e 88 da Lei 8.666/93. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** A administração indica como fiscal da ata de registro de preços *o Chefe do Setor Cons. Prédios Públicos* Nilvo Bet, Matrícula n.º 11.073-6/3. Compete ao gestor e ao fiscal da Ata de Registro de Preços as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 8.296, de 17 de abril de 2018 e as constantes na Lei nº 8.666/93. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93. Não serão liberadas recomposições ***decorrentes de inflação***, que não configurem álea econômica extraordinária, ***tampouco fato previsível.*** Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando provar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado. Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços. Não comparecer ou se recusar a retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado. Além

Aprovado o Teor Jurídico
PGMPB
Rubrica

Fls. 141
Município de Pato Branco
Fls 4792 Visto

dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos art. 77 e 78 da Lei 8.666/93. O cancelamento do registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata de Registro de Preços pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO:** Nos termos do Art. 7° da Lei 10.520/02, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais. **Das Sanções Administrativas, conforme previsto no Art. 5° do Decreto Municipal n° 8.441/19:** As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com o prescrito na Lei Federal n° 8666/93, e em legislação correlata, podendo ser das seguintes espécies: Advertência. Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração. Declaração de inidoneidade. Descredenciamento do sistema de registro cadastral. As sanções previstas nos subitens "a", "c" e "d" do item 19.2.1 poderão ser aplicadas cumulativamente com a do subitem "b". **Das Particularidades da Multa, conforme previsto no Art. 7° do Decreto Municipal n° 8.441/19:** A multa imposta ao contratado ou licitante, se não disposta de forma diferente no contrato, poderá ser: de caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, quando será aplicada nos seguintes percentuais: 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos. 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante. De caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais. 15% (quinze por cento) do valor do empenho em caso de inexecução parcial do objeto pela contratada ou nos casos de rescisão do contrato, calculada sobre a parte inadimplida. 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pela sua inexecução total ou pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato. A instrução obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito. Na fase de instrução, o indiciado será notificado pelo gestor do Contrato e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do correio eletrônico no e-mail registrado em Ata/Contrato, para apresentação da Defesa Prévia, assegurando-se lhe vista do processo, e juntada dos documentos comprobatórios que considerar pertinentes à fundamentação dos fatos alegados na mesma. O extrato da decisão definitiva, bem como toda sanção aplicada, será anotada no histórico cadastral da empresa e nos sistemas cadastrais pertinentes, quando for o caso, além do processo ser apostilado na sua licitação correspondente. **VINCULAÇÃO:** Esta ata esta vinculada ao edital de **Pregão Eletrônico n° 07/2019** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores e marcas, estão relacionados no ***Anexo I - Descrição dos Itens Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde foi redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Pato Branco - Contratante
Augustinho Zucchi - Prefeito

CONFIANÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME - Contratada
Lindolfo Cecchin - Representante Legal

Aprovado o Teor Jurídico
PGM/PB
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 142

Município de Pato Branco
Fls 4792 Visto

ANEXO I - DESCRIÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS

Item	Qtde	Und	Descrição	Marca	Vlr. Unit	Vlr. Total
1	25	Lt	Adesivo epóxi de alta resistência componentes A e B = 1Kg.	SIKA	68,54	1.713,50
2	100	M³	Areia fina.	GR	105,00	10.500,00
3	500	M³	Areia média.	GR	111,00	55.500,00
4	100	M³	Areia grossa.	GR	111,50	11.150,00
5	400	Sc	Argamassa AC - I - 20 Kg.	DUTRA COLLA	14,20	5.680,00
6	300	Sc	Argamassa AC - II - 20 Kg.	DUTRA COLA	16,50	4.950,00
7	300	Sc	Argamassa AC - III - 20 Kg.	DUTRA COLA	24,30	7.290,00
8	50	M²	Assoalho Pinho de 2ª.	MADEZAN	45,40	2.270,00
9	100	M²	Azulejo branco 20x20 de 1ª qualidade.	INCEPA'	24,50	2.450,00
10	500	M²	Azulejo branco 30x40 de 1ª qualidade.	INCEPA	23,80	11.900,00
11	2.000	Un	Bloco concreto estrutural 14x19x29 cm, FBK 6 MPA (NBR 6136).	TUBO FORTE	3,44	6.880,00
12	6.000	Un	Bloco de concreto para fechamento de 14x19x39cm.	TUBO FORTE	2,45	14.700,00
17	40	Cen	Bucha plástica 6 mm para gesso.	SANDOLO	22,10	884,00
18	30	Cen	Bucha plástica 8 mm para gesso.	SANDOLO	15,45	463,50
19	30	Un	Bucha plástica 10 mm para gesso - pacote com 250 unidades.	SANDOLO	64,90	1.947,00
23	40	Un	Cabo de madeira comprimento 120 cm para enxada.	SCHNEIDER	28,90	1.156,00
24	75	Un	Caixa de luz 10 x10 x10 cm, lajota de concreto30 x 20 x 7 cm, para laje pré fabricada.	TROMAR	21,99	1.649,25
25	50	Un	Caixilho de madeira de lei maciça, de 1ª qualidade, espessura = 1.1/2", L= 14 cm, para porta de 0,60 x 1,80 2,10 m, inclusive vista.	MADEZAN	174,50	8.725,00
26	75	Un	Caixilho de madeira de lei maciça, de 1ª qualidade,espessura = 1.1/2", L= 14 cm, para porta de 0,70 x 2,10 m, inclusive vista.	MADEZAN	185,30	13.897,50
27	100	Blc	Caixilho de madeira de lei maciça, de 1ª qualidade, espessura = 1.1/2", L= 14 cm, para porta de 0,80 x 2,10 m, inclusive vista.	MADEZAN	169,80	16.980,00
28	50	Un	Caixilho de madeira de lei maciça, de 1ª qualidade, espessura = 1.1/2", L= 14 cm, para porta de 0,90 x 2,10 m, inclusive vista.	MADEZAN	169,50	8.475,00
29	50	Un	Caixilho de madeira de lei maciça, de 1ª qualidade, L= 14 cm, para porta de 1,00 x 2,10 m, inclusive vista.	MADEZAN	119,40	5.970,00
30	250	Sc	Cal fino - 18 Kg.	CAL OURO VERDE	8,95	2.237,50
31	500	Sc	Cal hidratada - 20 Kg.	CAL OURO VERDE	7,48	3.740,00
32	150	Un	Cal líquido (aditivo para argamassa) - embalagem com 1 litro.	ALVENACAL	5,85	877,50
33	150	Pct	Cal para pintura pacote com 8 Kg.	CAL OURO VERDE	7,44	1.116,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 143
Município de Pato Branco
Fls 4793 Visto

34	150	Sc	Cal virgem - 20 Kg.	CAL OURO VERDE	6,40	960,00
35	6.000	Un	Canaleta concreto estrutural 14x19x39 cm, FBK 14 MPA (NBR 6136).	TUBO FORTE	4,68	28.080,00
36	40	Un	Carrinho de mão, caçamba em aço, 60 L, pneu e câmara.	BALFORT	94,60	3.784,00
37	400	Un	Cimento ARI (alta resistência inicial) - saco de 40 Kg.	ITAMBÉ	21,65	8.660,00
38	3.500	Un	Cimento CP II - Z 32 - saco de 50 Kg.	ITAMBÉ	21,45	75.075,00
39	75	Un	Cola para cal (sachê) 50 ml.	JUNTALIDER	5,40	405,00
42	250	Par	Cumeeira fibrocimento ondulada 4 mm - articulada aba 30cm.	ISDRALITE	16,85	4.212,50
43	75	Par	Cumeeira fibrocimento ondulada 6 mm - articulada aba 40cm.	MULTILIT	33,20	2.490,00
44	100	Un	Cumeeira de concreto cor natural C=40x L=23cm.	TEGOPAR	9,35	935,00
45	400	Un	Cumeeira Universal 6mm - 1,10 - de 10° a 25° aba 40cm.	MULTILIT	44,90	17.960,00
46	750	M²	Divisória tipo Eucatex (madeira) naval, painel/vidro/painel, cor cinza, espessura 3,5 cm, com perfil cor a definir, piso teto, incluindo três portas 2,11x 0,90 m, com visor de vidro, incluindo mão de obra de instalação.	MADESUL	104,21	78.157,50
48	150	Un	Engate rápido PVC tamanho padrão completo para mangueira de jardim.	KRONA	2,90	435,00
49	150	Un	Escoras de concreto 0,10x0,10x2,50m.	TUBO FORTE	44,95	6.742,50
50	50	Un	Esguicho de metal para mangueira de jardim 16 cm.	DOCOL	12,43	621,50
52	8	Un	Espigão inicial C=36 x L=24 cm, cor natural de concreto.	TEGOPAR	14,58	116,64
53	100	Un	Esticador 1/4 simples.	VONDER	2,54	254,00
61	350	M²	Forro de fibra mineral em placas de 1250 x 625 mm, e = 15 mm, borda reta, com pintura antimofo, apoiado em perfil de aço galvanizado com 24 mm de base – instalado.	ISOMIL	63,73	22.305,50
62	150	M²	Forro de madeira cumaru/ipê champanhe ou equivalente da região, encaixe macho/fêmea com friso, *10 x 1* cm (sem colocação).	MADEZAN	94,09	14.113,50
64	40	M²	Forro de PVC, frisado, branco, régua de 10 cm, espessura de 8 mm a 10 mm e comprimento 6 m (sem colocação).	ISOMIL	15,84	633,60
65	1.500	M²	Forro de PVC, frisado, branco, régua de 20 cm, espessura de 8 mm a 10 mm e comprimento 6 m (sem colocação).	POLIFORT	15,88	23.820,00
66	1.000	M²	Forro de PVC, espessura 8,00 mm, inclusive entarugamento, perfis metálicos, com colocação.	ISOMIL	71,98	71.980,00

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 144

Município de Pato Branco
Fls 4794 Visto

67	40	Un	Fossa séptica concreto pré moldado para 5 contribuintes *90 x 70* cm.	TUBO FORTE	279,70	11.188,00
69	100	Un	Impermeabilizante asfáltico, galão com 3,6 litros.	IDROL 2	33,82	3.382,00
73	175	M²	Laje pré-fabricada treliçada com EPS H= 8,00 cm.	TROMAR	34,73	6.077,75
74	200	M²	Laje pré-fabricada treliçada com lajota cerâmica H= 8,00 cm.	TROMAR	45,78	9.156,00
78	80	M³	Madeira de Eucalipto de 1a qualidade.	MADEZAN	880,00	70.400,00
79	50	M³	Madeira de Eucalipto de 2a qualidade.	MADZAN	1.385,00	69.250,00
80	25	M³	Madeira de lei, de 1ª qualidade (garapeira).	MADEZAN	2.670,00	66.750,00
81	30	M³	Madeira de lei, de 1ª qualidade (cedrinho).	MADZAN	1.744,26	52.327,80
82	20	M³	Madeira de pinho, de 1ª qualidade.	MADEZAN	3.608,00	72.160,00
83	25	M³	Madeira de pinho, de 2ª qualidade.	VANZO	1.649,99	41.249,75
84	20	M³	Madeira de pinho, de 3ª qualidade.	VANZO	924,55	18.491,00
85	30	M³	Madeira de pinus, de 1ª qualidade.	VANZO	741,27	22.238,10
86	30	M³	Madeira de pinus, de 2ª qualidade.	VANZO	947,69	28.430,70
90	100	L	Óleo de linhaça com secante - embalagem metálica de 1 litro.	SINGER	31,70	3.170,00
91	150	Bar	Perfil moldura PVC barra 6,00 m.	PLASTILON	18,90	2.835,00
92	600	Bar	Perfil PVC barra 6,00 m.	PLASTILON	27,12	16.272,00
93	150	Bar	Perfil Transição barra com 6,00m.	INCEPA	39,68	5.952,00
94	400	M²	Piso cerâmico PEI4, liso, 35x35 cm, de 1ª qualidade.	INCEPA	29,80	11.920,00
96	900	M²	Piso cerâmico PEI4, liso, 45x45 cm, de 1ª qualidade.	INCEPA	32,50	29.250,00
97	75	Un	Porta almofadada de cedrinho 1ª qualidade 0,80x2,10m.	MADEZAN	229,90	17.242,50
98	40	Un	Porta almofadada de cedrinho 1ª qualidade 0,90x2,10m.	MADEZAN	144,22	5.768,80
101	125	Un	Porta chapeada de curupixá 0,80 x 2,10m.	MADEZAN	149,00	18.625,00
102	90	Un	Porta chapeada de curupixá 0.90 x 2,10m.	MADEZAN	123,99	11.159,10
103	75	Un	Porta chapeada de curupixá 1,00 x 2,10m.	MADEZAN	245,09	18.381,75
104	125	Un	Porta chapeada de virola 0,60 x 2,10m.	MADEZAN	95,00	11.875,00
105	75	Un	Porta chapeada de virola 0,70 x 2,10m.	MADEZAN	89,69	6.726,75
106	250	Un	Porta chapeada de virola 0,80 x 2,10m.	MADEZAN	64,99	16.247,50
107	125	Un	Porta chapeada de virola 0,90 x 2,10m.	MADEZAN	132,40	16.550,00
108	75	Un	Porta chapeada de virola 1,00 x 2,10m.	MADEZAN	125,00	9.375,00
109	75	Un	Porta de abrir mista 0,80 x 2,10 m com travessa em aço branco com vidro e fechadura.	MADEZAN	514,95	38.621,25

Fls. 145
Município de Pato Branco
Fls 4796 Visto

110	75	Un	Porta de abrir mista 0,90 x 2,10 m com travessa em aço branco com vidro e fechadura.	MADEZAN	298,950	22.421,25
111	40	Un	Porta de aço 0,80 x 2,10 m, com caixilho, ferragens, inclusive pintura fundo e esmalte sintético.	MADEZAN	353,00	14.120,00
112	50	Un	Porta de aço chapa 24, medindo 0,90 x 2,10 m, com caixilho e ferragens, inclusive pintura fundo e esmalte sintético.	MADEZAN	586,99	29.349,50
113	50	Un	Porta de ferro, 87 x 210 cm, com quadro de tubo 30 x 40 x 1,5 mm, revestido com veneziana em ferro e= 1,5 mm, completa, com caixilho, dobradiças e fechadura cilíndrica pintura esmalte sintético, inclusive colocação.	MADEZAN	886,99	44.349,50
123	125	Un	Resina impermeabilizante multi uso, a base de solvente, diversas cores, galão com 3,6 litros	Poletto	65,68	8.210,00
126	250	M	Tábua de beiral de pinus, 1ª qualidade, espessura 2,50 cm x largura 15,00 cm.	VANZO	12,98	3.245,00
128	200	M	Tábua de beiral de pinus, 1ª qualidade, espessura 2,50 cm x largura 20,00 cm.	VANZO	17,84	3.568,00
129	350	M	Tábua de beiral de pinho, 2ª qualidade, espessura 2,00 cm x largura 13,00 cm.	VANZO	19,00	6.650,00
130	350	M	Tábua de beiral de pinho, 2ª qualidade, espessura 2,00 cm x largura 15,00 cm.	VANZO	11,24	3.934,00
131	250	M	Tábua de beiral de pinho, 2ª qualidade, espessura 2,00 cm x largura 17,00 cm.	VANZO	13,87	3.467,50
132	250	M	Tábua de beiral de pinho, 2ª qualidade, espessura 2,00 cm x largura 20,00 cm.	VANZO	26,50	6.625,00
133	75	M²	Taco de ipê 7x21cm.	MADEZAN	125,80	9.435,00
134	75	M²	Taco de itaúba 7 x 21 cm.	MADEZAN	134,95	10.121,25
135	950	Un	Telha de concreto, cor cinza, comprimento de 42 cm.	TEGOPAR	2,18	2.071,00
136	40	Un	Telha terminal de concreto esquerdo, comprimento de 42 cm x largura de 26 cm.	TEGOPAR	13,95	558,00
137	1.800	Un	Telha de fibrocimento ondulada, E= 6,00 mm, de 1,83 x 1,10 m.	TEGOPAR	41,20	74.160,00
138	450	Un	Telha de fibrocimento 2,13 x 1,10, espessura 5,00 mm.	TEGOPAR	42,20	18.990,00
139	375	Un	Telha de fibrocimento 2,13 x 1,10, espessura 6,00 mm	MULTILIT	47,95	17.981,25
141	40	Un	Telha de fibrocimento 2,44 x 1,10, espessura 8,00 mm	MULTILIT	53,87	2.154,80
142	200	Un	Telha fibro-cimento 1,83 x 1,10 x 6 mm.	MULTILIT	45,76	9.152,00

Fls. 146
Município de Pato Branco
Fls 4796 Visto

143	300	Un	Telha fibro-cimento 2,44x 0,50x 4 mm.	MULTILIT	10,98	3.294,00
145	375	Un	Telha fibra de vidro 1,10 x 2,44 m.	MULTILIT	41,65	15.618,75
146	75	Un	Telha fibra de vidro - 0,50 x 2.44 m.	MULTILIT	44,47	3.335,25
147	50.000	Un	Tijolo 6 furos - 9 x 14 x 19 cm.	TEGOPAR	0,59	29.500,00
148	20.000	Un	Tijolo (bloco cerâmico) 6 furos, 11,5 x 19 x 19 cm	TEGOPAR	1,25	25.000,00
149	1800	Un	Tijolo cerâmico 5 x 10x 20 cm	TEGOPAR	1,14	2.052,00
150	20.000	Un	Tijolo (bloco cerâmico) parede a vista 4 furos 9 x 9 x 19 cm	TEGOPAR	0,93	18.600,00
151	400	Un	Tijolo cerâmico refratário 6,3 x 11,4 x 22,9 cm.	TEGOPAR	3,75	1.500,00
152	175	Un	Tijolo cerâmico refratário 2,5 x 11,4 x 22,9 cm	VANZO	3,21	561,75
157	40	Un	Machado completo com cabo de madeira 90cm	SCHNEIDER	35,79	1.431,60
170	15	Un	Trado de aço temperado, diâmetro 25 cm, com tubo 3/4", c= 120 cm.	SCHNEIDER	81,50	1.222,50
171	10	Un	Trena de 5 metros x 25 mm.	THOMPSON	9,53	95,30
287	7	M³	Madeira de lei, de 1ª qualidade (itaúba). (Item com preferência para MPE (cota 25%)).	MADEZAN	5.991,65	41.941,55
288	23	M³	Madeira de lei, de 1ª qualidade (itaúba). (Item ampla participação (cota 75%)).	MADEZAN	5.991,65	137.807,95
			Valor Total			***R$ 1.848.439,44***

PREFEITURA MUNICIPAL - CORREIA DE VIDA - PR
Fls. 147

Município de Pato Branco
Fls 4817 Visto

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2019

Aos 17 dias do mês de Maio do ano de 2019, às 14:00 horas, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, compareceu o Sr. *Augustinho Zucchi*, brasileiro, portador do RG nº 1.735.768-9 SESP/PR, inscrito no CPF nº 450.562.939-20, residente e domiciliado na Rua Tocantins, nº 2601, Apto 501, Edifício Ágape, Centro, CEP 85.501-292, em Pato Branco - PR, Prefeito e representante do *Município de Pato Branco*, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede e foro na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP: 85.501-064 em Pato Branco - PR, de ora em diante denominado *CONTRATANTE* e a empresa F. M. F. COMERCIO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.800.784/0001-44, Inscrição Estadual nº 0787762500158, estabelecida na QI 16, Lote nº 25 – Taguatinga, CEP 72.135-160, em Brasília/DF, Telefone (61) 4141 5756, Email: ferreiracomercio@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. *Felipe Martins de Freitas Ferreira*, brasileiro, inscrito no CPF nº 009.287.581-50, portador do RG nº 2327023 SSP/DF, residente e domiciliado em Brasília/DF, denominada *CONTRATADA*, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de *Pregão Eletrônico número 07/2019, Processo nº 18/2019*. OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos de construção, atendendo as necessidades de todas as Secretarias, Entidades e Departamentos da Administração Municipal. VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de *12 (doze) meses* contados desta data. UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS: Este Registro de Preços será utilizado pelas Secretarias, Entidades e Departamentos da Administração Municipal de Pato Branco/PR. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO: A aquisição dos produtos, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade e formalizada através de Nota de Empenho, emitida pelo Município de Pato Branco, nas quantidades ali determinadas. A entrega dos materiais deverá ser realizada no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, sendo que ficará a cargo da contratada a entrega dos materiais no endereço indicado pela contratante. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada. A descarga do produto no local indicado será de responsabilidade da Contratada. A contratada deverá comunicar a Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso do fornecimento dos materiais. A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho. Não serão aceitos produtos com especificações e modelo díspares do contido no contrato assinado entre as partes, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos. Constatadas irregularidades no produto, a Administração Municipal poderá rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem custos para o Município. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado. As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos materiais, e consequentemente do seu pagamento. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados no 15º (décimo quinto) útil do mês após a entrega e aceite dos produtos, mediante apresentação de Laudo de recebimento, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura com discriminação resumida do equipamento fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação ocorrerão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias, conforme números reduzidos e desdobramentos que seguem: 1288-4437; 1297-4438; 1308-4439; 1317-4440; 1326-4441; 1338-4442; 1348-4443; 1356-4444; 1377-4446; 1389-4447; 1400-4448; 1408-4449; 1415-4452; 1425-4453; 1439-4451; 1449-4450; 1478-4457; 1497-4455; 1498-4456; 1513-4459; 1522-4458; 1534-4460; 1548-4461; 1556-4468; 1568-4462; 1581-4463; 1582-4464; 1583-4465; 1596-4466; 1601-4467; 1613-4469; 1614-4470; 1631-4471; 1646-4472; 1647-4473; 2421-4476; 2438-4482; 2439-4435; 2457-4478; 2458-4479; 2470-4480; 2471-4481; 2486-4484; 2490-4485; 2516-4488; 2510-4489; 2529-4487; 2533-4486; 1665-4490; 1677-4491;

Aprovado o Teor Jurídico
PGMPD
Rubrica

Este documento foi assinado digitalmente por Felipe Martins De Freitas Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A345-3F01-9A8C-9EC9.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 148

Município de Pato Branco
Fls 4818 Visto

1681-4492; 2194-4496; 2204-4497; 2205-4498; 2206-4499; 2211-4500; 2242-4502; 2245-4503; 2262-4504; 2269-4505; 2288-4506; 2301-4507; 2314-4509; 2315-4510; 2326-4511; 2327-4512; 2343-4508; 2361-4514; 2362-4515; 2377-4516; 2388-4518; 2410-4521; 2414-4522; 1689-4523; 1698-4524; 1702-4525; 1707-4527; 1710-4531; 1712-4530; 1715-4528; 1718-4529; 1725-4534; 1728-4549; 1731-4535; 1735-4550; 1739-4543; 1750-4532; 1762-4536; 1784-4538; 1788-4542; 1791-4544; 1795-4546; 1793-4545; 1798-4547; 1803-4548; 1810-4540; 1815-4093; 1823-4171; 1832-4555; 1845-4557; 1850-4560; 1859-4552; 1867-4553; 1871-4554; 1877-4174; 1894-1894; 1899-4559; 1902-4562; 1911-4564; 1919-4565; 1924-4566; 1934-4567; 1940-4568; 1942-4569; 1946-4563; 1951-4576; 1963-4574; 1964-4575; 1971-4578; 1974-4579; 1981-4580; 1984-4581; 1985-4582; 1990-4586; 1993-4583; 1994-4571; 1999-4585; 2001-4587; 2021-4591; 2022-4592; 2029-4590; 2038-4593; 2044-4594; 2049-4596; 2052-4597; 2067-4266; 2072-4598; 2074-4599; 2078-4595; 2084-4600; 2091-4601; 2101-4602; 2111-4603; 2117-4604; 2125-4606; 2132-4607; 2141-4608; 2148-4609. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência Contratual, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93, informando a contratante à ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições. Entregar com pontualidade os materiais e equipamentos registrados, bem como atender as demais condições do Edital, sob pena de aplicação das penalidades previstas. Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento. Responsabilizar-se pelo transporte vertical e horizontal e entrega dos materiais nos locais indicados pela Contratante, sendo que deverá estar incluso no valor do produto os custos com frete e demais impostos do mesmo, inclusive carga/descarga, que será de responsabilidade da Contratada. A contratada deverá entregar a quantidade total solicitada na Nota de Empenho, não sendo permitidas entregas parceladas, salvo se devidamente autorizado pela contratante, sob pena de devolução dos materiais entregues incompletos, bem como aplicação das penalidades previstas no edital. Comunicar a contratante, imediatamente e por escrito, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação, ficando reservado o direito à Contratante de aceitar ou rejeitar a justificativa. Fornecer os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações de sua proposta e do Edital, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas. Fornecer aos seus funcionários equipamentos de proteção individual (EPIs) e coletivos de segurança do trabalho de acordo com a NBr-18, respeitando outras normas inerentes a Segurança do Trabalho. A contratada deverá adotar medidas, precauções e cuidados especiais para evitar dano materiais e pessoais, responsabilizar-se pelo fornecimento dos produtos, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, preposto, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante e a terceiros. Deverá observar rigorosamente as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho vigentes. Além disso, deverá obedecer as normas técnicas de proteção no meio ambiente, conforme exigido por meio do art. 12, inc. VII, da Lei 8.666/1993, adotar boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios, menor poluição, conforme legislação vigente. Os funcionários da Contratada deverão estar uniformizados e possuir acessórios e equipamentos de segurança conforme exigência das Normas Reguladores sobre Segurança e Medicina do Trabalho vigente. É de responsabilidade da contratada selecionar e contratar pessoal devidamente habilitado para a função a ser exercida na execução dos serviços, em seu nome, observando rigorosamente todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, como única empregadora. Observar o cumprimento dos prazos estipulados. Comunicar, imediatamente e por escrito, a Administração Municipal, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária. Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor dos produtos, objeto da licitação. Garantir a qualidade dos produtos fornecidos, de acordo com as especificações contidas no Edital, devendo a contratada restituir, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas os vícios, defeitos ou incorreções do fornecimento na forma estabelecida neste edital, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contados da rejeição do material. Para os itens 25, 26, 27, 28, 29, 62, 63, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 287 e 288, a(s) empresa(s) vencedora(s) fica(m) obrigada(s) a apresentar no ato da entrega, juntamente com o produto, Documento de Origem Florestal (DOF), instituído pela Portaria nº 253, de 18 de agosto de 2006, do Ministério do Meio Ambiente (MMA). "Este documento constitui licença obrigatória para o transporte e armazenamento de produtos florestais de origem nativa, contendo as informações sobre a procedência desses produtos, nos termos do art. 36 da Lei no 12.651, de 2012 (Lei de Proteção da Vegetação Nativa)". Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, conforme Lei nº: 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE: As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela contratante, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício. Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional

Aprovado o Teor Jurídico
PGM/PB
Rubrica

Este documento foi assinado digitalmente por Felipe Martins De Freitas Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A345-3F01-9A8C-9EC9.

de água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es)das mudanças de comportamento. Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo. Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas. Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e água. Proporcionar treinamento periódico nos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes. Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00. Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que forem utilizados na confecção dos impressos, inclusive os potencialmente poluidores, tais como pilhas e baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos e aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico. É proibido incinerar qualquer resíduo gerado. Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:** Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas, para que sejam adotadas as medidas pertinentes. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplência. Comunicar a Contratada qualquer irregularidade manifestada durante a vigência da Ata de Registro de Preços, para que sejam adotadas as medidas pertinentes. É de responsabilidade da contratante prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela contratada com relação ao objeto desta licitação. Designar pessoa responsável para recebimento dos produtos no local indicado, sendo que o mesmo atestará o recebimento, conforme disposto nas condições de entrega e conforme das especificações contidas no Edital e Nota de Empenho. Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste Edital, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas, no termo de responsabilidade. Acompanhar direta ou indiretamente a qualidade do objeto entregue, verificando o atendimento às especificações e às demais normas técnicas. A contratante obriga-se a centralizar toda a solicitação feita a contratada na pessoa indicada como gestor ou fiscal do contrato. **FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A administração indica como fiscais da ata de registro de preços: Nilvo Bet, Chefe do Setor Cons. Prédios Públicos, Matrícula n.º 11.073-6/3.Compete ao gestor e ao fiscal da Ata de Registro de Preços as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 8.296, de 17 de abril de 2018 e as constantes na Lei nº 8.666/93. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A administração indica como gestor da ata de registro de preços o *Secretário Municipal de Engenharia e Obras*, Frederico Demário Pimpão, Matrícula n.º 11.150-3/1. Compete ao gestor da Ata Registro de Preços, no que couber, as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 8.296 de 17 de abril de 2018, bem como as atribuições previstas no art. 77, 78 e 88 da Lei 8.666/93. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** A administração indica como fiscal da ata do registro de preços *o Chefe do Setor Cons. Prédios Públicos* Nilvo Bet, Matrícula n.º 11.073-6/3. Compete ao gestor e ao fiscal da Ata de Registro de Preços as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 8.296, de 17 de abril de 2018 e as constantes na Lei nº 8.666/93. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93. Não serão liberadas recomposições *decorrentes de inflação*, que não configurem álea econômica extraordinária, *tampouco fato previsível*. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando provar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado. Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços. Não comparecer ou se recusar a retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado. Além

Aprovado o Teor Jurídico
PGMPB
Rubrica

Este documento foi assinado digitalmente por Felipe Martins De Freitas Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A345-3F01-9A8C-9EC9.

dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos art. 77 e 78 da Lei 8.666/93. O cancelamento do registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata de Registro de Preços pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO:** Nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/02, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais. **Das Sanções Administrativas, conforme previsto no Art. 5º do Decreto Municipal nº 8.441/19:** As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com o prescrito na Lei Federal nº 8666/93, e em legislação correlata, podendo ser das seguintes espécies: Advertência. Multa, na forma provista no instrumento convocatório ou no contrato. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração. Declaração de inidoneidade. Descredenciamento do sistema de registro cadastral. As sanções previstas nos subitens "a", "c" e "d" do item 19.2.1 poderão ser aplicadas cumulativamente com a do subitem "b". **Das Particularidades da Multa, conforme provisto no Art. 7º do Decreto Municipal nº 8.441/19:** A multa imposta ao contratado ou licitante, se não disposta de forma diferente no contrato, poderá ser: de caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, quando será aplicada nos seguintes percentuais: 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos. 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante. De caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais. 15% (quinze por cento) do valor do empenho em caso de inexecução parcial do objeto pela contratada ou nos casos de rescisão do contrato, calculada sobre a parte inadimplida. 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pela sua inexecução total ou pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração. O atraso, para efeito do cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato. A instrução obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito. Na fase de instrução, o indiciado será notificado pelo gestor do Contrato e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do correio eletrônico no e-mail registrado em Ata/Contrato, para apresentação da Defesa Prévia, assegurando-se lhe vista do processo, e juntada dos documentos comprobatórios que considerar pertinentes à fundamentação dos fatos alegados na mesma. O extrato da decisão definitiva, bem como toda sanção aplicada, será anotada no histórico cadastral da empresa e nos sistemas cadastrais pertinentes, quando for o caso, além do processo ser apostilado na sua licitação correspondente. **VINCULAÇÃO:** Esta ata esta vinculada no edital de Pregão Eletrônico nº 07/2019 e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores e marcas, estão relacionados no *Anexo I - Descrição dos Itens Registrados*, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde foi redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Pato Branco - Contratante
Augustinho Zucchi - Prefeito

F. M. F. COMERCIO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA ME - Contratada
Felipe Martins de Freitas Ferreira - Representante Legal

Aprovado o Teor Jurídico
PGMPa
Rubrica

Este documento foi assinado digitalmente por Felipe Martins De Freitas Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A345-3F01-9A8C-9EC9.

ANEXO I - DESCRIÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS

Item	Qtde	Und	Descrição	Marca	Vlr. Unit	Vlr. Total
51	140	M²	Espelho cristal, espessura 4,00 mm - fornecimento e instalação.	FM	200,19	28.026,60
114	130	M²	Porta em vidro temperado 10 mm, incolor, inclusive ferragens de fixação, puxador simples e instalação.	FM	486,86	63.291,80
115	40	M²	Porta em vidro temperado 10 mm, incolor, inclusive ferragens de fixação, puxador simples e instalação, 0,80 x 2,10 m.	FM	836,92	33.476,80
			Valor Total			*R$ 124.795,20*

Este documento foi assinado digitalmente por Felipe Martins De Freitas Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A345-3F01-9A8C-9EC9.

Fls. 152
Município de Pato Branco
Fls 4832 Visto

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2019

Aos 17 dias do mês de Maio do ano de 2019, às 14:00 horas, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, compareceu o Sr. ***Augustinho Zucchi,*** brasileiro, portador do RG nº 1.735.768-9 SESP/PR, inscrito no CPF nº 450.562.939-20, residente e domiciliado na Rua Tocantins, nº 2601, Apto 501, Edifício Ágape, Centro, CEP 85.501-292, em Pato Branco - PR, Prefeito e representante do ***Município de Pato Branco,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede e foro na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP: 85.501-064 em Pato Branco - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e a empresa **RONALDO PAIM CAMARGO - MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.329.259/0001-50, estabelecida na Rua Pedro Ivo, nº 4374, bairro São Genaro, CEP 85.560-000, em Chopinzinho/PR, Telefone (46) 99981 2104, Email: tecnumprojetos@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. ***Ronaldo Paim Camargo***, brasileiro, inscrito no CPF nº 075.119.187-21, portador do RG nº 10.819.826-5, residente e domiciliado em Chopinzinho/PR, denominada ***CONTRATADA***, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Pregão Eletrônico número 07/2019, Processo nº 18/2019.*** **OBJETO:** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos de construção, atendendo as necessidades de todas as Secretarias, Entidades e Departamentos da Administração Municipal. **VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O presente Registro de Preços terá validade de ***12 (doze) meses*** contados desta data. **UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** Este Registro de Preços será utilizado pelas Secretarias, Entidades e Departamentos da Administração Municipal de Pato Branco/PR. **PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:** A aquisição dos produtos, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade e formalizada através de Nota de Empenho, emitida pelo Município de Pato Branco, nas quantidades ali determinadas. A entrega dos materiais deverá ser realizada no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, sendo que ficará a cargo da contratada a entrega dos materiais no endereço indicado pela contratante. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada. A descarga do produto no local indicado será de responsabilidade da Contratada. A contratada deverá comunicar a Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso do fornecimento dos materiais. **A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho.** Não serão aceitos produtos com especificações e modelo díspares do contido no contrato assinado entre as partes, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos. Constatadas irregularidades no produto, a Administração Municipal poderá rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem custos para o Município. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado. As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos materiais, e consequentemente do seu pagamento. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados no 15º (décimo quinto) útil do mês após a entrega e aceite dos produtos, mediante apresentação de Laudo de recebimento, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura com discriminação resumida do equipamento fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta licitação ocorrerão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias, conforme números reduzidos e desdobramentos que seguem: 1288-4437; 1297-4438; 1308-4439; 1317-4440; 1326-4441; 1338-4442; 1348-4443; 1356-4444; 1377-4446; 1389-4447; 1400-4448; 1408-4449; 1415-4452; 1425-4453; 1439-4451; 1449-4450; 1478-4457; 1497-4455; 1498-4456; 1513-4459; 1522-4458; 1534-4460; 1548-4461; 1556-4468; 1568-4462; 1581-4463; 1582-4464; 1583-4465; 1596-4466; 1601-4467; 1613-4469; 1614-4470; 1631-4471; 1646-4472; 1647-4473; 2421-4476; 2438-4482; 2439-4435; 2457-4478; 2458-4479; 2470-4480; 2471-4481; 2486-4484; 2490-4485; 2516-4488; 2510-4489; 2529-4487; 2533-4486; 1665-4490; 1677-4491; 1681-4492; 2194-4496; 2204-4497; 2205-4498; 2206-4499; 2211-4500; 2242-

Aprovado o Teor Jurídico
PGM PB
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 153
Município de Pato Branco Fls 4833 Visto

4502; 2245-4503; 2262-4504; 2269-4505; 2288-4506; 2301-4507; 2314-4509; 2315-4510; 2326-4511; 2327-4512; 2343-4508; 2361-4514; 2362-4515; 2377-4516; 2388-4518; 2410-4521; 2414-4522; 1689-4523; 1698-4524; 1702-4525; 1707-4527; 1710-4531; 1712-4530; 1715-4528; 1718-4529; 1725-4534; 1728-4549; 1731-4535; 1735-4550; 1739-4543; 1750-4532; 1762-4536; 1784-4538; 1788-4542; 1791-4544; 1795-4546; 1793-4545; 1798-4547; 1803-4548; 1810-4540; 1815-4093; 1823-4171; 1832-4555; 1845-4557; 1850-4560; 1859-4552; 1867-4553; 1871-4554; 1877-4174; 1894-1894; 1899-4559; 1902-4562; 1911-4564; 1919-4565; 1924-4566; 1934-4567; 1940-4568; 1942-4569; 1946-4563; 1951-4576; 1963-4574; 1964-4575; 1971-4578; 1974-4579; 1981-4580; 1984-4581; 1985-4582; 1990-4586; 1993-4583; 1994-4571; 1999-4585; 2001-4587; 2021-4591; 2022-4592; 2029-4590; 2038-4593; 2044-4594; 2049-4596; 2052-4597; 2067-4266; 2072-4598; 2074-4599; 2078-4595; 2084-4600; 2091-4601; 2101-4602; 2111-4603; 2117-4604; 2125-4606; 2132-4607; 2141-4608; 2148-4609. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência Contratual, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93, informando a contratante à ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições. Entregar com pontualidade os materiais e equipamentos registrados, bem como atender as demais condições do Edital, sob pena de aplicação das penalidades previstas. Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento. Responsabilizar-se pelo transporte vertical e horizontal e entrega dos materiais nos locais indicados pela Contratante, sendo que deverá estar incluso no valor do produto os custos com frete e demais impostos do mesmo, inclusive carga/descarga, que será de responsabilidade da Contratada. A contratada deverá entregar a quantidade total solicitada na Nota de Empenho, não sendo permitidas entregas parceladas, salvo se devidamente autorizado pela contratante, sob pena de devolução dos materiais entregues incompletos, bem como aplicação das penalidades previstas no edital. Comunicar a contratante, imediatamente e por escrito, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação, ficando reservado o direito à Contratante de aceitar ou rejeitar a justificativa. Fornecer os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações de sua proposta e do Edital, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas. Fornecer aos seus funcionários equipamentos de proteção individual (EPIs) e coletivos de segurança do trabalho de acordo com a NBr-18, respeitando outras normas inerentes a Segurança do Trabalho. A contratada deverá adotar medidas, precauções e cuidados especiais para evitar dano materiais e pessoais, responsabilizar-se pelo fornecimento dos produtos, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, preposto, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante e a terceiros. Deverá observar rigorosamente as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho vigentes. Além disso, deverá obedecer as normas técnicas de proteção ao meio ambiente, conforme exigido por meio do art. 12, inc. VII, da Lei 8.666/1993, adotar boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios, menor poluição, conforme legislação vigente. Os funcionários da Contratada deverão estar uniformizados e possuir acessórios e equipamentos de segurança conforme exigência das Normas Reguladores sobre Segurança e Medicina do Trabalho vigente. É de responsabilidade da contratada selecionar e contratar pessoal devidamente habilitado para a função a ser exercida na execução dos serviços, em seu nome, observando rigorosamente todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, como única empregadora. Observar o cumprimento dos prazos estipulados. Comunicar, imediatamente e por escrito, a Administração Municipal, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária. Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor dos produtos, objeto da licitação. Garantir a qualidade dos produtos fornecidos, de acordo com as especificações contidas no Edital, devendo a contratada restituir, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas os vícios, defeitos ou incorreções do fornecimento na forma estabelecida neste edital, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contados da rejeição do material. Para os itens 25, 26, 27, 28, 29, 62, 63, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 287 e 288, a(s) empresa(s) vencedora(s) fica(m) obrigada(s) a apresentar no ato da entrega, juntamente com o produto, Documento de Origem Florestal (DOF), instituído pela Portaria nº 253, de 18 de agosto de 2006, do Ministério do Meio Ambiente (MMA). "Este documento constitui licença obrigatória para o transporte e armazenamento de produtos florestais de origem nativa, contendo as informações sobre a procedência desses produtos, nos termos do art. 36 da Lei no 12.651, de 2012 (Lei de Proteção da Vegetação Nativa)". Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, conforme Lei nº: 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:** As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela contratante, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício. Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional de água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como

Aprovado o Teor Jurídico
PGM/PB
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL - PATO BRANCO - PR
Fls. 154
Município de Pato Branco
Fls 4834 Visto

facilitador(es)das mudanças de comportamento. Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo. Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas. Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e água. Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes. Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00. Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados na confecção dos impressos, inclusive os potencialmente poluidores, tais como pilhas e baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos e aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico. É proibido incinerar qualquer resíduo gerado. Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:** Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas, para que sejam adotadas as medidas pertinentes. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplência. Comunicar a Contratada qualquer irregularidade manifestada durante a vigência da Ata de Registro de Preços, para que sejam adotadas as medidas pertinentes. É de responsabilidade da contratante prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela contratada com relação ao objeto desta licitação. Designar pessoa responsável para recebimento dos produtos no local indicado, sendo que o mesmo atestará o recebimento, conforme disposto nas condições de entrega e conforme das especificações contidas no Edital e Nota de Empenho. Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste Edital, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas, no termo de responsabilidade. Acompanhar direta ou indiretamente a qualidade do objeto entregue, verificando o atendimento às especificações e às demais normas técnicas. A contratante obriga-se a centralizar toda a solicitação feita a contratada na pessoa indicada como gestor ou fiscal do contrato. **FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A administração indica como fiscais da ata de registro de preços: Nilvo Bet, Chefe do Setor Cons. Prédios Públicos, Matrícula n.º 11.073-6/3.Compete ao gestor e ao fiscal da Ata de Registro de Preços as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 8.296, de 17 de abril de 2018 e as constantes na Lei nº 8.666/93. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A administração indica como gestor da ata de registro de preços o *Secretário Municipal de Engenharia e Obras*, Frederico Demário Pimpão, Matrícula n.º 11.150-3/1. Compete ao gestor da Ata Registro de Preços, no que couber, as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 8.296 de 17 de abril de 2018, bem como as atribuições previstas no art. 77, 78 e 88 da Lei 8.666/93. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** A administração indica como fiscal da ata de registro de preços *o Chefe do Setor Cons. Prédios Públicos* Nilvo Bet, Matrícula n.º 11.073-6/3. Compete ao gestor e ao fiscal da Ata de Registro de Preços as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 8.296, de 17 de abril de 2018 e as constantes na Lei nº 8.666/93. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93. Não serão liberadas recomposições ***decorrentes de inflação***, que não configurem álea econômica extraordinária, ***tampouco fato previsível***. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando provar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado. Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços. Não comparecer ou se recusar a retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado. Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os

Aprovado o Teor Jurídico
PGM/PB
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 155

Município de Pato Branco
Fls 4835 Visto

descritos nos art. 77 e 78 da Lei 8.666/93. O cancelamento do registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata de Registro de Preços pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO:** Nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/02, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais. **Das Sanções Administrativas, conforme previsto no Art. 5º do Decreto Municipal nº 8.441/19:** As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com o prescrito na Lei Federal nº 8666/93, e em legislação correlata, podendo ser das seguintes espécies: Advertência. Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração. Declaração de inidoneidade. Descredenciamento do sistema de registro cadastral. As sanções previstas nos subitens "a", "c" e "d" do item 19.2.1 poderão ser aplicadas cumulativamente com a do subitem "b". **Das Particularidades da Multa, conforme previsto no Art. 7º do Decreto Municipal nº 8.441/19:** A multa imposta ao contratado ou licitante, se não disposta de forma diferente no contrato, poderá ser: de caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, quando será aplicada nos seguintes percentuais: 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos. 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante. De caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais. 15% (quinze por cento) do valor do empenho em caso de inexecução parcial do objeto pela contratada ou nos casos de rescisão do contrato, calculada sobre a parte inadimplida. 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pela sua inexecução total ou pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato. A instrução obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito. Na fase de instrução, o indiciado será notificado pelo gestor do Contrato e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do correio eletrônico no e-mail registrado em Ata/Contrato, para apresentação da Defesa Prévia, assegurando-se lhe vista do processo, e juntada dos documentos comprobatórios que considerar pertinentes à fundamentação dos fatos alegados na mesma. O extrato da decisão definitiva, bem como toda sanção aplicada, será anotada no histórico cadastral da empresa e nos sistemas cadastrais pertinentes, quando for o caso, além do processo ser apostilado na sua licitação correspondente. **VINCULAÇÃO:** Esta ata esta vinculada ao edital de **Pregão Eletrônico nº 07/2019** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores e marcas, estão relacionados no ***Anexo I - Descrição dos Itens Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde foi redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Pato Branco - Contratante
Augustinho Zucchi - Prefeito

RONALDO PAIM CAMARGO - MEI - Contratada
Ronaldo Paim Camargo - Representante Legal

Aprovado o Teor Jurídico
PGMPB
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL - CORREIA - PR
Fls. 156

Município de Pato Branco
Fls 4836 Visto

ANEXO I - DESCRIÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS

Item	Qtde Estim.	Und	Descrição	Marca	Vlr. Unit	Vlr. Total
22	40	Un	Cabo de madeira comprimento 100 cm para picareta.	Ramada	38,00	1.520,00
63	500	M²	Forro de madeira pinus ou equivalente da região, encaixe macho/fêmea com friso, *10 x 1* cm (sem colocação)	Dalcimar	24,64	12.320,00
75	15.000	M²	Lona preta 4x100, 100 micras.	Ionaparaná	0,44	6.600,00
76	4.000	M²	Lona preta 6x100, 150 micras.	Ionaparaná	0,58	2.320,00
99	75	Un	Porta chapeada de curupixá 0,60 x 2,10m.	Randa	183,00	13.725,00
100	75	Un	Porta chapeada de curupixá 0,70 x 2,10m.	Randa	121,00	9.075,00
122	700	Kg	Rejunte diversas cores - saco com 1 kg.	Votoram	2,90	2.030,00
125	250	M	Tábua de beiral de pinus, 1ª qualidade, espessura 2,00 cm x largura 13,00 cm.	Pinus	15,00	3.750,00
127	250	M	Tábua de beiral de pinus, 1ª qualidade, espessura 2,00 cm x largura 17,00 cm.	Pinus	14,99	3.747,50
			Valor Total			***R$ 55.087,50***

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 157

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2019

Aos 17 dias do mês de Maio do ano de 2019, às 14:00 horas, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, compareceu o Sr. ***Augustinho Zucchi***, brasileiro, portador do RG nº 1.735.768-9 SESP/PR, inscrito no CPF nº 450.562.939-20, residente e domiciliado na Rua Tocantins, nº 2601, Apto 501, Edifício Ágape, Centro, CEP 85.501-292, em Pato Branco - PR, Prefeito e representante do ***Município de Pato Branco***, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede e foro na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP: 85.501-064 em Pato Branco - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e a empresa **SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.843.035/0001-74, estabelecida na Rua Flitz Spernau, nº 1000, Galpão 1 – B. Fortaleza, CEP 80.055-200, em Blumenau/SC, Telefone (47) 3232 1221, Email: jean@sentinelavale.com.br, neste ato representado pelo Sr. ***Jean Carlos Sestrem***, brasileiro, inscrito no CPF nº 670.349-94, portador do RG nº 2.966.395 SSP/SC, residente e domiciliado em Blumenau/SC, denominada ***CONTRATADA***, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Pregão Eletrônico número 07/2019, Processo nº 18/2019***. **OBJETO:** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos de construção, atendendo as necessidades de todas as Secretarias, Entidades e Departamentos da Administração Municipal. **VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O presente Registro de Preços terá validade de ***12 (doze) meses*** contados desta data. **UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** Este Registro de Preços será utilizado pelas Secretarias, Entidades e Departamentos da Administração Municipal de Pato Branco/PR. **PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:** A aquisição dos produtos, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade e formalizada através de Nota de Empenho, emitida pelo Município de Pato Branco, nas quantidades ali determinadas. A entrega dos materiais deverá ser realizada no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, sendo que ficará a cargo da contratada a entrega dos materiais no endereço indicado pela contratante. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada. A descarga do produto no local indicado será de responsabilidade da Contratada. A contratada deverá comunicar a Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso do fornecimento dos materiais. **A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho.** Não serão aceitos produtos com especificações e modelo díspares do contido no contrato assinado entre as partes, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos. Constatadas irregularidades no produto, a Administração Municipal poderá rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem custos para o Município. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado. As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos materiais, e consequentemente do seu pagamento. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados no 15º (décimo quinto) útil do mês após a entrega e aceite dos produtos, mediante apresentação de Laudo de recebimento, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura com discriminação resumida do equipamento fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta licitação ocorrerão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias, conforme números reduzidos e desdobramentos que seguem: 1288-4437; 1297-4438; 1308-4439; 1317-4440; 1326-4441; 1338-4442; 1348-4443; 1356-4444; 1377-4446; 1389-4447; 1400-4448; 1408-4449; 1415-4452; 1425-4453; 1439-4451; 1449-4450; 1478-4457; 1497-4455; 1498-4456; 1513-4459; 1522-4458; 1534-4460; 1548-4461; 1556-4468; 1568-4462; 1581-4463; 1582-4464; 1583-4465; 1596-4466; 1601-4467; 1613-4469; 1614-4470; 1631-4471; 1646-4472; 1647-4473; 2421-4476; 2438-4482; 2439-4435; 2457-4478; 2458-4479; 2470-4480; 2471-4481; 2486-4484; 2490-4485; 2516-4488; 2510-4489; 2529-4487; 2533-4486; 1665-4490; 1677-4491;

Aprovado o Teor Jurídico
PGMPB
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 158

1681-4492; 2194-4496; 2204-4497; 2205-4498; 2206-4499; 2211-4500; 2242-4502; 2245-4503; 2262-4504; 2269-4505; 2288-4506; 2301-4507; 2314-4509; 2315-4510; 2326-4511; 2327-4512; 2343-4508; 2361-4514; 2362-4515; 2377-4516; 2388-4518; 2410-4521; 2414-4522; 1689-4523; 1698-4524; 1702-4525; 1707-4527; 1710-4531; 1712-4530; 1715-4528; 1718-4529; 1725-4534; 1728-4549; 1731-4535; 1735-4550; 1739-4543; 1750-4532; 1762-4536; 1784-4538; 1788-4542; 1791-4544; 1795-4546; 1793-4545; 1798-4547; 1803-4548; 1810-4540; 1815-4093; 1823-4171; 1832-4555; 1845-4557; 1850-4560; 1859-4552; 1867-4553; 1871-4554; 1877-4174; 1894-1894; 1899-4559; 1902-4562; 1911-4564; 1919-4565; 1924-4566; 1934-4567; 1940-4568; 1942-4569; 1946-4563; 1951-4576; 1963-4574; 1964-4575; 1971-4578; 1974-4579; 1981-4580; 1984-4581; 1985-4582; 1990-4586; 1993-4583; 1994-4571; 1999-4585; 2001-4587; 2021-4591; 2022-4592; 2029-4590; 2038-4593; 2044-4594; 2049-4596; 2052-4597; 2067-4266; 2072-4598; 2074-4599; 2078-4595; 2084-4600; 2091-4601; 2101-4602; 2111-4603; 2117-4604; 2125-4606; 2132-4607; 2141-4608; 2148-4609. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência Contratual, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93, informando a contratante à ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições. Entregar com pontualidade os materiais e equipamentos registrados, bem como atender as demais condições do Edital, sob pena de aplicação das penalidades previstas. Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento. Responsabilizar-se pelo transporte vertical e horizontal e entrega dos materiais nos locais indicados pela Contratante, sendo que deverá estar incluso no valor do produto os custos com frete e demais impostos do mesmo, inclusive carga/descarga, que será de responsabilidade da Contratada. A contratada deverá entregar a quantidade total solicitada na Nota de Empenho, não sendo permitidas entregas parceladas, salvo se devidamente autorizado pela contratante, sob pena de devolução dos materiais entregues incompletos, bem como aplicação das penalidades previstas no edital. Comunicar a contratante, imediatamente e por escrito, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação, ficando reservado o direito à Contratante de aceitar ou rejeitar a justificativa. Fornecer os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações de sua proposta e do Edital, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas. Fornecer aos seus funcionários equipamentos de proteção individual (EPIs) e coletivos de segurança do trabalho de acordo com a NBr-18, respeitando outras normas inerentes a Segurança do Trabalho. A contratada deverá adotar medidas, precauções e cuidados especiais para evitar dano materiais e pessoais, responsabilizar-se pelo fornecimento dos produtos, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, preposto, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante e a terceiros. Deverá observar rigorosamente as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho vigentes. Além disso, deverá obedecer as normas técnicas de proteção ao meio ambiente, conforme exigido por meio do art. 12, inc. VII, da Lei 8.666/1993, adotar boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios, menor poluição, conforme legislação vigente. Os funcionários da Contratada deverão estar uniformizados e possuir acessórios e equipamentos de segurança conforme exigência das Normas Reguladores sobre Segurança e Medicina do Trabalho vigente. É de responsabilidade da contratada selecionar e contratar pessoal devidamente habilitado para a função a ser exercida na execução dos serviços, em seu nome, observando rigorosamente todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, como única empregadora. Observar o cumprimento dos prazos estipulados. Comunicar, imediatamente e por escrito, a Administração Municipal, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária. Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor dos produtos, objeto da licitação. Garantir a qualidade dos produtos fornecidos, de acordo com as especificações contidas no Edital, devendo a contratada restituir, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas os vícios, defeitos ou incorreções do fornecimento na forma estabelecida neste edital, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contados da rejeição do material. Para os itens 25, 26, 27, 28, 29, 62, 63, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 287 e 288, a(s) empresa(s) vencedora(s) fica(m) obrigada(s) a apresentar no ato da entrega, juntamente com o produto, Documento de Origem Florestal (DOF), instituído pela Portaria nº 253, de 18 de agosto de 2006, do Ministério do Meio Ambiente (MMA). "Este documento constitui licença obrigatória para o transporte e armazenamento de produtos florestais de origem nativa, contendo as informações sobre a procedência desses produtos, nos termos do art. 36 da Lei no 12.651, de 2012 (Lei de Proteção da Vegetação Nativa)". Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, conforme Lei nº: 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:** As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela contratante, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício. Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional

Aprovado o Teor Jurídico
PGM/PB
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 159
CORONEL VIVIDA - PR

de água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es)das mudanças de comportamento. Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo. Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas. Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e água. Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes. Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00. Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados na confecção dos impressos, inclusive os potencialmente poluidores, tais como pilhas e baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos e aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico. É proibido incinerar qualquer resíduo gerado. Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:** Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas, para que sejam adotadas as medidas pertinentes. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplência. Comunicar a Contratada qualquer irregularidade manifestada durante a vigência da Ata de Registro de Preços, para que sejam adotadas as medidas pertinentes. É de responsabilidade da contratante prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela contratada com relação ao objeto desta licitação. Designar pessoa responsável para recebimento dos produtos no local indicado, sendo que o mesmo atestará o recebimento, conforme disposto nas condições de entrega e conforme das especificações contidas no Edital e Nota de Empenho. Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste Edital, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas, no termo de responsabilidade. Acompanhar direta ou indiretamente a qualidade do objeto entregue, verificando o atendimento às especificações e às demais normas técnicas. A contratante obriga-se a centralizar toda a solicitação feita a contratada na pessoa indicada como gestor ou fiscal do contrato. **FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A administração indica como fiscais da ata de registro de preços: Nilvo Bet, Chefe do Setor Cons. Prédios Públicos, Matrícula n.º 11.073-6/3.Compete ao gestor e ao fiscal da Ata de Registro de Preços as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 8.296, de 17 de abril de 2018 e as constantes na Lei nº 8.666/93. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A administração indica como gestor da ata de registro de preços o *Secretário Municipal de Engenharia e Obras*, Frederico Demário Pimpão, Matrícula n.º 11.150-3/1. Compete ao gestor da Ata Registro de Preços, no que couber, as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 8.296 de 17 de abril de 2018, bem como as atribuições previstas no art. 77, 78 e 88 da Lei 8.666/93. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** A administração indica como fiscal da ata de registro de preços *o Chefe do Setor Cons. Prédios Públicos* Nilvo Bet, Matrícula n.º 11.073-6/3. Compete ao gestor e ao fiscal da Ata de Registro de Preços as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 8.296, de 17 de abril de 2018 e as constantes na Lei nº 8.666/93. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93. Não serão liberadas recomposições ***decorrentes de inflação***, que não configurem álea econômica extraordinária, ***tampouco fato previsível.*** Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando provar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado. Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços. Não comparecer ou se recusar a retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado. Além

Aprovado o Teor Jurídico
PGM/PB
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 160

dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos art. 77 e 78 da Lei 8.666/93. O cancelamento do registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata de Registro de Preços pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO:** Nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/02, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais. **Das Sanções Administrativas, conforme previsto no Art. 5º do Decreto Municipal nº 8.441/19:** As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com o prescrito na Lei Federal nº 8666/93, e em legislação correlata, podendo ser das seguintes espécies: Advertência. Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração. Declaração de inidoneidade. Descredenciamento do sistema de registro cadastral. As sanções previstas nos subitens "a", "c" e "d" do item 19.2.1 poderão ser aplicadas cumulativamente com a do subitem "b". **Das Particularidades da Multa, conforme previsto no Art. 7º do Decreto Municipal nº 8.441/19:** A multa imposta ao contratado ou licitante, se não disposta de forma diferente no contrato, poderá ser: de caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, quando será aplicada nos seguintes percentuais: 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos. 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante. De caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais. 15% (quinze por cento) do valor do empenho em caso de inexecução parcial do objeto pela contratada ou nos casos de rescisão do contrato, calculada sobre a parte inadimplida. 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pela sua inexecução total ou pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato. A instrução obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito. Na fase de instrução, o indiciado será notificado pelo gestor do Contrato e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do correio eletrônico no e-mail registrado em Ata/Contrato, para apresentação da Defesa Prévia, assegurando-se lhe vista do processo, e juntada dos documentos comprobatórios que considerar pertinentes à fundamentação dos fatos alegados na mesma. O extrato da decisão definitiva, bem como toda sanção aplicada, será anotada no histórico cadastral da empresa e nos sistemas cadastrais pertinentes, quando for o caso, além do processo ser apostilado na sua licitação correspondente. **VINCULAÇÃO:** Esta ata esta vinculada ao edital de **Pregão Eletrônico nº 07/2019** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores e marcas, estão relacionados no ***Anexo I - Descrição dos Itens Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde foi redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Pato Branco - Contratante
Augustinho Zucchi - Prefeito

Jean Carlos Sestrem
Proprietário
RG: 2.966.395
CPF: 870.349.349-91

SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI - Contratada
Jean Carlos Sestrem - Representante Legal

Aprovado o Teor Jurídico
PGM/PB
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 161
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO I - DESCRIÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS

Item	Qtde	Und	Descrição	Marca	Vlr. Unit	Vlr. Total
161	20	Un	Marreta aço forjado 4kg, com cabo de madeira.	Monfort	125,47	2.509,40
175	700	Un	Lixa d'água nº 100.	Vonder	1,01	707,00
183	600	Un	Lixa seca nº 80.	Vonder	1,50	900,00
184	400	Un	Lixa Seca nº 100.	Vonder	0,74	296,00
185	400	Un	Lixa seca nº 120.	Vonder	0,74	296,00
186	600	Un	Lixa Seca nº 150.	Vonder	0,63	378,00
187	600	Un	Lixa Seca nº 220.	Vonder	0,84	504,00
188	500	Un	Lixa Seca nº 320.	Vonder	0,78	390,00
199	75	Un	Espátula aço nº 5.	ROMA	3,18	238,50
			Valor Total			***R$ 6.218,90***

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 162 PATO BRANCO - PR

Município de Pato Branco
Fls 4847 Visto

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2019

Aos 17 dias do mês de Maio do ano de 2019, às 14:00 horas, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, compareceu o Sr. ***Augustinho Zucchi***, brasileiro, portador do RG nº 1.735.768-9 SESP/PR, inscrito no CPF nº 450.562.939-20, residente e domiciliado na Rua Tocantins, nº 2601, Apto 501, Edifício Ágape, Centro, CEP 85.501-292, em Pato Branco - PR, Prefeito e representante do ***Município de Pato Branco***, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede e foro na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP: 85.501-064 em Pato Branco - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e a empresa **SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.469.541/0001-57, Inscrição Estadual nº 049/00058744, estabelecida na Av. João Muniz Reis, nº 644, Sala B, Santo Inácio, CEP 98400-000, em Frederico Westphalen/RS, Telefone (55) 3744 1259, Email: sul.comatacado@gmail.com, neste ato representado pela Sra. ***Andreia Barcarol***, brasileira, inscrita no CPF nº 011.896780-04, portadora do RG nº 2070231556, residente e domiciliada em Frederico Westphalen/RS, denominada ***CONTRATADA***, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Pregão Eletrônico número 07/2019, Processo nº 18/2019***. **OBJETO:** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos de construção, atendendo as necessidades de todas as Secretarias, Entidades e Departamentos da Administração Municipal. **VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O presente Registro de Preços terá validade de ***12 (doze) meses*** contados desta data. **UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** Este Registro de Preços será utilizado pelas Secretarias, Entidades e Departamentos da Administração Municipal de Pato Branco/PR. **PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:** A aquisição dos produtos, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade e formalizada através de Nota de Empenho, emitida pelo Município de Pato Branco, nas quantidades ali determinadas. A entrega dos materiais deverá ser realizada no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, sendo que ficará a cargo da contratada a entrega dos materiais no endereço indicado pela contratante. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada. A descarga do produto no local indicado será de responsabilidade da Contratada. A contratada deverá comunicar a Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso do fornecimento dos materiais. **A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho.** Não serão aceitos produtos com especificações e modelo díspares do contido no contrato assinado entre as partes, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos. Constatadas irregularidades no produto, a Administração Municipal poderá rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem custos para o Município. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado. As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos materiais, e consequentemente do seu pagamento. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados no 15º (décimo quinto) útil do mês após a entrega e aceite dos produtos, mediante apresentação de Laudo de recebimento, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura com discriminação resumida do equipamento fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta licitação ocorrerão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias, conforme números reduzidos e desdobramentos que seguem: 1288-4437; 1297-4438; 1308-4439; 1317-4440; 1326-4441; 1338-4442; 1348-4443; 1356-4444; 1377-4446; 1389-4447; 1400-4448; 1408-4449; 1415-4452; 1425-4453; 1439-4451; 1449-4450; 1478-4457; 1497-4455; 1498-4456; 1513-4459; 1522-4458; 1534-4460; 1548-4461; 1556-4468; 1568-4462; 1581-4463; 1582-4464; 1583-4465; 1596-4466; 1601-4467; 1613-4469; 1614-4470; 1631-4471; 1646-4472; 1647-4473; 2421-4476; 2438-4482; 2439-4435; 2457-4478; 2458-4479; 2470-4480; 2471-4481; 2486-4484; 2490-4485; 2516-4488; 2510-4489; 2529-4487; 2533-4486; 1665-4490; 1677-4491;

Aprovado o Teor Jurídico
PGM/PB
Rubrica

1681-4492; 2194-4496; 2204-4497; 2205-4498; 2206-4499; 2211-4500; 2242-4502; 2245-4503; 2262-4504; 2269-4505; 2288-4506; 2301-4507; 2314-4509; 2315-4510; 2326-4511; 2327-4512; 2343-4508; 2361-4514; 2362-4515; 2377-4516; 2388-4518; 2410-4521; 2414-4522; 1689-4523; 1698-4524; 1702-4525; 1707-4527; 1710-4531; 1712-4530; 1715-4528; 1718-4529; 1725-4534; 1728-4549; 1731-4535; 1735-4550; 1739-4543; 1750-4532; 1762-4536; 1784-4538; 1788-4542; 1791-4544; 1795-4546; 1793-4545; 1798-4547; 1803-4548; 1810-4540; 1815-4093; 1823-4171; 1832-4555; 1845-4557; 1850-4560; 1859-4552; 1867-4553; 1871-4554; 1877-4174; 1894-1894; 1899-4559; 1902-4562; 1911-4564; 1919-4565; 1924-4566; 1934-4567; 1940-4568; 1942-4569; 1946-4563; 1951-4576; 1963-4574; 1964-4575; 1971-4578; 1974-4579; 1981-4580; 1984-4581; 1985-4582; 1990-4586; 1993-4583; 1994-4571; 1999-4585; 2001-4587; 2021-4591; 2022-4592; 2029-4590; 2038-4593; 2044-4594; 2049-4596; 2052-4597; 2067-4266; 2072-4598; 2074-4599; 2078-4595; 2084-4600; 2091-4601; 2101-4602; 2111-4603; 2117-4604; 2125-4606; 2132-4607; 2141-4608; 2148-4609. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**: Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência Contratual, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93, informando a contratante à ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições. Entregar com pontualidade os materiais e equipamentos registrados, bem como atender as demais condições do Edital, sob pena de aplicação das penalidades previstas. Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento. Responsabilizar-se pelo transporte vertical e horizontal e entrega dos materiais nos locais indicados pela Contratante, sendo que deverá estar incluso no valor do produto os custos com frete e demais impostos do mesmo, inclusive carga/descarga, que será de responsabilidade da Contratada. A contratada deverá entregar a quantidade total solicitada na Nota de Empenho, não sendo permitidas entregas parceladas, salvo se devidamente autorizado pela contratante, sob pena de devolução dos materiais entregues incompletos, bem como aplicação das penalidades previstas no edital. Comunicar a contratante, imediatamente e por escrito, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação, ficando reservado o direito à Contratante de aceitar ou rejeitar a justificativa. Fornecer os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações de sua proposta e do Edital, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas. Fornecer aos seus funcionários equipamentos de proteção individual (EPIs) e coletivos de segurança do trabalho de acordo com a NBr-18, respeitando outras normas inerentes a Segurança do Trabalho. A contratada deverá adotar medidas, precauções e cuidados especiais para evitar dano materiais e pessoais, responsabilizar-se pelo fornecimento dos produtos, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, preposto, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante e a terceiros. Deverá observar rigorosamente as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho vigentes. Além disso, deverá obedecer as normas técnicas de proteção ao meio ambiente, conforme exigido por meio do art. 12, inc. VII, da Lei 8.666/1993, adotar boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios, menor poluição, conforme legislação vigente. Os funcionários da Contratada deverão estar uniformizados e possuir acessórios e equipamentos de segurança conforme exigência das Normas Reguladores sobre Segurança e Medicina do Trabalho vigente. É de responsabilidade da contratada selecionar e contratar pessoal devidamente habilitado para a função a ser exercida na execução dos serviços, em seu nome, observando rigorosamente todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, como única empregadora. Observar o cumprimento dos prazos estipulados. Comunicar, imediatamente e por escrito, a Administração Municipal, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária. Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor dos produtos, objeto da licitação. Garantir a qualidade dos produtos fornecidos, de acordo com as especificações contidas no Edital, devendo a contratada restituir, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas os vícios, defeitos ou incorreções do fornecimento na forma estabelecida neste edital, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contados da rejeição do material. Para os itens 25, 26, 27, 28, 29, 62, 63, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 287 e 288, a(s) empresa(s) vencedora(s) fica(m) obrigada(s) a apresentar no ato da entrega, juntamente com o produto, Documento de Origem Florestal (DOF), instituído pela Portaria nº 253, de 18 de agosto de 2006, do Ministério do Meio Ambiente (MMA). "Este documento constitui licença obrigatória para o transporte e armazenamento de produtos florestais de origem nativa, contendo as informações sobre a procedência desses produtos, nos termos do art. 36 da Lei no 12.651, de 2012 (Lei de Proteção da Vegetação Nativa)". Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, conforme Lei nº: 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**: As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela contratante, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício. Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional

Aprovado o Teor Jurídico
PGM/PB
Rubrica

de água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es)das mudanças de comportamento. Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo. Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas. Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e água. Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes. Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00. Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados na confecção dos impressos, inclusive os potencialmente poluidores, tais como pilhas e baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos e aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico. É proibido incinerar qualquer resíduo gerado. Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:** Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas, para que sejam adotadas as medidas pertinentes. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplência. Comunicar a Contratada qualquer irregularidade manifestada durante a vigência da Ata de Registro de Preços, para que sejam adotadas as medidas pertinentes. É de responsabilidade da contratante prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela contratada com relação ao objeto desta licitação. Designar pessoa responsável para recebimento dos produtos no local indicado, sendo que o mesmo atestará o recebimento, conforme disposto nas condições de entrega e conforme das especificações contidas no Edital e Nota de Empenho. Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste Edital, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas, no termo de responsabilidade. Acompanhar direta ou indiretamente a qualidade do objeto entregue, verificando o atendimento às especificações e às demais normas técnicas. A contratante obriga-se a centralizar toda a solicitação feita a contratada na pessoa indicada como gestor ou fiscal do contrato. **FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A administração indica como fiscais da ata de registro de preços: Nilvo Bet, Chefe do Setor Cons. Prédios Públicos, Matrícula n.º 11.073-6/3.Compete ao gestor e ao fiscal da Ata de Registro de Preços as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 8.296, de 17 de abril de 2018 e as constantes na Lei nº 8.666/93. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A administração indica como gestor da ata de registro de preços o *Secretário Municipal de Engenharia e Obras*, Frederico Demário Pimpão, Matrícula n.º 11.150-3/1. Compete ao gestor da Ata Registro de Preços, no que couber, as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 8.296 de 17 de abril de 2018, bem como as atribuições previstas no art. 77, 78 e 88 da Lei 8.666/93. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** A administração indica como fiscal da ata de registro de preços *o Chefe do Setor Cons. Prédios Públicos* Nilvo Bet, Matrícula n.º 11.073-6/3. Compete ao gestor e ao fiscal da Ata de Registro de Preços as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 8.296, de 17 de abril de 2018 e as constantes na Lei nº 8.666/93. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93. Não serão liberadas recomposições ***decorrentes de inflação***, que não configurem álea econômica extraordinária, ***tampouco fato previsível***. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando provar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado. Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços. Não comparecer ou se recusar a retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado. Além

Aprovado o Teor Jurídico
PGM/PB
Rubrica

dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos art. 77 e 78 da Lei 8.666/93. O cancelamento do registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata de Registro de Preços pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO:** Nos termos do Art. 7° da Lei 10.520/02, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais. **Das Sanções Administrativas, conforme previsto no Art. 5° do Decreto Municipal n° 8.441/19:** As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com o prescrito na Lei Federal n° 8666/93, e em legislação correlata, podendo ser das seguintes espécies: Advertência. Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração. Declaração de inidoneidade. Descredenciamento do sistema de registro cadastral. As sanções previstas nos subitens "a", "c" e "d" do item 19.2.1 poderão ser aplicadas cumulativamente com a do subitem "b". **Das Particularidades da Multa, conforme previsto no Art. 7° do Decreto Municipal n° 8.441/19:** A multa imposta ao contratado ou licitante, se não disposta de forma diferente no contrato, poderá ser: de caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, quando será aplicada nos seguintes percentuais: 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos. 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante. De caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais. 15% (quinze por cento) do valor do empenho em caso de inexecução parcial do objeto pela contratada ou nos casos de rescisão do contrato, calculada sobre a parte inadimplida. 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pela sua inexecução total ou pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato. A instrução obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito. Na fase de instrução, o indiciado será notificado pelo gestor do Contrato e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do correio eletrônico no e-mail registrado em Ata/Contrato, para apresentação da Defesa Prévia, assegurando-se lhe vista do processo, e juntada dos documentos comprobatórios que considerar pertinentes à fundamentação dos fatos alegados na mesma. O extrato da decisão definitiva, bem como toda sanção aplicada, será anotada no histórico cadastral da empresa e nos sistemas cadastrais pertinentes, quando for o caso, além do processo ser apostilado na sua licitação correspondente. **VINCULAÇÃO:** Esta ata esta vinculada ao edital de **Pregão Eletrônico n° 07/2019** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores e marcas, estão relacionados no *Anexo I - Descrição dos Itens Registrados*, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde foi redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Pato Branco - Contratante
Augustinho Zucchi - Prefeito

SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA EPP - Contratada
Andreia Barcarol - Representante Legal

Aprovado o Teor Jurídico
PGMPB
Rubrica

ANEXO I - DESCRIÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS

Item	Qtde	Und	Descrição	Marca	Vlr. Unit	Vlr. Total
13	50	Cen	Bucha de nylon 6 mm.	WORKER	3,80	190,00
14	50	Cen	Bucha de nylon 8 mm.	WORKER	6,80	340,00
87	50	Un	Mangueira para jardim, reforçada, com 30 m, com engate para torneira e esguicho.	PLASBHON	55,60	2.780,00
153	25	Un	Cavadeira articulada metálica grande com cabo de madeira c=150cm.	RAMADA	71,50	1.787,50
154	40	Un	Cavadeira aço temperado corte reto c= 25 x L= 10cm cabo de madeira 120cm.	TENACE	17,50	700,00
155	100	Un	Enxada estreita *25 x 23* cm com cabo.	PARABONI	19,50	1.950,00
156	40	Un	Facão aço forjado 16" cabo de plástico.	PARABONI	12,54	501,60
162	15	Un	Marreta aço forjado 5kg, com cabo de madeira.	TENACE	62,40	936,00
163	15	Un	Marreta aço forjado 6kg, com cabo de madeira.	TENACE	75,70	1.135,50
164	10	Un	Marreta aço forjado 8kg, com cabo de madeira.	TENACE	95,00	950,00
165	50	Un	Martelo aço forjadounha 27mm com cabo de madeira.	TENACE	11,90	595,00
166	75	Un	Pá metálica de c=28xL=26cm com cabo de madeira 120 cm.	PARABONI	27,20	2.040,00
168	15	Un	Pé de cabra médio 70cm.	TENACE	23,30	349,50
172	150	Un	Vassoura palheta 22 dentes metálica, com cabo de madeira 120 cm.	PARABONI	16,55	2.482,50
174	700	Un	Lixa d'água nº 80.	WORKER	0,95	665,00
176	800	Un	Lixa d'água nº 120.	WORKER	0,85	680,00
177	800	Un	Lixa d'água nº 150.	WORKER	0,85	680,00
178	600	Un	Lixa d'água nº 220.	WORKER	0,85	510,00
179	400	Un	Lixa d'água nº 320.	WORKER	0,69	276,00
192	75	Un	Bandeja de plástico 29x37cm para pintura.	ROMA	3,63	272,25
193	100	Un	Broxa para pintura retangular com 18 x 8 cm.	ROMA	3,44	344,00
196	50	Un	Cabo para rolo de pintura - 23 cm.	ROMA	2,90	145,00
198	100	Un	Corante para tintas, diversas cores, bisnaga com 50 ml.	XADREZ	2,84	284,00
218	130	Un	Pincel chato 2".	ROMA	2,19	284,70
219	100	Un	Pincel chato ½" 714.	ROMA	1,05	105,00
220	250	Un	Pincel chato 1 ½ 714.	ROMA	2,45	612,50
221	140	Un	Pincel chato 1" 714.	ROMA	1,81	253,40
222	140	Un	Pincel chato 2.½" 714.	ROMA	4,25	595,00
231	175	Un	Rolo de lã 59 23 cm com cabo anti gota.	ROMA	8,38	1.466,50
232	175	Un	Rolo de lã 59 23 cm sem cabo anti gota.	ROMA	5,36	938,00
233	80	Un	Rolo de espuma para textura 23cm com cabo.	ROMA	10,88	870,40
236	50	Un	Rolo de nylon para textura 23 cm sem cabo	ROMA	19,82	991,00
			Valor Total			***R$ 26.710,35***

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2019

Aos 17 dias do mês de Maio do ano de 2019, às 14:00 horas, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, compareceu o Sr. ***Augustinho Zucchi***, brasileiro, portador do RG nº 1.735.768-9 SESP/PR, inscrito no CPF nº 450.562.939-20, residente e domiciliado na Rua Tocantins, nº 2601, Apto 501, Edifício Ágape, Centro, CEP 85.501-292, em Pato Branco - PR, Prefeito e representante do ***Município de Pato Branco***, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede e foro na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP: 85.501-064 em Pato Branco - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e a empresa **VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.197.303/0001-60, Inscrição Estadual nº 254425739, estabelecida na Rua Augusto Gneiding, nº 810, Bloco B, CEP 89295-000, em Rio Negrinho/SC, Telefone (47) 3644 6207 - (55) 3303 4757, Email: madevia@live.com, neste ato representado pelo Sr. ***Osmar Michreff***, brasileiro, inscrito no CPF nº 020.662.579/07, portador do RG nº 3139180, residente e domiciliado em Rio Negrinho/SC, denominada ***CONTRATADA***, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Pregão Eletrônico número 07/2019, Processo nº 18/2019***. **OBJETO:** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos de construção, atendendo as necessidades de todas as Secretarias, Entidades e Departamentos da Administração Municipal. **VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O presente Registro de Preços terá validade de ***12 (doze) meses*** contados desta data. **UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** Este Registro de Preços será utilizado pelas Secretarias, Entidades e Departamentos da Administração Municipal de Pato Branco/PR. **PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:** A aquisição dos produtos, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade e formalizada através de Nota de Empenho, emitida pelo Município de Pato Branco, nas quantidades ali determinadas. A entrega dos materiais deverá ser realizada no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, sendo que ficará a cargo da contratada a entrega dos materiais no endereço indicado pela contratante. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada. A descarga do produto no local indicado será de responsabilidade da Contratada. A contratada deverá comunicar a Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso do fornecimento dos materiais. **A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho.** Não serão aceitos produtos com especificações e modelo díspares do contido no contrato assinado entre as partes, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos. Constatadas irregularidades no produto, a Administração Municipal poderá rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem custos para o Município. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado. As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos materiais, e consequentemente do seu pagamento. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados no 15º (décimo quinto) útil do mês após a entrega e aceite dos produtos, mediante apresentação de Laudo de recebimento, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura com discriminação resumida do equipamento fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta licitação ocorrerão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias, conforme números reduzidos e desdobramentos que seguem: 1288-4437; 1297-4438; 1308-4439; 1317-4440; 1326-4441; 1338-4442; 1348-4443; 1356-4444; 1377-4446; 1389-4447; 1400-4448; 1408-4449; 1415-4452; 1425-4453; 1439-4451; 1449-4450; 1478-4457; 1497-4455; 1498-4456; 1513-4459; 1522-4458; 1534-4460; 1548-4461; 1556-4468; 1568-4462; 1581-4463; 1582-4464; 1583-4465; 1596-4466; 1601-4467; 1613-4469; 1614-4470; 1631-4471; 1646-4472; 1647-4473; 2421-4476; 2438-4482; 2439-4435; 2457-4478; 2458-4479; 2470-4480; 2471-4481; 2486-4484; 2490-4485; 2516-4488; 2510-4489; 2529-4487; 2533-4486; 1665-4490; 1677-4491;

Aprovado o Teor Jurídico
PGM/PB
Rubrica

1681-4492; 2194-4496; 2204-4497; 2205-4498; 2206-4499; 2211-4500; 2242-4502; 2245-4503; 2262-4504; 2269-4505; 2288-4506; 2301-4507; 2314-4509; 2315-4510; 2326-4511; 2327-4512; 2343-4508; 2361-4514; 2362-4515; 2377-4516; 2388-4518; 2410-4521; 2414-4522; 1689-4523; 1698-4524; 1702-4525; 1707-4527; 1710-4531; 1712-4530; 1715-4528; 1718-4529; 1725-4534; 1728-4549; 1731-4535; 1735-4550; 1739-4543; 1750-4532; 1762-4536; 1784-4538; 1788-4542; 1791-4544; 1795-4546; 1793-4545; 1798-4547; 1803-4548; 1810-4540; 1815-4093; 1823-4171; 1832-4555; 1845-4557; 1850-4560; 1859-4552; 1867-4553; 1871-4554; 1877-4174; 1894-1894; 1899-4559; 1902-4562; 1911-4564; 1919-4565; 1924-4566; 1934-4567; 1940-4568; 1942-4569; 1946-4563; 1951-4576; 1963-4574; 1964-4575; 1971-4578; 1974-4579; 1981-4580; 1984-4581; 1985-4582; 1990-4586; 1993-4583; 1994-4571; 1999-4585; 2001-4587; 2021-4591; 2022-4592; 2029-4590; 2038-4593; 2044-4594; 2049-4596; 2052-4597; 2067-4266; 2072-4598; 2074-4599; 2078-4595; 2084-4600; 2091-4601; 2101-4602; 2111-4603; 2117-4604; 2125-4606; 2132-4607; 2141-4608; 2148-4609. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**: Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência Contratual, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93, informando a contratante à ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições. Entregar com pontualidade os materiais e equipamentos registrados, bem como atender as demais condições do Edital, sob pena de aplicação das penalidades previstas. Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento. Responsabilizar-se pelo transporte vertical e horizontal e entrega dos materiais nos locais indicados pela Contratante, sendo que deverá estar incluso no valor do produto os custos com frete e demais impostos do mesmo, inclusive carga/descarga, que será de responsabilidade da Contratada. A contratada deverá entregar a quantidade total solicitada na Nota de Empenho, não sendo permitidas entregas parceladas, salvo se devidamente autorizado pela contratante, sob pena de devolução dos materiais entregues incompletos, bem como aplicação das penalidades previstas no edital. Comunicar a contratante, imediatamente e por escrito, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação, ficando reservado o direito à Contratante de aceitar ou rejeitar a justificativa. Fornecer os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações de sua proposta e do Edital, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas. Fornecer aos seus funcionários equipamentos de proteção individual (EPIs) e coletivos de segurança do trabalho de acordo com a NBr-18, respeitando outras normas inerentes a Segurança do Trabalho. A contratada deverá adotar medidas, precauções e cuidados especiais para evitar dano materiais e pessoais, responsabilizar-se pelo fornecimento dos produtos, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, preposto, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante e a terceiros. Deverá observar rigorosamente as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho vigentes. Além disso, deverá obedecer as normas técnicas de proteção ao meio ambiente, conforme exigido por meio do art. 12, inc. VII, da Lei 8.666/1993, adotar boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios, menor poluição, conforme legislação vigente. Os funcionários da Contratada deverão estar uniformizados e possuir acessórios e equipamentos de segurança conforme exigência das Normas Reguladores sobre Segurança e Medicina do Trabalho vigente. É de responsabilidade da contratada selecionar e contratar pessoal devidamente habilitado para a função a ser exercida na execução dos serviços, em seu nome, observando rigorosamente todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, como única empregadora. Observar o cumprimento dos prazos estipulados. Comunicar, imediatamente e por escrito, a Administração Municipal, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária. Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor dos produtos, objeto da licitação. Garantir a qualidade dos produtos fornecidos, de acordo com as especificações contidas no Edital, devendo a contratada restituir, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas os vícios, defeitos ou incorreções do fornecimento na forma estabelecida neste edital, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contados da rejeição do material. Para os itens 25, 26, 27, 28, 29, 62, 63, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 287 e 288, a(s) empresa(s) vencedora(s) fica(m) obrigada(s) a apresentar no ato da entrega, juntamente com o produto, Documento de Origem Florestal (DOF), instituído pela Portaria nº 253, de 18 de agosto de 2006, do Ministério do Meio Ambiente (MMA). "Este documento constitui licença obrigatória para o transporte e armazenamento de produtos florestais de origem nativa, contendo as informações sobre a procedência desses produtos, nos termos do art. 36 da Lei no 12.651, de 2012 (Lei de Proteção da Vegetação Nativa)". Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, conforme Lei nº: 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**: As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela contratante, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício. Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional

Aprovado o Teor Jurídico
PGM/PB
Rubrica

de água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es)das mudanças de comportamento. Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo. Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas. Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e água. Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes. Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00. Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados na confecção dos impressos, inclusive os potencialmente poluidores, tais como pilhas e baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos e aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico. É proibido incinerar qualquer resíduo gerado. Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:** Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas, para que sejam adotadas as medidas pertinentes. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplência. Comunicar a Contratada qualquer irregularidade manifestada durante a vigência da Ata de Registro de Preços, para que sejam adotadas as medidas pertinentes. É de responsabilidade da contratante prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela contratada com relação ao objeto desta licitação. Designar pessoa responsável para recebimento dos produtos no local indicado, sendo que o mesmo atestará o recebimento, conforme disposto nas condições de entrega e conforme das especificações contidas no Edital e Nota de Empenho. Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste Edital, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas, no termo de responsabilidade. Acompanhar direta ou indiretamente a qualidade do objeto entregue, verificando o atendimento às especificações e às demais normas técnicas. A contratante obriga-se a centralizar toda a solicitação feita a contratada na pessoa indicada como gestor ou fiscal do contrato. **FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A administração indica como fiscais da ata de registro de preços: Nilvo Bet, Chefe do Setor Cons. Prédios Públicos, Matrícula n.º 11.073-6/3.Compete ao gestor e ao fiscal da Ata de Registro de Preços as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 8.296, de 17 de abril de 2018 e as constantes na Lei nº 8.666/93. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A administração indica como gestor da ata de registro de preços o *Secretário Municipal de Engenharia e Obras*, Frederico Demário Pimpão, Matrícula n.º 11.150-3/1. Compete ao gestor da Ata Registro de Preços, no que couber, as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 8.296 de 17 de abril de 2018, bem como as atribuições previstas no art. 77, 78 e 88 da Lei 8.666/93. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** A administração indica como fiscal da ata de registro de preços *o Chefe do Setor Cons. Prédios Públicos* Nilvo Bet, Matrícula n.º 11.073-6/3. Compete ao gestor e ao fiscal da Ata de Registro de Preços as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 8.296, de 17 de abril de 2018 e as constantes na Lei nº 8.666/93. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93. Não serão liberadas recomposições ***decorrentes de inflação***, que não configurem álea econômica extraordinária, ***tampouco fato previsível***. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**: O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando provar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado. Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços. Não comparecer ou se recusar a retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado. Além

Aprovado o Teor Jurídico PGMPB Rubrica

dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos art. 77 e 78 da Lei 8.666/93. O cancelamento do registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata de Registro de Preços pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO:** Nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/02, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais. **Das Sanções Administrativas, conforme previsto no Art. 5º do Decreto Municipal nº 8.441/19:** As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com o prescrito na Lei Federal nº 8666/93, e em legislação correlata, podendo ser das seguintes espécies: Advertência. Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração. Declaração de inidoneidade. Descredenciamento do sistema de registro cadastral. As sanções previstas nos subitens "a", "c" e "d" do item 19.2.1 poderão ser aplicadas cumulativamente com a do subitem "b". **Das Particularidades da Multa, conforme previsto no Art. 7º do Decreto Municipal nº 8.441/19:** A multa imposta ao contratado ou licitante, se não disposta de forma diferente no contrato, poderá ser: de caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, quando será aplicada nos seguintes percentuais: 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos. 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante. De caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais. 15% (quinze por cento) do valor do empenho em caso de inexecução parcial do objeto pela contratada ou nos casos de rescisão do contrato, calculada sobre a parte inadimplida. 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pela sua inexecução total ou pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato. A instrução obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito. Na fase de instrução, o indiciado será notificado pelo gestor do Contrato e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do correio eletrônico no e-mail registrado em Ata/Contrato, para apresentação da Defesa Prévia, assegurando-se lhe vista do processo, e juntada dos documentos comprobatórios que considerar pertinentes à fundamentação dos fatos alegados na mesma. O extrato da decisão definitiva, bem como toda sanção aplicada, será anotada no histórico cadastral da empresa e nos sistemas cadastrais pertinentes, quando for o caso, além do processo ser apostilado na sua licitação correspondente. **VINCULAÇÃO:** Esta ata esta vinculada ao edital de **Pregão Eletrônico nº 07/2019** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores e marcas, estão relacionados no ***Anexo I - Descrição dos Itens Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde foi redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Pato Branco - Contratante
Augustinho Zucchi - Prefeito

VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - Contratada
Osmar Michreff - Representante Legal

Aprovado o Teor Jurídico
PGM
Rubrica

ANEXO I - DESCRIÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS

Item	Qtde Estim.	Und	Descrição	Marca	Vlr. Unit	Vlr. Total
240	100	Un	Selador acrílico - embalagem metálica com 3,6 litros.	SHOW	12,38	1.238,00
251	250	Un	Tinta a óleo - diversas cores - galão com 3,6 litros.	MADEQUIMICA	40,80	10.200,00
252	400	Un	Tinta acrílica para piso - diversas cores - galão com 3,6 litros.	SHOW	30,00	12.000,00
253	200	Un	Tinta acrílica para piso semi brilho - diversas cores - galão com 3,6 litros.	SHOW	38,00	7.600,00
255	100	Un	Tinta acrílica piso - 18 litros - diversas cores.	SHOW	124,82	12.482,00
256	100	Un	Tinta acrílica piso semi brilho -18 litros - diversas cores.	SHOW	149,50	14.950,00
257	200	Un	Tinta acrílica semi brilho - 18 litros - diversas cores.	SHOW	133,68	26.736,00
260	300	Un	Tinta esmalte sintético - diversas cores - galão com 3,6 litros.	MADEQUIMICA	42,00	12.600,00
262	200	Un	Tinta esmalte sintético premium - cor vermelho padrão Prefeitura de Pato Branco - galão com 3,6 litros.	MADEQUIMICA	45,00	9.000,00
263	175	Un	Tinta esmalte sintético premium - cor azul padrão Prefeitura de Pato Branco - galão com 3,6 litros.	MADEQUIMICA	42,00	7.350,00
264	175	Un	Tinta esmalte sintético 1ª linha - cor branca - galão com 3,6 litros.	MADEQUIMICA	42,00	7.350,00
265	175	Un	Tinta esmalte sintético base de água - diversas cores - galão com 3,6 litros.	MADEQUIMICA	49,90	8.732,50
266	100	Un	Tinta esmalte sintético base de água - 18 litros - diversas cores.	MADEQUIMICA	243,50	24.350,00
267	50	Un	Tinta esmalte sintético - premium brilhante ouro - galão com 3,6 litros.	MADEQUIMICA	49,80	2.490,00
275	200	Un	Tinta látex PVA - diversas cores – lata ou balde com 18 litros.	SHOW	85,00	17.000,00
			Valor Total			*R$ 174.078,50*

MENU

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	0	0

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	06-19 (DES.)	0	0	30,52%	0,00%	0,00%

RECURSO

ERRO GERAL
OK

Nível	Nível Corrigido	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓	Erro de Dados	Custo Unitário Referência (R$)	Valor BDI
LOTE	LOTE	0									1.504.472,43				
Serviço	Serviço	-	SINAPI	94585	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM	M2	-		BDI 1	-	-	RA		306,77	30,52%
Serviço	Serviço	-	SINAPI	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO	M2	-		BDI 1	-	-	RA		904,93	30,52%
Serviço	Serviço	-	SINAPI	85004	VIDRO FANTASIA MARTELADO 4MM	M2	-		BDI 1	-	-	RA		130,31	30,52%
Serviço	Serviço	-	SINAPI-I	10505	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 6 MM, SEM COLOCACAO	M2	-		BDI 1	-	-	RA		130,93	30,52%

PMv3.0.4

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 172
1/1

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR Fls. 173

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.617.317/0001-53 **MATRIZ**		**05/02/2018**

NOME EMPRESARIAL
SHOPPING DAS TINTAS COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA -

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SHOPPING DAS TINTAS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GUARANI	**1111**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.501-036	**CENTRO**	**PATO BRANCO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARISHOPPINGDASTINTAS@GMAIL.COM	**(46) 9978-1516**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/02/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/09/2019** às **11:49:59** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 174

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 29.617.317/0001-53
NOME EMPRESARIAL: SHOPPING DAS TINTAS COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA -
CAPITAL SOCIAL: R$ 100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MARI ELAINE SAVISKI OLDONI
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	CELIO OLDONI
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **03/09/2019** às **11:50** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 175
CORONEL VIVIDA - PR

Re: ORÇAMENTO MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA CONSTRUÇÃO

MARI SHOPPING DAS TINTAS <marishoppingdastintas@gmail.com>
Sáb, 31/08/2019 13:29
Para: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA <comprascvv@outlook.com>

3 anexos (48 KB)
LOTE 5 - DIVERSOS MATERIAIS.xlsx; LOTE 6 - FERRAMENTAS ACESSORIOS E UTENSILIOS.xlsx; LOTE 9 - TINTAS.xlsx;

Olá
Segue em Anexo.
Caso precise via correio ou que entregue ai em mão me fala.

Obrigada (Mari watss 9 9978-1516)
Em qui, 29 de ago de 2019 às 15:10, DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA <comprascvv@outlook.com> escreveu:

> Boa tarde,
>
> Entro em contato para solicitar orçamento de materiais para construção, equipamentos e acessórios.
>
> Peço seu auxilio em elaborar orçamento com a maior brevidade possível, pois estes itens ficaram desertos na licitação e precisamos refazer as cotações para que possamos dar continuidade ao processo licitatório.
>
> Os mesmos estão separados por tipo nos arquivos em anexo.
>
> Peço que confirme o recebimento.
>
> Obrigada,

Att.

Aline Barbieri / Dinara Mazzucatto
Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56
Praça Ângelo Mezzomo, Centro
CEP: 85.550-000
Fone (46) 3232-8300 / 3232-8318 / (46) 9 9136-5781

--

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 176
CORONEL VIVIDA - PR

MATERIAIS DIVERSOS

LOTE	ITEM	QTDE	UND	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
3	19	4	MLR	17945	MASCARA DE SOLDA CONFECCIONADA EM POLICARBONATO E POLIAMIDA, LEVE, COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, FILTRO DE ESCURECIMENTO AUTIMATICO, COM BATERIA RECAREGAVEL ATRAVES DE CELULAS SOLARES, CONTROLE MANUAL DE TONALIDADE DE 9/13, NIVEL DE SENCIBILIDADE AJUSTAVEL, CARNEIRA (SUSPENSÃO) COM APARADOR DE SUOR E CATRACA CAMBIAVEL COM AJUSTE PARA BAIXO E PARA TRAS. DEVERA CONTER C.A VALIDO, ATENDER A NORMA TECNICA EM 379-2009-07 E REQUISITOS CONFORME FICHA TÉCNICA DE SEGURANÇA		-
5	20	100	UN	8465	ABRACADEIRA - PRESILHA EM PLASTICO PARA LACRE - 50 CM		-
5	21	50	UN	2066	ABRACADEIRA REGULAVEL ROSCA SEM FIM, LARGURA DA FITA: 9MM, FABRICADA EM ACO CARBONO, PARAFUSO DE CABECA SEXTAVADA COM FENDA, TAMANHO 9X13		-
5	22	5	ROL	5422	ARAME FARPADO, COM FIOS DE 2,2MM DE ESPESSURA, CARGA MINIMA DE RUPTURA DE 350KGF, ROLO COM 400 METROS		-
5	23	100	KG	3150	ARAME RECOZIDO, 16 BWG, COM DIAMETRO DE 1,65 MM		-
5	24	550	M³	3147	AREIA MEDIA, LAVADA, GRANULOMETRIA MEDIA, GRAOS COM DIAMETRO ENTRE 0;42 A 2 MM		-
5	25	100	SC	3148	ARGAMASSA COLANTE USO INTERNO, TIPO ACI, COMPOSICAO: CIMENTO BRANCO ESTRUTURAL OU CINZA, CALCARIO DOLOMITICO, AREIA QUARTZOSA E ADITIVOS, PARA ASSENTAMENTO CERAMICAS USO INTERNO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA, SACO DE 20 KG		-
5	26	500	UN	3992	BUCHA PARA PARAFUSO, FABRICADA EM NYLON, DIAMETRO EXTERNO 10 MM, COR CINZA		-

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 177
CORONEL VIVIDA - PR

5	27	3	UN	4253	CACAMBA METALICA FUNDA, PARA CARRINHO DE MAO COM 0,6 MM DE ESPESSURA, DIMENSOES 791,00 X 590,00 X 265,00, COR PRETA		-
5	28	10	UN	6332	COLA TRAVANTE DE CURA RAPIDA, EMBALAGEM COM 10 GRAMAS		-
5	29	70	UN	8561	COLUNA EM FERRO ARMADO 6M DE COMPRIMENTO (DIMENSOES - 7X20CM) - (FERRAGEM GG-50 - 10,00MM)		-
5	30	70	UN	8565	COLUNA EM FERRO ARMADO 6M DE COMPRIMENTO (DIMENSOES - 9X14CM) - (FERRAGEM GG-50 - 10,00MM)		-
5	31	70	UN	8564	COLUNA EM FERRO ARMADO 6M DE COMPRIMENTO (DIMENSOES - 9X14CM) - (FERRAGEM GG-50 - 8,00MM)		-
5	32	100	KG	4032	CORDA DE NYLON TRANCADA, DIAMETRO DE 06 MM, COR BRANCA		-
5	33	50	KG	8515	CORDA DE NYLON TRANCADA, DIAMETRO DE 08 MM, COR BRANCA		-
5	34	100	KG	2596	CORRENTE DE ELO CURTO, SOLDADA E CALIBRADAS, ACABAMENTO POLIDA, ZINCADA, GALVANIZADA A FOGO, DIAMETRO DE 3MM, DIMENSOES DOS ELOS: 13 X 22MM, RESISTENCIA DO TRABALHO: 125 KGF, RESISTENCIA MINIMA DE RUPTURA: 500 KGF		-
5	35	100	KG	8516	CORRENTE DE ELO CURTO, SOLDADA E CALIBRADAS, ACABAMENTO POLIDA, ZINCADA, GALVANIZADA A FOGO, DIAMETRO DE 8MM, DIMENSOES DOS ELOS: 31 X 49 MM, RESISTENCIA MINIMA DE RUPTURA: 2500 KGF		-
5	36	50	UN	6002	DOBRADICA DE PRESSAO 1.1/2"		-
5	37	50	UN	5009	DOBRADICA LEVE 3.1/2", DE ACO CROMADO		-
5	38	40	UN	4053	FECHADURA EXTERNA, FABRICADA EM ACO ZAMAC COM ACABAMENTO CROMADO, COM ESPELHO OVALADO, MAQUINA 55 MM, ACIONAMENTO POR MACANETA FIXA, ACOMPANHA CHAVES E PARAFUSOS		-

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 178
CORONEL VIVIDA - PR.

5	39	30	UN	4054	FECHADURA INTERNA, FABRICADA EM ACO ZAMAC COM ACABAMENTO CROMADO, COM ESPELHO OVALADO, MAQUINA 40 MM, ACIONAMENTO POR MACANETA FIXA, ACOMPANHA CHAVES E PARAFUSOS		-
5	40	20	UN	1907	FECHADURA PARA PORTA ESTREITA E USO EXTERNO, TIPO PERFIL METALICO, COM MACANETA TIPO ALAVANCA ACABAMENTO EM ACO INOX, ESPELHO OVALADO EM ACO INOX. ACIONAMENTO MACANETA FIXA, TAMANHO MINIMO 20 MM		-
5	41	1.500	MT	11484	FIO DE NYLON PARA ROCADEIRA 2,7MM		-
5	42	5	ROL	2148	FITA ADESIVA, DUPLA FACE, COM ESPUMA DE POLIURETANO E ADESIVO ACRILICO, MEDINDO 19MMX0,5MM, EM ROLO COM 20 METROS		-
5	43	500	M²	4746	FORRO DE PVC, MEDINDO 10 CM DE LARGURA, 8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO BRILHANTE, DIVERSAS CORES		-
5	44	200	M²	3152	FORRO DE PVC, MEDINDO 20 CM DE LARGURA, 8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO BRILHANTE, DIVERSAS CORES		-
5	45	20	UN	4104	LIXA D'AGUA, Nº 150, EM PAPEL IMPERMEAVEL, EM FOLHAS MEDINDO NO MINIMO 230 X 280M	1,79	35,80
5	46	20	UN	4106	LIXA PARA FERRO, GRAO 100, EM FOLHA, MEDINDO NO MINIMO 225X275 MM	2,60	52,00
5	47	20	UN	4107	LIXA PARA FERRO, GRAO 120, EM FOLHA, MEDINDO NO MINIMO 225X275 MM	2,60	52,00
5	48	20	UN	4108	LIXA PARA FERRO, GRAO 180, EM FOLHA, MEDINDO NO MINIMO 225X275 MM	2,60	52,00
5	49	20	UN	4109	LIXA PARA FERRO, GRAO 220, EM FOLHA, MEDINDO NO MINIMO 225X275 MM	2,60	52,00
5	50	10	UN	4110	LIXA PARA FERRO, GRAO 60, EM FOLHA, MEDINDO NO MINIMO 225X275 MM	2,60	26,00
5	51	300	M²	4112	LONA PLASTICA, 200 MICRAS, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, MEDINDO 06 METROS DE LARGURA X 100 METROS DE COMPRIMENTO, COR PRETA		-

PREFEITURA MUNICIPAL - RS
Fls. 179
CORONEL VIVIDA

5	52	300	M²	4113	LONA PLASTICA, 250 MICRAS, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, MEDINDO 06 METROS DE LARGURA X 100 METROS DE COMPRIMENTO, COR PRETA		-
5	53	500	M²	2047	LONA PLASTICA, MEDINDO 4 METROS DE LARGURA, COM GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 105G/M², ESPESSURA DE 135 MICRAS, RESISTENCIA A RASGO DE 1,5 KGF, RESISTENCIA A TRACAO DE 100 KGF/CM², COM RESISTENCIA A LUZ, AGUA E CALOR, NA COR PRETA		-
5	54	1.000	MT	7517	MANTA SUBCOBERTURA PARA TELHADO, LARGURA DE 1,15 METROS, ESPESSURA DE 0,17 MM, DE LAMINAS EM ALUMINIO PURO POLIDO, UMA FACE		-
5	55	15	CX	10987	MASSA PARA CALAFETAR, A BASE DE SOLVENTE, CAIXA COM 350 ML		-
5	56	1.000	UN	11262	PARAFUSO 4,5 X 30 MM, FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO, COM CABECA CHATA TIPO PHILLIPS, COM ROSCA SOBERBA		-
5	57	2.000	UN	11214	PARAFUSO 6,0 X 50 MM, FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO, COM CABECA CHATA TIPO PHILLIPS, COM ROSCA SOBERBA		-
5	58	2.000	UN	2681	PARAFUSO COM CABECA CHATA, DIAMETRO NOMINAL 6MM, COMPRIMENTO DA HASTE DE 20MM FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO E ACABAMENTO BICROMATIZADO, FENDA TIPO PHILLIPS		-
5	59	500	UN	8509	PARAFUSO FRANCES ZINCADO 5/16X10"		-
5	60	1.000	UN	11182	PARAFUSO PHILIPS 3.0 X 30MM, EM ACO, CABECA CHATA COM FENDA CRUZADA		-
5	61	60	BAR	4160	PERFIL TIPO U, FABRICADO EM PVC RIGIDO, EM BARRAS DE 6 METROS		-
5	62	300	M²	4167	PISO CERAMICO, TAMANHO 45 X 45, MINIMO DE PI 05, COR CLARA		-

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 180
CORONEL VIVIDA - PR.

5	63	5	UN	2290	PORTA SANFONADA, DE PVC, COM LARGURA DE 80 CM, ALTURA DE 210 CM, VAO LIVRE DE NO MINIMO 63,3 CM, COM ESPESSURA DE 15 MM, PESO APROXIMADO DE 05 KG, PUXADOR, TRINCO E ROLETES NA MESMA COR DA PORTA. COR BRANCA		-
5	64	100	MÇO	4173	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 13 x 15		-
5	65	100	MÇO	4174	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 15 x 15		-
5	66	100	MÇO	3210	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 18X24		-
5	67	10	LAT	4193	SELADOR ACRILICO, COMPOSICAO: RESINA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE COPOLIMERO ESTIRENO-ACRILICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, GLICOIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS, LATA DE 18 LITROS	59,00	590,00
5	68	500	UN	8511	TELHA DE CERAMICA, TIPO AMERICANA		-
5	69	50	UN	8550	TRELICA FABRICADA COM ACO CA-60 NERVURADO, COMPRIMENTOS DE 6 M, ALTURA EM CM (12,00) BANZO SUPERIOR EM MM (6,00) DIAGONAL EM MM (4,2) BANZO INFERIOR EM MM (6,00)		-
5	70	50	UN	8554	TRELICA FABRICADA COM ACO CA-60 NERVURADO, COMPRIMENTOS DE 6 M, ALTURA EM CM (20,00) BANZO SUPERIOR EM MM (7,00) DIAGONAL EM MM (4,2) BANZO INFERIOR EM MM (6,00)		-
							859,80

PATO BRANCO 31/08/2019

Ass: MARI SAVISKI

Razão social: SHOPPING DAS TINTAS COM DE TINTAS E MAT DE CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 181
CORONEL VIVIDA - PR

CNPJ: 29.617.317/0001-53
Telefone: 46-2604-0404
endereço RUA GUARANI Nº 1111 CENTRO PATO BRANCO PR
e-mail: marishoppingdastintas@gmail.com

DADOS PARA PAGAMENTO
Conta Corrente: 68342-6
Agência nº: 740
Banco: SICREDI

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

(x) MICROEMPRESA
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE
( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
( ) EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
( ) EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
( ) LUCRO REAL
( ) LUCRO PRESUMIDO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 182
CORONEL VIVIDA - PR

TINTAS

LOTE	ITEM	QTDE	UND	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
9	98	100	BRC	4147	MASSA ACRILICA, USO EXTERNO, PRONTA PARA USO, COMPOSICAO: RESINA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE COPOLIMERO ESTIRENO ACRLICO, CARGAS MINERAIS INERTES, E ADITIVOS, RENDMENTO MINIMO 12 A 18 M² POR DEMAO, EM BARRICAS DE 25 KG	46,70	4.670,00
9	99	100	BRC	8545	MASSA CORRIDA PVA, USO INTERNO, COMPOSICAO: RESINA VINILICA, CARGAS MINERAIS, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO METALICOS E AGUA, BARRICA DE 25KG	21,90	2.190,00
9	100	20	BRC	4146	MASSA CORRIDA PVA, USO INTERNO, COMPOSICAO: RESINA VINILICA, CARGAS MINERAIS, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO METALICOS E AGUA, BARRICA DE 25KG	21,90	438,00
9	101	30	UN	4190	ROLO PARA PINTURA, DE LA DE CARNEIRO, MEDINDO 10 CM, COM ALTURA DA LA DE 10 MM, COM SUPORTE DO ROLO TIPO GAIOLA SEM ROSCA, SUPORTE DE ACO GALVANIZADO; CABO REVESTIDO DE PVC	25,00	750,00
9	102	30	UN	4192	ROLO PARA PINTURA, DE LA DE CARNEIRO, MEDINDO 23 CM, COM ALTURA DA LA DE 16 MM, COM SUPORTE DO ROLO TIPO GAIOLA SEM ROSCA, SUPORTE DE ACO GALVANIZADO, CABO REVESTIDO DE PVC	20,00	600,00
9	103	100	BRC	4303	TEXTURA, COMPOSICAO: COPOLIMEROS ACRILICOS, CARGAS MINERAIS INERTES, PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS, DISPERSANTES E GLICOIS, RENDIMENTO DE 13 A 16M²/DEMAO, EM BARRICA DE 25 KG NA COR BRANCA	46,90	4.690,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 183
CORONEL VIVIDA - PR

9	104	20	LAT	19800	VERNIZ PU BRILHANTE BICOMPONENTE, COMPOSICAO BASICA DE RESINA POLIURETANICA, HIDROCARBONETOS AROMATICOS, SILICA FOSQUEANTE, ESTERES: EMBALAGEM EM GALÃO DE 3,6 LITROS,ACOMPANHA CATALISADOR: EMBALAGEM COM 900ML	34,20	684,00
TOTAL GERAL							14.022,00

PATO BRANCO 31/08/2019

Ass: MARI SAVISKI
Razão social: SHOPPING DAS TINTAS COMERCIO DE TINTAS E MAT DE CONSTRUÇÃO
CNPJ: 29.617.317/0001-53
Telefone: 46-2604-0404
endereço RUA GUARANI Nº 1111
e-mail: marishoppingdastintas@gmail.com

DADOS PARA PAGAMENTO
Conta Corrente: 68342-6
Agência nº: 0740
Banco: SICREDI

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

(X) MICROEMPRESA
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE
( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
( ) EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
( ) EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
( ) LUCRO REAL
( ) LUCRO PRESUMIDO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 184
CORONEL VIVIDA - PR

Re: ORÇAMENTO MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA CONSTRUÇÃO

MARI SHOPPING DAS TINTAS <marishoppingdastintas@gmail.com>
Ter, 17/09/2019 11:03
Para: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA <comprascvv@outlook.com>

1 anexos (180 KB)
CORONEL.pdf;

Olá
Segue em anexo.
At Mari

Em ter, 17 de set de 2019 às 09:04, DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA <comprascvv@outlook.com> escreveu:

> Bom dia Mari,
> Pode confirmar para mim o valor do VERNIZ PU BRILHANTE BICOMPONENTE, COMPOSICAO BASICA DE RESINA POLIURETANICA, HIDROCARBONETOS AROMATICOS, SILICA FOSQUEANTE, ESTERES: EMBALAGEM EM GALÃO DE 3,6 LITROS,ACOMPANHA CATALISADOR: EMBALAGEM COM 900ML?

Se a descrição de algum item estiver incorreta, por favor avisar antes que seja encaminhado para a licitação e publicado o edital para evitar atrasos no processo.

******POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO.***

Por favor preencher os dados abaixo:
Razão social:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:
e-mail:

DADOS PARA O PAGAMENTO

Conta Corrente:
Agência nº:
Banco:

OBS: Conta em nome da empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 185

Att.

Aline Barbieri / Dinara Mazzucatto
Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56
Praça Ângelo Mezzomo, Centro
CEP: 85.550-000
Fone (46) 3232-8300 / 3232-8318 / (46) 9 9136-5781

De: MARI SHOPPING DAS TINTAS <marishoppingdastintas@gmail.com>
Enviado: sábado, 31 de agosto de 2019 13:29
Para: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA <comprascvv@outlook.com>
Assunto: Re: ORÇAMENTO MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA CONSTRUÇÃO

Olá
Segue em Anexo.
Caso precise via correio ou que entregue ai em mão me fala.

Obrigada (Mari watss 9 9978-1516)
Em qui, 29 de ago de 2019 às 15:10, DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA <comprascvv@outlook.com> escreveu:

> Boa tarde,
>
> Entro em contato para solicitar orçamento de materiais para construção, equipamentos e acessórios.
>
> Peço seu auxilio em elaborar orçamento com a maior brevidade possível, pois estes itens ficaram desertos na licitação e precisamos refazer as cotações para que possamos dar continuidade ao processo licitatório.
>
> Os mesmos estão separados por tipo nos arquivos em anexo.
>
> Peço que confirme o recebimento.
>
> Obrigada,

Att.

Aline Barbieri / Dinara Mazzucatto
Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56
Praça Ângelo Mezzomo, Centro

CEP: 85.550-000
Fone (46) 3232-8300 / 3232-8318 / (46) 9 9136-5781

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 186

--

At Mari Saviski
Shopping das Tintas
Rua: Guarani nº 1111
Centro Pato Branco -Pr
Watts 46 9 9978-1516 ou 46 2604-0404

--

At Mari Saviski
Shopping das Tintas
Rua: Guarani nº 1111
Centro Pato Branco -Pr
Watts 46 9 9978-1516 ou 46 2604-0404

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 187
CORONEL VIVIDA - PR.

SHOPPING DAS TINTAS

Razão social: Shopping das tintas comercio de tintas e matérias de construção ltda.
Rua: Guarani nº 1111 – Centro
Fone: 46-2604-0404 Pato Branco – Pr
Watss: 46-9 9103-7876

17/08/2019

DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA
09:04 (há 1 hora)
para eu

Bom dia Mari,
Pode confirmar para mim o valor do VERNIZ PU BRILHANTE BICOMPONENTE, COMPOSICAO BASICA DE RESINA POLIURETANICA, HIDROCARBONETOS AROMATICOS, SILICA FOSQUEANTE, ESTERES: EMBALAGEM EM GALÃO DE 3,6 LITROS.ACOMPANHA CATALISADOR: EMBALAGEM COM 900ML?

Embal	Marca	Descrição Produto	Valor Unt
Galão	Lazzuril	VERNIZ PU BRILHANTE BICOMPONENTE, COMPOSICAO BASICA DE RESINA POLIURETANICA, HIDROCARBONETOS AROMATICOS, SILICA FOSQUEANTE, ESTERES: EMBALAGEM EM GALÃO DE 3,6 LITROS.ACOMPANHA CATALISADOR: EMBALAGEM COM 900ML?	139.00

Se a descrição de algum item estiver incorreta, por favor avisar antes que seja encaminhado para a licitação e publicado o edital para evitar atrasos no processo.

Por favor preencher os dados abaixo:
Razão social: Shopping das Tintas comercio de Tintas e Mat de Const ltda - ME
CNPJ:29.617.317/0001-53
Endereço: Guarani nº 1111
Telefone@46) 2604-0404
e-mail:marishoppingdastintas@gmail.com

29.617.317/0001-53
I.E. 90771981-29
SHOPPING DAS TINTAS COM. DE TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
RUA GUARANI, 1111 - CENTRO
CEP 85.501-036
PATO BRANCO PR

DADOS PARA O PAGAMENTO

Conta Corrente :68342-6
Agência nº:0740
Banco: Sicredi

OBS: Conta em nome da empresa.

VENDAS MARI SAVISKI
WATSS: 9 9978-1516

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 88

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.940.459/0001-78 **MATRIZ**		**12/04/2013**

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL DE TINTAS MAPRA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CASA DAS TINTAS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
20.71-1-00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV TUPI	**4499**	**SALA 01 E 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.507-513	**CRISTO REI**	**PATO BRANCO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3225-4742

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/04/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/09/2019** às **16:50:07** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 189
CORONEL VIVIDA - PR

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 17.940.459/0001-78
NOME EMPRESARIAL: COMERCIAL DE TINTAS MAPRA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R$ 430.000,00 (Quatrocentos e trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	NEUROTI MAFFISONI
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	EMIR MAFISSONI
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **04/09/2019** às **16:50** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 190

Re: materiais de construção

Edilson Luis <edilsoncasadastinta@gmail.com>
Qua, 04/09/2019 13:59
Para: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA <comprascvv@outlook.com>

2 anexos (152 KB)
LOTE 5 - DIVERSOS MATERIAIS - Plan1 coronel.pdf; LOTE 9 - TINTAS - Plan1 coronel.pdf;

Boa tarde,
como combinado segue os orçamentos.

Atenciosamente, Edilson
(46)9 9124-2718

Em qua, 4 de set de 2019 às 11:05, Edilson Luis <edilsoncasadastinta@gmail.com> escreveu:

> Ok, recebido.
> assim q estiver pronto encaminho
>
> Em qua, 4 de set de 2019 às 10:48, DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA <comprascvv@outlook.com> escreveu:
>
> **Se a descrição de algum item estiver incorreta, por favor avisar antes que seja encaminhado para a licitação e publicado o edital para evitar atrasos no processo.**
>
> ******POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO.***
>
> **Por favor preencher os dados abaixo:**
> Razão social:
> CNPJ:
> Endereço:
> Telefone:
> e-mail:
>
> **DADOS PARA O PAGAMENTO**
>
> Conta Corrente:
> Agência nº:
> Banco:

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 191

MATERIAIS DIVERSOS

LOTE	ITEM	QTDE	UND	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
3	19	4	MLR	17945	MASCARA DE SOLDA CONFECCIONADA EM POLICARBONATO E POLIAMIDA, LEVE, COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, FILTRO DE ESCURECIMENTO AUTIMATICO, COM BATERIA RECAREGAVEL ATRAVES DE CELULAS SOLARES, CONTROLE MANUAL DE TONALIDADE DE 9/13, NIVEL DE SENCIBILIDADE AJUSTAVEL, CARNEIRA (SUSPENSÃO) COM APARADOR DE SUOR E CATRACA CAMBIAVEL COM AJUSTE PARA BAIXO E PARA TRAS. DEVERA CONTER C.A VALIDO, ATENDER A NORMA TECNICA EM 379-2009-07 E REQUISITOS CONFORME FICHA TÉCNICA DE SEGURANÇA		
5	20	100	UN	8465	ABRACADEIRA - PRESILHA EM PLASTICO PARA LACRE - 50 CM		-
5	21	50	UN	2066	ABRACADEIRA REGULAVEL ROSCA SEM FIM, LARGURA DA FITA: 9MM, FABRICADA EM ACO CARBONO, PARAFUSO DE CABECA SEXTAVADA COM FENDA, TAMANHO 9X13		-
5	22	5	ROL	5422	ARAME FARPADO, COM FIOS DE 2,2MM DE ESPESSURA, CARGA MINIMA DE RUPTURA DE 350KGF, ROLO COM 400 METROS		-
5	23	100	KG	3150	ARAME RECOZIDO, 16 BWG, COM DIAMETRO DE 1,65 MM		-
5	24	550	M³	3147	AREIA MEDIA, LAVADA, GRANULOMETRIA MEDIA, GRAOS COM DIAMETRO ENTRE 0;42 A 2 MM		-
5	25	100	SC	3148	ARGAMASSA COLANTE USO INTERNO, TIPO ACI, COMPOSICAO: CIMENTO BRANCO ESTRUTURAL OU CINZA, CALCARIO DOLOMITICO, AREIA QUARTZOSA E ADITIVOS, PARA ASSENTAMENTO CERAMICAS USO INTERNO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA, SACO DE 20 KG		-
5	26	500	UN	3992	BUCHA PARA PARAFUSO, FABRICADA EM NYLON, DIAMETRO EXTERNO 10 MM, COR CINZA		-
5	27	3	UN	4253	CACAMBA METALICA FUNDA, PARA CARRINHO DE MAO COM 0,6 MM DE ESPESSURA, DIMENSOES 791,00 X 590,00 X 265,00, COR PRETA		-
5	28	10	UN	6332	COLA TRAVANTE DE CURA RAPIDA, EMBALAGEM COM 10 GRAMAS		-

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 192
CORONEL VIVIDA - PR

5	29	70	UN	8561	COLUNA EM FERRO ARMADO 6M DE COMPRIMENTO (DIMENSOES - 7X20CM) - (FERRAGEM GG-50 - 10,00MM)		-
5	30	70	UN	8565	COLUNA EM FERRO ARMADO 6M DE COMPRIMENTO (DIMENSOES - 9X14CM) - (FERRAGEM GG-50 - 10,00MM)		-
5	31	70	UN	8564	COLUNA EM FERRO ARMADO 6M DE COMPRIMENTO (DIMENSOES - 9X14CM) - (FERRAGEM GG-50 - 8,00MM)		-
5	32	100	KG	4032	CORDA DE NYLON TRANCADA, DIAMETRO DE 06 MM, COR BRANCA		-
5	33	50	KG	8515	CORDA DE NYLON TRANCADA, DIAMETRO DE 08 MM, COR BRANCA		-
5	34	100	KG	2596	CORRENTE DE ELO CURTO, SOLDADA E CALIBRADAS, ACABAMENTO POLIDA, ZINCADA, GALVANIZADA A FOGO, DIAMETRO DE 3MM, DIMENSOES DOS ELOS: 13 X 22MM, RESISTENCIA DO TRABALHO: 125 KGF, RESISTENCIA MINIMA DE RUPTURA: 500 KGF		-
5	35	100	KG	8516	CORRENTE DE ELO CURTO, SOLDADA E CALIBRADAS, ACABAMENTO POLIDA, ZINCADA, GALVANIZADA A FOGO, DIAMETRO DE 8MM, DIMENSOES DOS ELOS: 31 X 49 MM, RESISTENCIA MINIMA DE RUPTURA: 2500 KGF		-
5	36	50	UN	6002	DOBRADICA DE PRESSAO 1.1/2"		-
5	37	50	UN	5009	DOBRADICA LEVE 3.1/2", DE ACO CROMADO		-
5	38	40	UN	4053	FECHADURA EXTERNA, FABRICADA EM ACO ZAMAC COM ACABAMENTO CROMADO, COM ESPELHO OVALADO, MAQUINA 55 MM, ACIONAMENTO POR MACANETA FIXA, ACOMPANHA CHAVES E PARAFUSOS		-
5	39	30	UN	4054	FECHADURA INTERNA, FABRICADA EM ACO ZAMAC COM ACABAMENTO CROMADO, COM ESPELHO OVALADO, MAQUINA 40 MM, ACIONAMENTO POR MACANETA FIXA, ACOMPANHA CHAVES E PARAFUSOS		-
5	40	20	UN	1907	FECHADURA PARA PORTA ESTREITA E USO EXTERNO, TIPO PERFIL METALICO, COM MACANETA TIPO ALAVANCA ACABAMENTO EM ACO INOX, ESPELHO OVALADO EM ACO INOX. ACIONAMENTO MACANETA FIXA, TAMANHO MINIMO 20 MM		-
5	41	1,500	MT	11484	FIO DE NYLON PARA ROCADEIRA 2,7MM		-

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 193
CORONEL VIVIDA - PR

5	42	5	ROL	2148	FITA ADESIVA, DUPLA FACE, COM ESPUMA DE POLIURETANO E ADESIVO ACRILICO, MEDINDO 19MMX0,5MM, EM ROLO COM 20 METROS		-
5	43	500	M²	4746	FORRO DE PVC, MEDINDO 10 CM DE LARGURA, 8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO BRILHANTE, DIVERSAS CORES		-
5	44	200	M²	3152	FORRO DE PVC, MEDINDO 20 CM DE LARGURA, 8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO BRILHANTE, DIVERSAS CORES		-
5	45	20	UN	4104	LIXA D'AGUA, Nº 150, EM PAPEL IMPERMEAVEL, EM FOLHAS MEDINDO NO MINIMO 230 X 280M	1.59	31.80
5	46	20	UN	4106	LIXA PARA FERRO, GRAO 100, EM FOLHA, MEDINDO NO MINIMO 225X275 MM	3.90	78.00
5	47	20	UN	4107	LIXA PARA FERRO, GRAO 120, EM FOLHA, MEDINDO NO MINIMO 225X275 MM	3.90	78.00
5	48	20	UN	4108	LIXA PARA FERRO, GRAO 180, EM FOLHA, MEDINDO NO MINIMO 225X275 MM	3.90	78.00
5	49	20	UN	4109	LIXA PARA FERRO, GRAO 220, EM FOLHA, MEDINDO NO MINIMO 225X275 MM	3.90	78.00
5	50	10	UN	4110	LIXA PARA FERRO, GRAO 60, EM FOLHA, MEDINDO NO MINIMO 225X275 MM	3.90	39.00
5	51	300	M²	4112	LONA PLASTICA, 200 MICRAS, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, MEDINDO 06 METROS DE LARGURA X 100 METROS DE COMPRIMENTO, COR PRETA		-
5	52	300	M²	4113	LONA PLASTICA, 250 MICRAS, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, MEDINDO 06 METROS DE LARGURA X 100 METROS DE COMPRIMENTO, COR PRETA		-
5	53	500	M²	2047	LONA PLASTICA, MEDINDO 4 METROS DE LARGURA, COM GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 105G/M², ESPESSURA DE 135 MICRAS, RESISTENCIA A RASGO DE 1,5 KGF, RESISTENCIA A TRACAO DE 100 KGF/CM², COM RESISTENCIA A LUZ, AGUA E CALOR, NA COR PRETA		-
5	54	1,000	MT	7517	MANTA SUBCOBERTURA PARA TELHADO, LARGURA DE 1,15 METROS, ESPESSURA DE 0,17 MM, DE LAMINAS EM ALUMINIO PURO POLIDO, UMA FACE		-
5	55	15	CX	10987	MASSA PARA CALAFETAR, A BASE DE SOLVENTE, CAIXA COM 350 ML		-

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 194
CORONEL VIVIDA - PR

5	56	1,000	UN	11262	PARAFUSO 4,5 X 30 MM, FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO, COM CABECA CHATA TIPO PHILLIPS, COM ROSCA SOBERBA		-
5	57	2,000	UN	11214	PARAFUSO 6,0 X 50 MM, FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO, COM CABECA CHATA TIPO PHILLIPS, COM ROSCA SOBERBA		-
5	58	2,000	UN	2681	PARAFUSO COM CABECA CHATA, DIAMETRO NOMINAL 6MM, COMPRIMENTO DA HASTE DE 20MM FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO E ACABAMENTO BICROMATIZADO, FENDA TIPO PHILLIPS		-
5	59	500	UN	8509	PARAFUSO FRANCES ZINCADO 5/16X10"		-
5	60	1,000	UN	11182	PARAFUSO PHILIPS 3.0 X 30MM, EM ACO, CABECA CHATA COM FENDA CRUZADA		-
5	61	60	BAR	4160	PERFIL TIPO U, FABRICADO EM PVC RIGIDO, EM BARRAS DE 6 METROS		-
5	62	300	M²	4167	PISO CERAMICO, TAMANHO 45 X 45, MINIMO DE PI 05, COR CLARA		-
5	63	5	UN	2290	PORTA SANFONADA, DE PVC, COM LARGURA DE 80 CM, ALTURA DE 210 CM, VAO LIVRE DE NO MINIMO 63,3 CM, COM ESPESSURA DE 15 MM, PESO APROXIMADO DE 05 KG, PUXADOR, TRINCO E ROLETES NA MESMA COR DA PORTA. COR BRANCA		-
5	64	100	MÇO	4173	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 13 x 15		-
5	65	100	MÇO	4174	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 15 x 15		-
5	66	100	MÇO	3210	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 18X24		-
5	67	10	LAT	4193	SELADOR ACRILICO, COMPOSICAO: RESINA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE COPOLIMERO ESTIRENO-ACRILICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, GLICOIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS, LATA DE 18 LITROS	60.00	600.00
5	68	500	UN	8511	TELHA DE CERAMICA, TIPO AMERICANA		-

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 195
CORONEL VIVIDA - PR

5	69	50	UN	8550	TRELICA FABRICADA COM ACO CA-60 NERVURADO, COMPRIMENTOS DE 6 M, ALTURA EM CM (12,00) BANZO SUPERIOR EM MM (6,00) DIAGONAL EM MM (4,2) BANZO INFERIOR EM MM (6,00)		-
5	70	50	UN	8554	TRELICA FABRICADA COM ACO CA-60 NERVURADO, COMPRIMENTOS DE 6 M, ALTURA EM CM (20,00) BANZO SUPERIOR EM MM (7,00) DIAGONAL EM MM (4,2) BANZO INFERIOR EM MM (6,00)		-
							982.80

local e data

Ass: edilson luis
Razão social: comercial de tintas mapra-ltda
CNPJ: 179404590001-78
Telefone: 46 32254742
endereço av. tupi 4499
e-mail: edilsoncasadastinta@gmail.com

DADOS PARA PAGAMENTO
Conta Corrente: 54950-9
Agência nº: 737
Banco: sicredi

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

(x) MICROEMPRESA
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE
( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
( ) EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
( ) EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
( ) LUCRO REAL
( ) LUCRO PRESUMIDO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 196
CORONEL VIVIDA - PR

TINTAS

LOTE	ITEM	QTDE	UND	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
9	98	100	BRC	4147	MASSA ACRILICA, USO EXTERNO, PRONTA PARA USO, COMPOSICAO: RESINA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE COPOLIMERO ESTIRENO ACRLICO, CARGAS MINERAIS INERTES, E ADITIVOS, RENDMENTO MINIMO 12 A 18 M² POR DEMAO, EM BARRICAS DE 25 KG	38.00	3,800.00
9	99	100	BRC	8545	MASSA CORRIDA PVA, USO INTERNO, COMPOSICAO: RESINA VINILICA, CARGAS MINERAIS, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO METALICOS E AGUA, BARRICA DE 25KG	18.50	1,850.00
9	100	20	BRC	4146	MASSA CORRIDA PVA, USO INTERNO, COMPOSICAO: RESINA VINILICA, CARGAS MINERAIS, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO METALICOS E AGUA, BARRICA DE 25KG	18.50	370.00
9	101	30	UN	4190	ROLO PARA PINTURA, DE LA DE CARNEIRO, MEDINDO 10 CM, COM ALTURA DA LA DE 10 MM, COM SUPORTE DO ROLO TIPO GAIOLA SEM ROSCA, SUPORTE DE ACO GALVANIZADO; CABO REVESTIDO DE PVC	9.00	270.00
9	102	30	UN	4192	ROLO PARA PINTURA, DE LA DE CARNEIRO, MEDINDO 23 CM, COM ALTURA DA LA DE 16 MM, COM SUPORTE DO ROLO TIPO GAIOLA SEM ROSCA, SUPORTE DE ACO GALVANIZADO, CABO REVESTIDO DE PVC	32.00	960.00
9	103	100	BRC	4303	TEXTURA, COMPOSICAO: COPOLIMEROS ACRILICOS, CARGAS MINERAIS INERTES, PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS, DISPERSANTES E GLICOIS, RENDIMENTO DE 13 A 16M²/DEMAO, EM BARRICA DE 25 KG NA COR BRANCA	38.00	3,800.00
9	104	20	LAT	19800	VERNIZ PU BRILHANTE BICOMPONENTE, COMPOSICAO BASICA DE RESINA POLIURETANICA, HIDROCARBONETOS AROMATICOS, SILICA FOSQUEANTE, ESTERES: EMBALAGEM EM GALÃO DE 3,6 LITROS,ACOMPANHA CATALISADOR: EMBALAGEM COM 900ML	190.00	3,800.00
TOTAL GERAL							14,850.0

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 197
CORONEL VIVIDA - PR

local e data

Ass:	edilson luis
Razão social:	comercial de tintas mapra-ltda
CNPJ:	179404590001-78
Telefone:	46 32254742
endereço	av tupi 4499
e-mail:	edilsoncasadastinta@gmail.com

DADOS PARA PAGAMENTO

Conta Corrente:	54950-9
Agência nº:	737
Banco:	sicredi

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

(x) MICROEMPRESA
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE
( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
( ) EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
( ) EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
( ) LUCRO REAL
( ) LUCRO PRESUMIDO

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 55,22	**R$ 48,90**	**R$ 10,77**

FILTROS APLICADOS

Descrição

ALICATE DE CORTE\, MATERIAL:FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO\, TIPO CORTE:DIAGONAL\, MATERIAL CABO:PLÁSTICO\, TIPO CABO:ISOLADO\, COMPRIMENTO:4 POL

Descrição Complementar

ALICATE DE CORTE\, MATERIAL FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO\, TIPO CORTE DIAGONAL\, MATERIAL CABO PLÁSTICO\, TIPO CABO ISOLADO\, COMPRIMENTO 4 POL

Nome do Material (PDM)

ALICATE DE CORTE

Quantidade total de registros: 11

Registros apresentados: 1 a 11

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00007/2018	00008	Pregão	246869	ALICATE DE CORTE	ALICATE DE CORTE, MATERIAL FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO CORTE DIAGONAL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO ISOLADO, COMPRIMENTO 4 POL	UNIDADE	5	R$10,77	IRMAOS OLIVEIRA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	29/08/2018
10520/2018	00057	Pregão	246869	ALICATE DE CORTE	ALICATE DE CORTE, MATERIAL FORJADO EM AÇO CROMO VANADIO, TIPO CORTE DIAGONAL, MATERIAL CABO PLASTICO, TIPO CABO ISOLADO, COMPRIMENTO 4 POL	UNIDADE	3	R$18,14	K DE T H AGRA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO	158520 - INST.FED.SAO PAULO - CAMPUS CATANDUVA	19/12/2018

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 98

00038/2018	00124	Pregão	246869	ALICATE DE CORTE	ALICATE DE CORTE, MATERIAL FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO CORTE DIAGONAL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO ISOLADO, COMPRIMENTO 4 POL	UNIDADE	2	R$20,00	IGARATA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	12/02/2019
00033/2018	00002	Dispensa de Licitação	246869	ALICATE DE CORTE	ALICATE DE CORTE, MATERIAL FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO CORTE DIAGONAL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO ISOLADO, COMPRIMENTO 4 POL	UNIDADE	1	R$20,95	COFERMETA SA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	153272 - PRO-REITORIA DE EXTENSAO/UFMG	07/11/2018
00013/2018	00003	Dispensa de Licitação	246869	ALICATE DE CORTE	ALICATE DE CORTE, MATERIAL FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO CORTE DIAGONAL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO ISOLADO, COMPRIMENTO 4 POL	UNIDADE	1	R$30,00	SUPRY OFFICE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153159 - ESCOLA DE QUIMICA DA UFRJ	07/06/2018
00002/2018	00009	Pregão	246869	ALICATE DE CORTE	ALICATE DE CORTE, MATERIAL FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO CORTE DIAGONAL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO ISOLADO, COMPRIMENTO 4 POL	UNIDADE	5	R$48,90	GUSMAO E SILVA AUTOPECAS E SERVICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	779000 - DIR.DE PATR.HIST.E DOCUMENTACAO DA MARINHA	23/03/2018
00079/2017	00035	Pregão	246869	ALICATE DE CORTE	ALICATE DE CORTE, MATERIAL FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO CORTE DIAGONAL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO ISOLADO, COMPRIMENTO 4 POL	UNIDADE	17	R$57,81	ADILSON SOUZA ROCHA 92633463568	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	150247 - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA	14/03/2018
00022/2019	00005	Dispensa de Licitação	246869	ALICATE DE CORTE	ALICATE DE CORTE, MATERIAL FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO CORTE DIAGONAL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO ISOLADO, COMPRIMENTO 4 POL	UNIDADE	2	R$80,00	R. FREDERICO CAMPOS LOREDO - EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160285 - ARSENAL DE GUERRA DO RIO/RJ	26/04/2019

PREFEITURA MUNICIPAL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 199

00014/2019	00020	Pregão	246869	ALICATE DE CORTE	ALICATE DE CORTE, MATERIAL FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO CORTE DIAGONAL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO ISOLADO, COMPRIMENTO 4 POL	UNIDADE	15	R$90,00	ARIADNER DA SILVA MESSIAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	153114 - UFRS-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RS/RS	12/03/2019
00035/2017	00009	Pregão	246869	ALICATE DE CORTE	ALICATE DE CORTE, MATERIAL FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO CORTE DIAGONAL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO ISOLADO, COMPRIMENTO 4 POL	UNIDADE	8	R$97,16	FERGAVI COMERCIAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160518 - BASE DE AVIACAO DE TAUBATE	04/12/2018
00485/2018	00004	Pregão	246869	ALICATE DE CORTE	ALICATE DE CORTE, MATERIAL FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO CORTE DIAGONAL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO ISOLADO, COMPRIMENTO 4 POL	UNIDADE	25	R$133,72	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC	14/12/2018

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 200

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 129,30	**R$ 129,30**	**R$ 129,30**

FILTROS APLICADOS

Descrição	Descrição Complementar	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
ALICATE\, NOME:ALICATE	**ALICATE DESEMCAPADOR AUTOMATICO DE FIOS\, TAMANHO 8 POL\, DESENCAPA E CORTA FIOS DE 0\,2 A 6\,0 MM2\, CORPO EM ACO CARBONO\, LAMINAS DE ACO DE ALTA DUREZA\, CABO E RGONOMICO DE PLASTICO E REVESTIDO DE BORRACHA.**	**ALICATE**	**2019, 2018**

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00115/2018	00010	Pregão	150027	ALICATE	ALICATE DESEMCAPADOR AUTOMATICO DE FIOS, TAMANHO 8 POL, DESENCAPA E CORTA FIOS DE 0,2 A 6,0 MM2, CORPO EM ACO CARBONO, LAMINAS DE ACO DE ALTA DUREZA, CABO E RGONOMICO DE PLASTICO E REVESTIDO DE BORRACHA.	UNIDADE	50	R$129,30	MGF-COMERCIO E SERVICOS LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	925777 - COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN	09/10/2018

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 201

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 112,90	**R$ 96,60**	**R$ 48,90**

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
CARRETEL AUTOMÁTICO DE NYLON QUADRADO PARA ROÇADEIRA STIHL FS220., CARRETEL ROÇADEIRA SHITL, CARRETEL ROÇADEIRA FS 160/220/260/280, CARRETEL AUTOMÁTICO POLYMATIC COMPATÍVEL COM ROÇADEIRA STIHL FS 160/220/280 P ARA TRABALHOS DE CORTE\, LIMPEZA E ACABAMENTO., CARRETEL AUTOMÁTICO POLYMATIC COMPATÍVEL COM ROÇADEIRA STIHL FS 160/220/280 PA RA TRABALHOS DE CORTE\, LIMPEZA E ACABAMENTO	**CARRETEL**	**2019, 2018**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00006/2018	00001	Dispensa de Licitação	150784	CARRETEL	CARRETEL ROÇADEIRA FS 160/220/260/280	UNIDADE	6	R$48,90	LUCAS MARIANO NETO	COMANDO DO EXERCITO	160095 - 58 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO-MEX/GO	05/03/2018
01301/2018	00001	Dispensa de Licitação	150784	CARRETEL	CARRETEL AUTOMÁTICO POLYMATIC COMPATÍVEL COM ROÇADEIRA STIHL FS 160/220/280 P ARA TRABALHOS DE CORTE, LIMPEZA E ACABAMENTO.	ROLO	2	R$96,60	QUALIMAQ - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA	153251 - UTFPR - CAMPUS CAMPO MOURÃO	19/04/2018

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 202

00130/2018	00001	Dispensa de Licitação	150784	CARRETEL	CARRETEL AUTOMATICO POLYMATIC COMPATÍVEL COM ROÇADEIRA STIHL FS 160/220/280 PA RA TRABALHOS DE CORTE, LIMPEZA E ACABAMENTO	UNID	1	R$193,20	QUALIMAQ - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA	153251 - UTFPR - CAMPUS CAMPO MOURÃO	18/04/2018

PREFEITURA MUNICIPAL - PR - CORONEL VIVIDA
Fls 203

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 152,48	**R$ 140,02**	**R$ 91,78**

FILTROS APLICADOS

Descrição

CARRINHO MÃO\, MATERIAL CAÇAMBA:CHAPA METÁLICA\, QUANTIDADE RODA:1 UN\, TIPO RODA:PNEU COM CÂMARA\, CAPACIDADE CAÇAMBA:90 L\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BRAÇOS METÁLICOS, CARRINHO MÃO\, MATERIAL CAÇAMBA:POLIETILENO\, QUANTIDADE RODA:1 UN\, TIPO RODA:PNEU COM CÂMARA\, CAPACIDADE CAÇAMBA:90 L\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ANTI-UV\, RESISTENTE A RAIOS SOLARES

Descrição Complementar

CARRINHO MÃO\, MATERIAL CAÇAMBA CHAPA METÁLICA\, QUANTIDADE RODA 1 UN\, TIPO RODA PNEU COM CÂMARA\, CAPACIDADE CAÇAMBA 90 L\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRAÇOS METÁLICOS, CARRINHO MÃO\, MATERIAL CAÇAMBA POLIETILENO\, QUANTIDADE RODA 1 UN\, TIPO RODA PNEU COM CÂMARA\, CAPACIDADE CAÇAMBA 90 L\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTI-UV\, RESISTENTE A RAIOS SOLARES

Ano da Compra

2019, 2018

Quantidade total de registros: 12

Registros apresentados: 1 a 12

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00026/2018	00047	Pregão	340316	CARRINHO MÃO	CARRINHO MÃO, MATERIAL CAÇAMBA CHAPA METÁLICA, QUANTIDADE RODA 1 UN, TIPO RODA PNEU COM CÂMARA, CAPACIDADE CAÇAMBA 90 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRAÇOS METÁLICOS	UNIDADE	139	R$91,78	COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI	DISTRITO FEDERAL	450107 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	27/12/2018
00100/2018	00001	Dispensa de Licitação	340316	CARRINHO MÃO	CARRINHO MÃO, MATERIAL CAÇAMBA CHAPA METÁLICA, QUANTIDADE RODA 1 UN, TIPO RODA PNEU COM CÂMARA, CAPACIDADE CAÇAMBA 90 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRAÇOS METÁLICOS	UNIDADE	2	R$122,00	ALLIANCE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153119 - PREFEITURA DA UNIVERSIDADE DA UFRJ/RJ	06/11/2018

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 204

00005/2019	00032	Pregão	450337	CARRINHO MÃO	CARRINHO MÃO, MATERIAL CAÇAMBA POLIETILENO, QUANTIDADE RODA 1 UN, TIPO RODA PNEU COM CÂMARA, CAPACIDADE CAÇAMBA 90 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTI-UV, RESISTENTE A RAIOS SOLARES	UNIDADE	13	R$130,80	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG	158303 - INST.SUL DE MG/CAMPUS MUZAMBINHO	25/03/2019
00027/2018	00009	Pregão	340316	CARRINHO MÃO	CARRINHO MÃO, MATERIAL CAÇAMBA CHAPA METÁLICA, QUANTIDADE RODA 1 UN, TIPO RODA PNEU COM CÂMARA, CAPACIDADE CAÇAMBA 90 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRAÇOS METÁLICOS	UNIDADE	52	R$134,00	DEUSIMAR MONTEIRO DE SOUZA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	154039 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS/AM	17/10/2018
00009/2017	00098	Pregão	340316	CARRINHO MÃO	CARRINHO MÃO, MATERIAL CAÇAMBA CHAPA METÁLICA, QUANTIDADE RODA 1 UN, TIPO RODA PNEU COM CÂMARA, CAPACIDADE CAÇAMBA 90 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRAÇOS METÁLICOS	UNIDADE	63	R$135,50	PAULO SERGIO DE SOUZA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160111 - COMANDO DA 4A BDA DE INFANTARIA MOTORIZADA	28/03/2018
00011/2018	00057	Pregão	340316	CARRINHO MÃO	CARRINHO MÃO, MATERIAL CAÇAMBA CHAPA METÁLICA, QUANTIDADE RODA 1 UN, TIPO RODA PNEU COM CÂMARA, CAPACIDADE CAÇAMBA 90 L, CARACTERISTICAS ADICIONAIS BRAÇOS METÁLICOS	UNIDADE	2	R$139,05	M F DA SILVA CONSTRUCOES	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA	153251 - UTFPR - CAMPUS CAMPO MOURÃO	04/07/2018
00003/2018	00003	Pregão	340316	CARRINHO MÃO	CARRINHO MÃO, MATERIAL CAÇAMBA CHAPA METÁLICA, QUANTIDADE RODA 1 UN, TIPO RODA PNEU COM CÂMARA, CAPACIDADE CAÇAMBA 90 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRAÇOS METÁLICOS	UNIDADE	15	R$140,99	J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS	155440 - CAMPUS TEFé IFECT DO AMAZONAS	27/11/2018

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 203

00003/2018	00001	Pregão	340316	CARRINHO MÃO	CARRINHO MAO, MATERIAL CAÇAMBA CHAPA METÁLICA, QUANTIDADE RODA 1 UN, TIPO RODA PNEU COM CÂMARA, CAPACIDADE CAÇAMBA 90 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRAÇOS METÁLICOS	UNIDADE	2	R$142,00	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG	158415 - INST.F.DE ED.,CIENC.E TEC DO SUD MG/C.MURIAÉ	23/08/2018
00006/2018	00031	Pregão	340316	CARRINHO MÃO	CARRINHO MÃO, MATERIAL CAÇAMBA CHAPA METÁLICA, QUANTIDADE RODA 1 UN, TIPO RODA PNEU COM CÂMARA, CAPACIDADE CAÇAMBA 90 L, CARACTERISTICAS ADICIONAIS BRAÇOS METÁLICOS	UNIDADE	3	R$142,80	SISU COMERCIAL E SERVICOS LTDA.	COMANDO DA MARINHA	765741 - LABORATORIO FARMACEUTICO DA MARINHA/RJ	18/07/2018
00049/2018	00005	Dispensa de Licitação	450337	CARRINHO MÃO	CARRINHO MÃO, MATERIAL CAÇAMBA POLIETILENO, QUANTIDADE RODA 1 UN, TIPO RODA PNEU COM CÂMARA, CAPACIDADE CAÇAMBA 90 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTI-UV, RESISTENTE A RAIOS SOLARES	UNIDADE	3	R$192,90	MADEIRAS E FERRAGENS LIMITES - EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160254 - 1 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO(ES)/RJ	04/10/2018
00002/2019	00110	Pregão	340316	CARRINHO MÃO	CARRINHO MÃO, MATERIAL CAÇAMBA CHAPA METÁLICA, QUANTIDADE RODA 1 UN, TIPO RODA PNEU COM CÂMARA, CAPACIDADE CAÇAMBA 90 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRAÇOS METÁLICOS	UNIDADE	14	R$210,43	BRAZMADEIRAS CONSTRUCOES E REFORMAS EIRELI	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE BRASÍLIA	152141 - INST.FED. DE BRASÍLIA/CAMPUS SAMAMBAIA	18/04/2019
00009/2018	00014	Pregão	450337	CARRINHO MÃO	CARRINHO MÃO, MATERIAL CAÇAMBA POLIETILENO, QUANTIDADE RODA 1 UN, TIPO RODA PNEU COM CÂMARA, CAPACIDADE CAÇAMBA 90 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTI-UV, RESISTENTE A RAIOS SOLARES	UNIDADE	2	R$247,54	SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO	159001 - INST.FED.TRIANGULO MINEIRO CAMPUS PATROCINIO	30/11/2018

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 296

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 86,05	**R$ 37,49**	**R$ 9,35**

FILTROS APLICADOS

Descrição: **CAVADEIRA ARTICULADA\, CAVADEIRA ARTICULADA**

Ano da Compra: **2019, 2018**

Quantidade total de registros: 198

Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00005/2017	00083	Pregão	150415	CAVADEIRA ARTICULADA	CAVADEIRA ARTICULADA, NOME CAVADEIRA ARTICULADA	UNIDADE	50	R$9,35	PAULO SERGIO DE SOUZA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160123 - 14 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	11/01/2018
00001/2018	00007	Pregão	150415	CAVADEIRA ARTICULADA	CAVADEIRA ARTICULADA, NOME CAVADEIRA ARTICULADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALT A QUALIDADE TEMPERADO	UNIDADE	350	R$14,00	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	194020 - COORDENACAO REGIONAL CAMPO GRANDE/MS	04/06/2018
00007/2018	00090	Pregão	150415	CAVADEIRA ARTICULADA	CAVADEIRA RETA COM CABO COM OLHO DE 40MM	UN	10	R$15,12	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120635 - GRUPAMENTO DE APOIO DO GUARATINGUETA	01/08/2018
00004/2017	00076	Pregão	150415	CAVADEIRA ARTICULADA	CAVADEIRA ARTICULADA, NOME CAVADEIRA ARTICULADA	UNIDADE	60	R$16,50	ANDREA URRUTH DE LIMA	COMANDO DO EXERCITO	160436 - 22 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RS	22/03/2018

PREFEITURA MUNICIPAL - PR - VENDA NOVA DO IMIGRANTE - Fls. 887

00024/2018	00053	Pregão	150415	CAVADEIRA ARTICULADA	CAVADEIRA ARTICULADA, NOME CAVADEIRA ARTICULADA	UNIDADE	8	R$17,00	MALTA - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160206 - 30 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO	27/02/2019
00020/2018	00004	Pregão	150415	CAVADEIRA ARTICULADA	CAVADEIRA ARTICULADA DE FERRO COM CABO MADEIRA STANDARD, MEDINDO 1,20M.	UNIDADE	78	R$17,00	CASA DA CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	28/08/2018
00054/2018	00001	Dispensa de Licitação	150415	CAVADEIRA ARTICULADA	CAVADEIRA ARTICULADA SEM CABO (SIMILAR AO FERRO DE COVA)	UND	30	R$17,00	K2 EMPORIO AGRICOLA EIRELI	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	194011 - COORDENAÇÃO REGIONAL DO BAIXO TOCANTIS	18/12/2018
00003/2018	00019	Pregão	150415	CAVADEIRA ARTICULADA	CAVADEIRA ARTICULADA	UNIDADE	10	R$17,86	MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG	158412 - INST.F.DE ED.CIENC.E TEC.SUD.DE MG C.R.POMBA	16/05/2018
00023/2018	00103	Pregão	150415	CAVADEIRA ARTICULADA	CAVADEIRA ARTICULADA - COM CABO DE MADEIRA DE 1,20.	UNIDADE	10	R$17,90	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS	154502 - FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	02/08/2018
00007/2018	00051	Pregão	150415	CAVADEIRA ARTICULADA	CAVADEIRA DUPLA ARTICULADA TAMANHO GRANDE (REFORÇADA)	UNIDADE	30	R$18,11	BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160103 - 50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MA	10/07/2018
00027/2017	00827	Pregão	150415	CAVADEIRA ARTICULADA	CAVADEIRA ARTICULADA BICO TIPO TUCANO (BOCA DE LOBO) COM CABO EM MADEIRA DE LE I	UNIDADE	90	R$18,92	CASA FORTE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	09/03/2018
00003/2019	00020	Pregão	150415	CAVADEIRA ARTICULADA	undefined	UNIDADE	1	R$19,00	PARA SERVICOS MANUTENCAO CONSTRUCAO E COMERCIO EIRELI	ESTADO DO PARA	926475 - MIN.PUB.CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	27/03/2019
00001/2018	00047	Pregão	150415	CAVADEIRA ARTICULADA	CAVADEIRA ARTICULADA, NOME CAVADEIRA ARTICULADA - CAVADEIRA ARTICULADA, TIPO B ICO REDONDO, COM CABO DE MADEIRA GRANDE.	UNIDADE	59	R$19,00	MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO	158300 - INST.FED.GOIANO/CAMPUS MORRINHOS	22/05/2018
00028/2018	00019	Pregão	150415	CAVADEIRA ARTICULADA	CAVADEIRA ARTICULADA, CABO 110 MM	UNIDADE	14	R$19,10	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160234 - 5 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE	30/10/2018

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 288

00011/2018	00038	Pregão	150415	CAVADEIRA ARTICULADA	CAVADEIRA ARTICULADA COM DUAS LÂMINAS TIPO TATU, COM CABO.	UNIDADE	6	R$19,14	EXTINCOM DO BRASIL - COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR	COMANDO DO EXERCITO	160446 - 62 BATALHAO DE INFANTARIA	26/02/2019
00039/2018	00010	Pregão	150415	CAVADEIRA ARTICULADA	CAVADEIRA ARTICULADA	UNIDADE	4	R$19,25	COMERCIAL MOREIRA & MARTINS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	154051 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	16/05/2018
00026/2018	00048	Pregão	150415	CAVADEIRA ARTICULADA	CAVADEIRA ARTICULADA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO AMERICANA, COM DOI S CABOS DE MADEIRA APARELHADA MEDINDO 1,80CM.	UNIDADE	60	R$19,29	EXTINCOM DO BRASIL - COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR	DISTRITO FEDERAL	450107 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	27/12/2018
00001/2018	00046	Pregão	150415	CAVADEIRA ARTICULADA	CAVADEIRA ARTICULADA, NOME CAVADEIRA ARTICULADA - CAVADEIRA ARTICULADA, TIPO B OCA DE LOBO, COM CABOS SELECIONADOS E ENCERADOS COM COMPRIMENTO DE 1,04 M E DI ÂMETRO DE 32,5 MM; BATENTE ESPECIAL PARA EVITAR O CHOQUE ENTRE AS MÃOS DO USUÁ RIO; DUPLO PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DO CABO À PÁ; LÂMINA RESISTENTE.	UNIDADE	95	R$19,39	COPEL COMERCIAL DE PECAS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO	158300 - INST.FED.GOIANO/CAMPUS MORRINHOS	22/05/2018
00004/2018	00080	Pregão	150415	CAVADEIRA ARTICULADA	CAVADEIRA ARTICULADA, NOME CAVADEIRA ARTICULADA	UNIDADE	50	R$19,90	NOBRE LAR MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160041 - 40 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX - CE	25/04/2019
00004/2019	00009	Pregão	150415	CAVADEIRA ARTICULADA	CAVADEIRA ARTICULADA, NOME CAVADEIRA ARTICULADA	UNIDADE	5	R$19,91	J. J. VITALLI	COMANDO DA AERONAUTICA	120634 - GRUPAMENTO DE APOIO DE BARBACENA	03/06/2019

PREFEITURA MUNICIPAL - CONTROLADORIA - VIÇOSA - PR - Fls. 209

00099/2018	00001	Dispensa de Licitação	150415	CAVADEIRA ARTICULADA	CAVADEIRA ARTICULADA, NOME CAVADEIRA ARTICULADA	UNIDADE	3	R$19,97	GMAX COMERCIAL EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153119 - PREFEITURA DA UNIVERSIDADE DA UFRJ/RJ	06/11/2018
00027/2017	00283	Pregão	150415	CAVADEIRA ARTICULADA	CAVADEIRA ARTICULADA BICO TIPO TUCANO (BOCA DE LOBO) COM CABO EM MADEIRA DE LE I	UNIDADE	300	R$19,98	CASA FORTE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	09/03/2018
00012/2018	00424	Pregão	150415	CAVADEIRA ARTICULADA	CAVADEIRA ARTICULÁVEL COM CABO DE MADEIRA DE 110CM	UNIDADE	30	R$19,98	FER - MAX FERRAMENTAS LTDA	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	240137 - CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATEGICAS DO NORDEST	05/12/2018
00007/2017	00084	Pregão	150415	CAVADEIRA ARTICULADA	CAVADEIRA ARTICULADA, NOME CAVADEIRA ARTICULADA, COM CABO DE MADEIRA DE 150CM	UNIDADE	4	R$20,00	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160237 - CENTRO DE AVALIAÇÃO DO EXÉRCITO	12/04/2018
00017/2017	00021	Pregão	150415	CAVADEIRA ARTICULADA	CAVADEIRA MANUAL, COM CABO DE MADEIRA, DUAS LÂMINAS, UTILIZADA PARA ABRIR BURA CO.	UNIDADE	14	R$20,00	MARIA DE FATIMA DA SILVA NUNES	MINISTERIO DA SAUDE	257047 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - PERNAMBUCO	26/01/2018
00006/2018	00102	Pregão	150415	CAVADEIRA ARTICULADA	CAVADEIRA ARTICULADA, NOME CAVADEIRA ARTICULADA - CAVADEIRA ARTICULADA CORPO E M AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, CAB O EM MADEIRA MINIMO 1 M.	UNID	115	R$20,07	J. J. VITALLI	COMANDO DO EXERCITO	160082 - PREFEITURA MILITAR DE BRASILIA-MEX/DF	04/02/2019

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 210

00007/2018	00063	Pregão	150415	CAVADEIRA ARTICULADA	CAVADEIRA ARTICULADA, CABO DE MADEIRA RESISTENTE COM 120 CM, AÇO CARBONO ESPEC IAL DE ALTA QUALIDADE, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR VERMELHA, DIMENSÕES 3 25 X 147 MM.	UNIDADE	111	R$20,21	J. J. VITALLI	COMANDO DO EXERCITO	160473 - 2 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA	21/01/2019
00010/2017	00600	Pregão	150415	CAVADEIRA ARTICULADA	CAVADEIRA ARTICULADA, CABO DE MADEIRA RESISTENTE COM 120 CM, AÇO CARBONO ESPEC IAL DE ALTA QUALIDADE, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR VERMELHA, DIMENSÕES 3 25 X 147 MM.	UNIDADE	70	R$20,30	MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160371 - 29 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	20/02/2018
00014/2018	00006	Pregão	150415	CAVADEIRA ARTICULADA	CAVADEIRA ARTICULADA, NOME CAVADEIRA ARTICULADA	UNIDADE	72	R$20,40	R NONATO DOS SANTOS COMERCIAL DE BOMBAS EIRELI	MINISTERIO DA SAUDE	257033 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - CEARA	30/07/2018
00010/2018	00030	Pregão	150415	CAVADEIRA ARTICULADA	CAVADEIRA ARTICULADA, NOME CAVADEIRA ARTICULADA	UNIDADE	5	R$20,85	J. J. VITALLI	MINISTERIO DA SAUDE	257046 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA POTIGUARA	26/12/2018
00053/2018	00036	Pregão	150415	CAVADEIRA ARTICULADA	DESCRIÇÃO: BR0150415 - CAVADEIRA ARTICULADA, NOME CAVADEIRA ARTICULADA - DESCR IÇÃO COMPLEMENTAR: CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO	UNIDADE	65	R$20,86	J. J. VITALLI	COMANDO DA AERONAUTICA	120630 - GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS	25/02/2019

PREFEITURA MUNICIPAL - CONDOR - PR
Fls. 211

00013/2018	00120	Pregão	150415	CAVADEIRA ARTICULADA	CAVADEIRA ARTICULADA, NOME CAVADEIRA ARTICULADA	UNIDADE	30	R$20,88	J. J. VITALLI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG	158412 - INST.F.DE ED.CIENC.E TEC.SUD.DE MG C.R.POMBA	16/11/2018
00008/2017	00004	Pregão	150415	CAVADEIRA ARTICULADA	CAVADEIRA ARTICULADA, NOME CAVADEIRA ARTICULADA	UNIDADE	115	R$20,97	J. J. VITALLI	COMANDO DO EXERCITO	160260 - 1 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA DA SELVA	03/07/2018
00001/2018	00045	Pregão	150415	CAVADEIRA ARTICULADA	CAVADEIRA ARTICULADA, NOME CAVADEIRA ARTICULADA - CAVADEIRA ARTICULADA, TIPO R ETA, 95 MM DE LAGURA, 325 MM DE ALTURA; PARA CORTE DO SOLO VERTICALMENTE; LÂMI NA REFORÇADA POSSUI ESPESSURA DE 4,5 MM; AFIAÇÃO ESPECIAL FACILITA A PENETRAÇÃ O NO SOLO; CABO ENCERADO COM COMPRIMENTO DE 1,3 M E DIÂMETRO DE 38 MM; PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO INCOLOR; PRODUZIDA EM AÇO SAE 1060	UNIDADE	90	R$21,00	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO	158300 - INST.FED.GOIANO/CAMPUS MORRINHOS	22/05/2018
00002/2018	00018	Pregão	150415	CAVADEIRA ARTICULADA	CAVADEIRA BOCA DE LOBO COM CABO DE MADEIRA.	UNIDADE	300	R$21,00	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	194036 - COORDENACAO REGIONAL NORTE DO MATO GROSSO	17/09/2018
00105/2018	00002	Dispensa de Licitação	150415	CAVADEIRA ARTICULADA	CAVADEIRA ARTICULADA BICO DE PATO PEQUENA	UNIDADE	9	R$21,00	COMERCIO DE DEFENSIVOS E PRODUTOS AGRICOLAS A A LTDA	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	194018 - COORDENAÇÃO REGIONAL BAIXO SÃO FRANCISCO	20/08/2018
00009/2018	00010	Dispensa de Licitação	150415	CAVADEIRA ARTICULADA	CAVADEIRA DE UMA FACE DE PONTA RETA 8 EM AÇO CARBONO E COM CABO DE MADEIRA 120CM	UNIDADE	20	R$21,00	GV FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	194019 - COORD.REGIONAL DE MG/ES	20/09/2018

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 212

00100/2018	00004	Dispensa de Licitação	150415	CAVADEIRA ARTICULADA	CAVADEIRA ARTICULADA BICO DE PATO PEQUENA	UNIDADE	2	R$21,00	COMERCIO DE DEFENSIVOS E PRODUTOS AGRICOLAS A A LTDA	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	194018 - COORDENAÇÃO REGIONAL BAIXO SÃO FRANCISCO	20/08/2018
00009/2018	00030	Pregão	150415	CAVADEIRA ARTICULADA	CAVADEIRA ARTICULADA, NOME CAVADEIRA ARTICULADA	UNIDADE	136	R$21,65	J. J. VITALLI	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	150182 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	31/01/2019
00057/2018	00317	Pregão	150415	CAVADEIRA ARTICULADA	CAVADEIRA ARTICULADA, CABO DE MADEIRA 110 CM, COM BATENTE PLÁSTICO	PEÇA	20	R$22,00	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	168004 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FPV/	29/03/2019
00003/2017	00188	Pregão	150415	CAVADEIRA ARTICULADA	CAVADEIRA ARTICULADA (BOCA DE LOBO) COM CABOS DE MADEIRA	UNIDADE	114	R$22,15	COMERCIAL GUTIERREZ LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160523 - CENTRO DE PREP. DE OFICIAIS DA RESERVA DE BH	05/02/2018
00111/2018	00001	Dispensa de Licitação	150415	CAVADEIRA ARTICULADA	CAVADEIRA ARTICULADA, NOME CAVADEIRA ARTICULADA	UNIDADE	9	R$22,74	PA LICITE EIRELI	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	194018 - COORDENAÇÃO REGIONAL BAIXO SÃO FRANCISCO	13/09/2018
00114/2018	00001	Dispensa de Licitação	150415	CAVADEIRA ARTICULADA	CAVADEIRA ARTICULADA BICO DE PATO PEQUENA	UNIDADE	2	R$22,74	PA LICITE EIRELI	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	194018 - COORDENAÇÃO REGIONAL BAIXO SÃO FRANCISCO	13/09/2018
00002/2018	00174	Pregão	150415	CAVADEIRA ARTICULADA	CAVADEIRA ARTICULADA, NOME CAVADEIRA ARTICULADA, CABO DE MADEIRA RESISTENTE CO M 120 CM.	UNIDADE	7	R$22,83	GFK COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160479 - 6 GRUPO DE MISSEIS E FOGUETES	13/07/2018
00031/2017	00092	Pregão	150415	CAVADEIRA ARTICULADA	CAVADEIRA ARTICULADA, COM CABO DE MADEIRA DE 150 CM, DIMENSÕES: 450 MM X 150 MM, MARCA DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	20	R$22,89	J. J. VITALLI	COMANDO DA AERONAUTICA	120624 - GRUPAMENTO DE APOIO DE ANAPOLIS	14/03/2018

MUNICIPAL - PR - VARA CRIMINAL - COMARCA
Fls. 213

00253/2018	00072	Pregão	150415	CAVADEIRA ARTICULADA	CAVADEIRA ARTICULADA (TIPO TATU) 289X125MM FORJADO EM ACO SAE 1045/1070\, DUR EZA 42 A 46 RC\, ESPESSURA MINIMA 2 MM\, TEMPERADO E REVI NIDO\, PINTADO E ENV ERNIZADO\, CABO ACABADO E LIXADO EMMADEIRA NOBRE NA COR MARF IM DO TAMANHO 1\, 20 A 1\,40 METROS.	UNIDADE	6	R$23,35	PAULO SERGIO DE SOUZA EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	154052 - CENTRAL DE ENS.DES.AGRAR.DE FLORESTAL/UFV	04/06/2019
00103/2018	00066	Pregão	150415	CAVADEIRA ARTICULADA	PÁ CAVADEIRA ARTICULADA METÁLICA, DUPLA, CABO EM MADEIRA	UNIDADE	10	R$23,85	FER - MAX FERRAMENTAS LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	154047 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS/RS	25/10/2018
00044/2017	00045	Pregão	150415	CAVADEIRA ARTICULADA	CAVADEIRA ARTICULADA, COM OS SEGUINTES REQUISITOS MÍNIMOS: PINTURA ESMALTADA; BATENTE DE PLÁSTICO (SALVA-MÃO); CABO DE EUCALIPTO; COMPRIMENTO DO CABO: 1,0 M ; COMPRIMENTO TOTAL DA CAVADEIRA: 1,30 M; COM 04 PARAFUSOS TIPO FRANCÊS.	UND	80	R$23,96	J. J. VITALLI	FUND.UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO	154421 - FUND. UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO	06/11/2018
00016/2017	00338	Pregão	150415	CAVADEIRA ARTICULADA	CAVADEIRA ARTICULADA, CAVADEIRA ARTICULADA, COM CABO 120 CM.	UNIDADE	50	R$24,14	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160411 - 7 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO/RS	09/11/2018

PREFEITURA MUNICIPAL - PR - VIADA - CODORNEL
Fls. 214

00001/2018	00005	Pregão	150415	CAVADEIRA ARTICULADA	CAVADEIRA ARTICULADA METÁLICA FABRICADA EM AÇO CARBONO COM CABO EM MADEIRA MED INDO 150 CM, COM BATENTE DE PROTEÇÃO PARA AS MÃOS.	UNID.	15	R$24,46 J. J. VITALLI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ	158321 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS CRATO	20/02/2018

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 215

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 15,30	**R$ 15,30**	**R$ 15,30**

FILTROS APLICADOS

Descrição	Descrição Complementar
CHAVE FENDA\, CHAVE DE FENDA	**CHAVE DE FENDA SIMPLES\, AÇO VANADIUM\, HASTE NIQUELADA E CROMADA\, CABO EM POLIP ROPILENO AZUL\, PONTA FOSFATIZADA\, CHAVE COM LÂMINA REDONDA. MEDIDA EM POLEGADA 1/4X8**

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00002/2019	00175	Pregão	32760	CHAVE FENDA	CHAVE DE FENDA SIMPLES, AÇO VANADIUM, HASTE NIQUELADA E CROMADA, CABO EM POLIP ROPILENO AZUL, PONTA FOSFATIZADA, CHAVE COM LÂMINA REDONDA. MEDIDA EM POLEGADA 1/4X8	UN	91	R$15,30	J. J. VITALLI	COMANDO DA AERONAUTICA	120633 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO	29/05/2019

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 96

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 8,68	**R$ 7,06**	**R$ 3,68**

FILTROS APLICADOS

Descrição	Descrição Complementar
CHAVE FENDA\, CHAVE DE FENDA	**CHAVE DE FENDA SIMPLES\, AÇO VANADIUM\, HASTE NIQUELADA E CROMADA\, CABO EM POLIP ROPILENO AZUL\, PONTA FOSFATIZADA\, CHAVE COM LÂMINA REDONDA. MEDIDA EM POLEGADA 1/4X8**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00051/2017	00028	Pregão	32760	CHAVE FENDA	3443 - CHAVE DE FENDA CRUZADA (PHILIPS) 3/16 X 4", EM AÇO VANADIO, HASTE NIQUE LADA, CROMADA, PONTA FOSFATIZADA E CABO EM POLIPROPILENO.	UNIDADE	10	R$3,68	CASA MIRANDA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	153028 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	07/02/2018
00002/2018	00061	Pregão	32760	CHAVE FENDA	AQUISIÇÃO DE CHAVE FENDA 3/16 X 4" COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: EM A ÇO VANÁDIO. HASTE NIQUELADA E CROMADA CABO EM POLIPROPILENO PONTA FOS FATIZADA. MODELO REFERÊNCIA: GEDORE 036.060	UNIDADE	22	R$7,06	A FERRAGISTA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTA EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RJ	158484 - INST FED.EDUC.CIENC.TEC.RJ/CAMP. PARACAMBI	31/01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 217

00002/2019	00175	Pregão	32760	CHAVE FENDA	CHAVE DE FENDA SIMPLES, AÇO VANADIUM, HASTE NIQUELADA E CROMADA, CABO EM POLIP ROPILENO AZUL, PONTA FOSFATIZADA, CHAVE COM LÂMINA REDONDA. MEDIDA EM POLEGADA 1/4X8	UN	91	R$15,30	J. J. VITALLI	COMANDO DA AERONAUTICA	120633 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO	29/05/2019

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 218

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 13,29	**R$ 13,29**	**R$ 13,29**

FILTROS APLICADOS

Descrição	Descrição Complementar	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
CORRENTE SOLDADA\, CORRENTE	**CORRENTE SOLDADA\, MATERIAL AÇO\, ELO 6 MM.**	**CORRENTE SOLDADA**	**2019, 2018**

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00002/2019	00007	Dispensa de Licitação	5509	CORRENTE SOLDADA	CORRENTE SOLDADA, MATERIAL AÇO, ELO 6 MM.	QUILOGRAMA	15	R$13,29	CONSTRUFACIL LTDA	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUÍ	154701 - INST.FED. DO PIUÍ/CAMPUS OEIRAS	22/01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIDAL - PR - Fls. 219

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 390,09	**R$ 390,09**	**R$ 390,09**

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

DISCO DE CORTE PARA UTILIZAÇÃO EM CORTE DE ASFALTO\, ASFALTO SOBRE CONCRETO\, CO NCRETO VERDE\, REFRATÁRIOS ABRASIVOS E OUTROS MATERIAIS\, COM DIÂMETRO DE 350MM\, ESPESSURA DO DISCO 2\,8\, FURO 25\,4MM.

Ano da Compra

2019, 2018

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00023/2017	00053	Pregão	113220	DISCO CORTE	DISCO DE CORTE PARA UTILIZAÇÃO EM CORTE DE ASFALTO, ASFALTO SOBRE CONCRETO, CO NCRETO VERDE, REFRATARIOS ABRASIVOS E OUTROS MATERIAIS, COM DIÂMETRO DE 350MM, ESPESSURA DO DISCO 2,8, FURO 25,4MM.	UNIDADE	30	R$390,09	MADRIL MATERIAL DE CONSTRUCAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160001 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/AC	05/04/2018

CONFERE - PREFEITURA MUNICIPAL - VENDA - PR
Fls. 220

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 21,49	**R$ 21,49**	**R$ 15**

FILTROS APLICADOS

Descrição

LIMA MANUAL\, TIPO:BASTARDA\, FORMATO:MEIA CANA\, COMPRIMENTO:8 POL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DIAMANTADA

Descrição Complementar

LIMA MANUAL\, TIPO BASTARDA\, FORMATO MEIA CANA\, COMPRIMENTO 8 POL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIAMANTADA

Nome do Material (PDM)

LIMA MANUAL

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00019/2018	00110	Pregão	404704	LIMA MANUAL	LIMA MANUAL, TIPO BASTARDA, FORMATO MEIA CANA, COMPRIMENTO 8 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIAMANTADA	UNIDADE	107	R$15,00	LOJA DAS FERRAMENTAS EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO	158154 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO	25/10/2018
00296/2017	00010	Pregão	404704	LIMA MANUAL	LIMA MANUAL, TIPO BASTARDA, FORMATO MEIA CANA, COMPRIMENTO 8 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIAMANTADA	UNIDADE	5	R$27,99	FERGAVI COMERCIAL LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO	152477 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UNIFESP	04/04/2018

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 221

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 101,16	**R$ 49,80**	**R$ 0,63**

FILTROS APLICADOS

Descrição	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
MACHADO\, MACHADO PARA MADEIRA	**MACHADO**	**2019, 2018**

Quantidade total de registros: 102

Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00110/2019	00005	Dispensa de Licitação	8150	MACHADO	CUNHA PARA ENXADA, MADEIRA 10 CM	UNIDADE	2	R$0,63	VALVERDE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160110 - COLEGIO MILITAR DE JUIZ DE FORA	24/05/2019
00003/2018	00124	Pregão	8150	MACHADO	CABO DE MACHADO	UNIDADE	10	R$6,80	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG	158412 - INST.F.DE ED.CIENC.E TEC.SUD.DE MG C.R.POMBA	16/05/2018
00066/2019	00001	Dispensa de Licitação	8150	MACHADO	CABO P/ MACHADO GRANDE	UNIDADE	10	R$11,65	GALATAS COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E BAZAR LTDA	COMANDO DA MARINHA	795500 - BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DO RIO MERITI	07/06/2019
00106/2018	00011	Dispensa de Licitação	8150	MACHADO	CABO DE MACHADO.	UNIDADE	5	R$12,66	CRISTIANE ZAMPIERI NUZDA	COMANDO DO EXERCITO	160216 - 5 ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADA	19/09/2018

PREFEITURA MUNICIPAL - VIDEIRA - PR - CONSULENTE - Fls. 222

00064/2018	00112	Pregão	8150	MACHADO	NÍVEL DE MÃO EM MADEIRA DE 50 X 350 MM. NÍVEL DE MÃO EM MADEIRA, MEDINDO 35 0 MM DE COMPRIMENTO E 50 MM DE ESPESSURA.	UN	31	R$15,47	ESTRUTURA CENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	DISTRITO FEDERAL	974200 - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA-CAESB	21/12/2018
00012/2018	00441	Pregão	8150	MACHADO	MACHADINHA DE UNHA 30CM	UNIDADE	10	R$16,00	FER - MAX FERRAMENTAS LTDA	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	240137 - CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATEGICAS DO NORDEST	05/12/2018
00064/2018	00136	Pregão	8150	MACHADO	TRENA DE BOLSO EM LÂMINA DE AÇO DE 19MM X 5M TRENA DE BOLSO EM LÂMINA DE AÇ O, ESCALA EM MILÍMETROS E POLEGADAS, DE 19MM X 5M	UN	98	R$18,07	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	DISTRITO FEDERAL	974200 - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA-CAESB	21/12/2018
00064/2018	00102	Pregão	8150	MACHADO	LUPA DE BOLSO LUPA DE BOLSO	UN	15	R$24,00	ESTRUTURA CENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	DISTRITO FEDERAL	974200 - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA-CAESB	21/12/2018
00004/2017	00268	Pregão	8150	MACHADO	MACHADO, MATERIAL AÇO FORJADO, LARGURA LÂMINA 14CM, PESO 2 LB, COM CABO	UNIDADE	90	R$24,91	JAIR FRANCISCO GOETZ LUNKES & CIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160436 - 22 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RS	22/03/2018
00007/2017	00134	Pregão	8150	MACHADO	MACHADO: MACHADO\, AÇO FORJADO\, 17 CM\, 2\,5 LB\, COM CABO\, MADEIRA\, 1 M	UNIDADE	200	R$26,00	FERRAGEM TEMPO REAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160369 - 3 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA/RS	18/05/2018

PREFEITURA MUNICIPAL - PR - VENDA NOVA DO IGUAÇU
Fls. 223

00064/2018	00143	Pregão	8150	MACHADO	TRENA LONGA 20M (½POL) CAIXA PLÁSTICA FITA BRANCA EM FIBRA DE VIDRO, GRADUAÇÃO 2MM. TRENA LONGA 20 METROS (66FT) CAIXA PLASTICA EM ABS DE ALTA RESISTÊNCI A. ALÇA ERGOMÉTRICA. FITA EM FIBRA DE VIDRO BRANCA DE ALTA RESISTÊNCIA, RESIST E A UMIDADE E VARIAÇÃO DE TEMPERATURA. RESISTENTE A SOLVENTES E AO ATRITO COM O SOLO. PRODUTO LAVÁVEL. NÚMEROS IMPRESSOS EM AMBOS OS LADOS. GRADUAÇÃO METRIC A DE 2 EM 2 MILÍMETROS, NUMERADA EM CENTIMETROS A CADA METRO E ASSIM SUCESSIVA MENTE. ALÇA TRAVA NO CENTRO DA CAIXA. EXTREMIDADE DA FITA COM GANCHO METÁLICO TIPO ARGOLA. LARGURA DA FITA 13MM (1/2POL).	UN	11	R$26,05	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	DISTRITO FEDERAL	974200 - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA-CAESB	21/12/2018

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 224

00064/2018	00142	Pregão	8150	MACHADO	TRENA LONGA 20M (½POL) CAIXA PLÁSTICA FITA BRANCA EM FIBRA DE VIDRO, GRADUAÇÃO 2MM. TRENA LONGA 20 METROS (66FT) CAIXA PLÁSTICA EM ABS DE ALTA RESISTÊNCI A. ALÇA ERGOMÉTRICA. FITA EM FIBRA DE VIDRO BRANCA DE ALTA RESISTÊNCIA, RESIST E A UMIDADE E VARIAÇÃO DE TEMPERATURA. RESISTENTE A SOLVENTES E AO ATRITO COM O SOLO. PRODUTO LAVÁVEL. NÚMEROS IMPRESSOS EM AMBOS OS LADOS. GRADUAÇÃO MÉTRIC A DE 2 EM 2 MILÍMETROS, NUMERADA EM CENTIMETROS A CADA METRO E ASSIM SUCESSIVA MENTE. ALÇA TRAVA NO CENTRO DA CAIXA. EXTREMIDADE DA FITA COM GANCHO METÁLICO TIPO ARGOLA. LARGURA DA FITA 13MM (1/2POL).	UN	34	R$26,05	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	DISTRITO FEDERAL	974200 - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA-CAESB	21/12/2018
00008/2018	00034	Dispensa de Licitação	8150	MACHADO	FERRAMENTO AGRÍCOLA TIPO MACHADO FORJADO EM AÇO, TAMANHO 2.5 COM OLHO DE 58X30 MM SEM CABO	UNIDADE	48	R$29,00	VIMEZER FORNC DE SERV LTDA	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	194009 - COORDENAÇÃO REGIONAL RORAIMA	10/12/2018

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 125

00001/2018	00005	Pregão	8150	MACHADO	MACHADO, NOME MACHADO PARA MADEIRA	UNIDADE	5	R$29,90	LICITA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	JUSTICA FEDERAL	090011 - JUSTICA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE	19/04/2018
00022/2018	00346	Pregão	8150	MACHADO	MACHADO	UNIDADE	80	R$30,45	FORNECEDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO DOIS IRMAOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160296 - COMANDO BRIGADA INFANTARIA PARAQUEDISTA/RJ	15/10/2018
00007/2017	00412	Pregão	8150	MACHADO	MACHADO: MACHADO\, AÇO FORJADO\, 17 CM\, 2\,5 LB\, COM CABO\, MADEIRA\, 1 M	UNIDADE	100	R$30,70	J. J. VITALLI	COMANDO DO EXERCITO	160369 - 3 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA/RS	18/05/2018
00010/2018	00159	Pregão	8150	MACHADO	MACHADO PARA MADEIRA, TAMANHO 4.5 COM OLHO DE 58 X 30 MM E CABO DE MADEIRA DE 100 CM.	UNIDADE	150	R$32,00	REAL CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160252 - 1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/RJ	25/09/2018
00038/2018	00003	Dispensa de Licitação	8150	MACHADO	MACHADO, NOME MACHADO PARA MADEIRA	UNIDADE	8	R$32,60	CASA ELOY LTDA	INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV.	193103 - IBAMA - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL/BA	27/11/2018
00066/2019	00004	Dispensa de Licitação	8150	MACHADO	MACHADINHA	UNIDADE	5	R$33,09	GALATAS COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E BAZAR LTDA	COMANDO DA MARINHA	795500 - BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DO RIO MERITI	07/06/2019

PREFEITURA MUNICIPAL - VERANÓPOLIS - RS
Fls. 226

00064/2018	00099	Pregão	8150	MACHADO	ENXADA 3 LIBRAS LARGA SEM CABO ENXADA 3 LIBRAS LARGA SEM CABO - FORJADA EM PEÇA ÚNICA COM TRATAMENTO TÉRMICO DIFERENCIADO, PROPORCIONA MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, MAIOR RESISTÊNCIA AO DESGASTE: DUREZA 45 - 52 HRC, OLHO EM FOR MATO REDONDO COM DIÂMETRO DE 38MM, MAIOR PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO, PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO E VERNIZ AZULADO	UN	34	R$34,52	FERGAVI COMERCIAL LTDA	DISTRITO FEDERAL	974200 - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA-CAESB	21/12/2018
00011/2018	00035	Pregão	8150	MACHADO	MACHADO 4LB COM CABO DE MADEIRA RÍGIDA 88 CM, FIO DA LÂMINA DE 12 CM, COMPRIME NTO DE 19 CM, AÇO FORJADO E DUREZA DE 51 A 55 HC.	UNIDADE	12	R$35,39	K & P CONSTRUTORA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160446 - 62 BATALHAO DE INFANTARIA	26/02/2019
00007/2018	00063	Pregão	8150	MACHADO	MACHADO, MATERIAL AÇO FORJADO, LARGURA LÂMINA 17 CM, PESO 2,5 LB, CARACTERÍSTI CAS ADICIONAIS COM CABO, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 1M	UNIDADE	50	R$36,50	BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160103 - 50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MA	10/07/2018
00077/2017	00070	Pregão	8150	MACHADO	MACHADO LENHADOR, FORJADO, DE 3,5 LIBRAS, COM CABO DE MADEIRA DE 1MT DE COMPRI MENTO.	UNIDADE	136	R$38,13	J. J. VITALLI	COMANDO DO EXERCITO	160413 - CMDO 3 DIVISAO DE EXERCITO/RS	13/06/2018

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 227

00001/2018	00592	Pregão	8150	MACHADO	MACHADO LENHADOR PREMIUM FORJADO COM CABO	UNIDADE	252	R$38,56	J. J. VITALLI	COMANDO DO EXERCITO	160526 - 3 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMB.MECAN./RS	19/06/2018
00005/2018	00010	Pregão	8150	MACHADO	MACHADO, COM CABO - PESO DO MACHADO: 3,5 LB / 1,5 KG; COMPRIMENTO DO MACHADO: 203 MM; LARGURA DA LÂMINA DO MACHADO: 142 MM; DIMENSÕES DO OLHO DO MACHADO: 60 X 30 MM; COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 97 CM.	UNIDADE	60	R$38,66	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV.	193112 - IBAMA-SUPERINTENDENCIA ESTADUAL/MS	23/03/2018
00012/2018	00442	Pregão	8150	MACHADO	MACHADO SOLDADO CABECA REDONDA COM CABO DE MADEIRA DE 90CM	UNIDADE	10	R$38,66	FER - MAX FERRAMENTAS LTDA	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	240137 - CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATEGICAS DO NORDEST	05/12/2018
00031/2018	00007	Pregão	8150	MACHADO	MACHADO METÁLICO FABRICADO EM AÇO CARBONO COM CABEÇA QUADRADA, TAMANHO DA LÂMI NA 4,5, COM CABO EM MADEIRA MEDINDO 100 CM, COM SISTEMA DE ENCABAMENTO COM BUC HA PLÁSTICA.	UNIDADE	2	R$38,81	KENIS & COMPANHIA LTDA	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG	158121 - INST.FED.DE EDUC.,CIÊNC.E TEC.DO NORTE DE MG	06/09/2018
00006/2018	00047	Pregão	8150	MACHADO	MACHADO SOLDADO EM AÇO-CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, TAMANHO 2.0 COM OL HO DE 58 X 30 MM E CABO DE MADEIRA DE 50 CM. MEDIDAS: A = 175 MM; B = 110 MM; C = 58 MM; D = 30 MM; E = 505 MM.	UNIDADE	24	R$38,99	J. J. VITALLI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO	158465 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS VITORIA S.ANTAO	07/12/2018

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 123

00005/2019	00076	Pregão	8150	MACHADO	MACHADO FORJADO METÁLICO, FABRICADO EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, CABEÇA QUADRADA, COM CABO DE 100 CM DE MADEIRA RE SISTENTE	UNIDADE	140	R$39,94	J. J. VITALLI	COMANDO DO EXERCITO	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	11/04/2019
00006/2017	00081	Pregão	8150	MACHADO	MACHADO, MATERIAL AÇO FORJADO, LARGURA LÂMINA 14, PESO 2, SEM CABO	UNID.	9	R$40,00	SEBASTIAO ANDRE DE PAES	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS	158564 - INSTITUTO FEDERAL DE EDU.DO AM/CAMPUS LÁBREA	15/02/2018
00014/2018	00021	Pregão	8150	MACHADO	MACHADO 4LB COM CABO DE MADEIRA RÍGIDA 88 CM, FIO DA LÂMINA DE 12 CM, COMPRIME NTO DE 19 CM, AÇO FORJADO E DUREZA DE 51 A 55 HC.	UNIDADE	400	R$40,43	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160224 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/5	03/09/2018

PREFEITURA MUNICIPAL - PR - VITÓRIA - CONFERE COM O ORIGINAL
Fls. 289

00064/2018	00145	Pregão	8150	MACHADO	TRENA LONGA 50 METROS CAIXA ABERTA COM FITA EM FIBRA DE VIDRO TRENA LONGA 5 0 METROS (165 FT) CAIXA PLÁSTICA ABERTA EM ABS DE ALTA RESISTÊNCIA. FITA EM FI BRA DE VIDRO DE ALTA RESISTÊNCIA, RESISTE A UMIDADE E VARIAÇÃO DE TEMPERATURA. RESISTENTE A SOLVENTES E AO ATRITO COM O SOLO. PRODUTO LAVÁVEL. NÚMEROS IMPRE SSOS EM AMBOS OS LADOS. PERMITE MEDIÇÕES EM MILÍMETROS, CENTÍMETROS, METROS. D ESTAQUE DE 10 EM 10 CM. ALÇA TRAVA NO CENTRO DA CAIXA. EXTREMIDADE DA FITA COM GANCHO TIPO ARGOLA. LARGURA DA FITA 13MM (1/2POL).	UN	11	R$40,73	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	DISTRITO FEDERAL	974200 - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA-CAESB	21/12/2018
00012/2018	00011	Pregão	8150	MACHADO	MACHADINHO COM CABO DE MADEIRA - MACHADO SOLDADO METÁLICO TAMANHO 2.0, FABRICA DO EM AÇO CARBONO, OLHO OVAL DE 32X60 MM COM CABO DE MADEIRA E OU REFLORESTAME NTO DE 50 CM.	UNIDADE	25	R$40,79	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	168001 - FUND.HAB.EXERCITO - DIFERENCA DA INTEGRACAO	18/09/2018

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 230

00042/2018	00001	Dispensa de Licitação	8150	MACHADO	MACHADO MEDINDO 19,5CM X 13,2CM COM OLHAL MEDINDO 58MM X 30MM COM CABO DE 1,00 M DE COMPRIMENTO, PESO 2,48 KG.	UND	4	R$40,88	J. J. VITALLI	COMANDO DO EXERCITO	160450 - 14 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADA	25/06/2018
00030/2018	00210	Pregão	8150	MACHADO	MACHADO AÇO FORJADO, LARGURA LÂMINA 14 CM, PESO 2 LB. CABO DE MADEIRA DE 1M	UNIDADE	50	R$41,19	YOSHIMITSU OGAWA - EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160450 - 14 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADA	29/11/2018
00028/2018	00041	Pregão	8150	MACHADO	MACHADINHA CABO DE FIBRA DE VIDRO E BORRACHA TERMOPLASTICA	UNIDADE	15	R$41,40	BRAGA COMERCIO DE FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160234 - 5 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE	30/10/2018
00007/2018	00019	Pregão	8150	MACHADO	MACHADO, NOME MACHADO PARA MADEIRA COM CABO DE MADEIRA. PESO DO MACHADO: 3,5 LB / 1,5 KG. COMPRIMENTO DO MACHADO: 203,00 MM LARGURA DA LÁMINA DO MACHADO: 142,00 MM, DIMENSÕES DO OLHO DO MACHADO: 60 X 30 MM E TIPO DO CABO DO MACHADO: COM CABO DE 97 CM.	UNIDADE	20	R$41,91	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV.	193113 - MMA-IBAMA-SUPERINTENDENCIA ESTADUAL/MT	14/12/2018
00006/2018	00019	Pregão	8150	MACHADO	MACHADO, NOME MACHADO PARA MADEIRA, FORJADO EM AÇO CARBONO, PESO DE 0,50 KG, M EDINDO 195 X 132 X 48 MM	UNIDADE	15	R$41,98	FER - MAX FERRAMENTAS LTDA	MINIST. DA AGRICUL.,PECUARIA E ABASTECIMENTO	130126 - COMISSAO EXEC.DA LAVOURA CACAUEIRA	17/04/2019
00086/2018	00005	Dispensa de Licitação	8150	MACHADO	MACHADO, NOME MACHADO PARA MADEIRA COM CABO	UNIDADE	7	R$42,00	LOJAS FRICKE LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160375 - 27 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RS	22/05/2018

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 231

00004/2018	00147	Pregão	8150	MACHADO	MACHADO FORJADO DE CABEÇA REDONDA COM CABO DE EUCALIPTO 100CM.	UNIDADE	62	R$42,28	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160177 - 71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	26/07/2018
00054/2018	00010	Dispensa de Licitação	8150	MACHADO	MACHADO Nº 2,5 LIBRAS, SEM CABO E SEM SOLDADURA (CONFECCIONADO POR INTEIRO)	UND	28	R$43,00	K2 EMPORIO AGRICOLA EIRELI	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	194011 - COORDENAÇÃO REGIONAL DO BAIXO TOCANTIS	18/12/2018
00053/2018	00010	Dispensa de Licitação	8150	MACHADO	MACHADO, NOME MACHADO PARA MADEIRA 2,5 LIBRAS SEM CABO E SEM SOLDADURA (CONFEC CIONADO POR INTEIRO)	UND	30	R$43,00	AGROPECUARIA CASTANHAL LTDA	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	194011 - COORDENAÇÃO REGIONAL DO BAIXO TOCANTIS	03/12/2018
00044/2017	00114	Pregão	8150	MACHADO	MACHADO MATERIAL AÇO FORJADO LARGURA DA LÂMINA 17 COM CABO DE MADEIRA.	UN	3	R$44,99	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES CAVALHEIROS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120625 - GRUPAMENTO DE APOIO DO DF	13/07/2018
00020/2018	00008	Dispensa de Licitação	8150	MACHADO	MACHADO, MATERIAL AÇO FORJADO, LARGURA LÂMINA 14 CM, PESO 2 LB, CARACTERÍSTICA S ADICIONAIS COM CABO DE MADEIRA DE 1 M	UNIDADE	5	R$45,00	CB AGROFLORESTAL LTDA	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	194019 - COORD.REGIONAL DE MG/ES	31/12/2018
00170/2018	00005	Dispensa de Licitação	8150	MACHADO	MACHADO, 90 CM OU MAIOR	UNIDADE	1	R$47,25	SCR ACESSORIOS INDUSTRIAIS EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153115 - MEC-UFRJ-UNIVERSID.FED.DO RIO DE JANEIRO/RJ	19/10/2018
00037/2018	00147	Pregão	8150	MACHADO	MACHADO COM CABO EM MADEIRA DE 3.1/2 LBS.	UNIDADE	5	R$48,29	J. J. VITALLI	COMANDO DO EXERCITO	160001 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/AC	14/12/2018

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 232

00001/2018	00016	Pregão	8150	MACHADO	MACHADO METÁLICO FABRICADO EM AÇO CARBONO COM CABEÇA QUADRADA, TAMANHO DA LÂMI NA 4,5, COM CABO EM MADEIRA MEDINDO 100 CM, COM SISTEMA DE ENCABAMENTO COM BUC HA PLÁSTICA.	UNID.	10	R$48,50	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ	158321 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS CRATO	20/02/2018
00015/2018	00011	Pregão	8150	MACHADO	MACHADO SOLDADO CABEÇA REDONDA, FABRICADO EM AÇO CARBONO, LARGURA LÂMINA 14 CM, 3,5 LIBRAS, CABO DE MADEIRA COM O TAMANHO DE 90CM.	UNIDADE	2	R$48,71	MISA - COMERCIO DE PLANTAS NATURAIS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO	155884 - IF BAIANO - CAMPUS ITABERABA	19/12/2018
00007/2018	00086	Pregão	8150	MACHADO	CABO EM MADEIRA MACIÇA, PARA MACHADO COM OLHAL MEDINDO 58X30MM , MEDINDO 1,00 METRO DE COMPRIMENTO.	UN	20	R$48,90	HSX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120635 - GRUPAMENTO DE APOIO DO GUARATINGUETÁ	01/08/2018
00012/2018	00201	Pregão	8150	MACHADO	undefined	UNIDADE	30	R$48,98	J. J. VITALLI	COMANDO DO EXERCITO	160440 - 23 BATALHAO DE INFANTARIA - SC	08/05/2019

PREFEITURA MUNICIPAL - PR - PALMAS - Fls. 233

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 17,44	**R$ 17,38**	**R$ 14,98**

FILTROS APLICADOS

Descrição	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
MARTELO\, MATERIAL:AÇO FORJADO\, MATERIAL CABO:MADEIRA\, PESO:500 G\, TIPO:PENA	**MARTELO, MARRETA**	**2019, 2018**

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00023/2018	00006	Dispensa de Licitação	240149	MARTELO	MARTELO, MATERIAL AÇO FORJADO, MATERIAL CABO MADEIRA, PESO 500 G, TIPO PENA	UNIDADE	60	R$14,98	TORCMETAL COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160463 - 2 BATALHAO LOGISTICO	29/08/2018
00001/2019	00029	Pregão	240149	MARTELO	MARTELO, MATERIAL AÇO FORJADO, MATERIAL CABO MADEIRA, PESO 500 G, TIPO PENA	UNIDADE	12	R$15,67	K DE T H AGRA	INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE	151895 - IFSUL/CAMPUS VISCONDE DA GRAçA (PELOTAS)	13/05/2019
00003/2018	00186	Pregão	240149	MARTELO	MARTELO, MATERIAL AÇO FORJADO, MATERIAL CABO MADEIRA, PESO 500 G, TIPO PENA	UNIDADE	60	R$19,09	FERGAVI COMERCIAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160430 - 9 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS	03/08/2018
00027/2017	00055	Pregão	240149	MARTELO	MARTELO, MATERIAL AÇO FORJADO, MATERIAL CABO MADEIRA, PESO 500 G, TIPO PENA	UNIDADE	1	R$20,01	ADILSON SOUZA ROCHA 92633463568	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA	158092 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA	30/08/2017

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 234

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 12,50	**R$ 12,50**	**R$ 12,50**

FILTROS APLICADOS

Descrição	Descrição Complementar	Ano da Compra
PE - DE - CABRA (FERRAMENTA)\, PE - DE - CABRA (FERRAMENTA)	**PE - DE - CABRA 80 CM**	**2019, 2018**

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00033/2017	00038	Pregão	8435	PE - DE - CABRA (FERRAMENTA)	PE - DE - CABRA 80 CM	UNIDADE	39	R$12,50	DEZOTTI COMERCIO DE FERRAMENTAS & FERRAGENS LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	986589 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI	01/02/2018

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 235

Relatório gerado dia: 06/09/2019 às 16:13
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 31,57	**R$ 31,57**	**R$ 31,57**

FILTROS APLICADOS

Descrição	Descrição Complementar	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
ALICATE REBITADOR PEÇAS / ACESSÓRIOS\, ALICATE REBITADOR	**ALICATE REBITADOR 9\,5 " 4 PONTAS AÇO CARBONO TRATADO COM CALOR\, RESISTENTE À F ERRUGEM\, PUNHOS EM PLÁSTICO PARA MAIOR CONFORTO.DE ACORDO COM A NBR 9699/NR 10 . IGUAL OU SIMILAR A MARCA TRAMONTINA.**	**ALICATE REBITADOR PEÇAS / ACESSÓRIOS**	**2019, 2018**

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00004/2018	00008	Pregão	67024	ALICATE REBITADOR PEÇAS / ACESSÓRIOS	ALICATE REBITADOR 9,5 " 4 PONTAS AÇO CARBONO TRATADO COM CALOR, RESISTENTE À F ERRUGEM, PUNHOS EM PLASTICO PARA MAIOR CONFORTO.DE ACORDO COM A NBR 9699/NR 10 . IGUAL OU SIMILAR A MARCA TRAMONTINA.	UNIDADE	10	R$31,57	IRMAOS OLIVEIRA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160101 - 23 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE-MEX/GO	06/09/2018

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 236

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 48,16	**R$ 48,16**	**R$ 20,83**

FILTROS APLICADOS

Descrição	Descrição Complementar	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
SERRA CIRCULAR\, SERRA CIRCULAR	**SERRA CIRCULAR\, SERRA CIRCULAR\, AÇO\, VIDEA\, 300 MM DIÂMETRO\, 36 DENTES\, 30 MM EIXO, SERRA CIRCULAR\, SERRA CIRCULAR\, AÇO\, VIDEA\, 7 1/4 DIÂMETRO\, 36 DENTES\, 30 MM EIXO**	**SERRA CIRCULAR**	**2019, 2018**

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00013/2017	00005	Pregão	137880	SERRA CIRCULAR	SERRA CIRCULAR, SERRA CIRCULAR, AÇO, VIDEA, 7 1/4 DIÂMETRO, 36 DENTES, 30 MM EIXO	UND	10	R$20,83	FERGAVI COMERCIAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160411 - 7 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO/RS	05/06/2018
00013/2017	00003	Pregão	137880	SERRA CIRCULAR	SERRA CIRCULAR, SERRA CIRCULAR, AÇO, VIDEA, 300 MM DIÂMETRO, 36 DENTES, 30 MM EIXO	UND	10	R$75,49	MARIA CONSUELO SOARES DA MATA	COMANDO DO EXERCITO	160411 - 7 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO/RS	05/06/2018

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 237

Relatório gerado dia: 06/09/2019 às 16:19
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 420,00	**R$ 420,00**	**R$ 420**

FILTROS APLICADOS

Descrição	Descrição Complementar	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
TANQUE\, TANQUE	**TANQUE DE CONCRETO SEM DIVISÃO PADRÃO (0\,40 M X 0\,80 M)\, COM PÉS DE APOIO EM C ONCRETO DO MESMO MATERIAL DO COCHO\, COM ALTURA PADRÃO., TANQUE DE CONCRETO\, COMUM\, SEM DIVISÃO\, COM PÉS DE APOIO EM CONCRETO\, DIMENSÕE S APROXIMADAS: 55 X 65 X 80 CM, TANQUE DE LAVAR ROUPAS EM CONCRETO PRE-MOLDADO\, 1 BOCA\, COM APOIO/PES\, DE *60 X 65 X 80* CM (L X P X A), TANQUE EM CONCRETO SIMPLES COM PÉS\, MEDIDAS 80 X 57 X 67\, COM ESFREGADEIRA EM 01 BOCA.**	**TANQUE**	**2019, 2018**

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00032/2018	00063	Pregão	150831	TANQUE	TANQUE EM CONCRETO SIMPLES COM PÉS, MEDIDAS 80 X 57 X 67, COM ESFREGADEIRA EM 01 BOCA.	UNIDADE	1	R$420,00	GLOBAL DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	153061 - MEC/UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	26/07/2018

PREFEITURA MUNICIPAL - CENTRAL DE COMPRAS - VIDAL RAMOS - SC
Fls. 238

Relatório gerado dia: 06/09/2019 às 16:23
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 161,52	**R$ 126,25**	**R$ 1,25**

FILTROS APLICADOS

Descrição	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
MÁSCARA SOLDADOR\, MASCARA DE SOLDADOR	**MÁSCARA SOLDADOR**	**2019, 2018**

Quantidade total de registros: 224

Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00010/2019	00068	Pregão	6742	MÁSCARA SOLDADOR	MASCARA SOLDADOR, NOME MASCARA DE SOLDADOR	UNIDADE	53	R$1,25	CASA 10 COMERCIAL E SERVICOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155124 - HOSPITAL UNIV. Mª APARECIDA PEDROSSIAN	28/05/2019

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 239

00013/2018	00005	Pregão	6742	MASCARA SOLDADOR	MÁSCARA RESPIRATÓRIA DESCARTÁVEL, RESPIRADOR TIPO SEMI FACIAL, DOBRÁVEL, CONFE CCIONADO COM CAMADAS DE MICROFIBRAS SINTETICAS NÃO TECIDAS TRATADAS ELETROSTAT ICAMENTE PARA RETER MATERIAIS PARTICULADOS, COM VALVULA DE EXALAÇÃO, DUAS TIRA S DE ELÁSTICO SOBRE PRESILHAS PLÁSTICAS PARA FIXAÇÃO SOBRE O ROSTO E CLIP META LICO PARA SELAGEM SOBRE O SEPTO NASAL, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) FORN ECIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	UNIDADE	228	R$1,59	QUALITE DISTRIBUIDORA EIRELI	DISTRITO FEDERAL	926523 - SEC DE EST DA AGR, ABASTECIMENTO E DESN RURAL	25/10/2018
00009/2018	00159	Pregão	6742	MASCARA SOLDADOR	LENTE RETANGULAR DE VIDRO PARA MÁSCARA DE SOLDA, COR ESCURA, TONALIDADE 10, DI MENSOES APROXIMADAS 10X5CM ESPESSURA MINIMA 3MM.	UNIDADE	200	R$1,73	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160376 - 1 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	26/10/2018
00028/2018	00031	Dispensa de Licitação	6742	MASCARA SOLDADOR	MÁSCARA PFF2 COM FILTRO E CA.	UNIDADE	50	R$1,85	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO	158883 - IFES - CAMPUS GUARAPARI	23/10/2018
00026/2018	00098	Pregão	6742	MÁSCARA SOLDADOR	LENTE PARA MÁSCARA DE SOLDA DE ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO. SENSIBILIDADE: LOW/HI GH, BAIXA/ALTA, CAHVE HH INTERNA. DIMENSÕES APROXIMADAS DA LENTE: 110 MM X 90M M X 10 MM.	UNIDADE	102	R$2,24	LICITOP COMERCIO E SERVICO EIRELI	DISTRITO FEDERAL	450107 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	27/12/2018
00006/2018	00230	Pregão	6742	MASCARA SOLDADOR	VIDROS TRANSPARENTES PARA MÁSCARA DE SOLDA, RETANGULAR, MEDINDO: 10,7 X 5,0 (C M).	UNIDADE	50	R$2,57	J. J. VITALLI	COMANDO DO EXERCITO	160101 - 23 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE-MEX/GO	07/12/2018

PREFEITURA MUNICIPAL - CONCÓRDIA - VIDAL RAMOS - SC
Fls. 240

00091/2018	00005	Dispensa de Licitação	6742	MÁSCARA SOLDADOR	MÁSCARA PFF2 COM FILTRO KSN CA 10578 MASCARA PFF KSN OFERECE O MAIS ALTO NÍVE L DE NIOSH EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO NOMINAL EM UM RESPIRADOR SEM MANUTENÇÃO. EL A FLANGE NARIZ DE ESPUMA ALIVIA PONTOS DE PRESSÃO, ESTÃO DISPONÍVEIS EM UMA VE RSÃO COM VÁLVULA PARA REDUZIR A ACUMULAÇÃO DE CALOR NO INTERIOR DA MASCARA PAR A UMA MAIOR ACEITAÇÃO DO TRABALHADOR. OFERECE PROTEÇÃO CONTRA A TOXICIDADE DE AEROSSOIS SÓLIDOS E LÍQUIDOS NÃO-TÓXICOS E-TO-MÉDIA BAIXA (POR EXEMPLO, ÓLEO-N ÉVOAS).	UNIDADE	300	R$3,40	CAPITAL BORRACHAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160260 - 1 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA DA SELVA	07/12/2018
00006/2018	00273	Pregão	6742	MÁSCARA SOLDADOR	MÁSCARA SOLDADOR, NOME MASCARA DE SOLDADOR	UNIDADE	10	R$4,04	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES CAVALHEIROS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160101 - 23 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE-MEX/GO	07/12/2018
00009/2018	00010	Pregão	6742	MÁSCARA SOLDADOR	TOUCA PARA SOLDADOR CONFECCIONADA EM BRIM, TAMANHO ÚNICO.	UNIDADE	88	R$6,40	L.R. COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120629 - GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS	16/10/2018
00011/2018	00023	Dispensa de Licitação	6742	MÁSCARA SOLDADOR	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM FILTRO QUE PROPORCIONA UMA BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) MAIOR QUE 95%, TIRAS SUPER RESISTENTES D E 40 CM DE COMPRIMENTO, CLIPS NASAL DE 14 CM DE COMPRIMENTO, SOLDA POR ULTRASS OM, COR BRANCA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXAS	30	R$6,42	SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	254435 - CENTRO DE CRIACAO DE ANIMAIS DE LABORATORIO	28/02/2018
00005/2018	00033	Pregão	6742	MÁSCARA SOLDADOR	MASCARA DESCARTÁVEL USO GERAL POLIPROPILENO COM CLIPE E ELÁSTICO, COSTURA REFO RÇADA, COM FILTRO DE ABSORÇÃO DE BACTÉRIAS E IMPUREZAS, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA 00000050,00 UN	50	R$11,20	CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120637 - GRUPAMENTO DE APOIO DE BOA VISTA	08/08/2018

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 241

00007/2018	00065	Pregão	6742	MASCARA SOLDADOR	MÁSCARA PARA TRABALHOS DE SOLDAGEM, CONSTITUIDA DE ESCUDO E CABO CONFECCIONADO S EM UMA UNICA PEÇA DE POLIPROPILENO, COM VISOR FIXO DE APROXIMADAMENTE 50 MM DE ALTURA POR 110 MM DE LARGURA, QUE SUPORTA UMA PLACA DE COBERTURA E UM FILTR O DE LUZ, SENDO ESTE ÚLTIMO CONFECCIONADO DE MATERIAL PLASTICO DE TONALIDADE 1 0, E A PLACA DE COBERTURA TAMBEM CONFECCIONADA DE MATERIAL PLÁSTICO INCOLOR, S ÃO FIXADAS AO VISOR ATRAVÉS DE UMA MOLDURA PLÁSTICA QUE SE ENCAIXA NA PARTE IN TERNA LOCALIZADA NO ESCUDO. CABO DE APROXIMADAMENTE 140 MM DE COMPRIMENTO E 25 MM DE DIÁMETRO.	UNIDADE	24	R$11,97	EXTINCOM DO BRASIL - COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS	158674 - INST.FED.DO RS/CAMPUS FARROUPILHA	20/07/2018
00007/2018	00019	Pregão	6742	MASCARA SOLDADOR	ARAME DE SOLDA COBREADA 3.18 MM PARA SOLDA COM OXIGÊNIO E ACETILENO.	QUILOGRAMA	40	R$12,38	MARIA DE FATIMA DA SILVA NUNES	COMANDO DO EXERCITO	160339 - 1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	05/09/2018
00006/2018	00268	Pregão	6742	MÁSCARA SOLDADOR	MÁSCARA SOLDADOR, NOME MASCARA DE SOLDADOR	UNIDADE	115	R$13,00	C V S DE OLIVEIRA LICITACOES COMERCIAL E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160082 - PREFEITURA MILITAR DE BRASILIA-MEX/DF	04/02/2019
07689/2018	00003	Dispensa de Licitação	6742	MÁSCARA SOLDADOR	MASCARA DESCARTAVEL ELASTICO DUPLA C/100	CAIXA C/ 100UND	20	R$13,00	M DA S RODRIGUES EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	10/10/2018
00003/2018	00070	Pregão	6742	MÁSCARA SOLDADOR	MASCARA DE SOLDADOR.	UNIDADE	30	R$13,34	RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG	158412 - INST.F.DE ED.CIENC.E TEC.SUD.DE MG C.R.POMBA	16/05/2018

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 242

00006/2018	00082	Pregão	6742	MÁSCARA SOLDADOR	MÁSCARA DE SOLDA, MODELO VISOR FIXO. REGULAGEM DO TIPO CATRACA PARA FIXAÇÃO E AJUSTE NA CABEÇA. PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS E RADIAÇÕES PROVENIENTES DE SERVIÇOS DE SOLDAGEM.	UNIDADE	81	R$13,89	EXTINCOM DO BRASIL - COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANá	158009 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	21/06/2018
00038/2017	00018	Pregão	6742	MÁSCARA SOLDADOR	MÁSCARA MASCARA SOLDA ELÉTRICA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO VISOR: ARTICULAD O, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: PROTEÇÃO VISUAL E FACIAL DOS RAIOS ULTRAVIOLETA E INFRAVERMELHO, COM OU SEM CATRACA.	UNIDADE	50	R$14,05	SER - E.P.I.S. E FERRAMENTAS EIRELI	DISTRITO FEDERAL	450432 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DISTRITO	05/03/2018
00064/2018	00084	Pregão	6742	MÁSCARA SOLDADOR	MASCARA SOLDADOR - MASCARA DE SEGURANÇA PARA SERVIÇOS DE SOLDAGEM CONSTITUÍDO DE ESCUDO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO E CARNEIRA DE MATERIAL PLÁSTICO COM R EGULAGEM DE TAMANHO ATRAVÉS DE AJUSTE SIMPLES. A CARNEIRA É PRESA AO ESCUDO PO R MEIO DE DOIS PARAFUSOS PLÁSTICOS. O ESCUDO DA MASCARA POSSUI UM VISOR FIXO, QUE SUPORTA A PLACA DE SEGURANÇA, E UM VISOR BASCULANTE, QUE SUPORTA O FILTRO DE LUZ E UMA PLACA DE COBERTURA. O FILTRO DE LUZ, CONFECCIONADO DE MATERIAL PL ÁSTICO NAS TONALIDADES 10 OU 12, E A PLACA DE COBERTURA CONFECCIONADA DE POLIC ARBONATO INCOLOR, E FIXADO AO VISOR BASCULANTE POR MEIO DE UM SUPORTE CONF	UND	92	R$14,38	J. KONE SERVICO E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160016 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA/MEX/AM	20/11/2018

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 243

00022/2018	00355	Pregão	6742	MÁSCARA SOLDADOR	MASCARA DE PROTEÇÃO PARA SOLDADOR 720	UNIDADE	163	R$15,18	FORNECEDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO DOIS IRMAOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160296 - COMANDO BRIGADA INFANTARIA PARAQUEDISTA/RJ	15/10/2018
00011/2018	00033	Pregão	6742	MÁSCARA SOLDADOR	MÁSCARA DE SOLDA (PROTETOR FACIAL) MATERIAL POLICARBONATO, INCOLOR, COMPRIME NTO: 200MM, MATERIAL COROA: PLÁSTICO, AJUSTÁVEL E ARTICULADA.	UNIDADE	120	R$15,50	EPIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160349 - COMANDO DA 17 BRIG DE INFANTARIA DE SELVA/RO	20/02/2019
00003/2019	00050	Pregão	6742	MÁSCARA SOLDADOR	MASCARA PARA SOLDA EM POLIPROPILENO COM VISOR FIXO E CARNEIRA.	UNIDADE	10	R$16,00	EXTINCOM DO BRASIL - COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR	COMANDO DO EXERCITO	160202 - 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	05/06/2019
00004/2018	00059	Pregão	6742	MÁSCARA SOLDADOR	MÁSCARA PARA SOLDA, VISOR FIXO. CARCAÇAS EM MATERIAL SUPER-RESISTENTE, LEVES E ANATÔMICAS. APRESENTADAS NAS VERSÕES VISORFIXO. CARNEIRA SEM CATRACA. REFERÊN CIA CARBOGRAFITE OU MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	115	R$16,33	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160513 - 9º BATALHãO DE MANUTENçãO	06/12/2018
00005/2018	00012	Pregão	6742	MÁSCARA SOLDADOR	FILTRO RC 203 PARA MASCARA RESPIRADOR SEMI FACIAL CG 306.	UND	60	R$16,45	CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160008 - CENTRO DE EMBARCAçOES DO COM.MIL.DA AMAZNONIA	30/05/2018
00009/2018	00009	Pregão	6742	MASCARA SOLDADOR	MÁSCARA SOLDADOR, NOME MASCARA DE SOLDADOR, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO. CA RNEIRA COM CATRACA. VISOR ARTICULADO DE 51MM X 108MM, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO D O PRODUTO EM PORTUGUÊS. PROCEDÊNCIA, MARCA, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E N ÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA) EM VALIDADE I MPRESSO NO EPI.	UNIDADE	84	R$16,89	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120629 - GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS	16/10/2018

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 244

00065/2018	00253	Pregão	6742	MÁSCARA SOLDADOR	MÁSCARA TRANSPARENTE PARA ESMERIL.	UND	20	R$17,30	EXTINCOM DO BRASIL - COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR	COMANDO DO EXERCITO	160027 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - MEX	26/03/2019
00065/2018	00164	Pregão	6742	MASCARA SOLDADOR	MASCARA TRANSPARENTE PARA ESMERIL.	UND	10	R$17,30	EXTINCOM DO BRASIL - COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR	COMANDO DO EXERCITO	160027 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - MEX	26/03/2019
00065/2018	00075	Pregão	6742	MÁSCARA SOLDADOR	MASCARA TRANSPARENTE PARA ESMERIL.	UND	10	R$17,30	EXTINCOM DO BRASIL - COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR	COMANDO DO EXERCITO	160027 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - MEX	26/03/2019
00004/2018	00058	Pregão	6742	MÁSCARA SOLDADOR	MASCARA PARA SOLDA. VISOR FIXO. CARCAÇAS EM MATERIAL SUPER-RESISTENTE, LEVES E ANATÔMICAS. APRESENTADAS NAS VERSÕES VISORFIXO. CARNEIRA SEM CATRACA. REFERÈN CIA CARBOGRAFITE OU MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	115	R$17,90	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160513 - 9º BATALHãO DE MANUTENçãO	06/12/2018
00029/2017	00052	Pregão	6742	MÁSCARA SOLDADOR	ESCUDO DE POLIPROPILENO P/ SOLDADOR ASCARA DE SEGURANÇA PARA SERVIÇOS DE SOLDA GEM, CONSTITUIDA DE ESCUDO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. A MÁSCARA POSSUI VI SOR FIX O QUE SUPORTA UMA PLACA DE COBERTURA E O FILTRO DE LUZ	PEÇA	3	R$17,97	AGROSHOW AGROPECUARIA EIRELI	COMANDO DA MARINHA	731040 - CENTRO TECNOLÓGICO DO CORPO DE FUZILEIROS NAV	23/03/2018

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 245

00007/2018	00064	Pregão	6742	MASCARA SOLDADOR	MÁSCARA PARA TRABALHOS DE SOLDAGEM, COMPOSTA POR ESCUDO CONFECCIONADO EM POLIP ROPILENO, COM CARNEIRA DE MATERIAL PLÁSTICO E REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVÉS DE AJUSTE SIMPLES OU CATRACA. VISOR FIXO DE APROXIMADAMENTE 50 MM DE ALTURA POR 1 00 MM DE LARGURA QUE SUPORTA UMA PLACA PLÁSTICA INCOLOR NA PARTE EXTERNA DE CE RCA DE 1,0 MM DE ESPESSURA, FILTRO DE LUZ E UMA PLACA PLASTICA INCOLOR NA PART E INTERNA. FILTRO DE LUZ CONFECCIONADO EM PLASTICO TONALIDADE 10.	UNIDADE	35	R$20,00	EXTINCOM DO BRASIL - COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS	158674 - INST.FED.DO RS/CAMPUS FARROUPILHA	20/07/2018
00007/2018	00430	Pregão	6742	MÁSCARA SOLDADOR	MÁSCARA SOLDADOR PROTEÇÃO FACIAL, VISEIRA ACRILICO, INCOLOR, ANTIEMBAÇANTE	UNIDADE	100	R$20,41	R.P FERRAGENS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160103 - 50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MA	10/07/2018
00096/2018	00002	Dispensa de Licitação	6742	MASCARA SOLDADOR	CARTUCHO CARBOGRAFITE	UND	4	R$20,90	F.L.E.R. - REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160407 - 29 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO/RS	20/08/2018
00065/2018	00163	Pregão	6742	MÁSCARA SOLDADOR	MASCARA DE SOLDA COM FILTRO DE LUZ.	UND	15	R$20,99	L.R. COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160027 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - MEX	26/03/2019
00001/2018	00171	Pregão	6742	MÁSCARA SOLDADOR	MASCARA DE SEGURANCA PARA SOLDA COM ESCUDO DE CELERON E CARNEIRA DE PLASTICO C OM REGULAGEM	UN	6	R$21,08	HYDROLUZ COMERCIO EM GERAL EIRELI	COMANDO DA MARINHA	771280 - CENTRO DE MUNICAO DA MARINHA	25/04/2018
00065/2018	00252	Pregão	6742	MÁSCARA SOLDADOR	MÁSCARA DE SOLDA COM FILTRO DE LUZ.	UND	10	R$21,50	L.R. COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160027 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - MEX	26/03/2019
00061/2018	00008	Dispensa de Licitação	6742	MÁSCARA SOLDADOR	MÁSCARA SOLDADOR, NOME MASCARA DE SOLDADOR	UND	2	R$22,90	NEW GASES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160213 - 5 BATALHAO LOGISTICO	30/11/2018
00350/2017	00019	Pregão	6742	MÁSCARA SOLDADOR	MASCARA SOLDADOR CARCAÇA EM POLIPROPILENO, VISOR FIXO, USADAS COM LENTES 51MMX 108MM	UNIDADE	100	R$23,46	J. J. VITALLI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO	153031 - MEC-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO/SP	17/05/2018
00008/2017	00002	Pregão	6742	MASCARA SOLDADOR	MASCARA PRETA ARTICULADA MÁSCARA DE SOLDA COM VISOR ARTICULADO	UNIDADE	43	R$24,00	WELD STORE COMERCIO DE SOLDAS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7	11/04/2018

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 246

00005/2018	00032	Pregão	6742	MÁSCARA SOLDADOR	MÁSCARA RESPIRADORA DUPLA COM ELÁSTICO MASCARA DUPLA, CONFECCIONADA EM TNT 3 0 GRAMAS, DUPLA CAMADA, COM ELÁSTICO. MASCARA ANADONADA / PP 30 G/M². COR: BRA NCA. PRODUTO DESCARTÁVEL. CAIXAS COM 100 UND.	CAIXA 00000100,00 UN	50	R$24,00	CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120637 - GRUPAMENTO DE APOIO DE BOA VISTA	08/08/2018
00065/2018	00074	Pregão	6742	MASCARA SOLDADOR	MÁSCARA DE SOLDA COM FILTRO DE LUZ.	UND	15	R$25,11	L.R. COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160027 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - MEX	26/03/2019
00005/2018	00011	Pregão	6742	MÁSCARA SOLDADOR	MASCARA RESPIRATÓRIA SEMI FACIAL MODELO CG 306.	UND	60	R$25,92	CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160008 - CENTRO DE EMBARCAçOES DO COM.MIL.DA AMAZNONIA	30/05/2018
00011/2018	00048	Pregão	6742	MÁSCARA SOLDADOR	MASCARA PROTETORA PARA SOLDA, MATERIAL EM CELERON, PADRÃO CARBOGRAFITE OU SIMI LAR, TIPO CAPACETE, VISOR ARTICULADO E SUSPENSÃO COM CATRACA, UTILIZADA COM LE NTE RENTANGULARES DE 51MM X 108MM	UND	72	R$26,49	STS COMERCIO VAREJISTA LTDA	COMANDO DA MARINHA	786800 - BASE FLUVIAL DE LADARIO/MS	11/10/2018
00001/2018	00192	Pregão	6742	MÁSCARA SOLDADOR	MÁSCARA - DE PROTEÇÃO FACIAL COM VISOR INCOLOR MOLDADO, ALTA RESISTÊNCIA A IMP ACTOS DE PARTÍCULAS FRONTAIS, COM AJUSTE A CABEÇA DO USUÁRIO.	UNIDADE	5	R$27,62	VIDENTE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	153275 - ESCOLA DE ARQUITETURA/UFMG	30/10/2018
00009/2018	00186	Pregão	6742	MÁSCARA SOLDADOR	MÁSCARA DE SOLDA COM SUPORTE PARA MÃO.	UNIDADE	10	R$27,89	FER - MAX FERRAMENTAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160376 - 1 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	26/10/2018
00027/2017	00150	Pregão	6742	MÁSCARA SOLDADOR	MASCARA SOLDADOR, NOME MASCARA DE SOLDADOR	UNIDADE	6	R$28,35	COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA	COMANDO DA MARINHA	753000 - INST.DE ESTUDOS NO MAR ALTE.PAULO MOREIRA	18/01/2018
00008/2018	00045	Pregão	6742	MASCARA SOLDADOR	MASCARA DE POLIPROPILENO COM VISOR FIXO SUSPENSO SIMPLES, PARA SOLDADOR, SIMPL ES.	UNIDADE	10	R$28,93	VIDENTE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160360 - 6 BATALHAO DE COMUNICACAO DIVISIONARIO/RS	26/11/2018
00045/2018	00003	Dispensa de Licitação	6742	MÁSCARA SOLDADOR	MÁSCARA RESP. CG-306	UND	1	R$30,00	REAL RONDONIA EQUIPAMENTOS AGRICOLAS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA/6 BIS/MEX/RO	06/12/2018

PREFEITURA MUNICIPAL - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - ESTADO DE SÃO PAULO
Fls. 217

00590/2019	00001	Dispensa de Licitação	6742	MÁSCARA SOLDADOR	MÁSCARA SOLDADOR, RESPIRADOR DESCARTAVEL TIPO CONCHA, CLASSE PFF-2, COM COBERT URA RESISTENTE A CHAMAS E PROTEÇÃO PARA ALIVIO DE ODORES, PARA USO EM OPERADOR ES DE SOLDA. LATERAIS COM PRESILHAS PLÁSTICAS AJUSTAVEIS, DUAS DE CADA LADO, P OR ONDE PASSAM AS PONTAS DE 12 TIRANTES ELASTICOS, PARTE INTERNA DA CONCHA COM TIRA DE ESPUMA QUE ACOMPANHA O PERÍMETRO,PARTE EXTERNA SUPERIOR COM MATERIAL METÁLICO MOLDÁVEL PARA AJUSTE NASAL, COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO EM POLIPROPILENO, DEVERÁ CONTER O SELO DO INMETRO	UNIDADE	290	R$30,00	PONDIAN RODRIGUES & CIA LTDA	EMPRESAS DE ENERGIA	926128 - DIVISAO DE CENTRO DE SERV. COMPARTAILHADOS RJ	23/05/2019
00006/2018	00002	Pregão	6742	MÁSCARA SOLDADOR	MASCARA SOLDADOR, NOME MASCARA DE SOLDADOR	UNIDADE	125	R$32,50	DARIVA CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI	COMANDO DA MARINHA	782801 - BASE NAVAL DE ARATU - BA	17/05/2018

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 248

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 21,66	**R$ 18,00**	**R$ 0,38**

FILTROS APLICADOS

Descrição	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
ABRAÇADEIRA\, MATERIAL:PLÁSTICO\, COMPRIMENTO TOTAL:400 MM\, LARGURA:2\,50 MM\, APLICAÇÃO:AMARRAÇÃO E FIXAÇÃO	**ABRAÇADEIRA**	**2019, 2018**

Quantidade total de registros: 7

Registros apresentados: 1 a 7

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00012/2018	00025	Pregão	251523	ABRAÇADEIRA	ABRAÇADEIRA, MATERIAL PLASTICO, COMPRIMENTO TOTAL 400 MM, LARGURA 2,50 MM, APLICAÇÃO AMARRAÇÃO E FIXAÇÃO	UNIDADE	9.702	R$0,38	SPORT	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ	158319 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS MARACANAU	08/11/2018
00028/2018	00001	Pregão	251523	ABRAÇADEIRA	ABRAÇADEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO TOTAL 400 MM, LARGURA 2,50 MM, APLICAÇÃO AMARRAÇÃO E FIXAÇÃO	UNIDADE	300	R$0,64	ARIADNER DA SILVA MESSIAS	COMANDO DO EXERCITO	160093 - 38 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX/ES	28/02/2019
00059/2018	00005	Dispensa de Licitação	251523	ABRAÇADEIRA	ABRAÇADEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO TOTAL 400 MM, LARGURA 2,50 MM, APLICAÇÃO AMARRAÇÃO E FIXAÇÃO	PACOTE 100,00 UN	4	R$15,00	LETICIA SOARES MAIER	COMANDO DO EXERCITO	160417 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/3/RS	28/08/2018

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 249

00017/2018	00003	Pregão	251523	ABRAÇADEIRA	ABRAÇADEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO TOTAL 400 MM, LARGURA 2,50 MM, APLICAÇÃO AMARRAÇÃO E FIXAÇÃO	PACOTE 100,00 UN	1.187	R$18,00	GR COMERCIO EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO	158154 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO	19/10/2018
00030/2018	00040	Pregão	251523	ABRAÇADEIRA	ABRAÇADEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO TOTAL 400 MM, LARGURA 2,50 MM, APLICAÇÃO AMARRAÇÃO E FIXAÇÃO	PACOTE 100,00 UN	10	R$22,29	BG COMERCIO E MATERIAIS EIRELI	ESTADO DE RONDONIA	926224 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA	08/05/2019
00016/2018	00165	Pregão	251523	ABRAÇADEIRA	ABRAÇADEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO TOTAL 400 MM, LARGURA 2,50 MM, APLICAÇÃO AMARRAÇÃO E FIXAÇÃO	PACOTE 100,00 UN	100	R$35,45	REIS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E INFORMATICA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160547 - 22º BATALHãO DE INFANTARIA	01/04/2019
00020/2017	00005	Pregão	251523	ABRAÇADEIRA	ABRAÇADEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO TOTAL 400 MM, LARGURA 2,50 MM, APLICAÇÃO AMARRAÇÃO E FIXAÇÃO	PACOTE 100,00 UN	205	R$59,89	HPE ROBOTICA, ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM	12/03/2018

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls.

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 2,22	**R$ 1,10**	**R$ 0,50**

FILTROS APLICADOS

Descrição

ABRAÇADEIRA\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, TIPO:ROSCA SEM FIM\, LARGURA:9 MM\, APLICAÇÃO:FIXAÇÃO MANGUEIRA\, DIÂMETRO AMARRAÇÃO:9 A 13 MM

Nome do Material (PDM): **ABRAÇADEIRA**

Ano da Compra: **2019, 2018**

Quantidade total de registros: 13

Registros apresentados: 1 a 13

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00059/2018	00001	Pregão	312498	ABRAÇADEIRA	ABRAÇADEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ROSCA SEM FIM, LARGURA 9 MM, APLICAÇÃO FIXAÇÃO MANGUEIRA, DIÂMETRO AMARRAÇÃO 9 A 13 MM	UNIDADE	1.270	R$0,50	MAXIFUSO COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA	COMANDO DA MARINHA	742000 - CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SAO PAULO	11/07/2018
00007/2019	00001	Pregão	312498	ABRAÇADEIRA	ABRAÇADEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ROSCA SEM FIM, LARGURA 9 MM, APLICAÇÃO FIXAÇÃO MANGUEIRA, DIÂMETRO AMARRAÇÃO 9 A 13 MM	UNIDADE	890	R$0,63	JOSE COLEMAR LOPES ALVES & CIA LTDA.	COMANDO DA MARINHA	742000 - CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SAO PAULO	11/04/2019
01065/2017	00194	Pregão	312498	ABRAÇADEIRA	ABRAÇADEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ROSCA SEM FIM, LARGURA 9 MM, APLICAÇÃO FIXAÇÃO MANGUEIRA, DIÂMETRO AMARRAÇÃO 9 A 13 MM	UNIDADE	70	R$0,70	PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120626 - GRUPAMENTO DE APOIO DE PIRASSUNUNGA	11/09/2018

PREFEITURA MUNICIPAL - CONTROLE INTERNO - Fls. 251

00007/2019	00002	Pregão	312498	ABRAÇADEIRA	ABRAÇADEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ROSCA SEM FIM, LARGURA 9 MM, APLICAÇÃO FIXAÇÃO MANGUEIRA, DIÂMETRO AMARRAÇÃO 9 A 13 MM	UNIDADE	690	R$0,79	FER - MAX FERRAMENTAS LTDA	COMANDO DA MARINHA	742000 - CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SAO PAULO	11/04/2019
01065/2017	00193	Pregão	312498	ABRAÇADEIRA	ABRAÇADEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ROSCA SEM FIM, LARGURA 9 MM, APLICAÇÃO FIXAÇÃO MANGUEIRA, DIÂMETRO AMARRAÇÃO 9 A 13 MM	UNIDADE	70	R$1,03	PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120626 - GRUPAMENTO DE APOIO DE PIRASSUNUNGA	11/09/2018
00006/2018	01021	Pregão	312498	ABRAÇADEIRA	ABRAÇADEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ROSCA SEM FIM, LARGURA 9 MM, APLICAÇÃO FIXAÇÃO MANGUEIRA, DIÂMETRO AMARRAÇÃO 9 A 13 MM	UNIDADE	386	R$1,06	CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160421 - 9 BATALHAO LOGISTICO/RS	26/11/2018
00019/2018	00006	Pregão	312498	ABRAÇADEIRA	ABRAÇADEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ROSCA SEM FIM, LARGURA 9 MM, APLICACÃO FIXAÇÃO MANGUEIRA, DIÂMETRO AMARRAÇÃO 9 A 13 MM	UNIDADE	250	R$1,10	JOSE COLEMAR LOPES ALVES & CIA LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	22/11/2018
00011/2018	00002	Dispensa de Licitação	312498	ABRAÇADEIRA	ABRAÇADEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ROSCA SEM FIM, LARGURA 9 MM, APLICAÇÃO FIXAÇÃO MANGUEIRA, DIÂMETRO AMARRAÇÃO 9 A 13 MM	UNIDADE	6	R$2,02	CAMPO VERDE IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO	158334 - INST.FED.DE MATO GROSSO/CAMPUS CáCERES MT	07/03/2018
00007/2019	00013	Pregão	312498	ABRAÇADEIRA	ABRAÇADEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ROSCA SEM FIM, LARGURA 9 MM, APLICAÇÃO FIXAÇÃO MANGUEIRA, DIÂMETRO AMARRAÇÃO 9 A 13 MM	UNIDADE	900	R$2,50	JOSE COLEMAR LOPES ALVES & CIA LTDA.	COMANDO DA MARINHA	742000 - CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SAO PAULO	11/04/2019
00057/2018	00042	Dispensa de Licitação	312498	ABRAÇADEIRA	ABRAÇADEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ROSCA SEM FIM, LARGURA 9 MM, APLICAÇÃO FIXAÇÃO MANGUEIRA, DIÂMETRO AMARRAÇÃO 9 A 13 MM	UNIDADE	8	R$2,90	NORTON MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO	158884 - IFES-CAMPUS MONTANHA	07/12/2018

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 23

00059/2018	00017	Pregão	312498	ABRAÇADEIRA	ABRAÇADEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, TIPO ROSCA SEM FIM, LARGURA 9 MM, APLICAÇÃO FIXAÇÃO MANGUEIRA, DIÂMETRO AMARRAÇÃO 9 A 13 MM	UNIDADE	910	R$4,33	MAXIFUSO COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA	COMANDO DA MARINHA	742000 - CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SAO PAULO	11/07/2018
00007/2019	00014	Pregão	312498	ABRAÇADEIRA	ABRAÇADEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, TIPO ROSCA SEM FIM, LARGURA 9 MM, APLICAÇÃO FIXAÇÃO MANGUEIRA, DIÂMETRO AMARRAÇÃO 9 A 13 MM	UNIDADE	730	R$4,99	FER - MAX FERRAMENTAS LTDA	COMANDO DA MARINHA	742000 - CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SAO PAULO	11/04/2019
00022/2018	00002	Dispensa de Licitação	312498	ABRAÇADEIRA	ABRAÇADEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ROSCA SEM FIM, LARGURA 9 MM, APLICAÇÃO FIXAÇÃO MANGUEIRA, DIÂMETRO AMARRAÇÃO 9 A 13 MM	UNIDADE	2	R$6,25	M M DOS SANTOS & CIA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	153001 - UNIDADE AVANCADA "JOSE VERISSIMO" DA UFF	20/06/2018

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 253

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 255,24	**R$ 258,00**	**R$ 73**

FILTROS APLICADOS

Descrição

ARAME FARPADO\, MATERIAL:AÇO\, BITOLA:14 BWG\, COMPRIMENTO:400 M\, DIÂMETRO:2\,20 MM\, CARGA RUPTURA:350 KGF\, DISTÂNCIA ENTRE FARPAS:125 MM

Descrição Complementar

ARAME FARPADO\, MATERIAL AÇO\, BITOLA 14 BWG\, COMPRIMENTO 400 M\, DIÂMETRO 2\,20 MM\, CARGA RUPTURA 350 KGF\, DISTÂNCIA ENTRE FARPAS 125 MM

Nome do Material (PDM): **ARAME FARPADO**

Ano da Compra: **2019, 2018**

Quantidade total de registros: 7

Registros apresentados: 1 a 7

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00048/2018	00001	Pregão	302432	ARAME FARPADO	ARAME FARPADO, MATERIAL AÇO, BITOLA 14 BWG, COMPRIMENTO 400 M, DIAMETRO 2,20 MM, CARGA RUPTURA 350 KGF, DISTÂNCIA ENTRE FARPAS 125 MM	ROLO 100,00 M	100	R$73,00	CASA AMBIENTAL COMERCIO DE PEDRAS LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS	154049 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS	02/10/2018
00134/2018	00006	Pregão	302432	ARAME FARPADO	ARAME FARPADO, MATERIAL AÇO, BITOLA 14 BWG, COMPRIMENTO 400 M, DIÂMETRO 2,20 MM, CARGA RUPTURA 350 KGF, DISTÂNCIA ENTRE FARPAS 125 MM	ROLO 400,00 M	500	R$236,76	ANTONIO MARQUES FILHO & CIA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	154052 - CENTRAL DE ENS.DES.AGRAR.DE FLORESTAL/UFV	26/09/2018

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 254

Relatório gerado dia: 09/09/2019 às 08:30
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00004/2017	00391	Pregão	302432	ARAME FARPADO	ARAME FARPADO, MATERIAL AÇO, BITOLA 14 BWG, COMPRIMENTO 400 M, DIÂMETRO 2,20 MM, CARGA RUPTURA 350 KGF, DISTÂNCIA ENTRE FARPAS 125 MM	ROLO 400,00 M	20	R$257,97	YOSHIMITSU OGAWA - EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160101 - 23 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE-MEX/GO	14/11/2018
00004/2018	00010	Pregão	302432	ARAME FARPADO	ARAME FARPADO, MATERIAL AÇO, BITOLA 14 BWG, COMPRIMENTO 400 M, DIÂMETRO 2,20 MM, CARGA RUPTURA 350 KGF, DISTÂNCIA ENTRE FARPAS 125 MM	ROLO 500,00 M	100	R$258,00	RENNOVA COMERCIAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160102 - 41 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO-MEX/GO	28/02/2019
00010/2019	00001	Dispensa de Licitação	302432	ARAME FARPADO	ARAME FARPADO, MATERIAL AÇO, BITOLA 14 BWG, COMPRIMENTO 400 M, DIÂMETRO 2,20 MM, CARGA RUPTURA 350 KGF, DISTÂNCIA ENTRE FARPAS 125 MM	ROLO 400,00 M	12	R$304,16	GUSTAVO VASCONCELOS DE JESUS 85319554591	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO	155885 - IF BAIANO - CAMPUS XIQUE-XIQUE	30/04/2019
00020/2018	00038	Pregão	302432	ARAME FARPADO	ARAME FARPADO, MATERIAL AÇO, BITOLA 14 BWG, COMPRIMENTO 400 M, DIÂMETRO 2,20 MM, CARGA RUPTURA 350 KGF, DISTÂNCIA ENTRE FARPAS 125 MM	ROLO 400,00 M	20	R$314,00	AGROTOP COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160229 - 15 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMP.AUTOPROPULSADO	23/11/2018
00010/2018	00023	Pregão	302432	ARAME FARPADO	ARAME FARPADO, MATERIAL AÇO, BITOLA 14 BWG, COMPRIMENTO 400 M, DIÂMETRO 2,20 MM, CARGA RUPTURA 350 KGF, DISTÂNCIA ENTRE FARPAS 125 MM	ROLO 400,00 M	11	R$342,77	COMERCIAL CARMO SION LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO	158312 - INST.FED.TRIANGULO MINEIRO/CAMPUS UBERLANDIA	30/10/2018

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 255

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 78,13	**R$ 76,25**	**R$ 5**

FILTROS APLICADOS

Descrição	Descrição Complementar	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
AREIA\, TIPO:LAVADA\, GRANULOMETRIA:MÉDIA	**AREIA\, TIPO LAVADA\, GRANULOMETRIA MÉDIA**	**AREIA**	**2019, 2018**

Quantidade total de registros: 267

Registros apresentados: 251 a 267

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00132/2018	00001	Pregão	216954	AREIA	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA MÉDIA	METRO CÚBICO	140	R$119,60	MADEIREIRA REI DE MINAS EIRELI	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	150233 - HOSPITAL DE CLINICAS DA UFU	04/12/2018
00008/2019	00004	Dispensa de Licitação	216954	AREIA	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA MÉDIA	METRO CÚBICO	2	R$120,00	BARRETO & FEIJO LTDA.	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135035 - EMBRAPA/CPPSUL	12/03/2019
00164/2018	00011	Dispensa de Licitação	216954	AREIA	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA MÉDIA	METRO CÚBICO	15	R$120,00	CONCORDIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135030 - EMBRAPA/CNPSA	22/09/2018
00008/2018	00114	Pregão	216954	AREIA	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA MÉDIA	METRO CÚBICO	150	R$124,10	AFONSO E FILHOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160529 - MEX/AR. GUERRA/SP	07/05/2019
13329/2018	00040	Pregão	216954	AREIA	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA MÉDIA	METRO CÚBICO	8	R$124,35	FAC-GUACU INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO	158329 - INST.FED.DE ED., CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO	04/10/2018

00020/2019	00278	Pregão	216954	AREIA	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA MÉDIA	METRO CÚBICO	15	R$125,23	U & I MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	DISTRITO FEDERAL	926781 - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	04/06/2019
00174/2018	00005	Pregão	216954	AREIA	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA MÉDIA	METRO CÚBICO	2	R$135,46	MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	154051 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	17/09/2018
00040/2019	00002	Dispensa de Licitação	216954	AREIA	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA MEDIA	METRO CÚBICO	2	R$135,90	INDUSTRIA E COMERCIO DE FOGOES LIDER LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160378 - 16º ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADO/PR	06/05/2019
00031/2018	00004	Dispensa de Licitação	216954	AREIA	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA MÉDIA	METRO CÚBICO	25	R$136,00	AFONSO E FILHOS LTDA	MINIST. DA AGRICUL.,PECUARIA E ABASTECIMENTO	130067 - SUPERINT.FED. DE AGRIC.PECUARIA E ABASTEC./SP	20/12/2018
00008/2018	00043	Pregão	216954	AREIA	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA MÉDIA	METRO CÚBICO	150	R$137,31	CEFAS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160529 - MEX/AR. GUERRA/SP	07/05/2019
02030/2019	00002	Dispensa de Licitação	216954	AREIA	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA MÉDIA	METRO CÚBICO	4	R$146,25	LOJAS QUERO-QUERO S.A.	COMANDO DA MARINHA	785810 - CENTRO DE INTEND.DA MARINHA EM RIO GRANDE	04/06/2019
02024/2019	00002	Dispensa de Licitação	216954	AREIA	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA MÉDIA	METRO CÚBICO	4	R$146,25	LOJAS QUERO-QUERO S.A.	COMANDO DA MARINHA	785810 - CENTRO DE INTEND.DA MARINHA EM RIO GRANDE	04/06/2019
08007/2019	00003	Dispensa de Licitação	216954	AREIA	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA MÉDIA	METRO CÚBICO	18	R$148,19	SR ACABAMENTOS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DA MARINHA	720000 - ESTADO-MAIOR DA ARMADA	22/05/2019
00265/2019	00001	Dispensa de Licitação	216954	AREIA	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA MÉDIA	METRO CÚBICO	2	R$170,00	CASA DO CONSTRUTOR E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	803060 - SERPRO - REGIONAL BELO HORIZONTE	27/02/2019
00042/2019	00001	Dispensa de Licitação	216954	AREIA	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA MÉDIA	METRO CUBICO	1	R$240,00	V&R PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160268 - 2 CIRCUNSCRICAO DE SERVICO MILITAR/RJ	22/05/2019
00301/2018	00003	Dispensa de Licitação	216954	AREIA	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA MÉDIA	METRO CÚBICO	6	R$250,00	MARCIO PAULO PERRUT DOS SANTOS 00376751762	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVACAO	240120 - CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FISICAS	29/08/2018

PREFEITURA MUNICIPAL - PRUDENTÓPOLIS - PR
Fls. 37

00036/2018	00001	Dispensa de Licitação	216954	AREIA	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA MEDIA	METRO CÚBICO	1	R$419,86	CASTELLI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	MINISTERIO DA FAZENDA	170190 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MT	04/09/2018

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 258

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 10,50	**R$ 10,50**	**R$ 10,50**

FILTROS APLICADOS

Descrição	Descrição Complementar	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
ARGAMASSA\, ARGAMASSA	**ARGAMASSA AC I INTERNA SACO 20KG**	**ARGAMASSA**	**2019, 2018**

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00093/2018	00003	Dispensa de Licitação	150739	ARGAMASSA	ARGAMASSA AC I INTERNA SACO 20KG	SACO	3	R$10,50	SANTOS REVESTIMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	COMANDO DA MARINHA	791901 - CENTRO DE ADESTRAMENTO ALM.MARQUES DE LEAO	05/09/2018
00090/2018	00003	Dispensa de Licitação	150739	ARGAMASSA	ARGAMASSA AC I INTERNA SACO 20KG	SACO	3	R$10,50	SANTOS REVESTIMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	COMANDO DA MARINHA	791901 - CENTRO DE ADESTRAMENTO ALM.MARQUES DE LEAO	04/09/2018

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 259

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 4,75	**R$ 0,20**	**R$ 0,03**

FILTROS APLICADOS

Descrição	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
BUCHA PARAFUSO\, MATERIAL:NÁILON\, COMPRIMENTO:5 CM\, ESPESSURA:10 MM	**BUCHA PARAFUSO**	**2019, 2018**

Quantidade total de registros: 79

Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00006/2017	00014	Pregão	214349	BUCHA PARAFUSO	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL NÁILON, COMPRIMENTO 5 CM, ESPESSURA 10 MM	UNIDADE	500	R$0,03	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160529 - MEX/AR. GUERRA/SP	10/04/2018
00003/2018	00012	Pregão	214349	BUCHA PARAFUSO	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL NÁILON, COMPRIMENTO 5 CM, ESPESSURA 10 MM	UNIDADE	500	R$0,039	MARTINS E ARAUJO MATERIAL DE CONSTRUCAO RIO POMBA LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG	158412 - INST.F.DE ED.CIENC.E TEC.SUD.DE MG C.R.POMBA	16/05/2018
00019/2018	00046	Pregão	214349	BUCHA PARAFUSO	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL NÁILON, COMPRIMENTO 5 CM, ESPESSURA 10 MM	UNIDADE	1.500	R$0,04	JOSE COLEMAR LOPES ALVES & CIA LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	22/11/2018
00005/2018	00028	Pregão	214349	BUCHA PARAFUSO	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL NÁILON, COMPRIMENTO 5 CM, ESPESSURA 10 MM	UNIDADE	2.000	R$0,04	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160418 - 19 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	30/06/2018

00008/2018	00052	Pregão	214349	BUCHA PARAFUSO	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL NÁILON, COMPRIMENTO 5 CM, ESPESSURA 10 MM	UNIDADE	8.580	R$0,04	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160352 - COMANDO DE FRONT.-RR E 7 BAT.DE INF.DE SELVA	17/04/2019
00012/2018	00083	Pregão	214349	BUCHA PARAFUSO	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL NAILON, COMPRIMENTO 5 CM, ESPESSURA 10 MM	UNIDADE	300	R$0,05	MAXIFUSO COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA	COMANDO DA MARINHA	785810 - CENTRO DE INTEND.DA MARINHA EM RIO GRANDE	30/10/2018
00007/2018	00398	Pregão	214349	BUCHA PARAFUSO	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL NÁILON, COMPRIMENTO 5 CM, ESPESSURA 10 MM	UNIDADE	300	R$0,05	CHRISTIANE SOARES SANTOS DO NASCIMENTO	COMANDO DO EXERCITO	160103 - 50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MA	10/07/2018
00003/2017	00389	Pregão	214349	BUCHA PARAFUSO	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL NÁILON, COMPRIMENTO 5 CM, ESPESSURA 10 MM	UNIDADE	2.000	R$0,05	COMERCIAL GUTIERREZ LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160523 - CENTRO DE PREP. DE OFICIAIS DA RESERVA DE BH	05/02/2018
00001/2018	00187	Pregão	214349	BUCHA PARAFUSO	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL NÁILON, COMPRIMENTO 5 CM, ESPESSURA 10 MM	UNIDADE	1.000	R$0,05	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160433 - 19 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/RS	21/03/2018
00005/2018	00086	Pregão	214349	BUCHA PARAFUSO	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL NÁILON, COMPRIMENTO 5 CM, ESPESSURA 10 MM	UNIDADE	1.850	R$0,06	FABRIS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO	158426 - IFES - CAMPUS SANTA TERESA	03/08/2018
00027/2017	00016	Pregão	214349	BUCHA PARAFUSO	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL NÁILON, COMPRIMENTO 5 CM, ESPESSURA 10 MM	UNIDADE	3.000	R$0,07	HYDROLUZ COMERCIO EM GERAL EIRELI	ESTADO DO PARA	926007 - LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO	19/03/2018
00004/2018	00040	Pregão	214349	BUCHA PARAFUSO	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL NÁILON, COMPRIMENTO 5 CM, ESPESSURA 10 MM	UNIDADE	2.500	R$0,08	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155013 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES	18/07/2018
00005/2018	00013	Pregão	214349	BUCHA PARAFUSO	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL NÁILON, COMPRIMENTO 5 CM, ESPESSURA 10 MM	UNIDADE	1.300	R$0,08	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160207 - 3º REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE	11/09/2018

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 231

00012/2018	00266	Pregão	214349	BUCHA PARAFUSO	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL NÁILON, COMPRIMENTO 5 CM, ESPESSURA 10 MM	UNIDADE	50	R$0,09	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160440 - 23 BATALHAO DE INFANTARIA - SC	08/05/2019
00002/2018	00037	Pregão	214349	BUCHA PARAFUSO	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL NAILON, COMPRIMENTO 5 CM, ESPESSURA 10 MM	UNIDADE	10.000	R$0,09	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160227 - 15º COMPANHIA DE INFANTARIA MECANIZADO	28/05/2018
00010/2018	00051	Pregão	214349	BUCHA PARAFUSO	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL NÁILON, COMPRIMENTO 5 CM, ESPESSURA 10 MM	UNIDADE	7.600	R$0,10	R P DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	09/07/2018
00019/2018	00028	Pregão	214349	BUCHA PARAFUSO	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL NÁILON, COMPRIMENTO 5 CM, ESPESSURA 10 MM	UNIDADE	2.000	R$0,10	CARVALHO MATERIAIS, COMERCIO E SERVICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160523 - CENTRO DE PREP. DE OFICIAIS DA RESERVA DE BH	05/12/2018
00008/2018	00010	Pregão	214349	BUCHA PARAFUSO	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL NÁILON, COMPRIMENTO 5 CM, ESPESSURA 10 MM	UNIDADE	1.000	R$0,10	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	MINIST. DA AGRICUL.,PECUARIA E ABASTECIMENTO	130126 - COMISSAO EXEC.DA LAVOURA CACAUEIRA	28/01/2019
00008/2018	00044	Pregão	214349	BUCHA PARAFUSO	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL NÁILON, COMPRIMENTO 5 CM, ESPESSURA 10 MM	UNIDADE	6.400	R$0,10	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160160 - 51 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	03/09/2018
00071/2018	00222	Pregão	214349	BUCHA PARAFUSO	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL NÁILON, COMPRIMENTO 5 CM, ESPESSURA 10 MM	UNIDADE	6.000	R$0,10	AC COMERCIO DE FERRAMENTAS E PRODUTOS PARA FIXACAO EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	153165 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	22/02/2019
00008/2018	00089	Pregão	214349	BUCHA PARAFUSO	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL NÁILON, COMPRIMENTO 5 CM, ESPESSURA 10 MM	UNIDADE	1.000	R$0,10	AFONSO E FILHOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160529 - MEX/AR. GUERRA/SP	07/05/2019
00029/2017	00357	Pregão	214349	BUCHA PARAFUSO	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL NÁILON, COMPRIMENTO 5 CM, ESPESSURA 10 MM	UNIDADE	6.000	R$0,10	SERMAT SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160204 - 25 BATALHAO DE CACADORES	05/06/2018

PREFEITURA MUNICIPAL - PR - VIDEIRA - CORONEL
Fls. 262

00079/2018	00001	Dispensa de Licitação	214349	BUCHA PARAFUSO	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL NÁILON, COMPRIMENTO 5 CM, ESPESSURA 10 MM	UNIDADE	25	R$0,10	SANMARTIN CIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160366 - 13 GRUPO DE ATILHARIA DE CAMPANHA/RS	12/09/2018
00015/2018	00036	Pregão	214349	BUCHA PARAFUSO	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL NÁILON, COMPRIMENTO 5 CM, ESPESSURA 10 MM	UNIDADE	2.300	R$0,11	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC E TEC. DE SERGIPE	158134 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE	09/08/2018
00002/2018	00230	Pregão	214349	BUCHA PARAFUSO	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL NÁILON, COMPRIMENTO 5 CM, ESPESSURA 10 MM	UNIDADE	6.900	R$0,12	R P DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO	158478 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS BELO JARDIM	04/07/2018
00008/2018	00009	Pregão	214349	BUCHA PARAFUSO	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL NÁILON, COMPRIMENTO 5 CM, ESPESSURA 10 MM	UNIDADE	3.000	R$0,12	DAVOP COMERCIAL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160529 - MEX/AR. GUERRA/SP	07/05/2019
00012/2018	00037	Pregão	214349	BUCHA PARAFUSO	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL NÁILON, COMPRIMENTO 5 CM, ESPESSURA 10 MM	UNIDADE	200	R$0,12	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	168006 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FJF	19/09/2018
00371/2018	00041	Dispensa de Licitação	214349	BUCHA PARAFUSO	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL NÁILON, COMPRIMENTO 5 CM, ESPESSURA 10 MM	UNIDADE	200	R$0,12	ULTRA ELETRICA E HIDRAULICA COMERCIO LTDA.	INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS	343015 - MUSEU IMPERIAL DE PETROPOLIS/RJ	12/11/2018
00002/2018	00047	Pregão	214349	BUCHA PARAFUSO	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL NÁILON, COMPRIMENTO 5 CM, ESPESSURA 10 MM	UNIDADE	1.420	R$0,13	K DE T H AGRA	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUÍ	158361 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUÍ	06/06/2018
00015/2018	00017	Pregão	214349	BUCHA PARAFUSO	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL NÁILON, COMPRIMENTO 5 CM, ESPESSURA 10 MM	UNIDADE	1.000	R$0,13	FARIAS COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	MINISTERIO DA SAUDE	257036 - DIST.SANIT.ESP.INDÍGENA MATO GROSSO DO SUL	14/08/2018
00005/2018	00074	Pregão	214349	BUCHA PARAFUSO	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL NÁILON, COMPRIMENTO 5 CM, ESPESSURA 10 MM	UNIDADE	1.670	R$0,14	GBC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120631 - GRUPAMENTO DE APOIO DE NATAL	27/07/2018

PREFEITURA MUNICIPAL - CONDOMÍNIO - VIDAL - PR
Fls. 263

00087/2018	00109	Pregão	214349	BUCHA PARAFUSO	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL NÁILON, COMPRIMENTO 5 CM, ESPESSURA 10 MM	UNIDADE	3.000	R$0,14	LEONARDO GARRIDO DOS SANTOS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	150229 - HOSPITAL UNIVERSITARIO PROF. ALBERTO ANTUNES	17/01/2019
00127/2018	00015	Pregão	214349	BUCHA PARAFUSO	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL NÁILON, COMPRIMENTO 5 CM, ESPESSURA 10 MM	UNIDADE	500	R$0,16	MATEUS GUERRA DE FARIAS	ESTADO DO CEARA	926841 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	24/01/2019
00008/2018	00121	Pregão	214349	BUCHA PARAFUSO	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL NÁILON, COMPRIMENTO 5 CM, ESPESSURA 10 MM	UNIDADE	3.000	R$0,16	DAVOP COMERCIAL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160529 - MEX/AR. GUERRA/SP	07/05/2019
00006/2017	00288	Pregão	214349	BUCHA PARAFUSO	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL NÁILON, COMPRIMENTO 5 CM, ESPESSURA 10 MM	UNIDADE	500	R$0,19	AFONSO E FILHOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160529 - MEX/AR. GUERRA/SP	10/04/2018
00008/2018	00050	Pregão	214349	BUCHA PARAFUSO	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL NÁILON, COMPRIMENTO 5 CM, ESPESSURA 10 MM	UNIDADE	1.500	R$0,19	DAVOP COMERCIAL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160529 - MEX/AR. GUERRA/SP	07/05/2019
00001/2018	00079	Pregão	214349	BUCHA PARAFUSO	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL NÁILON, COMPRIMENTO 5 CM, ESPESSURA 10 MM	UNIDADE	800	R$0,20	BCOM DISTRIBUIDORA LTDA	ESTADO DAS ALAGOAS	926703 - AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS	25/04/2018
00003/2017	00006	Pregão	214349	BUCHA PARAFUSO	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL NÁILON, COMPRIMENTO 5 CM, ESPESSURA 10 MM	UNIDADE	1.000	R$0,20	J A A BASTOS	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS	158447 - INST.FED.DA ED.,CIENC.,E TEC.DO AM/C.COARI	29/01/2018
00001/2019	00001	Pregão	214349	BUCHA PARAFUSO	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL NÁILON, COMPRIMENTO 5 CM, ESPESSURA 10 MM	UNIDADE	200	R$0,20	R P DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	200207 - PROCURADORIA REGIONAL DA REPUBLICA-5A.REGIAO	19/02/2019
00002/2019	00045	Pregão	214349	BUCHA PARAFUSO	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL NÁILON, COMPRIMENTO 5 CM, ESPESSURA 10 MM	UNIDADE	1.000	R$0,20	AC COMERCIO DE FERRAMENTAS E PRODUTOS PARA FIXACAO EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	150232 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO/UFSC	20/02/2019

PREFEITURA MUNICIPAL - CONSONE - PR - VENDA
Fls. 264

00005/2018	00011	Pregão	214349	BUCHA PARAFUSO	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL NÁILON, COMPRIMENTO 5 CM, ESPESSURA 10 MM	UNIDADE	6.655	R$0,23	K DE T H AGRA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.FARROUPILHA	155081 - CAMPUS SANTO ANGELO INST. FED. FARROUPILHA	12/11/2018
00101/2018	00012	Dispensa de Licitação	214349	BUCHA PARAFUSO	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL NÁILON, COMPRIMENTO 5 CM, ESPESSURA 10 MM	UNIDADE	200	R$0,23	FORMOSO COMERCIO EM GERAL LTDA	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	254420 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ	26/09/2018
00006/2017	00287	Pregão	214349	BUCHA PARAFUSO	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL NÁILON, COMPRIMENTO 5 CM, ESPESSURA 10 MM	UNIDADE	500	R$0,24	F. ALFANO SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160529 - MEX/AR GUERRA/SP	10/04/2018
00006/2018	00003	Dispensa de Licitação	214349	BUCHA PARAFUSO	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL NÁILON, COMPRIMENTO 5 CM, ESPESSURA 10 MM	UNIDADE	5	R$0,25	FERRAGEM SCHRAMM LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160366 - 13 GRUPO DE ATILHARIA DE CAMPANHA/RS	22/02/2018
00004/2018	00120	Pregão	214349	BUCHA PARAFUSO	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL NÁILON, COMPRIMENTO 5 CM, ESPESSURA 10 MM	UNIDADE	650	R$0,26	VIA RIO METALURGICA COMERCIAL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160501 - MUSEU HISTORICO DO EX. FORTE COPACABANA/RJ	09/10/2018
00019/2018	00104	Pregão	214349	BUCHA PARAFUSO	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL NÁILON, COMPRIMENTO 5 CM, ESPESSURA 10 MM	UNIDADE	200	R$0,27	DEPAU COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO	154618 - IF BAIANO - CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA	18/01/2019
00019/2018	00008	Pregão	214349	BUCHA PARAFUSO	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL NÁILON, COMPRIMENTO 5 CM, ESPESSURA 10 MM	UNIDADE	100	R$0,28	DEPAU COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO	154618 - IF BAIANO - CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA	18/01/2019
00019/2018	00056	Pregão	214349	BUCHA PARAFUSO	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL NÁILON, COMPRIMENTO 5 CM, ESPESSURA 10 MM	UNIDADE	200	R$0,29	DEPAU COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO	154618 - IF BAIANO - CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA	18/01/2019
00019/2018	00152	Pregão	214349	BUCHA PARAFUSO	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL NÁILON, COMPRIMENTO 5 CM, ESPESSURA 10 MM	UNIDADE	150	R$0,29	DEPAU COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO	154618 - IF BAIANO - CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA	18/01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 365

00009/2018	00011	Dispensa de Licitação	214349	BUCHA PARAFUSO	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL NÁILON, COMPRIMENTO 5 CM, ESPESSURA 10 MM	UNIDADE	100	R$0,29	GMAX COMERCIAL EIRELI	COLEGIO PEDRO II	155633 - COLEGIO PEDRO II CAMPUS TIJUCA I	05/12/2018

PREFEITURA MUNICIPAL - COORDENADORIA - VIAMÃO - RS
Fls. 266

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1,63	**R$ 1,63**	**R$ 1,50**

FILTROS APLICADOS

Descrição	Descrição Complementar	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
DOBRADIÇA\, DOBRADIÇA	**DOBRADIÇA DE PRESSÃO.**	**DOBRADIÇA**	**2019, 2018**

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00007/2018	00008	Dispensa de Licitação	150250	DOBRADIÇA	DOBRADIÇA DE PRESSÃO.	UNIDADE	8	R$1,50	ANTONINO BATISTA PEREIRA	COMANDO DO EXERCITO	160420 - 19 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RS	20/03/2018
00015/2019	00002	Dispensa de Licitação	150250	DOBRADIÇA	DOBRADIÇA DE PRESSÃO.	UNIDADE	16	R$1,75	ANTONINO BATISTA PEREIRA	COMANDO DO EXERCITO	160420 - 19 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RS	27/02/2019

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 267

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 2,90	**R$ 2,90**	**R$ 2,90**

FILTROS APLICADOS

Descrição	Descrição Complementar	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
DOBRADIÇA\, DOBRADIÇA	**DOBRADIÇA FERRO 3.1/2 LEVE**	**DOBRADIÇA**	**2019, 2018**

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00007/2018	00349	Pregão	150250	DOBRADIÇA	DOBRADIÇA FERRO 3.1/2 LEVE	UNIDADE	500	R$2,90	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160103 - 50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MA	10/07/2018

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 268

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 40,18	**R$ 40,18**	**R$ 40,18**

FILTROS APLICADOS

Descrição	Descrição Complementar	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
FECHADURA\, FECHADURA	**FECHADURA ESTREITA PARA PORTA DE ALUMINIUM \, ALTURA..: 130MMCORPO - LARGURA... : 37MM CORPO - ESPESSURA.: 12MM CORPO -REFERENCIA: 601-602/03 - 1.000 SEGREDOS . DISTANCIA DE BROCA 20MM. FOLHA DA PORTA 25/40. PERFIL METALICO.**	**FECHADURA**	**2019, 2018**

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00011/2018	00009	Dispensa de Licitação	10162	FECHADURA	FECHADURA ESTREITA PARA PORTA DE ALUMINIUM , ALTURA..: 130MMCORPO - LARGURA... : 37MM CORPO - ESPESSURA.: 12MM CORPO - REFERENCIA: 601-602/03 - 1.000 SEGREDOS . DISTANCIA DE BROCA 20MM. FOLHA DA PORTA 25/40. PERFIL METALICO.	UNIDADE	20	R$40,18	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS	158562 - INST.FED.DE EDU.DO AM/CAMPUS P. FIGUEIREDO	24/12/2018

PREFEITURA MUNICIPAL - PMA - CONSENSO - PR
Fls. 269

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 41,29	**R$ 46,99**	**R$ 0,63**

FILTROS APLICADOS

Descrição	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
FIO\, MATERIAL:NYLON\, BITOLA:2\,70 MM\, COR:LARANJA\, APLICAÇÃO:ROÇADEIRA COSTAL MOTORIZADA	**FIO**	**2019, 2018**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00019/2018	00022	Pregão	438069	FIO	FIO, MATERIAL NYLON, BITOLA 2,70 MM, COR LARANJA, APLICAÇÃO ROÇADEIRA COSTAL MOTORIZADA	METRO	100	R$0,63	CARDOSO & DUARTE LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135031 - EMBRAPA/CPACT	03/08/2018
00001/2018	00036	Pregão	438069	FIO	FIO, MATERIAL NYLON, BITOLA 2,70 MM, COR LARANJA, APLICAÇÃO ROÇADEIRA COSTAL MOTORIZADA	METRO	570	R$46,99	GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160352 - COMANDO DE FRONT.-RR E 7.BAT.DE INF.DE SELVA	15/05/2018
00021/2018	00056	Pregão	438069	FIO	FIO, MATERIAL NYLON, BITOLA 2,70 MM, COR LARANJA, APLICAÇÃO ROÇADEIRA COSTAL MOTORIZADA	METRO	113	R$76,24	MARIA ERMINDA DA SILVA CHAVEZ ME	COMANDO DO EXERCITO	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM	22/01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 240

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,32	**R$ 0,32**	**R$ 0,32**

FILTROS APLICADOS

Descrição	Descrição Complementar	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
LONA\, LONA	**LONA PLÁSTICA DE 200 MICRAS DE ESPESSURA**	**LONA**	**2019, 2018**

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00010/2018	00015	Pregão	19313	LONA	LONA PLASTICA DE 200 MICRAS DE ESPESSURA	M²	110.000	R$0,32	BETACOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160353 - 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RR	06/06/2018

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 271

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 27,85	**R$ 27,85**	**R$ 24,92**

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

PISO CERÂMICO 45X45 CM\, PEI V\, CLASSE A C/ GARANTIA DE 4 ANOS COR PREDOMINANTE BRANCO OU SIMILAR

Ano da Compra

2019, 2018

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00027/2017	00381	Pregão	150816	REVESTIMENTO PISO	PISO CERÂMICO 45X45 CM, PEI V, CLASSE A C/ GARANTIA DE 4 ANOS COR PREDOMINANTE BRANCO OU SIMILAR	METRO QUADRADO	2.500	R$24,92	APOLL- COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	09/03/2018
00027/2017	00925	Pregão	150816	REVESTIMENTO PISO	PISO CERÂMICO 45X45 CM, PEI V, CLASSE A C/ GARANTIA DE 4 ANOS COR PREDOMINANTE BRANCO OU SIMILAR	METRO QUADRADO	750	R$30,78	CASA FORTE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	09/03/2018

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 332

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

(/)

(index.html)

Relatório gerado dia 9/9/2019 às 10:13
Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

EXPORTAR EM PDF

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 55,00	**R$ 55,00**	**R$ 55**

Filtros Aplicados

Descrição	Descrição Complementar	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
SELADOR\, SELADOR	**129361 - SELADOR ACRÍLICO PARA PAREDES INTERNAS/EXTERNAS - LATA DE 18 LITROS**	**SELADOR**	**2019, 2018**

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Material/Serviço	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00034/2018	00166	Pregão	150409	SELADOR, SELADOR	129361 - SELADOR ACRÍLICO PARA PAREDES INTERNAS/EXTERNAS - LATA DE 18 LITROS	EMBALAGEM	50	R$ 55,00	CASA MIRANDA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	153028 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	13/09/2018

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 273

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 55,00	**R$ 55,00**	**R$ 55**

FILTROS APLICADOS

Descrição	Descrição Complementar	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
SELADOR\, SELADOR	**129361 - SELADOR ACRÍLICO PARA PAREDES INTERNAS/EXTERNAS - LATA DE 18 LITROS**	**SELADOR**	**2019, 2018**

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00034/2018	00166	Pregão	150409	SELADOR	129361 - SELADOR ACRILICO PARA PAREDES INTERNAS/EXTERNAS - LATA DE 18 LITROS	EMBALAGEM	50	R$55,00	CASA MIRANDA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	153028 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	13/09/2018

PREFEITURA MUNICIPAL - CONCORDIA - PR - Fls. 294

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1,64	**R$ 1,64**	**R$ 1,64**

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

TELHA CERAMICA TIPO AMERICANA- RESINADA - RM 12\,0T/M² . 1.26CM 45CM

Nome do Material (PDM)

TELHA

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00028/2017	00189	Pregão	12009	TELHA	TELHA CERAMICA TIPO AMERICANA- RESINADA - RM 12,0T/M² . 1.26CM 45CM	UNIDADE	43.000	R$1,64	JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	04/01/2018

CONFERE COM O ORIGINAL - PREFEITURA MUNICIPAL - VARZEA - PR - Fls. 375

Relatório gerado dia: 09/09/2019 às 10:18
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 276

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.434.829/0001-44 **MATRIZ**		**14/03/2011**

NOME EMPRESARIAL
S 2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BRIGADEIRO ROCHA LOURES	**70**	**SALA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.550-000	**CENTRO**	**CORONEL VIVIDA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3232-3274

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/03/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/09/2019** às **13:35:53** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 277

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 13.434.829/0001-44
NOME EMPRESARIAL: S 2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
CAPITAL SOCIAL: R$ 100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	PAULO ROBERTO DA SILVA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ALEXANDRA BRANCALIONE DA SILVA
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **03/09/2019** às **13:36** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 278 - CORONEL VIVIDA - PR

Re: ORÇAMENTO MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA CONSTRUÇÃO

Energ Comércio de Materiais Eletricos <energadm@gmail.com>
Qui, 29/08/2019 16:24
Para: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA <comprascvv@outlook.com>

1 anexos (15 KB)
LOTE 1 - MATERIAIS ELETRICOS.xlsx;

Boa tarde, segue orçamento solicitado

Energ Com. de Mat. Elétricos LTDA
CNPJ: 80.172.091/0001-81
(46) 3232-1871 | (46) 9981-3433

Em qui, 29 de ago de 2019 às 15:10, DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA <comprascvv@outlook.com> escreveu:

> Boa tarde,
>
> Entro em contato para solicitar orçamento de materiais para construção, equipamentos e acessórios.
>
> Peço seu auxilio em elaborar orçamento com a maior brevidade possível, pois estes itens ficaram desertos na licitação e precisamos refazer as cotações para que possamos dar continuidade ao processo licitatório.
>
> Os mesmos estão separados por tipo nos arquivos em anexo.
>
> Peço que confirme o recebimento.
>
> Obrigada,

Att.

Aline Barbieri / Dinara Mazzucatto
Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56
Praça Ângelo Mezzomo, Centro
CEP: 85.550-000
Fone (46) 3232-8300 / 3232-8318 / (46) 9 9136-5781

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 279
CORONEL VIVIDA - PR

MATERIAIS ELETÉTRICOS

LOTE	ITEM	QTDE	UND	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
1	1	50	UN	3181	CAIXA DE SOBREPOR EM PVC RIGIDO, MEDIDAS 75X65X35 MM PARA COLOCACAO DE TOMADAS, COR BRANCA	3,60	180,00
1	2	300	MT	4268	FIO SOLIDO 10,0 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLACAO DE PVC A 70°, COR PRETO	5,28	1.584,00
1	3	30	UN	4271	HASTE COBREADA PARA ATERRAMENTO 1/2 X 1,50M	13,72	411,60
1	4	30	UN	4272	HASTE COBREADA PARA ATERRAMENTO 1/2 X 2,4M	24,13	723,90
1	5	10	UN	3781	QUADRO DE DISTRIBUICAO, PARA MONTAGEM COM UTILIZACAO DE ATE 4 DISJUNTORES ATE 63 A, PRODUZIDO EM TERMOPLASTICO DE ENGENHARIA, TAMPA EM ABS NA COR BRANCA, COM ABERTURA DE 110°, ETIQUETAS PARA IDENTIFICACAO DOS CIRCUITOS, ENTRADAS DE ELETRODUTOS COM PRE-MARCACAO EM TODAS AS FACES DO QUADRO	11,78	117,80
1	6	50	UN	4180	REATOR ELETRONICO, ALTO FATOR DE POTENCIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE, 1X110W - BIVOLT	66,18	3.309,00
1	7	50	UN	4181	REATOR ELETRONICO, ALTO FATOR DE POTENCIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE, 1X20W - BIVOLT	25,36	1.268,00
1	8	50	UN	4182	REATOR ELETRONICO, ALTO FATOR DE POTENCIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE, 1X40W - BIVOLT	23,49	1.174,50
1	9	50	UN	4184	REATOR ELETRONICO, ALTO FATOR DE POTENCIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE, 2X20W - BIVOLT	26,54	1.327,00
1	10	10	UN	4197	START 20W, COM CAPACITOR INTERNO, BIVOLT, PRODUZIDO EM MATERIAL PLASTICO	1,10	11,00
TOTAL GERAL							-

local e data

Ass: Alexandra
Razão social: S2 Comércio e Transportes Ltda
CNPJ: 13.434.829/0001-44
Telefone: 4632321871
endereço Rua Brigadeiro Rocha Loures
e-mail: energadm@gmail.com

DADOS PARA PAGAMENTO
Conta Corrente:
Agência nº:
Banco:

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

(x) MICROEMPRESA
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE
( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
( ) EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
( ) EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
( ) LUCRO REAL
( ) LUCRO PRESUMIDO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 280
CORONEL VIVIDA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.227.738/0001-59 **MATRIZ**		**28/05/1996**

NOME EMPRESARIAL
GILBERTO CATUSSO E CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
G S MATERIAIS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CARAMURU	**66**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.501-060	**CENTRO**	**PATO BRANCO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/12/2000**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/09/2019** às **16:12:49** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PREFEITURA MUNICIPAL - QUEDAS DO IGUAÇU - PR
Fls. 281

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 01.227.738/0001-59
NOME EMPRESARIAL: GILBERTO CATUSSO E CIA LTDA
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	GILBERTO CATUSSO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	SALETE MARIA MASUTTI CATUSSO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **03/09/2019** às **16:13** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 232
CORONEL VIVIDA - PR

Re: ORÇAMENTO MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA CONSTRUÇÃO

Gilberto Catusso <gsmateriais@gmail.com>
Ter, 03/09/2019 15:53
Para: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA <comprascvv@outlook.com>

1 anexos (2 MB)
Orçamento PMCoronel.pdf;

Boa tarde,

Segue conforme solicitado

Att

Livre de vírus. www.avast.com.

Em qui, 29 de ago de 2019 às 15:10, DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA <comprascvv@outlook.com> escreveu:

> Boa tarde,
>
> Entro em contato para solicitar orçamento de materiais para construção, equipamentos e acessórios.
>
> Peço seu auxilio em elaborar orçamento com a maior brevidade possível, pois estes itens ficaram desertos na licitação e precisamos refazer as cotações para que possamos dar continuidade ao processo licitatório.
>
> Os mesmos estão separados por tipo nos arquivos em anexo.
>
> Peço que confirme o recebimento.
>
> Obrigada,

Att.

Aline Barbieri / Dinara Mazzucatto
Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56
Praça Ângelo Mezzomo, Centro
CEP: 85.550-000
Fone (46) 3232-8300 / 3232-8318 / (46) 9 9136-5781

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 283
CORONEL VIVIDA - PR

MATERIAIS HIDROSSANITÁRIOS

LOTE	ITEM	QTDE	UND	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
2	11	30	UN	3989	ASSENTO PARA VASO SANITARIO, ALMOFADADO COM DUAS CAMADAS DE ESPUMA E FERRAGENS EM INOX, FORMATO OVAL, DIVERSAS CORES		-
2	12	100	UN	11257	JOELHO PARA ESGOTO 45°, DIAMETRO 100 MM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	5,90	590,00
2	13	10	UN	4118	LUVA DE CORRER 25 MM, DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, COR MARROM	9,48	94,80
2	14	10	UN	1285	MANGUEIRA PARA JARDIM COM 25 METROS DE COMPRIMENTO, COM ENGATE E ESGUICHO COM REGULAGEM, COM 3 CAMADAS DISTINTAS: CAMADA INTERNA EM PVC, INTERMEDIARIA EM POLIESTER TRANCADO E A EXTERNA EM PVC, ACOMPANHA JOGO COM ENGATES RAPIDOS E ESGUICHO, COR LARANJA	100,70	1.007,00
2	15	10	UN	4179	RALO SIFONADO, FABRICADO EM PVC, MEDIDAS 150X150X50 MM, COM TAMPA PLASTICA, COR BRANCA	23,25	232,50
2	16	10	UN	8911	TE 90° SOLDAVEL, 75MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO	48,78	487,80
2	17	20	UN	4227	TORNEIRA PARA LAVATORIO, FIXACAO DE MESA, MECANISMO DE VEDACAO CERAMICO COM 1/4 DE VOLTA, COMPOSICAO BASICA DE LIGA DE COBRE (BRONZE E LATAO) ELASTOMEROS E PLASTICO DE ENGENHARIA, ACABAMENTO CROMADO, FORMATO ARREDONDADO	98,25	1.965,00
2	18	20	BAR	4235	TUBO 40MM, SOLDAVEL, FABRICADO EM PVC RIGIDO, EM BARRA DE 06 METROS, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR MARROM	59,16	1.183,20
TOTAL GERAL							5.560,30

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 284
CORONEL VIVIDA - PR

PATO BRANCO PR 03 DE SETEMBRO DE 2019

Ass:
Razão social: GILBERTO CATUSSO & CIA LTDA
CNPJ: 01227738000159
Telefone: 46 32253327
endereço RUA CARAMURU 66 PATO BRANCO PR
e-mail: gsmateriais&gmail.com

DADOS PARA PAGAMENTO
Conta Corrente: 22908-3
Agência nº: 0495-2
Banco:Bbrasil

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

( ) MICROEMPRESA
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE
( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
( ) EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
( ) EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
( ) LUCRO REAL
( ) LUCRO PRESUMIDO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 285
CORONEL VIVIDA - PR.

MATERIAIS ELETÉTRICOS

lote	item	qtd.	unid	cod.pncv	Descrição	unit	total
1	1	50	UN	3181	CAIXA DE SOBREPOR EM PVC RIGIDO, MEDIDAS 75X65X35 MM PARA COLOCACAO DE TOMADAS, COR BRANCA	8,65	432,50
1	2	300	MT	4268	FIO SOLIDO 10,0 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLACAO DE PVC A 70°, COR PRETO	4,95	1.485,00
1	3	30	UN	4271	HASTE COBREADA PARA ATERRAMENTO 1/2 X 1,50M	31,47	944,10
1	4	30	UN	4272	HASTE COBREADA PARA ATERRAMENTO 1/2 X 2,4M	31,47	944,10
1	5	10	UN	3781	QUADRO DE DISTRIBUICAO, PARA MONTAGEM COM UTILIZACAO DE ATE 4 DISJUNTORES ATE 63 A, PRODUZIDO EM TERMOPLASTICO DE ENGENHARIA, TAMPA EM ABS NA COR BRANCA, COM ABERTURA DE 110°, ETIQUETAS PARA IDENTIFICACAO DOS CIRCUITOS, ENTRADAS DE ELETRODUTOS COM PRE-MARCACAO EM TODAS AS FACES DO QUADRO	28,81	288,10
1	6	50	UN	4180	REATOR ELETRONICO, ALTO FATOR DE POTENCIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE, 1X110W - BIVOLT	68,45	3.422,50
1	7	50	UN	4181	REATOR ELETRONICO, ALTO FATOR DE POTENCIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE, 1X20W - BIVOLT	18,25	912,50
1	8	50	UN	4182	REATOR ELETRONICO, ALTO FATOR DE POTENCIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE, 1X40W - BIVOLT	24,25	1.212,50
1	9	50	UN	4184	REATOR ELETRONICO, ALTO FATOR DE POTENCIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE, 2X20W - BIVOLT	22,55	1.127,50
1	10	10	UN	4197	START 20W, COM CAPACITOR INTERNO, BIVOLT, PRODUZIDO EM MATERIAL PLASTICO		-
TOTAL GERAL							10.768,80

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 236

PATO BRANCO 03 DE SETEMBRO DE 2019

Ass:
Razão social: GILBERTO CATUSSO & CIA LTDA.
CNPJ: 01227738000159
Telefone:46 32253327
endereço: Rua Caramuru 66 - Pato Branco PR
e-mail: gsmateriais@gmail.com

DADOS PARA PAGAMENTO: avista
Conta Corrente: 22908-3
Agência nº:0495-2
Banco: BRASIL

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

( ) MICROEMPRESA
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE
( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
( ) EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
( ) EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
( ) LUCRO REAL
( ) LUCRO PRESUMIDO

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 287

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
96.418.264/0252-04 **FILIAL**		**26/08/2011**

NOME EMPRESARIAL
LOJAS QUERO-QUERO S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LOJAS QUERO-QUERO	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CLEVELANDIA	**154**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.550-000	**CENTRO**	**CORONEL VIVIDA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EXPANSAO.ATENDIMENTO@QUERO-QUERO.COM.BR	**(51) 3441-5600 / (51) 3441-5618**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/08/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/09/2019** às **16:26:48** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 238
CORONEL VIVIDA - PR

Orçamento loja Quero-Quero

Vendas Filial 240 <vendas240@quero-quero.com.br>
Seg, 09/09/2019 15:09
Para: comprascvv <comprascvv@outlook.com>

4 anexos (88 KB)
LOTE 1 - MATERIAIS ELETRICOS (Prefeitura).ods; LOTE 2 - MATERIAIS HIDROSSANITÁRIOS-1.ods; LOTE 6 - FERRAMENTAS ACESSORIOS E UTENSILIOS.ods; LOTE 7 - PEDRAS.ods;

Boa tarde, segue em anexo or orçamentos solicitados, qualquer dúvida entrar em contato;
Att; Danieli Lopes dos Santos

Razão social: Lojas Quero-Quero SA
CNPJ: 96418264025204
Endereço: Rua Clevelandia, 154 -sala I
Telefone: 46 3232-8600
e-mail: vendas240@quero-quero.com.br

DADOS PARA O PAGAMENTO

Conta Corrente: 061728480-8
Agência nº: 0152
Banco: BANRISUL

OBS: Conta em nome da empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 239
CORONEL VIVIDA - PR

MATERIAIS ELETÉTRICOS

LOTE	ITEM	QTDE	UND	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
1	1	50	UN	3181	CAIXA DE SOBREPOR EM PVC RIGIDO, MEDIDAS 75X65X35 MM PARA COLOCACAO DE TOMADAS, COR BRANCA		-
1	2	300	MT	4268	FIO SOLIDO 10,0 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLACAO DE PVC A 70°, COR PRETO	5,29	1.587,00
1	3	30	UN	4271	HASTE COBREADA PARA ATERRAMENTO 1/2 X 1,50M		-
1	4	30	UN	4272	HASTE COBREADA PARA ATERRAMENTO 1/2 X 2,4M	30,99	929,70
1	5	10	UN	3781	QUADRO DE DISTRIBUICAO, PARA MONTAGEM COM UTILIZACAO DE ATE 4 DISJUNTORES ATE 63 A, PRODUZIDO EM TERMOPLASTICO DE ENGENHARIA, TAMPA EM ABS NA COR BRANCA, COM ABERTURA DE 110°, ETIQUETAS PARA IDENTIFICACAO DOS CIRCUITOS, ENTRADAS DE ELETRODUTOS COM PRE-MARCACAO EM TODAS AS FACES DO QUADRO		-
1	6	50	UN	4180	REATOR ELETRONICO, ALTO FATOR DE POTENCIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE, 1X110W - BIVOLT		-
1	7	50	UN	4181	REATOR ELETRONICO, ALTO FATOR DE POTENCIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE, 1X20W - BIVOLT		-
1	8	50	UN	4182	REATOR ELETRONICO, ALTO FATOR DE POTENCIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE, 1X40W - BIVOLT		-
1	9	50	UN	4184	REATOR ELETRONICO, ALTO FATOR DE POTENCIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE, 2X20W - BIVOLT		-
1	10	10	UN	4197	START 20W, COM CAPACITOR INTERNO, BIVOLT, PRODUZIDO EM MATERIAL PLASTICO		-
TOTAL GERAL							-

Coronel Vivida, 06 de setembro de 2019

Ass: Danieli Lopes dos Santos
Razão social: Lojas Quero-Quero as
CNPJ:
Telefone: 46 3232-8600
endereço Rua Clevelandia, 154 -Sala I

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 290
CORONEL VIVIDA - PR.

e-mail: vendas240@quero-quero.com.br

DADOS PARA PAGAMENTO
Conta Corrente: 061728480-8
Agência nº: 152
Banco: BANRISUL

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

( ) MICROEMPRESA
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE
( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
( ) EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
( ) EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
(X) LUCRO REAL
( ) LUCRO PRESUMIDO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 291
CORONEL VIVIDA - PR

MATERIAIS HIDROSSANITÁRIOS

LOTE	ITEM	QTDE	UND	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
2	11	30	UN	3989	ASSENTO PARA VASO SANITARIO, ALMOFADADO COM DUAS CAMADAS DE ESPUMA E FERRAGENS EM INOX, FORMATO OVAL, DIVERSAS CORES	59,90	1.797,00
2	12	100	UN	11257	JOELHO PARA ESGOTO 45°, DIAMETRO 100 MM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	6,99	699,00
2	13	10	UN	4118	LUVA DE CORRER 25 MM, DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, COR MARROM	15,49	154,90
2	14	10	UN	1285	MANGUEIRA PARA JARDIM COM 25 METROS DE COMPRIMENTO, COM ENGATE E ESGUICHO COM REGULAGEM, COM 3 CAMADAS DISTINTAS: CAMADA INTERNA EM PVC, INTERMEDIARIA EM POLIESTER TRANCADO E A EXTERNA EM PVC, ACOMPANHA JOGO COM ENGATES RAPIDOS E ESGUICHO, COR LARANJA		-
2	15	10	UN	4179	RALO SIFONADO, FABRICADO EM PVC, MEDIDAS 150X150X50 MM, COM TAMPA PLASTICA, COR BRANCA	23,49	234,90
2	16	10	UN	8911	TE 90° SOLDAVEL, 75MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO	13,09	130,90
2	17	20	UN	4227	TORNEIRA PARA LAVATORIO, FIXACAO DE MESA, MECANISMO DE VEDACAO CERAMICO COM 1/4 DE VOLTA, COMPOSICAO BASICA DE LIGA DE COBRE (BRONZE E LATAO) ELASTOMEROS E PLASTICO DE ENGENHARIA, ACABAMENTO CROMADO, FORMATO ARREDONDADO		-
2	18	20	BAR	4235	TUBO 40MM, SOLDAVEL, FABRICADO EM PVC RIGIDO, EM BARRA DE 06 METROS, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR MARROM	3,99	79,80
TOTAL GERAL							3.096,50

Coronel Vivida, 06 de setembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 292
CORONEL VIVIDA - PR

Ass: Danieli Lopes dos Santos
Razão social: Lojas Quero-Quero as
CNPJ:
Telefone: 46 3232-8600
endereço Rua Clevelandia, 154 -Sala I
e-mail: vendas240@quero-quero.com.br

DADOS PARA PAGAMENTO
Conta Corrente: 061728480-8
Agência nº: 152
Banco: BANRISUL

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

( ) MICROEMPRESA
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE
( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
( ) EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
( ) EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
(X) LUCRO REAL
( ) LUCRO PRESUMIDO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 293
CORONEL VIVIDA - PR

FERRAMENTAS ACESSORIOS E UTENSILIOS

LOTE	ITEM	QTDE	UND	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
3	19	4	MLR	17945	MASCARA DE SOLDA CONFECCIONADA EM POLICARBONATO E POLIAMIDA, LEVE, COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, FILTRO DE ESCURECIMENTO AUTIMATICO, COM BATERIA RECAREGAVEL ATRAVES DE CELULAS SOLARES, CONTROLE MANUAL DE TONALIDADE DE 9/13, NIVEL DE SENCIBILIDADE AJUSTAVEL, CARNEIRA (SUSPENSÃO) COM APARADOR DE SUOR E CATRACA CAMBIAVEL COM AJUSTE PARA BAIXO E PARA TRAS. DEVERA CONTER C.A VALIDO, ATENDER A NORMA TECNICA EM 379-2009-07 E REQUISITOS CONFORME FICHA TÉCNICA DE SEGURANÇA	139,90	559,60
5	20	100	UN	8465	ABRACADEIRA - PRESILHA EM PLASTICO PARA LACRE - 50 CM		-
5	21	50	UN	2066	ABRACADEIRA REGULAVEL ROSCA SEM FIM, LARGURA DA FITA: 9MM, FABRICADA EM ACO CARBONO, PARAFUSO DE CABECA SEXTAVADA COM FENDA, TAMANHO 9X13		-
5	22	5	ROL	5422	ARAME FARPADO, COM FIOS DE 2,2MM DE ESPESSURA, CARGA MINIMA DE RUPTURA DE 350KGF, ROLO COM 400 METROS		-
5	23	100	KG	3150	ARAME RECOZIDO, 16 BWG, COM DIAMETRO DE 1,65 MM	10,99	1.099,00
5	24	550	M³	3147	AREIA MEDIA, LAVADA, GRANULOMETRIA MEDIA, GRAOS COM DIAMETRO ENTRE 0;42 A 2 MM	147,40	81.070,00
5	25	100	SC	3148	ARGAMASSA COLANTE USO INTERNO, TIPO ACI, COMPOSICAO: CIMENTO BRANCO ESTRUTURAL OU CINZA, CALCARIO DOLOMITICO, AREIA QUARTZOSA E ADITIVOS, PARA ASSENTAMENTO CERAMICAS USO INTERNO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA, SACO DE 20 KG	8,79	879,00
5	26	500	UN	3992	BUCHA PARA PARAFUSO, FABRICADA EM NYLON, DIAMETRO EXTERNO 10 MM, COR CINZA	0,60	300,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 294
CORONEL VIVIDA - PR

5	27	3	UN	4253	CACAMBA METALICA FUNDA, PARA CARRINHO DE MAO COM 0,6 MM DE ESPESSURA, DIMENSOES 791,00 X 590,00 X 265,00, COR PRETA		-
5	28	10	UN	6332	COLA TRAVANTE DE CURA RAPIDA, EMBALAGEM COM 10 GRAMAS		-
5	29	70	UN	8561	COLUNA EM FERRO ARMADO 6M DE COMPRIMENTO (DIMENSOES - 7X20CM) - (FERRAGEM GG-50 - 10,00MM)		-
5	30	70	UN	8565	COLUNA EM FERRO ARMADO 6M DE COMPRIMENTO (DIMENSOES - 9X14CM) - (FERRAGEM GG-50 - 10,00MM)		-
5	31	70	UN	8564	COLUNA EM FERRO ARMADO 6M DE COMPRIMENTO (DIMENSOES - 9X14CM) - (FERRAGEM GG-50 - 8,00MM)		-
5	32	100	KG	4032	CORDA DE NYLON TRANCADA, DIAMETRO DE 06 MM, COR BRANCA		-
5	33	50	KG	8515	CORDA DE NYLON TRANCADA, DIAMETRO DE 08 MM, COR BRANCA		-
5	34	100	KG	2596	CORRENTE DE ELO CURTO, SOLDADA E CALIBRADAS, ACABAMENTO POLIDA, ZINCADA, GALVANIZADA A FOGO, DIAMETRO DE 3MM, DIMENSOES DOS ELOS: 13 X 22MM, RESISTENCIA DO TRABALHO: 125 KGF, RESISTENCIA MINIMA DE RUPTURA: 500 KGF		-
5	35	100	KG	8516	CORRENTE DE ELO CURTO, SOLDADA E CALIBRADAS, ACABAMENTO POLIDA, ZINCADA, GALVANIZADA A FOGO, DIAMETRO DE 8MM, DIMENSOES DOS ELOS: 31 X 49 MM, RESISTENCIA MINIMA DE RUPTURA: 2500 KGF		-
5	36	50	UN	6002	DOBRADICA DE PRESSAO 1.1/2"		-
5	37	50	UN	5009	DOBRADICA LEVE 3.1/2", DE ACO CROMADO		-
5	38	40	UN	4053	FECHADURA EXTERNA, FABRICADA EM ACO ZAMAC COM ACABAMENTO CROMADO, COM ESPELHO OVALADO, MAQUINA 55 MM, ACIONAMENTO POR MACANETA FIXA, ACOMPANHA CHAVES E PARAFUSOS		-

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 295
CORONEL VIVIDA - PR.

5	39	30	UN	4054	FECHADURA INTERNA, FABRICADA EM ACO ZAMAC COM ACABAMENTO CROMADO, COM ESPELHO OVALADO, MAQUINA 40 MM, ACIONAMENTO POR MACANETA FIXA, ACOMPANHA CHAVES E PARAFUSOS		-
5	40	20	UN	1907	FECHADURA PARA PORTA ESTREITA E USO EXTERNO, TIPO PERFIL METALICO, COM MACANETA TIPO ALAVANCA ACABAMENTO EM ACO INOX, ESPELHO OVALADO EM ACO INOX. ACIONAMENTO MACANETA FIXA, TAMANHO MINIMO 20 MM		-
5	41	1.500	MT	11484	FIO DE NYLON PARA ROCADEIRA 2,7MM		-
5	42	5	ROL	2148	FITA ADESIVA, DUPLA FACE, COM ESPUMA DE POLIURETANO E ADESIVO ACRILICO, MEDINDO 19MMX0,5MM, EM ROLO COM 20 METROS		-
5	43	500	M²	4746	FORRO DE PVC, MEDINDO 10 CM DE LARGURA, 8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO BRILHANTE, DIVERSAS CORES	13,90	6.950,00
5	44	200	M²	3152	FORRO DE PVC, MEDINDO 20 CM DE LARGURA, 8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO BRILHANTE, DIVERSAS CORES	15,99	3.198,00
5	45	20	UN	4104	LIXA D'AGUA, Nº 150, EM PAPEL IMPERMEAVEL, EM FOLHAS MEDINDO NO MINIMO 230 X 280M	1,80	36,00
5	46	20	UN	4106	LIXA PARA FERRO, GRAO 100, EM FOLHA, MEDINDO NO MINIMO 225X275 MM	3,59	71,80
5	47	20	UN	4107	LIXA PARA FERRO, GRAO 120, EM FOLHA, MEDINDO NO MINIMO 225X275 MM	3,49	69,80
5	48	20	UN	4108	LIXA PARA FERRO, GRAO 180, EM FOLHA, MEDINDO NO MINIMO 225X275 MM	3,49	69,80
5	49	20	UN	4109	LIXA PARA FERRO, GRAO 220, EM FOLHA, MEDINDO NO MINIMO 225X275 MM	3,49	69,80
5	50	10	UN	4110	LIXA PARA FERRO, GRAO 60, EM FOLHA, MEDINDO NO MINIMO 225X275 MM	3,79	37,90
5	51	300	M²	4112	LONA PLASTICA, 200 MICRAS, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, MEDINDO 06 METROS DE LARGURA X 100 METROS DE COMPRIMENTO, COR PRETA		-

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 296
CORONEL VIVIDA - PR

5	52	300	M²	4113	LONA PLASTICA, 250 MICRAS, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, MEDINDO 06 METROS DE LARGURA X 100 METROS DE COMPRIMENTO, COR PRETA		-
5	53	500	M²	2047	LONA PLASTICA, MEDINDO 4 METROS DE LARGURA, COM GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 105G/M², ESPESSURA DE 135 MICRAS, RESISTENCIA A RASGO DE 1,5 KGF, RESISTENCIA A TRACAO DE 100 KGF/CM², COM RESISTENCIA A LUZ, AGUA E CALOR, NA COR PRETA		-
5	54	1.000	MT	7517	MANTA SUBCOBERTURA PARA TELHADO, LARGURA DE 1,15 METROS, ESPESSURA DE 0,17 MM, DE LAMINAS EM ALUMINIO PURO POLIDO, UMA FACE	3,99	3.990,00
5	55	15	CX	10987	MASSA PARA CALAFETAR, A BASE DE SOLVENTE, CAIXA COM 350 ML		-
5	56	1.000	UN	11262	PARAFUSO 4,5 X 30 MM, FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO, COM CABECA CHATA TIPO PHILLIPS, COM ROSCA SOBERBA	0,10	100,00
5	57	2.000	UN	11214	PARAFUSO 6,0 X 50 MM, FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO, COM CABECA CHATA TIPO PHILLIPS, COM ROSCA SOBERBA		-
5	58	2.000	UN	2681	PARAFUSO COM CABECA CHATA, DIAMETRO NOMINAL 6MM, COMPRIMENTO DA HASTE DE 20MM FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO E ACABAMENTO BICROMATIZADO, FENDA TIPO PHILLIPS		-
5	59	500	UN	8509	PARAFUSO FRANCES ZINCADO 5/16X10"		-
5	60	1.000	UN	11182	PARAFUSO PHILIPS 3.0 X 30MM, EM ACO, CABECA CHATA COM FENDA CRUZADA		-
5	61	60	BAR	4160	PERFIL TIPO U, FABRICADO EM PVC RIGIDO, EM BARRAS DE 6 METROS	21,90	1.314,00
5	62	300	M²	4167	PISO CERAMICO, TAMANHO 45 X 45, MINIMO DE PI 05, COR CLARA		-

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 297 - CORONEL VIVIDA - PR.

5	63	5	UN	2290	PORTA SANFONADA, DE PVC, COM LARGURA DE 80 CM, ALTURA DE 210 CM, VAO LIVRE DE NO MINIMO 63,3 CM, COM ESPESSURA DE 15 MM, PESO APROXIMADO DE 05 KG, PUXADOR, TRINCO E ROLETES NA MESMA COR DA PORTA. COR BRANCA	84,90	424,50
5	64	100	MÇO	4173	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 13 x 15		-
5	65	100	MÇO	4174	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 15 x 15		-
5	66	100	MÇO	3210	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 18X24		-
5	67	10	LAT	4193	SELADOR ACRILICO, COMPOSICAO: RESINA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE COPOLIMERO ESTIRENO-ACRILICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, GLICOIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS, LATA DE 18 LITROS	99,90	999,00
5	68	500	UN	8511	TELHA DE CERAMICA, TIPO AMERICANA		-
5	69	50	UN	8550	TRELICA FABRICADA COM ACO CA-60 NERVURADO, COMPRIMENTOS DE 6 M, ALTURA EM CM (12,00) BANZO SUPERIOR EM MM (6,00) DIAGONAL EM MM (4,2) BANZO INFERIOR EM MM (6,00)	28,50	1.425,00
5	70	50	UN	8554	TRELICA FABRICADA COM ACO CA-60 NERVURADO, COMPRIMENTOS DE 6 M, ALTURA EM CM (20,00) BANZO SUPERIOR EM MM (7,00) DIAGONAL EM MM (4,2) BANZO INFERIOR EM MM (6,00)		-
							#########

Coronel Vivida, 06 de setembro de 2019

Ass: Danieli Lopes dos Santos
Razão social: Lojas Quero-Quero as

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 293
CORONEL VIVIDA - PR

CNPJ:
Telefone: 46 3232-8600
endereço Rua Clevelandia, 154 -Sala I
e-mail: vendas240@quero-quero.com.br

DADOS PARA PAGAMENTO
Conta Corrente: 061728480-8
Agência nº: 152
Banco: BANRISUL

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

( ) MICROEMPRESA
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE
( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
( ) EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
( ) EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
(X) LUCRO REAL
( ) LUCRO PRESUMIDO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 299
CORONEL VIVIDA - PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.236.681/0001-30 MATRIZ		14/02/2005

NOME EMPRESARIAL
LISIANE TASSO GUITES MERELES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CELEIRO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	82	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.130-000	CENTRO	PALMEIRA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MERE_725@HOTMAIL.COM	(42) 3252-6858 / (42) 9973-0045

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/02/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 300
CORONEL VIVIDA - PR

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/09/2019** às **17:02:03** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 301

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	DATA DE ABERTURA
07.236.681/0001-30 **MATRIZ**	**14/02/2005**

NOME EMPRESARIAL
LISIANE TASSO GUITES MERELES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	**82**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.130-000	**CENTRO**	**PALMEIRA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MERE_725@HOTMAIL.COM	**(42) 3252-6858 / (42) 9973-0045**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/02/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/09/2019** às **17:02:03** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 302

RE: Materiais de construção - retificação lote 6

mello valquiria <novacanaapapelaria@hotmail.com>
Ter, 03/09/2019 17:44
Para: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA <comprascvv@outlook.com>

1 anexos (16 KB)
LOTE 6 - FERRAMENTAS ACESSORIOS E UTENSILIOS (mello valquiria).xlsx;

De: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA <comprascvv@outlook.com>
Enviado: terça-feira, 3 de setembro de 2019 17:49
Para: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA <comprascvv@outlook.com>
Assunto: Materiais de construção - retificação lote 6

Boa tarde,
Encaminho retificação do lote 6.
Obrigada,

Se a descrição de algum item estiver incorreta, por favor avisar antes que seja encaminhado para a licitação e publicado o edital para evitar atrasos no processo.

******POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO.***

Por favor preencher os dados abaixo:
Razão social:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:
e-mail:

DADOS PARA O PAGAMENTO

Conta Corrente:
Agência nº:
Banco:

OBS: Conta em nome da empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 303
CORONEL VIVIDA - PR

FERRAMENTAS ACESSORIOS E UTENSILIOS

LOTE	ITEM	QDDE ESTIMADA	UND	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
6	71	10	UN	2307	ALICATE CORTE DIAGONAL COM 4", CORPO FORJADO EM ACO ESPECIAL E TEMPERADO, CABO EM REVESTIMENTO ESPECIAL	49,90	499,00
6	72	2	UN	8473	ALICATE DESENCAPADOR DE FIOS AUTOMATICO, TAMANHO 8", CORPO EM ACO CARBONO, SISTEMA DE ANTIFERRUGEM, LAMINAS EM ACO SINTERIZADO COM DUREZA ENTRE 52-57 HRC, CABO PRODUZIDO EM POLIPROPILENO REFORCADO E REVESTIMENTO EM BORRACHA, CORTA FIOS DE 0.2 A 6.0MM2 CRIMPA PARA NO MINIMO 3 DIFERENTES TIPOS DE TERMINAIS: COM ISOLAMENTO, SEM ISOLAMENTO DE 10-22AWG (0.5 A 6MM2) E DE IGNICAO DE 7 A 8 MM	146,00	292,00
6	73	10	UN	8184	CARRETEL PARA FIO DE NYLON PARA ROCADEIRA 1.6X500M	199,00	1.990,00
6	74	5	UN	4019	CARRINHO DE MAO COM BRACO METALICO E CACAMBA METALICA FUNDA DE 0,6 MM (CHAPA 24), COM CAPACIDADE PARA 90 LITROS, COM PNEU E CAMARA NOVOS, COR PRETA	369,00	1.845,00
6	75	3	UN	16530	CAVADEIRA ARTICULADA, FAQBRICADA EM ACO CARBONO, COMPRIMENTO MNIMO DAS GARRAS 24 CM, COM CABO MADEIRA DE NO MINIMO 150CM	99,00	297,00
6	76	20	UN	2050	CHAVE PHILLIPS FABRICADA EM ACO TREFILADO, COM ACABAMENTO NIQUELADO E POLIDO, CABO EM PVC RIGIDO, INJETADO DIRETAMENTE SOB A LAMINA, COMPRIMENTO MINIMO DA HASTE: 200MM/8, DIAMETRO MINIMO DA HASTE: 5,0MM/3/16, COMPRIMENTO MINIMO DO CABO: 100MM, COMPRIMENTO MINIMO TOTAL: 300MM, LARGURA DA FENDA: 0,8MM, COMPRIMENTO DA FENDA: 5,0MM	32,00	640,00
6	77	3	UN	17395	CHAVE DE FENDA, LARGURA DA PONTA 1/4", COMPRIMENTO DA HASTE 8", HASTE PRODUZIDA EM ACO CROMO VANADIO COM ACABAMENTO NIQUELADO, CABO PRODUZIDO EM POLIPROPILENO REVESTIDO COM BORRACHA TERMOPLASTICA NA COR PRETO E AMARELO	38,90	116,70

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 304
CORONEL VIVIDA - PR

6	78	3	UN	17397	CHAVE DE FENDA, LARGURA DA PONTA 3/16", COMPRIMENTO DA HASTE 4", HASTE PRODUZIDA EM ACO CROMO VANADIO COM ACABAMENTO NIQUELADO, CABO PRODUZIDO EM POLIPROPILENO REVESTIDO COM BORRACHA TERMOPLASTICA NA COR PRETO E AMARELO	32,90	98,70
6	79	50	KG	17353	CORRENTE DE ELO CURTO, SOLDADA E CALIBRADAS, GALVANIZADA, DIAMETRO DE 6MM, RESISTENCIA MINIMA DE RUPTURA: 2200,0 kgf	38,00	1.900,00
6	80	5	UN	8503	DISCO DE CORTE DIAMANTADO, 350 X 25.4MM, PARA CORTE DE ASFALTO E CONCRETO	398,00	1.990,00
6	81	5	UN	17392	DISCO PARA SERRA CIRCULAR, FABRICADA EM ACO CARBONO COM DENTES METAL DURO/VIDEA, DIAMETRO DA LAMINA 16", 400MM, DIAMETRO DO FURO 30MM, LAMINA COM 24 DENTES, ESPESSURA DE CORTE 4,5 MM, ESPESSURA DO CORPO DA LAMINA 3,0MM	498,00	2.490,00
6	82	5	UN	16468	LIMA GROSA MEIA CANA, 8 POLEGADAS, CABO PLASTICO	89,70	448,50
6	83	3	UN	8477	MACHADINHO DOMESTICO, ACO SAE 1070, COM FIO POLIDO, CABO DE MADEIRA DE 33 CM, DUREZA: 46 A 50 RC, ACABAMENTO PINTADO COR PRETO		-
6	84	2	UN	4285	MACHADO FORJADO COM CABECA REDONDA TAMANHO 3.0, COM OLHO DE 58 X 30 MM E CABO DE MADEIRA DE EUCALIPTO COM NO MINIMO 100 CM	78,00	156,00
6	85	5	UN	16435	MARRETA QUADRADA SEM CABO 6 KG, DESQUINADA, FORJADA EM ACO SAE 1045, ACABAMENTO PINTADO PRETO	190,00	950,00
6	86	5	UN	11158	MARTELO DE PENA 500G, CABECA FORJADA E TEMPERADA EM ACO ESPECIAL, CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA	98,00	490,00
6	87	3	UN	8486	NIVEL MAGNETICO DE ALUMINIO, COM 3 AMPOLAS (0º, 45º E 90º), TAMANHO 18", COM AMPOLAS DE 360º, ESTRUTURA DE ALUMINIO EM PERFIL "I" DE 26X60MM, VISORES EM POLICARBONATO TRANSPARENTE, BASE MAGNETICA EM FORMA DE FITA REGUA GRADUADA NA PARTE SUPERIOR, PROTECAO PLASTICA NAS EXTREMIDADES	112,00	336,00
6	88	2	UN	8475	PE-DE-CABRA 80 CM, REDONDO 3/4", FABRICADO EM ACO SAE 1060, DUREZA: 46 A 50 RC; ACABAMENTO PINTADO COR PRETO	75,00	150,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 305
CORONEL VIVIDA - PR

6	89	2	UN	16788	REBITADOR MANUAL TIPO ALICATE 9,5" FABRICADO EM ALUMINIO, COM CABO ANATOMICO, CLIPE DE TRAVAMENTO, CONTENDO UMA CHAVE PARA TROCA DE BICO E 4 BICOS SENDO: 1 TAMANHO 2,4 MM (3/32"), 3,2 MM (1/8"), 4,0 MM (5/32") E 4,8 MM (3/16")	45,90	91,80
6	90	5	UN	3687	SERRA CIRCULAR VIDEA 350 X 30 X 36 DENTES, CORPO EM ACO CARBONO COM DENTES DE METAL DURO (VIDEA), ESPESSURA DO DISCO 2,5 MM, ESPESSURA DO CORTE 3,8 MM, DIAMETRO DO FURO: 30 MM ACOMPANHADO DE BUCHA DE REDUCAO PARA 16 MM	250,00	1.250,00
6	91	5	UN	4202	TANQUE DE CONCRETO COM 01 BOCA, COM REVESTIMENTO INTERNO DE CERAMICA, ESFREGADEIRA EM INOX, ALTURA MINIMA 78 CM, COMPRIMENTO MINIMO 68 CM E LARGURA MINIMA 96 CM	290,00	1.450,00
TOTAL GERAL							17.480,70

local e data

Ass:

Razão social: LISIANE TASSO GUITES MERELES
CNPJ: 07.236.681/0001-30
Telefone: 42-3252-6858
endereço PRACA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 82
e-mail: NOVACANAAPAPELARIA@HOTMAIL.COM

DADOS PARA PAGAMENTO
Conta Corrente: 1002-7 OP 003
Agência nº: 397
Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

(X) MICROEMPRESA
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE
( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
( ) EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
( ) EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
( ) LUCRO REAL
( ) LUCRO PRESUMIDO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 306
CORONEL VIVIDA - PR

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 07.236.681/0001-30
NOME EMPRESARIAL: LISIANE TASSO GUITES MERELES
CAPITAL SOCIAL: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

A NATUREZA JURÍDICA NÃO PERMITE O PREENCHIMENTO DO QSA

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 307

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
81.413.874/0001-72 **MATRIZ**		**15/09/1989**

NOME EMPRESARIAL
IRINEU COSTELLA & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SORELLI MATERIAIS DE CONSTRUCAO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
82.99-7-06 - Casas lotéricas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV 16 DE NOVEMBRO	**577**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.548-000	**CENTRO**	**HONORIO SERPA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(046) 2451-145

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/05/2001**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/09/2019** às **15:36:26** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 308
CORONEL VIVIDA - PR

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 81.413.874/0001-72
NOME EMPRESARIAL: IRINEU COSTELLA & CIA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	IRINEU COSTELLA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	LOURDES MARCOLINA COSTELLA
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **05/09/2019** às **15:36** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 309
CORONEL VIVIDA - PR

Re: Materiais de construção - retificação lote 6

sorelli@redebemviver.com.br

Qui, 05/09/2019 10:58

Para: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA <comprascvv@outlook.com>

3 anexos (842 KB)

Imagem (20).jpg; Imagem (21).jpg; Imagem (22).jpg;

Em 03/09/2019 16:49, DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA escreveu:

> Boa tarde,
> Encaminho retificação do lote 6.
> Obrigada,
>
> **Se a descrição de algum item estiver incorreta, por favor avisar antes que seja encaminhado para a licitação e publicado o edital para evitar atrasos no processo.**
>
> ******POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO.***
>
> **Por favor preencher os dados abaixo:**
> Razão social:
> CNPJ:
> Endereço:
> Telefone:
> e-mail:
>
> **DADOS PARA O PAGAMENTO**
>
> Conta Corrente:
> Agência nº:
> Banco:
>
> **OBS: Conta em nome da empresa.**
>
> Att.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 310
CORONEL VIVIDA - PR

LOTE	ITEM	QDDE ESTIMADA	UND	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
6	71	10	UN	2307	ALICATE CORTE DIAGONAL COM 4", CORPO FORJADO EM ACO ESPECIAL E TEMPERADO, CABO EM REVESTIMENTO ESPECIAL	31,50	315,00
6	72	2	UN	8473	ALICATE DESENCAPADOR DE FIOS AUTOMATICO, TAMANHO 8", CORPO EM ACO CARBONO, SISTEMA DE ANTIFERRUGEM, LAMINAS EM ACO SINTERIZADO COM DUREZA ENTRE 52-57 HRC, CABO PRODUZIDO EM POLIPROPILENO REFORCADO E REVESTIMENTO EM BORRACHA, CORTA FIOS DE 0.2 A 6.0MM2 CRIMPA PARA NO MINIMO 3 DIFERENTES TIPOS DE TERMINAIS: COM ISOLAMENTO, SEM ISOLAMENTO DE 10-22AWG (0.5 A 6MM2)	-	-
6	73	10	UN	8184	CARRETEL PARA FIO DE NYLON PARA ROCADEIRA	42,00	420,00
6	74	5	UN	4019	CARRINHO DE MAO COM BRACO METALICO E CACAMBA METALICA FUNDA DE 0,6 MM (CHAPA 24), COM CAPACIDADE PARA 90 LITROS, COM PNEU E CAMARA NOVOS, COR PRETA	170,00	850,00
6	75	3	UN	16530	CAVADEIRA ARTICULADA, FAQBRICADA EM ACO CARBONO, COMPRIMENTO MNIMO DAS GARRAS 24 CM, COM CABO MADEIRA DE NO MINIMO 150CM	82,00	246,00
6	76	20	UN	2050	CHAVE PHILLIPS FABRICADA EM ACO TREFILADO, COM ACABAMENTO NIQUELADO E POLIDO, CABO EM PVC RIGIDO, INJETADO DIRETAMENTE SOB A LAMINA, COMPRIMENTO MINIMO DA HASTE: 200MM/8, DIAMETRO MINIMO DA HASTE: 5,0MM/3/16, COMPRIMENTO MINIMO DO CABO: 100MM, COMPRIMENTO MINIMO TOTAL: 300MM, LARGURA DA FENDA: 0,8MM, COMPRIMENTO DA FENDA: 5,0MM	-	-
6	77	3	UN	17395	CHAVE DE FENDA, LARGURA DA PONTA 1/4", COMPRIMENTO DA HASTE 8", HASTE PRODUZIDA EM ACO CROMO VANADIO COM ACABAMENTO NIQUELADO, CABO PRODUZIDO EM POLIPROPILENO REVESTIDO COM BORRACHA TERMOPLASTICA NA COR PRETO E AMARELO	13,40	40,20

IRINEU COSTELLA & CIA LTDA - ME

6	78	3	UN	17397	CHAVE DE FENDA, LARGURA DA PONTA 3/16", COMPRIMENTO DA HASTE 4", HASTE PRODUZIDA EM ACO CROMO VANADIO COM ACABAMENTO NIQUELADO, CABO PRODUZIDO EM POLIPROPILENO REVESTIDO COM BORRACHA TERMOPLASTICA NA COR PRETO E AMARELO	6,20	18,60
6	79	50	KG	17353	CORRENTE DE ELO CURTO, SOLDADA E CALIBRADAS, GALVANIZADA, DIAMETRO DE 6MM, RESISTENCIA MINIMA DE RUPTURA: 2200,0 kgf	23,90	1.195,00
6	80	5	UN	8503	DISCO DE CORTE DIAMANTADO, 350 X 25.4MM, PARA CORTE DE ASFALTO E CONCRETO	-	-
6	81	5	UN	17392	DISCO PARA SERRA CIRCULAR, FABRICADA EM ACO CARBONO COM DENTES METAL DURO/VIDEA, DIAMETRO DA LAMINA 16", 400MM, DIAMETRO DO FURO 30MM, LAMINA COM 24 DENTES, ESPESSURA DE CORTE 4,5 MM, ESPESSURA DO CORPO DA LAMINA 3,0MM	235,00	1.175,00
6	82	5	UN	16468	LIMA GROSA MEIA CANA, 8 POLEGADAS, CABO PLASTICO	-	-
6	83	3	UN	8477	MACHADINHO DOMESTICO, ACO SAE 1070, COM FIO POLIDO, CABO DE MADEIRA DE 33 CM, DUREZA: 46 A 50 RC, ACABAMENTO PINTADO COR PRETO	24,50	73,50
6	84	2	UN	4285	MACHADO FORJADO COM CABECA REDONDA TAMANHO 3.0, COM OLHO DE 58 X 30 MM E CABO DE MADEIRA DE EUCALIPTO COM NO MINIMO 100 CM	59,40	118,80
6	85	5	UN	16435	MARRETA QUADRADA SEM CABO 6 KG, DESQUINADA, FORJADA EM ACO SAE 1045, ACABAMENTO PINTADO PRETO	-	-
6	86	5	UN	11158	MARTELO DE PENA 500G, CABECA FORJADA E TEMPERADA EM ACO ESPECIAL, CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA	26,90	134,50
6	87	3	UN	8486	NIVEL MAGNETICO DE ALUMINIO, COM 3 AMPOLAS (0º, 45º E 90º), TAMANHO 18", COM AMPOLAS DE 360º, ESTRUTURA DE ALUMINIO EM PERFIL "I" DE 26X60MM, VISORES EM POLICARBONATO TRANSPARENTE, BASE MAGNETICA EM FORMA DE FITA REGUA GRADUADA NA PARTE SUPERIOR, PROTECAO PLASTICA NAS EXTREMIDADES	-	-
6	88	2	UN	8475	PE-DE-CABRA 80 CM, REDONDO 3/4", FABRICADO EM ACO SAE 1060, DUREZA: 46 A 50 RC; ACABAMENTO PINTADO COR PRETO	34,90	69,80

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 311 - CORONEL VIVIDA - PR

IRINEU COSTELLA & CIA LTDA - ME

6	89	2	UN	16788	ALICATE 9,5" FABRICADO EM ALUMINIO, COM CABO ANATOMICO, CLIPE DE TRAVAMENTO, CONTENDO UMA CHAVE PARA TROCA DE BICO E 4 BICOS SENDO: 1 TAMANHO 2,4 MM (3/32"), 3,2 MM (1/8"), 4,0 MM (5/32") E 4,8 MM (3/16")	74,00	148,00
6	90	5	UN	3687	SERRA CIRCULAR VIDEA 350 X 30 X 36 DENTES, CORPO EM ACO CARBONO COM DENTES DE METAL DURO (VIDEA), ESPESSURA DO DISCO 2,5 MM, ESPESSURA DO CORTE 3,8 MM, DIAMETRO DO FURO: 30 MM ACOMPANHADO DE BUCHA DE REDUCAO PARA 16 MM	207,00	1.035,00
6	91	5	UN	4202	TANQUE DE CONCRETO COM 01 BOCA, COM REVESTIMENTO INTERNO DE CERAMICA, ESFREGADEIRA EM INOX, ALTURA MINIMA 78 CM, COMPRIMENTO MINIMO 68 CM E LARGURA MINIMA 96 CM	246,00	1.230,00
TOTAL GERAL							7.069,40

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 312 - CORONEL VIVIDA - PR

HONORIO SERPA, 05 DE SETEMBRO DE 2019

Ass: IRINEU COSTELLA & CIA LTDA - ME

Razão social: IRINEU COSTELLA E CIA LTDA
CNPJ: 81413874/0001-73
Telefone: (46) 32451145
endereço AV XVI DE NOVEMBRO
e-mail: sorelli@redebemviver.com.br

81.413.874/0001-72

IRINEU COSTELLA & CIA LTDA - ME

Av. 16 de Novembro, 577 - Centro
85.548-000 - Honorio Serpa - PR

DADOS PARA PAGAMENTO
Conta Corrente: 5935-5
Agência nº: 737
Banco: sicredi

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

(X) MICROEMPRESA
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE
( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
( ) EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
( ) EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
( ) LUCRO REAL
( ) LUCRO PRESUMIDO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 313
CORONEL VIVIDA - PR

Re: Orçamento - materiais de construção

sorelli@redebemviver.com.br
Sex, 13/09/2019 09:07
Para: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA <comprascvv@outlook.com>

5 anexos (2 MB)
Imagem (24).jpg; Imagem (25).jpg; Imagem (26).jpg; Imagem (27).jpg; Imagem (28).jpg;

Bom dia, os produtos sem preço, são produtos que não trabalhamos.

att/Edson

Em 12/09/2019 16:51, DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA escreveu:

> Boa tarde Edson, consegue nos ajudar orçando estes itens, eles estavam no primeiro e-mail?
> Obrigada,
>
> **Se a descrição de algum item estiver incorreta, por favor avisar antes que seja encaminhado para a licitação e publicado o edital para evitar atrasos no processo.**
>
> ******POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO.***
>
> **Por favor preencher os dados abaixo:**
> Razão social:
> CNPJ:
> Endereço:
> Telefone:
> e-mail:
>
> Att.
>
> Aline Barbieri
>
> Departamento de Compras
> Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR
> CNPJ: 76.995.455/0001-56

Praça Ângelo Mezzomo, Centro
CEP: 85.550-000
Fone (46) 3232-8300 / 3232-8318 / (46) 9 9136-5781

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 314

1	18	100	M²	4240	VIDRO RECOZIDO, MARTELADO, 04 MM, INCOLOR, TRANSPARENTE, BORDAS COM CORTE LIMPO -COLOCADO	-	-
1	19	100	M²	7068	VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 04 MM - COLOCADO	-	-
1	20	100	M²	8954	VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 06 MM - COLOCADO	-	-
1	21	100	M²	7790	VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 10 MM - COLOCADO	-	-
1	22	100	M²	6045	VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 8 MM - COLOCADO	-	-
TOTAL GERAL							-

MATERIAIS ELETÉTRICOS

1	39	10	UN	4197	START 20W, COM CAPACITOR INTERNO, BIVOLT, PRODUZIDO EM MATERIAL PLASTICO	-	-
TOTAL GERAL							-

FERRAMENTAS ACESSORIOS E UTENSILIOS

LOTE	ITEM	QDDE ESTIMADA	UND	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
1	45	20	UN	2050	CHAVE PHILLIPS FABRICADA EM ACO TREFILADO, COM ACABAMENTO NIQUELADO E POLIDO, CABO EM PVC RIGIDO, INJETADO DIRETAMENTE SOB A LAMINA, COMPRIMENTO MINIMO DA HASTE: 200MM/8, DIAMETRO MINIMO DA HASTE: 5,0MM/3/16, COMPRIMENTO MINIMO DO CABO: 100MM, COMPRIMENTO MINIMO TOTAL: 300MM, LARGURA DA FENDA: 0,8MM, COMPRIMENTO DA FENDA: 5,0MM	-	-
1	49	5	UN	8503	DISCO DE CORTE DIAMANTADO, 350 X 25.4MM, PARA CORTE DE ASFALTO E CONCRETO	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 315

IRINEU COSTELLA & CIA LTDA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 316
CORONEL VIVIDA - PR

1	50	5	UN	17392	DISCO PARA SERRA CIRCULAR, FABRICADA EM ACO CARBONO COM DENTES METAL DURO/VIDEA, DIAMETRO DA LAMINA 16", 400MM, DIAMETRO DO FURO 30MM, LAMINA COM 24 DENTES, ESPESSURA DE CORTE 4,5 MM, ESPESSURA DO CORPO DA LAMINA	-	-
1	51	5	UN	16468	LIMA GROSA MEIA CANA, 8 POLEGADAS, CABO PLASTICO	-	-
1	56	3	UN	8486	NIVEL MAGNETICO DE ALUMINIO, COM 3 AMPOLAS (0º, 45º E 90º), TAMANHO 18", COM AMPOLAS DE 360º, ESTRUTURA DE ALUMINIO EM PERFIL "I" DE 26X60MM, VISORES EM POLICARBONATO TRANSPARENTE, BASE MAGNETICA EM FORMA DE FITA REGUA GRADUADA NA PARTE SUPERIOR, PROTECAO PLASTICA NAS EXTREMIDADES	-	-
TOTAL GERAL							-

MATERIAIS DIVERSOS

LOTE	ITEM	QTDE	UND	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
1	70	100	UN	8465	ABRACADEIRA - PRESILHA EM PLASTICO PARA LACRE - 50 CM	0,81	81,00
1	79	70	UN	8561	COLUNA EM FERRO ARMADO 6M DE COMPRIMENTO (DIMENSOES - 7X20CM) - (FERRAGEM GG-50 - 10,00MM)	76,00	5.320,00
1	80	70	UN	8565	COLUNA EM FERRO ARMADO 6M DE COMPRIMENTO (DIMENSOES - 9X14CM) - (FERRAGEM GG-50 - 10,00MM)	-	-
1	81	70	UN	8564	COLUNA EM FERRO ARMADO 6M DE COMPRIMENTO (DIMENSOES - 9X14CM) - (FERRAGEM GG-50 - 8,00MM)	-	-

IRINEU COSTELLA & CIA LTDA - ME

1	82	100	KG	4032	CORDA DE NYLON TRANCADA, DIAMETRO DE 06 MM, COR BRANCA	-	-
1	83	50	KG	8515	CORDA DE NYLON TRANCADA, DIAMETRO DE 08 MM, COR BRANCA	-	-
1	86	50	UN	6002	DOBRADICA DE PRESSAO 1.1/2"	-	-
1	102	300	M²	4113	LONA PLASTICA, 250 MICRAS, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, MEDINDO 06 METROS DE LARGURA X 100 METROS DE COMPRIMENTO, COR PRETA	-	-
1	103	500	M²	2047	LONA PLASTICA, MEDINDO 4 METROS DE LARGURA, COM GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 105G/M², ESPESSURA DE 135 MICRAS, RESISTENCIA A RASGO DE 1,5 KGF, RESISTENCIA A TRACAO DE 100 KGF/CM², COM RESISTENCIA A LUZ, AGUA E CALOR, NA COR PRETA	-	-
1	105	15	CX	10987	MASSA PARA CALAFETAR, A BASE DE SOLVENTE, CAIXA COM 350 ML	14,30	214,50
1	109	500	UN	8509	PARAFUSO FRANCES ZINCADO 5/16X10"	1,90	950,00
1	114	100	MÇO	4173	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 13 x 15	13,40	1.340,00
1	116	100	MÇO	3210	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 18X24	9,80	980,00
1	120	50	UN	8550	TRELICA FABRICADA COM ACO CA-60 NERVURADO, COMPRIMENTOS DE 6 M, ALTURA EM CM (12,00) BANZO SUPERIOR EM MM (6,00) DIAGONAL EM MM (4,2) BANZO INFERIOR EM MM (6,00)	28,50	1.425,00

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 357

IRINEU COSTELLA & CIA LTDA - ME

1	121	50	UN	8554	TRELIÇA FABRICADA COM AÇO CA-60 NERVURADO, COMPRIMENTOS DE 6 M, ALTURA EM CM (20,00) BANZO SUPERIOR EM MM (7,00) DIAGONAL EM MM (4,2) BANZO INFERIOR EM MM (6,00)	-	-
TOTAL GERAL							10.310,50

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 318

HONORIO SERPA, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

Ass:
Razão social: IRINEU COSTELLA E CIA LTDA
CNPJ: 81,413,874/0001-72
Telefone: (46) 3245-1145
endereço AV XVI DE NOVEMBRO
e-mail: sorelli@redebemviver.com.br

81.413.874/0001-72

IRINEU COSTELLA & CIA LTDA - ME

Av. 16 de Novembro, 577 - Centro
85.548-000 - Honorio Serpa - PR

DADOS PARA PAGAMENTO
Conta Corrente: 5935-5
Agência nº: 737
Banco: sicredi

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

( ) MICROEMPRESA X
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE
( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
( ) EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
( ) EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
( ) LUCRO REAL
( ) LUCRO PRESUMIDO

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 319

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.051.548/0001-75 **MATRIZ**		**27/07/2011**

NOME EMPRESARIAL
RODRIGO BARBIERI & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RB IMPORTACOES	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD PR 483 KM 01	**450**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.601-195	**AGUA BRANCA**	**FRANCISCO BELTRAO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3523-4653

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/07/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/09/2019** às **08:30:03** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 320

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		DATA DE ABERTURA
14.051.548/0001-75 **MATRIZ**		**27/07/2011**

NOME EMPRESARIAL
RODRIGO BARBIERI & CIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD PR 483 KM 01	**450**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.601-195	**AGUA BRANCA**	**FRANCISCO BELTRAO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3523-4653

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/07/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/09/2019** às **08:30:03** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 321
CORONEL VIVIDA - PR

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 14.051.548/0001-75
NOME EMPRESARIAL: RODRIGO BARBIERI & CIA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R$ 100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Juridica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	RODRIGO BARBIERI
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	FRANCIELI BALDISSERA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **05/09/2019** às **08:30** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 322
CORONEL VIVIDA - PR

RE: material de construlçao

RB Ferramentas <rbimportacoes@hotmail.com>
Qua, 04/09/2019 17:36
Para: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA <comprascvv@outlook.com>

1 anexos (43 KB)
CORONEL VIVIDA1.xls;

Favor confirmar o recebimento, caso de duvidas estamos a disposição para melhor lhe atender.

Atenciosamente, Kelly F. Macagnan.
Rodrigo Barbieri & Cia Ltda
CNPJ: 14.051.548/0001-75
Fone: (46) 3523-6873
(46) 98812-0681 WhatsApp
Site: http:/www.rbferramentas.com.br/

De: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA <comprascvv@outlook.com>
Enviado: terça-feira, 3 de setembro de 2019 14:09
Para: rbimportacoes@hotmail.com <rbimportacoes@hotmail.com>
Assunto: ENC: material de construlçao

Se a descrição de algum item estiver incorreta, por favor avisar antes que seja encaminhado para a licitação e publicado o edital para evitar atrasos no processo.

******POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO.***

Por favor preencher os dados abaixo:
Razão social:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:
e-mail:

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 323
CORONEL VIVIDA - PR

FERRAMENTAS ACESSORIOS E UTENSILIOS

LOTE	ITEM	QTDE	UND	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
3	19	4	MLR	17945	MASCARA DE SOLDA CONFECCIONADA EM POLICARBONATO E POLIAMIDA, LEVE, COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, FILTRO DE ESCURECIMENTO AUTIMATICO, COM BATERIA RECAREGAVEL ATRAVES DE CELULAS SOLARES, CONTROLE MANUAL DE TONALIDADE DE 9/13, NIVEL DE SENCIBILIDADE AJUSTAVEL, CARNEIRA (SUSPENSÃO) COM APARADOR DE SUOR E CATRACA CAMBIAVEL COM AJUSTE PARA BAIXO E PARA TRAS. DEVERA CONTER C.A VALIDO, ATENDER A NORMA TECNICA EM 379-2009-07 E REQUISITOS CONFORME FICHA TÉCNICA DE SEGURANÇA	260,00	1.040,00
5	20	100	UN	8465	ABRACADEIRA - PRESILHA EM PLASTICO PARA LACRE - 50 CM		
5	21	50	UN	2066	ABRACADEIRA REGULAVEL ROSCA SEM FIM, LARGURA DA FITA: 9MM, FABRICADA EM ACO CARBONO, PARAFUSO DE CABECA SEXTAVADA COM FENDA, TAMANHO 9X13	0,88	44,00
5	22	5	ROL	5422	ARAME FARPADO, COM FIOS DE 2,2MM DE ESPESSURA, CARGA MINIMA DE RUPTURA DE 350KGF, ROLO COM 400 METROS	390,00	1.950,00
5	23	100	KG	3150	ARAME RECOZIDO, 16 BWG, COM DIAMETRO DE 1,65 MM	13,68	1.368,00
5	24	550	M³	3147	AREIA MEDIA, LAVADA, GRANULOMETRIA MEDIA, GRAOS COM DIAMETRO ENTRE 0;42 A 2 MM		-
5	25	100	SC	3148	ARGAMASSA COLANTE USO INTERNO, TIPO ACI, COMPOSICAO: CIMENTO BRANCO ESTRUTURAL OU CINZA, CALCARIO DOLOMITICO, AREIA QUARTZOSA E ADITIVOS, PARA ASSENTAMENTO CERAMICAS USO INTERNO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA, SACO DE 20 KG		-
5	26	500	UN	3992	BUCHA PARA PARAFUSO, FABRICADA EM NYLON, DIAMETRO EXTERNO 10 MM, COR CINZA	0,16	80,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 324
CORONEL VIVIDA - PR

5	27	3	UN	4253	CACAMBA METALICA FUNDA, PARA CARRINHO DE MAO COM 0,6 MM DE ESPESSURA, DIMENSOES 791,00 X 590,00 X 265,00, COR PRETA	39,90	119,70
5	28	10	UN	6332	COLA TRAVANTE DE CURA RAPIDA, EMBALAGEM COM 10 GRAMAS	17,00	170,00
5	29	70	UN	8561	COLUNA EM FERRO ARMADO 6M DE COMPRIMENTO (DIMENSOES - 7X20CM) - (FERRAGEM GG-50 - 10,00MM)		-
5	30	70	UN	8565	COLUNA EM FERRO ARMADO 6M DE COMPRIMENTO (DIMENSOES - 9X14CM) - (FERRAGEM GG-50 - 10,00MM)		-
5	31	70	UN	8564	COLUNA EM FERRO ARMADO 6M DE COMPRIMENTO (DIMENSOES - 9X14CM) - (FERRAGEM GG-50 - 8,00MM)		-
5	32	100	KG	4032	CORDA DE NYLON TRANCADA, DIAMETRO DE 06 MM, COR BRANCA	0,79	79,00
5	33	50	KG	8515	CORDA DE NYLON TRANCADA, DIAMETRO DE 08 MM, COR BRANCA	0,85	42,50
5	34	100	KG	2596	CORRENTE DE ELO CURTO, SOLDADA E CALIBRADAS, ACABAMENTO POLIDA, ZINCADA, GALVANIZADA A FOGO, DIAMETRO DE 3MM, DIMENSOES DOS ELOS: 13 X 22MM, RESISTENCIA DO TRABALHO: 125 KGF, RESISTENCIA MINIMA DE RUPTURA: 500 KGF		-
5	35	100	KG	8516	CORRENTE DE ELO CURTO, SOLDADA E CALIBRADAS, ACABAMENTO POLIDA, ZINCADA, GALVANIZADA A FOGO, DIAMETRO DE 8MM, DIMENSOES DOS ELOS: 31 X 49 MM, RESISTENCIA MINIMA DE RUPTURA: 2500 KGF		-
5	36	50	UN	6002	DOBRADICA DE PRESSAO 1.1/2"		-
5	37	50	UN	5009	DOBRADICA LEVE 3.1/2", DE ACO CROMADO	1,97	98,50
5	38	40	UN	4053	FECHADURA EXTERNA, FABRICADA EM ACO ZAMAC COM ACABAMENTO CROMADO, COM ESPELHO OVALADO, MAQUINA 55 MM, ACIONAMENTO POR MACANETA FIXA, ACOMPANHA CHAVES E PARAFUSOS	47,55	1.902,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 325
CORONEL VIVIDA - PR

5	39	30	UN	4054	FECHADURA INTERNA, FABRICADA EM ACO ZAMAC COM ACABAMENTO CROMADO, COM ESPELHO OVALADO, MAQUINA 40 MM, ACIONAMENTO POR MACANETA FIXA, ACOMPANHA CHAVES E PARAFUSOS	44,79	1.343,70
5	40	20	UN	1907	FECHADURA PARA PORTA ESTREITA E USO EXTERNO, TIPO PERFIL METALICO, COM MACANETA TIPO ALAVANCA ACABAMENTO EM ACO INOX, ESPELHO OVALADO EM ACO INOX. ACIONAMENTO MACANETA FIXA, TAMANHO MINIMO 20 MM	45,00	900,00
5	41	1.500	MT	11484	FIO DE NYLON PARA ROCADEIRA 2,7MM	1,09	1.635,00
5	42	5	ROL	2148	1,09		-
5	43	500	M²	4746	FORRO DE PVC, MEDINDO 10 CM DE LARGURA, 8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO BRILHANTE, DIVERSAS CORES		-
5	44	200	M²	3152	FORRO DE PVC, MEDINDO 20 CM DE LARGURA, 8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO BRILHANTE, DIVERSAS CORES		-
5	45	20	UN	4104	LIXA D'AGUA, Nº 150, EM PAPEL IMPERMEAVEL, EM FOLHAS MEDINDO NO MINIMO 230 X 280M	1,98	39,60
5	46	20	UN	4106	LIXA PARA FERRO, GRAO 100, EM FOLHA, MEDINDO NO MINIMO 225X275 MM	2,25	45,00
5	47	20	UN	4107	LIXA PARA FERRO, GRAO 120, EM FOLHA, MEDINDO NO MINIMO 225X275 MM	2,25	45,00
5	48	20	UN	4108	LIXA PARA FERRO, GRAO 180, EM FOLHA, MEDINDO NO MINIMO 225X275 MM	2,25	45,00
5	49	20	UN	4109	LIXA PARA FERRO, GRAO 220, EM FOLHA, MEDINDO NO MINIMO 225X275 MM	2,25	45,00
5	50	10	UN	4110	LIXA PARA FERRO, GRAO 60, EM FOLHA, MEDINDO NO MINIMO 225X275 MM	2,25	22,50
5	51	300	M²	4112	LONA PLASTICA, 200 MICRAS, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, MEDINDO 06 METROS DE LARGURA X 100 METROS DE COMPRIMENTO, COR PRETA		-
5	52	300	M²	4113	LONA PLASTICA, 250 MICRAS, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, MEDINDO 06 METROS DE LARGURA X 100 METROS DE COMPRIMENTO, COR PRETA		-

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 326
CORONEL VIVIDA - PR

5	53	500	M²	2047	LONA PLASTICA, MEDINDO 4 METROS DE LARGURA, COM GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 105G/M², ESPESSURA DE 135 MICRAS, RESISTENCIA A RASGO DE 1,5 KGF, RESISTENCIA A TRACAO DE 100 KGF/CM², COM RESISTENCIA A LUZ, AGUA E CALOR, NA COR PRETA		-
5	54	1.000	MT	7517	MANTA SUBCOBERTURA PARA TELHADO, LARGURA DE 1,15 METROS, ESPESSURA DE 0,17 MM, DE LAMINAS EM ALUMINIO PURO POLIDO, UMA FACE		-
5	55	15	CX	10987	MASSA PARA CALAFETAR, A BASE DE SOLVENTE, CAIXA COM 350 ML		-
5	56	1.000	UN	11262	PARAFUSO 4,5 X 30 MM, FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO, COM CABECA CHATA TIPO PHILLIPS, COM ROSCA SOBERBA	0,09	90,00
5	57	2.000	UN	11214	PARAFUSO 6,0 X 50 MM, FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO, COM CABECA CHATA TIPO PHILLIPS, COM ROSCA SOBERBA	0,22	440,00
5	58	2.000	UN	2681	PARAFUSO COM CABECA CHATA, DIAMETRO NOMINAL 6MM, COMPRIMENTO DA HASTE DE 20MM FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO E ACABAMENTO BICROMATIZADO, FENDA TIPO PHILLIPS	0,07	140,00
5	59	500	UN	8509	PARAFUSO FRANCES ZINCADO 5/16X10"	0,39	195,00
5	60	1.000	UN	11182	PARAFUSO PHILIPS 3.0 X 30MM, EM ACO, CABECA CHATA COM FENDA CRUZADA	0,09	90,00
5	61	60	BAR	4160	PERFIL TIPO U, FABRICADO EM PVC RIGIDO, EM BARRAS DE 6 METROS		-
5	62	300	M²	4167	PISO CERAMICO, TAMANHO 45 X 45, MINIMO DE PI 05, COR CLARA		-
5	63	5	UN	2290	PORTA SANFONADA, DE PVC, COM LARGURA DE 80 CM, ALTURA DE 210 CM, VAO LIVRE DE NO MINIMO 63,3 CM, COM ESPESSURA DE 15 MM, PESO APROXIMADO DE 05 KG, PUXADOR, TRINCO E ROLETES NA MESMA COR DA PORTA. COR BRANCA		-

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 327
CORONEL VIVIDA - PR

5	64	100	MÇO	4173	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 13 x 15	12,90	1.290,00
5	65	100	MÇO	4174	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 15 x 15	12,55	1.255,00
5	66	100	MÇO	3210	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 18X24	12,82	1.282,00
5	67	10	LAT	4193	SELADOR ACRILICO, COMPOSICAO: RESINA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE COPOLIMERO ESTIRENO-ACRILICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, GLICOIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS, LATA DE 18 LITROS		-
5	68	500	UN	8511	TELHA DE CERAMICA, TIPO AMERICANA		-
5	69	50	UN	8550	TRELICA FABRICADA COM ACO CA-60 NERVURADO, COMPRIMENTOS DE 6 M, ALTURA EM CM (12,00) BANZO SUPERIOR EM MM (6,00) DIAGONAL EM MM (4,2) BANZO INFERIOR EM MM (6,00)		-
5	70	50	UN	8554	TRELICA FABRICADA COM ACO CA-60 NERVURADO, COMPRIMENTOS DE 6 M, ALTURA EM CM (20,00) BANZO SUPERIOR EM MM (7,00) DIAGONAL EM MM (4,2) BANZO INFERIOR EM MM (6,00)		-
							#######

local e data

Ass:
Razão social:
CNPJ:
Telefone:
endereço
e-mail:

DADOS PARA PAGAMENTO
Conta Corrente:
Agência nº:

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 328
CORONEL VIVIDA - PR

Banco:

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

( ) MICROEMPRESA
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE
( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
( ) EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
( ) EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
( ) LUCRO REAL
( ) LUCRO PRESUMIDO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 329
CORONEL VIVIDA - PR

RE: ORÇAMENTO MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA CONSTRUÇÃO

MARTINELLI MADEIRAS EIRELI <saletemadeiras@hotmail.com>
Sex, 30/08/2019 07:47
Para: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA <comprascvv@outlook.com>

Bom dia,

Não trabalhamos com estes materiais!

Atenciosamente,

ARMAZEM DO EUCALIPTO MARTINELLI
Prolongamento R. Fiorelo Busatta, s/n, B. Cristo Rei, CEP: 85560-000
Chopinzinho, Paran?? - Tel/fax:(46)3242-1658
site: www.grupomartinelli.net.br - email: saletemadeiras@hotmail.com

---

De: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA <comprascvv@outlook.com>
Enviado: quinta-feira, 29 de agosto de 2019 16:10
Para: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA <comprascvv@outlook.com>
Assunto: ORÇAMENTO MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA CONSTRUÇÃO

Boa tarde,

Entro em contato para solicitar orçamento de materiais para construção, equipamentos e acessórios.

Peço seu auxilio em elaborar orçamento com a maior brevidade possível, pois estes itens ficaram desertos na licitação e precisamos refazer as cotações para que possamos dar continuidade ao processo licitatório.

Os mesmos estão separados por tipo nos arquivos em anexo.

Peço que confirme o recebimento.

Obrigada,

Att.

Aline Barbieri / Dinara Mazzucatto
Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56
Praça Ângelo Mezzomo, Centro
CEP: 85.550-000
Fone (46) 3232-8300 / 3232-8318 / (46) 9 9136-5781

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 330
CORONEL VIVIDA

RE: ORÇAMENTO MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA CONSTRUÇÃO

tatto vendas <tattovendas@hotmail.com>
Qui, 29/08/2019 17:43
Para: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA <comprascvv@outlook.com>

Boa tarde

não temos esses materiais. Obg

De: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA <comprascvv@outlook.com>
Enviado: quinta-feira, 29 de agosto de 2019 16:10
Para: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA <comprascvv@outlook.com>
Assunto: ORÇAMENTO MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA CONSTRUÇÃO

Boa tarde,

Entro em contato para solicitar orçamento de materiais para construção, equipamentos e acessórios.

Peço seu auxilio em elaborar orçamento com a maior brevidade possível, pois estes itens ficaram desertos na licitação e precisamos refazer as cotações para que possamos dar continuidade ao processo licitatório.

Os mesmos estão separados por tipo nos arquivos em anexo.

Peço que confirme o recebimento.

Obrigada,

Att.

Aline Barbieri / Dinara Mazzucatto
Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56
Praça Ângelo Mezzomo, Centro
CEP: 85.550-000
Fone (46) 3232-8300 / 3232-8318 / (46) 9 9136-5781

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 331
CORONEL VIVIDA - PR

RE: orçamento de materiais para construção - urgente!

ANTONIALE ELETROLUZ <financeiroeletroluz2015@hotmail.com>
Ter, 03/09/2019 15:52
Para: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA <comprascvv@outlook.com>

Boa tarde, não trabalhamos com estes materiais.

De: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA <comprascvv@outlook.com>
Enviado: terça-feira, 3 de setembro de 2019 15:31
Para: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA <comprascvv@outlook.com>
Assunto: orçamento de materiais para construção - urgente!

Boa tarde,

Entro em contato para solicitar orçamento de materiais para construção, equipamentos e acessórios.

Peço seu auxilio em elaborar orçamento com a maior brevidade possível, pois estes itens ficaram desertos na licitação e precisamos refazer as cotações para que possamos dar continuidade ao processo licitatório.

Os mesmos estão separados por tipo nos arquivos em anexo.

Peço que confirme o recebimento.

Obrigada,

Se a descrição de algum item estiver incorreta, por favor avisar antes que seja encaminhado para a licitação e publicado o edital para evitar atrasos no processo.

******POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO.***

Por favor preencher os dados abaixo:
Razão social:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:
e-mail:

Att.

Aline Barbieri
Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56
Praça Ângelo Mezzomo, Centro
CEP: 85.550-000

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 332
CORONEL VIVIDA - PR

Re: ORÇAMENTO MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA CONSTRUÇÃO

heber silvestri <hebersil@gmail.com>
Qui, 29/08/2019 15:18
Para: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA <comprascvv@outlook.com>

Boa tarde, posso apenas fazer orçamento para BRITAS, mas nas condições de participação exclusiva para microempresas não nos enquadramos, fica desinteressante ficar passando orçamento toda hora

Em qui, 29 de ago de 2019 às 15:10, DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA <comprascvv@outlook.com> escreveu:

> Boa tarde,
>
> Entro em contato para solicitar orçamento de materiais para construção, equipamentos e acessórios.
>
> Peço seu auxilio em elaborar orçamento com a maior brevidade possível, pois estes itens ficaram desertos na licitação e precisamos refazer as cotações para que possamos dar continuidade ao processo licitatório.
>
> Os mesmos estão separados por tipo nos arquivos em anexo.
>
> Peço que confirme o recebimento.
>
> Obrigada,
>
> Att.
>
> Aline Barbieri / Dinara Mazzucatto
> Departamento de Compras
> Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR
> CNPJ: 76.995.455/0001-56
> Praça Ângelo Mezzomo, Centro
> CEP: 85.550-000
> Fone (46) 3232-8300 / 3232-8318 / (46) 9 9136-5781

--
Atenciosamente,

Heber Silvestri

PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Rua 13 de Maio s/n - prolongamento, Chopinzinho - Paraná
fone/fax (46) 3242-1002

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 333
CORONEL VIVIDA - PR

RE: Materiais de construção - retificação lote 6

Pan Mat. de Contr. <panmateriaisdeconstrucao@hotmail.com>
Qua, 04/09/2019 07:59
Para: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA <comprascvv@outlook.com>

Bom dia
Sem conversa com os responsáveis optamos por não participar do processo

Att. Pan Materiais de Construção

ÂNCORA COMERCIAL PAN Materiais de Construção

De: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA <comprascvv@outlook.com>
Enviado: terça-feira, 3 de setembro de 2019 17:49
Para: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA <comprascvv@outlook.com>
Assunto: Materiais de construção - retificação lote 6

Boa tarde,
Encaminho retificação do lote 6.
Obrigada,

Se a descrição de algum item estiver incorreta, por favor avisar antes que seja encaminhado para a licitação e publicado o edital para evitar atrasos no processo.

******POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO.***

Por favor preencher os dados abaixo:
Razão social:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:
e-mail:

DADOS PARA O PAGAMENTO

Conta Corrente:
Agência nº:
Banco:

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 334
CORONEL VIVIDA - PR

RE: Materiais de construção - retificação lote 6

raquel massuti <raquelmassuti@hotmail.com>
Ter, 03/09/2019 18:04
Para: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA <comprascvv@outlook.com>

Boa tarde, verifiquei com a gerencia e não vamos participar,

Obrigada

Att, Raquel Massuti

Loja Casagrande - Rede Construu&Cia - Chopinzinho /PR
FINANCEIRO
Tel: (46) 3242-1538 (46) 98414-4919

De: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA <comprascvv@outlook.com>
Enviado: terça-feira, 3 de setembro de 2019 16:49
Para: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA <comprascvv@outlook.com>
Assunto: Materiais de construção - retificação lote 6

Boa tarde,
Encaminho retificação do lote 6.
Obrigada,

Se a descrição de algum item estiver incorreta, por favor avisar antes que seja encaminhado para a licitação e publicado o edital para evitar atrasos no processo.

******POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO.***

Por favor preencher os dados abaixo:
Razão social:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:
e-mail:

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 335 - CORONEL VIVIDA - PR

ORÇAMENTO MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA CONSTRUÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA

Qui, 29/08/2019 15:10

Para: comprascvv@outlook.com <comprascvv@outlook.com>
Cco raquelmassuti@hotmail.com <raquelmassuti@hotmail.com>; roberta_genesis@hotmail.com <roberta_genesis@hotmail.com>; panmateriaisdeconstrucao@hotmail.com <panmateriaisdeconstrucao@hotmail.com>; gsmateriais@gmail.com <gsmateriais@gmail.com>; marishoppingdastintas@gmail.com <marishoppingdastintas@gmail.com>; Fernando Rocha <jfartinox@gmail.com>; contato@rbimportacoes.com.br <contato@rbimportacoes.com.br>; evanluxpedidos@outlook.com <evanluxpedidos@outlook.com>; casadastintapb@gmail.com <casadastintapb@gmail.com>; maderbema@gmail.com <maderbema@gmail.com>; claudiofinger@hotmail.com <claudiofinger@hotmail.com>; rafainrpbritagem@hotmail.com <rafainrpbritagem@hotmail.com>; tupi@redebemviver.com.br <tupi@redebemviver.com.br>; ronald.ruago@hotmail.com <ronald.ruago@hotmail.com>; licitacoesmartineli@outlook.com <licitacoesmartineli@outlook.com>; heber silvestri <hebersil@gmail.com>; patricia@dalba.com.br <patricia@dalba.com.br>; Nadia <comercial@grupozancanaro.eng.br>; crediario@joavi.com.br <crediario@joavi.com.br>; ger240@quero-quero.com.br <ger240@quero-quero.com.br>

8 anexos (113 KB)

LOTE 1 - MATERIAIS ELETRICOS.xlsx; LOTE 2 - MATERIAIS HIDROSSANITÁRIOS.xlsx; LOTE 3 - MADEIRAS.xlsx; LOTE 5 - DIVERSOS MATERIAIS.xlsx; LOTE 6 - FERRAMENTAS ACESSORIOS E UTENSILIOS.xlsx; LOTE 7 - PEDRAS.xlsx; LOTE 9 - TINTAS.xlsx; LOTE 10 - VIDROS.xlsx;

Boa tarde,

Entro em contato para solicitar orçamento de materiais para construção, equipamentos e acessórios.

Peço seu auxilio em elaborar orçamento com a maior brevidade possível, pois estes itens ficaram desertos na licitação e precisamos refazer as cotações para que possamos dar continuidade ao processo licitatório.

Os mesmos estão separados por tipo nos arquivos em anexo.

Peço que confirme o recebimento.

Obrigada,

Att.

Aline Barbieri / Dinara Mazzucatto
Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56
Praça Ângelo Mezzomo, Centro
CEP: 85.550-000
Fone (46) 3232-8300 / 3232-8318 / (46) 9 9136-5781

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 336
CORONEL VIVIDA - PR

orçamento de materiais para construção - urgente!

DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA

Ter, 03/09/2019 15:31

Para: comprascvv@outlook.com <comprascvv@outlook.com>
Cco sangaletti@hotmail.com <sangaletti@hotmail.com>; ANTONIALE ELETROLUZ <financeiroeletroluz2015@hotmail.com>; vendaspisocenter@gmail.com <vendaspisocenter@gmail.com>; clptca@hotmail.com <clptca@hotmail.com>; sorelli@redebemviver.com.br <sorelli@redebemviver.com.br>; baixadamateriais@hotmail.com <baixadamateriais@hotmail.com>; tattovendas@hotmail.com <tattovendas@hotmail.com>; vendas_vspedro@hotmail.com <vendas_vspedro@hotmail.com>; jireh.cvv@gmail.com <jireh.cvv@gmail.com>; vidrossaocristova@hotmail.com <vidrossaocristova@hotmail.com>; zanella_vidracaria@hotmail.com <zanella_vidracaria@hotmail.com>; cascatastintaspb@gmail.com <cascatastintaspb@gmail.com>; lojabernieri@gmail.com <lojabernieri@gmail.com>; baixadamateriais@hotmail.com <baixadamateriais@hotmail.com>; armeriaarmas@gmail.com <armeriaarmas@gmail.com>; edercvv@gmail.com <edercvv@gmail.com>; esquadriasbonfante@hotmail.com <esquadriasbonfante@hotmail.com>

7 anexos (101 KB)

LOTE 1 - MATERIAIS ELETRICOS.xlsx; LOTE 2 - MATERIAIS HIDROSSANITÁRIOS.xlsx; LOTE 5 - DIVERSOS MATERIAIS.xlsx; LOTE 6 - FERRAMENTAS ACESSORIOS E UTENSILIOS.xlsx; LOTE 7 - PEDRAS.xlsx; LOTE 9 - TINTAS.xlsx; LOTE 10 - VIDROS.xlsx;

Boa tarde,

Entro em contato para solicitar orçamento de materiais para construção, equipamentos e acessórios.

Peço seu auxilio em elaborar orçamento com a maior brevidade possível, pois estes itens ficaram desertos na licitação e precisamos refazer as cotações para que possamos dar continuidade ao processo licitatório.

Os mesmos estão separados por tipo nos arquivos em anexo.

Peço que confirme o recebimento.

Obrigada,

Se a descrição de algum item estiver incorreta, por favor avisar antes que seja encaminhado para a licitação e publicado o edital para evitar atrasos no processo.

******POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO.***

Por favor preencher os dados abaixo:
Razão social:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:
e-mail:

Att.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 337

orçamento de pedras -urgente

DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA
Ter, 03/09/2019 15:04
Para: cleci@grupozancanaro.com <cleci@grupozancanaro.com>

1 anexos (14 KB)
LOTE 7 - PEDRAS.xlsx;

Boa tarde Cleci,
Solicito orçamento de pedras com urgência.

Se a descrição de algum item estiver incorreta, por favor avisar antes que seja encaminhado para a licitação e publicado o edital para evitar atrasos no processo.
******POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO.***

Por favor preencher os dados abaixo:
Razão social:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:
e-mail:

Obrigada,

Aline Barbieri
Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56
Praça Ângelo Mezzomo, Centro
CEP: 85.550-000
Fone (46) 3232-8300 / 3232-8318 / (46) 9 9136-5781

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 338
CORONEL VIVIDA - PR

ferramentas e equipamentos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA
Qua, 04/09/2019 13:54
Para: Extincel Equipamentos <extincelequipamentos@yahoo.com.br>; tania giordani <taniaextincel@hotmail.com>

2 anexos (33 KB)
LOTE 5 - DIVERSOS MATERIAIS.xlsx; LOTE 6 - FERRAMENTAS ACESSORIOS E UTENSILIOS.xlsx;

Boa tarde Martinha,
Pode orçar os itens em anexo?
Os mesmos ficaram desertos na licitação e ela será reaberta.
Conto com sua ajuda

Se a descrição de algum item estiver incorreta, por favor avisar antes que seja encaminhado para a licitação e publicado o edital para evitar atrasos no processo.

******POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO.***

Por favor preencher os dados abaixo:
Razão social:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:
e-mail:

Att.

Aline Barbieri
Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56
Praça Ângelo Mezzomo, Centro
CEP: 85.550-000
Fone (46) 3232-8300 / 3232-8318 / (46) 9 9136-5781

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 339
CORONEL VIVIDA - PR

orçamento - materiais de construção

DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA
Sex, 13/09/2019 08:55
Para: mello valquiria <novacanaapapelaria@hotmail.com>

1 anexos (17 KB)
ORÇAMENTO 2.xlsx;

Bom dia Mello, conforme contato telefônico, encaminho a relação de itens.

Se a descrição de algum item estiver incorreta, por favor avisar antes que seja encaminhado para a licitação e publicado o edital para evitar atrasos no processo.

******POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO.***

Por favor preencher os dados abaixo:
Razão social:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:
e-mail:

DADOS PARA O PAGAMENTO

Conta Corrente:
Agência nº:
Banco:

OBS: Conta em nome da empresa.

Att.

Aline Barbieri / Dinara Mazzucatto
Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56
Praça Ângelo Mezzomo, Centro
CEP: 85.550-000

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 340
CORONEL VIVIDA - PR

Orçamento - materiais de construção

DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA
Qui, 12/09/2019 16:51
Para: sorelli@redebemviver.com.br <sorelli@redebemviver.com.br>

1 anexos (17 KB)
ORÇAMENTO 2.xlsx;

Boa tarde Edson, consegue nos ajudar orçando estes itens, eles estavam no primeiro e-mail?
Obrigada,

Se a descrição de algum item estiver incorreta, por favor avisar antes que seja encaminhado para a licitação e publicado o edital para evitar atrasos no processo.

******POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO.***

Por favor preencher os dados abaixo:
Razão social:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:
e-mail:

Att.

Aline Barbieri
Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56
Praça Ângelo Mezzomo, Centro
CEP: 85.550-000
Fone (46) 3232-8300 / 3232-8318 / (46) 9 9136-5781

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 341 - CORONEL VIVIDA - PR

orçamento materiais de construção

DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA
Qui, 12/09/2019 17:04
Para: lojabernieri@gmail.com <lojabernieri@gmail.com>

1 anexos (17 KB)
ORÇAMENTO 2.xlsx;

Boa tarde João,
Segue relação de itens.

Se a descrição de algum item estiver incorreta, por favor avisar antes que seja encaminhado para a licitação e publicado o edital para evitar atrasos no processo.

******POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO.***

Por favor preencher os dados abaixo:
Razão social:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:
e-mail:

Att.

Aline Barbieri
Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56
Praça Ângelo Mezzomo, Centro
CEP: 85.550-000
Fone (46) 3232-8300 / 3232-8318 / (46) 9 9136-5781

CONTATO COM FORNECEDORES

Fornecedor: **TCA**	
Telefone: **(42)3028-2174**	E-mail enviado em:**3/9/2019**
E-mail: **clptca@hotmail.com**	
Ligado em: **3/9/2019**	Falado com: **Geraldo**
Resposta: **Dará recado para Carlos**	
Ligado em: **5/9/2019**	Falado com: **Geraldo**
Resposta: **Vai verificar**	
Ligado em: **9/9/2019**	Falado com: **Geraldo**
Resposta: **Informou que Claudio ainda não conseguiu fazer**	
Ligado em: **12/09/2019**	Falado com: **Geraldo**
Resposta: **Deixei novo recado para Carlos**	

Fornecedor: **BAIXADA**	
Telefone: **323210-28**	E-mail enviado em: **29/8/2019**
E-mail: **baixadamateriais@hotmail.com**	
Ligado em: **3/9/2019**	Falado com: **Lucas**
Resposta: **Dará recado para Roberto**	
Ligado em: **5/9/2019**	Falado com: **Roberto**
Resposta: **Não tem interesse**	

Fornecedor: **SORELLI**	
Telefone: **3245-1145**	E-mail enviado em: **3/9/2019**
E-mail: **sorelli@redebemviver.com**	
Ligado em: **3/9/2019**	Falado com: **Edson**
Resposta: **Fará assim que possível**	
Ligado em: **5/9/2019**	Falado com: **Edson**
Resposta: **Ainda não conseguiu começar.**	
Recebido	
Ligado em: **12/09/2019**	Falado com: **Edson**
Resposta: **Como ele havia orçado somente um lote, verifiquei a viabilidade de orçar os demais. Ele pediu reenvio**	
Recebido	

Fornecedor: **VIDRAÇARIA SÃO PEDRO**	
Telefone: **3225-2714**	E-mail enviado em:**3/9/2019**
E-mail: **vidracariavspedro@hotmail.com**	
Ligado em: **3/9/2019**	Falado com: **Edson**
Resposta: **Confirmou recebimento**	
Ligado em: **5/9/2019**	Falado com: **Edson**
Resposta: **Disse que fará**	
Ligado em: **9/9/2019**	Falado com: **Edson**
Resposta: **Está finalizando**	
Ligado em: **12/09/2019**	Falado com: **Edson**
Resposta: **Vai finalizar para envio**	
Ligado em: **16/09/2019**	Falado com: **Edson**
Resposta: **Disse que vai enviar**	

Fornecedor: **Jireh**	
Telefone: **3232-1230**	E-mail enviado em: **03/09/2019**
E-mail: **jirehcvv@gmail.com**	
Ligado em:	Falado com:
Recebido	

Fornecedor: **Caça e Pesca**	
Telefone: **3232-1335**	E-mail enviado em: **29/08/2019**
E-mail: **armeriaarmas@gmail.com**	
Ligado em: **03/09/2019**	Falado com: **Monica**
Resposta: **Fará**	
Ligado em: **05/09/20190**	Falado com: **Monica**
Resposta: **Está elaborando**	
Ligado em: **12/09/2019**	Falado com: **Monica**
Resposta: **ainda não terminou**	

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 342

CONTATO COM FORNECEDORES

Fornecedor: **Bernieri**	
Telefone: **3232-3777**	E-mail enviado em: **29/08/2019**
E-mail: **lojabernieri@gmail.com**	
Ligado em: **03/09/2019**	Falado com: **João**
Resposta: **Irá verificar com Norberto**	
Ligado em: **05/09/20190**	Falado com: **João**
Resposta: **Sem previsão de retorno**	
Ligado em: **09/09/2019**	Falado com: **João**
Resposta: **ainda não terminou**	
Ligado em: **12/09/2019**	Falado com: **João**
Resposta: **Informou que Norberto não tem interesse em participar. Então pedi a ele a viabilidade de orçar somente os itens faltantes e enviei nova relação. Dará retorno.**	
Ligado em: **16/09/2019**	Falado com: **João**
Resposta: **ainda não teve retorno**	

Fornecedor: **Tupi**	
Telefone: **3223-2233**	E-mail enviado em: **29/08/2019**
E-mail: **tupi@redebemviver.com.br**	
Ligado em: **03/09/2019**	Falado com: **Valdecir**
Resposta: **Irá checar a viabilidade de fornecer.**	
Ligado em: **05/09/20190**	Falado com: **Valdecir**
Resposta: **Informou que não irão fornecer.**	

Fornecedor: **Dalba**	
Telefone: **3035-9550**	E-mail enviado em: **29/08/2019**
E-mail: **patrícia@dalba.com.br**	
Ligado em: **03/09/2019**	Falado com: **Patricia**
Resposta: **Patricia esta fazendo**	
Recebido	

Fornecedor: **Zancanaro**	
Telefone: **3224-1715**	E-mail enviado em: **29/08/2019**
E-mail: **comercial@grupozancanaro.eng.br**	
Ligado em: **03/09/2019**	Falado com: **Patricia**
Resposta: **Solicitou reenvio no enderelo cleci@grupozancaro.eng.br**	
Recebido	

Fornecedor: **Imperio**	
Telefone: **3232-1160**	E-mail enviado em: **29/08/2019**
E-mail: **crediário@joavi.com.br**	
Ligado em: **03/09/2019**	Falado com: **Cleiton**
Resposta: **Recebeu**	
Ligado em: **05/09/2019**	Falado com: **Jussara**
Resposta: **Deixei recado**	
Ligado em: **09/09/2019**	Falado com: **Cleiton**
Resposta: **Irá verificar com o gerente a intenção de fornecer o orçamento.**	
Recebido	

Fornecedor: **Quero-Quero**	
Telefone: **3232-8600**	E-mail enviado em: **29/08/2019**
E-mail: **ger240@quero-quero.com.br**	
Ligado em: **03/09/2019**	Falado com: **Daniele**
Resposta: **pediu reenvio**	
Ligado em: **05/09/2019**	Falado com: **Daniele**
Resposta: **está finalizando**	
Ligado em: **09/09/2019**	Falado com: **Bruno**
Resposta: **deixei recado para Daniele**	
Recebido	

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 243

CONTATO COM FORNECEDORES

Fornecedor: **Tatto e Noal**	
Telefone: --	E-mail enviado em: **29/08/2019**
E-mail: **tattovendas@hotmail.com**	
Resposta: **Enviou negativa**	

Fornecedor: **Sangaletti**	
Telefone: **3242-2525**	E-mail enviado em: **29/08/2019**
E-mail: **sangaletti@hotmail.com**	
Ligado em: **03/09/2019**	Falado com: **Celso**
Resposta: **Irá fazer**	
Ligado em: **05/09/2019**	Falado com: **Preta**
Resposta: **Confirmou o Recebimento**	
Recebido	

Fornecedor: **Pedreira Santiago**	
Telefone: --	E-mail enviado em: **29/08/2019**
E-mail: **hebersil@gmail.com**	
Resposta: **Disse que por ser aberta licitação para micro não cotará**	

Fornecedor: **Casarão**	
Telefone: **3242-1538**	E-mail enviado em: **29/08/2019**
E-mail: **Raquelmassuti@hotmail.com**	
Resposta: **Enviou negativa**	

Fornecedor: **Confiança**	
Telefone: **3225-3414**	E-mail enviado em: **29/08/2019**
E-mail: **robertagenesis@hotmail.com**	
Resposta: **Enviou negativa**	

Fornecedor: **Pan Materiais de Construção**	
Telefone: **3242-1239**	E-mail enviado em: **29/08/2019**
E-mail: **panmateriaisdeconstrucao@hotmail.com**	
Resposta: **Enviou negativa**	

Fornecedor: **Giaretta**	
Telefone: **3232-1445**	E-mail enviado em: **29/08/2019**
E-mail: **j.t.giaretta@outook.com**	
Recebido	

Fornecedor: **Shopping das Tintas**	
Telefone: **99978-1516**	E-mail enviado em: **29/08/2019**
E-mail: **marishoppingdastintas@gmail.com**	
Recebido	

Fornecedor: **Shopping das Tintas**	
Telefone: **99978-1516**	E-mail enviado em: **29/08/2019**
E-mail: **marishoppingdastintas@gmail.com**	
Recebido	

Fornecedor: **JF Artinox**	
Telefone: **3232-3580**	E-mail enviado em: **29/08/2019**
E-mail: **jfartinox@gmail.com**	
Recebido	

Fornecedor: **Martinelli Madeiras**	
Telefone3242-1658	E-mail enviado em: **29/08/2019**
E-mail: **saletemadeiras@hotmail.com**	

PREFEITURA MUNICIPAL - PR. - VENDA NOVA DO IMIGRANTE - Fls. 344

Resposta: **Enviou negativa**	
Fornecedor: **Eletroluz**	
Telefone: **3242-3038**	E-mail enviado em: **29/08/2019**
E-mail:**financeiroeletroluz2015@hotmail.com**	
Resposta: **Enviou negativa**	

Fornecedor: **Energ**	
Telefone: **3232-1871**	E-mail enviado em: **29/08/2019**
E-mail: **energadm@gmail.com**	
Recebido	

Fornecedor: **Celeiro**	
Telefone: **(42)3252-6858**	E-mail enviado em: **29/08/2019**
E-mail: **novacanaapapelaria@gmail.com**	
Ligado em: **03/09/2019**	Falado com: **Mello**
Resposta: **Irá verificar**	
Ligado em: **05/09/2019**	Falado com: **Alipio**
Resposta: **Deixei recado porque recebi orçamento de um lote somente**	
Ligado em: **09/09/2019**	Falado com: **Mello**
Resposta: **Vai cotar os demais itens**	
Ligado em: **16/09/2019**	Falado com: **Mello**
Resposta: **Enviará ainda hoje**	

Fornecedor: **Pisocenter**	
Telefone: **(49)3442-1276**	E-mail enviado em: **29/08/2019**
E-mail: **vendaspisocenter@gmail.com**	
Ligado em: **03/09/2019**	Falado com: **Carlos**
Resposta: **Irá verificar**	
Ligado em: **05/09/2019**	Falado com: **Carlos**
Resposta: **Ainda não começou**	

Fornecedor: **GS Materiais**	
Telefone: **3225-3327**	E-mail enviado em: **29/08/2019**
E-mail: **gsmateriais@gmail.com**	
Ligado em: **03/09/2019**	Falado com: **Gilbert**
Recebido	

Fornecedor: **RB Importações**	
Telefone: **3523-6873**	E-mail enviado em: **29/08/2019**
E-mail: **contato@rbimportacoes.com.br**	
Ligado em: **03/09/2019**	Falado com: **Edson**
Recebido	

Fornecedor: **Tintas Mapra**	
Telefone: **3225-4742**	E-mail enviado em: **29/08/2019**
E-mail: **casadastintaspb@gmail.com**	
Ligado em: **03/09/2019**	Falado com: **Lilian**
Recebido	

Fornecedor: **Coronel Tintas**	
Telefone: **(42)3232-4818**	E-mail enviado em: **29/08/2019**
E-mail: **claudiofinger@hotmail.com**	
Ligado em: **03/09/2019**	Falado com: **Claudio**
Resposta: **Irá verificar**	
Ligado em: **05/09/2019**	Falado com: **Cicero**
Resposta: **Deixei recado**	
Ligado em: **09/09/2019**	Falado com: **Cicero**
Resposta: **Ainda não haviam começado**	

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 345

MAPA COMPARATIVO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

PEDRAS

						MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA PREGÃO PRESENCIALNº 41/2018 (ATAS RP Nº 57 A 67) E PREGÃO PRESENCIAL Nº83/2018 (ATAS RP111 A 114 E 162)		J.T. GIARETTA - MATERIAIS DE CONSTRUCAO		DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA		F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA		MINISTERIO DA ECONOMIA - PAINEL DE PREÇOS		IMPERIO COMERCIO DE MATERIAIS DE ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA		BJS MATERIAIS DE COSTRUCAO LTDA		MÉDIA	
LOTE	ITEM	QDE ESTIMADA	UND	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL
1	1	100	M³	4156	PEDRA BRITA Nº 0, FAIXA GRANULOMETRICA: 5 A 12 MM, APLICACAO: FABRICA DE BLOCO, USINAS DE ASFALTO E DE CONCRETO E LAJES PRE- FABRICADAS	47,19	4.719,00	85,00	8.500,00	64,40	6.440,00	40,00	4.000,00	89,00	8.900,00	65,00	6.500,00	90,00	9.000,00	68,66	6.866,00
1	2	200	M³	4159	PEDRA BRITA Nº 01, FAIXA GRANULOMETRICA: 12.5 A 22MM, APLICACAO: UTILIZADO NA CONSTRUCAO CIVIL, APROPRIADO PARA LAJES, PISOS, TUBULACOES, VIGAS, PILAR, ENTRE OUTROS	54,00	10.800,00	85,00	17.000,00	64,40	12.880,00	40,00	8.000,00	94,91	18.982,00	65,00	13.000,00	90,00	18.000,00	70,47	14.094,00
1	3	100	M³	4157	PEDRA BRITA Nº 02, FAIXA GRANULOMETRICA: 22 A 32 MM, APLICACAO: ESTACIONAMENTOS, CONCRETOS MAIS GROSSOS E DRENOS	54,50	5.450,00	85,00	8.500,00	64,40	6.440,00	40,00	4.000,00	89,98	8.998,00	65,00	6.500,00	85,00	8.500,00	69,13	6.913,00
1	4	100	M³	4158	PEDRA BRITA Nº 03, FAIXA GRANULOMETRICA: 22 A 62 MM, APLICACAO: UTILIZADA EM ATERRAMENTOS E NIVELAMENTOS DE AREAS FERROVIARIAS, DRENOS E REFORCO DE PISTAS977	54,61	5.461,00	85,00	8.500,00	64,40	6.440,00	40,00	4.000,00	95,00	9.500,00	65,00	6.500,00	85,00	8.500,00	69,86	6.986,00

CORONEL VIVIDA - PR - PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 36

1	5	100	M³	977	PEDRISCO, MATERIAL COM DIAMETRO MAXIMO DE 9,5 MM, MODULO DE FINURA DE 5,39 E ABRASAO LOS ANGELES DE 46% DE DESGASTE		-	85,00	8.500,00	64,40	6.440,00	40,00	4.000,00	99,00	9.900,00	75,00	7.500,00	100,00	10.000,00	77,23	7.723,00
1	6	200	M³	3123	PO DE PEDRA, COM DIAMETRO MAXIMO DE 4,8 MM, MODULO DE FINURA DE 2,55 E ABRASAO LOS ANGELES DE 48% DE DESGASTE. USADO NA CONSTRUCAO CIVIL: OBRAS DE TERRAPLENAGEM COMO MATERIAL PARA SUB-BASE, CALCAMENTO DE PISO PRE-MOLDADOS E PARALELOS, IDENTIFICACAO DE REDE E DRENAGEM - USINA DE ASFALTO: FABRICACAO DE MASSA ASFALTICA PARA RECAPEAMENTO DE ESTRADAS, AVENIDAS E ESTABILIZADOR DO SOLO	64,00	12.800,00	85,00	17.000,00	78,54	15.708,00	45,00	9.000,00	55,38	11.076,00	75,00	15.000,00	100,00	20.000,00	71,85	14.370,00
TOTAL GERAL (PEDRAS)							39.230,00		68.000,00		54.348,00		33.000,00		67.356,00		55.000,00		74.000,00		56.952,00

VIDROS

						MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA PREGÃO PRESENCIALNº 41/2018 (ATAS RP Nº 57 A 67) E PREGÃO PRESENCIAL Nº83/2018 (ATAS RP111 A 114 E 162)		FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA		FRANKLIN PANAZZOLO LEARDINI		IMPERIO COMERCIO DE MATERIAIS DE ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA		MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº7/2019 – ATAS RP 93 A 109		BJS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		TABELA SINAPI		MÉDIA	
LOTE	ITEM	QTDE	UND	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL
1	7	100	M²	6463	ESPELHO, EM CRISTAL, COM ESPESSURA MINIMA DE 03 MM	100,00	10.000,00	140,00	14.000,00	140,00	14.000,00		-		-	160,00	16.000,00		-	135,00	13.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PARANÁ
Fls. 347

1	8	100	M²	8215	ESPELHO, EM CRISTAL, COM ESPESSURA MINIMA DE 04 MM	120,00	12.000,00	166,00	16.600,00	170,00	17.000,00		-	200,19	20.019,00	180,00	18.000,00		-	167,24	16.724,00
1	9	200	M²	19510	JANELA COM ABERTURA EM ALUMINIO PRETO OU BRANCO PINTURA EPOXI, VIDRO TEMPERADO FUME 8MM, COM GUARNICOES E VEDACAO NECESSARIA		-	498,00	99.600,00		-		-		-	300,00	60.000,00	306,77	61.354,00	368,26	73.652,00
1	10	20	KG	1867	MASSA PARA FIXAR VIDRO, COMPOSTO DE GESSO E OLEO DE AMENDOAS, PARA FIXACAO DE VIDROS, EMBALADO EM SACOS DE 01 KG	4,30	86,00	5,70	114,00		-		-		-	10,00	200,00		-	6,67	133,40
1	11	50	M²	19509	PORTA COM ABERTURA EM ALUMINIO PRETO OU BRANCO PINTURA EPOXI, VIDRO TEMPERADO FUME 8MM, COM FECHADURA, GUARNICOES E VEDACAO NECESSARIA		-	798,00	39.900,00		-		-		-	320,00	16.000,00	904,93	45.246,50	674,31	33.715,50
1	12	100	M²	1987	VIDRO COMUM, CRISTAL, LISO, ESPESSURA DE 03 MM, INCOLOR, TRANSPARENTE, BORDA SIMPLES - COLOCADO	75,00	7.500,00	98,90	9.890,00		-		-		-	110,00	11.000,00		-	94,63	9.463,00
1	13	200	M²	3633	VIDRO COMUM, CRISTAL, LISO, ESPESSURA DE 04 MM, INCOLOR, TRANSPARENTE, BORDA SIMPLES - COLOCADO	79,00	15.800,00	102,00	20.400,00		-		-		-	120,00	24.000,00		-	100,33	20.066,00
1	14	200	M²	3632	VIDRO DE POLIESTIRENO LISO CRISTAL 04MM - COLOCADO	140,00	28.000,00	290,00	58.000,00		-		-		-	120,00	24.000,00		-	183,33	36.666,00
1	15	100	M²	4239	VIDRO RECOZIDO, CANELADO, 03 MM, INCOLOR, TRANSPARENTE, BORDAS COM CORTE LIMPO - COLOCADO	76,00	7.600,00	102,00	10.200,00		-		-		-	115,00	11.500,00		-	97,67	9.767,00

PREFEITURA MUNICIPAL - VIDAL - PR - CONFERE Fls. 348

1	16	100	M²	1782	VIDRO RECOZIDO, CANELADO, 04 MM, INCOLOR, TRANSPARENTE, BORDAS COM CORTE LIMPO- COLOCADO	73,00	7.300,00	106,50	10.650,00		-		-		-	120,00	12.000,00		-	99,83	9.983,00
1	17	100	M²	4240	VIDRO RECOZIDO, MARTELADO, 04 MM, INCOLOR, TRANSPARENTE, BORDAS COM CORTE LIMPO -COLOCADO	83,00	8.300,00	107,90	10.790,00		-		-		-		-	130,31	13.031,00	107,07	10.707,00
1	18	100	M²	8954	VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 06 MM - COLOCADO		-	285,00	28.500,00		-	210,00	21.000,00		-	180,00	18.000,00		-	225,00	22.500,00
1	19	100	M²	7790	VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 10 MM - COLOCADO		-	398,00	39.800,00		-	380,00	38.000,00		-	300,00	30.000,00		-	359,33	35.933,00
1	20	100	M²	6045	VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 8 MM - COLOCADO		-	320,00	32.000,00		-	330,00	33.000,00		-	300,00	30.000,00		-	316,67	31.667,00
TOTAL GERAL (VIDROS)							96.586,00		390.444,00		31.000,00		92.000,00		20.019,00		270.700,00		119.631,50		324.476,90

TINTAS

						MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA PREGÃO PRESENCIALNº 41/2018 (ATAS RP Nº 57 A 67) E PREGÃO PRESENCIAL Nº83/2018 (ATAS RP111 A 114 E 162)		SHOPPING DAS TINTAS COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.		COMERCIAL DE TINTAS MAPRA LTDA		MINISTERIO DA ECONOMIA - PAINEL DE PREÇOS		IMPERIO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA		BJS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		MÉDIA	
LOTE	ITEM	QTDE	UND	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL
1	21	100	BRC	4147	MASSA ACRILICA, USO EXTERNO, PRONTA PARA USO, COMPOSICAO: RESINA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE COPOLIMERO ESTIRENO ACRLICO, CARGAS MINERAIS INERTES, E ADITIVOS, RENDMENTO MINIMO 12 A 18 M² POR DEMAO, EM BARRICAS DE 25 KG	39,50	3.950,00	46,70	4.670,00	38,00	3.800,00		-	95,00	9.500,00	88,00	8.800,00	61,44	6.144,00

Borbicei

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 349

1	22	100	BRC	8545	MASSA CORRIDA ACRILICA, USO INTERNO, COMPOSICAO: RESINA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE COPOLIMERO ESTIRENO-ACRILICO, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, GLICOIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS, LATA DE 18 LITROS	39,00	3.900,00	21,90	2.190,00	18,50	1.850,00	64,80	6.480,00	43,00	4.300,00	33,00	3.300,00	36,70	3.670,00
9	23	20	BRC	4146	MASSA CORRIDA PVA, USO INTERNO, COMPOSICAO: RESINA VINILICA, CARGAS MINERAIS, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO METALICOS E AGUA, BARRICA DE 25KG	17,40	348,00	21,90	438,00	18,50	370,00	39,94	798,80	43,00	860,00	33,00	660,00	28,96	579,20
1	24	30	UN	4190	ROLO PARA PINTURA, DE LA DE CARNEIRO, MEDINDO 10 CM, COM ALTURA DA LA DE 10 MM, COM SUPORTE DO ROLO TIPO GAIOLA SEM ROSCA, SUPORTE DE ACO GALVANIZADO; CABO REVESTIDO DE PVC	8,90	267,00	25,00	750,00	9,00	270,00	7,08	212,40	25,00	750,00	18,00	540,00	15,50	465,00
1	25	30	UN	4192	ROLO PARA PINTURA, DE LA DE CARNEIRO, MEDINDO 23 CM, COM ALTURA DA LA DE 16 MM, COM SUPORTE DO ROLO TIPO GAIOLA SEM ROSCA, SUPORTE DE ACO GALVANIZADO, CABO REVESTIDO DE PVC	22,00	660,00	20,00	600,00	32,00	960,00	10,24	307,20	25,00	750,00	30,00	900,00	23,21	696,30

CONFERE COM O ORIGINAL - PREFEITURA MUNICIPAL VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES
Fls. 350

1	26	100	BRC	4303	TEXTURA, COMPOSICAO: COPOLIMEROS ACRILICOS, CARGAS MINERAIS INERTES, PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS, DISPERSANTES E GLICOIS, RENDIMENTO DE 13 A 16M²/DEMAO, EM BARRICA DE 25 KG NA COR BRANCA	38,00	3.800,00	46,90	4.690,00	38,00	3.800,00		-	95,00	9.500,00	65,00	6.500,00	56,58	5.658,00
1	27	20	LAT	19800	VERNIZ PU BRILHANTE BICOMPONENTE, COMPOSICAO BASICA DE RESINA POLIURETANICA, HIDROCARBONETOS AROMATICOS, SILICA FOSQUEANTE, ESTERES: EMBALAGEM EM GALÃO DE 3,6 LITROS,ACOMPANHA CATALISADOR: EMBALAGEM COM 900ML		-	139,00	2.780,00	190,00	3.800,00	163,00	3.260,00	200,00	4.000,00		-	173,00	3.460,00
TOTAL GERAL (TINTAS)							12.925,00		16.118,00		14.850,00		11.058,40		29.660,00		20.700,00		20.672,50

MATERIAIS ELETÉTRICOS

						MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA PREGÃO PRESENCIALNº 41/2018 (ATAS RP Nº 57 A 67) E PREGÃO PRESENCIAL Nº83/2018 (ATAS RP111 A 114 E 162)		J.T GIARETTA - MATERIAIS DE CONSTRUCAO		S 2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA		GIIBERTO CATUSSO E CIA LTDA		LOJAS QUERO-QUERO S.A.		IMPERIO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA		BJS MATERIAIS DE COSTRUCAO LTDA		MÉDIA	
LOTE	ITEM	QTDE	UND	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL
1	28	50	UN	3181	CAIXA DE SOBREPOR EM PVC RIGIDO, MEDIDAS 75X65X35 MM PARA COLOCACAO DE TOMADAS, COR BRANCA	2,20	110,00		-	3,60	180,00	8,65	432,50		-		-	5,00	250,00	4,86	243,00
1	29	300	MT	4268	FIO SOLIDO 10,0 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLACAO DE PVC A 70°, COR PRETO	2,50	750,00	5,90	1.770,00	5,28	1.584,00	4,95	1.485,00	5,29	1.587,00	5,35	1.605,00	5,80	1.740,00	5,01	1.503,00

CORONEL VIVIDA - PREFEITURA MUNICIPAL - PR
Fls. 351

1	30	30	UN	4271	HASTE COBREADA PARA ATERRAMENTO 1/2 X 1,50M	9,58	287,40	26,00	780,00	13,72	411,60	31,47	944,10		-	36,50	1.095,00	30,00	900,00	24,55	736,50
1	31	30	UN	4272	HASTE COBREADA PARA ATERRAMENTO 1/2 X 2,4M	16,43	492,90	32,00	960,00	24,13	723,90	31,47	944,10	30,99	929,70	39,70	1.191,00	35,00	1.050,00	29,96	898,80
1	32	10	UN	3781	QUADRO DE DISTRIBUICAO, PARA MONTAGEM COM UTILIZACAO DE ATE 4 DISJUNTORES ATE 63 A, PRODUZIDO EM TERMOPLASTICO DE ENGENHARIA, TAMPA EM ABS NA COR BRANCA, COM ABERTURA DE 110°, ETIQUETAS PARA IDENTIFICACAO DOS CIRCUITOS, ENTRADAS DE ELETRODUTOS COM PRE-MARCACAO EM TODAS AS FACES DO QUADRO	11,78	117,80	29,90	299,00	11,78	117,80	28,81	288,10		-		-	25,00	250,00	21,45	214,50
1	33	50	UN	4180	REATOR ELETRONICO, ALTO FATOR DE POTENCIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE, 1X110W - BIVOLT	36,70	1.835,00	39,90	1.995,00	66,18	3.309,00	68,45	3.422,50		-		-		-	52,81	2.640,50
1	34	50	UN	4181	REATOR ELETRONICO, ALTO FATOR DE POTENCIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE, 1X20W - BIVOLT	14,50	725,00	19,90	995,00	25,36	1.268,00	18,25	912,50		-	20,85	1.042,50		-	19,77	988,50
1	35	50	UN	4182	REATOR ELETRONICO, ALTO FATOR DE POTENCIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE, 1X40W - BIVOLT	15,70	785,00	22,90	1.145,00	23,49	1.174,50	24,25	1.212,50		-	26,05	1.302,50		-	22,48	1.124,00
1	36	50	UN	4184	REATOR ELETRONICO, ALTO FATOR DE POTENCIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE, 2X20W - BIVOLT	15,70	785,00	22,90	1.145,00	26,54	1.327,00	22,55	1.127,50		-	30,40	1.520,00		-	23,62	1.181,00

PREFEITURA MUNICIPAL - CONTROLE - Fls. 352 - VIADA - PR

1	37	10	UN	4197	START 20W, COM CAPACITOR INTERNO, BIVOLT, PRODUZIDO EM MATERIAL PLASTICO	0,97	9,70		-	1,10	11,00		-		-	1,15	11,50		-	1,07	10,70
TOTAL GERAL (MATERIAIS ELÉTRICOS)							5.897,80		9.089,00		10.106,80		10.768,80		2.516,70		7.767,50		4.190,00		9.540,50

FERRAMENTAS ACESSORIOS E UTENSILIOS

						MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA PREGÃO PRESENCIALNº 41/2018 (ATAS RP Nº 57 A 67) E PREGÃO PRESENCIAL Nº83/2018 (ATAS RP111 A 114 E 162)		LISIANE TASSO GUITES MERELES		J.T GIARETTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		MINISTÉRIO DA ECONOMIA - PAINEL DE PREÇOS		IRINEU COSTELA E CIA LTDA		MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº7/2019 – ATAS RP 93 A 109		BJS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		MÉDIA	
LOTE	ITEM	QDDE ESTIMADA	UND	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL
1	38	10	UN	2307	ALICATE CORTE DIAGONAL COM 4", CORPO FORJADO EM ACO ESPECIAL E TEMPERADO, CABO EM REVESTIMENTO ESPECIAL		-	49,90	499,00		-	48,90	489,00	31,50	315,00		-	28,00	280,00	39,58	395,80
1	39	2	UN	8473	ALICATE DESENCAPADOR DE FIOS AUTOMATICO, TAMANHO 8", CORPO EM ACO CARBONO, SISTEMA DE ANTIFERRUGEM, LAMINAS EM ACO SINTERIZADO COM DUREZA ENTRE 52-57 HRC, CABO PRODUZIDO EM POLIPROPILENO REFORCADO E REVESTIMENTO EM BORRACHA, CORTA FIOS DE 0.2 A 6.0MM2 CRIMPA PARA NO MINIMO 3 DIFERENTES TIPOS DE TERMINAIS: COM ISOLAMENTO, SEM ISOLAMENTO DE 10-22AWG (0.5 A 6MM2) E DE IGNICAO DE 7 A 8 MM	70,15	140,30	146,00	292,00	99,90	199,80	129,30	258,60		-		-		-	111,34	222,68
1	40	10	UN	8184	CARRETEL PARA FIO DE NYLON PARA ROCADEIRA	71,90	719,00	199,00	1.990,00		-	96,60	966,00	42,00	420,00		-		-	102,38	1.023,80

CORONEL VIVIDA - PR - PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 353

1	41	5	UN	4019	CARRINHO DE MAO COM BRACO METALICO E CACAMBA METALICA FUNDA DE 0,6 MM (CHAPA 24), COM CAPACIDADE PARA 90 LITROS, COM PNEU E CAMARA NOVOS, COR PRETA	80,79	403,95	369,00	1.845,00		-	140,02	700,10	170,00	850,00		-	250,00	1.250,00	201,96	1.009,80
1	42	3	UN	16530	CAVADEIRA ARTICULADA, FAQBRICADA EM ACO CARBONO, COMPRIMENTO MNIMO DAS GARRAS 24 CM, COM CABO MADEIRA DE NO MINIMO 150CM		-	99,00	297,00	79,90	239,70	37,49	112,47	82,00	246,00		-	78,00	234,00	75,28	225,84
1	43	20	UN	2050	CHAVE PHILLIPS FABRICADA EM ACO TREFILADO, COM ACABAMENTO NIQUELADO E POLIDO, CABO EM PVC RIGIDO, INJETADO DIRETAMENTE SOB A LAMINA, COMPRIMENTO MINIMO DA HASTE: 200MM/8, DIAMETRO MINIMO DA HASTE: 5,0MM/3/16, COMPRIMENTO MINIMO DO CABO: 100MM, COMPRIMENTO MINIMO TOTAL: 300MM, LARGURA DA FENDA: 0,8MM, COMPRIMENTO DA FENDA: 5,0MM	8,55	171,00	32,00	640,00		-		-		-		-	14,90	298,00	18,48	369,60
1	44	3	UN	17395	CHAVE DE FENDA, LARGURA DA PONTA 1/4", COMPRIMENTO DA HASTE 8", HASTE PRODUZIDA EM ACO CROMO VANADIO COM ACABAMENTO NIQUELADO, CABO PRODUZIDO EM POLIPROPILENO REVESTIDO COM BORRACHA TERMOPLASTICA NA COR PRETO E AMARELO	11,70	35,10	38,90	116,70		-	15,30	45,90	13,40	40,20		-	16,00	48,00	19,06	57,18

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls: 394

1	45	3	UN	17397	CHAVE DE FENDA, LARGURA DA PONTA 3/16", COMPRIMENTO DA HASTE 4", HASTE PRODUZIDA EM ACO CROMO VANADIO COM ACABAMENTO NIQUELADO, CABO PRODUZIDO EM POLIPROPILENO REVESTIDO COM BORRACHA TERMOPLASTICA NA COR PRETO E AMARELO	6,07	18,21	32,90	98,70	12,50	37,50	7,06	21,18	6,20	18,60		-	13,00	39,00	12,96	38,88
1	46	50	KG	17353	CORRENTE DE ELO CURTO, SOLDADA E CALIBRADAS, GALVANIZADA, DIAMETRO DE 6MM, RESISTENCIA MINIMA DE RUPTURA: 2200,0 kgf		-	38,00	1.900,00	22,90	1.145,00	13,29	664,50	23,90	1.195,00		-		-	24,52	1.226,00
1	47	5	UN	8503	DISCO DE CORTE DIAMANTADO, 350 X 25.4MM, PARA CORTE DE ASFALTO E CONCRETO		-	398,00	1.990,00		-	390,69	1.953,45		-		-	490,00	2.450,00	426,23	2.131,15
1	48	5	UN	17392	DISCO PARA SERRA CIRCULAR, FABRICADA EM ACO CARBONO COM DENTES METAL DURO/VIDEA, DIAMETRO DA LAMINA 16", 400MM, DIAMETRO DO FURO 30MM, LAMINA COM 24 DENTES, ESPESSURA DE CORTE 4,5 MM, ESPESSURA DO CORPO DA LAMINA 3,0MM		-	498,00	2.490,00		-		-	235,00	1.175,00		-	45,00	225,00	259,33	1.296,65
1	49	5	UN	16468	LIMA GROSA MEIA CANA, 8 POLEGADAS, CABO PLASTICO		-	89,70	448,50		-	21,49	107,45		-		-	25,00	125,00	45,40	227,00

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 335

1	50	3	UN	8477	MACHADINHO DOMESTICO, ACO SAE 1070, COM FIO POLIDO, CABO DE MADEIRA DE 33 CM, DUREZA: 46 A 50 RC, ACABAMENTO PINTADO COR PRETO	22,10	66,30		-	41,90	125,70		-	24,50	73,50		-	48,00	144,00	34,13	102,39
1	51	2	UN	4285	MACHADO FORJADO COM CABECA REDONDA TAMANHO 3.0, COM OLHO DE 58 X 30 MM E CABO DE MADEIRA DE EUCALIPTO COM NO MINIMO 100 CM		-	78,00	156,00	69,90	139,80	49,80	99,60		-		-	75,00	150,00	68,18	136,36
1	52	5	UN	16435	MARRETA QUADRADA SEM CABO 6 KG, DESQUINADA, FORJADA EM ACO SAE 1045, ACABAMENTO PINTADO PRETO	109,55	547,75	190,00	950,00		-		-		-	75,70	378,50	180,00	900,00	138,81	694,05
1	53	5	UN	11158	MARTELO DE PENA 500G, CABECA FORJADA E TEMPERADA EM ACO ESPECIAL, CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA	29,90	149,50	98,00	490,00		-	17,38	86,90	26,90	134,50		-		-	43,05	215,25
1	54	3	UN	8486	NIVEL MAGNETICO DE ALUMINIO, COM 3 AMPOLAS (0º, 45º E 90º), TAMANHO 18", COM AMPOLAS DE 360º, ESTRUTURA DE ALUMINIO EM PERFIL "I" DE 26X60MM, VISORES EM POLICARBONATO TRANSPARENTE, BASE MAGNETICA EM FORMA DE FITA REGUA GRADUADA NA PARTE SUPERIOR, PROTECAO PLASTICA NAS EXTREMIDADES		-	112,00	336,00	44,86	134,58		-		-		-	40,00	120,00	65,62	196,86
1	55	2	UN	8475	PE-DE-CABRA 80 CM, REDONDO 3/4", FABRICADO EM ACO SAE 1060, DUREZA: 46 A 50 RC; ACABAMENTO PINTADO COR PRETO		-	75,00	150,00	54,90	109,80	12,50	25,00	34,90	69,80		-	75,00	150,00	50,46	100,92

PREFEITURA MUNICIPAL - PR - VOLTA REDONDA
Fls. 356

1	56	2	UN	16788	REBITADOR MANUAL TIPO ALICATE 9,5" FABRICADO EM ALUMINIO, COM CABO ANATOMICO, CLIPE DE TRAVAMENTO, CONTENDO UMA CHAVE PARA TROCA DE BICO E 4 BICOS SENDO: 1 TAMANHO 2,4 MM (3/32"), 3,2 MM (1/8"), 4,0 MM (5/32") E 4,8 MM (3/16")	33,00	66,00	45,90	91,80	46,90	93,80	31,57	63,14	74,00	148,00		-	45,00	90,00	46,06	92,12
1	57	5	UN	3687	SERRA CIRCULAR VIDEA 350 X 30 X 36 DENTES, CORPO EM ACO CARBONO COM DENTES DE METAL DURO (VIDEA), ESPESSURA DO DISCO 2,5 MM, ESPESSURA DO CORTE 3,8 MM, DIAMETRO DO FURO: 30 MM ACOMPANHADO DE BUCHA DE REDUCAO PARA 16 MM		-	250,00	1.250,00		-	48,16	240,80	207,00	1.035,00		-	290,00	1.450,00	198,79	993,95
1	58	5	UN	4202	TANQUE DE CONCRETO COM 01 BOCA, COM REVESTIMENTO INTERNO DE CERAMICA, ESFREGADEIRA EM INOX, ALTURA MINIMA 78 CM, COMPRIMENTO MINIMO 68 CM E LARGURA MINIMA 96 CM	238,00	1.190,00	290,00	1.450,00		-	420,00	2.100,00	246,00	1.230,00		-	300,00	1.500,00	298,80	1.494,00
TOTAL GERAL (FERRAMENTAS ACESSORIOS E UTENSILIOS)							3.507,11		17.480,70		2.225,68		7.934,09		6.950,60		378,50		9.453,00		12.250,28

MATERIAIS HIDROSSANITÁRIOS

						MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA PREGÃO PRESENCIALNº 41/2018 (ATAS RP Nº 57 A 67) E PREGÃO PRESENCIAL Nº83/2018 (ATAS RP111 A 114 E 162)		J.T GIARETTA - MATERIAIS DE CONSTRUCAO		GILBERTO CATUSSO E CIA LTDA		MINISTÉRIO DA ECONOMIA - PAINEL DE PREÇOS		LOJAS QUERO-QUERO S.A.		IMPERIO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA		BJS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		MÉDIA	
LOTE	ITEM	QTDE	UND	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 337

1	59	30	UN	3989	ASSENTO PARA VASO SANITARIO, ALMOFADADO COM DUAS CAMADAS DE ESPUMA E FERRAGENS EM INOX, FORMATO OVAL, DIVERSAS CORES		-	66,90	2.007,00		-	30,21	906,30	59,90	1.797,00	56,00	1.680,00	125,00	3.750,00	67,60	2.028,00
1	60	100	UN	11257	JOELHO PARA ESGOTO 45°, DIAMETRO 100 MM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	3,99	399,00	6,50	650,00	5,90	590,00		-	6,99	699,00	6,50	650,00	8,50	850,00	6,40	640,00
1	61	10	UN	4118	LUVA DE CORRER 25 MM, DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, COR MARROM		-	9,00	90,00	9,48	94,80	2,58	25,80	15,49	154,90	10,90	109,00	13,00	130,00	10,08	100,80
1	62	10	UN	1285	MANGUEIRA PARA JARDIM COM 25 METROS DE COMPRIMENTO, COM ENGATE E ESGUICHO COM REGULAGEM, COM 3 CAMADAS DISTINTAS: CAMADA INTERNA EM PVC, INTERMEDIARIA EM POLIESTER TRANCADO E A EXTERNA EM PVC, ACOMPANHA JOGO COM ENGATES RAPIDOS E ESGUICHO, COR LARANJA		-	90,00	900,00	100,70	1.007,00	50,74	507,40		-	127,00	1.270,00	95,00	950,00	92,69	926,90
1	63	10	UN	4179	RALO SIFONADO, FABRICADO EM PVC, MEDIDAS 150X150X50 MM, COM TAMPA PLASTICA, COR BRANCA		-	19,90	199,00	23,25	232,50	11,85	118,50	23,49	234,90	29,80	298,00	34,00	340,00	23,72	237,20
1	64	10	UN	8911	TE 90° SOLDAVEL, 75MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO		-	39,90	399,00	48,78	487,80	23,75	237,50	13,09	130,90		-	115,00	1.150,00	48,10	481,00

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 332

1	65	20	UN	4227	TORNEIRA PARA LAVATORIO, FIXACAO DE MESA, MECANISMO DE VEDACAO CERAMICO COM 1/4 DE VOLTA, COMPOSICAO BASICA DE LIGA DE COBRE (BRONZE E LATAO) ELASTOMEROS E PLASTICO DE ENGENHARIA, ACABAMENTO CROMADO, FORMATO ARREDONDADO		-	55,90	1.118,00	98,25	1.965,00		-		-	58,00	1.160,00	110,00	2.200,00	80,54	1.610,80
1	66	20	BAR	4235	TUBO 40MM, SOLDAVEL, FABRICADO EM PVC RIGIDO, EM BARRA DE 06 METROS, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR		-	41,90	838,00	59,16	1.183,20	25,51	510,20	3,99	79,80	6,80	136,00	48,00	960,00	30,89	617,80
TOTAL GERAL (MATERIAIS HIDROSSANITÁRIOS)							399,00		6.201,00		5.560,30		2.305,70		3.096,50		5.303,00		10.330,00		6.642,50

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 339

						MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA PREGÃO PRESENCIALNº 41/2018 (ATAS RP Nº 57 A 67) E PREGÃO PRESENCIAL Nº83/2018 (ATAS RP111 A 114 E 162)		SHOPPING DAS TINTAS COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.		J.T. GIARETTA - MATERIAIS DE CONSTRUCAO		COMERCIAL DE TINTAS MAPRA		RODRIGO BARBIERI & CIA LTDA		MINISTÉRIO DA ECONOMIA - PAINEL DE COMPRAS		LOJAS QUERO-QUERO S.A.		IMPERIO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA		MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº7/2019 – ATAS RP 93 A 109		IRINEU COSTELLA & CIA LTDA		BJS MATERIAIS DE COSTRUCAO LTDA		MÉDIA	
LOTE	ITEM	QTDE	UND	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL
1	67	4	UN	17945	MASCARA DE SOLDA CONFECCIONADA EM POLICARBONATO E POLIAMIDA, LEVE, COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, FILTRO DE ESCURECIMENTO AUTIMATICO, COM BATERIA RECAREGAVEL ATRAVES DE CELULAS SOLARES, CONTROLE MANUAL DE TONALIDADE DE 9/13, NIVEL DE SENCIBILIDADE AJUSTAVEL, CARNEIRA (SUSPENSÃO) COM APARADOR DE SUOR E CATRACA CAMBIAVEL COM AJUSTE PARA BAIXO E PARA TRAS. DEVERA CONTER C.A VALIDO, ATENDER A NORMA TECNICA EM 379-2009-07 E REQUISITOS CONFORME FICHA TÉCNICA DE SEGURANÇA		-		-		-		-	260,00	1.040,00	126,25	505,00	139,90	559,60		-		-		-	190,00	760,00	179,04	716,16
1	68	100	UN	8465	ABRACADEIRA - PRESILHA EM PLASTICO PARA LACRE - 50 CM		-		-		-		-		-	18,00	1.800,00		-	1,50	150,00		-	0,81	81,00	1,50	150,00	5,45	545,00
1	69	50	UN	2066	ABRACADEIRA REGULAVEL ROSCA SEM FIM, LARGURA DA FITA: 9MM, FABRICADA EM ACO CARBONO, PARAFUSO DE CABECA SEXTAVADA COM FENDA, TAMANHO 9X13		-		-	1,50	75,00		-	0,88	44,00	1,10	55,00		-	0,90	45,00		-		-	180,00	9.000,00	36,88	1.844,00
1	70	5	ROL	5422	ARAME FARPADO, COM FIOS DE 2,2MM DE ESPESSURA, CARGA MINIMA DE RUPTURA DE 350KGF, ROLO COM 400 METROS	289,90	1.449,50		-	367,90	1.839,50		-	390,00	1.950,00	255,24	1.276,20		-		-		-		-	350,00	1.750,00	330,61	1.653,05
1	71	100	KG	3150	ARAME RECOZIDO, 16 BWG, COM DIAMETRO DE 1,65 MM	10,90	1.090,00		-		-		-	13,68	1.368,00		-	10,99	1.099,00	12,90	1.290,00		-		-	18,00	1.800,00	13,29	1.329,00
1	72	550	M³	3147	AREIA MEDIA, LAVADA, GRANULOMETRIA MEDIA, GRAOS COM DIAMETRO ENTRE 0;42 A 2 MM		-		-	185,00	101.750,00		-		-	76,25	41.937,50	147,70	81.235,00	155,00	85.250,00	111,00	61.050,00		-	175,00	96.250,00	141,66	77.913,00

Alvi Barbieri

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PARANÁ
Fls. 360

1	73	100	SC	3148	ARGAMASSA COLANTE USO INTERNO, TIPO ACI, COMPOSICAO: CIMENTO BRANCO ESTRUTURAL OU CINZA, CALCARIO DOLOMITICO, AREIA QUARTZOSA E ADITIVOS, PARA ASSENTAMENTO CERAMICAS USO INTERNO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA, SACO DE 20 KG		-		-	14,90	1.490,00		-		-	10,50	1.050,00	8,79	879,00	10,00	1.000,00	14,20	1.420,00		-	12,00	1.200,00	11,73	1.173,00
1	74	500	UN	3992	BUCHA PARA PARAFUSO, FABRICADA EM NYLON, DIAMETRO EXTERNO 10 MM, COR CINZA	0,06	30,00		-	0,20	100,00		-	0,16	80,00	0,20	100,00	0,60	300,00	0,15	75,00		-		-	0,35	175,00	0,25	125,00
1	75	3	UN	4253	CACAMBA METALICA FUNDA, PARA CARRINHO DE MAO COM 0,6 MM DE ESPESSURA, DIMENSOES 791,00 X 590,00 X 265,00, COR PRETA	40,00	120,00		-	64,00	192,00		-	39,90	119,70		-		-	140,00	420,00		-		-	58,00	174,00	68,38	205,14
1	76	10	UN	6332	COLA TRAVANTE DE CURA RAPIDA, EMBALAGEM COM 10 GRAMAS		-		-	9,00	90,00		-	17,00	170,00		-		-	12,90	129,00		-		-	10,00	100,00	12,23	122,30
1	77	70	UN	8561	COLUNA EM FERRO ARMADO 6M DE COMPRIMENTO (DIMENSOES - 7X20CM) - (FERRAGEM GG-50 - 10,00MM)		-		-		-		-		-		-		-	75,00	5.250,00		-	76,00	5.320,00	95,00	6.650,00	82,00	5.740,00
1	78	100	KG	4032	CORDA DE NYLON TRANCADA, DIAMETRO DE 06 MM, COR BRANCA		-		-	46,90	4.690,00		-	0,79	79,00		-		-		-		-		-	45,00	4.500,00	30,90	3.090,00
1	79	50	KG	8515	CORDA DE NYLON TRANCADA, DIAMETRO DE 08 MM, COR BRANCA		-		-	46,90	2.345,00		-	0,85	42,50		-		-		-		-		-	45,00	2.250,00	30,92	1.546,00
1	80	100	KG	2596	CORRENTE DE ELO CURTO, SOLDADA E CALIBRADAS, ACABAMENTO POLIDA, ZINCADA, GALVANIZADA A FOGO, DIAMETRO DE 3MM, DIMENSOES DOS ELOS: 13 X 22MM, RESISTENCIA DO TRABALHO: 125 KGF, RESISTENCIA MINIMA DE RUPTURA: 500 KGF	25,65	2.565,00		-	49,90	4.990,00		-		-		-		-	47,50	4.750,00		-		-		-	41,02	4.102,00
1	81	100	KG	8516	CORRENTE DE ELO CURTO, SOLDADA E CALIBRADAS, ACABAMENTO POLIDA, ZINCADA, GALVANIZADA A FOGO, DIAMETRO DE 8MM, DIMENSOES DOS ELOS: 31 X 49 MM, RESISTENCIA MINIMA DE RUPTURA: 2500 KGF	22,90	2.290,00		-	56,90	5.690,00		-		-		-		-	29,80	2.980,00		-		-		-	36,53	3.653,00
1	82	50	UN	6002	DOBRADICA DE PRESSAO 1.1/2"	1,29	64,50		-		-		-		-	1,63	81,50		-		-		-		-	65,00	3.250,00	22,64	1.132,00
1	83	50	UN	5009	DOBRADICA LEVE 3.1/2", DE ACO CROMADO	2,10	105,00		-		-		-	1,97	98,50	2,90	145,00		-	10,90	545,00		-		-		-	4,47	223,50

PREFEITURA MUNICIPAL - RS

Alvi Barbieri

1	84	40	UN	4053	FECHADURA EXTERNA, FABRICADA EM ACO ZAMAC COM ACABAMENTO CROMADO, COM ESPELHO OVALADO, MAQUINA 55 MM, ACIONAMENTO POR MACANETA FIXA, ACOMPANHA CHAVES E PARAFUSOS	39,50	1.580,00		-	41,90	1.676,00		-	47,55	1.902,00		-		-	68,30	2.732,00		-		-	65,00	2.600,00	52,45	2.098,00
1	85	30	UN	4054	FECHADURA INTERNA, FABRICADA EM ACO ZAMAC COM ACABAMENTO CROMADO, COM ESPELHO OVALADO, MAQUINA 40 MM, ACIONAMENTO POR MACANETA FIXA, ACOMPANHA CHAVES E PARAFUSOS	25,75	772,50		-	33,90	1.017,00		-	44,79	1.343,70		-		-	55,00	1.650,00		-		-	48,00	1.440,00	41,49	1.244,70
1	86	20	UN	1907	FECHADURA PARA PORTA ESTREITA E USO EXTERNO, TIPO PERFIL METALICO, COM MACANETA TIPO ALAVANCA ACABAMENTO EM ACO INOX, ESPELHO OVALADO EM ACO INOX, ACIONAMENTO MACANETA FIXA, TAMANHO MINIMO 20 MM	35,35	707,00		-	66,50	1.330,00		-	45,00	900,00	40,18	803,60		-	69,00	1.380,00		-		-	45,00	900,00	50,17	1.003,40
1	87	1.500	MT	11484	FIO DE NYLON PARA ROCADEIRA 2,7MM	0,86	1.290,00		-	2,00	3.000,00		-	1,09	1.635,00		-		-	1,25	1.875,00		-		-	1,50	2.250,00	1,34	2.010,00
1	88	5	ROL	2148	FITA ADESIVA, DUPLA FACE, COM ESPUMA DE POLIURETANO E ADESIVO ACRILICO, MEDINDO 19MMX0,5MM, EM ROLO COM 20 METROS		-		-	59,00	295,00		-		-	13,83	69,15		-	65,80	329,00		-		-		-	46,21	231,05
1	89	500	M²	4746	FORRO DE PVC, MEDINDO 10 CM DE LARGURA, 8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO BRILHANTE, DIVERSAS CORES	12,65	6.325,00		-	19,90	9.950,00		-		-		-	13,90	6.950,00	16,90	8.450,00		-		-	22,00	11.000,00	17,07	8.535,00
1	90	200	M²	3152	FORRO DE PVC, MEDINDO 20 CM DE LARGURA, 8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO BRILHANTE, DIVERSAS CORES		-		-	19,90	3.980,00		-		-		-	15,99	3.198,00	14,90	2.980,00	71,98	14.396,00		-	22,00	4.400,00	28,95	5.790,00
1	91	20	UN	4104	LIXA D'AGUA, Nº 150, EM PAPEL IMPERMEAVEL, EM FOLHAS MEDINDO NO MINIMO 230 X 280M	0,75	15,00	1,79	35,80	1,90	38,00	1,59	31,80	1,98	39,60		-	1,80	36,00	2,40	48,00	0,85	17,00		-	2,50	50,00	1,73	34,60
1	92	20	UN	4106	LIXA PARA FERRO, GRAO 100, EM FOLHA, MEDINDO NO MINIMO 225X275 MM		-	2,60	52,00	2,80	56,00	3,90	78,00	2,25	45,00		-	3,59	71,80	2,30	46,00		-		-	3,00	60,00	2,92	58,40
1	93	20	UN	4107	LIXA PARA FERRO, GRAO 120, EM FOLHA, MEDINDO NO MINIMO 225X275 MM		-	2,60	52,00	2,80	56,00	3,90	78,00	2,25	45,00		-	3,49	69,80	1,95	39,00				-	3,00	60,00	2,86	57,20

CORONEL VIVIDA - PR - PREFEITURA MUNICIPAL
Fls.

1	94	20	UN	4108	LIXA PARA FERRO, GRAO 180, EM FOLHA, MEDINDO NO MINIMO 225X275 MM		-	2,60	52,00	2,80	56,00	3,90	78,00	2,25	45,00		-	3,49	69,80	1,95	39,00		-		-	3,00	60,00	2,86	57,20
1	95	20	UN	4109	LIXA PARA FERRO, GRAO 220, EM FOLHA, MEDINDO NO MINIMO 225X275 MM		-	2,60	52,00	2,80	56,00	3,90	78,00	2,25	45,00		-	3,49	69,80	2,35	47,00		-		-	3,00	60,00	2,91	58,20
1	96	10	UN	4110	LIXA PARA FERRO, GRAO 60, EM FOLHA, MEDINDO NO MINIMO 225X275 MM		-	2,60	26,00	3,20	32,00	3,90	39,00		-		-	3,79	37,90	1,70	17,00		-		-	3,00	30,00	3,03	30,30
1	97	300	M²	4112	LONA PLASTICA, 200 MICRAS, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, MEDINDO 06 METROS DE LARGURA X 100 METROS DE COMPRIMENTO, COR PRETA		-		-	2,20	660,00		-		-	0,32	96,00		-	2,39	717,00	3,36	1.008,00		-	2,50	750,00	2,15	645,00
1	98	500	M²	2047	LONA PLASTICA, MEDINDO 4 METROS DE LARGURA, COM GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 105G/M², ESPESSURA DE 135 MICRAS, RESISTENCIA A RASGO DE 1,5 KGF, RESISTENCIA A TRACAO DE 100 KGF/CM², COM RESISTENCIA A LUZ, AGUA E CALOR, NA COR PRETA		-		-	0,99	495,00		-		-		-		-	1,20	600,00		-		-	2,30	1.150,00	1,50	750,00
1	99	1.000	MT	7517	MANTA SUBCOBERTURA PARA TELHADO, LARGURA DE 1,15 METROS, ESPESSURA DE 0,17 MM, DE LAMINAS EM ALUMINIO PURO POLIDO, UMA FACE		-		-	4,20	4.200,00		-		-		-	3,99	3.990,00	4,90	4.900,00		-		-	5,50	5.500,00	4,65	4.650,00
1	100	15	CX	10987	MASSA PARA CALAFETAR, A BASE DE SOLVENTE, CAIXA COM 350 ML	6,59	98,85		-		-		-		-		-		-	11,90	178,50		-	14,30	214,50	16,00	240,00	12,20	183,00
1	101	1.000	UN	11262	PARAFUSO 4,5 X 30 MM, FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO, COM CABECA CHATA TIPO PHILLIPS, COM ROSCA SOBERBA	0,07	70,00		-	0,15	150,00		-	0,09	90,00		-	0,10	100,00	0,16	160,00		-		-	0,30	300,00	0,15	150,00
1	102	2.000	UN	11214	PARAFUSO 6,0 X 50 MM, FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO, COM CABECA CHATA TIPO PHILLIPS, COM ROSCA SOBERBA		-		-	1,00	2.000,00		-	0,39	780,00		-		-	0,39	780,00		-		-	0,60	1.200,00	0,60	1.200,00
1	103	2.000	UN	2681	PARAFUSO COM CABECA CHATA, DIAMETRO NOMINAL 6MM, COMPRIMENTO DA HASTE DE 20MM FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO E ACABAMENTO BICROMATIZADO, FENDA TIPO PHILLIPS		-		-	0,50	1.000,00		-	0,07	140,00		-		-	0,24	480,00		-		-	0,20	400,00	0,25	500,00

PREFEITURA MUNICIPAL - PR - VENDA NOVA DO IMIGRANTE - Fls.

1	104	500	UN	8509	PARAFUSO FRANCES ZINCADO 5/16X10"		-		-		-		-	0,39	195,00		-		-	2,55	1.275,00		-	1,90	950,00		-	1,61	805,00
1	105	1.000	UN	11182	PARAFUSO PHILIPS 3.0 X 30MM, EM ACO, CABECA CHATA COM FENDA CRUZADA		-		-	0,10	100,00		-	0,09	90,00		-		-	0,10	100,00		-		-	0,20	200,00	0,12	120,00
1	106	60	BAR	4160	PERFIL TIPO U, FABRICADO EM PVC RIGIDO, EM BARRAS DE 6 METROS	21,00	1.260,00		-	25,90	1.554,00		-		-		-	21,90	1.314,00	4,60	276,00		-		-	4,90	294,00	15,66	939,60
1	107	300	M²	4167	PISO CERAMICO, TAMANHO 45 X 45, MINIMO DE PI 05, COR CLARA		-		-	19,90	5.970,00		-		-	27,85	8.355,00		-	17,90	5.370,00		-		-	20,00	6.000,00	21,41	6.423,00
1	108	5	UN	2290	PORTA SANFONADA, DE PVC, COM LARGURA DE 80 CM, ALTURA DE 210 CM, VAO LIVRE DE NO MINIMO 63,3 CM, COM ESPESSURA DE 15 MM, PESO APROXIMADO DE 05 KG, PUXADOR, TRINCO E ROLETES NA MESMA COR DA PORTA. COR BRANCA		-		-	106,90	534,50		-		-	72,52	362,60	84,90	424,50	123,50	617,50		-		-	120,90	604,50	101,74	508,70
1	109	100	MÇO	4173	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 13 x 15	8,47	847,00		-		-		-	12,90	1.290,00		-		-		-		-	9,80	980,00	16,00	1.600,00	11,79	1.179,00
1	110	100	MÇO	4174	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 15 x 15	8,10	810,00		-	9,90	990,00		-	12,55	1.255,00		-		-	17,00	1.700,00		-		-	16,00	1.600,00	12,71	1.271,00
1	111	100	MÇO	3210	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 18X24		-		-	46,90	4.690,00		-	12,82	1.282,00		-		-		-		-	9,80	980,00	12,00	1.200,00	20,38	2.038,00
1	112	10	LAT	4193	SELADOR ACRILICO, COMPOSICAO: RESINA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE COPOLIMERO ESTIRENO-ACRILICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, GLICOIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS, LATA DE 18 LITROS	59,90	599,00	59,00	590,00	66,90	669,00		-		-		-	99,90	999,00	92,90	929,00	45,00	450,00		-	120,00	1.200,00	77,66	776,60
1	113	500	UN	8511	TELHA DE CERAMICA, TIPO AMERICANA		-		-	2,80	1.400,00		-		-	1,64	820,00		-	2,10	1.050,00		-		-	3,30	1.650,00	2,46	1.230,00
1	114	50	UN	8550	TRELICA FABRICADA COM ACO CA-60 NERVURADO, COMPRIMENTOS DE 6 M, ALTURA EM CM (12,00) BANZO SUPERIOR EM MM (6,00) DIAGONAL EM MM (4,2) BANZO INFERIOR EM MM (6,00)		-		-		-		-		-		-	28,50	1.425,00	27,90	1.395,00		-	28,50	1.425,00	35,00	1.750,00	29,98	1.499,00
TOTAL GERAL (MATERIAIS DIVERSOS)							22.088,35		859,80		169.206,00		382,80		16.114,00		119.391,55		102.828,20		142.044,00		78.341,00		9.950,50		176.557,50		161.173,80
TOTAL GERAL (LOTE 1)																													591.180,48

PREFEITURA MUNICIPAL - PR - VILA ALTA - ESTADO DO PARANÁ
Fls. 364

Os objetos constantes no mapa fazem referencia a itens que não acudiram interessados e ficaram desertos no Processo Licitatório nº116/2019, Pregão Presencial nº 73/2019. Sendo assim, realizados os cálculos de média e mediana, concluiu-se que a média é a contratação mais vantajosa para atender as necessidades do Município.

Coronel Vivida, 17 de setembro de 2019.

Aline Barbieri
Departamento de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - TESOURO
Fls. 365

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 366

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 435/2019

Coronel Vivida, 19 de setembro de 2019

Para: CENTRAL DE COMPRAS
Assunto: Pedido de abertura de processo licitatório

1. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisiçoes de materiais utilizados em obras, reformas, e reparos na construção civil, madeiras, vidros, pintura, eletricos hidrosanitarios ferramentas pedras e concretos para suprir todos os setores da administração publica municipal , conforme segue:

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
1	1	100	M³	4156	PEDRA BRITA Nº 0, FAIXA GRANULOMETRICA: 5 A 12 MM, APLICACAO: FABRICA DE BLOCO, USINAS DE ASFALTO E DE CONCRETO E LAJES PRE- FABRICADAS	68,66	6.866,00
1	2	200	M³	4159	PEDRA BRITA Nº 01, FAIXA GRANULOMETRICA: 12.5 A 22MM, APLICACAO: UTILIZADO NA CONSTRUCAO CIVIL, APROPRIADO PARA LAJES, PISOS, TUBULACOES, VIGAS, PILAR, ENTRE OUTROS	70,47	14.094,00
1	3	100	M³	4157	PEDRA BRITA Nº 02, FAIXA GRANULOMETRICA: 22 A 32 MM, APLICACAO: ESTACIONAMENTOS, CONCRETOS MAIS GROSSOS E DRENOS	69,13	6.913,00
1	4	100	M³	4158	PEDRA BRITA Nº 03, FAIXA GRANULOMETRICA: 22 A 62 MM, APLICACAO: UTILIZADA EM ATERRAMENTOS E NIVELAMENTOS DE AREAS FERROVIARIAS, DRENOS E REFORCO DE PISTAS	69,86	6.986,00
1	5	100	M³	977	PEDRISCO, MATERIAL COM DIAMETRO MAXIMO DE 9,5 MM, MODULO DE FINURA DE 5,39 E ABRASAO LOS ANGELES DE 46% DE DESGASTE	77,23	7.723,00
1	6	200	M³	3123	PO DE PEDRA, COM DIAMETRO MAXIMO DE 4,8 MM, MODULO DE FINURA DE 2,55 E ABRASAO LOS ANGELES DE 48% DE DESGASTE. USADO NA CONSTRUCAO CIVIL: OBRAS DE TERRAPLENAGEM COMO MATERIAL PARA SUB-BASE, CALCAMENTO DE PISO PRE-MOLDADOS E PARALELOS, IDENTIFICACAO DE REDE E DRENAGEM - USINA DE ASFALTO: FABRICACAO DE MASSA ASFALTICA PARA RECAPEAMENTO DE ESTRADAS, AVENIDAS E ESTABILIZADOR DO SOLO	71,85	14.370,00
1	7	100	M²	6463	ESPELHO, EM CRISTAL, COM ESPESSURA MINIMA DE 03 MM	135,00	13.500,00
1	8	100	M²	8215	ESPELHO, EM CRISTAL, COM ESPESSURA MINIMA DE 04 MM	167,24	16.724,00
1	9	200	UN	19510	JANELA COM ABERTURA EM ALUMINIO PRETO OU BRANCO PINTURA EPOXI, VIDRO TEMPERADO FUME 8MM, COM GUARNICOES E VEDACAO NECESSARIA	368,26	73.652,00
1	10	20	KG	1867	MASSA PARA FIXAR VIDRO, COMPOSTO DE GESSO E OLEO DE AMENDOAS, PARA FIXACAO DE VIDROS, EMBALADO EM SACOS DE 01 KG	6,67	133,40
1	11	50	UN	19509	PORTA COM ABERTURA EM ALUMINIO PRETO OU BRANCO PINTURA EPOXI, VIDRO TEMPERADO FUME 8MM, COM FECHADURA, GUARNICOES E VEDACAO NECESSARIA	674,31	33.715,50
1	12	100	M²	1987	VIDRO COMUM, CRISTAL, LISO, ESPESSURA DE 03 MM,	94,63	9.463,00

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 367 - CORONEL VIVIDA - PR

					INCOLOR, TRANSPARENTE, BORDA SIMPLES - COLOCADO		
1	13	200	M²	3633	VIDRO COMUM, CRISTAL, LISO, ESPESSURA DE 04 MM, INCOLOR, TRANSPARENTE, BORDA SIMPLES - COLOCADO	100,33	20.066,00
1	14	200	M²	3632	VIDRO DE POLIESTIRENO LISO CRISTAL 04MM - COLOCADO	183,33	36.666,00
1	15	100	M²	4239	VIDRO RECOZIDO, CANELADO, 03 MM, INCOLOR, TRANSPARENTE, BORDAS COM CORTE LIMPO - COLOCADO	97,67	9.767,00
1	16	100	M²	1782	VIDRO RECOZIDO, CANELADO, 04 MM, INCOLOR, TRANSPARENTE, BORDAS COM CORTE LIMPO- COLOCADO	99,83	9.983,00
1	17	100	M²	4240	VIDRO RECOZIDO, MARTELADO, 04 MM, INCOLOR, TRANSPARENTE, BORDAS COM CORTE LIMPO - COLOCADO	107,07	10.707,00
1	18	100	M²	8954	VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 06 MM - COLOCADO	225,00	22.500,00
1	19	100	M²	7790	VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 10 MM - COLOCADO	359,33	35.933,00
1	20	100	M²	6045	VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 8 MM - COLOCADO	316,67	31.667,00
1	21	100	LAT	4147	MASSA CORRIDA ACRILICA, USO EXTERNO, PRONTA PARA USO, COMPOSICAO: RESINA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE COPOLIMERO ESTIRENO ACRLICO, CARGAS MINERAIS INERTES, E ADITIVOS, RENDMENTO MINIMO 40 A 50 M² POR DEMAO, EM LATA DE 18 LITROS	61,44	6.144,00
1	22	100	LAT	8545	MASSA CORRIDA ACRILICA, USO INTERNO, COMPOSICAO: RESINA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE COPOLIMERO ESTIRENO-ACRILICO, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, GLICOIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS, LATA DE 18 LITROS	36,70	3.670,00
1	23	20	LAT	4146	MASSA CORRIDA PVA, USO INTERNO, COMPOSICAO: RESINA VINILICA, CARGAS MINERAIS, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO METALICOS E AGUA, EM LATA DE 18 LITROS	28,96	579,20
1	24	30	UN	4190	ROLO PARA PINTURA, DE LA DE CARNEIRO, MEDINDO 10 CM, COM ALTURA DA LA DE 10 MM, COM SUPORTE DO ROLO TIPO GAIOLA SEM ROSCA, SUPORTE DE ACO GALVANIZADO; CABO REVESTIDO DE PVC	15,50	465,00
1	25	30	UN	4192	ROLO PARA PINTURA, DE LA DE CARNEIRO, MEDINDO 23 CM, COM ALTURA DA LA DE 16 MM, COM SUPORTE DO ROLO TIPO GAIOLA SEM ROSCA, SUPORTE DE ACO GALVANIZADO, CABO REVESTIDO DE PVC	23,21	696,30
1	26	100	BRC	4303	TEXTURA, COMPOSICAO: COPOLIMEROS ACRILICOS, CARGAS MINERAIS INERTES, PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS, DISPERSANTES E GLICOIS, RENDIMENTO DE 13 A 16M²/DEMAO, EM BARRICA DE 25 KG NA COR BRANCA	56,58	5.658,00
1	27	20	LAT	19800	VERNIZ PU BRILHANTE BICOMPONENTE, COMPOSICAO BASICA DE RESINA POLIURETANICA, HIDROCARBONETOS AROMATICOS, SILICA	173,00	3.460,00

					FOSQUEANTE, ESTERES: EMBALAGEM EM GALAO DE 3,6 LITROS, ACOMPANHA CATALISADOR: EMBALAGEM COM 900ML		
1	28	50	UN	3181	CAIXA DE SOBREPOR EM PVC RIGIDO, MEDIDAS 75X65X35 MM PARA COLOCACAO DE TOMADAS, COR BRANCA	4,86	243,00
1	29	300	MT	4268	FIO SOLIDO 10,0 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLACAO DE PVC A 70°, COR PRETO	5,01	1.503,00
1	30	30	UN	4271	HASTE COBREADA PARA ATERRAMENTO 1/2 X 1,50M	24,55	736,50
1	31	30	UN	4272	HASTE COBREADA PARA ATERRAMENTO 1/2 X 2,4M	29,96	898,80
1	32	10	UN	3781	QUADRO DE DISTRIBUICAO, PARA MONTAGEM COM UTILIZACAO DE ATE 4 DISJUNTORES ATE 63 A, PRODUZIDO EM TERMOPLASTICO DE ENGENHARIA, TAMPA EM ABS NA COR BRANCA, COM ABERTURA DE 110°, ETIQUETAS PARA IDENTIFICACAO DOS CIRCUITOS, ENTRADAS DE ELETRODUTOS COM PRE-MARCACAO EM TODAS AS FACES DO QUADRO	21,45	214,50
1	33	50	UN	4180	REATOR ELETRONICO, ALTO FATOR DE POTENCIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE, 1X110W - BIVOLT	52,81	2.640,50
1	34	50	UN	4181	REATOR ELETRONICO, ALTO FATOR DE POTENCIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE, 1X20W - BIVOLT	19,77	988,50
1	35	50	UN	4182	REATOR ELETRONICO, ALTO FATOR DE POTENCIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE, 1X40W - BIVOLT	22,48	1.124,00
1	36	50	UN	4184	REATOR ELETRONICO, ALTO FATOR DE POTENCIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE, 2X20W - BIVOLT	23,62	1.181,00
1	37	10	UN	4197	START 20W, COM CAPACITOR INTERNO, BIVOLT, PRODUZIDO EM MATERIAL PLASTICO	1,07	10,70
1	38	10	UN	2307	ALICATE CORTE DIAGONAL COM 4", CORPO FORJADO EM ACO ESPECIAL E TEMPERADO, CABO EM REVESTIMENTO ESPECIAL	39,58	395,80
1	39	2	UN	8473	ALICATE DESENCAPADOR DE FIOS AUTOMATICO, TAMANHO 8", CORPO EM ACO CARBONO, SISTEMA DE ANTIFERRUGEM, LAMINAS EM ACO SINTERIZADO COM DUREZA ENTRE 52-57 HRC, CABO PRODUZIDO EM POLIPROPILENO REFORCADO E REVESTIMENTO EM BORRACHA, CORTA FIOS DE 0.2 A 6.0MM2 CRIMPA PARA NO MINIMO 3 DIFERENTES TIPOS DE TERMINAIS: COM ISOLAMENTO, SEM ISOLAMENTO DE 10-22AWG (0.5 A 6MM2) E DE IGNICAO DE 7 A 8 MM	111,34	222,68
1	40	10	UN	8184	CARRETEL PARA FIO DE NYLON PARA ROCADEIRA	102,38	1.023,80
1	41	5	UN	4019	CARRINHO DE MAO COM BRACO METALICO E CACAMBA METALICA FUNDA DE 0,6 MM (CHAPA 24), COM CAPACIDADE PARA 90 LITROS, COM PNEU E CAMARA NOVOS, COR PRETA	201,96	1.009,80
1	42	3	UN	16530	CAVADEIRA ARTICULADA, FAQBRICADA EM ACO CARBONO, COMPRIMENTO MNIMO DAS GARRAS 24 CM, COM CABO MADEIRA DE NO MINIMO 150CM	75,28	225,84
1	43	20	UN	2050	CHAVE PHILLIPS FABRICADA EM ACO TREFILADO, COM ACABAMENTO NIQUELADO E POLIDO, CABO EM PVC RIGIDO, INJETADO DIRETAMENTE SOB A LAMINA, COMPRIMENTO MINIMO DA HASTE: 200MM/8, DIAMETRO MINIMO DA HASTE: 5,0MM/3/16,	18,48	369,60

					COMPRIMENTO MINIMO DO CABO: 100MM, COMPRIMENTO MINIMO TOTAL: 300MM, LARGURA DA FENDA: 0,8MM, COMPRIMENTO DA FENDA: 5,0MM		
1	44	3	UN	17395	CHAVE DE FENDA, LARGURA DA PONTA 1/4", COMPRIMENTO DA HASTE 8", HASTE PRODUZIDA EM ACO CROMO VANADIO COM ACABAMENTO NIQUELADO, CABO PRODUZIDO EM POLIPROPILENO REVESTIDO COM BORRACHA TERMOPLASTICA NA COR PRETO E AMARELO	19,06	57,18
1	45	3	UN	17397	CHAVE DE FENDA, LARGURA DA PONTA 3/16", COMPRIMENTO DA HASTE 4", HASTE PRODUZIDA EM ACO CROMO VANADIO COM ACABAMENTO NIQUELADO, CABO PRODUZIDO EM POLIPROPILENO REVESTIDO COM BORRACHA TERMOPLASTICA NA COR PRETO E AMARELO	12,96	38,88
1	46	50	KG	17353	CORRENTE DE ELO CURTO, SOLDADA E CALIBRADAS, GALVANIZADA, DIAMETRO DE 6MM, RESISTENCIA MINIMA DE RUPTURA: 2200,0 KGF	24,52	1.226,00
1	47	5	UN	8503	DISCO DE CORTE DIAMANTADO, 350 X 25.4MM, PARA CORTE DE ASFALTO E CONCRETO	426,23	2.131,15
1	48	5	UN	17392	DISCO PARA SERRA CIRCULAR, FABRICADA EM ACO CARBONO COM DENTES METAL DURO/VIDEA, DIAMETRO DA LAMINA 16", 400MM, DIAMETRO DO FURO 30MM, LAMINA COM 24 DENTES, ESPESSURA DE CORTE 4,5 MM, ESPESSURA DO CORPO DA LAMINA 3,0MM	259,33	1.296,65
1	49	5	UN	16468	LIMA GROSA MEIA CANA, 8 POLEGADAS, CABO PLASTICO	45,40	227,00
1	50	3	UN	8477	MACHADINHO DOMESTICO, ACO SAE 1070, COM FIO POLIDO, CABO DE MADEIRA DE 33 CM, DUREZA: 46 A 50 RC, ACABAMENTO PINTADO COR PRETO	34,13	102,39
1	51	2	UN	4285	MACHADO FORJADO COM CABECA REDONDA TAMANHO 3.0, COM OLHO DE 58 X 30 MM E CABO DE MADEIRA DE EUCALIPTO COM NO MINIMO 100 CM	68,18	136,36
1	52	5	UN	16435	MARRETA QUADRADA SEM CABO 6 KG, DESQUINADA, FORJADA EM ACO SAE 1045, ACABAMENTO PINTADO PRETO	138,81	694,05
1	53	5	UN	11158	MARTELO DE PENA 500G, CABECA FORJADA E TEMPERADA EM ACO ESPECIAL, CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA	43,05	215,25
1	54	3	UN	8486	NIVEL MAGNETICO DE ALUMINIO, COM 3 AMPOLAS (0°, 45° E 90°), TAMANHO 18", COM AMPOLAS DE 360°, ESTRUTURA DE ALUMINIO EM PERFIL "I" DE 26X60MM, VISORES EM POLICARBONATO TRANSPARENTE, BASE MAGNETICA EM FORMA DE FITA REGUA GRADUADA NA PARTE SUPERIOR, PROTECAO PLASTICA NAS EXTREMIDADES	65,62	196,86
1	55	2	UN	8475	PE-DE-CABRA 80 CM, REDONDO 3/4", FABRICADO EM ACO SAE 1060, DUREZA: 46 A 50 RC; ACABAMENTO PINTADO COR PRETO	50,46	100,92
1	56	2	UN	16788	REBITADOR MANUAL TIPO ALICATE 9,5" FABRICADO EM ALUMINIO, COM CABO ANATOMICO, CLIPE DE	46,06	92,12

					TRAVAMENTO, CONTENDO UMA CHAVE PARA TROCA DE BICO E 4 BICOS SENDO: 1 TAMANHO 2,4 MM (3/32"), 3,2 MM (1/8"), 4,0 MM (5/32") E 4,8 MM (3/16")		
1	57	5	UN	3687	SERRA CIRCULAR VIDEA 350 X 30 X 36 DENTES, CORPO EM ACO CARBONO COM DENTES DE METAL DURO (VIDEA), ESPESSURA DO DISCO 2,5 MM, ESPESSURA DO CORTE 3,8 MM, DIAMETRO DO FURO: 30 MM ACOMPANHADO DE BUCHA DE REDUCAO PARA 16 MM	198,79	993,95
1	58	5	UN	4202	TANQUE DE CONCRETO COM 01 BOCA, COM REVESTIMENTO INTERNO DE CERAMICA, ESFREGADEIRA EM INOX, ALTURA MINIMA 78 CM, COMPRIMENTO MINIMO 68 CM E LARGURA MINIMA 96 CM	298,80	1.494,00
1	59	30	UN	3989	ASSENTO PARA VASO SANITARIO, ALMOFADADO COM DUAS CAMADAS DE ESPUMA E FERRAGENS EM INOX, FORMATO OVAL, DIVERSAS CORES	67,60	2.028,00
1	60	100	UN	11257	JOELHO PARA ESGOTO 45°, DIAMETRO 100 MM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	6,40	640,00
1	61	10	UN	4118	LUVA DE CORRER 25 MM, DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, COR MARROM	10,08	100,80
1	62	10	UN	1285	MANGUEIRA PARA JARDIM COM 25 METROS DE COMPRIMENTO, COM ENGATE E ESGUICHO COM REGULAGEM, COM 3 CAMADAS DISTINTAS: CAMADA INTERNA EM PVC, INTERMEDIARIA EM POLIESTER TRANCADO E A EXTERNA EM PVC, ACOMPANHA JOGO COM ENGATES RAPIDOS E ESGUICHO, COR LARANJA	92,69	926,90
1	63	10	UN	4179	RALO SIFONADO, FABRICADO EM PVC, MEDIDAS 150X150X50 MM, COM TAMPA PLASTICA, COR BRANCA	23,72	237,20
1	64	10	UN	8911	TE 90° SOLDAVEL, 75MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO	48,10	481,00
1	65	20	UN	4227	TORNEIRA PARA LAVATORIO, FIXACAO DE MESA, MECANISMO DE VEDACAO CERAMICO COM 1/4 DE VOLTA, COMPOSICAO BASICA DE LIGA DE COBRE (BRONZE E LATAO) ELASTOMEROS E PLASTICO DE ENGENHARIA, ACABAMENTO CROMADO, FORMATO ARREDONDADO	80,54	1.610,80
1	66	20	BAR	4235	TUBO 40MM, SOLDAVEL, FABRICADO EM PVC RIGIDO, EM BARRA DE 06 METROS, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR MARROM	30,89	617,80
1	67	4	UN	17945	MASCARA DE SOLDA CONFECCIONADA EM POLICARBONATO E POLIAMIDA, LEVE, COM ALTA RESISTENCIA A IMPACTO, FILTRO DE ESCURECIMENTO AUTOMATICO, COM BATERIA RECARREGAVEL ATRAVES DE CELULAS SOLARES, CONTROLE MANUAL DE TONALIDADE DE 9/13, NIVEL DE SENSIBILIDADE AJUSTAVEL, CARNEIRA (SUSPENSAO) COM APARADOR DE SUOR E CATRACA CAMBIAVEL COM AJUSTE PARA BAIXO E PARA TRAS. DEVERA CONTER C.A VALIDO, ATENDER A NORMA TECNICA EN 379:2009-07 E REQUISITOS CONFORME FICHA TECNICA DE SEGURANCA	179,04	716,16

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 371

1	68	100	UN	8465	ABRACADEIRA - PRESILHA EM PLASTICO PARA LACRE - 50 CM	5,45	545,00
1	69	50	UN	2066	ABRACADEIRA REGULAVEL ROSCA SEM FIM, LARGURA DA FITA: 9MM, FABRICADA EM ACO CARBONO, PARAFUSO DE CABECA SEXTAVADA COM FENDA, TAMANHO 9X13	36,88	1.844,00
1	70	5	ROL	5422	ARAME FARPADO, COM FIOS DE 2,2MM DE ESPESSURA, CARGA MINIMA DE RUPTURA DE 350KGF, ROLO COM 400 METROS	330,61	1.653,05
1	71	100	KG	3150	ARAME RECOZIDO, 16 BWG, COM DIAMETRO DE 1,65 MM	13,29	1.329,00
1	72	550	M³	3147	AREIA MEDIA, LAVADA, GRANULOMETRIA MEDIA, GRAOS COM DIAMETRO ENTRE 0;42 A 2 MM	141,66	77.913,00
1	73	100	SC	3148	ARGAMASSA COLANTE USO INTERNO, TIPO ACI, COMPOSICAO: CIMENTO BRANCO ESTRUTURAL OU CINZA, CALCARIO DOLOMITICO, AREIA QUARTZOSA E ADITIVOS, PARA ASSENTAMENTO CERAMICAS USO INTERNO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA, SACO DE 20 KG	11,73	1.173,00
1	74	500	UN	3992	BUCHA PARA PARAFUSO, FABRICADA EM NYLON, DIAMETRO EXTERNO 10 MM, COR CINZA	0,25	125,00
1	75	3	UN	4253	CACAMBA METALICA FUNDA, PARA CARRINHO DE MAO COM 0,6 MM DE ESPESSURA, DIMENSOES 791,00 X 590,00 X 265,00, COR PRETA	68,38	205,14
1	76	10	UN	6332	COLA TRAVANTE DE CURA RAPIDA, EMBALAGEM COM 10 GRAMAS	12,23	122,30
1	77	70	UN	8561	COLUNA EM FERRO ARMADO 6M DE COMPRIMENTO (DIMENSOES - 7X20CM) - (FERRAGEM GG-50 - 10,00MM)	82,00	5.740,00
1	78	100	KG	4032	CORDA DE NYLON TRANCADA, DIAMETRO DE 06 MM, COR BRANCA	30,90	3.090,00
1	79	50	KG	8515	CORDA DE NYLON TRANCADA, DIAMETRO DE 08 MM, COR BRANCA	30,92	1.546,00
1	80	100	KG	2596	CORRENTE DE ELO CURTO, SOLDADA E CALIBRADAS, ACABAMENTO POLIDA, ZINCADA, GALVANIZADA A FOGO, DIAMETRO DE 3MM, DIMENSOES DOS ELOS: 13 X 22MM, RESISTENCIA DO TRABALHO: 125 KGF, RESISTENCIA MINIMA DE RUPTURA: 500 KGF	41,02	4.102,00
1	81	100	KG	8516	CORRENTE DE ELO CURTO, SOLDADA E CALIBRADAS, ACABAMENTO POLIDA, ZINCADA, GALVANIZADA A FOGO, DIAMETRO DE 8MM, DIMENSOES DOS ELOS: 31 X 49 MM, RESISTENCIA MINIMA DE RUPTURA: 2500 KGF	36,53	3.653,00
1	82	50	UN	6002	DOBRADICA DE PRESSAO 1.1/2"	22,64	1.132,00
1	83	50	UN	5009	DOBRADICA LEVE 3.1/2", DE ACO CROMADO	4,47	223,50
1	84	40	UN	4053	FECHADURA EXTERNA, FABRICADA EM ACO ZAMAC COM ACABAMENTO CROMADO, COM ESPELHO OVALADO, MAQUINA 55 MM, ACIONAMENTO POR MACANETA FIXA, ACOMPANHA CHAVES E PARAFUSOS	52,45	2.098,00
1	85	30	UN	4054	FECHADURA INTERNA, FABRICADA EM ACO ZAMAC COM ACABAMENTO CROMADO, COM ESPELHO OVALADO, MAQUINA 40 MM, ACIONAMENTO POR MACANETA FIXA, ACOMPANHA CHAVES E PARAFUSOS	41,49	1.244,70

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 372
CORONEL VIVIDA - PR

1	86	20	UN	1907	FECHADURA PARA PORTA ESTREITA E USO EXTERNO, TIPO PERFIL METALICO, COM MACANETA TIPO ALAVANCA ACABAMENTO EM ACO INOX, ESPELHO OVALADO EM ACO INOX. ACIONAMENTO MACANETA FIXA, TAMANHO MINIMO 20 MM	50,17	1.003,40
1	87	1.500	MT	11484	FIO DE NYLON PARA ROCADEIRA 2,7MM	1,34	2.010,00
1	88	5	ROL	2148	FITA ADESIVA, DUPLA FACE, COM ESPUMA DE POLIURETANO E ADESIVO ACRILICO, MEDINDO 19MMX0,5MM, EM ROLO COM 20 METROS	46,21	231,05
1	89	500	M²	4746	FORRO DE PVC, MEDINDO 10 CM DE LARGURA, 8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO BRILHANTE, DIVERSAS CORES	17,07	8.535,00
1	90	200	M²	3152	FORRO DE PVC, MEDINDO 20 CM DE LARGURA, 8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO BRILHANTE, DIVERSAS CORES	28,95	5.790,00
1	91	20	UN	4104	LIXA D'AGUA, Nº 150, EM PAPEL IMPERMEAVEL, EM FOLHAS MEDINDO NO MINIMO 230 X 280M	1,73	34,60
1	92	20	UN	4106	LIXA PARA FERRO, GRAO 100, EM FOLHA, MEDINDO NO MINIMO 225X275 MM	2,92	58,40
1	93	20	UN	4107	LIXA PARA FERRO, GRAO 120, EM FOLHA, MEDINDO NO MINIMO 225X275 MM	2,86	57,20
1	94	20	UN	4108	LIXA PARA FERRO, GRAO 180, EM FOLHA, MEDINDO NO MINIMO 225X275 MM	2,86	57,20
1	95	20	UN	4109	LIXA PARA FERRO, GRAO 220, EM FOLHA, MEDINDO NO MINIMO 225X275 MM	2,91	58,20
1	96	10	UN	4110	LIXA PARA FERRO, GRAO 60, EM FOLHA, MEDINDO NO MINIMO 225X275 MM	3,03	30,30
1	97	300	M²	4112	LONA PLASTICA, 200 MICRAS, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, MEDINDO 06 METROS DE LARGURA X 100 METROS DE COMPRIMENTO, COR PRETA	2,15	645,00
1	98	500	M²	2047	LONA PLASTICA, MEDINDO 4 METROS DE LARGURA, COM GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 105G/M², ESPESSURA DE 135 MICRAS, RESISTENCIA A RASGO DE 1,5 KGF, RESISTENCIA A TRACAO DE 100 KGF/CM², COM RESISTENCIA A LUZ, AGUA E CALOR, NA COR PRETA	1,50	750,00
1	99	1.000	MT	7517	MANTA SUBCOBERTURA PARA TELHADO, LARGURA DE 1,15 METROS, ESPESSURA DE 0,17 MM, DE LAMINAS EM ALUMINIO PURO POLIDO, UMA FACE	4,65	4.650,00
1	100	15	CX	10987	MASSA PARA CALAFETAR, A BASE DE SOLVENTE, CAIXA COM 350 ML	12,20	183,00
1	101	1.000	UN	11262	PARAFUSO 4,5 X 30 MM, FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO, COM CABECA CHATA TIPO PHILLIPS, COM ROSCA SOBERBA	0,15	150,00
1	102	2.000	UN	11214	PARAFUSO 6,0 X 50 MM, FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO, COM CABECA CHATA TIPO PHILLIPS, COM ROSCA SOBERBA	0,60	1.200,00
1	103	2.000	UN	2681	PARAFUSO COM CABECA CHATA, DIAMETRO NOMINAL 6MM, COMPRIMENTO DA HASTE DE 20MM FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO E ACABAMENTO BICROMATIZADO, FENDA TIPO PHILLIPS	0,25	500,00

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 373

1	104	500	UN	8509	PARAFUSO FRANCES ZINCADO 5/16X10"	1,61	805,00
1	105	1.000	UN	11182	PARAFUSO PHILIPS 3.0 X 30MM, EM ACO, CABECA CHATA COM FENDA CRUZADA	0,12	120,00
1	106	60	BAR	4160	PERFIL TIPO U, FABRICADO EM PVC RIGIDO, EM BARRAS DE 6 METROS	15,66	939,60
1	107	300	M²	4167	PISO CERAMICO, TAMANHO 45 X 45, MINIMO DE PI 05, COR CLARA	21,41	6.423,00
1	108	5	UN	2290	PORTA SANFONADA, DE PVC, COM LARGURA DE 80 CM, ALTURA DE 210 CM, VAO LIVRE DE NO MINIMO 63,3 CM, COM ESPESSURA DE 15 MM, PESO APROXIMADO DE 05 KG, PUXADOR, TRINCO E ROLETES NA MESMA COR DA PORTA. COR BRANCA	101,74	508,70
1	109	100	MÇO	4173	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 13 X 15	11,79	1.179,00
1	110	100	MÇO	4174	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 15 X 15	12,71	1.271,00
1	111	100	MÇO	3210	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 18X24	20,38	2.038,00
1	112	10	LAT	4193	SELADOR ACRILICO, COMPOSICAO: RESINA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE COPOLIMERO ESTIRENO-ACRILICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, GLICOIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS, LATA DE 18 LITROS	77,66	776,60
1	113	500	UN	8511	TELHA DE CERAMICA, TIPO AMERICANA	2,46	1.230,00
1	114	50	UN	8550	TRELICA FABRICADA COM ACO CA-60 NERVURADO, COMPRIMENTOS DE 6 M, ALTURA EM CM (12,00) BANZO SUPERIOR EM MM (6,00) DIAGONAL EM MM (4,2) BANZO INFERIOR EM MM (6,00)	29,98	1.499,00
TOTAL GERAL ESTIMADO							**581.722,78**

2. **Condição de pagamento:** ATE 15 DIAS UTEIS
3. **Local de entrega:**
4. **Prazo de execução:**
5. **Dotação orçamentária:**

Orgao/ Unidad	Unidade									Categ	Fonte	Cod desp
0301	ADMINISTRAÇÃO SMA	0301	122	00	3	2	0	0	6	339039160000		2398

almoxarifado central
ADMINISTRAÇÃO SMA

Carimbo

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 374

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Contabilidade: Declaro a existência de dotação orçamentária supra descrita. _____/_____/_____ _____ **Contabilidade**	**Jurídico:** Conforme parecer em anexo, indico a realização do procedimento na modalidade: _____ _____/_____/_____ _____ **Responsável Jurídico**	**Coordenação Geral** Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade indicada. ____/____/____ _____ **Coordenação Geral**	**Controle Interno:** Ciente da elaboração do processo licitatório na modalidade e forma indicada. _____/_____/_____ _____ **Controle Interno**

Ordenador das despesas:
Autorizo a abertura de procedimento licitatório nos termos da legislação vigente.
_____/_____/_____

_____
Ordenador das despesas

Fornecedor:

OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA:
Registro de preços para futuras e eventuais aquisiçoes de materiais utilizados em obras, reformas, e reparos na construção civil,

Emissor: RONALDO CEZAR ZENI

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 375 - CORONEL VIVIDA - PR

OFÍCIO Nº 633/2019

PROTOCOLO Nº 158/2019

DE: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

PARA: Ademir Antonio Aziliero
Contabilista

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

Pricila Gregolin Gugik
Advogada

DATA: 30.09.2019

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício nº 110/2019, expedido pelo Sr. Douglas Cristian Strapazzon, Assessor de Planejamento, Engenharia/Estudos e Projetos, solicitando a autorização para contratação de empresa para futuras e eventuais aquisições de materiais utilizados em obras, reformas e reparos na construção civil, para suprir todos os setores da Administração Pública Municipal; após análise aos documentos apresentados, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
2. À elaboração da minuta do processo de licitação e minuta da ata de registro de preços;
3. Ao exame e aprovação da modalidade e das minutas indicadas no item 2 acima.

Cordialmente,

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 376

OFÍCIO Nº 155/2019

PROTOCOLO Nº 158/2019

DE: Ademir Antonio Aziliero
Contabilista

PARA: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

DATA: 03.10.2019

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação de empresa para futuras e eventuais aquisições de materiais utilizados em obras, reformas e reparos na construção civil, para suprir todos os setores da Administração Pública Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, nas dotações orçamentárias indicadas:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
03/01	Administração S.M.A.	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.30.24	000	993
03/01	Administração S.M.A.	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.30.26	000	2465
03/02	FUNREBOM	03.002.04.122.0003.2.010	3.3.90.30.24	000	3164
03/02	FUNREBOM	03.002.04.122.0003.2.010	3.3.90.30.26	000	3381
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30.24	000	994
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30.26	000	2821
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0012.2.011	3.3.90.30.24	000	995
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0012.2.011	3.3.90.30.26	000	3382
05/02	Departamento de Cultura	05.002.13.392.0017.2.018	3.3.90.30.24	000	996
05/02	Departamento de Cultura	05.002.13.392.0017.2.018	3.3.90.30.26	000	2610
05/03	Departamento do Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.30.24	000	997
05/03	Departamento do Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.30.26	000	2974
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30.24	000	2751
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30.26	000	3383
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30.24	000	3384
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30.26	000	3385
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.065	3.3.90.30.24	000	3386
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.065	3.3.90.30.26	000	3387
10/02	Depto. Promoção Humana	10.002.08.244.0023.2.036	3.3.90.30.24	000	3388
10/02	Depto. Promoção Humana	10.002.08.244.0023.2.036	3.3.90.30.26	000	3389
07/01	Departamento de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.30.24	000	3390
07/01	Departamento de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.30.26	000	3391
11/01	Depto. Meio Ambiente e Recursos Hidricos	11.001.18.541.0026.2.043	3.3.90.30.24	000	2442
11/01	Depto. Meio Ambiente e Recursos Hidricos	11.001.18.541.0026.2.043	3.3.90.30.26	000	3392
08/01	Departamento de Obras e Serviços Urbanos	08.001.15.452.0027.2.052	3.3.90.30.24	000	2414
08/01	Departamento de Obras e Serviços Urbanos	08.001.15.452.0027.2.052	3.3.90.30.26	000	3122
08/02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.057	3.3.90.30.24	000	3393
08/02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.057	3.3.90.30.26	000	3394

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 377
CORONEL VIVIDA - PR

09/01	Departamento de Indústria e Comércio	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.30.24	000	3046
09/01	Departamento de Indústria e Comércio	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.30.26	000	3042
09/02	Departamento de turismo	09.002.18.695.0033.2.063	3.3.90.30.24	000	3055
09/02	Departamento de turismo	09.002.18.695.0033.2.063	3.3.90.30.26	000	3395

Declaramos para todos os fins que a contratação acima citada acontecerá de acordo com as necessidades de cada órgão/unidade da Administração, inclusive da Saúde e Educação e que quando ocorrerem contratação pelas demais secretarias não comprometerá a obrigatoriedade de aplicação mínima legal em saúde e educação.

Cordialmente,

Ademir Antônio Aziliero
Contabilista
CRC PR nº 25365/0-7

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - Pr. Fls. 378

OFÍCIO Nº 164/2019

PROTOCOLO Nº 158/2019

DE: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

PARA: Pricila Gregolin Gugik
Advogada

DATA: 03.10.2019

Com base no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do edital de licitação e anexos referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais utilizados em obras, reformas e reparos na construção civil, para suprir todos os setores da Administração Pública Municipal.

QUANTO A ESCOLHA PELO PREGÃO PRESENCIAL:
Para participar de um Pregão, tanto na forma eletrônica como presencial requer do licitante interessado muita análise e certo grau de entendimento dos procedimentos oriundos desse certame.
No caso do pregão eletrônico, um fator que muitos licitantes consideram um empecilho para a participação no pregão por meio eletrônico é a necessidade de que disponham de tecnologia adequada para acessar a internet de banda larga, tenham bom equipamento e pessoal treinado para tanto, já que essa forma de licitação requer maior destreza dos licitantes.
Considerando que o Município de Coronel Vivida é um município de porte pequeno, do interior do Estado do Paraná e que, os fornecedores/licitantes em sua grande maioria não utilizam de mídia eletrônica (internet, sistemas e demais) entende-se que a utilização de Pregão Eletrônico prejudicaria o fomento do comércio local e regional contrariando o disposto no Art. 1º, Inciso III da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.
Caso fosse escolhido o Pregão, na forma Eletrônico, majoraria os custos e inviabilizaria sua participação em certames, razão pela qual elege-se PREGÃO, na forma PRESENCIAL para a realização do certame.

Cordialmente,

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 379
CORONEL VIVIDA - PR

MINUTA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2019.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº XX/2019.

EXCLUSIVO PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

PREÂMBULO

O Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vivida – PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado, pela Portaria nº 27 de 19 de agosto de 2019, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. FRANK ARIEL SCHIAVINI, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo menor preço, **POR ITEM,** para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS UTILIZADOS EM OBRAS, REFORMAS E REPAROS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL,** conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **ANEXO I**, deste edital, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, **Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014,** Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Serão recebidas propostas para o "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS UTILIZADOS EM OBRAS, REFORMAS E REPAROS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**".

DATA DA REALIZAÇÃO: xx de xxxx de 201X.

HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: xx:xx horas.

LOCAL: Sede do Município – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser entregues no mesmo local de realização da sessão indicado acima e até a data e horário acima estipulado, diretamente ao pregoeiro e equipe de apoio. Em nenhuma hipótese e sob qualquer alegação serão recebidos envelopes de propostas e documentação após o horário acima fixado. A responsabilidade de chegar até o horário fixado é integral da empresa interessada.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações do Município, sita na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, **iniciando-se no dia xx de xxxx de 201X, às xx:xx (xxxx) horas** e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 330

I - DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS UTILIZADOS EM OBRAS, REFORMAS E REPAROS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**", conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **Anexo I**, deste edital.

II. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis em caso de necessidade por parte do **Município de Coronel Vivida**, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

3.2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas:

a) As que não se enquadrem como MEI, ME ou EPP, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, ou que, nessa condição, estejam inclusas em alguma das excludentes hipóteses do parágrafo 4º da mencionada Lei Complementar;
b) As microempresas e empresas de pequeno porte interessadas que não atenderem a todas as condições e exigências estabelecidas para este certame, ou não apresentaram os documentos nela exigidos;
c) Que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores do Município de Coronel Vivida – PR;
d) Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;
e) Que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
f) Que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;
g) Que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão;
h) Que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;
i) Que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 381

Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação, punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal;
j) Que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

3.3. Poderão participar do Pregão, porém não poderão concorrer entre si empresas com sócios em comum ou da mesma família. Caso apresentem proposta para o mesmo item, ambas serão desclassificadas do item.

IV - DO CREDENCIAMENTO

4.1. No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais deverão apresentar:

a) Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital;
b) **Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial** do respectivo Estado, de que **está enquadrada como micro empresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa ou micro empreendedor individual**, expedida a menos de 90 (noventa) dias; **ou da repartição competente** (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), expedida a menos de 90 (noventa) dias da data de sua expedição. No caso de empresa registrada no cartório, apresentar juntamente com a certidão declaração emitida e assinada por contador de que a empresa se enquadra nas condições da Lei Complementar nº 123/2006. No caso de Cooperativa, apresentar juntamente com a certidão declaração emitida e assinada por contador de que a cooperativa se enquadra nas condições estabelecidas pela Lei Complementar nº 123/2006;
c) Declaração de enquadramento no regime de micro empreendedor individual, micro empresa ou empresa de pequeno porte (modelo Anexo III).

4.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL, o estatuto social, contrato social em vigor ou outro instrumento de registro comercial (**podendo ser a Certidão Simplificada da Junta Comercial**), registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
b) TRATANDO-SE DE PROCURADOR, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a"**, que comprove os poderes do mandante para a outorga;
c) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia.

4.3. **Importante:** Para exercer o direito de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório à presença do licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referente à licitação. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

a) Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances;

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 382
CORONEL VIVIDA - PR

b) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

4.4. É obrigatória à apresentação da declaração de "Pleno atendimento aos requisitos de habilitação mais a Certidão Simplificada da Junta Comercial ou da repartição competente, conforme o caso, e declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte", fora dos envelopes nº 1 e 2. Na falta destes documentos a empresa será automaticamente eliminada do certame.

4.5. Os documentos de credenciamento deverão ser apreciados e rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

V - DO VALOR MÁXIMO

5.1. O valor máximo estimado estabelecido pela administração municipal para o objeto da presente licitação é de **R$ 581.722,78 (quinhentos e oitenta e um mil e setecentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos).**

5.2. A competição do certame licitatório se dará **POR ITEM**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

5.3. Para a elaboração da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão considerados os preços unitários de cada item.

VI - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. O credenciamento, a comprovação da condição de Micro Empreendedor Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, do Edital, **deverão ser apresentados fora dos Envelopes nºs 01 e 02**, no início da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

6.2. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser **entregues diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio até as xxh e xxm do dia XX/XX/2019**, em 2 (dois) envelopes lacrados e indevassáveis, no Setor de Licitação do Município de Coronel Vivida, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 01 – Proposta
Pregão Presencial n° xx/2019
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS UTILIZADOS EM OBRAS, REFORMAS E REPAROS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
Empresa:
CNPJ:
Telefone:
E-mail:
Data da Abertura: **XX de XXXX de 2019.**
Horário de Abertura: **XX:XX (XXXX) horas.**

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 383

Envelope nº 02 – Habilitação
Pregão Presencial n° xx/2019
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS UTILIZADOS EM OBRAS, REFORMAS E REPAROS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
Empresa:
CNPJ:
Telefone:
E-mail:
Data da Abertura: **XX de XXXX de 2019.**
Horário de Abertura: **XX:XX (XXXX) horas.**

6.3. A proposta deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado da empresa, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas preferencialmente numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração. Caso a procuração já tenha sido apresentada no credenciamento, não há necessidade de apresentar novamente junto com a proposta/habilitação.

6.4. Os documentos necessários à habilitação/proposta/credenciamento poderão ser apresentados em via original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório ou por membro da Comissão Permanente de Licitação ou Pregoeiro ou Equipe de Apoio; por publicação em Órgão de Imprensa Oficial, via simples do documento com confirmação da autenticidade através da internet se for o caso.

6.4.1. A autenticação dos documentos pelos Membros da Comissão de Licitação ou Pregoeiro ou Equipe de Apoio poderá ser feita durante a sessão, desde que o proponente tenha enviado a cópia no envelope de documentação/proposta, e apresente o original até o momento da análise de seus documentos.

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

7.1. A proposta de preço **deverá** conter os seguintes elementos:

a) Nome, endereço e CNPJ;
b) Número do Pregão;
c) Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital;
d) Valor proposto, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
e) Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos; cujo prazo não se confunde com o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, onde a proposta vencedora terá seus preços assegurados durante a validade da referida ATA;
f) **MARCA dos produtos cotados, sob pena de desclassificação;**
g) prazo de entrega é de até **07 (sete) dias**, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de entrega superior ao máximo permitido, serão entendidas como válidas pelo prazo de entrega solicitado no edital.

7.2. O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável.

7.3. No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 334

sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo ao Município de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.

7.4. Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.

7.5. Deverá ser observado o preço unitário máximo para o item, conforme o ANEXO I (Termo de Referência), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.

7.6. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referência).

7.7. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve do município, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.

7.8. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.

7.9. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR NO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS, PROPOSTA DE PREÇOS IMPRESSA E EM MÍDIA DIGITAL: (CD-R), OU PEN DRIVE, CUJO ARQUIVO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DEVERÁ SER OBTIDO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO.

7.9.1. O PROGRAMA E O MANUAL PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS (KIT PROPOSTA) ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE www.coronelvivida.pr.gov.br PARA DOWNLOAD.

7.9.2. A proposta a ser apresentada impressa no sistema kit proposta poderá cortar a descrição completa de algum item, devido à quantidade de caracteres, porém cotando o item, entende-se que a proponente concorda e atende a todas as especificações exigidas no Anexo I, termo de referência do edital, não havendo o que se falar em desclassificação do item.

7.10. Disposições gerais referentes às propostas:

7.10.1. Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para o cumprimento da Ata de Registro de Preços.

7.10.2. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pelo município são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.

7.11. O valor deverá ser discriminado em reais, com até 02 (duas) casas após a vírgula.

VIII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

8.1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos relacionados nos subitens abaixo:

8.1.1. Da Habilitação Jurídica:

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 335

a) Registro comercial, para empresa individual;

b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova do registro de ata de eleição da diretoria em exercício (Registro Civil das pessoas Jurídicas) de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.2. Da Regularidade Fiscal e trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica **(CNPJ)**, retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002);

b) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991;

c) Prova de Regularidade relativa ao **FGTS,** por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento do Pregão;

d) Prova de Regularidade para com **a Fazenda Estadual**, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;

e) Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal**, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do município sede da licitante;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

8.1.3. Da Qualificação econômica e financeira:

a) Certidão Negativa de **Falência ou Concordata**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, onde conste o prazo de validade e não havendo, somente será aceita com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias;**

b) Certidão simplificada da **Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), emitida **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura das propostas.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 336

8.1.5. Das Declarações:

a) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo VI);

b) Declaração de **Incompatibilidade Negocial** (modelo Anexo VII).

OBS: Caso o documento exigido no item 8.1.3, letra "b" e caso o documento exigido no item 8.1.1, letras "a" e/ou "b" já tenha sido apresentado pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresenta-lo no Envelope nº 02 – Da Habilitação.

8.2. Disposições gerais referentes aos documentos:

8.2.1. Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, desde que legíveis.

8.2.2. A falta de qualquer documento exigido no presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

8.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

8.4. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.5. **A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência** do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou para a revogação da licitação.

8.6. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

8.7. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do licitante.

8.8. Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

IX - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

9.1. No horário e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital e entregarão os documentos para credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 387

9.1.1. Apreciados os documentos de credenciamento, passar-se-á à abertura dos envelopes de proposta de preços.

9.1.2. O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

9.2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão.

9.2.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

9.2.2. Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário do item.

9.2.3. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

9.3. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
b) Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

9.3.1. Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item.

9.4. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

9.4.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

9.5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

9.6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 338
CORONEL VIVIDA - PR

9.7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

9.8. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9.9. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

9.10. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.

9.10.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante as pesquisas de preços já realizadas pela divisão de compras do município ou pelo departamento responsável.

9.11. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

9.12. Eventuais dúvidas com relação à autenticidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

9.12.1. A verificação será certificada pela equipe de apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

9.12.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

9.13. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 8.1 do item VIII, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.

9.14. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.15. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

X – DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

10.1. Os esclarecimentos e as impugnações ao presente Edital poderão ser feitos até às 17h:30min do 2º (segundo) dia útil antes da data fixada para a realização da sessão pública do Pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

10.2. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico e fac-símile para contato, devendo ser protocolada na sede do Município de Coronel Vivida, no endereço indicado no preâmbulo,

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 339
CORONEL VIVIDA - PR

no horário das 08h00min às 17h30min, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br.

10.3. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e a resposta será disponibilizada no site www.coronelvivida.pr.gov.br.

10.4. Não serão conhecidas as impugnações interpostas por fax e/ou vencidos os respectivos prazos legais.

10.5. Acolhida a impugnação/pedidos, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

10.6. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

10.7. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avalia-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.

10.8. Aceita a manifestação referida no subitem 10.6, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.9. O recurso será dirigido ao Município de Coronel Vivida, Paraná, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 08h00min às 17h30min, ou encaminhado através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br. O(s) mesmo(s) será(ão) encaminhado(s) por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis.**

10.10. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.11. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10.12. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

10.13. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

XI – DO REGISTRO DE PREÇOS E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. O registro do objeto desta licitação será feito por **ITEM**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.

11.2. O registro do preço do licitante vencedor será inserido em ata pelo Pregoeiro, ao final da sessão do pregão, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

11.3. Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 390
CORONEL VIVIDA - PR

11.4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem, e após a adjudicação pelo pregoeiro e equipe de apoio e confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

XII - DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o PROPONENTE VENCEDOR será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, conforme modelo constante do Anexo VIII, deste Edital, que firmará o compromisso para futura contratação entre as partes, com validade de 12 (doze) meses.

12.2. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa obriga-se ao fornecimento pelos preços nela registrados.

12.3. Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

12.4. O proponente vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo município.

12.5. Opcionalmente, a ata de registro de preços poderá ser enviado via e-mail à empresa para que seja colhida a assinatura do responsável, ou preposto habilitado, para posterior encaminhamento ao Município de Coronel Vivida.

12.6. A assinatura da Ata de Registro de Preços estará condicionada: a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecida em cartório, que habilite o seu representante a assinar a ata em nome da empresa.

XIII - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

13.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues somente mediante autorização de fornecimento, **em até 07(sete) dias da solicitação da Divisão de Compras, nos locais abaixo relacionados**, independente da quantidade solicitada. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando ao Contratante a adquiri-las.

13.2. Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da Detentora as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

13.3. Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e serão retirados conforme a necessidade e solicitação da divisão de compras, conforme as condições estabelecidas deste edital.

13.4. O Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

13.5. A DETENTORA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 391
CORONEL VIVIDA - PR

13.6. Os produtos desta licitação deverão ser entregues nos locais abaixo especificados:

Local	Endereço
Escola Municipal São Cristóvão	Rua Vereador Orlando Ferri
Escola Municipal Sete de Setembro	Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II
Escola Municipal Juventino Rufatto	Rua Presidente Costa e Silva, 264
Escola Municipal Tiradentes	Rua Primo Zeni, s/n
Escola Municipal Dr. Ulisses Guimarães	Rua Dornevil Dangui
Escola Municipal Presidente Kennedy	Rua João Paulo II
Escola Municipal Prefeito Paulino Stédile	Rua Iguaçu, 326
Escola Municipal Vista Alegre	Rua Frederico Berger, s/n
Escola Rural Municipal Maria da Luz	Localidade Abundancia
Escola Rural Municipal Santa Lúcia	Localidade Santa Lúcia
Centro Municipal de Educação Infantil Primavera	Rua Valdomiro Castro, s/n – Bairro Primavera
Centro Municipal de Educação Infantil Arco Íris	Rua Clevelândia
Centro Municipal de Educação Infantil Aquarela	Rua Primo Zeni
Centro Municipal de Educação Infantil Vó Erna	Rua Dr. Francisco Beltrão, 866
Centro Municipal de Educação Infantil Dona Emma Boing Hort	Rua Maria Guzela Bernardi, 57
Programa Fonte de Talentos	Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II
AABB Comunidade	Rua Santa Catarina, s/n
Departamento de Educação e Cultura (Centro Cultural)	Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 570, esquina com Rua Dr. Claudino dos Santos
Biblioteca Municipal	Av. Iguaçu, s/n
Corpo de Bombeiros	Rua Clevelândia, 799, Bairro São Luis
Agência do Trabalhador	Rua XV de Novembro, 147
Departamento de Agricultura	Praça Ângelo Mezzomo, s/n
Departamento de Meio Ambiente	Praça Ângelo Mezzomo, s/n
Casa Familiar Rural	Bairro Flor da Serra
Departamento de Obras, Viação e Urbanismo	Rua Primo Zeni, esquina com Benjamim Bordim, s/n
Administração	Praça Ângelo Mezzomo, s/n
Departamento de Saúde/UPA	Rua Romário Martins, 154
UBS Bairro Jardim Maria da Luz	Rua Celeste Foppa, 223
UBS BNH	Rua Jose Fopa, s/n, Bairro BNH
UBS Vista Alegre	Rua Bahia, s/n
UBS São José Operário	Rua Otílio C. Weiss, s/n, Bairro São José Operário
UBS Caçador	Localidade de Caçador
UBS Rio Quieto	Localidade de Rio Quieto
UBS Jacutinga	Localidade Jacutinga
UBS Abundância	Localidade de Abundância
UBS Madalozzo	Rua 7 de Setembro, 132, Centro
UBS Reserva Indígena	Localidade Reserva Indígena
UBS São Cristóvão	Rua Tranquilo Decarli s/n
Centro de Atendimento Psicossocial-CAPS	Praça José Auache s/n
Departamento de Promoção Humana	Rua Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II
APMI	Rua Primo Zeni, Bairro São José Operário
Casa Lar Irmã Rosa	Rua Orestes Galvão, s/n, Bairro São Cristóvão
Conselho Tutelar	Rua Clevelândia, s/n
CREAS	Rua Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II
Centro de Referência em Assistência Social – CRAS	Rua Candido Inácio de Lima s/n, Primavera II
Departamento de Esporte	Rua Clevelândia, s/n

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 392
CORONEL VIVIDA

Departamento de Cultura	Praça Angelo Mezzomo, s/n
Clínica da Mulher	Av. Generoso Marques, Praça dos Pioneiros
Posto de Saúde Psf. Madalozzo	Rua Sete de Setembro, 132

13.7. Os produtos deverão ser entregues nos locais acima mencionados, ou em qualquer outro prédio público localizado no perímetro urbano do município de Coronel Vivida, mesmo que não mencionado acima, correndo por conta da empresa vencedora as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

XIV - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1. A Detentora deverá apresentar para aprovação do Contratante, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os produtos, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência. O Contratante reserva-se o direito inclusive de solicitar amostras antes da entrega dos produtos, as quais somente serão validas para esta licitação.

14.2. Na hipótese de complementação, a Detentora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dia úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

14.3. É facultado ao Pregoeiro ou ao Prefeito Municipal a solicitação de amostras às licitante (s) declarada(s) vencedora(s), referente aos itens do objeto desta licitação, para facilitar a análise dos produtos ofertados e verificar as características se estão compatíveis com as exigidas no edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da solicitação, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

14.4. Caso sejam solicitadas amostras e estas não forem aprovadas pela unidade requisitante do material (setor responsável pela análise), será desclassificada a proposta da empresa vencedora, passando a segunda classificada do item. Após a análise da amostra, a empresa deverá retirar a mesma na sede do município de Coronel Vivida, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis.

14.5. O Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

14.6. A Detentora é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

XV - DA FORMA DE PAGAMENTO

15.1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelos Departamentos responsáveis.

15.2. As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Detentora e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

15.3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Detentora.

15.4. Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 393

"6.1. ***Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:***
6.1.1. ***destinadas à Administração Pública*** *direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos* ***Municípios;***
6.1.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;
6.1.3. de comércio exterior."

15.5. Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

XVI - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

16.1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta de dotação orçamentária especifica abaixo:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
03/01	Administração S.M.A.	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.30.24	000	993
03/01	Administração S.M.A.	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.30.26	000	2465
03/02	FUNREBOM	03.002.04.122.0003.2.010	3.3.90.30.24	000	3164
03/02	FUNREBOM	03.002.04.122.0003.2.010	3.3.90.30.26	000	3381
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30.24	000	994
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30.26	000	2821
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0012.2.011	3.3.90.30.24	000	995
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0012.2.011	3.3.90.30.26	000	3382
05/02	Departamento de Cultura	05.002.13.392.0017.2.018	3.3.90.30.24	000	996
05/02	Departamento de Cultura	05.002.13.392.0017.2.018	3.3.90.30.26	000	2610
05/03	Departamento do Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.30.24	000	997
05/03	Departamento do Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.30.26	000	2974
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30.24	000	2751
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30.26	000	3383
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30.24	000	3384
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30.26	000	3385
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.065	3.3.90.30.24	000	3386
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.065	3.3.90.30.26	000	3387
10/02	Depto. Promoção Humana	10.002.08.244.0023.2.036	3.3.90.30.24	000	3388
10/02	Depto. Promoção Humana	10.002.08.244.0023.2.036	3.3.90.30.26	000	3389
07/01	Departamento de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.30.24	000	3390
07/01	Departamento de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.30.26	000	3391
11/01	Depto. Meio Ambiente e Recursos Hidricos	11.001.18.541.0026.2.043	3.3.90.30.24	000	2442
11/01	Depto. Meio Ambiente e Recursos Hidricos	11.001.18.541.0026.2.043	3.3.90.30.26	000	3392
08/01	Departamento de Obras e Serviços Urbanos	08.001.15.452.0027.2.052	3.3.90.30.24	000	2414
08/01	Departamento de Obras e Serviços Urbanos	08.001.15.452.0027.2.052	3.3.90.30.26	000	3122
08/02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.057	3.3.90.30.24	000	3393
08/02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.057	3.3.90.30.26	000	3394
09/01	Departamento de Indústria e Comércio	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.30.24	000	3046
09/01	Departamento de Indústria e Comércio	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.30.26	000	3042
09/02	Departamento de turismo	09.002.18.695.0033.2.063	3.3.90.30.24	000	3055
09/02	Departamento de turismo	09.002.18.695.0033.2.063	3.3.90.30.26	000	3395

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 394

XVII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

17.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

17.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

17.2.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento da mesma ou descumprir com as condições pactuadas neste termo.

17.2.2. Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da Ata de Registro de Preços, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer cláusula deste edital ou ata, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelado a Ata.

XVIII – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA

18.1. O CONTRATANTE reserva-se o direito de cobrar da DETENTORA e a DETENTORA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto desta ata, bem como a facilitar ao CONTRATANTE a fiscalização da entrega dos produtos ora contratados.

4.2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização sobre os produtos e, ainda, aplicar multa ou rescindir a ata, caso a DETENTORA desobedeça quaisquer das cláusulas estabelecidas nesta Ata.

18.3. O CONTRATANTE poderá designar um ou mais representantes para fazer a gestão, fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos, devendo estes anotar e registrar todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

18.4. A fiscalização do CONTRATANTE não diminui ou substitui as responsabilidades da DETENTORA, decorrente de obrigações aqui assumidas.

18.5. Conforme Portaria nº 08/2018, caberá à gestão da Ata de Registro de Preços a Diretor Departamento Administração, Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana, designada pelo Decreto nº 6.494 de 12 de Dezembro de 2018, a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas nesta Ata.

18.6. A fiscalização da ata de registro de preços caberá aos fiscais, a servidora Municipal Sra. Mari de Jesus Reis Lazzari, designada pelo Decreto nº 6.135 de 18 de janeiro de 2017, e a Servidor Municipal Euclides Luiz Weiss, nomeado através do Decreto n° 1064 de 03 de setembro de 1990, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando o(a) gestor(a) da ata as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da mesma.

18.7. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da DETENTORA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

18.8. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da DETENTORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, as

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 395
CORONEL VIVIDA - PR

quais não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

18.9. Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados.

18.10. Por força do contido no art. 68, da Lei n. 8.666/93, a DETENTORA, por ocasião da assinatura desta Ata, deverá indicar preposto, aceito pelo fiscal desta Ata, para representá-la sempre que for necessário.

XIX - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

19.1. Estabelece as práticas vedadas aos licitantes e detentoras, ensejando sanções pelo descumprimento desta cláusula em todas as atas de registro de preços celebrados com a Administração Pública Municipal.

19.2. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da ata de registro de preços;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução da ata de registro de preços;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "pratica coercitiva": prejudicar, ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar de modo incorreto as ações da parte;
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas e inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do município, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o CONTRATANTE promover inspeção.

19.3. Será rejeitada a proposta de adjudicação se concluído que o Licitante indicado para adjudicação ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e/ou seus empregados, tenham, direta ou indiretamente, se envolvido em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao competir pela ata de registro de preços em questão.

19.4. Os licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus subcontratados, agentes, pessoal, consultores e prestadores de serviços concordam expressamente em permitir ao CONTRATANTE ou qualquer pessoa por este indicada inspecionar todas as contas, registros e outros documentos referentes à licitação e à execução da ata de registro de preços, bem como serem tais documentos objeto de auditoria designada pelo CONTRATANTE.

19.5. Ao Contratante, garantida a prévia defesa, se aplicará as sanções administrativas pertinentes e previstas na legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou pessoa física DETENTORA em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas, no decorrer da licitação ou na execução da ata de registro de preços, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 396

XX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

20.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.

20.3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

20.3.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

20.4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

20.5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

20.6. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.

20.7. **Os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos** durante a licitação deverão ser retirados no Departamento de Licitação do Município de Coronel Vivida, Paraná, **após a celebração da ata de registro de preços, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem).**

20.8. A DETENTORA é responsável pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo CONTRATANTE.

20.9. São de responsabilidade da DETENTORA, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá o objeto da contratação.

20.10. A empresa licitante fica obrigada a garantir a qualidade dos produtos.

20.11. Deverão ser respeitadas todas as leis vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

20.12. O CONTRATANTE reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender o fornecimento contratado, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se, para tanto, os preços unitários.

20.13. Na execução e recebimento do fornecimento contratado, serão observadas as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

20.14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

20.15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Presidente da Comissão de Licitação, que decidirá, com base na legislação vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 397

20.16. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.17. A ausência de assinatura em documento, incluindo a proposta de preços, emitido pela proponente poderá ser suprida se o representante estiver presente na sessão e possuir poderes para ratificar o ato, devendo tal fato ser registrado em ata.

20.18. Considerando o disposto no Art. 3º da Lei nº 13.726 de 08 de outubro de 2018 visando a desburocratização e simplificação dos atos e procedimentos administrativos de competência do município, se, a empresa optar pela conferência através do agente administrativo, caberá a este:

I - reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário ou com a assinatura constante do contrato social da empresa, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;

II - autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;

III - juntada de documento pessoal do usuário, que poderá ser substituído por cópia autenticada pelo próprio agente administrativo.

20.19. Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de referência.
Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação.
Anexo III – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.
Anexo IV – Modelo de Procuração.
Anexo V – Dados adicionais para anexar na proposta elaborada no sistema.
Anexo VI – Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.
Anexo VII – Declaração de Incompatibilidade Negocial.
Anexo VIII - Minuta da Ata de Registro de Preços.

20.20. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, no Departamento de Licitações, sito na Praça Angelo Mezzomo s/n. neste município. Informações: Departamento de Licitações: (46) 3232-8300.

20.21. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, xx de xxxxx de 201x.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 398

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL nº xx/201x

TERMO DE REFERÊNCIA

I – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo de referência, o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS UTILIZADOS EM OBRAS, REFORMAS E REPAROS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL,** conforme especificações e exigências descritas abaixo.

1.2 - Da escolha pelo registro de preços:

1.2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à contratação futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

1.2.2. Na licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde a empresa vencedora manterá seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite o Município de Coronel Vivida efetuará as contratações dos bens nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

1.2.3. Os itens foram separados por lotes levando em conta o seu tipo de uso, para uma melhor coleta de preços e para melhor controle dos itens solicitados.

II– JUSTIFICATIVA

2.1. Tendo em vista a licitação Pregão 73/2019 para registro de preço dos Materiais de Construção e utensílios do qual os itens listados a baixo deram desertos na licitação e que são materiais de extrema necessidade para pequenos reparos, consertos e manutenção dos prédios públicos, vias e demais espaços públicos, entre outras situações que possam vir a surgir, ficam necessária que seja elaborado novo processo licitatório para a aquisição dos mesmos sendo assim justifica-se a aquisição dos produtos citados neste Termo de Referência.

III - ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1 - Os itens os quais serão registrados os preços POR ITEM estão divididos nos seguintes lotes:

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
PEDRAS						
1	100	M³	4156	PEDRA BRITA Nº 0, FAIXA GRANULOMETRICA: 5 A 12 MM, APLICACAO: FABRICA DE BLOCO, USINAS DE ASFALTO E DE CONCRETO E LAJES PRE- FABRICADAS	68,66	6.866,00
2	200	M³	4159	PEDRA BRITA Nº 01, FAIXA GRANULOMETRICA: 12.5 A 22MM, APLICACAO: UTILIZADO NA CONSTRUCAO CIVIL, APROPRIADO PARA LAJES, PISOS, TUBULACOES, VIGAS, PILAR, ENTRE OUTROS	70,47	14.094,00

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 399

3	100	M^3	4157	PEDRA BRITA Nº 02, FAIXA GRANULOMETRICA: 22 A 32 MM, APLICACAO: ESTACIONAMENTOS, CONCRETOS MAIS GROSSOS E DRENOS	69,13	6.913,00
4	100	M^3	4158	PEDRA BRITA Nº 03, FAIXA GRANULOMETRICA: 22 A 62 MM, APLICACAO: UTILIZADA EM ATERRAMENTOS E NIVELAMENTOS DE AREAS FERROVIARIAS, DRENOS E REFORCO DE PISTAS	69,86	6.986,00
5	100	M^3	977	PEDRISCO, MATERIAL COM DIAMETRO MAXIMO DE 9,5 MM, MODULO DE FINURA DE 5,39 E ABRASAO LOS ANGELES DE 46% DE DESGASTE	77,23	7.723,00
6	200	M^3	3123	PO DE PEDRA, COM DIAMETRO MAXIMO DE 4,8 MM, MODULO DE FINURA DE 2,55 E ABRASAO LOS ANGELES DE 48% DE DESGASTE. USADO NA CONSTRUCAO CIVIL: OBRAS DE TERRAPLENAGEM COMO MATERIAL PARA SUB-BASE, CALCAMENTO DE PISO PRE-MOLDADOS E PARALELOS, IDENTIFICACAO DE REDE E DRENAGEM - USINA DE ASFALTO: FABRICACAO DE MASSA ASFALTICA PARA RECAPEAMENTO DE ESTRADAS, AVENIDAS E ESTABILIZADOR DO SOLO	71,85	14.370,00
VIDROS						
7	100	M^2	6463	ESPELHO, EM CRISTAL, COM ESPESSURA MINIMA DE 03 MM	135,00	13.500,00
8	100	M^2	8215	ESPELHO, EM CRISTAL, COM ESPESSURA MINIMA DE 04 MM	167,24	16.724,00
9	200	UN	19510	JANELA COM ABERTURA EM ALUMINIO PRETO OU BRANCO PINTURA EPOXI, VIDRO TEMPERADO FUME 8MM, COM GUARNICOES E VEDACAO NECESSARIA	368,26	73.652,00
10	20	KG	1867	MASSA PARA FIXAR VIDRO, COMPOSTO DE GESSO E OLEO DE AMENDOAS, PARA FIXACAO DE VIDROS, EMBALADO EM SACOS DE 01 KG	6,67	133,40
11	50	UN	19509	PORTA COM ABERTURA EM ALUMINIO PRETO OU BRANCO PINTURA EPOXI, VIDRO TEMPERADO FUME 8MM, COM FECHADURA, GUARNICOES E VEDACAO NECESSARIA	674,31	33.715,50
12	100	M^2	1987	VIDRO COMUM, CRISTAL, LISO, ESPESSURA DE 03 MM, INCOLOR, TRANSPARENTE, BORDA SIMPLES - COLOCADO	94,63	9.463,00
13	200	M^2	3633	VIDRO COMUM, CRISTAL, LISO, ESPESSURA DE 04 MM, INCOLOR, TRANSPARENTE, BORDA SIMPLES - COLOCADO	100,33	20.066,00
14	200	M^2	3632	VIDRO DE POLIESTIRENO LISO CRISTAL 04MM - COLOCADO	183,33	36.666,00
15	100	M^2	4239	VIDRO RECOZIDO, CANELADO, 03 MM, INCOLOR, TRANSPARENTE, BORDAS COM CORTE LIMPO - COLOCADO	97,67	9.767,00
16	100	M^2	1782	VIDRO RECOZIDO, CANELADO, 04 MM, INCOLOR, TRANSPARENTE, BORDAS COM CORTE LIMPO- COLOCADO	99,83	9.983,00
17	100	M^2	4240	VIDRO RECOZIDO, MARTELADO, 04 MM, INCOLOR, TRANSPARENTE, BORDAS COM CORTE LIMPO - COLOCADO	107,07	10.707,00
18	100	M^2	8954	VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 06 MM - COLOCADO	225,00	22.500,00
19	100	M^2	7790	VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 10 MM - COLOCADO	359,33	35.933,00
20	100	M^2	6045	VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 8 MM - COLOCADO	316,67	31.667,00
TINTAS						
21	100	LAT	4147	MASSA CORRIDA ACRILICA, USO EXTERNO, PRONTA PARA USO, COMPOSICAO: RESINA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE COPOLIMERO ESTIRENO ACRLICO, CARGAS MINERAIS INERTES, E ADITIVOS, RENDMENTO MINIMO 40 A 50 M^2 POR DEMAO, EM LATA DE 18 LITROS	61,44	6.144,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 400
CORONEL VIVIDA - PR

22	100	LAT	8545	MASSA CORRIDA ACRILICA, USO INTERNO, COMPOSICAO: RESINA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE COPOLIMERO ESTIRENO-ACRILICO, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, GLICOIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS, LATA DE 18 LITROS	36,70	3.670,00
23	20	LAT	4146	MASSA CORRIDA PVA, USO INTERNO, COMPOSICAO: RESINA VINILICA, CARGAS MINERAIS, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO METALICOS E AGUA, EM LATA DE 18 LITROS	28,96	579,20
24	30	UN	4190	ROLO PARA PINTURA, DE LA DE CARNEIRO, MEDINDO 10 CM, COM ALTURA DA LA DE 10 MM, COM SUPORTE DO ROLO TIPO GAIOLA SEM ROSCA, SUPORTE DE ACO GALVANIZADO; CABO REVESTIDO DE PVC	15,50	465,00
25	30	UN	4192	ROLO PARA PINTURA, DE LA DE CARNEIRO, MEDINDO 23 CM, COM ALTURA DA LA DE 16 MM, COM SUPORTE DO ROLO TIPO GAIOLA SEM ROSCA, SUPORTE DE ACO GALVANIZADO, CABO REVESTIDO DE PVC	23,21	696,30
26	100	BRC	4303	TEXTURA, COMPOSICAO: COPOLIMEROS ACRILICOS, CARGAS MINERAIS INERTES, PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS, DISPERSANTES E GLICOIS, RENDIMENTO DE 13 A 16M²/DEMAO, EM BARRICA DE 25 KG NA COR BRANCA	56,58	5.658,00
27	20	LAT	19800	VERNIZ PU BRILHANTE BICOMPONENTE, COMPOSICAO BASICA DE RESINA POLIURETANICA, HIDROCARBONETOS AROMATICOS, SILICA FOSQUEANTE, ESTERES: EMBALAGEM EM GALAO DE 3,6 LITROS, ACOMPANHA CATALISADOR: EMBALAGEM COM 900ML	173,00	3.460,00
MATERIAIS ELÉTRICOS						
28	50	UN	3181	CAIXA DE SOBREPOR EM PVC RIGIDO, MEDIDAS 75X65X35 MM PARA COLOCACAO DE TOMADAS, COR BRANCA	4,86	243,00
29	300	MT	4268	FIO SOLIDO 10,0 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLACAO DE PVC A 70°, COR PRETO	5,01	1.503,00
30	30	UN	4271	HASTE COBREADA PARA ATERRAMENTO 1/2 X 1,50M	24,55	736,50
31	30	UN	4272	HASTE COBREADA PARA ATERRAMENTO 1/2 X 2,4M	29,96	898,80
32	10	UN	3781	QUADRO DE DISTRIBUICAO, PARA MONTAGEM COM UTILIZACAO DE ATE 4 DISJUNTORES ATE 63 A, PRODUZIDO EM TERMOPLASTICO DE ENGENHARIA, TAMPA EM ABS NA COR BRANCA, COM ABERTURA DE 110°, ETIQUETAS PARA IDENTIFICACAO DOS CIRCUITOS, ENTRADAS DE ELETRODUTOS COM PRE-MARCACAO EM TODAS AS FACES DO QUADRO	21,45	214,50
33	50	UN	4180	REATOR ELETRONICO, ALTO FATOR DE POTENCIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE, 1X110W - BIVOLT	52,81	2.640,50
34	50	UN	4181	REATOR ELETRONICO, ALTO FATOR DE POTENCIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE, 1X20W - BIVOLT	19,77	988,50
35	50	UN	4182	REATOR ELETRONICO, ALTO FATOR DE POTENCIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE, 1X40W - BIVOLT	22,48	1.124,00
36	50	UN	4184	REATOR ELETRONICO, ALTO FATOR DE POTENCIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE, 2X20W - BIVOLT	23,62	1.181,00
37	10	UN	4197	START 20W, COM CAPACITOR INTERNO, BIVOLT, PRODUZIDO EM MATERIAL PLASTICO	1,07	10,70
FERRAMENTAS ACESSÓRIOS E UTENSÍLIOS						
38	10	UN	2307	ALICATE CORTE DIAGONAL COM 4", CORPO FORJADO EM ACO ESPECIAL E TEMPERADO, CABO EM REVESTIMENTO ESPECIAL	39,58	395,80
39	2	UN	8473	ALICATE DESENCAPADOR DE FIOS AUTOMATICO, TAMANHO 8", CORPO EM ACO CARBONO, SISTEMA DE ANTIFERRUGEM, LAMINAS EM ACO SINTERIZADO	111,34	222,68

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 401

				COM DUREZA ENTRE 52-57 HRC, CABO PRODUZIDO EM POLIPROPILENO REFORCADO E REVESTIMENTO EM BORRACHA, CORTA FIOS DE 0.2 A 6.0MM2 CRIMPA PARA NO MINIMO 3 DIFERENTES TIPOS DE TERMINAIS: COM ISOLAMENTO, SEM ISOLAMENTO DE 10-22AWG (0.5 A 6MM2) E DE IGNICAO DE 7 A 8 MM		
40	10	UN	8184	CARRETEL PARA FIO DE NYLON PARA ROCADEIRA	102,38	1.023,80
41	5	UN	4019	CARRINHO DE MAO COM BRACO METALICO E CACAMBA METALICA FUNDA DE 0,6 MM (CHAPA 24), COM CAPACIDADE PARA 90 LITROS, COM PNEU E CAMARA NOVOS, COR PRETA	201,96	1.009,80
42	3	UN	16530	CAVADEIRA ARTICULADA, FAQBRICADA EM ACO CARBONO, COMPRIMENTO MNIMO DAS GARRAS 24 CM, COM CABO MADEIRA DE NO MINIMO 150CM	75,28	225,84
43	20	UN	2050	CHAVE PHILLIPS FABRICADA EM ACO TREFILADO, COM ACABAMENTO NIQUELADO E POLIDO, CABO EM PVC RIGIDO, INJETADO DIRETAMENTE SOB A LAMINA, COMPRIMENTO MINIMO DA HASTE: 200MM/8, DIAMETRO MINIMO DA HASTE: 5,0MM/3/16, COMPRIMENTO MINIMO DO CABO: 100MM, COMPRIMENTO MINIMO TOTAL: 300MM, LARGURA DA FENDA: 0,8MM, COMPRIMENTO DA FENDA: 5,0MM	18,48	369,60
44	3	UN	17395	CHAVE DE FENDA, LARGURA DA PONTA 1/4", COMPRIMENTO DA HASTE 8", HASTE PRODUZIDA EM ACO CROMO VANADIO COM ACABAMENTO NIQUELADO, CABO PRODUZIDO EM POLIPROPILENO REVESTIDO COM BORRACHA TERMOPLASTICA NA COR PRETO E AMARELO	19,06	57,18
45	3	UN	17397	CHAVE DE FENDA, LARGURA DA PONTA 3/16", COMPRIMENTO DA HASTE 4", HASTE PRODUZIDA EM ACO CROMO VANADIO COM ACABAMENTO NIQUELADO, CABO PRODUZIDO EM POLIPROPILENO REVESTIDO COM BORRACHA TERMOPLASTICA NA COR PRETO E AMARELO	12,96	38,88
46	50	KG	17353	CORRENTE DE ELO CURTO, SOLDADA E CALIBRADAS, GALVANIZADA, DIAMETRO DE 6MM, RESISTENCIA MINIMA DE RUPTURA: 2200,0 KGF	24,52	1.226,00
47	5	UN	8503	DISCO DE CORTE DIAMANTADO, 350 X 25.4MM, PARA CORTE DE ASFALTO E CONCRETO	426,23	2.131,15
48	5	UN	17392	DISCO PARA SERRA CIRCULAR, FABRICADA EM ACO CARBONO COM DENTES METAL DURO/VIDEA, DIAMETRO DA LAMINA 16", 400MM, DIAMETRO DO FURO 30MM, LAMINA COM 24 DENTES, ESPESSURA DE CORTE 4,5 MM, ESPESSURA DO CORPO DA LAMINA 3,0MM	259,33	1.296,65
49	5	UN	16468	LIMA GROSA MEIA CANA, 8 POLEGADAS, CABO PLASTICO	45,40	227,00
50	3	UN	8477	MACHADINHO DOMESTICO, ACO SAE 1070, COM FIO POLIDO, CABO DE MADEIRA DE 33 CM, DUREZA: 46 A 50 RC, ACABAMENTO PINTADO COR PRETO	34,13	102,39
51	2	UN	4285	MACHADO FORJADO COM CABECA REDONDA TAMANHO 3.0, COM OLHO DE 58 X 30 MM E CABO DE MADEIRA DE EUCALIPTO COM NO MINIMO 100 CM	68,18	136,36
52	5	UN	16435	MARRETA QUADRADA SEM CABO 6 KG, DESQUINADA, FORJADA EM ACO SAE 1045, ACABAMENTO PINTADO PRETO	138,81	694,05
53	5	UN	11158	MARTELO DE PENA 500G, CABECA FORJADA E TEMPERADA EM ACO ESPECIAL, CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA	43,05	215,25
54	3	UN	8486	NIVEL MAGNETICO DE ALUMINIO, COM 3 AMPOLAS (0º, 45º E 90º), TAMANHO 18", COM AMPOLAS DE 360º, ESTRUTURA DE ALUMINIO EM PERFIL "I" DE 26X60MM, VISORES EM POLICARBONATO TRANSPARENTE, BASE MAGNETICA EM FORMA DE	65,62	196,86

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 482 CORONEL VIVIDA - PR

				FITA REGUA GRADUADA NA PARTE SUPERIOR, PROTECAO PLASTICA NAS EXTREMIDADES		
55	2	UN	8475	PE-DE-CABRA 80 CM, REDONDO 3/4", FABRICADO EM ACO SAE 1060, DUREZA: 46 A 50 RC; ACABAMENTO PINTADO COR PRETO	50,46	100,92
56	2	UN	16788	REBITADOR MANUAL TIPO ALICATE 9,5" FABRICADO EM ALUMINIO, COM CABO ANATOMICO, CLIPE DE TRAVAMENTO, CONTENDO UMA CHAVE PARA TROCA DE BICO E 4 BICOS SENDO: 1 TAMANHO 2,4 MM (3/32"), 3,2 MM (1/8"), 4,0 MM (5/32") E 4,8 MM (3/16")	46,06	92,12
57	5	UN	3687	SERRA CIRCULAR VIDEA 350 X 30 X 36 DENTES, CORPO EM ACO CARBONO COM DENTES DE METAL DURO (VIDEA), ESPESSURA DO DISCO 2,5 MM, ESPESSURA DO CORTE 3,8 MM, DIAMETRO DO FURO: 30 MM ACOMPANHADO DE BUCHA DE REDUCAO PARA 16 MM	198,79	993,95
58	5	UN	4202	TANQUE DE CONCRETO COM 01 BOCA, COM REVESTIMENTO INTERNO DE CERAMICA, ESFREGADEIRA EM INOX, ALTURA MINIMA 78 CM, COMPRIMENTO MINIMO 68 CM E LARGURA MINIMA 96 CM	298,80	1.494,00
MATERIAIS HIDROSSANITÁRIOS						
59	30	UN	3989	ASSENTO PARA VASO SANITARIO, ALMOFADADO COM DUAS CAMADAS DE ESPUMA E FERRAGENS EM INOX, FORMATO OVAL, DIVERSAS CORES	67,60	2.028,00
60	100	UN	11257	JOELHO PARA ESGOTO 45°, DIAMETRO 100 MM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	6,40	640,00
61	10	UN	4118	LUVA DE CORRER 25 MM, DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, COR MARROM	10,08	100,80
62	10	UN	1285	MANGUEIRA PARA JARDIM COM 25 METROS DE COMPRIMENTO, COM ENGATE E ESGUICHO COM REGULAGEM, COM 3 CAMADAS DISTINTAS: CAMADA INTERNA EM PVC, INTERMEDIARIA EM POLIESTER TRANCADO E A EXTERNA EM PVC, ACOMPANHA JOGO COM ENGATES RAPIDOS E ESGUICHO, COR LARANJA	92,69	926,90
63	10	UN	4179	RALO SIFONADO, FABRICADO EM PVC, MEDIDAS 150X150X50 MM, COM TAMPA PLASTICA, COR BRANCA	23,72	237,20
64	10	UN	8911	TE 90° SOLDAVEL, 75MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO	48,10	481,00
65	20	UN	4227	TORNEIRA PARA LAVATORIO, FIXACAO DE MESA, MECANISMO DE VEDACAO CERAMICO COM 1/4 DE VOLTA, COMPOSICAO BASICA DE LIGA DE COBRE (BRONZE E LATAO) ELASTOMEROS E PLASTICO DE ENGENHARIA, ACABAMENTO CROMADO, FORMATO ARREDONDADO	80,54	1.610,80
66	20	BAR	4235	TUBO 40MM, SOLDAVEL, FABRICADO EM PVC RIGIDO, EM BARRA DE 06 METROS, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR MARROM	30,89	617,80
MATERIAIS DIVERSOS						
67	4	UN	17945	MASCARA DE SOLDA CONFECCIONADA EM POLICARBONATO E POLIAMIDA, LEVE, COM ALTA RESISTENCIA A IMPACTO, FILTRO DE ESCURECIMENTO AUTOMATICO, COM BATERIA RECARREGAVEL ATRAVES DE CELULAS SOLARES, CONTROLE MANUAL DE TONALIDADE DE 9/13, NIVEL DE SENSIBILIDADE AJUSTAVEL, CARNEIRA (SUSPENSAO) COM APARADOR DE SUOR E CATRACA CAMBIAVEL COM AJUSTE PARA BAIXO E PARA TRAS. DEVERA CONTER C.A VALIDO, ATENDER A NORMA TECNICA EN 379:2009-07 E REQUISITOS CONFORME	179,04	716,16

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 403 - CORONEL VIVIDA - PR

				FICHA TECNICA DE SEGURANCA		
68	100	UN	8465	ABRACADEIRA - PRESILHA EM PLASTICO PARA LACRE - 50 CM	5,45	545,00
69	50	UN	2066	ABRACADEIRA REGULAVEL ROSCA SEM FIM, LARGURA DA FITA: 9MM, FABRICADA EM ACO CARBONO, PARAFUSO DE CABECA SEXTAVADA COM FENDA, TAMANHO 9X13	36,88	1.844,00
70	5	ROL	5422	ARAME FARPADO, COM FIOS DE 2,2MM DE ESPESSURA, CARGA MINIMA DE RUPTURA DE 350KGF, ROLO COM 400 METROS	330,61	1.653,05
71	100	KG	3150	ARAME RECOZIDO, 16 BWG, COM DIAMETRO DE 1,65 MM	13,29	1.329,00
72	550	M^3	3147	AREIA MEDIA, LAVADA, GRANULOMETRIA MEDIA, GRAOS COM DIAMETRO ENTRE 0;42 A 2 MM	141,66	77.913,00
73	100	SC	3148	ARGAMASSA COLANTE USO INTERNO, TIPO ACI, COMPOSICAO: CIMENTO BRANCO ESTRUTURAL OU CINZA, CALCARIO DOLOMITICO, AREIA QUARTZOSA E ADITIVOS, PARA ASSENTAMENTO CERAMICAS USO INTERNO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA, SACO DE 20 KG	11,73	1.173,00
74	500	UN	3992	BUCHA PARA PARAFUSO, FABRICADA EM NYLON, DIAMETRO EXTERNO 10 MM, COR CINZA	0,25	125,00
75	3	UN	4253	CACAMBA METALICA FUNDA, PARA CARRINHO DE MAO COM 0,6 MM DE ESPESSURA, DIMENSOES 791,00 X 590,00 X 265,00, COR PRETA	68,38	205,14
76	10	UN	6332	COLA TRAVANTE DE CURA RAPIDA, EMBALAGEM COM 10 GRAMAS	12,23	122,30
77	70	UN	8561	COLUNA EM FERRO ARMADO 6M DE COMPRIMENTO (DIMENSOES - 7X20CM) - (FERRAGEM GG-50 - 10,00MM)	82,00	5.740,00
78	100	KG	4032	CORDA DE NYLON TRANCADA, DIAMETRO DE 06 MM, COR BRANCA	30,90	3.090,00
79	50	KG	8515	CORDA DE NYLON TRANCADA, DIAMETRO DE 08 MM, COR BRANCA	30,92	1.546,00
80	100	KG	2596	CORRENTE DE ELO CURTO, SOLDADA E CALIBRADAS, ACABAMENTO POLIDA, ZINCADA, GALVANIZADA A FOGO, DIAMETRO DE 3MM, DIMENSOES DOS ELOS: 13 X 22MM, RESISTENCIA DO TRABALHO: 125 KGF, RESISTENCIA MINIMA DE RUPTURA: 500 KGF	41,02	4.102,00
81	100	KG	8516	CORRENTE DE ELO CURTO, SOLDADA E CALIBRADAS, ACABAMENTO POLIDA, ZINCADA, GALVANIZADA A FOGO, DIAMETRO DE 8MM, DIMENSOES DOS ELOS: 31 X 49 MM, RESISTENCIA MINIMA DE RUPTURA: 2500 KGF	36,53	3.653,00
82	50	UN	6002	DOBRADICA DE PRESSAO 1.1/2"	22,64	1.132,00
83	50	UN	5009	DOBRADICA LEVE 3.1/2", DE ACO CROMADO	4,47	223,50
84	40	UN	4053	FECHADURA EXTERNA, FABRICADA EM ACO ZAMAC COM ACABAMENTO CROMADO, COM ESPELHO OVALADO, MAQUINA 55 MM, ACIONAMENTO POR MACANETA FIXA, ACOMPANHA CHAVES E PARAFUSOS	52,45	2.098,00
85	30	UN	4054	FECHADURA INTERNA, FABRICADA EM ACO ZAMAC COM ACABAMENTO CROMADO, COM ESPELHO OVALADO, MAQUINA 40 MM, ACIONAMENTO POR MACANETA FIXA, ACOMPANHA CHAVES E PARAFUSOS	41,49	1.244,70
86	20	UN	1907	FECHADURA PARA PORTA ESTREITA E USO EXTERNO, TIPO PERFIL METALICO, COM MACANETA TIPO ALAVANCA ACABAMENTO EM ACO INOX, ESPELHO OVALADO EM ACO INOX. ACIONAMENTO MACANETA FIXA, TAMANHO MINIMO 20 MM	50,17	1.003,40
87	1.500	MT	11484	FIO DE NYLON PARA ROCADEIRA 2,7MM	1,34	2.010,00

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 404

88	5	ROL	2148	FITA ADESIVA, DUPLA FACE, COM ESPUMA DE POLIURETANO E ADESIVO ACRILICO, MEDINDO 19MMX0,5MM, EM ROLO COM 20 METROS	46,21	231,05
89	500	M²	4746	FORRO DE PVC, MEDINDO 10 CM DE LARGURA, 8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO BRILHANTE, DIVERSAS CORES	17,07	8.535,00
90	200	M²	3152	FORRO DE PVC, MEDINDO 20 CM DE LARGURA, 8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO BRILHANTE, DIVERSAS CORES	28,95	5.790,00
91	20	UN	4104	LIXA D'AGUA, Nº 150, EM PAPEL IMPERMEAVEL, EM FOLHAS MEDINDO NO MINIMO 230 X 280M	1,73	34,60
92	20	UN	4106	LIXA PARA FERRO, GRAO 100, EM FOLHA, MEDINDO NO MINIMO 225X275 MM	2,92	58,40
93	20	UN	4107	LIXA PARA FERRO, GRAO 120, EM FOLHA, MEDINDO NO MINIMO 225X275 MM	2,86	57,20
94	20	UN	4108	LIXA PARA FERRO, GRAO 180, EM FOLHA, MEDINDO NO MINIMO 225X275 MM	2,86	57,20
95	20	UN	4109	LIXA PARA FERRO, GRAO 220, EM FOLHA, MEDINDO NO MINIMO 225X275 MM	2,91	58,20
96	10	UN	4110	LIXA PARA FERRO, GRAO 60, EM FOLHA, MEDINDO NO MINIMO 225X275 MM	3,03	30,30
97	300	M²	4112	LONA PLASTICA, 200 MICRAS, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, MEDINDO 06 METROS DE LARGURA X 100 METROS DE COMPRIMENTO, COR PRETA	2,15	645,00
98	500	M²	2047	LONA PLASTICA, MEDINDO 4 METROS DE LARGURA, COM GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 105G/M², ESPESSURA DE 135 MICRAS, RESISTENCIA A RASGO DE 1,5 KGF, RESISTENCIA A TRACAO DE 100 KGF/CM², COM RESISTENCIA A LUZ, AGUA E CALOR, NA COR PRETA	1,50	750,00
99	1.000	MT	7517	MANTA SUBCOBERTURA PARA TELHADO, LARGURA DE 1,15 METROS, ESPESSURA DE 0,17 MM, DE LAMINAS EM ALUMINIO PURO POLIDO, UMA FACE	4,65	4.650,00
100	15	CX	10987	MASSA PARA CALAFETAR, A BASE DE SOLVENTE, CAIXA COM 350 ML	12,20	183,00
101	1.000	UN	11262	PARAFUSO 4,5 X 30 MM, FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO, COM CABECA CHATA TIPO PHILLIPS, COM ROSCA SOBERBA	0,15	150,00
102	2.000	UN	11214	PARAFUSO 6,0 X 50 MM, FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO, COM CABECA CHATA TIPO PHILLIPS, COM ROSCA SOBERBA	0,60	1.200,00
103	2.000	UN	2681	PARAFUSO COM CABECA CHATA, DIAMETRO NOMINAL 6MM, COMPRIMENTO DA HASTE DE 20MM FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO E ACABAMENTO BICROMATIZADO, FENDA TIPO PHILLIPS	0,25	500,00
104	500	UN	8509	PARAFUSO FRANCES ZINCADO 5/16X10"	1,61	805,00
105	1.000	UN	11182	PARAFUSO PHILIPS 3.0 X 30MM, EM ACO, CABECA CHATA COM FENDA CRUZADA	0,12	120,00
106	60	BAR	4160	PERFIL TIPO U, FABRICADO EM PVC RIGIDO, EM BARRAS DE 6 METROS	15,66	939,60
107	300	M²	4167	PISO CERAMICO, TAMANHO 45 X 45, MINIMO DE PI 05, COR CLARA	21,41	6.423,00
108	5	UN	2290	PORTA SANFONADA, DE PVC, COM LARGURA DE 80 CM, ALTURA DE 210 CM, VAO LIVRE DE NO MINIMO 63,3 CM, COM ESPESSURA DE 15 MM, PESO APROXIMADO DE 05 KG, PUXADOR, TRINCO E ROLETES NA MESMA COR DA PORTA. COR BRANCA	101,74	508,70
109	100	MÇO	4173	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO	11,79	1.179,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 405
CORONEL VIVIDA - PR.

				DIAMANTE, MEDINDO 13 X 15		
110	100	MÇO	4174	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 15 X 15	12,71	1.271,00
111	100	MÇO	3210	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 18X24	20,38	2.038,00
112	10	LAT	4193	SELADOR ACRILICO, COMPOSICAO: RESINA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE COPOLIMERO ESTIRENO-ACRILICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, GLICOIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS, LATA DE 18 LITROS	77,66	776,60
113	500	UN	8511	TELHA DE CERAMICA, TIPO AMERICANA	2,46	1.230,00
114	50	UN	8550	TRELICA FABRICADA COM ACO CA-60 NERVURADO, COMPRIMENTOS DE 6 M, ALTURA EM CM (12,00) BANZO SUPERIOR EM MM (6,00) DIAGONAL EM MM (4,2) BANZO INFERIOR EM MM (6,00)	29,98	1.499,00
VALOR TOTAL ESTIMADO R$					**581.722,78**	

VI - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA

4.1. O CONTRATANTE reserva-se o direito de cobrar da DETENTORA e a DETENTORA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto desta ata, bem como a facilitar ao CONTRATANTE a fiscalização da entrega dos produtos ora contratados.

4.2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização sobre os produtos e, ainda, aplicar multa ou rescindir a ata, caso a DETENTORA desobedeça quaisquer das cláusulas estabelecidas nesta Ata.

4.3. O CONTRATANTE poderá designar um ou mais representantes para fazer a gestão, fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos, devendo estes anotar e registrar todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

4.4. A fiscalização do CONTRATANTE não diminui ou substitui as responsabilidades da DETENTORA, decorrente de obrigações aqui assumidas.

4.5. Conforme Portaria nº 08/2018, caberá à gestão da Ata de Registro de Preços a Diretor Departamento Administração, Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana, designada pelo Decreto nº 6.494 de 12 de Dezembro de 2018, a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas nesta Ata.

4.6. A fiscalização da ata de registro de preços caberá aos fiscais, a servidora Municipal Sra. Mari de Jesus Reis Lazzari, designada pelo Decreto nº 6.135 de 18 de janeiro de 2017, e a Servidor Municipal Euclides Luiz Weiss, nomeado através do Decreto n° 1064 de 03 de setembro de 1990, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando o gestor da ata as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da mesma.

4.7. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da DETENTORA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

4.8. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da DETENTORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, as

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 406

quais não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

4.9. Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados.

4.10. Por força do contido no art. 68, da Lei n. 8.666/93, a DETENTORA, por ocasião da assinatura desta Ata, deverá indicar preposto, aceito pelo fiscal desta Ata, para representá-la sempre que for necessário.

V – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferencia e aceitação pelo Departamento Responsável.

5.2. As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Detentora e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

5.3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Detentora.

5.4. Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"6. ***Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:***
6.1. ***destinadas à Administração Pública*** *direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos* ***Municípios;***
6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;
6.3. de comércio exterior."

Empresas que não apresentarem nota fiscal eletrônica conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal eletrônica, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual.

VI – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

6.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues somente mediante autorização de fornecimento, **em até 07(sete) dias úteis da solicitação da Divisão de Compras, nos locais abaixo relacionados**, independente da quantidade solicitada. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando ao município a adquiri-las.

6.2. Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da Detentora as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

6.3. Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e serão retirados conforme a necessidade e solicitação da divisão de compras, conforme as condições estabelecidas deste edital.

6.4. O Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 407

6.5. A DETENTORA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

6.6. Os produtos deverão ser entregues nos locais abaixo:

Local	Endereço
Escola Municipal São Cristóvão	Rua Vereador Orlando Ferri
Escola Municipal Sete de Setembro	Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II
Escola Municipal Juventino Rufatto	Rua Presidente Costa e Silva, 264
Escola Municipal Tiradentes	Rua Primo Zeni, s/n
Escola Municipal Dr. Ulisses Guimarães	Rua Dornevil Dangui
Escola Municipal Presidente Kennedy	Rua João Paulo II
Escola Municipal Prefeito Paulino Stédile	Rua Iguaçu, 326
Escola Municipal Vista Alegre	Rua Frederico Berger, s/n
Escola Rural Municipal Maria da Luz	Localidade Abundancia
Escola Rural Municipal Santa Lúcia	Localidade Santa Lúcia
Centro Municipal de Educação Infantil Primavera	Rua Valdomiro Castro, s/n – Bairro Primavera
Centro Municipal de Educação Infantil Arco Íris	Rua Clevelândia
Centro Municipal de Educação Infantil Aquarela	Rua Primo Zeni
Centro Municipal de Educação Infantil Vó Erna	Rua Dr. Francisco Beltrão, 866
Centro Municipal de Educação Infantil Dona Emma Boing Hort	Rua Maria Guzela Bernardi, 57
Programa Fonte de Talentos	Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II
AABB Comunidade	Rua Santa Catarina, s/n
Departamento de Educação e Cultura (Centro Cultural)	Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 570, esquina com Rua Dr. Claudino dos Santos
Biblioteca Municipal	Av. Iguaçu, s/n
Corpo de Bombeiros	Rua Clevelândia, 799, Bairro São Luis
Agência do Trabalhador	Rua XV de Novembro, 147
Departamento de Agricultura	Praça Ângelo Mezzomo, s/n
Departamento de Meio Ambiente	Praça Ângelo Mezzomo, s/n
Casa Familiar Rural	Bairro Flor da Serra
Departamento de Obras, Viação e Urbanismo	Rua Primo Zeni, esquina com Benjamim Bordim, s/n
Administração	Praça Ângelo Mezzomo, s/n
Departamento de Saúde/UPA	Rua Romário Martins, 154
UBS Bairro Jardim Maria da Luz	Rua Celeste Foppa, 223
UBS BNH	Rua Jose Fopa, s/n, Bairro BNH
UBS Vista Alegre	Rua Bahia, s/n
UBS São José Operário	Rua Otílio C. Weiss, s/n, Bairro São José Operário
UBS Caçador	Localidade de Caçador
UBS Rio Quieto	Localidade de Rio Quieto
UBS Jacutinga	Localidade Jacutinga
UBS Abundância	Localidade de Abundância
UBS Madalozzo	Rua 7 de Setembro, 132, Centro
UBS Reserva Indígena	Localidade Reserva Indígena
UBS São Cristóvão	Rua Tranquilo Decarli s/n
Centro de Atendimento Psicossocial-CAPS	Praça José Auache s/n
Departamento de Promoção Humana	Rua Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II
APMI	Rua Primo Zeni, Bairro São José Operário
Casa Lar Irmã Rosa	Rua Orestes Galvão, s/n, Bairro São Cristóvão
Conselho Tutelar	Rua Clevelândia, s/n
CREAS	Rua Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 408

Centro de Referência em Assistência Social – CRAS	Rua Candido Inácio de Lima s/n, Primavera II
Departamento de Esporte	Rua Clevelândia, s/n
Departamento de Cultura	Praça Angelo Mezzomo, s/n
Clínica da Mulher	Av. Generoso Marques, Praça dos Pioneiros
Posto de Saúde Psf. Madalozzo	Rua Sete de Setembro, 132

6.7 Os produtos deverão ser entregues nos locais acima mencionados, ou em qualquer outro prédio público localizado no perímetro urbano do município de Coronel Vivida, mesmo que não mencionado acima, correndo por conta da empresa vencedora as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 409
CORONEL VIVIDA - PR

ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES: CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL COMPROVANDO ESTAR ENQUADRADA COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE ME OU EPP, CASO SEJA PROCURADOR, TAMBÉM CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO.
DOCUMENTO PESSOAL DO REPRESENTANTE

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/201x

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

Pregão Presencial n° XX/201x.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o n°....., com sua sede (endereço completo), em conformidade com o dispostos no Artigo 4°, inciso VII, da Lei Federal n° 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

_____
Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 410
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/201x

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

----------(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº ----------, sediada,------ (Endereço Completo) Declaro (amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

_____

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 411

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/201x

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Presencial nº XX/201x

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo sr (NOME), portador da Cédula de Identidade RG nº (xxxxxxxxxxxx) e CPF nº (xxxxxxxxx) nomeia e constitui seu bastante procurador o (a) Sr. (a) (NOME), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante o Município de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº XX/201x**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional).*

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Cidade, dia, mês e ano

Nome completo (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
RG e CPF

RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO OU REALIZAR CONFERÊNCIA ATRAVÉS DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CONFORME ITEM 20, SUBITEM 20.18 DESTE EDITAL.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 412

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/201x

DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA

ATENÇÃO, A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE NO SISTEMA KIT PROPOSTA, DEVENDO SOLICITAR O ARQUIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES E BAIXAR O PROGRAMA E O MANUAL NO SITE www.coronelvivida.pr.gov.br.

Valor total proposto R$ xx,xx (xxxxxxxxxxx)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de execução: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE:
CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE:
CPF:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
AGÊNCIA:
Nº DA CONTA BANCÁRIA:
E-MAIL:

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 – DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE (se houver)
(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA OU PROCURADOR)
CPF Nº .....

(DOCUMENTO NÃO OBRIGATÓRIO)

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 413
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/201x

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR.

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº XX/201x**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

_____

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 414
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/201x

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa ..... declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante n° 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

(Local e Data)

_____

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 415
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO VIII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/201x

PRAZO: de xx de xxxxx de 201x a xx de xxxxx de 201x

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, a seguir denominado CONTRATANTE e do outro, a empresa **XXXXXXX,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxx, no Município de xxxxx (xxxxx), Estado xxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º xxxxx, neste ato representada pelo Sr. **xxxxxxxx,** portador do CPF nº xxxxxx e RG nº xxxxx, a seguir denominada DETENTORA, vencedora da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2019**, do tipo menor preço por ITEM, para o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS UTILIZADOS EM OBRAS, REFORMAS E REPAROS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL"**, fundamentados na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

Parágrafo Primeiro: A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da proposta vencedora para **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS UTILIZADOS EM OBRAS, REFORMAS E REPAROS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL",** de conformidade com as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição e conforme abaixo discriminado:

ITEM	QNTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
VALOR TOTAL ESTIMADO						

(xxxxxxxx)

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

Parágrafo Primeiro: Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia ao Contratante.

Parágrafo Segundo: Caberá a DETENTORA da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Parágrafo Primeiro: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta ATA, serão pagas por intermédio das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 416
CORONEL VIVIDA - PR

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
03/01	Administração S.M.A.	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.30.24	000	993
03/01	Administração S.M.A.	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.30.26	000	2465
03/02	FUNREBOM	03.002.04.122.0003.2.010	3.3.90.30.24	000	3164
03/02	FUNREBOM	03.002.04.122.0003.2.010	3.3.90.30.26	000	3381
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30.24	000	994
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30.26	000	2821
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0012.2.011	3.3.90.30.24	000	995
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0012.2.011	3.3.90.30.26	000	3382
05/02	Departamento de Cultura	05.002.13.392.0017.2.018	3.3.90.30.24	000	996
05/02	Departamento de Cultura	05.002.13.392.0017.2.018	3.3.90.30.26	000	2610
05/03	Departamento do Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.30.24	000	997
05/03	Departamento do Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.30.26	000	2974
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30.24	000	2751
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30.26	000	3383
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30.24	000	3384
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30.26	000	3385
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.065	3.3.90.30.24	000	3386
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.065	3.3.90.30.26	000	3387
10/02	Depto. Promoção Humana	10.002.08.244.0023.2.036	3.3.90.30.24	000	3388
10/02	Depto. Promoção Humana	10.002.08.244.0023.2.036	3.3.90.30.26	000	3389
07/01	Departamento de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.30.24	000	3390
07/01	Departamento de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.30.26	000	3391
11/01	Depto. Meio Ambiente e Recursos Hidricos	11.001.18.541.0026.2.043	3.3.90.30.24	000	2442
11/01	Depto. Meio Ambiente e Recursos Hidricos	11.001.18.541.0026.2.043	3.3.90.30.26	000	3392
08/01	Departamento de Obras e Serviços Urbanos	08.001.15.452.0027.2.052	3.3.90.30.24	000	2414
08/01	Departamento de Obras e Serviços Urbanos	08.001.15.452.0027.2.052	3.3.90.30.26	000	3122
08/02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.057	3.3.90.30.24	000	3393
08/02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.057	3.3.90.30.26	000	3394
09/01	Departamento de Indústria e Comércio	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.30.24	000	3046
09/01	Departamento de Indústria e Comércio	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.30.26	000	3042
09/02	Departamento de turismo	09.002.18.695.0033.2.063	3.3.90.30.24	000	3055
09/02	Departamento de turismo	09.002.18.695.0033.2.063	3.3.90.30.26	000	3395

Parágrafo Segundo: As despesas de outros órgãos ou entidades do CONTRATANTE que utilizem desta Ata correrão por sua conta.
Parágrafo Terceiro: O CONTRATANTE reserva se o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da quantidade estimada.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS
Parágrafo Primeiro: Os preços dos produtos a serem contratados, são os constantes da presente Ata, ofertados pela DETENTORA acima classificada com os menores preços.
Parágrafo Segundo: O CONTRATANTE monitorará os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.
Parágrafo Terceiro: O CONTRATANTE convocará a DETENTORA para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.
Parágrafo Quarto: Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, a DETENTORA poderá ser liberada do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 417
CORONEL VIVIDA - PR

preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.
Parágrafo Quinto: Não será concedido nenhum reajustamento de preços no período da ata de registro de preços, ressalvada a hipótese de aplicação do Artigo 65, Inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS
Parágrafo Primeiro: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, **de xx de xxxxx de 201X a xx de xxxxx de 201X.**
Parágrafo Segundo: O CONTRATANTE poderá a qualquer tempo rescindir a Ata, independentemente de infringência contratual por parte da DETENTORA, mediante notificação prévia de 15 (quinze) dias, sem aplicação de multas, tendo em vista o principio da supremacia do interesse público sobre o particular.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA
Parágrafo Primeiro: Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, entregando os produtos especificados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de **Pregão Presencial nº xx/201x**, adjudicados no certame dentro do prazo determinado pelo CONTRATANTE, de acordo com o preço registrado e a cláusula oitava.
Parágrafo Segundo: Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.
Parágrafo Terceiro: Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo CONTRATANTE.
Parágrafo Quarto: Responder perante o CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na entrega do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erros relativos à sua execução.
Parágrafo Quinto: Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o CONTRATANTE.
Parágrafo Sexto: Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.
Parágrafo Sétimo: Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da DETENTORA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do Contratante.
Parágrafo Oitavo: Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
Parágrafo Nono: Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação. As despesas com qualquer tipo de análise do material no ato da entrega, caso seja necessário, correrão por conta da DETENTORA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES
Parágrafo Primeiro: Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a DETENTORA, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula nona.
Parágrafo Segundo: Notificar, formal e tempestivamente, a DETENTORA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ata de registro de preços.
Parágrafo Terceiro: Notificar a DETENTORA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.
Parágrafo Quarto: Acompanhar a entrega do objeto contratado, efetuado pela DETENTORA, podendo intervir durante a sua entrega, para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 418

Parágrafo Quinto: Fiscalizar o fornecimento por um representante do CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
Parágrafo Sexto: O Departamento de Administração será responsável pela pratica de todos os atos de controle do registro de preços.

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Parágrafo Primeiro: Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues somente mediante autorização de fornecimento, **em até 07 (sete) dias da solicitação da Divisão de Compras, nos locais abaixo relacionados**, independente da quantidade solicitada. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando ao Contratante a adquiri-las.
Parágrafo Segundo: Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da Detentora as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
Parágrafo Terceiro: Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e serão retirados conforme a necessidade e solicitação da divisão de compras, conforme as condições estabelecidas deste edital.
Parágrafo Quarto: O Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.
Parágrafo Quinto: A DETENTORA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.
Parágrafo Sexto: A detentora é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.
Parágrafo Sétimo: Os produtos desta licitação deverão ser entregues nos locais abaixo especificados:

Local	Endereço
Escola Municipal São Cristóvão	Rua Vereador Orlando Ferri
Escola Municipal Sete de Setembro	Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II
Escola Municipal Juventino Rufatto	Rua Presidente Costa e Silva, 264
Escola Municipal Tiradentes	Rua Primo Zeni, s/n
Escola Municipal Dr. Ulisses Guimarães	Rua Dornevil Dangui
Escola Municipal Presidente Kennedy	Rua João Paulo II
Escola Municipal Prefeito Paulino Stédile	Rua Iguaçu, 326
Escola Municipal Vista Alegre	Rua Frederico Berger, s/n
Escola Rural Municipal Maria da Luz	Localidade Abundancia
Escola Rural Municipal Santa Lúcia	Localidade Santa Lúcia
Centro Municipal de Educação Infantil Primavera	Rua Valdomiro Castro, s/n – Bairro Primavera
Centro Municipal de Educação Infantil Arco Íris	Rua Clevelândia
Centro Municipal de Educação Infantil Aquarela	Rua Primo Zeni
Centro Municipal de Educação Infantil Vó Erna	Rua Dr. Francisco Beltrão, 866
Centro Municipal de Educação Infantil Dona Emma Boing Hort	Rua Maria Guzela Bernardi, 57
Programa Fonte de Talentos	Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II
AABB Comunidade	Rua Santa Catarina, s/n
Departamento de Educação e Cultura (Centro Cultural)	Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 570, esquina com Rua Dr. Claudino dos Santos
Biblioteca Municipal	Av. Iguaçu, s/n
Corpo de Bombeiros	Rua Clevelândia, 799, Bairro São Luis
Agência do Trabalhador	Rua XV de Novembro, 147
Departamento de Agricultura	Praça Ângelo Mezzomo, s/n
Departamento de Meio Ambiente	Praça Ângelo Mezzomo, s/n

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 419

Casa Familiar Rural	Bairro Flor da Serra
Departamento de Obras, Viação e Urbanismo	Rua Primo Zeni, esquina com Benjamim Bordim, s/n
Administração	Praça Ângelo Mezzomo, s/n
Departamento de Saúde/UPA	Rua Romário Martins, 154
UBS Bairro Jardim Maria da Luz	Rua Celeste Foppa, 223
UBS BNH	Rua Jose Fopa, s/n, Bairro BNH
UBS Vista Alegre	Rua Bahia, s/n
UBS São José Operário	Rua Otílio C. Weiss, s/n, Bairro São José Operário
UBS Caçador	Localidade de Caçador
UBS Rio Quieto	Localidade de Rio Quieto
UBS Jacutinga	Localidade Jacutinga
UBS Abundância	Localidade de Abundância
UBS Madalozzo	Rua 7 de Setembro, 132, Centro
UBS Reserva Indígena	Localidade Reserva Indígena
UBS São Cristóvão	Rua Tranquilo Decarli s/n
Centro de Atendimento Psicossocial-CAPS	Praça José Auache s/n
Departamento de Promoção Humana	Rua Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II
APMI	Rua Primo Zeni, Bairro São José Operário
Casa Lar Irmã Rosa	Rua Orestes Galvão, s/n, Bairro São Cristóvão
Conselho Tutelar	Rua Clevelândia, s/n
CREAS	Rua Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II
Centro de Referência em Assistência Social – CRAS	Rua Candido Inácio de Lima s/n, Primavera II
Departamento de Esporte	Rua Clevelândia, s/n
Departamento de Cultura	Praça Angelo Mezzomo, s/n
Clínica da Mulher	Av. Generoso Marques, Praça dos Pioneiros
Posto de Saúde Psf. Madalozzo	Rua Sete de Setembro, 132

Parágrafo Oitavo: Os produtos deverão ser entregues nos locais acima mencionados, ou em qualquer outro prédio público localizado no perímetro urbano do município de Coronel Vivida, mesmo que não mencionado acima, correndo por conta da empresa vencedora as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro: O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelo Departamento responsável.

Parágrafo Segundo: As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à DETENTORA e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

Parágrafo Terceiro: O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da DETENTORA.

Parágrafo Quarto: O pagamento será efetuado referente aos produtos fornecidos, após a comprovação de que a empresa DETENTORA está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e o FGTS e entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos produtos, devidamente atestada pelo setor competente.

Parágrafo Quinto: A nota fiscal deverá estar acompanhada das certidões negativas de TRIBUTOS FEDERAIS e do FGTS, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade da DETENTORA, manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).

Parágrafo Sexto: Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 420
CORONEL VIVIDA - PR

*"6. **Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e**, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:*

*6.1. **destinadas à Administração Pública** direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos **Municípios**;*

6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

6.3. de comércio exterior."

Parágrafo Sétimo: Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

Parágrafo Primeiro: O Contratante reserva-se o direito de cobrar da Detentora e a Detentora obriga-se a fornecer ao Contratante toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto desta ata de registro de preços, bem como a facilitar ao Contratante a fiscalização das entregas dos produtos ora contratados.

Parágrafo Segundo: O Contratante reserva-se o direito de exercer a fiscalização sobre os produtos e, ainda, aplicar multa ou rescindir a ata de registro de preços, caso a Detentora desobedeça quaisquer das cláusulas estabelecidas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro: O CONTRATANTE poderá designar um ou mais representantes para fazer a gestão, fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos, devendo estes anotar e registrar todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

Parágrafo Quarto: A fiscalização do CONTRATANTE não diminui ou substitui as responsabilidades da DETENTORA, decorrente de obrigações aqui assumidas.

Parágrafo Quinto: Conforme Portaria nº 08/2018, caberá à gestão da Ata de Registro de Preços a Diretor Departamento Administração, Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana, designada pelo Decreto nº 6.494 de 12 de Dezembro de 2018, a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas nesta Ata.

Parágrafo Sexto: A fiscalização da ata de registro de preços caberá aos fiscais, a servidora Municipal Sra. Mari de Jesus Reis Lazzari, designada pelo Decreto nº 6.135 de 18 de janeiro de 2017, e a Servidor Municipal Euclides Luiz Weiss, nomeado através do Decreto n° 1064 de 03 de setembro de 1990, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando o(a) gestor(a) da ata as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da mesma.

Parágrafo Sétimo: A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da DETENTORA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

Parágrafo Oitavo: A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da DETENTORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, as quais não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

Parágrafo Nono: Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados.

Parágrafo Décimo: Por força do contido no art. 68, da Lei n. 8.666/93, a DETENTORA, por ocasião da assinatura desta Ata, deverá indicar preposto, aceito pelo fiscal desta Ata, para representá-la sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: Pelo CONTRATANTE, quando:

a) A DETENTORA descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) A DETENTORA não retirar a Nota de Empenho e/ou a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 421
CORONEL VIVIDA - PR

c) A DETENTORA dar causa a rescisão administrativa da ATA;
d) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da ATA;
e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
f) Por razões de interesse público devidamente fundamentado.

Parágrafo Segundo: Pela DETENTORA quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar a Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Terceiro: Nas hipóteses previstas, a comunicação do cancelamento do preço registrado será publicada na Imprensa Oficial Municipal juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

Parágrafo Quarto: A solicitação da DETENTORA para cancelamento do registro de preço deverá ser protocolada no Município de Coronel Vivida – PR, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no Edital e nesta Ata, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado à DETENTORA o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Quinto: Cancelada a Ata em relação a uma DETENTORA, o CONTRATANTE poderá contratar com aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço.

Parágrafo Sexto: Ocorrendo cancelamento do registro de preços pelo CONTRATANTE, a DETENTORA será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

Parágrafo Sétimo: No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação será feita na Imprensa Oficial Municipal, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Parágrafo Primeiro: A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Coronel Vivida - PR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

Parágrafo Segundo: A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Município e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

Parágrafo Terceiro: A sanção de que trata o parágrafo anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:
a) Advertência;
b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, no caso da DETENTORA dar causa ao cancelamento da mesma;
c) Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, por dia de atraso, no caso da DETENTORA não cumprir qualquer clausula do edital ou da ata, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelada a Ata;
d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 5 (cinco) anos; e
e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
f) A aplicação da sanção prevista no parágrafo terceiro, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas b, c e d, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Quarto: Ocorrendo à inexecução de que trata o parágrafo segundo, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

Parágrafo Quinto: A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do parágrafo anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas no Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 422
CORONEL VIVIDA - PR

Parágrafo Sexto: A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da assessoria jurídica do Município de Coronel Vivida – PR.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

Parágrafo Único: A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo Primeiro: Estabelece as práticas vedadas aos licitantes e detentoras, ensejando sanções pelo descumprimento desta cláusula em todas as atas de registro de preços celebrados com a Administração Pública Municipal.

Parágrafo Segundo: Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato/ata de registro de preços;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução do contrato/ata de registro de preços;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "pratica coercitiva": prejudicar, ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar de modo incorreto as ações da parte.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas e inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do município, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o CONTRATANTE promover inspeção.

Parágrafo Terceiro: Será rejeitada a proposta de adjudicação se concluído que o Licitante indicado para adjudicação ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e/ou seus empregados, tenham, direta ou indiretamente, se envolvido em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao competir pela ata de registro de preços em questão;

Parágrafo Quarto: Os licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus subcontratados, agentes, pessoal, consultores e prestadores de serviços concordam expressamente em permitir ao CONTRATANTE ou qualquer pessoa por este indicada inspecionar todas as contas, registros e outros documentos referentes à licitação e à execução da ata de registro de preços, bem como serem tais documentos objeto de auditoria designada pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Quinto: Ao Contratante, garantida a prévia defesa, se aplicará as sanções administrativas pertinentes e previstas na legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou pessoa física DETENTORA em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas, no decorrer da licitação ou na execução da ata de registro de preços, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro: Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – **Pregão Presencial nº xx/201x** e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pela DETENTORA da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 423
CORONEL VIVIDA - PR

Parágrafo Segundo: Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.
Parágrafo Terceiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito do Município, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.
Parágrafo Quarto: Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.
Parágrafo Quinto: O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida - PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente ata de registro de preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Vivida, xx de xxxxx de 201x.

.....	.....
Frank Ariel Schiavini	xxxxx
Prefeito Municipal	xxxxxxxxxxxx
CONTRATANTE	DETENTORA

Testemunhas:..... .....

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 424
CORONEL VIVIDA - PR

PARECER JURÍDICO

Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Pregão Presencia. Aquisição de materiais de construção. Análise jurídica prévia. Aprovação Condicionada.

Senhor Prefeito,

RELATÓRIO

1. Trata-se de solicitação para aquisição de materiais de construção.

2. Os autos estão devidamente paginados, nos termos do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93.

3. O procedimento licitatório encontra-se instruído com os seguintes documentos, no que importa à presente análise:

a) Ofício nº 110/2019 - DEP da Assessoria de Planejamento, Termo de Referência, orçamentos, mapa comparativo de preços, requisição de compras (fls. 02/374);

b) Oficio nº 633/2019 - Despacho do Prefeito Municipal determinando a remessa dos presentes autos ao Contador para indicação de recursos de ordem orçamentária para garantir a despesa; Remessa à Assessoria Jurídica para emissão de parecer jurídico (fl. 375);

c) Ofício nº 155/2019 - Parecer Contábil (fl. 376/377);

d) Ofício nº 164/2019 - Solicitação de análise jurídica da minuta do Edital e justificativa pela escolha do pregão presencial (fl. 378);

e) Minuta do edital e anexos (fls. 379/423);

4. Na sequência, o processo foi remetido a esta Assessoria Jurídica, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital elaborada, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir a municipalidade no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

ANÁLISE JURÍDICA

I. DO OBJETO E DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 425
CORONEL VIVIDA - PR

5. O pregão consiste em modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520/2002, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

6. Nos termos do parágrafo único do art. 1º do referido diploma legal[1], são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

7. Isto posto, em análise as especificações técnicas contidas no Termo de Referência verifica-se que o bem objeto da aquisição se enquadra no conceito de serviço comum.

II. DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

8. O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

9. Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

> *I - **a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;***
>
> *II - **a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas**, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;*
>
> *III - **dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I** deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e*
>
> *IV - **a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio**, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.*

10. O pregão eletrônico encontra permissivo na Lei Federal nº 10.520/2002, bem como na Lei Municipal nº 1.708/2003 e é regulamentado pelo Decreto Municipal nº 3.262/2006.

11. A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame, ou, se for o caso, apontar as providências que ainda devem ser adotadas pela Administração.

12. Destaque-se que, nos termos do Acórdão nº 2.605/2018 do Tribunal de Contas do Paraná, uma vez regulamentado o pregão eletrônico na esfera municipal (Lei Municipal nº 1.708/2003 e Decreto Municipal nº 3.262/2006), há que se priorizar o mesmo, sendo que a opção

---

[1] Art. 1º da Lei nº 10.520/2002: "*Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.* **Parágrafo único**. *Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.*"

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 426
CORONEL VIVIDA

pelo pregão presencial deve ser devidamente justificada, diante dos princípios da eficiência e da motivação, bem como pelo disposto no art. 3º, inciso I, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 4º do próprio Decreto Municipal, sendo motivada a escolha do pregão presencial à fl.378.

Da justificativa da contratação

13. Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente encarregado da contratação no âmbito da Administração)[2], a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.

14. A contratação está justificada no Termo de Referência.

15. É importante lembrar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos. Até mesmo sua validade dependerá da efetiva existência dos motivos apresentados. Recomenda-se, por isso, especial cautela quanto aos seus termos, que devem ser claros, precisos e corresponder à real demanda do Município, sendo inadmissíveis especificações que não agreguem valor ao resultado da contratação, ou superiores às necessidades da municipalidade, ou, ainda, que estejam defasadas tecnológica e/ou metodologicamente.

16. A Lei nº 10.520/2002 (art. 3º, I) determina também que a autoridade competente estabeleça, de modo motivado, as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contrato.

17. Desse modo, entende-se que a justificativa apresentada deve ser averiguada pela Autoridade Superior, a fim de analisar a compatibilidade frente ao interesse público.

Do Termo de Referência e da definição do objeto

18. O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos. Deve propiciar a avaliação do custo pela Administração, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução contratual.

19. Ainda quanto ao Termo de Referência, infere-se do art. 8º, III, "*a*" do Decreto nº 3.555/2000 que balizará a definição do objeto do certame pela autoridade competente, exigida na Lei do Pregão (nº 10.520/2002). Desse modo, deve haver a consonância entre o objeto detalhado pela área requisitante e aquele definido pela autoridade competente, constante da minuta de Edital.

[2] Lei nº 10.520/2002, art. 3º, I; Decreto nº 3.555/2000, art. 8º, III *a*.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 427
CORONEL VIVIDA-PR

20. Para a licitude da competição, impende também que a definição do objeto, refletida no Termo de Referência, corresponda às reais necessidades do Município, evitando-se detalhes excessivos, irrelevantes ou desnecessários, capazes de conduzir à limitação da competitividade do certame. Registre-se que não incumbe à Procuradoria avaliar as especificações utilizadas, dado o seu caráter eminentemente técnico, recomendando-se à Administração que verifique o cumprimento deste requisito.

21. Convém lembrar que o art. 7º, § 4º da Lei nº 8.666/93, veda a inclusão, no objeto da licitação, de fornecimento de materiais e serviços sem previsão de quantidades. Em atenção ao preceito legal, a correta definição do objeto impõe a apresentação dos quantitativos estimados para a licitação, de forma justificada, mesmo que sucintamente.

22. Desse modo, entende-se que a justificativa deverá ser devidamente apreciada e aprovada pela autoridade competente.

Da pesquisa de preços e do orçamento estimado

23. A especificação clara e precisa do objeto, bem assim de todos os elementos que o caracterizam (quantidades, metodologia e tecnologia a serem empregados, critérios ambientais, etc.), possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico.

24. A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado. Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Se não for possível, deve consignar a justificativa nos autos.

25. Alerta-se, porém, que o atendimento à orientação da Egrégia Corte de Contas nem sempre é suficiente para fixar um parâmetro de preços aceitável. Falhas comuns são a limitação ao universo de empresas pesquisadas e a cotação dos preços praticados no varejo, quando o volume da contratação permitiria eventual ganho de escala, com redução dos preços obtidos.

26. Assim, para evitar distorções, além de realizar pesquisa que seja adequada às características do objeto licitado e tão ampla quanto a característica do mercado recomende, é salutar que a Administração busque ampliar sua base de consulta através de outras fontes de pesquisa, tais como bases de sistemas de compras e avaliação de contratos recentes ou vigentes.

27. Observe-se que as empresas pesquisadas devem ser do ramo pertinente à contratação desejada (Acórdão nº 1.782/2010-Plenário) e que não pode haver vínculo societário entre as empresas pesquisadas (Acórdão nº 4.561/2010-1ª Câmara).

28. Para fins de documentação, devem ser acostados nos autos:

a) A identificação do servidor responsável pela cotação (AC-0909-10/07-1);

b) A caracterização completa das empresas consultadas, com menção ao endereço e números de telefones (AC-3889-25/09-1);

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 428
CORONEL VIVIDA

c) Indicação dos valores praticados (AC-2602-36/10-P) de maneira fundamentada e detalhada (AC-1330-27/08-P);

d) Data e local de expedição dos orçamentos apresentados (AC-3889-25/09-1).

29. Ademais, vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para aquilatar o orçamento da contratação, sendo imprescindível para a verificar a existência de recursos suficientes para acobertá-la.

30. Serve, também, para afastar o risco de limitação ou ampliação indevida da participação no certame[3], uma vez que o valor contratual estimado é determinante para definir se a licitação deve ser destinada exclusivamente às microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas.

31. O Decreto Municipal nº 6.529, de 05 de fevereiro de 2019, regulamentou os mecanismos para estabelecer o preço estimado ou de referência para a aquisição de bens e a contratação de serviços, o qual é de observância obrigatória.

Das Exigências de Habilitação

32. A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que "*o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira*".

33. Como se pode perceber da análise da minuta de edital, que todos os requisitos estão presentes.

Dos critérios de Aceitação das Propostas

34. Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I).

35. Do exame da minuta de edital, verifica-se satisfeita a recomendação tocante aos critérios de aceitação das propostas.

Da Previsão de existência de recursos orçamentários

36. A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes das aquisições e da contratação dos serviços

[3] Art. 18, I da LC nº 123/2006; Art. 6º do Decreto nº 6.204/2007 e art. 34 da Lei nº 11.488/2007.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 429
CORONEL VIVIDA - PR

comuns. A declaração de disponibilidade orçamentária e financeira, com indicação de rubrica específica e suficiente, cumpre com o presente requisito.

Autorização para a abertura da licitação

37. Superadas as etapas relativas ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, torna-se possível ao gestor avaliar a oportunidade e a conveniência de se realizar a contratação.

38. Caso conclua por deflagrar a licitação pretendida, deve emitir a autorização para a abertura da licitação, prevista no art. 21, inciso V, do Decreto nº 3.555/2000.

Designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio

39. Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um pregoeiro, dentre os servidores do Município, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. Anote-se que o servidor designado deve ter realizado capacitação específica para exercer a atribuição.

40. Também deve ser designada, pela mesma autoridade, uma equipe para apoiar o pregoeiro em suas atividades, integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do Município. Percebe-se preenchido este requisito.

41. **Assim, deve ser anexado aos autos o ato legal que nomeou o pregoeiro e a equipe de apoio, bem como as respectivas publicações.**

Da Minuta do Edital e seus Anexos

42. Segundo o art. 21, incisos VIII e IX do Decreto nº 3.555/2000, o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta do contrato – o que foi atendido.

Do Sistema de Registro de Preços

43. Determina a Lei de Licitações – Lei nº 8.666/93 – que as compras, sempre que possível, deverão ser processadas através do Sistema de Registro de Preços – SRP (art. 15, II).

44. O registro de preços é um sistema utilizado pelo Poder Público para aquisição de bens e serviços em que os interessados concordam em manter os preços registrados pelo "órgão gerenciador". Estes preços são lançados em uma "ata de registro de preços" visando as contratações futuras, obedecendo-se as condições estipuladas no ato convocatório da licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 430
CORONEL VIVIDA - PR

45. O SRP é uma opção economicamente viável à Administração, portanto, preferencial em relação às demais. A escolha pelo SRP se dá em razão de diversos fatores:

a) quando houver necessidade de compras habituais;

b) quando a característica do bem ou serviço recomendarem contratações frequentes;

c) quando a estocagem dos produtos não for recomendável quer pelo caráter perecível quer pela dificuldade no armazenamento;

d) quando for viável a entrega parcelada;

e) quando não for possível definir previamente a quantidade exata da demanda; e

f) quando for conveniente a mais de um órgão da Administração.

46. O Município recepcionou a possibilidade da utilização da SRP por meio do Decreto Municipal nº 3.263/2006, razão pela qual entende-se pela legalidade da Minuta do instrumento convocatório neste particular.

47. Verifica-se que não foi anexado relatório da utilização no ano anterior, razão pela qual deve o mesmo ser juntado, a fim de comprovar a compatibilidade coma quantidade ora solicitada, bem como justificada a eventual necessidade de majoração dos quantitativos.

CONCLUSÃO

48. Ante o exposto, entende esta Assessoria Jurídica:

a) Seja observado o constante no item 47;

b) Seja verificado se estão preenchidos os requisitos necessários à utilização do sistema registro de preços (itens 43/46);

c) Seja o Termo de Referência devidamente aprovado pela Autoridade Superior;

d) Seja verificado se as cotações de preços foram feitas de acordo com o Termo de Referência do órgão solicitante, bem como se a mesma resguarda encontrou o preço real de mercado dos itens e se observa o princípio da economicidade, sugerindo-se a ampliação da pesquisa de preços, caso necessário, observando-se sempre os requisitos constantes no Decreto Municipal nº 6.529, de 05 de fevereiro de 2019;

e) Seja realizada a juntada de ato de nomeação do pregoeiro e da equipe de apoio, bem como documento que comprove que o servidor designado para atuar como pregoeiro concluiu o curso de capacitação específica para exercer a atribuição;

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 431
CORONEL VIVIDA

f) Seja verificado a inexistência de fracionamento indevido do objeto do certame;

g) Seja observado no momento da execução contratual que a utilização dos objeto do certame seja pautado no interesse público, prezando pela economicidade e pela boa aplicação dos recursos públicos, inclusive, deverão ser acompanhadas as variações dos preços, consoante dispõe o art. 15, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

49. Registre-se, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Assessoria Jurídica os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e pela autoridade competente do Município.

50. Concluída a análise, encaminhem-se os autos ao setor de origem, para as providências cabíveis.

Após, à consideração superior.

Coronel Vivida, 18 de outubro de 2019.

Pricila G. Gugik
OAB/Pr nº 51.356

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 432
CORONEL VIVIDA

Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0000 **Processo:** 58/2018 **Numero da Modalidade:** 41 - Pregão

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Expedição: 04/04/2018 **Homologação:** 30/04/2018

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade Estimada	Quantidade Consumida	Saldo	Valor Unitário Atual
1	1	2913 - ASSOALHO, EM MADEIRA DE EUCALIPTO; LARGURA DE 6,5 CM; COMPRIMENTO DE 2,50 METROS; ESPESSURA DE 20 MM	SERBEMA EUCALIPTO	200,0000	185,0000	15,0000	8,99
1	2	2912 - ASSOALHO, EM MADEIRA DE EUCALIPTO; LARGURA DE 6,5 CM; COMPRIMENTO DE 3,00 METROS; ESPESSURA DE 20 MM	SERBEMA EUCALIPTO	200,0000	0,0000	200,0000	16,79
1	3	11323 - CAIBRO DE EUCALIPTO DE 1ª LINHA, MEDINDO 0,05 CM X 0,10 CM X 2,7 METROS DE COMPRIMENTO	SERBEMA EUCALIPTO	400,0000	0,0000	400,0000	6,00
1	4	11325 - CAIBRO DE EUCALIPTO DE 1ª LINHA, MEDINDO 0,08 CM X 0,10 CM X 3 METROS DE COMPRIMENTO	SERBEMA EUCALIPTO	400,0000	360,0000	40,0000	9,00
1	5	11319 - CAIBRO DE EUCALIPTO DE 1ª LINHA, MEDINDO 3" X 3"	SERBEMA EUCALIPTO	400,0000	0,0000	400,0000	7,70
1	6	11321 - CAIBRO DE EUCALIPTO DE 1ª LINHA, MEDINDO 3,0 X 7,50 CM COM 6,00 MTS	SERBEMA EUCALIPTO	400,0000	0,0000	400,0000	4,90
1	7	11324 - CAIBRO DE EUCALIPTO DE 3ª LINHA, MEDINDO 0,05 CM X 0,10 CM X 2,7 METROS DE COMPRIMENTO	SERBEMA EUCALIPTO	400,0000	0,0000	400,0000	6,50
1	8	11326 - CAIBRO DE EUCALIPTO DE 3ª LINHA, MEDINDO 0,08 CM X 0,10 CM X 3 METROS DE COMPRIMENTO	SERBEMA EUCALIPTO	400,0000	0,0000	400,0000	8,00
1	9	11320 - CAIBRO DE EUCALIPTO DE 3ª LINHA, MEDINDO 3" X 3"	SERBEMA EUCALIPTO	400,0000	0,0000	400,0000	7,00
1	10	11322 - CAIBRO DE EUCALIPTO DE 3ª LINHA, MEDINDO 3,0 X 7,50 CM COM 6,00 MTS	SERBEMA EUCALIPTO	400,0000	0,0000	400,0000	4,10
1	11	11327 - CAIBRO DE PINUS DE 1ª LINHA, MEDINDO 0,08 CM X 0,08 CM X 3 METROS DE COMPRIMENTO	SERBEMA PINUS	400,0000	0,0000	400,0000	8,06
1	12	11328 - CAIBRO DE PINUS DE 3ª LINHA, MEDINDO 0,08 CM X 0,08 CM X 3 METROS DE COMPRIMENTO	SERBEMA PINUS	400,0000	0,0000	400,0000	7,00
1	13	11329 - CAIBRO EM MADEIRA DE PINHEIRO DE 1ª LINHA, MEDINDO 2" X 4"	SERBEMA PINHO	400,0000	147,1800	252,8200	9,20
1	14	11331 - CAIBRO EM MADEIRA DE PINHEIRO DE 1ª LINHA, MEDINDO 4" X 6"	SERBEMA PINHO	400,0000	20,0000	380,0000	30,53
1	15	11330 - CAIBRO EM MADEIRA DE PINHEIRO DE 3ª LINHA, MEDINDO 2" X 4"	SERBEMA PINHO	400,0000	40,0000	360,0000	6,63
1	16	11332 - CAIBRO EM MADEIRA DE PINHEIRO DE 3ª LINHA, MEDINDO 4" X 6"	SERBEMA PINHO	400,0000	0,0000	400,0000	25,42
1	17	11333 - CAIBRO EM MADEIRA DE PINUS DE 1ª LINHA, MEDINDO 2" X 4"	SERBEMA PINUS	400,0000	0,0000	400,0000	7,50
1	18	11335 - CAIBRO EM MADEIRA DE PINUS DE 1ª LINHA, MEDINDO 3" X 6"	SERBEMA PINUS	400,0000	0,0000	400,0000	18,36
1	19	11337 - CAIBRO EM MADEIRA DE PINUS DE 1ª LINHA, MEDINDO 4" X 6	SERBEMA PINUS	400,0000	0,0000	400,0000	25,10
1	20	11334 - CAIBRO EM MADEIRA DE PINUS DE 3ª LINHA, MEDINDO 2" X 4"	SERBEMA PINUS	400,0000	72,0000	328,0000	5,00
1	21	11336 - CAIBRO EM MADEIRA DE PINUS DE 3ª LINHA, MEDINDO 3" X 6"	SERBEMA PINUS	400,0000	0,0000	400,0000	14,00
1	22	11338 - CAIBRO EM MADEIRA DE PINUS DE 3ª LINHA, MEDINDO 4" X 6"	SERBEMA PINUS	400,0000	0,0000	400,0000	15,00
1	23	11339 - CAIBRO DE EUCALIPTO DE 1ª LINHA, MEDINDO 3,0 X 7,50 CM COM 1,70 MTS	SERBEMA EUCALIPTO	400,0000	0,0000	400,0000	3,50
1	24	11340 - CAIBRO DE EUCALIPTO DE 1ª LINHA, MEDINDO 3,0 X 7,50 CM COM 3,00 MTS	SERBEMA EUCALIPTO	400,0000	0,0000	400,0000	3,50
1	25	11341 - CAIBRO DE EUCALIPTO DE 3ª LINHA, MEDINDO 3,0 X 7,50 CM COM 1,70 MTS	SERBEMA EUCALIPTO	400,0000	0,0000	400,0000	3,38
1	26	11342 - CAIBRO DE EUCALIPTO DE 3ª LINHA, MEDINDO 3,0 X 7,50 CM COM 3,00 MTS	SERBEMA EUCALIPTO	400,0000	50,0000	350,0000	3,38
1	27	4999 - ESPELHO DE MADEIRA DE PINHEIRO DE 3ª LINHA, COM 20 CM DE LARGURA, 5,5 METROS DE COMPRIMENTO	SERBEMA PINHO	400,0000	0,0000	400,0000	11,97

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 433
CORONEL VIVIDA

Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0000 **Processo:** 58/2018 **Numero da Modalidade:** 41 - Pregão

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Expedição: 04/04/2018 **Homologação:** 30/04/2018

1	28	7794 - ESTACA DE EUCALIPTO 3"x3"x0,70m, PARA DEMARCACAO E ALINHAMENTO DE RUAS E LOTEAMENTOS	SERBEMA EUCALIPTO	1.000,0000	0,0000	1.000,0000	4,14
1	29	8568 - LENHA EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO COM NO MAXIMO 1,00 METRO DE COMPRIMENTO	SERBEMA LENHA	800,0000	0,0000	800,0000	78,00
1	30	1883 - PIQUETE 5 X 5, APONTADO, DE EUCALIPTO	SERBEMA EUCALIPTO	1.000,0000	0,0000	1.000,0000	2,54
1	31	11343 - RIPA DE MADEIRA DE PINHEIRO DE 1ª LINHA, MEDINDO 1" X 2"	SERBEMA PINHO	400,0000	400,0000	0,0000	2,48
1	32	11345 - RIPA DE MADEIRA DE PINHEIRO DE 1ª LINHA, MEDINDO 1" X 4"	SERBEMA PINHO	400,0000	80,0000	320,0000	5,40
1	33	11347 - RIPA DE MADEIRA DE PINHEIRO DE 1ª LINHA, MEDINDO 2"x 2"	SERBEMA PINHO	400,0000	140,0000	260,0000	5,16
1	34	11344 - RIPA DE MADEIRA DE PINHEIRO DE 3ª LINHA, MEDINDO 1" X 2"	SERBEMA PINHO	400,0000	400,0000	0,0000	2,06
1	35	11346 - RIPA DE MADEIRA DE PINHEIRO DE 3ª LINHA, MEDINDO 1" X 4	SERBEMA PINHO	400,0000	170,0000	230,0000	3,90
1	36	11348 - RIPA DE MADEIRA DE PINHEIRO DE 3ª LINHA, MEDINDO 2"x 2"	SERBEMA PINHO	400,0000	180,0000	220,0000	3,75
1	37	11349 - RIPA DE PINUS DE 1ª LINHA, MEDINDO 1" X 2"	SERBEMA PINUS	400,0000	306,0000	94,0000	1,60
1	38	11351 - RIPA DE PINUS DE 1ª LINHA, MEDINDO 2" X 2"	SERBEMA PINUS	400,0000	0,0000	400,0000	2,40
1	39	11350 - RIPA DE PINUS DE 3ª LINHA, MEDINDO 1" X 2"	SERBEMA PINUS	400,0000	180,0000	220,0000	1,00
1	40	11352 - RIPA DE PINUS DE 3ª LINHA, MEDINDO 2" X 2"	SERBEMA PINUS	400,0000	0,0000	400,0000	2,42
1	41	5153 - RIPAS DE EUCALIPTO OU CEDRINHO 3,0 X 1,50 CM COM 4,00 MTS	SERBEMA EUCALIPTO	400,0000	0,0000	400,0000	1,01
1	42	11353 - TABUA DE MADEIRA EM PINHEIRO DE 1ª LINHA, MEDINDO 15 CM X 1"	SERBEMA PINHO	400,0000	0,0000	400,0000	8,95
1	43	11354 - TABUA DE MADEIRA EM PINHEIRO DE 3ª LINHA, MEDINDO 15 CM X 1"	SERBEMA PINHO	400,0000	0,0000	400,0000	5,14
1	44	11355 - TABUA EM MADEIRA DE PINHEIRO DE 1ª LINHA, MEDINDO 25 CM X 1"	SERBEMA PINHO	400,0000	0,0000	400,0000	15,05
1	45	11356 - TABUA EM MADEIRA DE PINHEIRO DE 3ª LINHA, MEDINDO 25 CM X 1"	SERBEMA PINHO	400,0000	400,0000	0,0000	9,85
1	46	11357 - TABUA EM MADEIRA DE PINUS DE 1ª LINHA, MEDINDO 10 CM X 1"	SERBEMA PINUS	400,0000	40,0000	360,0000	3,10
1	47	11359 - TABUA EM MADEIRA DE PINUS DE 1ª LINHA, MEDINDO 20 CM X 1"	SERBEMA PINUS	400,0000	108,4500	291,5500	7,10
1	48	11361 - TABUA EM MADEIRA DE PINUS DE 1ª LINHA, MEDINDO 30 CM X 1"	SERBEMA PINUS	400,0000	25,0000	375,0000	12,13
1	49	11358 - TABUA EM MADEIRA DE PINUS DE 3ª LINHA, MEDINDO 10 CM X 1"	SERBEMA PINUS	400,0000	150,0000	250,0000	2,50
1	50	11360 - TABUA EM MADEIRA DE PINUS DE 3ª LINHA, MEDINDO 20 CM X 1"	SERBEMA PINUS	400,0000	270,0000	130,0000	5,20
1	51	11362 - TABUA EM MADEIRA DE PINUS DE 3ª LINHA, MEDINDO 30 CM X 1"	SERBEMA PINUS	400,0000	180,0000	220,0000	9,65
1	52	8544 - VISTA OU ESPELHO DE MADEIRA APARELHADA L=10 A 15 CM ESP=1,5 A 2,0CM MOLDURA PARA ACABAMENTO LATERAL	SERBEMA PINHO	600,0000	0,0000	600,0000	11,34
1	53	4241 - CHAPA DE MDF 12MM UMA FACE, MEDINDO 1,83 X 2,75, DENSIDADE 750	SERBEMA MDF	20,0000	0,0000	20,0000	177,77
1	54	4242 - CHAPA DE MDF 15MM CRU, MEDINDO 1,83 X 2,75, DENSIDADE 750	SERBEMA MDF	20,0000	0,0000	20,0000	104,58
1	55	4243 - CHAPA DE MDF 15MM DUPLA FACE, MEDINDO 1,83 X 2,75, DENSIDADE 750	SERBEMA MDF	20,0000	0,0000	20,0000	140,20
1	56	4244 - CHAPA DE MDF 9MM DUPLA FACE COR BRANCA, MEDINDO 1,83 X 2,75, DENSIDADE 750	SERBEMA MDF	20,0000	0,0000	20,0000	120,52
1	57	4022 - CHAPA DE COMPENSADO MADEIRIT RESINADO, ESPESSURA 06 MM, MEDIDAS 1,10 X 2,20	SERBEMA CPS	50,0000	0,0000	50,0000	19,84
1	58	4023 - CHAPA DE COMPENSADO MADEIRIT RESINADO, ESPESSURA 09 MM, MEDIDAS 1,10 X 2,20	SERBEMA CPS	50,0000	19,0000	31,0000	28,44

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 434 CORONEL VIVIDA

Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0000 **Processo:** 58/2018 **Numero da Modalidade:** 41 - Pregão

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Expedição: 04/04/2018 **Homologação:** 30/04/2018

1	59	4024 - CHAPA DE COMPENSADO MADEIRIT RESINADO, ESPESSURA 10 MM, MEDIDAS 1,10 X 2,20	SERBEMA CPS	50,0000	50,0000	0,0000	25,76
1	60	4025 - CHAPA DE COMPENSADO MADEIRIT RESINADO, ESPESSURA 14 MM, MEDIDAS 1,10 X 2,20	SERBEMA CPS	50,0000	12,0000	38,0000	39,25
1	61	4026 - CHAPA DE COMPENSADO MADEIRIT RESINADO, ESPESSURA 20 MM, MEDIDAS 1,10 X 2,20	SERBEMA CPS	50,0000	0,0000	50,0000	60,07
1	76	3983 - AGUA RAZ COMPOSICAO BASICA: SOLVENTE A BASE DE HIDROCARBONETOS DE PETROLEO, SEM SOLVENTES CLORADOS O	KILLING	10,0000	10,0000	0,0000	7,50
1	77	3984 - AGUA RAZ COMPOSICAO BASICA: SOLVENTE A BASE DE HIDROCARBONETOS DE PETROLEO, SEM SOLVENTES CLORADOS O	KILLING	10,0000	10,0000	0,0000	32,00
1	78	2033 - BANDEJA PARA PINTURA, FABRICADA EM POLIPROPILENO, TAMANHO GRANDE, MEDIDAS MINIMAS 375X285X65MM, COR	ROMA	20,0000	1,0000	19,0000	4,30
1	79	11291 - BROXA PARA PINTURA, DE FIO SINTETICO, COMPRIMENTO MINIMO DAS CERDAS DE 65MM, COM CABO E SUPORTE EM	ROMA	30,0000	1,0000	29,0000	4,90
1	80	11041 - BROXA PARA PINTURA MEDIDA 15 X 5,6 CM	ROMA	30,0000	0,0000	30,0000	3,90
1	81	2037 - EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA COM ADAPTADOR UNIVERSAL, COMPRIMENTO DE 02 METROS, HASTE DE CHAPA META	ROMA	5,0000	2,0000	3,0000	17,90
1	82	2038 - EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA COM ADAPTADOR UNIVERSAL, COMPRIMENTO DE 03 METROS, HASTE DE CHAPA META	ROMA	5,0000	2,0000	3,0000	26,90
1	83	2035 - FUNDO ISOLANTE PARA PINTURA, A BASE DE ACIDO INORGANICO, PARA SER UTILIZADO EM RECUPERACAO E PREPARA	tf7	25,0000	2,0000	23,0000	23,00
1	84	3149 - FUNDO ISOLANTE PARA PINTURA, A BASE DE TETROXIDO DE CHUMBO (ZARCAO), PARA SER UTILIZADO EM MATERIAIS	natucor	20,0000	14,0000	6,0000	52,50
1	85	4057 - GRAFIATO, COMPOSICAO BASICA DE COPOLIMEROS ACRILICOS, CARGAS MINERAIS INERTES, PIGMENTOS ORGANICOS E	MASTER TINTAS	10,0000	0,0000	10,0000	40,00
1	86	4056 - GRAFIATO, COMPOSICAO BASICA DE COPOLIMEROS ACRILICOS, CARGAS MINERAIS INERTES, PIGMENTOS ORGANICOS E	colorize	10,0000	0,0000	10,0000	53,00
1	87	4147 - MASSA CORRIDA ACRILICA, USO EXTERNO, PRONTA PARA USO, COMPOSICAO: RESINA A BASE DE	colorize	5,0000	5,0000	0,0000	39,50
1	88	4148 - MASSA CORRIDA ACRILICA, USO INTERNO, COMPOSICAO: RESINA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE COPOLIMERO EST	colorize	50,0000	47,0000	3,0000	39,00
1	89	4146 - MASSA CORRIDA PVA, USO INTERNO, COMPOSICAO: RESINA VINILICA, CARGAS MINERAIS, HIDROCARBONETOS ALIFAT	colorize	20,0000	20,0000	0,0000	17,40
1	90	4145 - MASSA CORRIDA PVA, USO INTERNO, COMPOSICAO: RESINA VINILICA, CARGAS MINERAIS, HIDROCARBONETOS ALIFAT	MASTER TINTAS	20,0000	20,0000	0,0000	5,90
1	91	8506 - PINCEL PARA PINTURA 3", FILAMENTO SINTETICO, CABO PLASTICO E VIROLA ESTANHADA	ROMA	5,0000	1,0000	4,0000	6,50
1	92	4425 - PINCEL PARA PINTURA ¾, FILAMENTO SINTETICO, CABO PLASTICO E VIROLA ESTANHADA	ROMA	5,0000	1,0000	4,0000	1,90
1	93	8507 - PINCEL PARA PINTURA 4", FILAMENTO SINTETICO, CABO PLASTICO E VIROLA ESTANHADA	ROMA	5,0000	0,0000	5,0000	7,69

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 435 CORONEL VIVIDA

Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0000 **Processo:** 58/2018 **Numero da Modalidade:** 41 - Pregão

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Expedição: 04/04/2018 **Homologação:** 30/04/2018

1	94	4197 - PINCEL PARA PINTURA Nº 3 1/2X3 COMPRIMENTO DO FIO: 42 MM, PESO APROXIMADO: 100 GRAMAS, COM CERDA BR	ROMA	10,0000	0,0000	10,0000	4,87
1	95	2043 - PINCEL PARA PINTURA,TAMANHO: Nº 1 1/2", COMPRIMENTO DO FIO: 42 MM, PESO APROXIMADO: 100 GRAMAS, COM	ATLAS PINCEIS	10,0000	0,0000	10,0000	3,59
1	96	2044 - PINCEL PARA PINTURA Nº 2 1/2", COMPRIMENTO DO FIO: 48 MM, PESO APROXIMADO: 100 GRAMAS, COM CERDA BRA	ROMA	10,0000	0,0000	10,0000	5,00
1	97	2045 - ROLO PARA PINTURA COM LA EXTRA LONGA E DENSA DE 25MM, COM LARGURA DE 23 CM	ROMA	5,0000	2,0000	3,0000	15,90
1	98	4190 - ROLO PARA PINTURA, DE LA DE CARNEIRO, MEDINDO 10 CM, COM ALTURA DA LA DE 10 MM, COM SUPORTE DO ROLO	ROMA	30,0000	7,0000	23,0000	8,90
1	99	4191 - ROLO PARA PINTURA, DE LA DE CARNEIRO, MEDINDO 15 CM, COM ALTURA DA LA DE 10 MM, COM SUPORTE DO ROLO	ROMA	30,0000	3,0000	27,0000	14,50
1	100	4192 - ROLO PARA PINTURA, DE LA DE CARNEIRO, MEDINDO 23 CM, COM ALTURA DA LA DE 16 MM, COM SUPORTE DO ROLO	ROMA	30,0000	2,0000	28,0000	22,00
1	101	2034 - SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA COMPONENTES EM ACO GALVANIZADO, CABO E TERMINAIS DE PLASTICO, COM ROSCA	ROMA	10,0000	1,0000	9,0000	3,90
1	102	4303 - TEXTURA, COMPOSICAO: COPOLIMEROS ACRILICOS, CARGAS MINERAIS INERTES, PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANIC	CASA DAS TINTAS	30,0000	17,0000	13,0000	38,00
1	103	4304 - TEXTURA, COMPOSICAO: COPOLIMEROS ACRILICOS, CARGAS MINERAIS INERTES, PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANIC	CASA DAS TINTAS	30,0000	1,0000	29,0000	54,50
1	104	11388 - THINNER 5000, DE USO GERAL/SINTETICO, INDICADO PARA LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS DE PINTURA E DILUICAO D	ANJO QUIMICA	20,0000	8,0000	12,0000	34,50
1	105	7214 - THINNER 7000, LIQUIDO, COMPOSTO DE ALCOOL, HIDROCARBONETO AROMATICO, ETER E ESTERES GLICOLICOS PARA	ANJO QUIMICA	20,0000	8,0000	12,0000	37,00
1	106	7214 - THINNER 7000, LIQUIDO, COMPOSTO DE ALCOOL, HIDROCARBONETO AROMATICO, ETER E ESTERES GLICOLICOS PARA	ANJO QUIMICA	50,0000	5,0000	45,0000	8,00
1	107	4219 - TINTA A OLEO, ACABAMENTO BRILHANTE, COMPOSICAO: RESINA ALQUIDICA, PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS,	LIDERLIT	30,0000	16,0000	14,0000	44,90
1	108	4220 - TINTA ACRILICA ACABAMENTO FOSCO, COMPOSICAO: RESINA ACRILICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES	dacar	30,0000	30,0000	0,0000	100,00
1	109	4220 - TINTA ACRILICA ACABAMENTO FOSCO, COMPOSICAO: RESINA ACRILICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES	dacar	30,0000	30,0000	0,0000	38,00
1	110	4222 - TINTA ACRILICA, ACABAMENTO SEMI BRILHO, COMPOSICAO: RESINA ACRILICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E I	MASTER TINTAS	60,0000	34,0000	26,0000	164,00
1	111	4223 - TINTA ACRILICA, ACABAMENTO SEMI BRILHO, COMPOSICAO: RESINA ACRILICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E I	MASTER TINTAS	30,0000	5,0000	25,0000	39,00
1	112	8906 - TINTA ASFALTICA PARA CONCRETO, ALVENARIA, METAIS E MADEIRA, EMBALAGEM COM 900 ML	VONDER	20,0000	2,0000	18,0000	11,99
1	113	11230 - TINTA EPOXI, A BASE DE AGUA, BRILHANTE, EM GALAO DE 3,6 LITROS	SUVINIL	10,0000	10,0000	0,0000	134,00
1	114	4225 - TINTA ESMALTE BASE AGUA, DE SECAGEM RAPIDA, COMPOSICAO: RESINA ACRILICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS	GRAFFLIT	30,0000	30,0000	0,0000	65,00
1	115	4224 - TINTA ESMALTE SINTETICO, USO INTERNO/EXTERNO, COMPOSICAO RESINA ALQUIDICA ABASE DE OLEO VEGETAL SEMI	ANJO QUIMICA	50,0000	50,0000	0,0000	50,00

Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0000 **Processo:** 58/2018 **Numero da Modalidade:** 41 - Pregão

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Expedição: 04/04/2018 **Homologação:** 30/04/2018

1	116	2591 - TINTA INDUSTRIAL, TIPO EPOXI, A BASE DE AGUA, APRESENTACAO MONOCOMPONENTE, COR CINZA CLARO, ACABAMEN	DACAR	10,0000	10,0000	0,0000	185,00
1	117	4218 - TINTA PARA PISO, ACRILICA, ACABAMENTO FOSCO, USO INTERNO/EXTERNO, COMPOSICAO: RESINA ACRILICA ESTIRE	MASTER TINTAS	50,0000	50,0000	0,0000	139,90
1	118	4217 - TINTA PARA PISO, ACRILICA, ACABAMENTO FOSCO, USO INTERNO/EXTERNO, COMPOSICAO: RESINA ACRILICA ESTIRE	MASTER TINTAS	50,0000	4,0000	46,0000	34,00
1	119	2122 - TINTA SPRAY, COMPOSICAO A BASE DE RESINA ACRILICA, TIPO SECAGEM RAPIDA, RENDIMENTO DE ATE 2,1 M²/TUB	CHEMI COLLOR	20,0000	0,0000	20,0000	13,30
1	120	3869 - VERNIZ PU BRILHANTE BICOMPONENTE, COMPOSICAO BASICA DE RESINA POLIURETANICA, HIDROCARBONETOS AROMATI	2001 PRODUTOS AUTOMOTIVOS	20,0000	8,0000	12,0000	32,90
1	121	4238 - VERNIZ, COMPOSICAO: RESINA ALQUIDICA A BASE DE OLEO VEGETAL SEMI -SECATIVO, HIDROCARBONETOS ALIFATICO	MASTER TINTAS	20,0000	20,0000	0,0000	60,00
1	122	18116 - TINTA PARA PISO, ACRILICA, ACABAMENTO SEMI BRILHO, PREMIUM, COMPOSICAO: RESINA ACRILICA ESTIRENADA,	NATUCOR TINTAS	50,0000	20,0000	30,0000	190,00
1	123	[illegible] COM SUPORTE FIXO, TOMADA EM NYLON, CORPO EM POLOPROPILENO, CABO DE [illegible]	exatron	30,0000	0,0000	30,0000	5,80
1	124	2086 - BOCAL EM PORCELANA, COM PARAFUSOS E BORNES EM LATAO, PARA REDES DE TENSAO ATE 250V COM LIMITE D	GUERMER	50,0000	27,0000	23,0000	2,70
1	125	3183 - BOCAL PLASTICO, TIPO PENDENTE, COM 20 AMPERES E 250 VOLTS, COM CAPACIDADE PARA LAMPADA INCANDESCENTE	radial	20,0000	20,0000	0,0000	2,78
1	126	[illegible] ILUMINACAO PUBLICA, TIPO BR-2, CORPO E BASE DE ACO CARBONO, COM 1,5 METROS DE C	ALMIRANTE	100,0000	40,0000	60,0000	53,50
1	127	2272 - BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO BITOLA 1 ¼"	INCA	30,0000	25,0000	5,0000	1,28
1	128	6852 - BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO BITOLA 1"	INCA	50,0000	0,0000	50,0000	1,03
1	129	11238 - BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO BITOLA 2"	INCA	50,0000	0,0000	50,0000	2,00
1	130	2271 - BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO BITOLA ¾"	INCA	50,0000	30,0000	20,0000	0,62
1	131	11240 - CABECOTE DE ALUMINIO 2"	BETEL	100,0000	0,0000	100,0000	3,71
1	132	3994 - CABO CCI - 01 PAR, CABO DE COBRE ELETROLITICO MACICOS, ESTANHADOS, COM DIAMETRO DO CONDUTOR DE 0,40	RCM	100,0000	0,0000	100,0000	0,23
1	133	[illegible] COBRE ELETROLITICO MACICOS, ESTANHADOS, COM DIAMETRO DO CONDUTOR DE 0,4	BLUCABO	100,0000	0,0000	100,0000	0,38
1	134	5238 - CABO CCI 50 X 20 PARES, CABO DE COBRE ELETROLITICO MACICOS, ESTANHADOS, COM DIAMETRO DO CONDUTOR DE	ALCOESTE	500,0000	0,0000	500,0000	4,50
1	135	5757 - CABO DE ALUMINIO TRIPLEX 3X10 MM, PARA INSTALACOES AEREAS EM BAIXA TENSAO DE SISTEMA DE DISTRIBUICAO	ALCOESTE	1.000,0000	350,0000	650,0000	2,25
1	136	5277 - CABO DE ALUMINIO TRIPLEX 3X25 MM, PARA INSTALACOES AEREAS EM BAIXA TENSAO DE SISTEMA DE DISTRIBUICAO	CORFIO	1.000,0000	0,0000	1.000,0000	5,95
1	137	5156 - CABO FLEXIVEL 25MM, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 2, ISO	BLUCABO	500,0000	150,0000	350,0000	8,70

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 437
CORONEL VIVIDA - PR

Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0000 **Processo:** 58/2018 **Numero da Modalidade:** 41 - Pregão

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Expedição: 04/04/2018 **Homologação:** 30/04/2018

1	138	6854 - CABO FLEXIVEL 35MM, 750 V, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ISOLACAO DE PVC COM CARACTERISTICA	BLUCABO	500,0000	465,0000	35,0000	12,00
1	139	[illegible] CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ISOLACAO DE PVC COM CARACTERISTIC	BLUCABO	500,0000	500,0000	0,0000	1,16
1	140	4882 - CABO FLEXIVEL 4X1, CONDUTOR FLEXIVEL DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COM CARACTER	CORFIO	500,0000	0,0000	500,0000	2,25
1	141	[illegible] CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ISOLACAO DE PVC COM CARACTERISTI	BLUCABO	500,0000	0,0000	500,0000	1,95
1	142	[illegible] CONDUTOR DE FIOS DE COBRE ELETROLITICO; TEMPERA MOLE; CLASSE 04 DE ENCORDOAM	BLUCABO	500,0000	500,0000	0,0000	0,84
1	143	3192 - CABO FLEXIVEL PP 2 X 2,5, NUMERO DE CONDUTORES 02, SECAO NOMINAL 2,5, FIOS DE COBRE NU COM ISOLACAO	spazio	500,0000	500,0000	0,0000	2,24
1	144	3180 - CABO PP 1,0MM FIOS DE COBRE COM 2 CONDUTORES E TENSAO DE 750 V - REVESTIDO DE PVC	BLUCABO	500,0000	100,0000	400,0000	1,00
1	145	6877 - CABO PP 2X1,5M, 750 V, COM FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 2, REVESTIDO DE PVC	spazio	500,0000	500,0000	0,0000	1,28
1	146	7202 - CABO PP 3X1,5M, 750 V, COM FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 2, REVESTIDO DE PVC	BLUCABO	500,0000	500,0000	0,0000	1,95
1	147	5299 - CABO PP 4X4,0MM, COM FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 2, REVESTIDO DE PVC	CORFIO	500,0000	0,0000	500,0000	6,80
1	148	4007 - CAIXA DE LUZ PARA EMBUTIR 4X2" PLASTICA EM MATERIAL ANTICHAMA, COM FENDAS NAS PAREDES E FUNDO, REFOR	METASUL	20,0000	4,0000	16,0000	0,90
1	149	4008 - CAIXA DE LUZ PARA EMBUTIR 4X4" PLASTICA EM MATERIAL ANTICHAMA, COM FENDAS NAS PAREDES E FUNDO, REFOR	TRAMONTINA	20,0000	10,0000	10,0000	1,70
1	150	4005 - CAIXA DE MEDICAO MONOFASICA TIPO AN, METALICA CHAPA 18, COR CINZA COM VISOR DE VIDRO, PARA COLOCACAO	Jordão	15,0000	0,0000	15,0000	53,00
1	151	4006 - CAIXA DE MEDICAO TRIFASICA TIPO CN, METALICA CHAPA 18, COR CINZA COM VISOR DE VIDRO, PARA COLOCACAO	Jordão	15,0000	1,0000	14,0000	82,00
1	152	9128 - CAIXA DE PASSAGEM 2X4, EM PVC, PARA INSTALACOES ELETRICAS APARENTE	radial	200,0000	200,0000	0,0000	3,95
1	153	3175 - CAIXA DE PASSAGEM DE FIOS, 20 x 20, PARA ATE 04 ENTRADAS, EM PVC RIGIDO, COR CINZA	hidrossol	30,0000	4,0000	26,0000	33,40
1	154	3181 - CAIXA DE SOBREPOR EM PVC RIGIDO, MEDIDAS 75X65X35 MM PARA COLOCACAO DE TOMADAS, COR BRANCA	ENERBRAS	50,0000	10,0000	40,0000	2,20
1	155	4017 - CANALETA EM SISTEMA X, COM DIVISORIAS, FABRICADA EM PVC, BARRA COM 02 METROS, COR BRANCO	TRAMONTINA	60,0000	0,0000	60,0000	2,90
1	156	3173 - CANALETA PERFILADA 50X50 FECHADA, FABRICADA EM PVC RIGIDO, APLICADA PARA PASSAGEM E DERIVACAO DE CA	ENERBRAS	80,0000	0,0000	80,0000	15,28
1	157	[illegible] DIVISORIAS, RECORTE ABERTO, COM TAMPA REMOVIVEL EM TODA EXTENSAO DA CANALETA;	ALUMBRA	80,0000	4,0000	76,0000	5,50
1	158	[illegible] CAPACIDADE PARA 24 DISJUNTORES PADRAO DIN DE SOBREPORM TRIFASICO, COM BARRA	Moratori	8,0000	2,0000	6,0000	237,00
1	159	11241 - CENTRO DE DISTRIBUICAO COM CAPACIDADE PARA 42 DISJUNTORES, PADRAO DIN DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO	Moratori	10,0000	0,0000	10,0000	339,00

Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0000 **Processo:** 58/2018 **Numero da Modalidade:** 41 - Pregão

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Expedição: 04/04/2018 **Homologação:** 30/04/2018

1	160	[illegible] TEMPERATURA E COMANDO MANUAL, POTENCIA 5500W, TENSAO 127 V, VAZAO MIN	ZAGONEL	20,0000	20,0000	0,0000	29,90
1	161	[illegible] TEMPERATURA E COMANDO MANUAL, POTENCIA 5500W, TENSAO 220 V, VAZAO MIN	ZAGONEL	40,0000	40,0000	0,0000	27,00
1	162	11251 - CONDULETE DE PVC 2X4, CINZA	TIROSOL	300,0000	130,0000	170,0000	5,10
1	163	[illegible] RAMAIS AEREOS DE BAIXA TENSAO ATE 1.000 V, PARA CONDUTORES ISOLADOS DE ALUM	ALCOESTE	300,0000	60,0000	240,0000	4,40
1	164	5257 - CONECTOR PERFURANTE 1,5/10 MM², 10/95MM², USO EM REDES ISOLADAS NOS RAMAIS DE DISTRIBUICAO	ALCOESTE	300,0000	50,0000	250,0000	4,40
1	165	8571 - CONECTOR PERFURANTE 25-120X25-120	intelli	300,0000	300,0000	0,0000	7,53
1	166	6867 - CONECTOR TIPO TAPITE 100MM 1/0 AWG	MAEL	100,0000	0,0000	100,0000	3,00
1	167	[illegible] ROSCAVEIS, RAIO LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 135 GRAUS EM ELETRODUTOS	MULTILIT	100,0000	0,0000	100,0000	2,30
1	168	5258 - CURVA PVC 135°, 1 1/4", PONTAS ROSCAVEIS, RAIO LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 135 GRAUS EM ELETROD	MULTILIT	20,0000	0,0000	20,0000	2,75
1	169	2286 - CURVA PVC 90° 1 ¼", COM PONTAS ROSCAVEIS, RAIO LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 90 GRAUS EM ELETROD	MULTILIT	30,0000	0,0000	30,0000	2,75
1	170	4255 - CURVA PVC 90° 1 1/2", PONTAS ROSCAVEIS, RAIO LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 90 GRAUS EM ELETRODUTO	MULTILIT	30,0000	0,0000	30,0000	3,20
1	171	[illegible] ROSCAVEIS, RAIO LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 90 GRAUS EM ELETRODUTOS	ELECON	30,0000	0,0000	30,0000	1,43
1	172	[illegible] ROSCAVEIS, RAIO LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 90 GRAUS EM ELETRODUTOS	ELECON	30,0000	0,0000	30,0000	0,80
1	173	[illegible] ROSCAVEIS, RAIO LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 90 GRAUS EM ELETRODUTOS	MULTILIT	30,0000	0,0000	30,0000	4,10
1	174	[illegible] ROSCAVEIS, RAIO LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 90 GRAUS EM ELETRODUTOS	ELECON	60,0000	15,0000	45,0000	1,00
1	175	11268 - DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 16A	SOPRANO	20,0000	0,0000	20,0000	18,50
1	176	11269 - DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 20A	SOPRANO	20,0000	0,0000	20,0000	17,00
1	177	11270 - DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 25A	SOPRANO	20,0000	0,0000	20,0000	17,00
1	178	11271 - DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 32A	SOPRANO	20,0000	0,0000	20,0000	18,00
1	179	11272 - DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 40A	ENERBRAS	20,0000	0,0000	20,0000	18,30
1	180	11273 - DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 50A	SOPRANO	20,0000	4,0000	16,0000	17,50
1	181	11274 - DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 63A	Soprano	20,0000	2,0000	18,0000	22,50
1	182	11275 - DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 10A	ENERBRAS	20,0000	0,0000	20,0000	25,00
1	183	11276 - DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 150A	SOPRANO	20,0000	15,0000	5,0000	203,75
1	184	11277 - DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 16A	Soprano	20,0000	3,0000	17,0000	25,00
1	185	11278 - DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 25A	ENERBRAS	20,0000	0,0000	20,0000	24,90
1	186	11279 - DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 32A	Soprano	20,0000	5,0000	15,0000	29,80
1	187	11280 - DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 40A	soprano	20,0000	20,0000	0,0000	24,64
1	188	11281 - DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 50A	ENERBRAS	20,0000	0,0000	20,0000	24,50
1	189	11282 - DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 63A	ENERBRAS	20,0000	0,0000	20,0000	29,80
1	190	11283 - DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 70A	ENERBRAS	20,0000	0,0000	20,0000	45,00
1	191	11284 - DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 16A	SOPRANO	20,0000	0,0000	20,0000	5,90
1	192	11285 - DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 20A	ENERBRAS	20,0000	0,0000	20,0000	5,20
1	193	11286 - DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 25A	SOPRANO	20,0000	0,0000	20,0000	5,50
1	194	11287 - DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 32A	SOPRANO	20,0000	0,0000	20,0000	5,20
1	195	11288 - DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 40A	ENERBRAS	20,0000	0,0000	20,0000	5,60
1	196	11289 - DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 50A	SOPRANO	20,0000	0,0000	20,0000	5,60
1	197	11290 - DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 63A	SOPRANO	20,0000	0,0000	20,0000	6,50

Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0000 **Processo:** 58/2018 **Numero da Modalidade:** 41 - Pregão

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Expedição: 04/04/2018 **Homologação:** 30/04/2018

1	198	7001 - ELETRODUTO 1.1/4 POLEGADA, FLEXIVEL, CORRUGADO, FABRICADO EM PVC ANTICHAMA, COR AMARELO, APLICACAO E	Cimflex	200,0000	65,0000	135,0000	1,89
1	199	3845 - ELETRODUTO ½ POLEGADA, FLEXIVEL, CORRUGADO, FABRICADO EM PVC ANTICHAMA, COR AMARELO, APLICACAO EM IN	FORTLEV	200,0000	0,0000	200,0000	0,65
1	200	7202 - ELETRODUTO 2" POLEGADAS, FLEXIVEL, CORRUGADO, FABRICADO EM PVC ANTICHAMA, COR AMARELO, APLICACAO EM	Cimflex	200,0000	30,0000	170,0000	2,85
1	201	10300 - ELETRODUTO 3", FLEXIVEL, CORRUGADO, FABRICADO EM PVC ANTICHAMA, COR AMARELO, APLICACAO EM INSTALACOE	Cimflex	200,0000	0,0000	200,0000	4,96
1	202	11267 - ELETRODUTO 3/4, FLEXIVEL, CORRUGADO, FABRICADO EM PVC ANTICHAMA, COR AMARELO, APLICACAO EM INSTALAC	FORTLEV	200,0000	0,0000	200,0000	0,90
1	203	4049 - ELETRODUTO DE PVC, BITOLA 02 COM ROSCA, BARRA DE 3 METROS, COR PRETA	MULTILIT	20,0000	5,0000	15,0000	17,50
1	204	2280 - ELETRODUTO DE PVC, BITOLA ¾ COM ROSCA, BARRA DE 3 METROS, COR PRETA	ELECON	20,0000	12,0000	8,0000	4,20
1	205	2281 - ELETRODUTO DE PVC, BITOLA 1 ¼ COM ROSCA, BARRA DE 3 METROS, COR PRETA	ELECON	20,0000	0,0000	20,0000	12,00
1	206	4045 - ELETRODUTO DE PVC, BITOLA 1 ½, COM ROSCA, BARRA DE 3 METROS, COR PRETA	MULTILIT	20,0000	0,0000	20,0000	13,00
1	207	4046 - ELETRODUTO DE PVC, BITOLA DE 01", COM ROSCA, BARRA DE 3 METROS, COR PRETA	MULTILIT	20,0000	20,0000	0,0000	7,50
1	209	4260 - EXTENSAO ELETRICA COM FIO PARALELO 2 X 2,5, COM 05 METROS DE COMPRIMENTO, ACOMPANHA PLUGUE MACHO E F	ELTROLUZ	30,0000	11,0000	19,0000	14,50
1	210	11255 - FIO FLEXIVEL 0,5 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ISOLACAO DE PVC/A 70°C	RCM	400,0000	10,0000	390,0000	0,37
1	211	2290 - FIO FLEXIVEL 0,4 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/	FIOCAB	1.000,0000	143,0000	857,0000	1,29
1	212	7950 - FIO FLEXIVEL 0,6 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/	BLUCABO	1.200,0000	600,0000	600,0000	2,15
1	213	7951 - FIO FLEXIVEL 1,5MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/	BLUCABO	250,0000	250,0000	0,0000	0,55
1	214	7952 - FIO FLEXIVEL 10,0 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC	BLUCABO	1.000,0000	530,0000	470,0000	3,30
1	215	7262 - FIO FLEXIVEL 2,0 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/	tecnofios	1.500,0000	1.410,0000	90,0000	0,87
1	216	7263 - FIO PARALELO 2 X 1,0 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE	BLUCABO	200,0000	0,0000	200,0000	0,90
1	217	7264 - FIO PARALELO 2 X 1,5 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE	BLUCABO	500,0000	410,0000	90,0000	0,78
1	218	7265 - FIO PARALELO 2 X 4,0 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE	FIOCAB	600,0000	232,0000	368,0000	2,80
1	219	7951 - FIO PARALELO 2X2,5 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE P	BLUCABO	1.200,0000	575,0000	625,0000	1,34
1	220	4266 - FIO SOLIDO 1,0 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLACAO DE PVC A 70°, COR PRETO	BLUCABO	300,0000	40,0000	260,0000	0,65

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 440
CORONEL VIVIDA

Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0000 **Processo:** 58/2018 **Numero da Modalidade:** 41 - Pregão

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Expedição: 04/04/2018 **Homologação:** 30/04/2018

1	221	4267 - FIO SOLIDO 1,5 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLACAO DE PVC A 70°, COR PRETO	BLUCABO	300,0000	0,0000	300,0000	0,65
1	222	4268 - FIO SOLIDO 10,0 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLACAO DE PVC A 70°, COR PRETO	BLUCABO	300,0000	110,0000	190,0000	2,50
1	223	4269 - FIO SOLIDO 4,0 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLACAO DE PVC A 70°, COR PRETO	BLUCABO	300,0000	0,0000	300,0000	0,98
1	226	[illegible] V, COM ESPESSURA 0,19MM, COMPRIMENTO 20 METROS, DORSO EM [illegible]	DECORLUX	100,0000	74,0000	26,0000	2,12
1	227	[illegible] V, COM ESPESSURA 0,19MM, COMPRIMENTO 05 METROS DORSO DE [illegible]	DECORLUX	10,0000	10,0000	0,0000	1,10
1	228	[illegible] V, COM ESPESSURA 0,19MM, COMPRIMENTO 10 METROS DORSO DE [illegible]	CORFIO	65,0000	0,0000	65,0000	1,88
1	229	11256 - GANCHO CURTO PARA PERFILADO 38X38	PIZA	50,0000	0,0000	50,0000	2,26
1	230	[illegible] COM PORCA (TAPITE), PRODUZIDO EM PERFIL EXTRUDADO DE ALUMINIO COM ACESSO	ALCOESTE	200,0000	50,0000	150,0000	3,00
1	231	4271 - HASTE COBREADA PARA ATERRAMENTO 1/2 X 1,50M	incesa	30,0000	1,0000	29,0000	9,58
1	232	4272 - HASTE COBREADA PARA ATERRAMENTO 1/2 X 2,4M	incesa	30,0000	2,0000	28,0000	16,43
1	233	4273 - HASTE COBREADA PARA ATERRAMENTO 5/8" X 2,4M	INTELLI	30,0000	0,0000	30,0000	16,40
1	234	4058 - INTERRUPTOR 01 TECLA PARALELA	radial	200,0000	25,0000	175,0000	3,58
1	235	4070 - INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES	radial	200,0000	70,0000	130,0000	2,79
1	236	4060 - INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES 10A/250V E 1 TOMADA PADRAO 2P+T 20A	radial	200,0000	15,0000	185,0000	4,65
1	237	4061 - INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES E 01 TECLA PARALELA	radial	50,0000	0,0000	50,0000	7,22
1	238	4059 - INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES E TOMADA 2P + T	ILUMI	50,0000	26,0000	24,0000	8,20
1	239	4062 - INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES SEM PLACA	ILUMI	50,0000	16,0000	34,0000	4,40
1	240	[illegible] PARALELAS	radial	50,0000	0,0000	50,0000	7,89
1	241	4064 - INTERRUPTOR 02 TECLAS PARALELAS E 01 TECLA SIMPLES	radial	50,0000	0,0000	50,0000	8,78
1	242	4065 - INTERRUPTOR 02 TECLAS PARALELAS E 01 TOMADA	radial	50,0000	0,0000	50,0000	10,63
1	243	4066 - INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES	radial	50,0000	40,0000	10,0000	7,07
1	244	4067 - INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES E 01 TOMADA	radial	50,0000	5,0000	45,0000	8,99
1	245	[illegible] PARALELAS	radial	50,0000	5,0000	45,0000	11,26
1	246	4069 - INTERRUPTOR 03 TECLAS SIMPLES	radial	50,0000	15,0000	35,0000	8,46
1	247	6912 - INTERRUPTOR PENDENTE, TIPO PERA, COR CINZA	ILUMI	10,0000	4,0000	6,0000	3,40
1	248	4071 - INTERRUPTOR SOBREPOR, COM 01 TECLA LIGA/DESLIGA, 10 AMPERES, 250 VOLTS, DIMENSOES: 4 X 4 X 5 CM, COR	ILUMI	50,0000	12,0000	38,0000	3,89
1	249	8567 - LAMPADA DE LED 10W 110-130V OU 220-240V - VIDA MEDIA DE 15.000H - TEMPERATURA DA COR 6500K BRANCO F	OUROLUX	500,0000	175,0000	325,0000	6,50
1	250	[illegible] MODELO BULBO A19, COR PRATA, MATERIAL ALUMINIO, TECNOLOGIA LED DE ALTA	OROLUX	150,0000	25,0000	125,0000	20,50
1	251	2624 - LAMPADA ECONOMICA EM FORMATO ESPIRAL, POTENCIA 20 WATTS, TENSAO 127 VOLTS, BASE E27	OROLUX	100,0000	30,0000	70,0000	6,83
1	252	4087 - LAMPADA ECONOMICA EM FORMATO ESPIRAL, POTENCIA 20 WATTS, TENSAO 220 VOLTS, BASE E27	OUROLUX	50,0000	0,0000	50,0000	9,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 441

Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0000 **Processo:** 58/2018 **Numero da Modalidade:** 41 - Pregão

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Expedição: 04/04/2018 **Homologação:** 30/04/2018

1	253	4088 - LAMPADA ECONOMICA EM FORMATO ESPIRAL, POTENCIA 25 WATTS, TENSAO 127 VOLTS, BASE E27	OROLUX	100,0000	90,0000	10,0000	8,01
1	254	4089 - LAMPADA ECONOMICA EM FORMATO ESPIRAL, POTENCIA 25 WATTS, TENSAO 220 VOLTS, BASE E27	OUROLUX	100,0000	0,0000	100,0000	11,00
1	255	3014 - LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL COMPACTA, POTENCIA 46 WATS, TENSAO 127 VOLTS, VIDA MEDIA DE 6.000 HORAS	OUROLUX	200,0000	0,0000	200,0000	21,90
1	256	4100 - LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL COMPACTA, POTENCIA 46 WATS, TENSAO 220 VOLTS, VIDA MEDIA DE 6.000 HORAS	alumbra	200,0000	89,0000	111,0000	21,90
1	257	4090 - LAMPADA FLUORESCENTE, NO FORMATO TUBULAR, POTENCIA 20 WATTS, BASE G13, COR BRANCA (LUZ DO DIA)	OUROLUX	50,0000	0,0000	50,0000	5,30
1	258	4968 - LAMPADA FLUORESCENTE, NO FORMATO TUBULAR, POTENCIA 40 WATTS, BASE G13, COR BRANCA (LUZ DO DIA)	OSRAM	100,0000	20,0000	80,0000	5,70
1	259	7139 - LAMPADA HALOGENA 150W E TENSAO 220V PARA PRACAS.	OROLUX	50,0000	0,0000	50,0000	4,55
1	260	4095 - LAMPADA MISTA, POTENCIA 160W, TENSAO NOMINAL 220 VOLTS, BASE E27	OUROLUX	30,0000	0,0000	30,0000	13,00
1	261	4097 - LAMPADA MISTA, POTENCIA 250W, TENSAO NOMINAL 220 VOLTS, BASE E27	OUROLUX	30,0000	0,0000	30,0000	19,00
1	262	4099 - LAMPADA MISTA, POTENCIA 500W, TENSAO NOMINAL 220 VOLTS, BASE E27	OUROLUX	30,0000	0,0000	30,0000	32,90
1	263	11318 - LAMPADA TUBULAR LED 18W - 100V A 240V, 6.500K BRANCO FRIO 1600 LUMENS	SOVER	2.000,0000	1.306,0000	694,0000	19,00
1	264	11317 - LAMPADA TUBULAR LED 9W - 100V A 240V, 6.500K BRANCO FRIO 800 LUMENS	SOVER	600,0000	384,0000	216,0000	12,50
1	265	2015 - LAMPADA VAPOR METALICO, NO FORMATO TUBULAR, COM POTENCIA NOMINAL DE 250 WATTS, ENCAIXE DA LAMPADA E-	OUROLUX	50,0000	37,0000	13,0000	31,90
1	266	1948 - LAMPADA VAPOR METALICO; NO FORMATO TUBULAR; COM POTENCIA NOMINAL DE 400 WATTS; ENCAIXE DA LAMPADA BI	Empalux	50,0000	48,0000	2,0000	34,90
1	267	1953 - LUMINARIA DE EMERGENCIA COM 30 LEDS DE 3,7V E CAPACIDADE 1,2A/HORA, BATERIA INTERNA SELADA DE LITIO,	Empalux	200,0000	120,0000	80,0000	13,40
1	268	7447 - LUMINARIA SPOT, CORPO EM ALUMINIO, PINTADA NA COR PRETA,PARA 02 LAMPADAS, POTENCIA DE 50 W, PARA INS	BELLY	20,0000	0,0000	20,0000	15,00
1	269	6892 - PARAFUSO 200MM, CABECA QUADRADA, COM ROSCA PARCIAL, MATERIAL ACO CARBONO	ROMAGNOLE	100,0000	0,0000	100,0000	5,50
1	270	8572 - PARAFUSO 350	METALURGICA PIZA	300,0000	90,0000	210,0000	6,30
1	271	5759 - PARAFUSO CABECA QUADRADA 150 MM, COM ROSCA M-16	ROMAGNOLE	300,0000	0,0000	300,0000	5,00
1	272	3182 - PLACA CEGA, EM PVC, PARA CAIXA DE SOBREPOR, MEDINDO 75 X 65 X 35 MM, COR BRANCA	PERLEX	50,0000	10,0000	40,0000	1,50
1	273	7409 - PLAFON EM PVC, COM SOQUETE DE PORCELANA, COR BRANCO	homelux	50,0000	30,0000	20,0000	2,60
1	274	2055 - PLUGUE COM ROSCA ½", FABRICADO EM PVC RIGIDO PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRI	PLASTILIT	100,0000	0,0000	100,0000	0,35
1	275	6878 - PLUGUE FEMEA 2P+T, 20 AMPERES	MARGIRIUS	100,0000	27,0000	73,0000	3,00
1	276	8573 - PLUGUE MACHO 2P+T, PARA VOLTAGEM 110/220 V, 20 AMPERES	MARGIRIUS	100,0000	25,0000	75,0000	3,80
1	277	4169 - PLUGUE MACHO COM PINOS REDONDOS, 2P, SAIDA DE CABO 180°- 10A/250V, 4MM, COR CINZA	MARGIRIUS	100,0000	10,0000	90,0000	2,50
1	278	2016 - PLUGUE PINO REDONDO, FEMEA 2 POLOS, PARA VOLTAGEM 110/220 V, DE 20 A, MATERIAL EXTERNO EM TERMOPLAST	MARGIRIUS	100,0000	9,0000	91,0000	3,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 442
CORONEL VIVIDA

Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0000 **Processo:** 58/2018 **Numero da Modalidade:** 41 - Pregão

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Expedição: 04/04/2018 **Homologação:** 30/04/2018

1	279	1946 - PLUGUE MACHO COM PINOS REDONDOS, 2P, SAÍDA DE CABO 180°- 20A/250V~; 4MM. COR CINZA	MARGIRIUS	30,0000	9,0000	21,0000	3,80
1	280	1947 - PLUGUE, PINO REDONDO, FEMEA 2 PINOS - 3 SAIDAS, PARA VOLTAGEM 110/220 V, DE 10 A, 250V, MATERIAL EXT	Enerbras	100,0000	10,0000	90,0000	2,90
1	281	6849 - POSTE DE CONCRETO PT 1.100 COM 7,2 METROS	Bertolini	10,0000	10,0000	0,0000	256,00
1	282	4178 - PRESILHA PARA HASTE COBREADA, FABRICADOS EM LIGA DE COBRE DE ALTA RESISTENCIA MECANICA, DIVERSAS MED	Intelli	20,0000	0,0000	20,0000	4,66
1	283	8480 - PUXA FIO, COMUM, PARA ELETRODUTO, EMBALADO EM SACO PLASTICO, COM 20 METROS	Enerbras	2,0000	0,0000	2,0000	22,59
1	284	~~9701 - QUADRO DE DISTRIBUICAO, PARA~~ MONTAGEM COM UTILIZACAO DE ATE 4 DISJUNTORES ATE 63 A, PRODUZIDO EM ~~TER~~	Soprano	10,0000	1,0000	9,0000	11,78
1	285	11264 - RAMAL QUADRIPLEX 1/0 AWG 50MM	ALCOESTE	500,0000	220,0000	280,0000	13,50
1	286	11263 - RAMAL QUADRUPLEX 1/0 AWG 25MM	CORFIO	500,0000	0,0000	500,0000	7,70
1	287	4180 - REATOR ELETRONICO, ALTO FATOR DE POTENCIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE, 1X110W - BIVOLT	ECP	50,0000	50,0000	0,0000	36,70
1	288	4181 - REATOR ELETRONICO, ALTO FATOR DE POTENCIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE, 1X20W - BIVOLT	ECP	50,0000	0,0000	50,0000	14,50
1	289	4182 - REATOR ELETRONICO, ALTO FATOR DE POTENCIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE, 1X40W - BIVOLT	ECP	50,0000	0,0000	50,0000	15,70
1	291	4184 - REATOR ELETRONICO, ALTO FATOR DE POTENCIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE, 2X20W - BIVOLT	ECP	50,0000	0,0000	50,0000	15,70
1	292	1008 - REATOR ELETRONICO, ALTO FATOR DE POTENCIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE, 2X40W - BIVOLT.	ECP	50,0000	27,0000	23,0000	18,00
1	293	7434 - REATOR 400W VAPOR METALICO, USO INTERNO, TENSAO 220 VOLTS	SAMA REATORES	50,0000	35,0000	15,0000	57,60
1	294	8995 - REFLETOR DE LED, POTENCIA 100W, ABERTURA DO FACHO DE 120º, TEMPERATURA DE COR NO MINIMO 6.000K, FREQ	JIKATEC	100,0000	9,0000	91,0000	115,00
1	295	8994 - REFLETOR DE LED, POTENCIA 30W, ABERTURA DO FACHO DE 120º, TEMPERATURA DE COR NO MINIMO 6.000K, FREQU	SANTA FÉ	100,0000	65,0000	35,0000	49,00
1	296	2739 - RELE FOTOELETRICO, SISTEMA MAGNETICO, CORRENTE ALTERNADA, CONTATO DE CARGA TIPO NF, POTENCIA 1000W E	LINCE	200,0000	0,0000	200,0000	13,00
1	297	2274 - ROLDANA DE PORCELANA PARA ARMACAO 72X72 PARA COLOCACAO DE RAMAL, PARA USO EXTERNO, TENSAO NOMINAL DE	ILUMI	100,0000	0,0000	100,0000	4,20
1	298	11558 - SOQUETE SIMPLES PARA LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR	ENERBRAZ	25,0000	25,0000	0,0000	0,95
1	299	4197 - START 20W, COM CAPACITOR INTERNO, BIVOLT, PRODUZIDO EM MATERIAL PLASTICO	ILUMI	10,0000	0,0000	10,0000	0,97
1	300	4198 - START 40W, COM CAPACITOR INTERNO, BIVOLT, PRODUZIDO EM MATERIAL PLASTICO	ILUMI	10,0000	3,0000	7,0000	1,00
1	301	11266 - TERMINAL DE COMPRESSAO 10MM PARA INSTALACOES ELETRICAS	magnet	200,0000	0,0000	200,0000	0,60
1	302	3159 - TOMADA DE EMBUTIR 2P+T, SIMPLES, 20 AMPERES E 250 VOLTS, EM PLASTICO NYLON TERMOPLASTICO ALTO BRILHO	ILUMI	100,0000	51,0000	49,0000	5,70
1	303	8574 - TOMADA DE EMBUTIR 2P+T, UNIVERSAL, DE 10A/250 V, COM PLACA	ILUMI	30,0000	20,0000	10,0000	5,50
1	304	8575 - TOMADA DE SOBREPOR 2P+T, UNIVERSAL, DE 10A/250 V, COM PLACA	ILUMI	50,0000	14,0000	36,0000	4,45

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 443
CORONEL VIVIDA

Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0000 **Processo:** 58/2018 **Numero da Modalidade:** 41 - Pregão

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Expedição: 04/04/2018 **Homologação:** 30/04/2018

1	305	2067 - TOMADAS SOBREPOR RETANGULAR, PADRAO 03 PINOS, 20 AMPERES; 250 VOLTS, MATERIAL: TERMOPLASTICO AUTO-EX	Pezzi	20,0000	20,0000	0,0000	4,30
1	306	2081 - ADAPTADOR 20X1/2", SOLDAVEL, CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, FABRICADO EM PVC RIGIDO, COR MAR	PROVINIL	200,0000	6,0000	194,0000	0,80
1	307	3778 - ADAPTADOR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, COM BOLSA E ROSCA, DIAMETRO NOMINAL DE 25MMX 3/4"	MULTILIT	25,0000	5,0000	20,0000	0,80
1	308	2072 - ADAPTADOR INTERNO PARA MANGUEIRA 3/4", COM ROSCA INTERNA, FABRICADO EM PLASTICO POLIETILENO, COR PRE	PLASTILIT	200,0000	9,0000	191,0000	0,89
1	309	2071 - ADAPTADOR INTERNO PARA MANGUEIRA DE 01 POLEGADA, COM ROSCA INTERNA, FABRICADO EM PLASTICOPOLIETILENO	AMANCO	200,0000	2,0000	198,0000	1,70
1	310	3112 - ADAPTADOR PARA CAIXA D'AGUA COM FLANGE LIVRE, COM 40MM X 1.1/4", EM PVC RIGIDO, COR MARROM	PLASTILIT	200,0000	8,0000	192,0000	13,49
1	311	1913 - ADAPTADOR SOLDAVEL 25 MM, COM FLANGE, FABRICADO EM PVC, APLICACAO EM CAIXA DE AGUA	PLASTILIT	100,0000	17,0000	83,0000	5,99
1	312	1914 - ADAPTADOR SOLDAVEL32 MM, COM FLANGE, FABRICADO EM PVC, UTILIZADO EM CAIXA DE AGUA	PLASTILIT	100,0000	13,0000	87,0000	10,99
1	313	2053 - ADAPTADOR SOLDAVEL, 25 MM X 3/4", FABRICADO EM PVC RIGIDO, COR MARROM	PLASTILIT	100,0000	25,0000	75,0000	0,59
1	314	2115 - ADESIVO A BASE DE PVC, APRESENTADO NA FORMA LIQUIDA, PARA TUBOS HIDRAULICOS, ACONDICIONADO EM EMBALA	POLYPLAC	100,0000	31,0000	69,0000	10,55
1	315	2114 - ADESIVO A BASE DE PVC, APRESENTADO NA FORMA LIQUIDA, PARA TUBOS HIDRAULICOS, ACONDICIONADO EM EMBALA	POLYPLAC	100,0000	14,0000	86,0000	3,49
1	316	5354 - ADESIVO A BASE DE PVC, APRESENTADO NA FORMA LIQUIDA, PARA TUBOS HIDRAULICOS, ACONDICIONADO EM EMBALA	POLYPLAC	30,0000	13,0000	17,0000	1,79
1	317	6908 - ADESIVO SELANTE DE SILICONE DE CURA ACETICA, APLICACAO EM BOX DE BANHEIRO, ESQUADRIAS, JANELAS,	POLYPLAC	10,0000	10,0000	0,0000	4,69
1	318	11183 - ANEL PARA ESGOTO, DE BORRACHA 50 MM	PLASTILIT	50,0000	0,0000	50,0000	0,69
1	321	8546 - BACIA SANITARIA COM CAIXA ACOPLADA, DIVERSAS CORES	INCEPA	15,0000	11,0000	4,0000	309,99
1	322	8547 - BACIA SANITARIA CONVENCIONAL	INCEPA	10,0000	1,0000	9,0000	105,94
1	323	2079 - BICO PARA TORNEIRA DE JARDIM, PVC RIGIDO 1/2", COR PRETA	HERC	10,0000	7,0000	3,0000	1,50
1	324	1915 - BUCHA DE REDUCAO 1X3/4, COM ROSCA, FABRICADA EM PVC RIGIDO, COR MARROM	PLASTILIT	20,0000	18,0000	2,0000	1,19
1	325	8893 - BUCHA DE REDUCAO 3/4X1/2, COM ROSCA, FABRICADA EM PVC RIGIDO, COR MARROM	PLASTILIT	40,0000	0,0000	40,0000	0,99
1	326	2054 - BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL CURTA, 20X25MM, FABRICADA EM PVC RIGIDO, COR MARROM	PLASTILIT	100,0000	39,0000	61,0000	0,44
1	327	2120 - BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL CURTA, 32X25MM, FABRICADA EM PVC RIGIDO, COR MARROM	MULTILIT	20,0000	8,0000	12,0000	0,70
1	328	8144 - BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL CURTA, 60X50MM,FABRICADO EM PVC RIGIDO, COR MARROM	PLASTILIT	20,0000	11,0000	9,0000	3,49
1	329	1917 - BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL, CURTA 40X32MM, FABRICADA EM PVC RIGIDO, COR MARROM	PLASTILIT	50,0000	10,0000	40,0000	1,79

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 444

Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0000 **Processo:** 58/2018 **Numero da Modalidade:** 41 - Pregão

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Expedição: 04/04/2018 **Homologação:** 30/04/2018

1	330	8894 - BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL, CURTA 40X25MM, FABRICADA EM PVC RIGIDO, COR MARROM	PLASTILIT	30,0000	12,0000	18,0000	2,39
1	331	7477 - BUCHA DE REDUCAO, ROSCAVEL 2 X 1.1/2, FABRICADA EM PVC RIGIDO	MULTILIT	20,0000	0,0000	20,0000	9,75
1	332	4002 - CAIXA D AGUA COM TAMPA, FABRICADA EM POLIETILENO DE MEDIA DENSIDADE, TRAVAMENTO DA TAMPA ATRAVES DE	FORTLEV	5,0000	2,0000	3,0000	309,90
1	333	4002 - CAIXA D AGUA COM TAMPA, FABRICADA EM POLIETILENO DE MEDIA DENSIDADE, TRAVAMENTO DA TAMPA ATRAVES DE	FORTLEV	5,0000	1,0000	4,0000	146,90
1	334	4002 - CAIXA D AGUA COM TAMPA, FABRICADA EM POLIETILENO DE MEDIA DENSIDADE, TRAVAMENTO DA TAMPA ATRAVES DE	FORTLEV	5,0000	4,0000	1,0000	169,90
1	335	4002 - CAIXA D AGUA COM TAMPA, FABRICADA EM POLIETILENO DE MEDIA DENSIDADE, TRAVAMENTO DA TAMPA ATRAVES DE	FORTLEV	3,0000	0,0000	3,0000	150,90
1	337	4004 - CAIXA DE DESCARGA, FABRICADA EM POLIETILENO, COMPONENTES INTERNOS: TORNEIRA BOIA, CONJUNTO VALVULA E	METASUL	50,0000	9,0000	41,0000	29,90
1	338	9953 - CAP ESGOTO 150MM	PLASTILIT	20,0000	5,0000	15,0000	18,90
1	339	8903 - CAP SOLDAVEL 25MM	PLASTILIT	50,0000	12,0000	38,0000	0,99
1	340	8904 - CAP SOLDAVEL 40MM	PLASTLIT	20,0000	13,0000	7,0000	1,99
1	341	5325 - CAP DE ESGOTO 50MM / 2", PARA FECHAMENTO DE REDE DE ESGOTO ONDE HA PONTAS LISAS, COR BRANCO	PLASTILIT	5,0000	0,0000	5,0000	1,59
1	342	5138 - CAPA SOLDAVEL 20 MM, COMPOSICAO PVC, COR MARROM	PLASTILIT	25,0000	5,0000	20,0000	0,59
1	343	4018 - CAPA SOLDAVEL 25 MM, COMPOSICAO PVC, COR MARROM	PLASTILIT	30,0000	0,0000	30,0000	0,89
1	344	8569 - COTOVELO EXTERNO 20X12 BRANCO	ENERBRAZ	200,0000	0,0000	200,0000	1,85
1	345	8570 - COTOVELO INTERNO 20X12 BRANCO	ENERBRAZ	200,0000	0,0000	200,0000	1,85
1	346	8897 - CURVA ESGOTO PVC 90°, 100MM, LONGA	ENERBRAZ	30,0000	0,0000	30,0000	8,91
1	347	7437 - CURVA ESGOTO PVC 90°, 40MM, CURTA	MULTILIT	10,0000	10,0000	0,0000	3,60
1	349	4047 - ENGATE FLEXIVEL COM 30 CM, PRODUZIDO EM PVC REFORCADO COM MALHA DE POLIESTER, ROSCA MACHO X FEMEA DE	CIPLA	30,0000	30,0000	0,0000	4,15
1	350	4048 - ENGATE FLEXIVEL COM 40 CM, PRODUZIDO EM PVC REFORCADO COM MALHA DE POLIESTER, ROSCA MACHO X FEMEA DE	BLUKIT	50,0000	41,0000	9,0000	3,10
1	351	6454 - ENGATE FLEXIVEL COM 50 CM, PRODUZIDO EM PVC REFORCADO COM MALHA DE POLIESTER, APLICADO EM LAVATORIOS	BLUKIR	50,0000	43,0000	7,0000	4,90
1	353	2040 - FITA PARA VEDACAO DE JUNTAS ROSCAVEIS (PVC, CPVC OU METAL), PARA INSTALACOES DE AGUA FRIA E QUENTE,	PUMA	35,0000	19,0000	16,0000	3,90
1	354	2039 - FITA PARA VEDACAO DE JUNTAS ROSCAVEIS (PVC, CPVC OU METAL), PARA INSTALACOES DE AGUA FRIA E QUENTE,	PUMA	50,0000	30,0000	20,0000	8,90
1	355	2041 - FITA PARA VEDACAO DE JUNTAS ROSCAVEIS (PVC, CPVC OU METAL), PARA INSTALACOES DE AGUA FRIA E QUENTE,	PUMA	30,0000	16,0000	14,0000	6,90
1	356	5356 - FITA PARA VEDACAO DE JUNTAS ROSCAVEIS (PVC, CPVC OU METAL), PARA INSTALACOES DE AGUA FRIA E QUENTE,	PUMA	20,0000	20,0000	0,0000	3,10
1	357	2070 - JOELHO 90° DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, COM BITOLA DE 20MM, NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAC	PLASTILIT	150,0000	6,0000	144,0000	0,49
1	358	2069 - JOELHO 90° DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, COM BITOLA DE 25MM, NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAC	PLASTILIT	150,0000	36,0000	114,0000	0,60
1	359	5139 - JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, COM ROSCA DE REDUCAO 20X1/2; PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO P	PLASTILIT	10,0000	3,0000	7,0000	1,40

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 445
CORONEL VIVIDA

Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0000 **Processo:** 58/2018 **Numero da Modalidade:** 41 - Pregão

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Expedição: 04/04/2018 **Homologação:** 30/04/2018

1	360	3779 - JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, COM ROSCA DE REDUCAO 25X1/2; PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO P	PLASTILIT	10,0000	10,0000	0,0000	1,60
1	361	8899 - JOELHO 90°, 1/2" INTERNO DUPLO, FABRICADO EM POLIETILENO, COR PRETA	PLASTILIT	10,0000	10,0000	0,0000	1,49
1	362	2080 - JOELHO 90°, 3/4" INTERNO DUPLO, FABRICADO EM POLIETILENO, COR PRETA	PLASTILIT	50,0000	5,0000	45,0000	1,50
1	363	4822 - JOELHO 90°, COM ROCA 3/4", DE PVC RIGIDO, COR BRANCO	PLASTILIT	10,0000	3,0000	7,0000	1,80
1	364	45°, 20 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGU	MULTILIT	50,0000	8,0000	42,0000	0,66
1	365	45°, 25 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGU	PLASTILIT	50,0000	28,0000	22,0000	1,30
1	366	45°, 32 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGU	PLASTILIT	50,0000	9,0000	41,0000	2,10
1	367	45°, 40 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGU	PLASTILTI	50,0000	15,0000	35,0000	3,49
1	368	45°, 50 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGU	PLASTILTI	50,0000	16,0000	34,0000	4,19
1	369	45°, 60 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGU	PLASTILIT	50,0000	1,0000	49,0000	9,90
1	370	4080 - JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL 90°, 25X20 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE	PLASTILIT	50,0000	20,0000	30,0000	1,99
1	371	90°, 32 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGU	PLASTILIT	50,0000	0,0000	50,0000	1,99
1	373	90°, 50 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGU	PLASTILIT	50,0000	7,0000	43,0000	3,50
1	374	90°, 60 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGU	PLASTILIT	50,0000	26,0000	24,0000	10,90
1	375	4083 - JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL 90°,40 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA	PLASTILIT	50,0000	11,0000	39,0000	3,69
1	376	11257 - JOELHO PARA ESGOTO 45°, DIAMETRO 100 MM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	PLASTILIT	100,0000	5,0000	95,0000	3,99
1	377	11198 - JOELHO PARA ESGOTO 45°, DIAMETRO 40 MM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	PLASTILIT	30,0000	18,0000	12,0000	1,70
1	378	11258 - JOELHO PARA ESGOTO 45°, DIAMETRO 50 MM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	PLASTILIT	100,0000	0,0000	100,0000	2,69
1	379	4072 - JOELHO PARA ESGOTO 90°, DIAMETRO 100 MM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	PLASTILIT	100,0000	32,0000	68,0000	3,29
1	380	5597 - JOELHO PARA ESGOTO 90°, DIAMETRO 150 MM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	PLASTILIT	50,0000	9,0000	41,0000	23,80
1	381	4073 - JOELHO PARA ESGOTO 90°, DIAMETRO 40 MM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	PLASTILIT	50,0000	0,0000	50,0000	0,99
1	382	11197 - JOELHO PARA ESGOTO 90°, DIAMETRO 50 MM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	PLASTILIT	20,0000	7,0000	13,0000	1,99
1	383	100X100MM, DERIVACAO OU INCORPORACAO DE REDE A 45 GRAUS, COMPOSICAO PVC	PLASTILIT	30,0000	3,0000	27,0000	11,90

Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0000 **Processo:** 58/2018 **Numero da Modalidade:** 41 - Pregão

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Expedição: 04/04/2018 **Homologação:** 30/04/2018

1	384	11259 - JUNCAO SIMPLES ESGOTO 100X50MM, DERIVACAO OU INCORPORACAO DE REDE, COMPOSICAO PVC	PLASTILIT	200,0000	18,0000	182,0000	8,90
1	385	11260 - JUNCAO SIMPLES ESGOTO 50MM, DERIVACAO OU INCORPORACAO DE REDE, COMPOSICAO PVC	PLASTILIT	200,0000	0,0000	200,0000	3,90
1	387	9375 - LAVATORIO DE LOUCA, SEM COLUNA, TAMANHO GRANDE, DIVERSAS CORES	INCEPA	10,0000	1,0000	9,0000	66,90
1	388	2084 - LUVA 3/4" COM ROSCA, FABRICADA EM PVC RIGIDO, COR MARROM	PLASTILIT	10,0000	0,0000	10,0000	1,49
1	389	4117 - LUVA DE CORRER 20 MM, DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, COR MARROM	PLASTILIT	10,0000	10,0000	0,0000	6,99
1	390	4118 - LUVA DE CORRER 25 MM, DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, COR MARROM	PLASTILIT	10,0000	10,0000	0,0000	7,90
1	392	4119 - LUVA DE CORRER 50 MM, DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, COR MARROM	PLASTILIT	10,0000	4,0000	6,0000	16,99
1	393	4121 - LUVA DE ESGOTO, DE PVC RIGIDO, COM REDUCAO, 50X40 MM, COR BRANCA	PLASTILIT	10,0000	10,0000	0,0000	1,39
1	394	6851 - LUVA DE PVC 1" COM ROSCA PARA EMENDA DE ELETRODUTOS, COR PRETA	MULTILIT	50,0000	0,0000	50,0000	1,30
1	395	7203 - LUVA DE PVC 2" COM ROSCA PARA EMENDA DE ELETRODUTOS, COR PRETA	MULTILIT	30,0000	5,0000	25,0000	4,20
1	396	2073 - LUVA DE REDUCAO, COM ROSCA, DE PVC RIGIDO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 3/4", PARA SER UTILIZADA EM INSTA	PLASTILIT	10,0000	0,0000	10,0000	1,09
1	397	4122 - LUVA ESGOTO SIMPLES, DE PVC RIGIDO, 100 MM, COR BRANCA	MULTILIT	100,0000	40,0000	60,0000	3,30
1	398	4123 - LUVA ESGOTO SIMPLES, DE PVC RIGIDO, 150 MM, COR BRANCA	PLASTILIT	100,0000	8,0000	92,0000	16,90
1	399	4127 - LUVA ESGOTO SIMPLES, DE PVC RIGIDO, 200 MM, COR BRANCA	PLASTILIT	50,0000	15,0000	35,0000	36,90
1	400	4124 - LUVA ESGOTO SIMPLES, DE PVC RIGIDO, 40 MM, COR BRANCA	MULTILIT	100,0000	10,0000	90,0000	1,00
1	401	4125 - LUVA ESGOTO SIMPLES, DE PVC RIGIDO, 50 MM, COR BRANCA,	PLASTILIT	100,0000	10,0000	90,0000	2,39
1	402	4126 - LUVA ESGOTO SIMPLES, DE PVC RIGIDO, 75 MM, COR BRANCA	PLASTILIT	50,0000	25,0000	25,0000	3,99
1	403	4128 - LUVA ROSCAVEL 1", DE PVC RIGIDO, COR BRANCA PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	MULTILIT	10,0000	1,0000	9,0000	2,33
1	404	4277 - LUVA ROSCAVEL 1.1/2", DE PVC RIGIDO, COR BRANCA PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRI	MULTILIT	10,0000	0,0000	10,0000	4,90
1	405	4278 - LUVA ROSCAVEL 1.1/4", DE PVC RIGIDO, COR BRANCA PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRI	MULTILIT	10,0000	1,0000	9,0000	4,90
1	406	4279 - LUVA ROSCAVEL 1/2", DE PVC RIGIDO, COR BRANCA PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	PLASTILIT	10,0000	0,0000	10,0000	0,89
1	407	4129 - LUVA ROSCAVEL 2", DE PVC RIGIDO, COR BRANCA PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	MULTILIT	10,0000	5,0000	5,0000	12,20
1	408	7436 - LUVA ROSCAVEL 25MM, DE PVC RIGIDO, COR BRANCA PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	PLASTILIT	20,0000	10,0000	10,0000	1,29
1	409	4280 - LUVA ROSCAVEL 3/4", DE PVC RIGIDO, COR BRANCA PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	PLASTILIT	10,0000	0,0000	10,0000	1,39
1	410	4130 - LUVA SOLDAVEL 20 MM, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	PLASTILIT	100,0000	17,0000	83,0000	0,99
1	411	4281 - LUVA SOLDAVEL 20 X 1/2", DE PVC RIGIDO, COR MARROM	PLASTILIT	50,0000	0,0000	50,0000	1,19
1	412	4134 - LUVA SOLDAVEL 25 MM, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	MULTILIT	100,0000	24,0000	76,0000	0,85
1	413	4131 - LUVA SOLDAVEL 25 X ½, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	PLASTILIT	100,0000	14,0000	86,0000	1,29
1	414	4133 - LUVA SOLDAVEL 25 X ¾, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	PLASTILIT	2,0000	2,0000	0,0000	1,49

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 447

Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0000 **Processo:** 58/2018 **Numero da Modalidade:** 41 - Pregão

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Expedição: 04/04/2018 **Homologação:** 30/04/2018

1	415	4282 - LUVA SOLDAVEL 25 X 1/2", COM BUCHA DE LATAO, COR AZUL	TIGRE	20,0000	0,0000	20,0000	3,45
1	416	[illegible] ROSCA, FABRICADA EM PVC RIGIDO, COR BRANCA	PLASTILIT	10,0000	10,0000	0,0000	1,79
1	417	4136 - LUVA SOLDAVEL 32 MM, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	PLASTILIT	10,0000	4,0000	6,0000	1,69
1	418	4135 - LUVA SOLDAVEL 32 X 1", DE PVC RIGIDO, COR MARROM	PLASTILIT	10,0000	0,0000	10,0000	2,90
1	419	4137 - LUVA SOLDAVEL 40 MM, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	PLASTILIT	10,0000	10,0000	0,0000	2,99
1	420	4283 - LUVA SOLDAVEL 40 X 1 1/4", DE PVC RIGIDO, COR MARROM	PLASTILIT	10,0000	0,0000	10,0000	7,99
1	421	4138 - LUVA SOLDAVEL 50 MM, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	MULTILIT	50,0000	0,0000	50,0000	3,59
1	422	4284 - LUVA SOLDAVEL 50 X 1.1/2", DE PVC RIGIDO, COR MARROM	PLASTILIT	10,0000	3,0000	7,0000	11,99
1	423	4139 - LUVA SOLDAVEL 60 MM, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	PLASTILIT	10,0000	2,0000	8,0000	8,99
1	424	4140 - LUVA SOLDAVEL, COM REDUCAO 25 X 20 MM, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	PLASTILIT	10,0000	6,0000	4,0000	1,24
1	425	4141 - LUVA SOLDAVEL, COM REDUCAO 32 X 25 MM, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	MULTILIT	10,0000	0,0000	10,0000	1,75
1	427	9987 - MANGUEIRA DE POLIETILENO 1.1/2X3MM, COR PRETA	TUBRASIL	500,0000	308,0000	192,0000	4,95
1	428	11387 - MANGUEIRA DE POLIETILENO 1" X 2,00MM	ORANGE	500,0000	145,0000	355,0000	2,04
1	430	4286 - MANGUEIRA DE POLIETILENO ½" X 2,0 MM, COR PRETA	ORANGE	500,0000	200,0000	300,0000	0,84
1	431	9261 - MANGUEIRA DE POLIETILENO 3/4 X 2,0 MM, COR PRETA	TUBRASIL	500,0000	391,5500	108,4500	1,27
1	433	[illegible] SUPER FLEXIVEL ½" X 3MM, CAMADA INTERNA EM PVC, INTERMEDIARIA EM [illegible]	MANTAC	150,0000	65,0000	85,0000	2,59
1	435	[illegible] DESCARGA ACOPLADA COM ACIONAMENTO SUPERIOR, CROMADO, COM ENTRADA 300MM	BLUKIT	20,0000	14,0000	6,0000	119,90
1	436	9044 - MICTORIO INDIVIDUAL, COM SIFAO INTEGRADO, DE CERAMICA ESMALTADA IMPERMEAVEL, NA COR BRANCA	INCEPA	3,0000	2,0000	1,0000	259,90
1	437	5355 - NIPLE COM ROSCA, FABRICADO EM PVC RIGIDO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 1 POLEGADAS, PARA SER UTILIZADA EM	PLASTILIT	10,0000	10,0000	0,0000	1,89
1	438	8142 - NIPLE COM ROSCA, FABRICADO EM PVC RIGIDO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 1.1/2 POLEGADAS, PARA SER UTILIZAD	PLASTILIT	10,0000	8,0000	2,0000	5,90
1	439	2252 - NIPLE COM ROSCA, FABRICADO EM PVC RIGIDO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 1/2 POLEGADAS, PARA SER UTILIZADA	PLASTILIT	50,0000	18,0000	32,0000	0,89
1	440	2069 - NIPLE COM ROSCA, FABRICADO EM PVC RIGIDO; COM DIAMETRO NOMINAL DE 3/4 POLEGADAS; PARA SER UTILIZADA	PLASTILIT	40,0000	17,0000	23,0000	1,09
1	441	4179 - RALO SIFONADO, FABRICADO EM PVC, MEDIDAS 150X150X50 MM, COM TAMPA PLASTICA, COR BRANCA	CIPLA	10,0000	10,0000	0,0000	15,10
1	442	8909 - REDUCAO ESGOTO DE PVC 100MM X 50MM	PLASTILIT	5,0000	3,0000	2,0000	4,70
1	443	8583 - REDUCAO ESGOTO DE PVC 200MM X 150MM	PLASTILIT	5,0000	2,0000	3,0000	47,90
1	444	8910 - REDUCAO ESGOTO DE PVC 50MM X 40MM	PLASTILIT	5,0000	0,0000	5,0000	1,29
1	445	2116 - REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDAVEL 1/2", ACIONAMENTO DO TIPO BORBOLETA, PARA USO EM MANGUEIRA	HERC	10,0000	10,0000	0,0000	7,99
1	446	7218 - REDUTOR DE ALCALINIDADE E PH, EXTRA FORTE, COMPOSICAO COM NO MAXIMO 10% SOLUCAO ACIDA DE CLORETO E	HTH	50,0000	0,0000	50,0000	22,00

Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0000 **Processo:** 58/2018 **Numero da Modalidade:** 41 - Pregão

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Expedição: 04/04/2018 **Homologação:** 30/04/2018

1	447	1919 - REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDAVEL 25 MM, ACIONAMENTO DO TIPO BORBOLETA, PARA SER INSTALADO EM REDE	HERC	20,0000	18,0000	2,0000	6,90
1	448	4823 - REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDAVEL 3/4", ACIONAMENTO DO TIPO BORBOLETA	HERC	20,0000	13,0000	7,0000	9,89
1	449	1920 - REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDAVEL 32 MM, ACIONAMENTO DO TIPO BORBOLETA, PARA SER INSTALADO EM REDE	MULTILIT	10,0000	0,0000	10,0000	13,90
1	450	1921 - REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDAVEL 40 MM, ACIONAMENTO DO TIPO BORBOLETA; PARA SER INSTALADO EM REDE	HERC	10,0000	6,0000	4,0000	19,80
1	451	1922 - REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDAVEL 50 MM, ACIONAMENTO DO TIPO BORBOLETA, PARA SER INSTALADO EM REDE	MULTILIT	10,0000	2,0000	8,0000	19,90
1	454	4302 - REGISTRO DE PRESSAO ¾", MATERIAL LIGA DE COBRE, UTILIZACAO AGUA QUENTE E FRIA	LEKAT	15,0000	13,0000	2,0000	29,99
1	455	4789 - REGISTRO SOLDAVEL, FABRICADO EM PVC RIGIDO, PARA CONTROLE DE FLUXO DE LIQUIDO COM UNIAO ¾"	MULTILIT	20,0000	3,0000	17,0000	12,50
1	456	4195 - SIFAO EXTENSIVEL DUPLO, UNIVERSAL, FABRICADO EM POLIPROPILENO, PARA MULTIPLO USO	BLUKIT	20,0000	20,0000	0,0000	13,99
1	457	4196 - SIFAO EXTENSIVEL UNIVERSAL, FABRICADO EM POLIPROPILENO, MEDIDA DO SIFAO FECHADO 41 CM, MEDIDA DO SIF	BLUKIT	40,0000	40,0000	0,0000	6,30
1	458	11185 - TE 90° SOLDAVEL, 1/2", FABRICADO EM PVC RIGIDO	PLASTILIT	10,0000	7,0000	3,0000	1,29
1	459	3671 - TE 90° SOLDAVEL, 100 MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO	MULTILIT	10,0000	0,0000	10,0000	7,90
1	460	2056 - TE 90° SOLDAVEL, 20 X 1/2", EM PVC RIGIDO, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, COR MARROM	MULTILIT	20,0000	0,0000	20,0000	1,55
1	461	8481 - TE 90° SOLDAVEL, 20MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO, COR MARROM	PLASTILIT	20,0000	11,0000	9,0000	0,89
1	462	4305 - TE 90° SOLDAVEL, 25 X 1/2", EM PVC RIGIDO, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, COR MARROM	MULTILIT	10,0000	6,0000	4,0000	2,30
1	463	2121 - TE 90° SOLDAVEL,25MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO, COR MARROM	PLASTILIT	100,0000	14,0000	86,0000	0,89
1	464	1924 - TE 90° SOLDAVEL, 40 MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO	MULTILIT	30,0000	15,0000	15,0000	5,50
1	465	8140 - TE 90° SOLDAVEL, 50 MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO	PLASTILIT	30,0000	15,0000	15,0000	5,89
1	467	3780 - TE 90º SOLDAVEL, EM PVC RIGIDO, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, BITOLA COM 25MM X 3/4"	PLASTILIT	10,0000	10,0000	0,0000	3,20
1	469	1923 - TE 90°, SOLDAVEL, 32MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO, COR MARROM	PLASTILIT	20,0000	4,0000	16,0000	2,59
1	471	8913 - TE DE REDUCAO SOLDAVEL 40 X 25 MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO	MULTILIT	5,0000	5,0000	0,0000	5,85
1	472	2071 - TE INTERNO TRIPLO 1X1/2, FABRICADO EM PLASTICO POLIETILENO, COR PRETA	AMANCO	20,0000	5,0000	15,0000	2,60
1	473	2075 - TE INTERNO TRIPLO, 1/2", FABRICADO EM PLASTICO POLIETILENO, COR PRETA	PLASTILIT	20,0000	8,0000	12,0000	1,99
1	474	2077 - TE INTERNO TRIPLO, 3/4", FABRICADO EM PLASTICO POLIETILENO, COR PRETA	MULTILIT	20,0000	1,0000	19,0000	2,60
1	475	11265 - TE SANITARIO 100X50MM COMPOSICAO PVC	PLASTILIT	100,0000	9,0000	91,0000	8,19
1	476	4203 - TE SOLDAVEL 25MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO, COR MARROM	PLASTILIT	50,0000	18,0000	32,0000	0,99
1	477	8915 - TORNEIRA BOIA PARA CAIXA DE AGUA 1/2" COM SAIDA PARA MANGUEIRA DE 1/2"	CIPLA	10,0000	2,0000	8,0000	6,00
1	478	8917 - TORNEIRA BOIA PARA CAIXA DE AGUA 3/4 COM SAIDA PARA MANGUEIRA 1/2"	CIPLA	10,0000	6,0000	4,0000	7,99
1	479	8916 - TORNEIRA BOIA PARA CAIXA DE AGUA 3/4"	CIPLA	10,0000	4,0000	6,0000	8,50

Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0000 **Processo:** 58/2018 **Numero da Modalidade:** 41 - Pregão

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Expedição: 04/04/2018 **Homologação:** 30/04/2018

1	481	6035 - TORNEIRA DE LATAO COM ACABAMENTO EM METAL CROMADO, VOLANTE NO MODELO ESFERA, BICA DO TIPO FIXA E BAI	HERC	20,0000	13,0000	7,0000	29,90
1	482	6034 - TORNEIRA DE LATAO COM ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADA, VOLANTE NO MODELO CRUZETA, BICA DO TIPO GIRATO	HERC	30,0000	30,0000	0,0000	51,90
1	483	1155 - TORNEIRA ELETRICA, FABRICADA EM MATERIAL PLASTICO, BICA MOVEL COM AREJADOR, TRES TEMPERATURAS, 110 V	LORENZETTI	10,0000	4,0000	6,0000	125,00
1	484	11199 - TORNEIRA PARA COZINHA, DE PAREDE, COM BICA ALTA MOVEL, ACIONAMENTO POR ALAVANCA, ACABAMENTO CROMADO	HERC	10,0000	2,0000	8,0000	69,90
1	485	4227 - TORNEIRA PARA LAVATORIO, FIXACAO DE MESA, MECANISMO DE VEDACAO CERAMICO COM 1/4 DE VOLTA, COMPOSICAO	HERC	20,0000	14,0000	6,0000	66,90
1	486	1013 - TORNEIRA PLASTICA PARA JARDIM COM BICO ESPIGAO MOVEL, PARA MANGUEIRA ½"	HERC	40,0000	40,0000	0,0000	3,49
1	487	2017 - TORNEIRA PLASTICA PARA JARDIM COM BICO ESPIGAO MOVEL, PARA MANGUEIRA 3/4"	HERC	40,0000	2,0000	38,0000	2,29
1	488	2057 - TUBO 20MM, SOLDAVEL, FABRICADO EM PVC RIGIDO, EM BARRA DE 06 METROS, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACO	MULTILIT	100,0000	7,0000	93,0000	11,00
1	489	4234 - TUBO 25MM, SOLDAVEL, FABRICADO EM PVC RIGIDO, EM BARRA DE 06 METROS, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACO	PLASTILIT	200,0000	70,5000	129,5000	13,49
1	490	1926 - TUBO 32MM, SOLDAVEL, FABRICADO EM PVC RIGIDO, RM BARRA DE 06 METROS, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACO	PLASTILIT	20,0000	7,0000	13,0000	25,20
1	491	4235 - TUBO 40MM, SOLDAVEL, FABRICADO EM PVC RIGIDO, EM BARRA DE 06 METROS, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACO	MULTILIT	20,0000	20,0000	0,0000	31,00
1	492	4236 - TUBO 50MM, SOLDAVEL, FABRICADO EM PVC RIGIDO, EM BARRA DE 06 METROS, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACO	PLASTILIT	20,0000	12,0000	8,0000	45,90
1	493	4237 - TUBO 60MM, SOLDAVEL, FABRICADO EM PVC RIGIDO, EM BARRA DE 06 METROS, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACO	PLASTILIT	20,0000	10,0000	10,0000	66,90
1	494	4228 - TUBO DE ESGOTO 100 MM, DE PVC RIGIDO, COM PONTA LISA E BOLSA COM ANEL DE VEDACAO, EM BARRAS DE 06 ME	MULTILIT	200,0000	65,0000	135,0000	35,00
1	495	4229 - TUBO DE ESGOTO 150 MM, DE PVC RIGIDO, COM PONTA LISA E BOLSA COM ANEL DE VEDACAO, EM BARRAS DE 06 ME	MULTILIT	100,0000	19,0000	81,0000	98,00
1	496	4230 - TUBO DE ESGOTO 200 MM, DE PVC RIGIDO, COM PONTA LISA E BOLSA COM ANEL DE VEDACAO, EM BARRAS DE 06 ME	MULTILIT	20,0000	5,0000	15,0000	197,00
1	497	4231 - TUBO DE ESGOTO 40 MM, DE PVC RIGIDO, COM PONTA LISA E BOLSA COM ANEL DE VEDACAO EM BARRAS DE 06 METR	PLASTILIT	50,0000	36,0000	14,0000	14,90
1	498	4232 - TUBO DE ESGOTO 50 MM, DE PVC RIGIDO, COM PONTA LISA E BOLSA COM ANEL DE VEDACAO, EM BARRAS DE 06 MET	MULTILIT	50,0000	15,0000	35,0000	23,00
1	499	4233 - TUBO DE ESGOTO 75 MM, DE PVC RIGIDO, COM PONTA LISA E BOLSA COM ANEL DE VEDACAO, EM BARRAS DE 06 MET	MULTILIT	50,0000	0,0000	50,0000	35,00
1	500	12192 - TUBO DE ESGOTO 75 MM, DE PVC RIGIDO, COR BRANCA	MULTILIT	50,0000	21,0000	29,0000	35,00
1	501	5357 - UNIAO INTERNA PARA MANGUEIRA 1", FABRICADA EM PLASTICO POLIETILENO, COR PRETA	PLASTILIT	10,0000	0,0000	10,0000	1,39
1	502	2075 - UNIAO INTERNA PARA MANGUEIRA 1/2", FABRICADA EM PLASTICO POLIETILENO, COR PRETA	AMANCO	20,0000	0,0000	20,0000	1,00
1	503	2076 - UNIAO INTERNA PARA MANGUEIRA 3/8", FABRICADA EM PLASTICO POLIETILENO, COR PRETA	PLASTILIT	10,0000	3,0000	7,0000	0,99

Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0000 **Processo:** 58/2018 **Numero da Modalidade:** 41 - Pregão

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Expedição: 04/04/2018 **Homologação:** 30/04/2018

1	504	8143 - UNIAO SOLDAVEL 50MM, FABRICADA EM PVC RIGIDO, COR MARROM	MULTILIT	20,0000	7,0000	13,0000	15,00
1	505	5008 - VALVULA PLASTICA PARA LAVATORIO SEM LADRAO, SEM UNHO, COM ANEL DE VEDACAO, MATERIAL PVC	CIPLA	10,0000	10,0000	0,0000	5,49
1	506	[illegible] POR BACIA SANITARIA, CUBA DE SOBREPOR COM COLUNA, DE LOUCA, [illegible]	INCEPA	20,0000	12,0000	8,0000	218,07
1	507	[illegible] SEM FIM, LARGURA DA FITA: 9MM, FABRICADA EM ACO CARBONO, PARAFUSO [illegible]	ORANGE	50,0000	0,0000	50,0000	2,00
1	508	[illegible] SEM FIM, LARGURA DA FITA: 9MM, FABRICADA EM ACO CARBONO, PARAFUSO [illegible]	ORANGE	50,0000	7,0000	43,0000	1,90
1	509	[illegible] SEM FIM, LARGURA DA FITA: 9MM, FABRICADA EM ACO CARBONO, PARAFUSO [illegible]	ORANGE	50,0000	0,0000	50,0000	1,39
1	510	[illegible] SEM FIM, LARGURA DA FITA: 9MM, FABRICADA EM ACO CARBONO, PARAFUSO [illegible]	ORANGE	50,0000	0,0000	50,0000	1,15
1	511	[illegible] SEM FIM, LARGURA DA FITA: 9MM, FABRICADA EM ACO CARBONO, PARAFUSO [illegible]	ORANGE	50,0000	12,0000	38,0000	1,59
1	512	[illegible] SEM FIM, LARGURA DA FITA: 9MM, FABRICADA EM ACO CARBONO, PARAFUSO [illegible]	ORANGE	50,0000	6,0000	44,0000	1,55
1	513	[illegible] SEM FIM, LARGURA DA FITA: 9MM, FABRICADA EM ACO CARBONO, PARAFUSO [illegible]	ORANGE	100,0000	0,0000	100,0000	1,59
1	514	[illegible] SEM FIM, LARGURA DA FITA: 9MM, FABRICADA EM ACO CARBONO, PARAFUSO [illegible]	ORANGE	50,0000	0,0000	50,0000	1,60
1	515	10654 - ABRACADEIRA - PRESILHA EM PLASTICO PARA LACRE - 30 CM	ORANGE	500,0000	0,0000	500,0000	0,24
1	516	8465 - ABRACADEIRA - PRESILHA EM PLASTICO PARA LACRE - 50 CM	ORANGE	100,0000	0,0000	100,0000	0,38
1	518	3979 - ADAPTADOR PARA TOMADA (TE), DE TERMOPLASTICO, 20 AMPERES, 250 VOLTS, COM 03 SAIDAS, PADRAO NOVO E AN	ILUMI	200,0000	48,0000	152,0000	5,80
1	519	2119 - ALCA CABO FABRICADA EM ALUMINIO, COM BITOLA DE 16MM- 6AWG	ALCOESTE	50,0000	0,0000	50,0000	2,05
1	520	[illegible] PARA SAPATEIRO, COMPOSTO POR SOLVENTE ALIFATICO, SOLVENTES [illegible]	ORANGE	3,0000	2,0000	1,0000	78,50
1	521	11159 - ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, EMBALAGEM 01 KG	ORANGE	20,0000	0,0000	20,0000	49,40
1	524	[illegible] DE RESINAS NATURAIS, TIPO PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSA DE [illegible]	CERAMFIX	50,0000	3,0000	47,0000	3,30
1	525	[illegible] DE RESINAS NATURAIS, TIPO PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSA DE [illegible]	CERAMFIX	10,0000	0,0000	10,0000	29,90
1	526	[illegible] DE RESINAS NATURAIS, TIPO PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSA DE [illegible]	CERAMFIX	20,0000	7,0000	13,0000	24,50
1	528	[illegible] BICOMPONENTE , A BASE DE RESINA EPOXI, RESISTENTE A TEMPERATURA DE [illegible]	BRASCOLA	25,0000	0,0000	25,0000	18,90
1	529	[illegible] 2,2MM DE ESPESSURA, CARGA MINIMA DE RUPTURA DE 350KGF, ROLO COM 400 [illegible]	ORANGE	5,0000	1,0000	4,0000	289,90
1	530	3986 - ARAME GALVANIZADO 14 AWG, COM 37 METROS, ROLO COM 01 KG	GUERDAU	20,0000	20,0000	0,0000	9,40
1	531	3987 - ARAME GALVANIZADO 16 AWG, COM 60 METROS, ROLO COM 01 KG	ORANGE	20,0000	0,0000	20,0000	12,90
1	532	1945 - ARAME GALVANIZADO 18 AWG, COM 106 METROS, ROLO COM 01 KG	GUERDAU	20,0000	20,0000	0,0000	16,00
1	533	4250 - ARAME OVALADO, GALVANIZADO 2,40X 3,00MM, LISO	GUERDAU	30,0000	30,0000	0,0000	16,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 451

Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0000 **Processo:** 58/2018 **Numero da Modalidade:** 41 - Pregão

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Expedição: 04/04/2018 **Homologação:** 30/04/2018

1	534	3150 - ARAME RECOZIDO, 16 BWG, COM DIAMETRO DE 1,65 MM	ORANGE	100,0000	21,0000	79,0000	10,90
1	535	3147 - AREIA MEDIA, LAVADA, GRANULOMETRIA MEDIA, GRAOS COM DIAMETRO ENTRE 0;42 A 2 MM	AREIAL DO VALE	550,0000	536,8200	13,1800	142,50
1	536	3988 - ARGAMASSA (PISO SOBRE PISO) USO INTERNO,TIPO AC III, COMPOSICAO: CIMENTO BRANCO ESTRUTURAL, AREIA QU	CERAMFIX	200,0000	200,0000	0,0000	29,90
1	537	3140 - ARGAMASSA COLANTE, USO INTERNO, TIPO ACI, COMPOSICAO: CIMENTO BRANCO ESTRUTURAL OU CINZA, CALCARIO,DO	CERAMFIX	100,0000	59,0000	41,0000	9,90
1	538	3140 - ARGAMASSA COLANTE, USO EXTERNO, TIPO AC II, COMPOSICAO: CIMENTO, AREIA QUARTZOSA, ADITIVOS E POLIMER	FORTEMIX	30,0000	30,0000	0,0000	21,00
1	539	6903 - ARMACAO 1 X 1 MATERIAL ACO CARBONO, PARA INSTALACAO DE REDES ELETRICAS	METALURGICA PIZZA	100,0000	35,0000	65,0000	10,90
1	540	11250 - ARRUELA DE FERRO 3/16	ORANGE	1.000,0000	50,0000	950,0000	0,09
1	542	3975 - AZULEJO, TAMANHO 32 X 56 CM, COM MINIMO PI 03, CORES CLARAS	CRISTOFOLETTI	100,0000	70,0000	30,0000	17,85
1	543	11239 - BUCHA PARA GESSO 10MM VR-10	ORANGE	100,0000	0,0000	100,0000	0,26
1	544	3991 - BUCHA PARA PARAFUSO, FABRICADA EM NYLON, DIAMETRO EXTERNO 05 MM, COR CINZA	ORANGE	200,0000	0,0000	200,0000	0,03
1	545	3172 - BUCHA PARA PARAFUSO, FABRICADA EM NYLON, DIAMETRO EXTERNO 06 MM, COR CINZA	ORANGE	200,0000	90,0000	110,0000	0,04
1	546	2049 - BUCHA PARA PARAFUSO, FABRICADA EM NYLON, DIAMETRO EXTERNO 08 MM, COR CINZA	ORANGE	1.000,0000	10,0000	990,0000	0,05
1	547	3992 - BUCHA PARA PARAFUSO, FABRICADA EM NYLON, DIAMETRO EXTERNO 10 MM, COR CINZA	ORANGE	500,0000	40,0000	460,0000	0,06
1	548	3993 - BUCHA PARA PARAFUSO, FABRICADA EM NYLON, DIAMETRO EXTERNO 12 MM, COR CINZA	ORANGE	100,0000	90,0000	10,0000	0,12
1	552	3995 - CADEADO, CORPO EM LATAO MACICO COM HASTE EM ACO INOXIDAVEL, 40 MM ACOMPANHA 2 CHAVES EM LATAO, COR D	PADO	20,0000	13,0000	7,0000	18,20
1	558	4010 - CAL VIRGEM, COMPOSTO DE CALCARIO, EMBALADO EM SACO PLASTICO COM FOLHAS DUPLAS, SACA DE 20 KG	VAZ E VAZ	200,0000	21,0000	179,0000	7,62
1	560	4029 - CIMENTO CPII Z-32, COMPOSICAO CLINQUER+GESSO 76 A 94%, POZOLANA 6 A 14%, SACA DE 50 KG	VOTORANTIM	1.500,0000	981,0000	519,0000	25,90
1	561	4030 - COLA PARA MADEIRA, ADESIVO VINILICO DISPERSAO EM AGUA, MEDIA VISCOSIDADE, COR BRANCA, EMBALAGEM DE 1	CASCOLA	5,0000	0,0000	5,0000	22,00
1	572	9376 - COLUNA EM LOUCA, PARA LAVATORIO, DIVERSAS CORES	FIORI	15,0000	1,0000	14,0000	52,80
1	573	4032 - CORDA DE NYLON TRANCADA, DIAMETRO DE 06 MM, COR BRANCA	CORDAVILE	100,0000	36,9400	63,0600	38,97
1	574	8515 - CORDA DE NYLON TRANCADA, DIAMETRO DE 08 MM, COR BRANCA	CORDAVILE	50,0000	13,5800	36,4200	33,40
1	577	4034 - CUMEEIRA ARTICULADA, ESPESSURA 4MM, LARGURA TOTAL 300MM, COMPRIMENTO TOTAL 500MM , COR CINZA	TELHAFORT	200,0000	27,0000	173,0000	10,90
1	579	8989 - DOBRADICA 4"	ORANGE	50,0000	11,0000	39,0000	3,20
1	580	6455 - DOBRADICA DE FERRO 3" GALVANIZADO	ORANGE	50,0000	1,0000	49,0000	1,90
1	581	6002 - DOBRADICA DE PRESSAO 1.1/2"	ORANGE	50,0000	10,0000	40,0000	1,29
1	586	2000 - ESPUMA EXPANSIVA EM POLIURETANO, CURA EM CONTATO COM A UMIDADE ATMOSFÉRICA, RENDIMENTO SUPERIOR A 26	HANSER	15,0000	15,0000	0,0000	16,90
1	587	7090 - FECHADURA EXTERNA, FABRICADA EM ACO ZAMAC COM ACABAMENTO CROMADO, COM ESPELHO OVALADO, MAQUINA 55 MM	SOPRANO	40,0000	40,0000	0,0000	39,50

Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0000 **Processo:** 58/2018 **Numero da Modalidade:** 41 - Pregão

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Expedição: 04/04/2018 **Homologação:** 30/04/2018

1	588	4054 - FECHADURA INTERNA, FABRICADA EM ACO ZAMAC COM ACABAMENTO CROMADO, COM ESPELHO OVALADO, MAQUINA 40 MM	SOPRANO	30,0000	30,0000	0,0000	25,75
1	589	1907 - FECHADURA PARA PORTA ESTREITA E USO EXTERNO, TIPO PERFIL METALICO, COM MACANETA TIPO ALAVANCA ACABAM	SOPRANO	20,0000	16,0000	4,0000	35,35
1	590	3264 - FERRAGEM COM MALHA 20 X 20 CM, DIAMETRO 3,4 MM, COM 02 METROS DE LARGURA E 03 METROS DE COMPRIMENTO	ORANGE	100,0000	40,0000	60,0000	29,90
1	596	2052 - FIXADOR DE CAL, COMPOSTO DE SAL DE CALCIO, SODIO E MAGNESIO, EMBALADO EM SACHE PLASTICO, COM CAPACID	ORANGE	100,0000	50,0000	50,0000	1,49
1	597	4276 - RODAPE DE PVC, MEDINDO 10 CM DE LARGURA, 8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO BRILHANTE, DIVERSAS CORES	FORRO SUL	500,0000	500,0000	0,0000	12,65
1	599	4276 - IMPERMEABILIZANTE ISOL COM DENSIDADE MINIMA DE 1,00 G/CM3, APARENCIA LIQUIDO VISCOSO DE COR MARROM,	VEDACIT	30,0000	18,0000	12,0000	61,60
1	600	4275 - IMPERMEABILIZANTE ISOL, COM DENSIDADE MINIMA DE 1,00 G/CM3, APARENCIA LIQUIDO VISCOSO DE COR MARROM,	VEDACIT	10,0000	0,0000	10,0000	219,90
1	601	2042 - LIXA COM OSSIDO DE PAPEL PESADO PARA LIXAMENTO DE MADEIRAS EM GERAL, MASSAS PLASTICAS E MASSA ROUE	ORANGE	20,0000	18,0000	2,0000	2,70
1	604	4104 - LIXA D'AGUA, Nº 150, EM PAPEL IMPERMEAVEL, EM FOLHAS MEDINDO NO MINIMO 230 X 280M	ORANGE	20,0000	4,0000	16,0000	0,75
1	605	4105 - LIXA D'AGUA, Nº 220, EM PAPEL IMPERMEAVEL, EM FOLHAS MEDINDO NO MINIMO 230 X 280M	ORANGE	20,0000	3,0000	17,0000	1,45
1	611	7798 - LONA PLASTICA, 135 MICRAS, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, MEDINDO 08 METROS DE LARGURA	ORANGE	1.000,0000	50,0000	950,0000	0,80
1	612	4111 - LONA PLASTICA, 150 MICRAS, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, MEDINDO 06 METROS DE LARGURA	ORANGE	500,0000	218,0000	282,0000	0,80
1	615	2047 - LONA PLASTICA, MEDINDO 4 METROS DE LARGURA, COM GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 105G/M², ESPESSURA DE 1	ORANGE	500,0000	50,0000	450,0000	0,95
1	616	7517 - MANTA SUBCOBERTURA PARA TELHADO, LARGURA DE 1,15 METROS, ESPESSURA DE 0,17 MM, DE LAMINAS EM ALUMINI	DIVIFOIL	1.000,0000	50,0000	950,0000	3,60
1	618	10987 - MASSA PARA CALAFETAR, A BASE DE SOLVENTE, CAIXA COM 350 ML	ORANGE	15,0000	0,0000	15,0000	6,59
1	619	3177 - PARAFUSO 3,5 X 40 MM, FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO, COM CABECA CHATA TIPO PHILLIPS, COM ROSCA SOBE	ORANGE	1.000,0000	690,0000	310,0000	0,05
1	620	11213 - PARAFUSO 4,0 X 50 MM, FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO, COM CABECA CHATA TIPO PHILLIPS, COM ROSCA SOB	ORANGE	1.000,0000	20,0000	980,0000	0,10
1	621	11262 - PARAFUSO 4,5 X 30 MM, FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO, COM CABECA CHATA TIPO PHILLIPS, COM ROSCA SOB	ORANGE	1.000,0000	940,0000	60,0000	0,07
1	622	6061 - PARAFUSO 4,5 X 35 MM, FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO, COM CABECA CHATA TIPO PHILLIPS, COM ROSCA SOBE	ORANGE	1.000,0000	120,0000	880,0000	0,13
1	623	7205 - PARAFUSO 4,5 X 40 MM, FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO, COM CABECA CHATA TIPO PHILLIPS, COM ROSCA SOBE	ORANGE	1.000,0000	1.000,0000	0,0000	0,11
1	624	11212 - PARAFUSO 4,5 X 50 MM, FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO, COM CABECA CHATA TIPO PHILLIPS, COM ROSCA SOB	ORANGE	2.000,0000	200,0000	1.800,0000	0,13
1	625	3669 - PARAFUSO 5/16, GALVANIZADO, COM ROSCA SOBERBA, COMPRIMENTO TOTAL 80 MM, COM BUCHA Nº 12, PARA FIXAC	ORANGE	2.000,0000	465,0000	1.535,0000	0,60

Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0000 **Processo:** 58/2018 **Numero da Modalidade:** 41 - Pregão

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Expedição: 04/04/2018 **Homologação:** 30/04/2018

1	626	11214 - PARAFUSO 6,0 X 50 MM, FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO, COM CABECA CHATA TIPO PHILLIPS, COM ROSCA SOB	ORNAGE	2.000,0000	0,0000	2.000,0000	0,20
1	631	8510 - PARAFUSO FRANCES 5/16X7	ORANGE	2.000,0000	73,0000	1.927,0000	1,80
1	633	2000 - PARAFUSO FRANCES, DE ACO BAIXO CARBONO COM ACABAMENTO ZINCADO PRETO, COM DIAMETRO DE 3/16 ROLEGADAS	ORANGE	2.000,0000	20,0000	1.980,0000	0,61
1	636	11247 - PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X50MM	ORANGE	1.000,0000	40,0000	960,0000	0,48
1	637	3782 - PERFIL (MEIA CANA) DE PVC, TIPO COLONIAL, LARGURA 38 MM, ALTURA 33 MM, COR BRANCA	FORRO SUL	500,0000	500,0000	0,0000	4,32
1	643	4164 - PISO CERAMICO, TAMANHO 45 X 45, MINIMO DE PI 04, COR CLARA	CRISTOFOL ETTI	600,0000	175,0000	425,0000	13,00
1	644	4167 - PISO CERAMICO, TAMANHO 45 X 45, MINIMO DE PI 05, COR CLARA	CRISTOFOL ETTI	300,0000	123,7500	176,2500	13,49
1	645	4289 - PORTA CHAPEADA EM MADEIRA, MEDIDA 0,80 X 2,10, COM REFORCO PARA FECHADURAS EM AMBOS OS LADOS, COMPLE	BALDI	20,0000	20,0000	0,0000	204,57
1	646	4290 - PORTA CHAPEADA EM MADEIRA, MEDIDA 0,80 X 2,10, COM REFORCO PARA FECHADURAS EM AMBOS OS LADOS, COMPLE	BALDI	10,0000	10,0000	0,0000	156,63
1	647	4170 - PORTA DE FERRO, ABERTURA TIPO DIREITO/ESQUERDO, FABRICADA COM CHAPA FINA A FRIO COM ESPESSURA MINIMA	METALNOR TE	5,0000	1,0000	4,0000	198,20
1	650	4183 - PREGO COM CABECA, EMACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE M	ARCELOR MITAL	100,0000	6,0000	94,0000	8,47
1	651	4183 - PREGO COM CABECA, EMACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE M	ARCELOR MITAL	100,0000	0,0000	100,0000	8,10
1	668	4204 - TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 MALHA 04 CM	ELETROLU Z	1.000,0000	452,0000	548,0000	20,93
1	669	4205 - TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 MALHA 06 CM	ELETROLU Z	1.000,0000	846,0000	154,0000	17,10
1	670	4206 - TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 MALHA 07 CM	ELETROLU Z	1.000,0000	901,4000	98,6000	14,37
1	671	4207 - TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 MALHA 04 CM	ELETROLU Z	1.000,0000	0,0000	1.000,0000	15,67
1	672	4208 - TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 MALHA 06 CM	ELETROLU Z	1.000,0000	161,2000	838,8000	12,87
1	673	4209 - TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 MALHA 07 CM	ELETROLU Z	1.000,0000	0,0000	1.000,0000	11,39
1	674	4210 - TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 16 MALHA 04 CM	ELETROLU Z	1.000,0000	0,0000	1.000,0000	12,30
1	675	4211 - TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 16 MALHA 06 CM	ELETROLU Z	1.000,0000	0,0000	1.000,0000	8,86
1	676	4212 - TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 16 MALHA 07 CM	ELETROLU Z	1.000,0000	100,0000	900,0000	9,30
1	678	4252 - TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, MEDINDO 1,53 M DE COMPRIMENTO X 1,10 M DE LARGURA X 5MM DE ESPESSURA	ISDRALIT	200,0000	57,0000	143,0000	23,60
1	679	4252 - TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, MEDINDO 1,83 M DE COMPRIMENTO X 1,10 M DE LARGURA X 5 MM DE ESPESSURA	ISDRALIT	200,0000	60,0000	140,0000	30,00
1	680	4252 - TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, MEDINDO 1,83 M DE COMPRIMENTO X 1,10 M DE LARGURA X 6 MM DE ESPESSURA	ISDRALIT	200,0000	13,0000	187,0000	41,27
1	681	4252 - TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, MEDINDO 2,13 M DE COMPRIMENTO X 1,10 M DE LARGURA X 5 MM DE ESPESSURA	ISDRALIT	500,0000	29,0000	471,0000	41,30
1	682	4252 - TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, MEDINDO 2,44 M DE COMPRIMENTO X 0,51 CM DE LARGURA X 4 MM DE ESPESSURA	ISDRALIT	500,0000	315,0000	185,0000	13,49
1	683	4252 - TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, MEDINDO 2,44 M DE COMPRIMENTO X 1,10 M DE LARGURA X 5MM DE ESPESSURA	ISDRALIT	1.300,0000	815,0000	485,0000	44,15

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 454

Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0000 **Processo:** 58/2018 **Numero da Modalidade:** 41 - Pregão

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Expedição: 04/04/2018 **Homologação:** 30/04/2018

1	684	4259 - TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, MEDINDO 2,44 M DE COMPRIMENTO X 1,10 M DE LARGURA X 6 MM DE ESPESSURA PARA CONSTRUCAO	ISDRALIT	200,0000	91,0000	109,0000	48,64
1	696	CIVIL (FERRO) 6,3 MM, BITOLA DE 1/4 POLEGADAS, EM BARRA COM 12 METROS, ARI	ARCELOR MITAL	200,0000	29,0000	171,0000	14,22
1	706	4251 - BROCA COM PONTA DE METAL DURO (VIDEA) 6,0 MM,PARA CONCRETO, COMPRIMENTO MINIMO DE 15 CM	ORANGE	35,0000	0,0000	35,0000	6,40
1	707	4252 - BROCA COM PONTA DE METAL DURO (VIDEA) 8,0 MM,PARA CONCRETO, COMPRIMENTO MINIMO DE 15 CM	ORANGE	35,0000	3,0000	32,0000	8,80
1	708	8476 - BROCA HELICOIDAL, PRODUZIDA EM ACO RAPIDO, COM HASTE CILINDRICA E CORTE A DIREITA, ACABAMENTO BRILHA	ORANGE	50,0000	0,0000	50,0000	6,55
1	709	2628 - BROCA HELICOIDAL; PRODUZIDA EM ACO RAPIDO, COM HASTE CILINDRICA E CORTE A DIREITA, ACABAMENTO BRILHA	ORANGE	30,0000	2,0000	28,0000	22,50
1	710	2630 - BROCA HELICOIDAL, PRODUZIDA EM ACO RAPIDO, COM HASTE CILINDRICA E CORTE A DIREITA, ACABAMENTO BRILHA	ORANGE	30,0000	1,0000	29,0000	31,00
1	712	4735 - BROCA HELICOIDAL, PRODUZIDA EM ACO RAPIDO, COM HASTE CILINDRICA E CORTE À DIREITA, ACABAMENTO BRILHA	ORANGE	30,0000	0,0000	30,0000	4,88
1	713	4736 - BROCA HELICOIDAL, PRODUZIDA EM ACO RAPIDO, COM HASTE CILINDRICA E CORTE À DIREITA, ACABAMENTO BRILHA	ORANGE	30,0000	3,0000	27,0000	6,03
1	714	2095 - BROCA HELICOIDAL, PRODUZIDA EM ACO RAPIDO, COM HASTE CILINDRICA E CORTE À DIREITA, ACABAMENTO BRILHA	ORANGE	30,0000	0,0000	30,0000	8,20
1	715	2629 - BROCA HELICOIDAL, PRODUZIDA EM ACO RAPIDO, COM HASTE CILINDRICA E CORTE A DIREITA, ACABAMENTO BRILHA	ORANGE	30,0000	2,0000	28,0000	10,55
1	716	2094 - BROCA HELICOIDAL, PRODUZIDA EM ACO RAPIDO; COM HASTE CILINDRICA E CORTE A DIREITA, ACABAMENTO BRILHA	ORANGE	30,0000	0,0000	30,0000	5,87
1	719	3996 - CABO PARA ENXADA DE MADEIRA MACICA GOIABAO, COM ACABAMENTO ENVERNIZADO, MEDINDO NO MINIMO 150 CM	BONAMIGO	5,0000	3,0000	2,0000	11,40
1	720	3997 - CABO PARA PA, DE MADEIRA MACICA GOIABAO, EMPUNHADURA "D" PLASTICA, COM ACABAMENTO ENVERNIZADO, MEDIN	BONAMIGO	10,0000	1,0000	9,0000	9,20
1	723	4015 - CARRINHO DE MAO COM BRACO METALICO E CACAMBA METALICA FUNDA DE 0,6 MM (CHAPA 24), COM CAPACIDADE PAR	ORANGE	5,0000	1,0000	4,0000	80,79
1	727	8250 - CHAVE PHILIPS FABRICADA EM ACO TREFILADO, COM ACABAMENTO NIQUELADO E POLIDO, CABO EM PVC RIGIDO, HA	IRWIN	20,0000	4,0000	16,0000	8,55
1	728	8250 - CHAVE PHILIPS FABRICADA EM ACO, COMPRIMENTO DA HASTE 6", HASTE PRODUZIDA EM ACO CROMO VANADIO COM ACABAMENTO	VONDER	3,0000	3,0000	0,0000	9,65
1	732	8250 - COLHER PARA PEDREIRO COM 10 POLEGADAS, FABRICADA EM ACO E CABO EM MADEIRA, COM CANTOS ARREDONDADOS	BELFIX	10,0000	0,0000	10,0000	12,60
1	733	8250 - COLHER PARA PEDREIRO COM 10 POLEGADAS, FABRICADA EM ACO E CABO EM MADEIRA, COM CANTOS ARREDONDADOS	BELFIX	5,0000	0,0000	5,0000	19,75
1	734	17342 - CORRENTE 025 PARA MOTOSSERRA COM 28 DENTES 3/8", 1.3 N1C	OREGON	3,0000	0,0000	3,0000	58,67
1	735	17350 - CORRENTE DE ELO CURTO, SOLDADA E CALIBRADAS, GALVANIZADA, DIAMETRO DE 6MM, RESISTENCIA MINIMA DE RU	OCL	50,0000	10,0000	40,0000	21,40
1	742	4259 - DISCO DE DESBASTE 7 X ¼ X 7/8 DIMENSOES 177,8 X 6,4 X 22,22 MM, BDA 630	ORANGE	20,0000	2,0000	18,0000	9,45
1	747	3187 - DISCO DIAMANTADO 110 X 20 MM, LISO, DISCO DE FERRO COR PRETA, COM PESO APROXIMADO DE 120 GRAMAS PARA	BOSCH	10,0000	0,0000	10,0000	15,30
1	750	4050 - ESCADA DOMESTICA, FABRICADA EM ALUMINIO, COM 08 DEGRAUS, ALTURA MINIMA 1,94 M, LARGURA MINIMA 51 CM,	MOR	5,0000	2,0000	3,0000	179,65

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 455

Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0000 **Processo:** 58/2018 **Numero da Modalidade:** 41 - Pregão

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Expedição: 04/04/2018 **Homologação:** 30/04/2018

1	751	16467 - ESQUADRO EM ACO 12 POLEGADAS (305MM), COM CABO PLASTICO	WORKER	3,0000	0,0000	3,0000	14,85
1	753	[illegible] CARBONO, COM CABO DE MADEIRA, COM ACABAMENTO INVERNIZADO, MEDINDO NO M[illegible]	BONAFER	5,0000	5,0000	0,0000	30,95
1	755	[illegible] FABRICADA EM ACO RAPIDO, INDICADA PARA CORTAR FERRO/MADEIRA, DIVERSAS MEDIDA[illegible]	ORANGE	100,0000	0,0000	100,0000	4,24
1	756	[illegible] MADEIRA NO FORMATO RETANGULAR, COMPRIMENTO DE 180MM, LARGURA 17MM COM MIO	ORANGE	10,0000	0,0000	10,0000	1,55
1	759	1870 - LIMA PARA AFIACAO, 3/16 X 8, COM CABO, INDICADA PARA AFIAR DENTES DE MOTOSSERRA	ORANGE	5,0000	0,0000	5,0000	5,60
1	760	16531 - LINHA DE NYLON 0,80 MM, ROLO COM NO MINIMO 100 METROS	TREVO	10,0000	5,0000	5,0000	7,25
1	761	8477 - MACHADINHO DOMESTICO, ACO SAE 1070, COM FIO POLIDO, CABO DE MADEIRA DE 33 CM, DUREZA: 46 A 50 RC, AC	BONAFER	3,0000	0,0000	3,0000	22,10
1	762	4285 - MACHADO FORJADO COM CABECA REDONDA TAMANHO 3.0, COM OLHO DE 58 X 30 MM E CABO DE MADEIRA DE EUCALIPT	BONAFER	2,0000	1,0000	1,0000	51,60
1	763	3077 - MANDRIL PARA FURADEIRA COM 1/2" POLEGADA, ROSCA: 1/2" X 20 UNF, ABERTURA DE 1,5 A 13 MM	BONAFER	5,0000	0,0000	5,0000	23,55
1	768	4144 - MARTELO DE UNHA, COM CABECA FORJADA E TEMPERADA EM ACO ESPECIAL, TAMANHO 27MM, ACABAMENTO JATEADO E	BONAFER	10,0000	0,0000	10,0000	27,45
1	770	7819 - PA QUADRADA, FABRICADA EM ACO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, COM CABO DE MADEIRA DE EUCALIPTO COM NO MIN	BONAFER	10,0000	0,0000	10,0000	25,40
1	771	[illegible] CARBONO DE ALTA QUALIDADE, LAMINA COM ESPESSURA DE 02 MM, COM CABO DE M[illegible]	BONAFER	10,0000	2,0000	8,0000	26,60
1	772	17081 - PA CORTADEIRA QUADRADA RETA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 75CM, FABRICADA EM ACO CARBONO, COM CABO DE	BONAFER	5,0000	0,0000	5,0000	24,60
1	779	5143 - REBITADOR MANUAL PROFISSIONAL COM 04 PONTAS E CHAVE DE APERTO, ESTRUTURA EM ACO REFORCADO, CABO COM	DISMA	2,0000	0,0000	2,0000	47,20
1	785	17393 - SERROTE AMADOR LAMINA EM ACO CARBONO DE 0,70 MM, CABO EM MADEIRA COM DOIS PARAFUSOS, 22 POLEGADAS,	RAMADA	5,0000	0,0000	5,0000	38,90
1	791	6472 - TRENA DE FIBRA DE VIDRO, TIPO SIMPLES, MEDINDO 50 METROS	VONDER	5,0000	3,0000	2,0000	45,00
1	792	17073 - TRENA EM FITA DE ACO, TIPO SIMPLES, MEDINDO 3 METROS, COM TRAVA	VONDER	5,0000	3,0000	2,0000	8,00
1	793	[illegible] SIMPLES, MEDINDO 10 METROS, COM TRAVA	BRASFORT	5,0000	0,0000	5,0000	21,70
1	794	[illegible] ALUMINIO 1,5M, ESTRUTURA EM TUBO DE ALUMINIO, PECAS PLASTICAS EM POLIPROPI	MOR	5,0000	3,0000	2,0000	68,35
1	795	4156 - PEDRA BRITA Nº 0, FAIXA GRANULOMETRICA: 5 A 12 MM, APLICACAO: FABRICA DE BLOCO, USINAS DE ASFALTO E	RAFAIN BRITAGEM DE PEDRAS	100,0000	7,0000	93,0000	47,19
1	796	[illegible] GRANULOMETRICA: 12.5 A 22MM, APLICACAO: UTILIZADO NA CONSTRUCAO CIVIL, APRO	RAFAIN BRITAGEM DE PEDRAS	200,0000	70,5000	129,5000	54,00
1	797	4157 - PEDRA BRITA Nº 02, FAIXA GRANULOMETRICA: 22 A 32 MM, APLICACAO: ESTACIONAMENTOS, CONCRETOS MAIS GROS	RAFAIN BRITAGEM DE PEDRAS	100,0000	23,0000	77,0000	54,50
1	798	[illegible] GRANULOMETRICA: 22 A 62 MM, APLICACAO: UTILIZADA EM ATERRAMENTOS E NIVELAME	RAFAIN BRITAGEM DE PEDRAS	100,0000	53,0000	47,0000	54,61
1	799	3123 - PO DE PEDRA, COM DIAMETRO MAXIMO DE 4,8 MM, MODULO DE FINURA DE 2,55 E ABRASAO LOS ANGELES DE 48% DE	RAFAIN BRITAGEM DE PEDRAS	200,0000	126,0000	74,0000	64,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 456
CORONEL VIVIDA - PR

Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0000 **Processo:** 58/2018 **Numero da Modalidade:** 41 - Pregão

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Expedição: 04/04/2018 **Homologação:** 30/04/2018

Para as colunas Quantidade Consumida e Valor Unitário Atual não estão sendo consideradas as Autorizações de Compra/Ordem de Execução de Serviços emitidas por valor.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 457
CORONEL VIVIDA

OFÍCIO Nº 741/2019

PROTOCOLO Nº 158/2019

DE: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

PARA: Ademir Antônio Aziliero
Presidente da CPL

DATA: 11.11.2019

Com base nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, alterações subsequentes e considerando as informações bem como pareceres contidos no presente processo, AUTORIZO a licitação, que tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais utilizados em obras, reformas e reparos na construção civil, para suprir todos os setores da Administração Pública Municipal.

Anexo ao presente, Portaria nº 27/2019, de 19 de agosto de 2019, designando a Comissão Permanente de Licitação, publicada na Editora Juriti Ltda, em 21 de agosto de 2019 e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida, em 21 de agosto de 2019 e Portaria nº 03/2019, de 04 de Janeiro de 2019, designando o pregoeiro oficial, publicada na Editora Juriti Ltda, em 05 e 06 de janeiro de 2019 e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida, em 07 de janeiro de 2019.

Encaminhe-se à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 458

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 27/2019, de 19 de agosto de 2019.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de agosto de 2019 até 31 de dezembro de 2019, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Elaine Bortolotto	Membro Efetivo	765.002.689-20	5.331.707-3/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Fernando de Quadros Abatti	Secretário	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Dinara Mazzucatto	Membro Suplente	032.434.999-84	8.613.696-1/PR
Leila Marcolina	Membro Suplente	031.467.799-27	7.403.644-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2019.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7455 | Pato Branco, 21 de agosto de 2019

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 77.774.[illegible]/0001-01

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO nº [illegible], de 12 de Agosto de 2019

"[illegible] Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2015, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE, Estado do Paraná, [illegible] aprovada deliberação do Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 12/08/2019, nos termos do artigo 26, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal de [illegible] e artigo 28, inciso XX, do Regimento Interno [illegible], a Senhora(o) Presidente do Poder Legislativo Municipal [illegible] DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2015 [illegible] Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº [illegible] e Acórdão de Parecer Prévio nº [illegible] - [illegible]

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, em 12 de Agosto de 2019.

[illegible] Vereador Presidente
[illegible] Vereador 1º Secretário
[illegible] Vereador 2º Secretário
[illegible] Vereador
[illegible] Vereador
[illegible] Vereador
[illegible] Vereador

www.[illegible].pr.leg.br

FONE/FAX: (46) 3526-1034 · Email: [illegible]@yahoo.com.br

Av. [illegible], 520 - Centro - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2019 – REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2019

Processo Licitatório Nº 70/2019 - HOMOLOGAÇÃO: 09/08/2019

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (13/08/2019 à 12/08/2020)

DETENTORA: ELETROFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA – ME

CNPJ: 03.389.893/0001-88.

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de [illegible], lâmpadas, refletores e diversos, e contratação de empresa para locação, montagem, assistência e desmontagem de iluminação [illegible] máquina de algodão doce, caminhão de pipoca e materiais elétricos e de decoração para o evento Natal de luz, que acontecerá no dia 07 de dezembro de 2019, no horário das 14:00 às 18:00, no Centro Social Jardim [illegible] e condições descritas na ata de registro:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD E	Valor Unitário R$	VALOR TOTAL DO ITEM R$
16	Cordão com 100 leds blindados para uso externo na cor branco frio / 6.000k, com fio verde: fio (sem placa), formato inativo e tomada para união de até 5 conjuntos. Extensão de 10 mts, 220v. Potência aproximada de 6 watts. Medidas do led: diâmetro da base = 5mm / diâmetro da ponta do led = 5mm / comprimento total do led 3 cm. MARCA: BRILLIANT.	200	29,90	5.980,00

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de R$ 5.980,00 (cinco mil e novecentos e oitenta reais).
2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações para mais ou para menos, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
4. As despesas decorrentes do presente registro de preços correrão à conta recursos das seguintes dotações orçamentárias: nº 03.00 – Departamento de Administração e planejamento; 03.01 – Divisão de Administração e planejamento: 0412200032606 – Atividades Operacionais do Departamento de Administração e Planejamento; 3.3.90.30 – Material de consumo: Despesa 1586; 33.90.39 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: Despesa- 1207; 08.00 – Departamento de Educação, cultura e esporte; 08.01 – Divisão de Ensino: 1339200112036 – apoio a desenvolvimento de atividades culturais; 3.3.90.30 – Material de consumo: Despesa 1412; 33.90.39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica; Despesa 1278. 09.00. Departamento de Ação Social; 09.01 – Divisão Assistência Social e Prom. Dir. Inf. E Juv. 0824400262.020 – Desenvolvimento de Ação Social de Assistência Social; 3.3.90.30 – Material de Consumo – Despesa – 1096; 33.90.39 Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica; despesa 1240.

Bom Sucesso do Sul, 20 de Agosto de 2019

MATEUS DALLAGNOL
Diretor do Departamento de Finanças

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

DECRETO Nº 135/2019
O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal
DECRETA:
Art. 1º - Ficam aprovados no estágio probatório de 03 anos, mediante ingresso ao serviço público pelo Concurso 001/2015, a partir de 16 de fevereiro de 2019, assumindo cargo efetivo como Professor no quadro dos servidores deste Município, conforme a Lei Municipal nº2.049/2017 de 22 de dezembro de 2017, os servidores abaixo relacionados:
ELISANDRA MARTINS SANDINI
MARCIA CRISTINA FORGIARINI
MARIANE FORMEHL MACEDO
VANIA APARECIDA DA SILVA
WAGNER LUIZ MOHR
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE AGOSTO DE 2019.
ADEMIR JOSÉ GHELLER
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 136/2019
O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal
DECRETA:
Art. 1º - Ficam aprovados no estágio probatório de 03 anos, mediante ingresso ao serviço público pelo Concurso 001/2015, a partir de 01 de março de 2019, assumindo cargo efetivo como Professor no quadro dos servidores deste Município, conforme a Lei Municipal nº2.049/2017 de 22 de dezembro de 2017, os servidores abaixo relacionados:
CAMILA OHSSI PRESTES
JHESSIKA DA SILVA LIMA
MARILU GONZAGA BRASILIANO
NEIRELI DE OLIVEIRA DLUGOSS
RAFAELA BASTISTELLA INOCENCIO
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE AGOSTO DE 2019.
ADEMIR JOSÉ GHELLER
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 137/2019
O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal
DECRETA:
Art. 1º - Fica aprovada no estágio probatório de 03 anos, mediante ingresso ao serviço público pelo Concurso 001/2015, a partir de 14 de março de 2019, assumindo cargo efetivo como Professora no quadro dos servidores deste Município, conforme a Lei Municipal nº2.049/2017 de 22 de dezembro de 2017, a servidora KELLI APARECIDA DO AMARAL DE LIMA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE AGOSTO DE 2019.
ADEMIR JOSÉ GHELLER
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 289/2019
ADEMIR JOSÉ GHELLER, Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica revogada a partir de 01 de agosto de 2019, a Portaria nº 264/2019, a qual nomeava LUANA MARA REIS, como Pedagoga em jornada suplementar.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 20 DE AGOSTO DE 2019.
ADEMIR JOSÉ GHELLER
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 90/2019. Forma: Eletrônica. Data da Licitação: Dia 06 de setembro de 2019, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: AQUISIÇÃO DE GRADE/GAIOLA DE PROTEÇÃO PARA INFLAGEM DE PNEUS. Gênero: Equipamentos Mecânicos. Valor máximo: R$ 2.495,50. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho-PR, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho-PR, das 08:00/12:00h e 13:00/17:00h, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br - Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão nº 88/2019, Forma: Eletrônico, Data da Licitação: Dia 05 de setembro de 2019, às 10:00 (dez) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ARBITRAGEM ESPORTIVA. Gênero: Serviços Técnicos. Valor Máximo Estimado anual da Licitação: R$ 303.880,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00hs e 13:00/17:00hs e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone (46) 3242-8614.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão, Edital nº 89/2019, Forma: Eletrônico, Data da Licitação: Dia 06 de setembro de 2019, às 10:00 (dez) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE POSTE DE CONCRETO. Gênero: Serviços Diversos. Valor máximo estimado da licitação: R$ 70.065,30. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00hs e 13:00/17:00hs, e no Site www.chopinzinho.pr.gov.br e www.comprasnet.gov.br. Informações pelo fone: (46) 3242-8614.

MUNICÍPIO DE MARIOPOLIS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 3/2019 - Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 57/2017/GP, que entre si celebram o Município de Mariópolis e Sonia Mara da Luz Bogoni - ME, na forma que segue. Pelo presente Termo, de um lado o MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, NEURI ROQUE ROSSETTI GEHLEN, brasileiro, casado, portador da CIRG nº 1.627.436-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 085.373.590-49, residente e domiciliado na Rua 7, nº 565, centro, na cidade de Mariópolis, estado do Paraná, de ora em diante denominado CONTRATANTE e de outro lado SONIA MARA DA LUZ BOGONI - ME, sediada à Rua Trinta, nº 306, bairro água azul, na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.050.605/0001-21, inscrição estadual nº 90687586-18, localizada na Rua Trinta, nº 306, bairro água azul, na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná, neste Ato representada por Sonia Mara da Luz Bogoni, portadora da CIRG nº 14.749.122-0 SSP/PR inscrita no CPF/MF sob o nº 054.183.209-39, residente e domiciliada na Rua Trinta, nº 306, bairro água azul, na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem entre si como certo e ajustado o presente contrato, em consonância com todos os elementos da Lei Federal 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, do processo licitatório, Pregão Presencial nº 33/2017, e com as Cláusulas e condições a seguir aduzidas que tem por objeto do presente contrato é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção da rede de iluminação pública, incluindo super postes, com reposição de material danificado, sendo que os materiais novos serão disponibilizados pelo Município. Cláusula Primeira – Do Aditamento - I – Da Prorrogação de Prazo - a) Do Fundamento Legal - A prorrogação de prazo em questão será realizada conforme previsão contida na Cláusula Terceira do contrato e com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, eis que se trata de serviços de manutenção (art. 6º, II), e os interesses da Administração estarão sendo devidamente resguardados, diante da continuidade necessidade pública a ser satisfeita. Vejamos: "Art. 6º. Para fins desta Lei, considera-se: [...] II. Serviço – toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse para a Administração, tais como: demolição, conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens, publicidade, seguro ou trabalhos técnico-profissionais;". (grifo nosso). "Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: [...] II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses". b) Da Doutrina quanto à Matéria sob Exame - Ao comentar referido dispositivo lei, MARÇAL JUSTEN FILHO nos ensina: "A continuidade do serviço retrata, na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita... O que é fundamental é a necessidade pública permanente e contínua a ser satisfeita através de um serviço." (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 15ª ed, São Paulo: Dialética, 2012, p. 831). Cláusula Segunda – Da Justificativa: O ato administrativo pretendido pode ser praticado sem maiores entraves, porquanto: I – há previsão contratual para tanto, conforme se extrai da Cláusula Terceira (Ref.: Dos Prazos e Vigência). II - a prestação de serviços acontece de forma contínua e a empresa vem desenvolvendo um bom trabalho, cumprindo com as obrigações contratuais, de acordo com as normas e Legislações em vigor. III - a Lei nº 8.666/93, em seu art. 57, inciso II, autoriza a sua celebração. Cláusula Terceira - Do Prazo: I - O prazo do contrato que era de 24 (vinte e quatro) meses, passará a ser de 36 (trinta e seis) meses. II – Iniciando o prazo no dia 12 de Agosto de 2019 e finalizando o mesmo no dia 12 de Agosto de 2020. Cláusula Quarta – Da Vigência: I - Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. II - Assim, por estarem certos e ajustados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do Termo de Contrato e do presente Termo, firmam-no em 3 (Três) vias de igual teor e forma. Mariópolis, 12 de Agosto de 2019. Município de Mariópolis – Contratante. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2019 – PROCESSO Nº. 044/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2019 TIPO: Menor Preço Por Item Data de abertura: 20/08/2019 Horário: 10 horas Objeto: "Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de fraldas para atendimento de pacientes internados, acamados e/ou cadeirantes; e, aquisições de aviamentos, gêneros alimentícios e materiais diversos, para utilização nas atividades manuais utilizadas nos projetos de trabalho do NASF e na Academia da Saúde", pelo prazo de 12 (doze) meses, na quantidade e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "I" do edital. Após o recebimento das propostas e análise das documentações, a Equipe de Apoio do Pregão constatou que as empresas abaixo identificadas apresentaram a sua documentação em conformidade com as exigências previstas edital, adjudicando os lotes/itens licitados conforme demonstra o relatório constante dos autos. Nada, mais havendo a esclarecer, o senhor Pregoeiro deu por finalizado o presente parecer, o qual vai assinado pelo mesmo. Clevelândia, 20 de agosto de 2019, DIONATAN R. C. DE OLIVEIRA Pregoeiro (Publicação na íntegra, disponível em: http://www.diaems.com.br).

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 27/2019, de 19 de agosto de 2019.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR: Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de agosto de 2019 até 31 de dezembro de 2019, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Adenir Antonio Azilero	Presidente	472.871.759-20	3.934.749-0/PR
Elaine Bortolotto	Membro Efetivo	765.002.589-20	5.331.707-3/PR
Ieda Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.680.309-47	8.407.875-8/PR
Fernando de Quadros Assis	Secretário	044.650.169-16	8.176.981-4/PR
Dinora Mazzucatto	Membro Suplente	037.324.999-84	8.613.606-1/PR
Leila Marcolina	Membro Suplente	031.467.759-27	7.401.644-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADENIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.
Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2019.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADENIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.385

PORTARIA Nº 28/2019, de 19 de agosto de 2019.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei Municipal nº 1768/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a Servidora ELAINE BORTOLOTTO, portadora do CPF nº 765.002.589-20, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
§ 1º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.
Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2019.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADENIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.385

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2019

Com fundamento no art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, RATIFICO o Processo nº 109/2019, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 19/2019, de 14 de Agosto de 2019, cujo objeto é a Prestação de serviços técnicos de aperfeiçoamento para a Assessora Parlamentar Polyana Poletto, referente a participação no curso "A Importância da Aplicação das Políticas Públicas Governamentais nos Municípios", a ser realizado em Curitiba/PR nos dias 28 a 30 de Agosto de 2019, promovido pela RAS - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, no valor total de R$ 890,00 (oitocentos e noventa reais).Pato Branco, 20 de Agosto de 2019.VILMAR MACCARI - PRESIDENTE.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2019

Com fundamento no art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, RATIFICO o Processo nº 113/2019, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 20/2019, de 16 de Agosto de 2019, cujo objeto é a Prestação de serviços técnicos de aperfeiçoamento para a Assessora Parlamentar Aline Monika Barão, referente a participação no curso "A Importância da Aplicação das Políticas Públicas Governamentais nos Municípios", a ser realizado em Curitiba/PR nos dias 28 a 30 de Agosto de 2019, promovido pela RAS - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, no valor total de R$ 890,00 (oitocentos e noventa reais).Pato Branco, 20 de Agosto de 2019.VILMAR MACCARI - PRESIDENTE.

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Coronel Vivida

Quarta-Feira, 21 de Agosto de 2019 | Ano II – Edição Nº 0274 | Página 1 | 001

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 460
HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA ME:13934031000161
Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA ME:13934031000161 Dados: 2019.08.20 17:33:52 -03'00'

Sumário

Executivo 01
Portarias 01
Contratos 01
Outros Atos 01

Executivo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 27/2019, de 19 de agosto de 2019.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de agosto de 2019 até 31 de dezembro de 2019, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Elaine Bortolotto	Membro Efetivo	765.002.689-20	5.331.707-3/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.869.369-47	8.407.675-8/PR
Fernando de Quadros Abati	Secretário	044.650.189-16	6.176.961-4/PR
Dinaro Mazzucatto	Membro Suplente	032.434.998-84	8.613.096-1/PR
Leila Marcolina	Membro Suplente	031.467.799-27	7.403.544-0/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.
Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2019.
FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 28/2019, de 19 de agosto de 2019.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a Servidora ELAINE BORTOLOTTO, portadora do CPF nº 765.002.689-20, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
§ 1º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.
Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias de mês de agosto de 2019.
FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

CONTRATOS

CONTRATO nº 104/2019 – Pregão Eletrônico nº 67/2019

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: SALVI LOPES & CIA LTDA, CNPJ nº 82.478.140/0001-34. Objeto: contratação de empresa para aquisição de componentes para uso de autoclave horizontal para esterilizações de materiais utilizados na unidade de pronto atendimento – Upa 24 horas. Valor total R$ 562,88. Prazo de vigência: 06 meses. Coronel Vivida, 13 de agosto de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

OUTROS ATOS

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL–ANÁLISE DE CURRÍCULO
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

A Presidente do Conselho de Administração e a Diretora Executiva do Instituto Médico Nossa Vida, instituído pela Lei Municipal nº 2.438, de 05 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação de inscritos no Processo Seletivo Especial–Análise de Currículos, nos termos do edital de 26 de julho de 2019:

Nº INSCRIÇÃO	NOME	EMPREGO
01	EDIELZA VAZ DE QUADROS	RECEPCINISTA
02	SHEILA DAIANE SCHUSSLER E BRITO	RECEPCINISTA
03	GABRIELA HERMAM	RECEPCINISTA
04	POLIANA DE LIMA BOLZANELL	RECEPCINISTA
05	GEBICA CRISTINA ESTEVÃO	RECEPCINISTA
06	ANALICE THEDORO SOZO	RECEPCINISTA
07	IVONETE RIBEIRO DE ASSUNÇÃO	RECEPCINISTA
08	ANA ELISA SANTANA DA CRUZ	RECEPCINISTA
09	ELIZANDRA BALDISSERA	RECEPCINISTA
10	ELIANA CASTELLI	RECEPCINISTA
11	VIVIANE ELDA FARIAS	RECEPCINISTA
12	CAMILA MOREIRA RIBEIRO	RECEPCINISTA
13	NICOLY PIZONE	RECEPCINISTA
14	IRMA RAMOS PEREIRA GAREIS	RECEPCINISTA
15	LUCIANA QUADROS DOS SANTOS WESTFAHL	RECEPCINISTA
16	KATLEN DE SOUZA	RECEPCINISTA
17	CARMILA TOZI	RECEPCINISTA
18	ELIANE APARECIDA ANTUNES PEREIRA MIGUEL	RECEPCINISTA
19	JANAINA DALLACORTE BASSETTO	RECEPCINISTA
20	JANETE DE QUADROS ANDRADE	RECEPCINISTA
21	EDINEIA MARIA FURIGO	RECEPCINISTA
22	TAIS REGINA GALVAN	RECEPCINISTA
23	JOCILDE RUFATO CORA	RECEPCINISTA
24	MARILENE AIRES DE SOUZA	RECEPCINISTA
25	JESSICA RAMÃO	RECEPCINISTA

Os Currículos serão analisados pela Comissão composta por Fernanda T. Barrili, André Salvador Mazzuco e Marli Marinho de Melo.
Coronel Vivida, 20 de agosto 2019.
EDITE BERTELLI
Presidente do Conselho de Administração

FERNANDA T. BARILI
Diretora Executiva

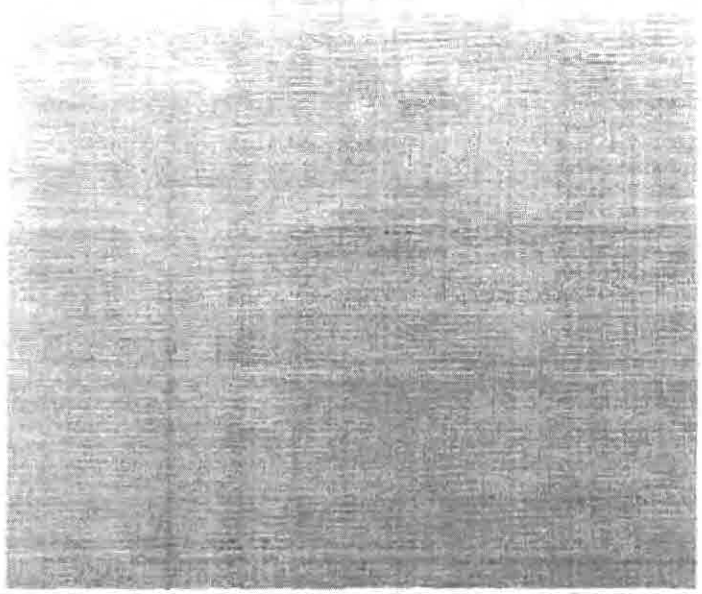

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 461
CORONEL VIVIDA

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 03/2019, de 04 de janeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6° da Lei Municipal n° 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF n° 044.650.189-16, para desempenhar a função de **Pregoeiro**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias de mês de janeiro de 2019.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7298| Pato Branco, 5 e 6 de janeiro de 2019

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 02/2019, de 04 de janeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "e" inciso II

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Giovanni Adriano Andreis	Membro Efetivo	025.581.129-29	5.861.845-7/PR
Gezica Bertoldi	Membro Efetivo	062.779.609-09	9.462.757-0/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Secretário	044.890.189-16	8.178.961-4/PR
Dinara Mazzucatto	Membro Suplente	032.434.909-64	8.613.696-1/PR
Laila Marcolina	Membro Suplente	031.467.799-27	7.403.644-8/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTÔNIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2019.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2019, de 04 de janeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.890.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convidar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2019.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2019, de 04 de janeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora GEZICA BERTOLDI, portadora do CPF nº 062.779.609-09, para desempenhar a função de suplente do Pregoeiro do titular FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.890.189-16, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

§ 1º. A suplente exercerá a função de Pregoeira nas ausências do titular, devendo isto constar no procedimento licitatório.

§ 2º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convidar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2019.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 05/2019, de 04 de janeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ines Delmira Poletto	Presidente	020.289.009-03	8.902.558-9
Douglas Cristian Strapazzon	Membro	041.032.719-36	8.907.764-6
Luana Marcolina Leonardi	Membro	080.418.889-74	9.326.716-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2019.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 06/2019, de 04 de janeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente de Seleção para a realização de Chamamento no Município de Coronel Vivida envolvendo parcerias voluntárias, com as organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13019/2014, Decreto Federal nº 8.726/2016, Lei Municipal nº 2.811/2017, Decretos Municipais nºs 6.083/2018 e 6.087/2018, para o período de 04 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Giovanni Adriano Andreis	Membro	025.581.129-29	5.861.845-7/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro	044.890.189-16	8.178.961-4/PR
Gezica Bertoldi	Membro	062.779.609-09	9.462.757-0/PR
Iana Roberta Schmid	Membro	050.669.369-47	8.407.675-8/PR
Laila Marcolina	Membro	031.467.799-27	7.403.644-8/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes do Chamamento.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2019.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A UPA 24 HORAS, OBJETIVANDO A MODERNIZAÇÃO DA SAÚDE PARA MELHOR ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 08 de janeiro de 2019 até às 08h00min do dia 21 de janeiro de 2019. Abertura das propostas após às 08h00min do dia 21 de janeiro de 2019. Início da disputa de preços às 09h30min do dia 21 de janeiro de 2019. VALOR MÁXIMO: R$ 13.455,15. Prazo de entrega: 15 dias. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 04 de Janeiro de 2019. Ademir Antonio Aziliero - Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 6513, de 04 de janeiro 2019. DECRETA: Ficam alterados os membros nomeados para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. "A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações".

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE VESTUÁRIO E OUTROS PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 18 de janeiro de 2019. VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R$ 305.634,35. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 04 de janeiro de 2019. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2018
DATA: 28/11/18 ABERTURA: 12/12/18
HORÁRIO: 09:30

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA A UPA 24 HORAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 497/2017, QUE INSTITUI O INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA A REDE PARANÁ URGÊNCIA, OBJETIVANDO A MODERNIZAÇÃO DA SAÚDE PARA MELHOR ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS; conforme discriminado no objeto do presente edital.

A publicação na íntegra do ato acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br, na edição de 07 de janeiro de 2019 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 134/2018. Objeto: registro de preços para futuros e eventuais serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública do município de coronel vivida nas áreas urbana e rural. Prazo: 12 meses, de 29.12.2018 a 28.12.2019. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO Nº	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
170/2018	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	80.172.091/0001-81	67.000,00
171/2018	FORÇA E LUZ CORONEL VIVIDA LTDA	79.850.574/0001-09	193.300,00

Coronel Vivida, 28 de dezembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

Aditivo nº 01/2018 – Ata de Registro de Preços nº 75/2018 – Pregão Presencial nº 54/2018. Contratante: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Contratada: VIVIDENSE REVENDEDORA DE GÁS EIRELI, CNPJ/MF n.º 04.374.620/0001-41. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise jurídica, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os itens 02 (gás 13 kg) sendo que, o valor a ser pago passa a ser de R$ 77,20 e para o item 03 (gás 45 kg.) o valor a ser pago passa a ser de R$ 316,95. O valor total deste aditivo é de R$ 2.329,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 28 de dezembro de 2018. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2019

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia - SMDE, torna público que encontra-se aberto o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 1/2019, para CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES, ORGANIZAÇÕES OU ASSOCIAÇÕES, PÚBLICAS OU PRIVADAS, SEM FINS LUCRATIVOS, interessadas em aderir ao "PROGRAMA HORAS MÁQUINAS – ENTIDADES": Informações: Fone (46) 3242-8614. A íntegra do Edital encontra-se nos endereços eletrônicos: www.chopinzinho.pr.gov.br, www.dioems.com.br, www.diariomunicipal.com.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2019. FORMA: ELETRÔNICO

Aviso de Licitação: Município de CHOPINZINHO/PR. Modalidade: Pregão. Edital nº 1/2019. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: 24 de janeiro de 2019, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Aquisição de máquina agrícola tipo trator agrícola de pneus, para Associações de Produtores Rurais, de acordo com o Contrato de Repasse nº 873353/2018 – MAPA/CAIXA. Valor máximo: R$ 106.000,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho-PR, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho-PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br e www.comprasnet.gov.br - Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Chopinzinho-PR, 03 de janeiro de 2.019.
Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 3/2019. FORMA: ELETRÔNICO

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR. Modalidade: Pregão. Edital nº 3/2019. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: Dia 25 de janeiro de 2019, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas para Associações de Produtores Rurais, de acordo com o Contrato de Repasse nº 875167/2018 – MAPA/CAIXA. Valor máximo: R$ 198.850,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho-PR, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho-PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br e www.comprasnet.gov.br - Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Chopinzinho-PR, 03 de janeiro de 2.019.
Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 2/2019. Forma: Presencial. Data da Licitação: Dia 22 de janeiro de 2019, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: AQUISIÇÃO DE OBJETOS PARA PREMIAÇÃO DOS ALUNOS E PROFESSORES QUE PARTICIPARAM DOS PROJETOS "TODOS POR UM MUNDO MELHOR" E "A ESCOLA NO COMBATE AO TRABALHO INFANTIL". Valor Máximo da Licitação: R$ 27.639,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos. Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone (46) 3242-8614.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2018

A comissão de licitação unanimidade comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 24/2018, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R$
1	ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECÍLIA LTDA - ME	63.942,23

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação terá vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Chopinzinho, 04 de janeiro de 2019.

Presidente da comissão : Josiane Moschen
Membros da comissão : Roberto Alencar Przendziuk
Jovani Martins

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 24/2018

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 24/2018, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA
1	ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECÍLIA LTDA - ME

Comunica outrossim, que todos os participantes concordaram com a análise, e foram juntados os termos de renúncia, e na sequência foram abertos os envelopes de propostas de preços.

Chopinzinho, 04 de janeiro de 2019.

presidente da comissão : Josiane Moschen
membros da comissão : Roberto Alencar Przendziuk
Jovani Martins

DECRETO Nº 03/2019 – Data: 04/01/2019 SÚMULA: "Altera a data do Feriado Municipal em comemoração ao Dia do Padroeiro São Francisco de Sales". A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: Amsop.dioems.com.br edição do dia 05/01/2019, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.

Fls. 462

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Coronel Vivida

Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA ME:13934031000161
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Pato Branco, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR IESCAP PR, cn=HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA ME:13934031000161
Dados: 2019.01.04 17:41:37 -02'00'

Segunda-Feira, 07 de Janeiro de 2019 | Ano II – Edição Nº 0116 | Página 1 / 002

Sumário

Executivo 01
Decretos 01
Portarias 01
Licitações 02
Contratos 02
Outros Atos 02

Executivo

DECRETOS

DECRETO Nº 6513, de 04 de janeiro 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e. em conformidade com o disposto nos arts. 24 e 34 da Lei Federal nº 11.494/2007, e na Lei Municipal nº 2.245 de 21 de julho de 2010, - DECRETA:
Art. 1º - Ficam alterados os membros nomeados para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme segue:
I – Representante do Departamento de Educação, Cultura e do Esporte:
Titular: Ioleane Paula Galvão Librelato
Suplente: Rosili Assoni
II – Representante do Poder Executivo Municipal:
Titular: Mari de Jesus Reis Lazzari
Suplente: Milania De Bortoli Pizone
Art. 2º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação alterando em especial o Inciso I e II do Art. 1º do Decreto 6512, de 02 de janeiro de 2019.
Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2019.
Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal
Registre-se e publique-se,
Noemir José Antoniolli - Chefe de Gabinete

PORTARIAS

PORTARIA Nº 02/2019, de 04 de janeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Azilero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Clevarson Adriano Andreis	Membro Efetivo	025.581.129-29	5.861.845-7/PR
Gezica Bertoldi	Membro Efetivo	062.778.609-09	9.462.757-5/PR
Iara Roberta Schmid	Membro Efetivo	060.669.369-47	8.407.875-9/PR
Fernando de Quadros Abatti	Secretário	044.650.189-16	8.178.861-4/PR
Dinara Mazzucatto	Membro Suplente	032.434.999-64	8.613.696-1/PR
Leila Marcolina	Membro Suplente	031.467.799-27	7.403.844-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.860.249-23	5.777.872-5/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.
Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2019.
FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2019, de 04 de janeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.
Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias de mês de janeiro de 2019.
FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2019, de 04 de janeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a Servidora GEZICA BERTOLDI, portadora do CPF nº 062.778.609-09, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro do titular FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
§ 1º. A suplente exercerá a função de Pregoeira nas ausências do titular, devendo isto constar no procedimento licitatório.
§ 2º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.
Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias de mês de janeiro de 2019.
FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 05/2019, de 04 de janeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ines Dalmiro Poletto	Presidente	020.269.009-03	5.902.558-9
Douglas Cristian Strapazzon	Membro	041.032.719-06	8.907.764-8
Luana Marcolina Leonardi	Membro	060.418.869-74	9.325.716-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias de mês de janeiro de 2019.
FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 06/2019, de 04 de janeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II, RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente de Seleção para a realização de Chamamento no Município de Coronel Vivida envolvendo parcerias voluntárias, com as organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13019/2014, Decreto Federal nº 8.726/2016, Lei Municipal nº 2.811/2017, Decretos Municipais nºs 6.093/2016 e 6.097/2016, para o período de 04 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Azilieri	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Clevarson Adriano Andreis	Membro	025.581.129-29	5.861.845-7/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro	044.650.189-16	8.178.861-4/PR
Gezica Bertoldi	Membro	062.778.609-09	9.462.757-5/PR
Iara Roberta Schmid	Membro	060.669.369-47	8.407.875-9/PR
Leila Marcolina	Membro	031.467.799-27	7.403.844-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes do Chamamento.

LICITAÇÃO SEM COMPLICAÇÃO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

A Catalise Treinamentos em parceria com Observatório Social do Brasil – OSB
e Observatório Social de Pato Branco certificam que:

Fernando de Quadros Abatti

concluiu o curso de **Capacitação e Habilitação para Pregoeiro - Pregão Presencial e Eletrônico - Comprasnet Passo a Passo**, ministrado pelos professores Davi de Melo e Jander Leal dos Santos, com carga horária de 20 horas, realizado em duas etapas:
presencialmente (16 horas) nos dias 26 e 27 de julho de 2018, no laboratório de informática da UTFPR - Pato Branco e a distância (4 horas), através da plataforma EAD formacaoparacidadania.micropower.com.br no período de 30 de Julho a 03 de Agosto de 2018.

Roni Enara T. Rodrigues
Diretora Catalise Treinamentos

Davi de Melo
Coordenador do curso

Curitiba, 03 de agosto de 2018

Observatório SOCIAL DO BRASIL

Observatório SOCIAL DO BRASIL PATO BRANCO

catálise

Licita Masters

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Curso Pregão Presencial e Eletrônico – Comprasnet Passo a Passo
Pato Branco - PR

Licitações - conceitos legais

• Modalidades de licitação e suas características pela lei 8666/93:
  • Concorrência
  • Tomada de preços
  • Convite
  • Concurso
  • Leilão

• Pregão:
  • Base legal
  • Obras e serviço de engenharia
  • Princípios aplicáveis
  • Pregoeiro - suas funções e responsabilidades
  • Equipe de apoio
  • Aspectos importantes do edital do pregão
  • Sanções
  • Amostras
  • Aviso de licitação
  • Impugnação e esclarecimentos do edital
  • Pregão presencial x eletrônico - análise passo a passo de cada fase
  • Recurso

• Tratamento diferenciado e exclusivo as ME e EPP pela lei complementar 123/06 com alterações pela LC 147/2014

1 - Benefícios e Oportunidades para as MEPs
  • Empate Ficto
  • Regularização Fiscal e Trabalhista
  • Comprovação da Regularidade Fiscal pelas MEs e EPPs

COMPRASNET:

1 Estrutura do SIASG
  1. 1 Acesso ao sistema
  1. 2 Cadastrar equipe do pregão
  1. 3 Alterar membros da equipe do pregão
2. Intenção De Registro De Preços
  2.1 Cadastrar Gestor de Compras
  2. 2 Cadastrar Perfil para Recebimento de Aviso
  2.3 Definir Perfil de Atuação
    2.3.1 Gerenciador
      2.3.1.1 Como Incluir uma IRP - Intenção de Registro de
      Preço –Disponibilidade para Inclusão de Aviso
      2.3.1.2 - Como Incluir uma IRP - Intenção de Registro de
      Preço para ser" Divulgada"
      2.3.1.3 Como Analisar IRP
      2.3.1.4 Como Verificar Adesão da IRP
    2.4 Participante
      2.4.1 Como manifestar o interesse em participar de uma IRP
      2.4.2 Como decidir a participação
3. Módulo Divulgação De Compras
  3.1 Como Incluir Uma Licitação para Srp-Sistema de Registro de Preço
  3.2 Como Incluir Licitação Tradicional
    3.2.1 - Incluir Licitação - Pregão Eletrônico Tradicional
    3.2.2 - Incluir Item – Passo a passo
    3.2.3 - Incluir Pesquisa de Mercado
    3.2.4 - Gerar Relação de Itens
    3.2.5 - Transferir Edital
    3.2.6 - Incluir Aviso de Licitação
    3.2.7 - Agrupar Itens
  3.3 - Alterar Licitação
4. Eventos de Licitação
  4.1 Incluir Evento de Licitação
    4.1.1 Evento De Adiamento
    4.1.2 – Evento De Alteração
    4.1.3 - Evento de Retificação
    4.1.4 - Evento de Suspensão
    4.1.5 - Evento de Reabertura com Prazo
    4.1.6 - Evento de Reabertura sem Prazo
    4.1.7 - Evento de Anulação
    4.1.8 - Evento de Revogação
5 . Operacionalização Do Pregão Eletrônico
  5.1 Vincular equipe do Pregão
  5.2 - Impugnação, esclarecimentos e avisos
    5.2.1 - Impugnação
    5.2.2 - Esclarecimento
    5.2.3 - Aviso
  5.3 - Sessão Pública do Pregão Eletrônico
    5.3.1 Análise de Propostas
    5.3.2 Desclassificar Proposta
    5.3.3 - Fase de Lances
      5.3.3.1 – Encerramento
      5.3.3.2 – Tempo De Iminência
    5.3.5 - Visualizar Propostas / Declarações
    5.3.6 - Consultar declarações ME / EPP / Cooperativa por Pregão
    5.3.7 - Suspender Pregão
      5.3.7.1 - Suspensão Administrativa
      5.3.7.2 - Suspensão Cautelar
      5.3.7.3 - Suspensão Judicial
    5.3.8 - Reabrir Pregão
    5.3.9 - Aceitar Propostas
      5.3.9.1 Negociar o valor do item
      5.3.10 - Habilitar Fornecedores
    5.4 - Juízo de admissibilidade
    5.5 - Encerramento da sessão pública
    5.6 - Ata do pregão
    5.7 - Fase recursal
    5.8 - Acompanhar registro das razões e contra-razões
    5.9- Análise e decisão do recurso
      5.9.1 - Decisão do Pregoeiro
      5.9.2 - Decisão da autoridade competente
      5.9.3 - Autoridade Competente poderá justificadamente
6. Formação do Cadastro Reserva;
7. Pesquisa e Formação do Preço;
8. Dispensa e Inexigibilidade de Licitação;
9. Sistema de Registro de Preços.
10. Uso do SICAF.

PREFEITURA 465

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 466
C.P.L. - Visto

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2019.

EXCLUSIVO PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

PREÂMBULO

O Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vivida – PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado, pela Portaria nº 27 de 19 de agosto de 2019, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. FRANK ARIEL SCHIAVINI, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo menor preço, **POR ITEM,** para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS UTILIZADOS EM OBRAS, REFORMAS E REPAROS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL,** conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **ANEXO I**, deste edital, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, **Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014,** Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Serão recebidas propostas para o "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS UTILIZADOS EM OBRAS, REFORMAS E REPAROS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**".

DATA DA REALIZAÇÃO: 26 de novembro de 2019.

HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:00 horas.

LOCAL: Sede do Município – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser entregues no mesmo local de realização da sessão indicado acima e até a data e horário acima estipulado, diretamente ao pregoeiro e equipe de apoio. Em nenhuma hipótese e sob qualquer alegação serão recebidos envelopes de propostas e documentação após o horário acima fixado. A responsabilidade de chegar até o horário fixado é integral da empresa interessada.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações do Município, sita na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, **iniciando-se no dia 26 de novembro de 2019, às 09:00 (nove) horas** e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 467

I - DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS UTILIZADOS EM OBRAS, REFORMAS E REPAROS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL"**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **Anexo I**, deste edital.

II. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis em caso de necessidade por parte do **Município de Coronel Vivida**, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

3.2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas:

a) As que não se enquadrem como MEI, ME ou EPP, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, ou que, nessa condição, estejam inclusas em alguma das excludentes hipóteses do parágrafo 4º da mencionada Lei Complementar;
b) As microempresas e empresas de pequeno porte interessadas que não atenderem a todas as condições e exigências estabelecidas para este certame, ou não apresentaram os documentos nela exigidos;
c) Que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores do Município de Coronel Vivida – PR;
d) Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;
e) Que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
f) Que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;
g) Que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão;
h) Que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;
i) Que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do

PREFEITURA MUNICIPAL
468
Ep

Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação, punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal;
j) Que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

3.3. Poderão participar do Pregão, porém não poderão concorrer entre si empresas com sócios em comum ou da mesma família. Caso apresentem proposta para o mesmo item, ambas serão desclassificadas do item.

IV - DO CREDENCIAMENTO

4.1. No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais deverão apresentar:

a) Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital;
b) **Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial** do respectivo Estado, de que **está enquadrada como micro empresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa ou micro empreendedor individual**, expedida a menos de 90 (noventa) dias; **ou da repartição competente** (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), expedida a menos de 90 (noventa) dias da data de sua expedição. No caso de empresa registrada no cartório, apresentar juntamente com a certidão declaração emitida e assinada por contador de que a empresa se enquadra nas condições da Lei Complementar nº 123/2006. No caso de Cooperativa, apresentar juntamente com a certidão declaração emitida e assinada por contador de que a cooperativa se enquadra nas condições estabelecidas pela Lei Complementar nº 123/2006;
c) Declaração de enquadramento no regime de micro empreendedor individual, micro empresa ou empresa de pequeno porte (modelo Anexo III).

4.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL, o estatuto social, contrato social em vigor ou outro instrumento de registro comercial (**podendo ser a Certidão Simplificada da Junta Comercial**), registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
b) TRATANDO-SE DE PROCURADOR, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a"**, que comprove os poderes do mandante para a outorga;
c) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia.

4.3. **Importante:** Para exercer o direito de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório à presença do licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referente à licitação. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

a) Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances;

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 469
CORONEL VIVIDA

b) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

4.4. É obrigatória à apresentação da declaração de "Pleno atendimento aos requisitos de habilitação mais a Certidão Simplificada da Junta Comercial ou da repartição competente, conforme o caso, e declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte", fora dos envelopes nº 1 e 2. Na falta destes documentos a empresa será automaticamente eliminada do certame.

4.5. Os documentos de credenciamento deverão ser apreciados e rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

V - DO VALOR MÁXIMO

5.1. O valor máximo estimado estabelecido pela administração municipal para o objeto da presente licitação é de **R$ 581.722,78 (quinhentos e oitenta e um mil e setecentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos).**

5.2. A competição do certame licitatório se dará **POR ITEM**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

5.3. Para a elaboração da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão considerados os preços unitários de cada item.

VI - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. O credenciamento, a comprovação da condição de Micro Empreendedor Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, do Edital, **deverão ser apresentados fora dos Envelopes nºs 01 e 02**, no início da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

6.2. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser **entregues diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio até as 09h e 00m do dia 26/11/2019**, em 2 (dois) envelopes lacrados e indevassáveis, no Setor de Licitação do Município de Coronel Vivida, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 01 – Proposta
Pregão Presencial n° 108/2019
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS UTILIZADOS EM OBRAS, REFORMAS E REPAROS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
Empresa:
CNPJ:
Telefone:
E-mail:
Data da Abertura: **26 de novembro de 2019.**
Horário de Abertura: **09:00 (nove) horas.**

PREFEITURA MUNICIPAL 470 Ep

Envelope nº 02 – Habilitação
Pregão Presencial n° 108/2019
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS UTILIZADOS EM OBRAS, REFORMAS E REPAROS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
Empresa:
CNPJ:
Telefone:
E-mail:
Data da Abertura: **26 de novembro de 2019.**
Horário de Abertura: **09:00 (nove) horas.**

6.3. A proposta deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado da empresa, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas preferencialmente numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração. Caso a procuração já tenha sido apresentada no credenciamento, não há necessidade de apresentar novamente junto com a proposta/habilitação.

6.4. Os documentos necessários à habilitação/proposta/credenciamento poderão ser apresentados em via original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório ou por membro da Comissão Permanente de Licitação ou Pregoeiro ou Equipe de Apoio; por publicação em Órgão de Imprensa Oficial, via simples do documento com confirmação da autenticidade através da internet se for o caso.

6.4.1. A autenticação dos documentos pelos Membros da Comissão de Licitação ou Pregoeiro ou Equipe de Apoio poderá ser feita durante a sessão, desde que o proponente tenha enviado a cópia no envelope de documentação/proposta, e apresente o original até o momento da análise de seus documentos.

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

7.1. A proposta de preço **deverá** conter os seguintes elementos:

a) Nome, endereço e CNPJ;
b) Número do Pregão;
c) Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital;
d) Valor proposto, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
e) Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos; cujo prazo não se confunde com o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, onde a proposta vencedora terá seus preços assegurados durante a validade da referida ATA;
f) **MARCA dos produtos cotados, sob pena de desclassificação**;
g) prazo de entrega é de até **07 (sete) dias**, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de entrega superior ao máximo permitido, serão entendidas como válidas pelo prazo de entrega solicitado no edital.

7.2. O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável.

7.3. No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos

sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo ao Município de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.

7.4. Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.

7.5. Deverá ser observado o preço unitário máximo para o item, conforme o ANEXO I (Termo de Referência), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.

7.6. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referência).

7.7. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve do município, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.

7.8. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.

7.9. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR NO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS, PROPOSTA DE PREÇOS IMPRESSA E EM MÍDIA DIGITAL: (CD-R), OU PEN DRIVE, CUJO ARQUIVO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DEVERÁ SER OBTIDO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO.

7.9.1. O PROGRAMA E O MANUAL PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS (KIT PROPOSTA) ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE www.coronelvivida.pr.gov.br PARA DOWNLOAD.

7.9.2. A proposta a ser apresentada impressa no sistema kit proposta poderá cortar a descrição completa de algum item, devido à quantidade de caracteres, porém cotando o item, entende-se que a proponente concorda e atende a todas as especificações exigidas no Anexo I, termo de referência do edital, não havendo o que se falar em desclassificação do item.

7.10. Disposições gerais referentes às propostas:

7.10.1. Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para o cumprimento da Ata de Registro de Preços.

7.10.2. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pelo município são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.

7.11. O valor deverá ser discriminado em reais, com até 02 (duas) casas após a vírgula.

VIII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

8.1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos relacionados nos subitens abaixo:

8.1.1. Da Habilitação Jurídica:

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 472

a) Registro comercial, para empresa individual;

b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova do registro de ata de eleição da diretoria em exercício (Registro Civil das pessoas Jurídicas) de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.2. Da Regularidade Fiscal e trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica **(CNPJ)**, retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002);

b) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991;

c) Prova de Regularidade relativa ao **FGTS,** por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento do Pregão;

d) Prova de Regularidade para com **a Fazenda Estadual**, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;

e) Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal**, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do município sede da licitante;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

8.1.3. Da Qualificação econômica e financeira:

a) Certidão Negativa de **Falência ou Concordata**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, onde conste o prazo de validade e não havendo, somente será aceita com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias;**

b) Certidão simplificada da **Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), emitida **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura das propostas.

8.1.5. Das Declarações:

a) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo VI);

b) Declaração de **Incompatibilidade Negocial** (modelo Anexo VII).

OBS: Caso o documento exigido no item 8.1.3, letra "b" e caso o documento exigido no item 8.1.1, letras "a" e/ou "b" já tenha sido apresentado pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresenta-lo no Envelope nº 02 – Da Habilitação.

8.2. Disposições gerais referentes aos documentos:

8.2.1. Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, desde que legíveis.

8.2.2. A falta de qualquer documento exigido no presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

8.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

8.4. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.5. **A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência** do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou para a revogação da licitação.

8.6. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

8.7. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do licitante.

8.8. Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

IX - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

9.1. No horário e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II,** deste Edital e entregarão os documentos para credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

9.1.1. Apreciados os documentos de credenciamento, passar-se-á à abertura dos envelopes de proposta de preços.

9.1.2. O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

9.2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão.

9.2.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

9.2.2. Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário do item.

9.2.3. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

9.3. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
b) Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

9.3.1. Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item.

9.4. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

9.4.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

9.5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

9.6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

PREFEITURA MUNICIPAL
475

9.7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

9.8. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9.9. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

9.10. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.

9.10.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante as pesquisas de preços já realizadas pela divisão de compras do município ou pelo departamento responsável.

9.11. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

9.12. Eventuais dúvidas com relação à autenticidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

9.12.1. A verificação será certificada pela equipe de apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

9.12.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

9.13. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 8.1 do item VIII, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.

9.14. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.15. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

X – DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

10.1. Os esclarecimentos e as impugnações ao presente Edital poderão ser feitos até às 17h:30min do 2º (segundo) dia útil antes da data fixada para a realização da sessão pública do Pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

10.2. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico e fac-símile para contato, devendo ser protocolada na sede do Município de Coronel Vivida, no endereço indicado no preâmbulo,

no horário das 08h00min às 17h30min, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br.

10.3. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e a resposta será disponibilizada no site www.coronelvivida.pr.gov.br.

10.4. Não serão conhecidas as impugnações interpostas por fax e/ou vencidos os respectivos prazos legais.

10.5. Acolhida a impugnação/pedidos, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

10.6. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

10.7. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avalia-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.

10.8. Aceita a manifestação referida no subitem 10.6, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.9. O recurso será dirigido ao Município de Coronel Vivida, Paraná, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 08h00min às 17h30min, ou encaminhado através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br. O(s) mesmo(s) será(ão) encaminhado(s) por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis.**

10.10. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.11. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10.12. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

10.13. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

XI – DO REGISTRO DE PREÇOS E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. O registro do objeto desta licitação será feito por **ITEM**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.

11.2. O registro do preço do licitante vencedor será inserido em ata pelo Pregoeiro, ao final da sessão do pregão, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

11.3. Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.

11.4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem, e após a adjudicação pelo pregoeiro e equipe de apoio e confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

XII - DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o PROPONENTE VENCEDOR será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, conforme modelo constante do Anexo VIII, deste Edital, que firmará o compromisso para futura contratação entre as partes, com validade de 12 (doze) meses.

12.2. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa obriga-se ao fornecimento pelos preços nela registrados.

12.3. Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

12.4. O proponente vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo município.

12.5. Opcionalmente, a ata de registro de preços poderá ser enviado via e-mail à empresa para que seja colhida a assinatura do responsável, ou preposto habilitado, para posterior encaminhamento ao Município de Coronel Vivida.

12.6. A assinatura da Ata de Registro de Preços estará condicionada: a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecida em cartório, que habilite o seu representante a assinar a ata em nome da empresa.

XIII - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

13.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues somente mediante autorização de fornecimento, **em até 07(sete) dias da solicitação da Divisão de Compras, nos locais abaixo relacionados**, independente da quantidade solicitada. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando ao Contratante a adquiri-las.

13.2. Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da Detentora as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

13.3. Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e serão retirados conforme a necessidade e solicitação da divisão de compras, conforme as condições estabelecidas deste edital.

13.4. O Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

13.5. A DETENTORA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 478
CORONEL VIVIDA

13.6. Os produtos desta licitação deverão ser entregues nos locais abaixo especificados:

Local	Endereço
Escola Municipal São Cristóvão	Rua Vereador Orlando Ferri
Escola Municipal Sete de Setembro	Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II
Escola Municipal Juventino Rufatto	Rua Presidente Costa e Silva, 264
Escola Municipal Tiradentes	Rua Primo Zeni, s/n
Escola Municipal Dr. Ulisses Guimarães	Rua Dornevil Dangui
Escola Municipal Presidente Kennedy	Rua João Paulo II
Escola Municipal Prefeito Paulino Stédile	Rua Iguaçu, 326
Escola Municipal Vista Alegre	Rua Frederico Berger, s/n
Escola Rural Municipal Maria da Luz	Localidade Abundancia
Escola Rural Municipal Santa Lúcia	Localidade Santa Lúcia
Centro Municipal de Educação Infantil Primavera	Rua Valdomiro Castro, s/n – Bairro Primavera
Centro Municipal de Educação Infantil Arco Íris	Rua Clevelândia
Centro Municipal de Educação Infantil Aquarela	Rua Primo Zeni
Centro Municipal de Educação Infantil Vó Erna	Rua Dr. Francisco Beltrão, 866
Centro Municipal de Educação Infantil Dona Emma Boing Hort	Rua Maria Guzela Bernardi, 57
Programa Fonte de Talentos	Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II
AABB Comunidade	Rua Santa Catarina, s/n
Departamento de Educação e Cultura (Centro Cultural)	Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 570, esquina com Rua Dr. Claudino dos Santos
Biblioteca Municipal	Av. Iguaçu, s/n
Corpo de Bombeiros	Rua Clevelândia, 799, Bairro São Luis
Agência do Trabalhador	Rua XV de Novembro, 147
Departamento de Agricultura	Praça Ângelo Mezzomo, s/n
Departamento de Meio Ambiente	Praça Ângelo Mezzomo, s/n
Casa Familiar Rural	Bairro Flor da Serra
Departamento de Obras, Viação e Urbanismo	Rua Primo Zeni, esquina com Benjamim Bordim, s/n
Administração	Praça Ângelo Mezzomo, s/n
Departamento de Saúde/UPA	Rua Romário Martins, 154
UBS Bairro Jardim Maria da Luz	Rua Celeste Foppa, 223
UBS BNH	Rua Jose Fopa, s/n, Bairro BNH
UBS Vista Alegre	Rua Bahia, s/n
UBS São José Operário	Rua Otílio C. Weiss, s/n, Bairro São José Operário
UBS Caçador	Localidade de Caçador
UBS Rio Quieto	Localidade de Rio Quieto
UBS Jacutinga	Localidade Jacutinga
UBS Abundância	Localidade de Abundância
UBS Madalozzo	Rua 7 de Setembro, 132, Centro
UBS Reserva Indígena	Localidade Reserva Indígena
UBS São Cristóvão	Rua Tranquilo Decarli s/n
Centro de Atendimento Psicossocial-CAPS	Praça José Auache s/n
Departamento de Promoção Humana	Rua Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II
APMI	Rua Primo Zeni, Bairro São José Operário
Casa Lar Irmã Rosa	Rua Orestes Galvão, s/n, Bairro São Cristóvão
Conselho Tutelar	Rua Clevelândia, s/n
CREAS	Rua Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II
Centro de Referência em Assistência Social – CRAS	Rua Candido Inácio de Lima s/n, Primavera II
Departamento de Esporte	Rua Clevelândia, s/n

Departamento de Cultura	Praça Angelo Mezzomo, s/n
Clínica da Mulher	Av. Generoso Marques, Praça dos Pioneiros
Posto de Saúde Psf. Madalozzo	Rua Sete de Setembro, 132

13.7. Os produtos deverão ser entregues nos locais acima mencionados, ou em qualquer outro prédio público localizado no perímetro urbano do município de Coronel Vivida, mesmo que não mencionado acima, correndo por conta da empresa vencedora as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

XIV - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1. A Detentora deverá apresentar para aprovação do Contratante, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os produtos, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência. O Contratante reserva-se o direito inclusive de solicitar amostras antes da entrega dos produtos, as quais somente serão validas para esta licitação.

14.2. Na hipótese de complementação, a Detentora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dia úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

14.3. É facultado ao Pregoeiro ou ao Prefeito Municipal a solicitação de amostras às licitante (s) declarada(s) vencedora(s), referente aos itens do objeto desta licitação, para facilitar a análise dos produtos ofertados e verificar as características se estão compatíveis com as exigidas no edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da solicitação, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

14.4. Caso sejam solicitadas amostras e estas não forem aprovadas pela unidade requisitante do material (setor responsável pela análise), será desclassificada a proposta da empresa vencedora, passando a segunda classificada do item. Após a análise da amostra, a empresa deverá retirar a mesma na sede do município de Coronel Vivida, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis.

14.5. O Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

14.6. A Detentora é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

XV - DA FORMA DE PAGAMENTO

15.1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelos Departamentos responsáveis.

15.2. As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Detentora e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

15.3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Detentora.

15.4. Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"6.1. ***Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:***
6.1.1. ***destinadas à Administração Pública*** *direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos* ***Municípios;***
6.1.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;
6.1.3. de comércio exterior."

15.5. Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

XVI - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

16.1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta de dotação orçamentária especifica abaixo:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
03/01	Administração S.M.A.	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.30.24	000	993
03/01	Administração S.M.A.	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.30.26	000	2465
03/02	FUNREBOM	03.002.04.122.0003.2.010	3.3.90.30.24	000	3164
03/02	FUNREBOM	03.002.04.122.0003.2.010	3.3.90.30.26	000	3381
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30.24	000	994
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30.26	000	2821
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0012.2.011	3.3.90.30.24	000	995
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0012.2.011	3.3.90.30.26	000	3382
05/02	Departamento de Cultura	05.002.13.392.0017.2.018	3.3.90.30.24	000	996
05/02	Departamento de Cultura	05.002.13.392.0017.2.018	3.3.90.30.26	000	2610
05/03	Departamento do Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.30.24	000	997
05/03	Departamento do Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.30.26	000	2974
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30.24	000	2751
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30.26	000	3383
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30.24	000	3384
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30.26	000	3385
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.065	3.3.90.30.24	000	3386
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.065	3.3.90.30.26	000	3387
10/02	Depto. Promoção Humana	10.002.08.244.0023.2.036	3.3.90.30.24	000	3388
10/02	Depto. Promoção Humana	10.002.08.244.0023.2.036	3.3.90.30.26	000	3389
07/01	Departamento de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.30.24	000	3390
07/01	Departamento de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.30.26	000	3391
11/01	Depto. Meio Ambiente e Recursos Hidricos	11.001.18.541.0026.2.043	3.3.90.30.24	000	2442
11/01	Depto. Meio Ambiente e Recursos Hidricos	11.001.18.541.0026.2.043	3.3.90.30.26	000	3392
08/01	Departamento de Obras e Serviços Urbanos	08.001.15.452.0027.2.052	3.3.90.30.24	000	2414
08/01	Departamento de Obras e Serviços Urbanos	08.001.15.452.0027.2.052	3.3.90.30.26	000	3122
08/02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.057	3.3.90.30.24	000	3393
08/02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.057	3.3.90.30.26	000	3394
09/01	Departamento de Indústria e Comércio	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.30.24	000	3046
09/01	Departamento de Indústria e Comércio	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.30.26	000	3042
09/02	Departamento de turismo	09.002.18.695.0033.2.063	3.3.90.30.24	000	3055
09/02	Departamento de turismo	09.002.18.695.0033.2.063	3.3.90.30.26	000	3395

PREFEITURA MUNICIPAL
481
Fls.

XVII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

17.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

17.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

17.2.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento da mesma ou descumprir com as condições pactuadas neste termo.

17.2.2. Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da Ata de Registro de Preços, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer cláusula deste edital ou ata, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelado a Ata.

XVIII – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA

18.1. O CONTRATANTE reserva-se o direito de cobrar da DETENTORA e a DETENTORA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto desta ata, bem como a facilitar ao CONTRATANTE a fiscalização da entrega dos produtos ora contratados.

4.2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização sobre os produtos e, ainda, aplicar multa ou rescindir a ata, caso a DETENTORA desobedeça quaisquer das cláusulas estabelecidas nesta Ata.

18.3. O CONTRATANTE poderá designar um ou mais representantes para fazer a gestão, fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos, devendo estes anotar e registrar todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

18.4. A fiscalização do CONTRATANTE não diminui ou substitui as responsabilidades da DETENTORA, decorrente de obrigações aqui assumidas.

18.5. Conforme Portaria nº 08/2018, caberá à gestão da Ata de Registro de Preços a Diretor Departamento Administração, Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana, designada pelo Decreto nº 6.494 de 12 de Dezembro de 2018, a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas nesta Ata.

18.6. A fiscalização da ata de registro de preços caberá aos fiscais, a servidora Municipal Sra. Mari de Jesus Reis Lazzari, designada pelo Decreto nº 6.135 de 18 de janeiro de 2017, e a Servidor Municipal Euclides Luiz Weiss, nomeado através do Decreto n° 1064 de 03 de setembro de 1990, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando o(a) gestor(a) da ata as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da mesma.

18.7. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da DETENTORA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

18.8. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da DETENTORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, as

quais não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

18.9. Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados.

18.10. Por força do contido no art. 68, da Lei n. 8.666/93, a DETENTORA, por ocasião da assinatura desta Ata, deverá indicar preposto, aceito pelo fiscal desta Ata, para representá-la sempre que for necessário.

XIX - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

19.1. Estabelece as práticas vedadas aos licitantes e detentoras, ensejando sanções pelo descumprimento desta cláusula em todas as atas de registro de preços celebrados com a Administração Pública Municipal.

19.2. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da ata de registro de preços;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução da ata de registro de preços;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
d) "pratica coercitiva": prejudicar, ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar de modo incorreto as ações da parte;
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas e inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do município, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o CONTRATANTE promover inspeção.

19.3. Será rejeitada a proposta de adjudicação se concluído que o Licitante indicado para adjudicação ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e/ou seus empregados, tenham, direta ou indiretamente, se envolvido em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao competir pela ata de registro de preços em questão.

19.4. Os licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus subcontratados, agentes, pessoal, consultores e prestadores de serviços concordam expressamente em permitir ao CONTRATANTE ou qualquer pessoa por este indicada inspecionar todas as contas, registros e outros documentos referentes à licitação e à execução da ata de registro de preços, bem como serem tais documentos objeto de auditoria designada pelo CONTRATANTE.

19.5. Ao Contratante, garantida a prévia defesa, se aplicará as sanções administrativas pertinentes e previstas na legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou pessoa física DETENTORA em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas, no decorrer da licitação ou na execução da ata de registro de preços, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 483
CORONEL VIVIDA

XX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

20.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.

20.3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

20.3.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

20.4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

20.5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

20.6. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.

20.7. **Os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos** durante a licitação deverão ser retirados no Departamento de Licitação do Município de Coronel Vivida, Paraná, **após a celebração da ata de registro de preços, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem).**

20.8. A DETENTORA é responsável pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo CONTRATANTE.

20.9. São de responsabilidade da DETENTORA, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá o objeto da contratação.

20.10. A empresa licitante fica obrigada a garantir a qualidade dos produtos.

20.11. Deverão ser respeitadas todas as leis vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

20.12. O CONTRATANTE reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender o fornecimento contratado, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se, para tanto, os preços unitários.

20.13. Na execução e recebimento do fornecimento contratado, serão observadas as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

20.14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

20.15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Presidente da Comissão de Licitação, que decidirá, com base na legislação vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 484

20.16. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.17. A ausência de assinatura em documento, incluindo a proposta de preços, emitido pela proponente poderá ser suprida se o representante estiver presente na sessão e possuir poderes para ratificar o ato, devendo tal fato ser registrado em ata.

20.18. Considerando o disposto no Art. 3º da Lei nº 13.726 de 08 de outubro de 2018 visando a desburocratização e simplificação dos atos e procedimentos administrativos de competência do município, se, a empresa optar pela conferência através do agente administrativo, caberá a este:

I - reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário ou com a assinatura constante do contrato social da empresa, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;

II - autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;

III - juntada de documento pessoal do usuário, que poderá ser substituído por cópia autenticada pelo próprio agente administrativo.

20.19. Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de referência.
Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação.
Anexo III – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.
Anexo IV – Modelo de Procuração.
Anexo V – Dados adicionais para anexar na proposta elaborada no sistema.
Anexo VI – Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.
Anexo VII – Declaração de Incompatibilidade Negocial.
Anexo VIII - Minuta da Ata de Registro de Preços.

20.20. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, no Departamento de Licitações, sito na Praça Angelo Mezzomo s/n. neste município. Informações: Departamento de Licitações: (46) 3232-8300.

20.21. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, 11 de novembro de 2019.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA 485

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

TERMO DE REFERÊNCIA

I – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo de referência, o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS UTILIZADOS EM OBRAS, REFORMAS E REPAROS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL,** conforme especificações e exigências descritas abaixo.

1.2 - Da escolha pelo registro de preços:

1.2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à contratação futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

1.2.2. Na licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde a empresa vencedora manterá seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite o Município de Coronel Vivida efetuará as contratações dos bens nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

1.2.3. Os itens foram separados por lotes levando em conta o seu tipo de uso, para uma melhor coleta de preços e para melhor controle dos itens solicitados.

II– JUSTIFICATIVA

2.1. Tendo em vista a licitação Pregão 73/2019 para registro de preço dos Materiais de Construção e utensílios do qual os itens listados a baixo deram desertos na licitação e que são materiais de extrema necessidade para pequenos reparos, consertos e manutenção dos prédios públicos, vias e demais espaços públicos, entre outras situações que possam vir a surgir, ficam necessária que seja elaborado novo processo licitatório para a aquisição dos mesmos sendo assim justifica-se a aquisição dos produtos citados neste Termo de Referência.

III - ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1 - Os itens os quais serão registrados os preços POR ITEM estão divididos nos seguintes lotes:

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
PEDRAS						
1	100	M^3	4156	PEDRA BRITA Nº 0, FAIXA GRANULOMETRICA: 5 A 12 MM, APLICACAO: FABRICA DE BLOCO, USINAS DE ASFALTO E DE CONCRETO E LAJES PRE- FABRICADAS	68,66	6.866,00
2	200	M^3	4159	PEDRA BRITA Nº 01, FAIXA GRANULOMETRICA: 12.5 A 22MM, APLICACAO: UTILIZADO NA CONSTRUCAO CIVIL, APROPRIADO PARA LAJES, PISOS, TUBULACOES, VIGAS, PILAR, ENTRE OUTROS	70,47	14.094,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 486

3	100	M³	4157	PEDRA BRITA Nº 02, FAIXA GRANULOMETRICA: 22 A 32 MM, APLICACAO: ESTACIONAMENTOS, CONCRETOS MAIS GROSSOS E DRENOS	69,13	6.913,00
4	100	M³	4158	PEDRA BRITA Nº 03, FAIXA GRANULOMETRICA: 22 A 62 MM, APLICACAO: UTILIZADA EM ATERRAMENTOS E NIVELAMENTOS DE AREAS FERROVIARIAS, DRENOS E REFORCO DE PISTAS	69,86	6.986,00
5	100	M³	977	PEDRISCO, MATERIAL COM DIAMETRO MAXIMO DE 9,5 MM, MODULO DE FINURA DE 5,39 E ABRASAO LOS ANGELES DE 46% DE DESGASTE	77,23	7.723,00
6	200	M³	3123	PO DE PEDRA, COM DIAMETRO MAXIMO DE 4,8 MM, MODULO DE FINURA DE 2,55 E ABRASAO LOS ANGELES DE 48% DE DESGASTE. USADO NA CONSTRUCAO CIVIL: OBRAS DE TERRAPLENAGEM COMO MATERIAL PARA SUB-BASE, CALCAMENTO DE PISO PRE-MOLDADOS E PARALELOS, IDENTIFICACAO DE REDE E DRENAGEM - USINA DE ASFALTO: FABRICACAO DE MASSA ASFALTICA PARA RECAPEAMENTO DE ESTRADAS, AVENIDAS E ESTABILIZADOR DO SOLO	71,85	14.370,00
VIDROS						
7	100	M²	6463	ESPELHO, EM CRISTAL, COM ESPESSURA MINIMA DE 03 MM	135,00	13.500,00
8	100	M²	8215	ESPELHO, EM CRISTAL, COM ESPESSURA MINIMA DE 04 MM	167,24	16.724,00
9	200	UN	19510	JANELA COM ABERTURA EM ALUMINIO PRETO OU BRANCO PINTURA EPOXI, VIDRO TEMPERADO FUME 8MM, COM GUARNICOES E VEDACAO NECESSARIA	368,26	73.652,00
10	20	KG	1867	MASSA PARA FIXAR VIDRO, COMPOSTO DE GESSO E OLEO DE AMENDOAS, PARA FIXACAO DE VIDROS, EMBALADO EM SACOS DE 01 KG	6,67	133,40
11	50	UN	19509	PORTA COM ABERTURA EM ALUMINIO PRETO OU BRANCO PINTURA EPOXI, VIDRO TEMPERADO FUME 8MM, COM FECHADURA, GUARNICOES E VEDACAO NECESSARIA	674,31	33.715,50
12	100	M²	1987	VIDRO COMUM, CRISTAL, LISO, ESPESSURA DE 03 MM, INCOLOR, TRANSPARENTE, BORDA SIMPLES - COLOCADO	94,63	9.463,00
13	200	M²	3633	VIDRO COMUM, CRISTAL, LISO, ESPESSURA DE 04 MM, INCOLOR, TRANSPARENTE, BORDA SIMPLES - COLOCADO	100,33	20.066,00
14	200	M²	3632	VIDRO DE POLIESTIRENO LISO CRISTAL 04MM - COLOCADO	183,33	36.666,00
15	100	M²	4239	VIDRO RECOZIDO, CANELADO, 03 MM, INCOLOR, TRANSPARENTE, BORDAS COM CORTE LIMPO - COLOCADO	97,67	9.767,00
16	100	M²	1782	VIDRO RECOZIDO, CANELADO, 04 MM, INCOLOR, TRANSPARENTE, BORDAS COM CORTE LIMPO- COLOCADO	99,83	9.983,00
17	100	M²	4240	VIDRO RECOZIDO, MARTELADO, 04 MM, INCOLOR, TRANSPARENTE, BORDAS COM CORTE LIMPO - COLOCADO	107,07	10.707,00
18	100	M²	8954	VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 06 MM - COLOCADO	225,00	22.500,00
19	100	M²	7790	VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 10 MM - COLOCADO	359,33	35.933,00
20	100	M²	6045	VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 8 MM - COLOCADO	316,67	31.667,00
TINTAS						
21	100	LAT	4147	MASSA CORRIDA ACRILICA, USO EXTERNO, PRONTA PARA USO, COMPOSICAO: RESINA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE COPOLIMERO ESTIRENO ACRLICO, CARGAS MINERAIS INERTES, E ADITIVOS, RENDMENTO MINIMO 40 A 50 M² POR DEMAO, EM LATA DE 18 LITROS	61,44	6.144,00
22	100	LAT	8545	MASSA CORRIDA ACRILICA, USO INTERNO,	36,70	3.670,00

PREFEITURA
437

				COMPOSICAO: RESINA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE COPOLIMERO ESTIRENO-ACRILICO, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, GLICOIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS, LATA DE 18 LITROS		
23	20	LAT	4146	MASSA CORRIDA PVA, USO INTERNO, COMPOSICAO: RESINA VINILICA, CARGAS MINERAIS, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO METALICOS E AGUA, EM LATA DE 18 LITROS	28,96	579,20
24	30	UN	4190	ROLO PARA PINTURA, DE LA DE CARNEIRO, MEDINDO 10 CM, COM ALTURA DA LA DE 10 MM, COM SUPORTE DO ROLO TIPO GAIOLA SEM ROSCA, SUPORTE DE ACO GALVANIZADO; CABO REVESTIDO DE PVC	15,50	465,00
25	30	UN	4192	ROLO PARA PINTURA, DE LA DE CARNEIRO, MEDINDO 23 CM, COM ALTURA DA LA DE 16 MM, COM SUPORTE DO ROLO TIPO GAIOLA SEM ROSCA, SUPORTE DE ACO GALVANIZADO, CABO REVESTIDO DE PVC	23,21	696,30
26	100	BRC	4303	TEXTURA, COMPOSICAO: COPOLIMEROS ACRILICOS, CARGAS MINERAIS INERTES, PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS, DISPERSANTES E GLICOIS, RENDIMENTO DE 13 A 16M²/DEMAO, EM BARRICA DE 25 KG NA COR BRANCA	56,58	5.658,00
27	20	LAT	19800	VERNIZ PU BRILHANTE BICOMPONENTE, COMPOSICAO BASICA DE RESINA POLIURETANICA, HIDROCARBONETOS AROMATICOS, SILICA FOSQUEANTE, ESTERES: EMBALAGEM EM GALAO DE 3,6 LITROS, ACOMPANHA CATALISADOR: EMBALAGEM COM 900ML	173,00	3.460,00
MATERIAIS ELÉTRICOS						
28	50	UN	3181	CAIXA DE SOBREPOR EM PVC RIGIDO, MEDIDAS 75X65X35 MM PARA COLOCACAO DE TOMADAS, COR BRANCA	4,86	243,00
29	300	MT	4268	FIO SOLIDO 10,0 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLACAO DE PVC A 70°, COR PRETO	5,01	1.503,00
30	30	UN	4271	HASTE COBREADA PARA ATERRAMENTO 1/2 X 1,50M	24,55	736,50
31	30	UN	4272	HASTE COBREADA PARA ATERRAMENTO 1/2 X 2,4M	29,96	898,80
32	10	UN	3781	QUADRO DE DISTRIBUICAO, PARA MONTAGEM COM UTILIZACAO DE ATE 4 DISJUNTORES ATE 63 A, PRODUZIDO EM TERMOPLASTICO DE ENGENHARIA, TAMPA EM ABS NA COR BRANCA, COM ABERTURA DE 110°, ETIQUETAS PARA IDENTIFICACAO DOS CIRCUITOS, ENTRADAS DE ELETRODUTOS COM PRE-MARCACAO EM TODAS AS FACES DO QUADRO	21,45	214,50
33	50	UN	4180	REATOR ELETRONICO, ALTO FATOR DE POTENCIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE, 1X110W - BIVOLT	52,81	2.640,50
34	50	UN	4181	REATOR ELETRONICO, ALTO FATOR DE POTENCIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE, 1X20W - BIVOLT	19,77	988,50
35	50	UN	4182	REATOR ELETRONICO, ALTO FATOR DE POTENCIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE, 1X40W - BIVOLT	22,48	1.124,00
36	50	UN	4184	REATOR ELETRONICO, ALTO FATOR DE POTENCIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE, 2X20W - BIVOLT	23,62	1.181,00
37	10	UN	4197	START 20W, COM CAPACITOR INTERNO, BIVOLT, PRODUZIDO EM MATERIAL PLASTICO	1,07	10,70
FERRAMENTAS ACESSÓRIOS E UTENSÍLIOS						
38	10	UN	2307	ALICATE CORTE DIAGONAL COM 4", CORPO FORJADO EM ACO ESPECIAL E TEMPERADO, CABO EM REVESTIMENTO ESPECIAL	39,58	395,80
39	2	UN	8473	ALICATE DESENCAPADOR DE FIOS AUTOMATICO, TAMANHO 8", CORPO EM ACO CARBONO, SISTEMA DE ANTIFERRUGEM, LAMINAS EM ACO SINTERIZADO COM DUREZA ENTRE 52-57 HRC, CABO PRODUZIDO EM	111,34	222,68

PREFEITURA
488

				POLIPROPILENO REFORCADO E REVESTIMENTO EM BORRACHA, CORTA FIOS DE 0.2 A 6.0MM2 CRIMPA PARA NO MINIMO 3 DIFERENTES TIPOS DE TERMINAIS: COM ISOLAMENTO, SEM ISOLAMENTO DE 10-22AWG (0.5 A 6MM2) E DE IGNICAO DE 7 A 8 MM		
40	10	UN	8184	CARRETEL PARA FIO DE NYLON PARA ROCADEIRA	102,38	1.023,80
41	5	UN	4019	CARRINHO DE MAO COM BRACO METALICO E CACAMBA METALICA FUNDA DE 0,6 MM (CHAPA 24), COM CAPACIDADE PARA 90 LITROS, COM PNEU E CAMARA NOVOS, COR PRETA	201,96	1.009,80
42	3	UN	16530	CAVADEIRA ARTICULADA, FAQBRICADA EM ACO CARBONO, COMPRIMENTO MNIMO DAS GARRAS 24 CM, COM CABO MADEIRA DE NO MINIMO 150CM	75,28	225,84
43	20	UN	2050	CHAVE PHILLIPS FABRICADA EM ACO TREFILADO, COM ACABAMENTO NIQUELADO E POLIDO, CABO EM PVC RIGIDO, INJETADO DIRETAMENTE SOB A LAMINA, COMPRIMENTO MINIMO DA HASTE: 200MM/8, DIAMETRO MINIMO DA HASTE: 5,0MM/3/16, COMPRIMENTO MINIMO DO CABO: 100MM, COMPRIMENTO MINIMO TOTAL: 300MM, LARGURA DA FENDA: 0,8MM, COMPRIMENTO DA FENDA: 5,0MM	18,48	369,60
44	3	UN	17395	CHAVE DE FENDA, LARGURA DA PONTA 1/4", COMPRIMENTO DA HASTE 8", HASTE PRODUZIDA EM ACO CROMO VANADIO COM ACABAMENTO NIQUELADO, CABO PRODUZIDO EM POLIPROPILENO REVESTIDO COM BORRACHA TERMOPLASTICA NA COR PRETO E AMARELO	19,06	57,18
45	3	UN	17397	CHAVE DE FENDA, LARGURA DA PONTA 3/16", COMPRIMENTO DA HASTE 4", HASTE PRODUZIDA EM ACO CROMO VANADIO COM ACABAMENTO NIQUELADO, CABO PRODUZIDO EM POLIPROPILENO REVESTIDO COM BORRACHA TERMOPLASTICA NA COR PRETO E AMARELO	12,96	38,88
46	50	KG	17353	CORRENTE DE ELO CURTO, SOLDADA E CALIBRADAS, GALVANIZADA, DIAMETRO DE 6MM, RESISTENCIA MINIMA DE RUPTURA: 2200,0 KGF	24,52	1.226,00
47	5	UN	8503	DISCO DE CORTE DIAMANTADO, 350 X 25.4MM, PARA CORTE DE ASFALTO E CONCRETO	426,23	2.131,15
48	5	UN	17392	DISCO PARA SERRA CIRCULAR, FABRICADA EM ACO CARBONO COM DENTES METAL DURO/VIDEA, DIAMETRO DA LAMINA 16", 400MM, DIAMETRO DO FURO 30MM, LAMINA COM 24 DENTES, ESPESSURA DE CORTE 4,5 MM, ESPESSURA DO CORPO DA LAMINA 3,0MM	259,33	1.296,65
49	5	UN	16468	LIMA GROSA MEIA CANA, 8 POLEGADAS, CABO PLASTICO	45,40	227,00
50	3	UN	8477	MACHADINHO DOMESTICO, ACO SAE 1070, COM FIO POLIDO, CABO DE MADEIRA DE 33 CM, DUREZA: 46 A 50 RC, ACABAMENTO PINTADO COR PRETO	34,13	102,39
51	2	UN	4285	MACHADO FORJADO COM CABECA REDONDA TAMANHO 3.0, COM OLHO DE 58 X 30 MM E CABO DE MADEIRA DE EUCALIPTO COM NO MINIMO 100 CM	68,18	136,36
52	5	UN	16435	MARRETA QUADRADA SEM CABO 6 KG, DESQUINADA, FORJADA EM ACO SAE 1045, ACABAMENTO PINTADO PRETO	138,81	694,05
53	5	UN	11158	MARTELO DE PENA 500G, CABECA FORJADA E TEMPERADA EM ACO ESPECIAL, CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA	43,05	215,25
54	3	UN	8486	NIVEL MAGNETICO DE ALUMINIO, COM 3 AMPOLAS (0º, 45º E 90º), TAMANHO 18", COM AMPOLAS DE 360º, ESTRUTURA DE ALUMINIO EM PERFIL "I" DE 26X60MM, VISORES EM POLICARBONATO TRANSPARENTE, BASE MAGNETICA EM FORMA DE FITA REGUA GRADUADA NA PARTE SUPERIOR, PROTECAO PLASTICA NAS EXTREMIDADES	65,62	196,86

55	2	UN	8475	PE-DE-CABRA 80 CM, REDONDO 3/4", FABRICADO EM ACO SAE 1060, DUREZA: 46 A 50 RC; ACABAMENTO PINTADO COR PRETO	50,46	100,92
56	2	UN	16788	REBITADOR MANUAL TIPO ALICATE 9,5" FABRICADO EM ALUMINIO, COM CABO ANATOMICO, CLIPE DE TRAVAMENTO, CONTENDO UMA CHAVE PARA TROCA DE BICO E 4 BICOS SENDO: 1 TAMANHO 2,4 MM (3/32"), 3,2 MM (1/8"), 4,0 MM (5/32") E 4,8 MM (3/16")	46,06	92,12
57	5	UN	3687	SERRA CIRCULAR VIDEA 350 X 30 X 36 DENTES, CORPO EM ACO CARBONO COM DENTES DE METAL DURO (VIDEA), ESPESSURA DO DISCO 2,5 MM, ESPESSURA DO CORTE 3,8 MM, DIAMETRO DO FURO: 30 MM ACOMPANHADO DE BUCHA DE REDUCAO PARA 16 MM	198,79	993,95
58	5	UN	4202	TANQUE DE CONCRETO COM 01 BOCA, COM REVESTIMENTO INTERNO DE CERAMICA, ESFREGADEIRA EM INOX, ALTURA MINIMA 78 CM, COMPRIMENTO MINIMO 68 CM E LARGURA MINIMA 96 CM	298,80	1.494,00
MATERIAIS HIDROSSANITÁRIOS						
59	30	UN	3989	ASSENTO PARA VASO SANITARIO, ALMOFADADO COM DUAS CAMADAS DE ESPUMA E FERRAGENS EM INOX, FORMATO OVAL, DIVERSAS CORES	67,60	2.028,00
60	100	UN	11257	JOELHO PARA ESGOTO 45°, DIAMETRO 100 MM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	6,40	640,00
61	10	UN	4118	LUVA DE CORRER 25 MM, DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, COR MARROM	10,08	100,80
62	10	UN	1285	MANGUEIRA PARA JARDIM COM 25 METROS DE COMPRIMENTO, COM ENGATE E ESGUICHO COM REGULAGEM, COM 3 CAMADAS DISTINTAS: CAMADA INTERNA EM PVC, INTERMEDIARIA EM POLIESTER TRANCADO E A EXTERNA EM PVC, ACOMPANHA JOGO COM ENGATES RAPIDOS E ESGUICHO, COR LARANJA	92,69	926,90
63	10	UN	4179	RALO SIFONADO, FABRICADO EM PVC, MEDIDAS 150X150X50 MM, COM TAMPA PLASTICA, COR BRANCA	23,72	237,20
64	10	UN	8911	TE 90° SOLDAVEL, 75MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO	48,10	481,00
65	20	UN	4227	TORNEIRA PARA LAVATORIO, FIXACAO DE MESA, MECANISMO DE VEDACAO CERAMICO COM 1/4 DE VOLTA, COMPOSICAO BASICA DE LIGA DE COBRE (BRONZE E LATAO) ELASTOMEROS E PLASTICO DE ENGENHARIA, ACABAMENTO CROMADO, FORMATO ARREDONDADO	80,54	1.610,80
66	20	BAR	4235	TUBO 40MM, SOLDAVEL, FABRICADO EM PVC RIGIDO, EM BARRA DE 06 METROS, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR MARROM	30,89	617,80
MATERIAIS DIVERSOS						
67	4	UN	17945	MASCARA DE SOLDA CONFECCIONADA EM POLICARBONATO E POLIAMIDA, LEVE, COM ALTA RESISTENCIA A IMPACTO, FILTRO DE ESCURECIMENTO AUTOMATICO, COM BATERIA RECARREGAVEL ATRAVES DE CELULAS SOLARES, CONTROLE MANUAL DE TONALIDADE DE 9/13, NIVEL DE SENSIBILIDADE AJUSTAVEL, CARNEIRA (SUSPENSAO) COM APARADOR DE SUOR E CATRACA CAMBIAVEL COM AJUSTE PARA BAIXO E PARA TRAS. DEVERA CONTER C.A VALIDO, ATENDER A NORMA TECNICA EN 379:2009-07 E REQUISITOS CONFORME FICHA TECNICA DE SEGURANCA	179,04	716,16
68	100	UN	8465	ABRACADEIRA - PRESILHA EM PLASTICO PARA LACRE - 50 CM	5,45	545,00
69	50	UN	2066	ABRACADEIRA REGULAVEL ROSCA SEM FIM, LARGURA	36,88	1.844,00

				DA FITA: 9MM, FABRICADA EM ACO CARBONO, PARAFUSO DE CABECA SEXTAVADA COM FENDA, TAMANHO 9X13		
70	5	ROL	5422	ARAME FARPADO, COM FIOS DE 2,2MM DE ESPESSURA, CARGA MINIMA DE RUPTURA DE 350KGF, ROLO COM 400 METROS	330,61	1.653,05
71	100	KG	3150	ARAME RECOZIDO, 16 BWG, COM DIAMETRO DE 1,65 MM	13,29	1.329,00
72	550	M^3	3147	AREIA MEDIA, LAVADA, GRANULOMETRIA MEDIA, GRAOS COM DIAMETRO ENTRE 0;42 A 2 MM	141,66	77.913,00
73	100	SC	3148	ARGAMASSA COLANTE USO INTERNO, TIPO ACI, COMPOSICAO: CIMENTO BRANCO ESTRUTURAL OU CINZA, CALCARIO DOLOMITICO, AREIA QUARTZOSA E ADITIVOS, PARA ASSENTAMENTO CERAMICAS USO INTERNO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA, SACO DE 20 KG	11,73	1.173,00
74	500	UN	3992	BUCHA PARA PARAFUSO, FABRICADA EM NYLON, DIAMETRO EXTERNO 10 MM, COR CINZA	0,25	125,00
75	3	UN	4253	CACAMBA METALICA FUNDA, PARA CARRINHO DE MAO COM 0,6 MM DE ESPESSURA, DIMENSOES 791,00 X 590,00 X 265,00, COR PRETA	68,38	205,14
76	10	UN	6332	COLA TRAVANTE DE CURA RAPIDA, EMBALAGEM COM 10 GRAMAS	12,23	122,30
77	70	UN	8561	COLUNA EM FERRO ARMADO 6M DE COMPRIMENTO (DIMENSOES - 7X20CM) - (FERRAGEM GG-50 - 10,00MM)	82,00	5.740,00
78	100	KG	4032	CORDA DE NYLON TRANCADA, DIAMETRO DE 06 MM, COR BRANCA	30,90	3.090,00
79	50	KG	8515	CORDA DE NYLON TRANCADA, DIAMETRO DE 08 MM, COR BRANCA	30,92	1.546,00
80	100	KG	2596	CORRENTE DE ELO CURTO, SOLDADA E CALIBRADAS, ACABAMENTO POLIDA, ZINCADA, GALVANIZADA A FOGO, DIAMETRO DE 3MM, DIMENSOES DOS ELOS: 13 X 22MM, RESISTENCIA DO TRABALHO: 125 KGF, RESISTENCIA MINIMA DE RUPTURA: 500 KGF	41,02	4.102,00
81	100	KG	8516	CORRENTE DE ELO CURTO, SOLDADA E CALIBRADAS, ACABAMENTO POLIDA, ZINCADA, GALVANIZADA A FOGO, DIAMETRO DE 8MM, DIMENSOES DOS ELOS: 31 X 49 MM, RESISTENCIA MINIMA DE RUPTURA: 2500 KGF	36,53	3.653,00
82	50	UN	6002	DOBRADICA DE PRESSAO 1.1/2"	22,64	1.132,00
83	50	UN	5009	DOBRADICA LEVE 3.1/2", DE ACO CROMADO	4,47	223,50
84	40	UN	4053	FECHADURA EXTERNA, FABRICADA EM ACO ZAMAC COM ACABAMENTO CROMADO, COM ESPELHO OVALADO, MAQUINA 55 MM, ACIONAMENTO POR MACANETA FIXA, ACOMPANHA CHAVES E PARAFUSOS	52,45	2.098,00
85	30	UN	4054	FECHADURA INTERNA, FABRICADA EM ACO ZAMAC COM ACABAMENTO CROMADO, COM ESPELHO OVALADO, MAQUINA 40 MM, ACIONAMENTO POR MACANETA FIXA, ACOMPANHA CHAVES E PARAFUSOS	41,49	1.244,70
86	20	UN	1907	FECHADURA PARA PORTA ESTREITA E USO EXTERNO, TIPO PERFIL METALICO, COM MACANETA TIPO ALAVANCA ACABAMENTO EM ACO INOX, ESPELHO OVALADO EM ACO INOX. ACIONAMENTO MACANETA FIXA, TAMANHO MINIMO 20 MM	50,17	1.003,40
87	1.500	MT	11484	FIO DE NYLON PARA ROCADEIRA 2,7MM	1,34	2.010,00
88	5	ROL	2148	FITA ADESIVA, DUPLA FACE, COM ESPUMA DE POLIURETANO E ADESIVO ACRILICO, MEDINDO 19MMX0,5MM, EM ROLO COM 20 METROS	46,21	231,05
89	500	M^2	4746	FORRO DE PVC, MEDINDO 10 CM DE LARGURA, 8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO BRILHANTE, DIVERSAS CORES	17,07	8.535,00

90	200	M²	3152	FORRO DE PVC, MEDINDO 20 CM DE LARGURA, 8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO BRILHANTE, DIVERSAS CORES	28,95	5.790,00
91	20	UN	4104	LIXA D'AGUA, Nº 150, EM PAPEL IMPERMEAVEL, EM FOLHAS MEDINDO NO MINIMO 230 X 280M	1,73	34,60
92	20	UN	4106	LIXA PARA FERRO, GRAO 100, EM FOLHA, MEDINDO NO MINIMO 225X275 MM	2,92	58,40
93	20	UN	4107	LIXA PARA FERRO, GRAO 120, EM FOLHA, MEDINDO NO MINIMO 225X275 MM	2,86	57,20
94	20	UN	4108	LIXA PARA FERRO, GRAO 180, EM FOLHA, MEDINDO NO MINIMO 225X275 MM	2,86	57,20
95	20	UN	4109	LIXA PARA FERRO, GRAO 220, EM FOLHA, MEDINDO NO MINIMO 225X275 MM	2,91	58,20
96	10	UN	4110	LIXA PARA FERRO, GRAO 60, EM FOLHA, MEDINDO NO MINIMO 225X275 MM	3,03	30,30
97	300	M²	4112	LONA PLASTICA, 200 MICRAS, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, MEDINDO 06 METROS DE LARGURA X 100 METROS DE COMPRIMENTO, COR PRETA	2,15	645,00
98	500	M²	2047	LONA PLASTICA, MEDINDO 4 METROS DE LARGURA, COM GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 105G/M², ESPESSURA DE 135 MICRAS, RESISTENCIA A RASGO DE 1,5 KGF, RESISTENCIA A TRACAO DE 100 KGF/CM², COM RESISTENCIA A LUZ, AGUA E CALOR, NA COR PRETA	1,50	750,00
99	1.000	MT	7517	MANTA SUBCOBERTURA PARA TELHADO, LARGURA DE 1,15 METROS, ESPESSURA DE 0,17 MM, DE LAMINAS EM ALUMINIO PURO POLIDO, UMA FACE	4,65	4.650,00
100	15	CX	10987	MASSA PARA CALAFETAR, A BASE DE SOLVENTE, CAIXA COM 350 ML	12,20	183,00
101	1.000	UN	11262	PARAFUSO 4,5 X 30 MM, FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO, COM CABECA CHATA TIPO PHILLIPS, COM ROSCA SOBERBA	0,15	150,00
102	2.000	UN	11214	PARAFUSO 6,0 X 50 MM, FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO, COM CABECA CHATA TIPO PHILLIPS, COM ROSCA SOBERBA	0,60	1.200,00
103	2.000	UN	2681	PARAFUSO COM CABECA CHATA, DIAMETRO NOMINAL 6MM, COMPRIMENTO DA HASTE DE 20MM FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO E ACABAMENTO BICROMATIZADO, FENDA TIPO PHILLIPS	0,25	500,00
104	500	UN	8509	PARAFUSO FRANCES ZINCADO 5/16X10"	1,61	805,00
105	1.000	UN	11182	PARAFUSO PHILIPS 3.0 X 30MM, EM ACO, CABECA CHATA COM FENDA CRUZADA	0,12	120,00
106	60	BAR	4160	PERFIL TIPO U, FABRICADO EM PVC RIGIDO, EM BARRAS DE 6 METROS	15,66	939,60
107	300	M²	4167	PISO CERAMICO, TAMANHO 45 X 45, MINIMO DE PI 05, COR CLARA	21,41	6.423,00
108	5	UN	2290	PORTA SANFONADA, DE PVC, COM LARGURA DE 80 CM, ALTURA DE 210 CM, VAO LIVRE DE NO MINIMO 63,3 CM, COM ESPESSURA DE 15 MM, PESO APROXIMADO DE 05 KG, PUXADOR, TRINCO E ROLETES NA MESMA COR DA PORTA. COR BRANCA	101,74	508,70
109	100	MÇO	4173	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 13 X 15	11,79	1.179,00
110	100	MÇO	4174	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 15 X 15	12,71	1.271,00
111	100	MÇO	3210	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 18X24	20,38	2.038,00

PREFEITURA MUNICIPAL
492

112	10	LAT	4193	SELADOR ACRILICO, COMPOSICAO: RESINA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE COPOLIMERO ESTIRENO-ACRILICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, GLICOIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS, LATA DE 18 LITROS	77,66	776,60
113	500	UN	8511	TELHA DE CERAMICA, TIPO AMERICANA	2,46	1.230,00
114	50	UN	8550	TRELICA FABRICADA COM ACO CA-60 NERVURADO, COMPRIMENTOS DE 6 M, ALTURA EM CM (12,00) BANZO SUPERIOR EM MM (6,00) DIAGONAL EM MM (4,2) BANZO INFERIOR EM MM (6,00)	29,98	1.499,00
VALOR TOTAL ESTIMADO R$					**581.722,78**	

VI - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA

4.1. O CONTRATANTE reserva-se o direito de cobrar da DETENTORA e a DETENTORA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto desta ata, bem como a facilitar ao CONTRATANTE a fiscalização da entrega dos produtos ora contratados.

4.2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização sobre os produtos e, ainda, aplicar multa ou rescindir a ata, caso a DETENTORA desobedeça quaisquer das cláusulas estabelecidas nesta Ata.

4.3. O CONTRATANTE poderá designar um ou mais representantes para fazer a gestão, fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos, devendo estes anotar e registrar todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

4.4. A fiscalização do CONTRATANTE não diminui ou substitui as responsabilidades da DETENTORA, decorrente de obrigações aqui assumidas.

4.5. Conforme Portaria nº 08/2018, caberá à gestão da Ata de Registro de Preços a Diretor Departamento Administração, Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana, designada pelo Decreto nº 6.494 de 12 de Dezembro de 2018, a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas nesta Ata.

4.6. A fiscalização da ata de registro de preços caberá aos fiscais, a servidora Municipal Sra. Mari de Jesus Reis Lazzari, designada pelo Decreto nº 6.135 de 18 de janeiro de 2017, e a Servidor Municipal Euclides Luiz Weiss, nomeado através do Decreto n° 1064 de 03 de setembro de 1990, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando o gestor da ata as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da mesma.

4.7. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da DETENTORA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

4.8. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da DETENTORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, as quais não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

4.9. Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados.

PREFEITURA MUNICIPAL
493

4.10. Por força do contido no art. 68, da Lei n. 8.666/93, a DETENTORA, por ocasião da assinatura desta Ata, deverá indicar preposto, aceito pelo fiscal desta Ata, para representá-la sempre que for necessário.

V – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferencia e aceitação pelo Departamento Responsável.

5.2. As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Detentora e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

5.3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Detentora.

5.4. Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"6. ***Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:***
6.1. ***destinadas à Administração Pública*** *direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos* ***Municípios;***
6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;
6.3. de comércio exterior."

Empresas que não apresentarem nota fiscal eletrônica conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal eletrônica, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual.

VI – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

6.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues somente mediante autorização de fornecimento, **em até 07(sete) dias úteis da solicitação da Divisão de Compras, nos locais abaixo relacionados**, independente da quantidade solicitada. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando ao município a adquiri-las.

6.2. Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da Detentora as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

6.3. Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e serão retirados conforme a necessidade e solicitação da divisão de compras, conforme as condições estabelecidas deste edital.

6.4. O Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

6.5. A DETENTORA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

6.6. Os produtos deverão ser entregues nos locais abaixo:

Local	Endereço

PREFEITURA MUNICIPAL
494
EP

Escola Municipal São Cristóvão	Rua Vereador Orlando Ferri
Escola Municipal Sete de Setembro	Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II
Escola Municipal Juventino Rufatto	Rua Presidente Costa e Silva, 264
Escola Municipal Tiradentes	Rua Primo Zeni, s/n
Escola Municipal Dr. Ulisses Guimarães	Rua Dornevil Dangui
Escola Municipal Presidente Kennedy	Rua João Paulo II
Escola Municipal Prefeito Paulino Stédile	Rua Iguaçu, 326
Escola Municipal Vista Alegre	Rua Frederico Berger, s/n
Escola Rural Municipal Maria da Luz	Localidade Abundancia
Escola Rural Municipal Santa Lúcia	Localidade Santa Lúcia
Centro Municipal de Educação Infantil Primavera	Rua Valdomiro Castro, s/n – Bairro Primavera
Centro Municipal de Educação Infantil Arco Íris	Rua Clevelândia
Centro Municipal de Educação Infantil Aquarela	Rua Primo Zeni
Centro Municipal de Educação Infantil Vó Erna	Rua Dr. Francisco Beltrão, 866
Centro Municipal de Educação Infantil Dona Emma Boing Hort	Rua Maria Guzela Bernardi, 57
Programa Fonte de Talentos	Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II
AABB Comunidade	Rua Santa Catarina, s/n
Departamento de Educação e Cultura (Centro Cultural)	Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 570, esquina com Rua Dr. Claudino dos Santos
Biblioteca Municipal	Av. Iguaçu, s/n
Corpo de Bombeiros	Rua Clevelândia, 799, Bairro São Luis
Agência do Trabalhador	Rua XV de Novembro, 147
Departamento de Agricultura	Praça Ângelo Mezzomo, s/n
Departamento de Meio Ambiente	Praça Ângelo Mezzomo, s/n
Casa Familiar Rural	Bairro Flor da Serra
Departamento de Obras, Viação e Urbanismo	Rua Primo Zeni, esquina com Benjamim Bordim, s/n
Administração	Praça Ângelo Mezzomo, s/n
Departamento de Saúde/UPA	Rua Romário Martins, 154
UBS Bairro Jardim Maria da Luz	Rua Celeste Foppa, 223
UBS BNH	Rua Jose Fopa, s/n, Bairro BNH
UBS Vista Alegre	Rua Bahia, s/n
UBS São José Operário	Rua Otílio C. Weiss, s/n, Bairro São José Operário
UBS Caçador	Localidade de Caçador
UBS Rio Quieto	Localidade de Rio Quieto
UBS Jacutinga	Localidade Jacutinga
UBS Abundância	Localidade de Abundância
UBS Madalozzo	Rua 7 de Setembro, 132, Centro
UBS Reserva Indígena	Localidade Reserva Indígena
UBS São Cristóvão	Rua Tranquilo Decarli s/n
Centro de Atendimento Psicossocial-CAPS	Praça José Auache s/n
Departamento de Promoção Humana	Rua Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II
APMI	Rua Primo Zeni, Bairro São José Operário
Casa Lar Irmã Rosa	Rua Orestes Galvão, s/n, Bairro São Cristóvão
Conselho Tutelar	Rua Clevelândia, s/n
CREAS	Rua Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II
Centro de Referência em Assistência Social – CRAS	Rua Candido Inácio de Lima s/n, Primavera II
Departamento de Esporte	Rua Clevelândia, s/n
Departamento de Cultura	Praça Angelo Mezzomo, s/n
Clínica da Mulher	Av. Generoso Marques, Praça dos Pioneiros
Posto de Saúde Psf. Madalozzo	Rua Sete de Setembro, 132

PREFEITURA MUNICIPAL
495
EP

6.7 Os produtos deverão ser entregues nos locais acima mencionados, ou em qualquer outro prédio público localizado no perímetro urbano do município de Coronel Vivida, mesmo que não mencionado acima, correndo por conta da empresa vencedora as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

PREFEITURA MUNICIPAL
496
CORONEL VIVIDA

ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES: CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL COMPROVANDO ESTAR ENQUADRADA COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE ME OU EPP, CASO SEJA PROCURADOR, TAMBÉM CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO.
DOCUMENTO PESSOAL DO REPRESENTANTE

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

Pregão Presencial n° 108/2019.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o n°....., com sua sede (endereço completo), em conformidade com o dispostos no Artigo 4°, inciso VII, da Lei Federal n° 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

_____
Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante

PREFEITURA MUN. 497 EP

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

----------(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº ----------, sediada,------ (Endereço Completo) Declaro (amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

_____

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante

PREFEITURA 498 EP

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Presencial nº 108/2019

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo sr (NOME), portador da Cédula de Identidade RG nº (xxxxxxxxxxx) e CPF nº (xxxxxxxxx) nomeia e constitui seu bastante procurador o (a) Sr. (a) (NOME), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante o Município de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 108/2019**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional).*

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Cidade, dia, mês e ano

Nome completo (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
RG e CPF

RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO OU REALIZAR CONFERÊNCIA ATRAVÉS DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CONFORME ITEM 20, SUBITEM 20.18 DESTE EDITAL.

PREFEITURA MUNICIPAL 499

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA

ATENÇÃO, A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE NO SISTEMA KIT PROPOSTA, DEVENDO SOLICITAR O ARQUIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES E BAIXAR O PROGRAMA E O MANUAL NO SITE www.coronelvivida.pr.gov.br.

Valor total proposto R$ xx,xx (xxxxxxxxxxx)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de execução: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE:
CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE:
CPF:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
AGÊNCIA:
Nº DA CONTA BANCÁRIA:
E-MAIL:

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 – DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE (se houver)
(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA OU PROCURADOR)
CPF Nº .....

(DOCUMENTO NÃO OBRIGATÓRIO)

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR.

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 108/2019**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

_____

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa ..... declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante n° 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

(Local e Data)

_____

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante

ANEXO VIII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PRAZO: de xx de xxxxx de 201x a xx de xxxxx de 201x

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, a seguir denominado CONTRATANTE e do outro, a empresa **XXXXXXX,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxx, no Município de xxxxx (xxxxx), Estado xxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º xxxxx, neste ato representada pelo Sr. **xxxxxxxx,** portador do CPF nº xxxxxx e RG nº xxxxx, a seguir denominada DETENTORA, vencedora da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019**, do tipo menor preço por ITEM, para o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS UTILIZADOS EM OBRAS, REFORMAS E REPAROS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL"**, fundamentados na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

Parágrafo Primeiro: A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da proposta vencedora para **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS UTILIZADOS EM OBRAS, REFORMAS E REPAROS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL",** de conformidade com as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição e conforme abaixo discriminado:

ITEM	QNTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
VALOR TOTAL ESTIMADO						

(xxxxxxxx)

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

Parágrafo Primeiro: Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia ao Contratante.

Parágrafo Segundo: Caberá a DETENTORA da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Parágrafo Primeiro: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta ATA, serão pagas por intermédio das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
03/01	Administração S.M.A.	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.30.24	000	993
03/01	Administração S.M.A.	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.30.26	000	2465
03/02	FUNREBOM	03.002.04.122.0003.2.010	3.3.90.30.24	000	3164
03/02	FUNREBOM	03.002.04.122.0003.2.010	3.3.90.30.26	000	3381
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30.24	000	994
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30.26	000	2821
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0012.2.011	3.3.90.30.24	000	995
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0012.2.011	3.3.90.30.26	000	3382
05/02	Departamento de Cultura	05.002.13.392.0017.2.018	3.3.90.30.24	000	996
05/02	Departamento de Cultura	05.002.13.392.0017.2.018	3.3.90.30.26	000	2610
05/03	Departamento do Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.30.24	000	997
05/03	Departamento do Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.30.26	000	2974
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30.24	000	2751
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30.26	000	3383
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30.24	000	3384
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30.26	000	3385
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.065	3.3.90.30.24	000	3386
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.065	3.3.90.30.26	000	3387
10/02	Depto. Promoção Humana	10.002.08.244.0023.2.036	3.3.90.30.24	000	3388
10/02	Depto. Promoção Humana	10.002.08.244.0023.2.036	3.3.90.30.26	000	3389
07/01	Departamento de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.30.24	000	3390
07/01	Departamento de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.30.26	000	3391
11/01	Depto. Meio Ambiente e Recursos Hidricos	11.001.18.541.0026.2.043	3.3.90.30.24	000	2442
11/01	Depto. Meio Ambiente e Recursos Hidricos	11.001.18.541.0026.2.043	3.3.90.30.26	000	3392
08/01	Departamento de Obras e Serviços Urbanos	08.001.15.452.0027.2.052	3.3.90.30.24	000	2414
08/01	Departamento de Obras e Serviços Urbanos	08.001.15.452.0027.2.052	3.3.90.30.26	000	3122
08/02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.057	3.3.90.30.24	000	3393
08/02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.057	3.3.90.30.26	000	3394
09/01	Departamento de Indústria e Comércio	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.30.24	000	3046
09/01	Departamento de Indústria e Comércio	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.30.26	000	3042
09/02	Departamento de turismo	09.002.18.695.0033.2.063	3.3.90.30.24	000	3055
09/02	Departamento de turismo	09.002.18.695.0033.2.063	3.3.90.30.26	000	3395

Parágrafo Segundo: As despesas de outros órgãos ou entidades do CONTRATANTE que utilizem desta Ata correrão por sua conta.
Parágrafo Terceiro: O CONTRATANTE reserva se o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da quantidade estimada.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS
Parágrafo Primeiro: Os preços dos produtos a serem contratados, são os constantes da presente Ata, ofertados pela DETENTORA acima classificada com os menores preços.
Parágrafo Segundo: O CONTRATANTE monitorará os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.
Parágrafo Terceiro: O CONTRATANTE convocará a DETENTORA para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.
Parágrafo Quarto: Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, a DETENTORA poderá ser liberada do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de

preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.
Parágrafo Quinto: Não será concedido nenhum reajustamento de preços no período da ata de registro de preços, ressalvada a hipótese de aplicação do Artigo 65, Inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS
Parágrafo Primeiro: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, **de xx de xxxxx de 201X a xx de xxxxx de 201X.**
Parágrafo Segundo: O CONTRATANTE poderá a qualquer tempo rescindir a Ata, independentemente de infringência contratual por parte da DETENTORA, mediante notificação prévia de 15 (quinze) dias, sem aplicação de multas, tendo em vista o principio da supremacia do interesse público sobre o particular.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA
Parágrafo Primeiro: Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, entregando os produtos especificados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de **Pregão Presencial nº 108/2019**, adjudicados no certame dentro do prazo determinado pelo CONTRATANTE, de acordo com o preço registrado e a cláusula oitava.
Parágrafo Segundo: Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.
Parágrafo Terceiro: Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo CONTRATANTE.
Parágrafo Quarto: Responder perante o CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na entrega do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erros relativos à sua execução.
Parágrafo Quinto: Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o CONTRATANTE.
Parágrafo Sexto: Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.
Parágrafo Sétimo: Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da DETENTORA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do Contratante.
Parágrafo Oitavo: Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
Parágrafo Nono: Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação. As despesas com qualquer tipo de análise do material no ato da entrega, caso seja necessário, correrão por conta da DETENTORA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES
Parágrafo Primeiro: Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a DETENTORA, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula nona.
Parágrafo Segundo: Notificar, formal e tempestivamente, a DETENTORA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ata de registro de preços.
Parágrafo Terceiro: Notificar a DETENTORA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.
Parágrafo Quarto: Acompanhar a entrega do objeto contratado, efetuado pela DETENTORA, podendo intervir durante a sua entrega, para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

Parágrafo Quinto: Fiscalizar o fornecimento por um representante do CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
Parágrafo Sexto: O Departamento de Administração será responsável pela pratica de todos os atos de controle do registro de preços.

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Parágrafo Primeiro: Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues somente mediante autorização de fornecimento, **em até 07 (sete) dias da solicitação da Divisão de Compras, nos locais abaixo relacionados**, independente da quantidade solicitada. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando ao Contratante a adquiri-las.
Parágrafo Segundo: Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da Detentora as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
Parágrafo Terceiro: Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e serão retirados conforme a necessidade e solicitação da divisão de compras, conforme as condições estabelecidas deste edital.
Parágrafo Quarto: O Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.
Parágrafo Quinto: A DETENTORA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.
Parágrafo Sexto: A detentora é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.
Parágrafo Sétimo: Os produtos desta licitação deverão ser entregues nos locais abaixo especificados:

Local	Endereço
Escola Municipal São Cristóvão	Rua Vereador Orlando Ferri
Escola Municipal Sete de Setembro	Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II
Escola Municipal Juventino Rufatto	Rua Presidente Costa e Silva, 264
Escola Municipal Tiradentes	Rua Primo Zeni, s/n
Escola Municipal Dr. Ulisses Guimarães	Rua Dornevil Dangui
Escola Municipal Presidente Kennedy	Rua João Paulo II
Escola Municipal Prefeito Paulino Stédile	Rua Iguaçu, 326
Escola Municipal Vista Alegre	Rua Frederico Berger, s/n
Escola Rural Municipal Maria da Luz	Localidade Abundancia
Escola Rural Municipal Santa Lúcia	Localidade Santa Lúcia
Centro Municipal de Educação Infantil Primavera	Rua Valdomiro Castro, s/n – Bairro Primavera
Centro Municipal de Educação Infantil Arco Íris	Rua Clevelândia
Centro Municipal de Educação Infantil Aquarela	Rua Primo Zeni
Centro Municipal de Educação Infantil Vó Erna	Rua Dr. Francisco Beltrão, 866
Centro Municipal de Educação Infantil Dona Emma Boing Hort	Rua Maria Guzela Bernardi, 57
Programa Fonte de Talentos	Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II
AABB Comunidade	Rua Santa Catarina, s/n
Departamento de Educação e Cultura (Centro Cultural)	Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 570, esquina com Rua Dr. Claudino dos Santos
Biblioteca Municipal	Av. Iguaçu, s/n
Corpo de Bombeiros	Rua Clevelândia, 799, Bairro São Luis
Agência do Trabalhador	Rua XV de Novembro, 147
Departamento de Agricultura	Praça Ângelo Mezzomo, s/n
Departamento de Meio Ambiente	Praça Ângelo Mezzomo, s/n

Casa Familiar Rural	Bairro Flor da Serra
Departamento de Obras, Viação e Urbanismo	Rua Primo Zeni, esquina com Benjamim Bordim, s/n
Administração	Praça Ângelo Mezzomo, s/n
Departamento de Saúde/UPA	Rua Romário Martins, 154
UBS Bairro Jardim Maria da Luz	Rua Celeste Foppa, 223
UBS BNH	Rua Jose Fopa, s/n, Bairro BNH
UBS Vista Alegre	Rua Bahia, s/n
UBS São José Operário	Rua Otílio C. Weiss, s/n, Bairro São José Operário
UBS Caçador	Localidade de Caçador
UBS Rio Quieto	Localidade de Rio Quieto
UBS Jacutinga	Localidade Jacutinga
UBS Abundância	Localidade de Abundância
UBS Madalozzo	Rua 7 de Setembro, 132, Centro
UBS Reserva Indígena	Localidade Reserva Indígena
UBS São Cristóvão	Rua Tranquilo Decarli s/n
Centro de Atendimento Psicossocial-CAPS	Praça José Auache s/n
Departamento de Promoção Humana	Rua Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II
APMI	Rua Primo Zeni, Bairro São José Operário
Casa Lar Irmã Rosa	Rua Orestes Galvão, s/n, Bairro São Cristóvão
Conselho Tutelar	Rua Clevelândia, s/n
CREAS	Rua Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II
Centro de Referência em Assistência Social – CRAS	Rua Candido Inácio de Lima s/n, Primavera II
Departamento de Esporte	Rua Clevelândia, s/n
Departamento de Cultura	Praça Angelo Mezzomo, s/n
Clínica da Mulher	Av. Generoso Marques, Praça dos Pioneiros
Posto de Saúde Psf. Madalozzo	Rua Sete de Setembro, 132

Parágrafo Oitavo: Os produtos deverão ser entregues nos locais acima mencionados, ou em qualquer outro prédio público localizado no perímetro urbano do município de Coronel Vivida, mesmo que não mencionado acima, correndo por conta da empresa vencedora as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro: O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelo Departamento responsável.

Parágrafo Segundo: As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à DETENTORA e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

Parágrafo Terceiro: O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da DETENTORA.

Parágrafo Quarto: O pagamento será efetuado referente aos produtos fornecidos, após a comprovação de que a empresa DETENTORA está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e o FGTS e entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos produtos, devidamente atestada pelo setor competente.

Parágrafo Quinto: A nota fiscal deverá estar acompanhada das certidões negativas de TRIBUTOS FEDERAIS e do FGTS, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade da DETENTORA, manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).

Parágrafo Sexto: Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

PREFEITURA
507

*"6. **Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e**, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:*

*6.1. **destinadas à Administração Pública** direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos **Municípios**;*

6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

6.3. de comércio exterior."

Parágrafo Sétimo: Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

Parágrafo Primeiro: O Contratante reserva-se o direito de cobrar da Detentora e a Detentora obriga-se a fornecer ao Contratante toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto desta ata de registro de preços, bem como a facilitar ao Contratante a fiscalização das entregas dos produtos ora contratados.

Parágrafo Segundo: O Contratante reserva-se o direito de exercer a fiscalização sobre os produtos e, ainda, aplicar multa ou rescindir a ata de registro de preços, caso a Detentora desobedeça quaisquer das cláusulas estabelecidas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro: O CONTRATANTE poderá designar um ou mais representantes para fazer a gestão, fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos, devendo estes anotar e registrar todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

Parágrafo Quarto: A fiscalização do CONTRATANTE não diminui ou substitui as responsabilidades da DETENTORA, decorrente de obrigações aqui assumidas.

Parágrafo Quinto: Conforme Portaria nº 08/2018, caberá à gestão da Ata de Registro de Preços a Diretor Departamento Administração, Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana, designada pelo Decreto nº 6.494 de 12 de Dezembro de 2018, a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas nesta Ata.

Parágrafo Sexto: A fiscalização da ata de registro de preços caberá aos fiscais, a servidora Municipal Sra. Mari de Jesus Reis Lazzari, designada pelo Decreto nº 6.135 de 18 de janeiro de 2017, e a Servidor Municipal Euclides Luiz Weiss, nomeado através do Decreto n° 1064 de 03 de setembro de 1990, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando o(a) gestor(a) da ata as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da mesma.

Parágrafo Sétimo: A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da DETENTORA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

Parágrafo Oitavo: A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da DETENTORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, as quais não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

Parágrafo Nono: Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados.

Parágrafo Décimo: Por força do contido no art. 68, da Lei n. 8.666/93, a DETENTORA, por ocasião da assinatura desta Ata, deverá indicar preposto, aceito pelo fiscal desta Ata, para representá-la sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: Pelo CONTRATANTE, quando:

a) A DETENTORA descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) A DETENTORA não retirar a Nota de Empenho e/ou a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) A DETENTORA dar causa a rescisão administrativa da ATA;
d) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da ATA;
e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
f) Por razões de interesse público devidamente fundamentado.

Parágrafo Segundo: Pela DETENTORA quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar a Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Terceiro: Nas hipóteses previstas, a comunicação do cancelamento do preço registrado será publicada na Imprensa Oficial Municipal juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

Parágrafo Quarto: A solicitação da DETENTORA para cancelamento do registro de preço deverá ser protocolada no Município de Coronel Vivida – PR, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no Edital e nesta Ata, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado à DETENTORA o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Quinto: Cancelada a Ata em relação a uma DETENTORA, o CONTRATANTE poderá contratar com aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço.

Parágrafo Sexto: Ocorrendo cancelamento do registro de preços pelo CONTRATANTE, a DETENTORA será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

Parágrafo Sétimo: No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação será feita na Imprensa Oficial Municipal, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Parágrafo Primeiro: A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Coronel Vivida - PR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

Parágrafo Segundo: A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Município e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

Parágrafo Terceiro: A sanção de que trata o parágrafo anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

a) Advertência;
b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, no caso da DETENTORA dar causa ao cancelamento da mesma;
c) Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, por dia de atraso, no caso da DETENTORA não cumprir qualquer clausula do edital ou da ata, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelada a Ata;
d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 5 (cinco) anos; e
e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
f) A aplicação da sanção prevista no parágrafo terceiro, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas b, c e d, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Quarto: Ocorrendo à inexecução de que trata o parágrafo segundo, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

Parágrafo Quinto: A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do parágrafo anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas no Edital.

Parágrafo Sexto: A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da assessoria jurídica do Município de Coronel Vivida – PR.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

Parágrafo Único: A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo Primeiro: Estabelece as práticas vedadas aos licitantes e detentoras, ensejando sanções pelo descumprimento desta cláusula em todas as atas de registro de preços celebrados com a Administração Pública Municipal.

Parágrafo Segundo: Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato/ata de registro de preços;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução do contrato/ata de registro de preços;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "pratica coercitiva": prejudicar, ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar de modo incorreto as ações da parte.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas e inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do município, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o CONTRATANTE promover inspeção.

Parágrafo Terceiro: Será rejeitada a proposta de adjudicação se concluído que o Licitante indicado para adjudicação ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e/ou seus empregados, tenham, direta ou indiretamente, se envolvido em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao competir pela ata de registro de preços em questão;

Parágrafo Quarto: Os licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus subcontratados, agentes, pessoal, consultores e prestadores de serviços concordam expressamente em permitir ao CONTRATANTE ou qualquer pessoa por este indicada inspecionar todas as contas, registros e outros documentos referentes à licitação e à execução da ata de registro de preços, bem como serem tais documentos objeto de auditoria designada pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Quinto: Ao Contratante, garantida a prévia defesa, se aplicará as sanções administrativas pertinentes e previstas na legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou pessoa física DETENTORA em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas, no decorrer da licitação ou na execução da ata de registro de preços, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro: Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – **Pregão Presencial nº 108/2019** e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pela DETENTORA da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

Parágrafo Segundo: Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.
Parágrafo Terceiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito do Município, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.
Parágrafo Quarto: Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.
Parágrafo Quinto: O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida - PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente ata de registro de preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Vivida, xx de xxxxx de 201x.

.....	.....
Frank Ariel Schiavini	xxxxx
Prefeito Municipal	xxxxxxxxxxxxx
CONTRATANTE	DETENTORA

Testemunhas:..... .....

PREFEITURA
511
6P

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - EXCLUSIVO PARA MEI, ME e EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS UTILIZADOS EM OBRAS, REFORMAS E REPAROS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 26 de novembro de 2019. VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R$ 581.722,78. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 11 de novembro de 2019. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

Município de Saudade do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92
Telefax: (46) 3246-1106

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 203/2019

OBJETO: Contratação de empresa para fornecer em locação decorações natalinas para Praças e a Avenida do Municipio, conforme descrito em edital conforme Pregão 132/2019. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1. CONTRATADA: ART CIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORAÇÕES TEMATICAS LTDA EPP, CNPJ Nº15.138.763/0001-70, com sede a Rua Manoel José Felisberto, nº 27, Bairro Joaia, município de Tijucas - Estado de Santa Catarina, CEP: 88.200-000 neste ato representada Legalmente por PRISCILA HERMES portadora do CPF Nº 032.132.749-76 e do RG nº 4.000.903-3 SSP/SCITENS: LOTE 01; ITEM 1 VALOR UNIT.R$: 441,00 VALOR TOTAL R$: 20.286,00 ; ITEM 2 VALOR UNIT.R$: 147,00 VALOR TOTAL R$: 3.381,00 ;ITEM 3 VALOR UNIT.R$: 36,75 VALOR TOTAL R$: 845,25 ;ITEM 4 VALOR UNIT.R$: 532,00 VALOR TOTAL R$: 14.896,00 ; LOTE 02;ITEM 1 VALOR UNIT.R$: 2.849,00 VALOR TOTAL R$: 2.849,00 ;ITEM 2 VALOR UNIT.R$: 2.597,00 VALOR TOTAL R$: 2.597,00 ;ITEM 3 VALOR UNIT.R$: 1.890,00 VALOR TOTAL R$: 1.890,00 ;ITEM 4 VALOR UNIT.R$: 2.875,00 VALOR TOTAL R$: 2.875,00 ; LOTE 03; ITEM 1 VALOR UNIT.R$: 2.769,00 VALOR TOTAL R$: 2.769,00 ;ITEM 2 VALOR UNIT.R$: 462,00 VALOR TOTAL R$: 3.696,00 ;ITEM 3 VALOR UNIT.R$: 462,00 VALOR TOTAL R$: 1.848,00 ;ITEM 4 VALOR UNIT.R$: 462,00 VALOR TOTAL R$: 1.386,00 ;ITEM 5 VALOR UNIT.R$: 794,00 VALOR TOTAL R$: 11.116,00 ;ITEM 6 VALOR UNIT.R$: 576,00 VALOR TOTAL R$: 3.456,00 ;ITEM 7 VALOR UNIT.R$: 576,00 VALOR TOTAL R$: 1.152,00 ;ITEM 8 VALOR UNIT.R$: 576,00 VALOR TOTAL R$: 576,00 ;ITEM 9 VALOR UNIT.R$: 462,00 VALOR TOTAL R$: 1.386,00 ; LOTE 04 ITEM 1 VALOR UNIT.R$: 2.852,85 VALOR TOTAL R$: 28.528,50 ;ITEM 2 VALOR UNIT.R$: 285,00 VALOR TOTAL R$: 2.850,00 ;ITEM 3 VALOR UNIT.R$: 990,00 VALOR TOTAL R$: 9.900,00 ; LOTE 05; ITEM 1 VALOR UNIT.R$: 4.446,75 VALOR TOTAL R$: 4.446,75 ;ITEM 2 VALOR UNIT.R$: 2.240,00 VALOR TOTAL R$: 11.200,00 ;ITEM 3 VALOR UNIT.R$: 240,00 VALOR TOTAL R$: 240,00 ;ITEM 4 VALOR UNIT.R$: 36,75 VALOR TOTAL R$: 1.029,00 ; LOTE 06 ITEM 1 VALOR UNIT.R$: 4.224,00 VALOR TOTAL R$: 8.448,00 ;ITEM 2 VALOR UNIT.R$: 1.900,00 VALOR TOTAL R$: 1.900,00 ;ITEM 3 VALOR UNIT.R$: 36,75 VALOR TOTAL R$: 551,25 ; LOTE 07 ITEM 1 VALOR UNIT.R$: 26.500,00 VALOR TOTAL R$: 26.500,00 ;ITEM 2 VALOR UNIT.R$: 9.700,00 VALOR TOTAL R$: 9.700,00 ;ITEM 3 VALOR UNIT.R$: 2.750,00 VALOR TOTAL R$: 5.500,00 ;ITEM 4 VALOR UNIT.R$: 1.855,79 VALOR TOTAL R$: 1.855,79 ; LOTE 08 ;ITEM 1 VALOR UNIT.R$: 200,00 VALOR TOTAL R$: 2.000,00 ;ITEM 2 VALOR UNIT.R$: 40,00 VALOR TOTAL R$: 800,00 ;ITEM 3 VALOR UNIT.R$: 50,00 VALOR T[illegible] R$: 3.000,00 ;ITEM 4 VALOR UNIT.R$: 1.584,90 VALOR TOTAL [illegible]584,90 ;ITEM 5 VALOR UNIT.R$: 80,00 VALOR TOTAL R$: 3.200,00 [illegible] 6 VALOR UNIT.R$: 70,00 VALOR TOTAL R$: 3.500,00 ;ITEM 7 VALOR UNIT.R$: 60,00 VALOR TOTAL R$: 1.920,00 ;ITEM 8 VALOR UNIT.R$: 900,00 VALOR TOTAL R$: 1.800,00 ;ITEM 9 VALOR UNIT.R$: 25,00 VALOR TOTAL R$: 1.750,00 ; LOTE 09; ITEM 1 VALOR UNIT.R$: 1.477,00 VALOR TOTAL R$: 1.477,00 ;ITEM 2 VALOR UNIT.R$: 1.477,00 VALOR TOTAL R$: 4.431,00 ;ITEM 3 VALOR UNIT.R$: 1.477,00 VALOR TOTAL R$: 1.477,00 ;ITEM 4 VALOR UNIT.R$: 1.428,00 VALOR TOTAL R$: 2.856,00 ;ITEM 5 VALOR UNIT.R$: 1.771,00 VALOR TOTAL R$: 1.771,00 ;ITEM 6 VALOR UNIT.R$: 22.277,67 VALOR TOTAL R$: 22.277,67 ;ITEM 7 VALOR UNIT.R$: 1.477,00 VALOR TOTAL R$: 1.477,00 ;ITEM 8 VALOR UNIT.R$: 3.593,00 VALOR TOTAL R$: 3.593,00 ;ITEM 9 VALOR UNIT.R$: 1.839,00 VALOR TOTAL R$: 1.839,00 ;ITEM 10 VALOR UNIT.R$: 1.036,00 VALOR TOTAL R$: 1.036,00 ;ITEM 11 VALOR UNIT.R$: 1.036,00 VALOR TOTAL R$: 2.072,00 ;ITEM 12 VALOR UNIT.R$: 1.139,00 VALOR TOTAL R$: 2.278,00 ;ITEM 13 VALOR UNIT.R$: 961,00 VALOR TOTAL R$: 961,00 ;ITEM 14 VALOR UNIT.R$: 3.116,00 VALOR TOTAL R$: 3.116,00 ;ITEM 15 VALOR UNIT.R$: 1.477,00 VALOR TOTAL R$: 1.477,00 ; LOTE 10; ITEM 1 VALOR UNIT.R$: 2.764,10 VALOR TOTAL R$: 2.764,10 ;TEM 2 VALOR UNIT.R$: 1.311,44 VALOR TOTAL R$: 1.311,44 ;ITEM 3 VALOR UNIT.R$: 1.139,00 VALOR TOTAL R$: 1.139,00 ;ITEM 4 VALOR UNIT.R$: 1.026,90 VALOR TOTAL R$: 1.026,90 ; LOTE 11 ITEM 1 VALOR UNIT.R$: 5.023,00 VALOR TOTAL R$: 5.023,00 ;ITEM 2 VALOR UNIT.R$: 8.579,00 VALOR TOTAL R$: 8.579,00 ;ITEM 3 VALOR UNIT.R$: 2.665,00 VALOR TOTAL R$: 10.660,00 ;ITEM 4 VALOR UNIT.R$: 1.801,00 VALOR TOTAL R$: 18.010,00 ;ITEM 5 VALOR UNIT.R$: 14.119,00 VALOR TOTAL R$: 14.119,00 ; LOTE 12; ITEM 1 VALOR UNIT.R$: 3.513,00 VALOR TOTAL R$: 3.513,00 ;ITEM 2 VALOR UNIT.R$: 1.583,00 VALOR TOTAL R$: 9.498,00 ;ITEM 3 VALOR UNIT.R$: 963,00 VALOR TOTAL R$: 3.852,00 ;ITEM 4 VALOR UNIT.R$: 1.281,00 VALOR TOTAL R$: 5.124,00 ; PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: 18/11/2019, PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/02/20. ASSINATURA DO CONTRATO: 05/11/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 204/2019

OBJETO: Contratação de empresa para realizar revisão dos 10.000km dos veiculos ônix joy, placa BDH 3G27, BDH 3G35, BDH 3G51, BDH 3G41, BDH 3G50 e BDH 3G39 conforme Dispensa por Justificativa 062/2019. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1. CONTRATADA: VALE DO IGUACU VEICULOS LTDA, CNPJ Nº78.912.656/0001-78, VALE DO IGUACU VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 78.912.656/0001-78, pessoa juridica de di[illegible]o privado com sede a Avenida Presidente Kennedy, Nº 120, C[illegible]Sul, municipio de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP: 8[illegible]000 neste ato representada Legalmente por JOSETI ANTONIO MEIMBERG, portador do CPF Nº 127.754.369-00 e do RG nº 654.228 SSP/PR ITENS: LOTE 01; ITEM 1 VALOR UNIT.R$: 10,00 VALOR TOTAL R$: 10,00 ;ITEM 2 VALOR UNIT.R$: 6,77 VALOR TOTAL R$: 6,77 ;ITEM 3 VALOR UNIT.R$: 41,07 VALOR TOTAL R$: 41,07 ;ITEM 4 VALOR UNIT.R$: 35,00 VALOR TOTAL R$: 35,00 ;ITEM 5 VALOR UNIT.R$: 44,00 VALOR TOTAL R$: 176,00 ;ITEM 6 VALOR UNIT.R$: 109,00 VALOR TOTAL R$: 115,54 ; LOTE 02;ITEM 1 VALOR UNIT.R$: 10,00 VALOR TOTAL R$: 10,00 ;ITEM 2 VALOR UNIT.R$: 6,77 VALOR TOTAL R$: 6,77 ;ITEM 3 VALOR UNIT.R$: 41,07 VALOR TOTAL R$: 41,07 ;ITEM 4 VALOR UNIT.R$: 35,00 VALOR TOTAL R$: 35,00 ;ITEM 5 VALOR UNIT.R$: 44,00 VALOR TOTAL R$: 176,00 ;ITEM 6 VALOR UNIT.R$: 109,00 VALOR TOTAL R$: 115,54 ; LOTE 03; ITEM 1 VALOR UNIT.R$: 10,00 VALOR TOTAL R$: 10,00 ;ITEM 2 VALOR UNIT.R$: 6,77 VALOR TOTAL R$: 6,77 ;ITEM 3 VALOR UNIT.R$: 41,07 VALOR TOTAL R$: 41,07 ;ITEM 4 VALOR UNIT.R$: 35,00 VALOR TOTAL R$: 35,00 ;ITEM 5 VALOR UNIT.R$: 44,00 VALOR TOTAL R$: 176,00 ;ITEM 6 VALOR UNIT.R$: 109,00 VALOR TOTAL R$: 115,54 ; LOTE 04 ITEM 1 VALOR UNIT.R$: 10,00 VALOR TOTAL R$: 10,00 ;ITEM 2 VALOR UNIT.R$: 6,77 VALOR TOTAL R$: 6,77 ;ITEM 3 VALOR UNIT.R$: 41,07 VALOR TOTAL R$: 41,07 ;ITEM 4 VALOR UNIT.R$: 35,00 VALOR TOTAL R$: 35,00 ;ITEM 5 VALOR UNIT.R$: 44,00 VALOR TOTAL R$: 176,00 ;ITEM 6 VALOR UNIT.R$: 109,00 VALOR TOTAL R$: 115,54 ; LOTE 05; ITEM 1 VALOR UNIT.R$: 10,00 VALOR TOTAL R$: 10,00 ;ITEM 2 VALOR UNIT.R$: 6,77 VALOR TOTAL R$: 6,77 ;ITEM 3 VALOR UNIT.R$: 41,07 VALOR TOTAL R$: 41,07 ;ITEM 4 VALOR UNIT.R$: 35,00 VALOR TOTAL R$: 35,00 ;ITEM 5 VALOR UNIT.R$: 44,00 VALOR TOTAL R$: 176,00 ;ITEM 6 VALOR UNIT.R$: 109,00 VALOR TOTAL R$: 115,54 ; LOTE 06;ITEM 1 VALOR UNIT.R$: 10,00 VALOR TOTAL R$: 10,00 ;ITEM 2 VALOR UNIT.R$: 6,77 VALOR TOTAL R$: 6,77 ;ITEM 3 VALOR UNIT.R$: 41,07 VALOR TOTAL R$: 41,07 ;ITEM 4 VALOR UNIT.R$: 35,00 VALOR TOTAL R$: 35,00 ;ITEM 5 VALOR UNIT.R$: 44,00 VALOR TOTAL R$: 176,00 ;ITEM 7 VALOR UNIT.R$: 109,00 VALOR TOTAL R$: 115,54 ; PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: 4 meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/05/20. ASSINATURA DO CONTRATO: 07/11/2019.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2476/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA CATOCCI, MEIRA E TODESCATTO LTDA – ME, CNPJ/MF sob o nº 16.697.927/0001 – 62, objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços e comercialização de equipamentos (ar condicionado) destinados ao uso dos Departamentos da Administração Municipal do Município de Itapejara D'Oeste - PR, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 004/2019. – fica prorrogado o prazo contratual passando sua vigência de 02 (dois) de outubro de 2019, para 02 (dois) de janeiro de 2020, de acordo a justificativa do executivo municipal em 01 (primeiro) de outubro de 2019 e com o Art. 57, II e 65 da Lei nº 8666/93. CLAUSULA SEGUNDA – As partes signatárias deste Termo Aditivo ratificam, por inteiro todas as demais cláusulas, Sub cláusulas e disposições do Contrato nº 2476/2019, as quais permanecem válidas e exigíveis, ressalvadas as partes expressamente alteradas por este instrumento. Itapejara D'Oeste, 02 (dois) de outubro de 2019.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - EXCLUSIVO PARA MEI, ME e EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS UTILIZADOS EM OBRAS, REFORMAS E REPAROS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 26 de novembro de 2019. VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R$ 581.722,78. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 11 de novembro de 2019. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

HOMOLOGAÇÃO
REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 104/2019

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 104/2019, de 23/10/19, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Alvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epigrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R$
PANIFICADORA CENCI LTDA	35.760,00
TOTAL HOMOLOGADO	35.760,00

Que apresentou o Menor Preço por Item para Registro.
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.
É A DECISÃO.
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08/11/19.
Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Extrato das Atas de Registros de Preços do Pregão Presencial nº 104/2019. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Refeições Prontas Tipo Marmitas: 120 dias. DO PRAZO, FORMA, LOCAIS DE PRESTAÇÃO E EXECUÇÃO, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO: As refeições serão solicitadas até as 10:00h (dez horas) e serão retiradas por servidor designado a partir das 11:30h (onze horas e trinta minutos). Caso a adjudicatária não possua restaurante dentro do perímetro urbano de Chopinzinho-PR, a empresa deverá efetuar a entrega das marmitas solicitadas no parque de máquinas do município, situado à Rua Santos Dumont, nº 3883, até as 11:30h (onze horas e trinta minutos), independentemente da quantidade solicitada. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da execução dos serviços, desde que os mesmos estejam de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva nota fiscal, que deverá ser pelo sistema eletrônico. Elementos de despesas: F504. GESTOR: Geraldo Olivo Partes: Município de Chopinzinho e: ARP nº 413/2019 – PANIFICADORA CENCI LTDA - ME. Valor Total estimado R$ 35.760,00. Chopinzinho-PR, 08 de novembro de 2019. Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/ 2019 - UASG: 989979

O Município de Bom Sucesso do Sul – Pr. comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 95/ 2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus, para veículos e máquinas da frota municipal, para o atendimento de todos os Departamentos Municipais, conforme descrito no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site www.comprasgovernamentais.gov.br, no dia 26/ 11/ 2019, às 09h00min, o edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br podendo ser solicitado pelos e-mails pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 08 de novembro de 2019.

Josiane Folle
Pregoeira

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato Nº 243/2019/GP. Dispensa nº 91/2019. Processo nº 279/2019. PARTES: Município de Pato Branco e Mario Andre de Mattos da Silva 00970790902. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamento fotográfico, atendendo as necessidades do Departamento de Imprensa. VALOR: R$ 9.800,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 15º dia útil do mês, após a entrega do produto contratado, mediante emissão do Termo Circunstanciado de Recebimento Definitivo, apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo gestor e Fiscal do Contrato. DOTAÇÃO: 1430 - 10276. GESTORA: Diretora do Departamento de Comunicação. Pato Branco, 07 de novembro de 2019. Augustinho Zucchi – Prefeito. Mario Andre de Mattos da Silva - Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2019 – PROCESSO Nº. 060/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2019 TIPO: Menor Preço Por Lote Data de abertura: 05/11/2019 Horário: 09 horas Objeto: "Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de 02 (dois) veículos de passeio, para fins de atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes", pelo prazo de 12 (doze) meses, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "I" do edital. Após o recebimento das propostas e análise das documentações, a Equipe de Apoio do Pregão constatou que a empresa abaixo identificada apresentou a sua documentação em conformidade com as exigências previstas edital, adjudicando o lote/item licitado na forma adiante mencionada. VENCEDOR.
PROPONENTE: METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA., inscrita no CNPJ nº. 05.035.532/0004-20.

Lote	Item	Quant	Unid.	Descrição	Valor Unit (R$)	Valor Total (R$)
01	01	02	Unid.	Veículo de passeio novo (zero km), na cor branca, fabricação/modelo mínimo 2019/2019, motorização mínima 1.4, capacidade mínima de 05 passageiros, veículo com 04 portas, potência mínima de 98 CV, combustível FLEX (gasolina, etanol), câmbio automático de 6 velocidades, direção elétrica ou hidráulica, Sistema de freios ABS com EBD, sistema de AIR-BAG duplo, motorista e passageiro, banco do motorista com regulagem de altura, banco traseiro rebatível, sistema elétrico mínimo de 12 volts, chave com telecomando para abertura de portas, vidros e porta malas, cintos de segurança de 03 (três pontas) em todos os bancos, com regulagem de altura nos bancos dianteiros, desembaçador de vidro traseiro, com sistema de ar condicionado, vidros elétricos nas 04 portas com Função "one touch" com sistema anti esmagamento, travas elétricas, sensor de estacionamento, câmera de ré, faróis e lanternas de neblina, equipado com rádio AM/FM/CD com entradas USB, equipado com 02 (dois) alto-falantes dianteiros, 02 (dois) alto-falantes traseiros, 02 (dois) tweeters e antena, película de proteção solar em todos os vidros, porta malas com capacidade mínimo de 280 litros, rodas de liga leve, aro mínimo 14, com protetor de cárter, kit de ferramentas exigidos por lei e normas do CONTRAN, com garantia total de no mínimo 03 (três) anos, com as 03 (três) primeiras revisões recomendadas pelo fabricante gratuita	60.00,00	120.000,00

OCORRÊNCIAS VERIFICADAS: Quando da conferência da proposta de preços apresentada pela licitante denominada PM CAR MERCANTIL EIRELI – ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. nº. 32.623.733/0001-79 a Equipe de Apoio do Pregão constatou que a mesma não atendeu as exigências contidas no item nº. 5.1, subitem nº. 5.11.1, do edital. Diante de tal fato, o Pregoeiro DESCLASSIFICOU a proposta da referida licitante e convocou a licitante classificada em 2ª (segundo) lugar no mesmo item, denominada METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. nº. 05.035.532/0004-20, conforme lhe autoriza o item 8.3 do edital, para assumir o compromisso de tornar-se eventual fornecedora dos produtos ali constantes, a qual aceitou a convocação lhe feita. Nada, mais havendo a informar, o senhor Pregoeiro deu por finalizado o presente parecer, o qual vai a assinado pelo mesmo. Clevelândia, 11 de novembro de 2019. DIONATAN R. C. DE OLIVEIRA Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÓPOLIS – PR

DECRETO Nº 71/2019 – Data: 08/11/2019 Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2019". A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: Amsop.diopms.com.br, edição do dia 12/11/2019, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 08/2012 de 25/01/2012.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 168/2019
(Vinculado ao Dispensa por Justificativa nº 012/2019)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Cassiano dos Santos Vargas.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em clínica geral.
VALOR TOTAL: R$ 108.000,00 (dezesseis mil cento e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de novembro de 2019.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 11 de novembro de 2019.
LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019 – PMR

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006

MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo menor preço do lote.
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de locação de banheiros químicos e sistema som.
CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 13:30 às 14:00 do dia 28 de novembro de 2019, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Renascença, à Rua Getúlio Vargas, nº 901.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 14:01 do dia 28 de novembro de 2019, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Renascença - PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300, Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 as 11:30, e das 13:00 as 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 11 de novembro de 2019.
LUANA KRUG
Pregoeira

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2019 – PMR

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento scanner biométrico e webcam.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 13:30 horas do dia 12 de novembro de 2019.
TERMINO DO RECEBIMENTO: Até às 13:00 horas do dia 27 de novembro de 2019.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: as 13:00 horas do dia 27 de novembro de 2019.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 13:30 do dia 27 de novembro de 2019.
LOCAL: bllcompras.com.br
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300, Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 as 11:30, e das 13:00 as 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 11 de novembro de 2019.
LUANA KRUG
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 220/2019
TERMO DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/ 2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – CNPJ: 80.874.100/ 0001-86

CONTRATADO/ CREDENCIADO: ELTON LUIZ SIMON - CPF: 044.016.329-31

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, PESSOAS FÍSICAS, DEVIDAMENTE MATRICULADOS NA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – JUCEPAR, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS (VEÍCULOS E MÁQUINAS), DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, NAS MODALIDADES PRESENCIAL E ELETRÔNICO, com as especificações constantes no Edital de Chamada Pública nº 03/2019.

DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO
O CREDENCIADO obriga-se a:
I. Cumprir as instruções declaradas pelo presente edital.
II. Divulgar os leilões através dos meios de comunicação, observando os padrões adotados ou estabelecidos pelo Município de Bom Sucesso do Sul.
III. Anunciar o leilão, ressalvadas as hipóteses previstas em legislação especial, pelo menos 3 (três) vezes em jornal de grande circulação.
IV. Fotografar os veículos a serem ofertados e dispor de sistema audiovisual para apresentação dos lotes durante a realização dos leilões.
V. Providenciar cópias dos editais de leilão, contendo o texto com a regra do certame e anexo com a relação dos bens e valores, em número compatível com a expectativa de público gerada pela quantidade de lotes ofertados.
VI. Dispor de recursos de tecnologia de informação visando à promoção e divulgação de leilão público eletrônico via web, de modo a permitir a participação de potenciais clientes onde quer que estes estejam.
VII. Dispor de pessoal próprio para a prestação de todos os serviços necessários à realização do certame e a sua prestação de contas.
VIII. Conduzir o leilão utilizando-se de materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à perfeita execução.
IX. No início de cada leilão, exibir a carteira de exercício profissional ou o título de habilitação, fornecidos pela Junta Comercial.
X. Conduzir a sessão pública do leilão, tanto presencial quanto eletrônica.
XI. Conduzir os leilões dentro dos padrões e critérios estabelecidos pela legislação em vigor.
XII. Anteriormente ao leilão, tomar conhecidas as condições dos veículos, exigências de participação, informações relativas ao arremate e condições de pagamento, da entrega dos bens e obrigações dos arrematantes e demais disposições constantes no edital de leilão.
XIII. Receber os valores correspondentes ao pagamento dos lotes, para posterior prestação de contas, informando ao Município de Bom Sucesso do Sul o valor exato da arrematação no dia do certame.
XIV. Os valores recebidos dos arrematantes (cheque ou espécie), deverão ser depositados pelo Leiloeiro Público Oficial no próximo dia útil a contar da data de realização do leilão, em conta leilão. Nos casos em que o retardamento da efetivação do pagamento dos lotes arrematados seja decorrente de negligência ou imperícia do leiloeiro, a multa estipulada no edital deverá ser por ele suportada.
XV. Adotar as medidas legais cabíveis, na hipótese de o arrematante não efetuar o pagamento no prazo marcado.
XVI. Apresentar ao Município, a prestação de contas final com todos os recibos, atas, relatórios, notas de venda e documentos pertinentes ao procedimento de leilão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de realização do certame.
XVII. O Relatório de Leilão, deverá ser disponibilizado pelo leiloeiro de forma impressa, devidamente assinado e, em planilha eletrônica, e deverá conter informações correspondentes aos lotes retirados antes da abertura do certame, lotes vendidos e não vendidos, nome, CPF ou CNPJ dos arrematantes, número das Notas de Venda, valor de avaliação e venda dos bens.
XVIII. As Notas de Venda serão disponibilizadas pelo leiloeiro em 02 (duas) vias, contendo as informações dos veículos, arrematantes e valores, sendo que uma via ficará arquivada no processo de leilão e a outra, será entregue ao arrematante por ocasião da retirada do(s) veículo(s).
XIX. Cumprir todas as disposições contidas no Decreto Federal nº 21.981/1932, que regula a profissão de leiloeiro, bem como os demais atos normativos aplicáveis.
XX. Manter sigilo sobre as informações recebidas, preservando a inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas, assim como de quaisquer outros dados cuja publicidade seja restringida pela legislação vigente.

DO PAGAMENTO
Receber os valores correspondentes ao pagamento dos lotes, para posterior prestação de contas, informando ao MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR o valor exato da arrematação no dia do certame.
Os valores recebidos dos arrematantes (cheque ou espécie), deverão ser depositados pelo Leiloeiro Público Oficial no próximo dia útil a contar da data de realização do leilão, em conta leilão. Conta esta, aberta para cada leilão a ser realizado, e informada no Termo de Compromisso.
Nos casos em que o retardamento da efetivação do pagamento dos lotes arrematados seja decorrente de negligência ou imperícia do leiloeiro, a multa estipulada no edital deverá ser por ele suportada.
Nos termos do artigo 24 do Decreto nº 21.981/1932, fica definida a percentagem de 5% (cinco por cento) sobre o montante arrecadado no leilão como taxa de comissão a ser paga ao leiloeiro pelo arrematante.
As despesas relativas aos serviços especificados na execução do leilão, correrão por conta da taxa de comissão do leiloeiro conforme previsto no artigo 24, parágrafo único, do Decreto nº 21.981/1932, arcada pelo arrematante, sem ônus para o MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL PR.
Receber os valores correspondentes ao pagamento dos lotes, para posterior prestação de contas, informando à Comissão de Leilão do Município o valor exato de arrematação no dia do certame.
Os valores recebidos dos arrematantes (cheque ou espécie), deverão ser depositados pelo Leiloeiro Público Oficial no próximo dia útil a contar da data de realização do leilão, em conta leilão. Nos casos em que o retardamento da efetivação do pagamento dos lotes arrematados seja decorrente de negligência ou imperícia do leiloeiro, a multa estipulada no edital deverá ser por ele suportada.

DA VIGÊNCIA E DO PRAZO
O credenciamento de natureza jurídica precária e sem ônus para o MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR, será conferido pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado, desde que atendidas as disposições legais Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, e desde que permaneça o interesse do Município na manutenção deste sistema, assim como reste comprovada a vantagem e o interesse da Administração Pública.

Bom Sucesso do Sul-PR, 11 de Novembro de 2019.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D' OESTE
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 135/2019
DATA: 11.11.2019
SUMULA: Nomeia a Srta. ANA MARIA CORTUNG, Gestora do "Convênio Programa Modernização de Centrais de Recebimento de Produtos da Agricultura Familiar". A Íntegra deste Decreto se encontra no Site: www.diopms.com.br

DECRETO Nº 136/2019
DATA: 11.11.2019
SUMULA: Nomeia a Srta. ANA MARIA CORTUNG, Gestora do "Convênio Programa Cadeias Produtivas – Projetos Estratégicos Regionais". A Íntegra deste Decreto se encontra no Site: www.diopms.com.br

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 454/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Med Mart Comércio de Equipamentos Médicos – Eireli – ME. CNPJ: 04.153.435/0001-27. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato, bem como reequilíbrio econômico financeiro e troca de gestor e fiscal. Novo Prazo: 12/11/2020. Valor do Aditamento: R$ 1.230,42 (hum mil, duzentos e trinta reais e quarenta e dois centavos). Origem: Dispensa de Licitação nº 48/2018. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 08/11/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Carin Leticia de Paula Silva, pela Empresa.

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Coronel Vivida

Terça-Feira, 12 de Novembro de 2019 Ano II – Edição Nº 0333

HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA ME:13934031000161 Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA ME:13934031000161 Dados: 2019.11.11 17:58:50 -03'00'

Sumário

Executivo 01
Licitações 01
Contratos 01
Outros Atos 01

Executivo

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM–EXCLUSIVO PARA MEI, ME e EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS UTILIZADOS EM OBRAS, REFORMAS E REPAROS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 26 de novembro de 2019. VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R$ 581.722,78. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 11 de novembro de 2019. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

Cod:316943

CONTRATOS

ADITIVO nº 05 ao Contrato nº 111/2017 – Tomada de Preços nº 15/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CTMGEO – SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA–ME, CNPJ nº 17.531.702/0001-02. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, de 30.10.2019 a 29.10.2020, referente a "licença de uso de software e manutenção mensal corretiva e adaptativa do sistema" – item 07. O valor mensal permanece inalterado, totalizando para esse a quantia de R$ 60.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 30 de outubro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod:316756

OUTROS ATOS

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNÍCIPES de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MS/FNS	APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	08.11.2019	3.000,00
MS/FNS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	08.11.2019	60.000,00
MS/FNS	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL–PAB	08.11.2019	154.976,89

Coronel Vivida, 11 de novembro de 2019
FRANK ARIEL SCHIAVINI-Prefeito Municipal

Cod:316940

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNÍCIPES de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MEC/FNDE	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	11.11.2019	25.337,40

Coronel Vivida, 11 de novembro de 2019
FRANK ARIEL SCHIAVINI-Prefeito Municipal

Cod:316957

Carlópolis

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2019
PROCESSO Nº 71/2019 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Menor Preço Por Item, que tem por objeto a Aquisição de equipamentos médicos hospitalares de alta complexidade, lavanderia industrial e mobiliário hospitalar. conforme termo de convênio 084/2018, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria de Estado de Saúde, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos. Disponibilidade do edital: **13/11/2019** a **26/11/2019**
Recebimento das propostas a partir das 08h:00m do dia 13/11/2019 às 08h:00m do dia **26/11/2019** Início da sessão de disputa de preços: às 08:30min do dia **26/11/2019**. Local: www.bll.org.br "Acesso Identificado"– telefone licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Aquisição do edital: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, nº 1.060, nos horários das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: www.carlopolis.pr.gov.br - Processos Licitatórios. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3148-9900 e 3091-9654, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br .
Carlópolis, 11 de novembro de 2019
Publique-se. Hiroshi Kubo - Prefeito Municipal

110666/2019

Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 333/2019
Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais laboratoriais em atendimento aos serviços de coleta das Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel. Abertura: **27/11/2019 às 09h00min**. Critério de julgamento: Menor Preço por item. Valor máximo: R$ 968.124,00. O edital e informações poderão ser obtidos no Departamento de Compras – Tel: (45) 3321-2300. Site: cascavel.atende.net (licitações). Cascavel/PR, 11 de novembro de 2019. Renato Augusto dos Santos, Diretor do Depto de Gestão de Compras e Administração.

110790/2019

Clevelândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2019 – PROCESSO Nº. 062/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2019 TIPO: Menor Preço Por Item O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 27/11/2019, às 10hs, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 – Centro – Clevelândia – Pr., na modalidade de Pregão, na forma Presencial, destinada exclusivamente às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, o qual tem por objeto o "registro de preços para eventuais e futuras aquisições de mobiliários urbanos (bancos de praças; pergolados; lixeiras; floreiras; e, pontos de ônibus), para fins de compor e incrementar diversos setores da cidade; e, aquisições de mudas de espécies arbóreas, para fins de arborização das calçadas, praças, creches e escolas municipais", pelo prazo de 12 (doze) meses, na quantidade e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "I" do edital. OBS: O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 07:00 horas às 13:00 horas, em dias úteis, no site www.clevelandia.pr.gov.br, ou ainda, pode ser solicitado através dos e-mails licitacoes@clevelandia.pr.gov.br e/ou licitacoes.clevelandia@gmail.com. Clevelândia, 11 de novembro de 2019. DIONATAN R. C. DE OLIVEIRA PREGOEIRO

110537/2019

Corbélia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBELIA PR
PROCESSO Nº 265.2019
EDITAL MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 119.2019.
Objeto Contratação de empresa do ramo para Locação, Instalação e Manutenção da Infraestrutura necessária para a realização da Expobélia e 09ª Festas das Flores de Corbélia PR.
Regime de execução: Menor Preço por Global.
Prazo de execução: Os Equipamentos locados, objetos dessa licitação conforme descrito no ANEXO I deverão estar instalados no Local do Evento e funcionando até o dia 05 de dezembro de 2019 e deverão permanecer em perfeitas condições durante os dias da 09ª Festa das Flores que acontece nos dias 06, 07 e 08 de dezembro de 2019, sem qualquer acréscimo de despesa com entrega, instalação e transporte. E após a Festa fica a cargo da Contratada a retirada de todos os equipamentos locados. E após assinatura do contrato terá vigência de 06(seis) meses ou quanto tiver qualquer pendencia oriunda do mesmo.
Valor Máximo: R$: 64.338,33(sessenta e quatro mil e trezentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos).
Dotação: Vide Edital Originário.
Abertura: 09h00 do dia 22.11.2018, na Câmara Municipal de Corbélia, sito a Rua Amor Perfeito, 1616, Corbélia – PR.
Protocolo: até as 13h45 do dia 09.11.2018, na sede da Prefeitura Municipal de Corbélia PR.
Legislação aplicável: Esta licitação é exclusiva para microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, inclusive microempreendedor individual – MEI, de acordo com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e nos termos deste Edital.
Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, aos 11.11.2019.

110797/2019

PROCESSO Nº 267.2019.
EDITAL MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 121.2019.
Objeto: Seleção de propostas visando aquisições de medicamentos para atendimento na assistência da farmácia básica do município. Os quantitativos estabelecidos no anexo I.
Regime de execução: Menor Preço por Item.
Prazo de execução: Até 12(doze)meses a contar assinatura do contrato.
Tipo de Licitação: Pregão Presencial
Valor Máximo dos lotes e dotação: vide edital originário
ABERTURA: as 09h00 do dia 25.11.2019 Paço Municipal, sito a Rua Amor Perfeito, 1616, Corbélia – PR;
Edita na íntegra: Poderá ser adquirido pelos interessados horário de expediente da PMC, através do E-MAIL : licitacao@corbelia.pr.gov.br, informações pelo telefone (045)3242-8810;
Legislação aplicável: Destinada exclusivamente à participação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme determinação do art. 48, Inciso I da Lei Complementar nº 147/2014, observadas às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000 e alterações, Decreto Municipal nº 2143/2006 de 01/06/2006, Lei Complementar 123/06, de 14/12/2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couber a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993 com suas alterações e demais condições estabelecidas pelo presente Edital.
Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, 11.11.2019. **Giovani Miguel Wolf Hnatuw - Prefeito Municipal**

110800/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBELIA.
PROCESSO Nº 268.2019. EDITAL MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 122.2019.
Objeto: Registro de Preços visando eventuais e futuras aquisições de pneus novos, câmara de ar e protetor, para manutenção dos veículos da frota municipal de Corbélia, conforme especificação completa no Termo de Referência e Anexo I do presente Edital.
Regime de execução: Menor Preço Por Item.
Prazo de entrega: Em até 02(dois) dias após solicitação pelo Departamento de Compras.
Valor Máximo: Vide Edital.
Dotação: Vide Edital Originário.
Abertura: 09H00 do dia 26.11.2019 na Câmara Municipal de Corbélia, Rua Amor Perfeito, 1622, Corbélia – PR.
Edital: Estará à disposição dos interessados, no horário normal de expediente, informações pelo telefone (045)3242-8810 e/ou E-mail : licitacao@corbelia.pr.gov.br e/ou pelo site WWW.corbelia.pr.gov.br portal de transparência. **Legislação aplicável:** Este edital também é para Micro, Pequena Empresa e MEI's, considerando o Artigo 48 inciso I da LC 123/06, alterada pela LC 147/14, bem como, o cadastro de fornecedores existente neste Município, apenso neste procedimento. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e Lei Municipal nº 660 de 06/07/2007. **Corbélia, 11.11.2019. Giovani Miguel Wolf Hnatuw - Prefeito Municipal**

110813/2019

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - EXCLUSIVO PARA MEI, ME e EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS UTILIZADOS EM OBRAS, REFORMAS E REPAROS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. LOCAL E

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 26 de novembro de 2019. VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R$ 581.722,78. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 11 de novembro de 2019. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

110636/2019

Cruzeiro do Sul

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Instalação para Armazenamento temporário e transbordo de resíduos sólidos a ser implantada Estrada Ipiranga Lt 281-A e 282-A, 281-A - 87650-000 - Cruzeiro do Sul/PR.

110067/2019

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévia para Armazenamento temporário e transbordo de resíduos sólidos a ser implantada Estrada Ipiranga Lt 281-A e 282-A, 281-A - 87650-000 - Cruzeiro do Sul/PR.

110072/2019

Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: nº. 056/2019; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR, AMBULATORIAL, LABORATORIAL; CONTRATADA: SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 77.812.519/0001-07; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, da Lei 8.666/93; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR: R$ 482.948,40 (quatrocentos e oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos); RECONHECIMENTO e RATIFICAÇÃO: 8 de novembro de 2019.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

110697/2019

Fazenda Rio Grande

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 95/2019

Processo Administrativo nº. 251/2019 / Protocolo nº 28405/2019

Tipo: Menor Preço Item

OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos para atender às necessidades dos setores pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde. **LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 Lei Municipal nº. 260/2005 e Decreto Municipal nº. 1254/2006. **Data/Horário da Abertura:** 25 de novembro de 2019, às 09h00min. **Local:** Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações – Sala de Licitações das Licitações (térreo). O edital completo estará à disposição dos interessados a partir de 12 de novembro de 2019, no endereço eletrônico http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/ e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.
Fazenda Rio Grande/PR, 11 de novembro de 2019.

Carlos Henrique Reis dos Santos
Pregoeiro Municipal

110777/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2019

Processo Administrativo nº. 257/2019 / Protocolo nº 38.856/2019

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa para adequação da Escola Municipal Rúbia Mara da Cruz Pacheco, no município de Fazenda Rio Grande. **LEGISLAÇÃO:** Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº. 9.648, de 28 de abril de 1.998. **Horário/Data da abertura da sessão pública**: 09h00min do dia 29 de novembro de 2019. **Horário/Data de entrega dos envelopes**: até as 09h00min do dia 29 de novembro de 2019. **Local:** Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações - Sala de Licitações da Prefeitura. O edital completo estará a disposição dos interessados a partir de 12 de novembro de 2019, no endereço eletrônico *http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/* e na Secretaria Municipal de Administração – Comissão de Licitações.
Fazenda Rio Grande/PR, 11 de novembro de 2019.

Luiz Rafael Lopes
Presidente da CPL

110809/2019

Figueira

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 087/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2019

REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº 091/2019, torna público aos interessados que receberá proposta às **09:00 horas do dia 26/11/2019**, para **REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPIAL MUNICIPAL**. Notifica-se aos participantes que os produtos licitados deverão ser entregues na sede do município de Figueira-PR, sem custos adicionais. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas pessoalmente, junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, disponível no site: www.figueira.pr.gov.br informações através do e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, em 11/11/2019. Cassia Silvana Lazaro – Pregoeira.

110780/2019

Foz do Iguaçu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 032/2019

O Município de Foz do Iguaçu, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar, licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo menor preço global, tem por objeto, a contratação de empresa para execução de reforma, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, além do fornecimento de todos os equipamentos necessários para reforma da Casa de Passagem Mão Amiga, localizado na Rua Henrique Alberto Pepin, 527 - Jardim São Paulo – Foz do Iguaçu/PR, de acordo com as especificações detalhadas no Edital e seus anexos. **O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 13 de dezembro de 2019, às 09:30 horas**, na Diretoria de Licitações e Contratos, sito à Praça Getúlio Vargas, 280 centro, Sede da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu. O edital está disponível no portal da transparência: http://www2.pmfi.pr.gov.br/giig/portais/portaldatransparencia/licitacoes/wfrml.licitacoes.aspx - Maiores informações através do e-mail crispina.cfn@pmfi.pr.gov.br ou pelo telefone (45) 2105-1367.
Foz do Iguaçu, 11 de novembro de 2019.
Gilberto Monteiro Bento
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

110873/2019

Francisco Beltrão

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 200/2019

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de produtos, materiais e equipamentos de limpeza para utilização das Secretarias Municipais de Saúde, Esporte e Administração.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

1) Fica ALTERADA a redação do item 5.1 do edital, quanto as CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO. 2) Ficam ALTERADO o Critério de Julgamento, que passam a ser MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO E GRUPO DE ITENS.

3) Ficam ALTERADOS as especificações dos itens 06; 07, 08 e 36 do ANEXO I, bem como, o critério de julgamentos destes itens que passam a compor o GRUPO/LOTE 01. 4) Fica INCLUINDO o item 2.1.1 do ANEXO I do edital.

5) Fica ALTERADA a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia 25 de novembro de 2019, às 09:00 horas. 6) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 08 de novembro de 2019.

Nádia Dall Agnol
Pregoeira

110457/2019